CABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
Nº 803 Data 19-2-1941

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41º DA REPUBLICA — N. 300 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 5.750, que orça a Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1930.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.027, que approva as alterações feitas nos estatutos do The National City Bank, of New York, com séde em Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 5.750 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1929

Orça a Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 193[illegible]

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, inclusive a destinada á applicação especial, no exercicio de 1930, é orçada em 1:371:431:3008000, ouro, e 1.371.431:3008000, papel, e será realizada com o producto do que for arrecadado, dentro do exercicio, sob os seguintes titulos:

RECEITA ORDINARIA

I

RENDA DOS IMPOSTOS

I

IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES

	Ouro	Papel
1. Direitos de importação para consumo — Decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, e leis numeros 1.144, de 30 de dezembro de 1903; 1.313, de 30 de dezembro de 1904; 1.452, de 30 de dezembro de 1905; 1.616, de 30 de dezembro de 1906; 1.837, de 31 de dezembro de 1907; 2.321, de 30 de dezembro de 1910; 2.524, de 31 de dezembro de 1911; 2.719, de 31 de dezembro de 1912, 2.841, de 31 de dezembro de 1913; 2.949 de 31 de dezembro de 1914; 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918; n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; numero 4.230, de 31 de dezembro 1920; n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921; numero 4.625, de 31 de dezembro		

BIBLIOTECA 6023 16 12

	Ouro	Papel
de 1922, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 artigo 4°, lettra G, decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, artigos 2°, 19, 20, 26, 27, 34, 42, 44, 48 e 54; Lei numero 5.127, de 31 de dezembro de 1926); Lei numero 5.141, de 7 de janeiro de 1927; Lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927; Lei numero 5.623, de 29 de dezembro de 1928 e Lei n. 5.650, de 9 de janeiro de 1929, sendo 60 % ouro e 40 % em papel.	175.000:000$000	116.500:000$000
2. 2 %, ouro, sómente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão) 96, 97, 98, 100 101 da classe 7ª da tarifa (cereaes), importados nas Alfandegas dos Estados, nos termos do art. 1° da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905. L. n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, artigo 1°, n. 9, e lei n. 1.452 ,de 30 de dezembro de 1905, art. 1°, n. 1, da L. n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904; numero 2, da L. numero 1.616, de 30 de dezembro de 1906, e L. numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918. L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923. Dec. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	1.423:600$000	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo — Decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, artigo 34, n. 6; D. n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; LL. numeros 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 9°, numero 2; 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 16; n. 126 A, de 21 de novembro de 1892; L. n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, artigo 1° e lei numero 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 2; lei n. 428, de 19 de dezembro de 1896; L. n. 640, de 14 de novembro de 1899, artigo 1°, n. 2, e L. n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920. D. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, L. n. 4.894, de 31 de dezembro de 1925, e lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927	398:500$000	326:300$000
Dito das Capatazias — Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; lei 1.750, de 20 de outubro de 1869, artigo 1°, § 4°; 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9°; lei numero 126 A, de 21 de novembro de 1892; art. 1°; L. n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 3, e L. n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1.925, n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.		384:000$000
Armazenagem — Decretos numero 5.474, de 26 de novembro de 1872; 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 4°; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, numero 1: D. numero 7.553, de 26 de novembro de 1879; L. n. 3.371, de 28 de setembro de 1885, artigo 1°, § 4°, numero 3; D. numero 9.559, de 20 de fevereiro de 1.886; D. numero 191, de 3 de janeiro de 1890; L. n. 16 A, de 21 de no-		

	Ouro	Papel
vembro de 1892, art. 1°; L. numero 265 de 24 de dezembro de 1894; art. 1°, numero 4; L. numero 2.035 de 29 de dezembro de 1908; art. 1°, n. 5 da Lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, n. 5, da lei numero 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 1°, n. 5, da lei numero 2.719 de 31 de dezembro de 1912; art. 1°, n. 5 da lei numero 2.814, de 31 de dezembro de 1913; e L. numero 4.320, de 31 de dezembro de 1920; art. 14°, L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	619:700$000
6. Taxa de estatistica—Lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 5; D. n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900, e L. numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	1.379:000$000
7. Imposto de pharóes — Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875; art. 2°; L. n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, numero 2, § 2°; D. n. 7.554, de 26 de novembro de 1879, L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, artigo 1°, e lei numero 2.035, de 29 de dezembro de 1908; art. 1°, numero 7, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, numero 7, da L. n. 2.321, de 30 de dezembro de 1.910, e art. 1°, n. 7, da L. numero 2.719, de 31 de dezembro de 1912; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.....	1.000:000$000	
8. Dito de docas — Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5°, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 13, numero 2; D. numero 7.554, de 26 de novembro de 1879; L. n. 3.018, de 5 de novembro de 1880 art. 5°, e L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, numero 7; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	14:660$000	12:000$000
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo — Lei numero 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1°, numero 8; L. numero 265, de 24 de dezembro de 1894 art. 1°; L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 8; L. n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, numero 8; L. numero 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1°, numero 7, e L. numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	80:800$000	32:600$000
10. 2 %, ouro, sobre o valor official da importação, nos termos do art. 2°, § 1°, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, excepto as taxas arrecadadas nos portos contractados, de accôrdo com as leis ns. 1.746, de 13 de outubro de 1869 e 3.314, de 16 de outubro de 1886, que ficam em deposito para attender ás obrigações dos respectivos contractos, — Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923. D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	10.200:800$000	

	Ouro	Papel
11. Taxa de 1 a 5 réis por kilo de mercadorias carregadas ou descarregadas nos portos cujas obras forem executadas á custa da União, nos termos do n. IX, do art. 2º da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900	.....	2.941:400$000
12. Taxa addicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 2º, § 3º	850:000$000	227:000$000
	168.493:300$000	122.416:000$000

II

IMPOSTO DE CONSUMO DE ACCÔRDO COM OS ARTS. 3º A 10 E 46 DA LEI NUMERO 4.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925, SUPPRIMIDAS AS PALAVRAS "E SEMELHANTES" DA LETTRA C DO § 9º DO ART. 4º DA LEI N. 4.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925, LEI NUMERO 5.127, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1926; LEI NUMERO 5.353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1927, E LEI N. 5.631, DE 3 DE JANEIRO DE 1929.

13. Sobre fumo.	.....	73.000:000$000
14. Sobre bebidas ..	.....	120.936:100$000
15. Sobre phosphoros	.....	31.270:700$000
16. Sobre sal	.....	10.224:200$000
17. Sobre calçado ..	.....	15.295:100$000
18. Sobre perfumarias	.....	18.621:900$000
19. Sobre especialidades pharmaceuticas	.....	10.086:100$000
20. Sobre conservas.	.....	16.121:700$000
21. Sobre vinagre e azeite	.....	3.105:500$000
22. Sobre velas	.....	1.118:800$000
23. Sobre bengalas..	.....	173:300$000
24. Sobre tecidos ..	.....	51.209:100$000
25. Sobre artefactos de tecidos	.....	18.885:000$000
26. Sobre vinhos estrangeiros	.....	4.229:300$000
27. Sobre papel e artefactos de papel	.....	1.703:000$000
28. Sobre cartas de jogar	.....	1.098:200$000
29. Sobre chapéos ..	.....	8:019:700$000
30. Sobre louças e vidros	.....	2.309:500$000
31. Sobre ferragens.	.....	2.121:200$000
32. Sobre café e chá	.....	3.891:700$000
33. Sobre manteiga.	.....	1.643:600$000
34. Sobre moveis	.....	5.296:700$000
35. Sobre armas de fogo	.....	1.033:900$000
36. Sobre lampadas, pilhas e apparelhos electricos...	.....	1.300:500$000
37. Sobre queijos e requeijões	.....	1.303:100$000
38. Sobre electricidade kilowatt-hora de luz o força e consumo.	.....	4.500:000$000
39. Sobre tintas ...	.....	2.486:900$000
40. Sobre leques de qualquer especie	.....	119:300$000
41. Sobre boás, pellos, pelles, etc..	.....	54:600$000
42. Sobre luvas ...	.....	289:300$000
43. Sobre artefactos de borracha ...	.....	2.807:100$000
44. Sobre navalhas e pinceis para barba	.....	512:300$000
45. Sobre pentes, escovas e espanadores	.....	2.165:900$000
46. Sobre caixas de qualquer feitio..	.....	112:300$000
47. Sobre brinquedos	.....	459:000$000
48. Sobre artefactos de couro e outros materiaes ..	.....	2.704:100$000
49. Sobre joias e obras de ourives	.....	1.818:200$000
50. Sobre objectos de adorno	.....	772:000$000
51. Sobre gazolina, naphta e carburcto de calcio...	.....	15.500:000$000
52. Sobre apparelhos sanitarios	.....	243:200$000
53. Sobre azulejos..	.....	1.069:500$000
54. Sobre instrumentos de musica..	.....	1.569:400$000
55. Sobre machinas cinematographicas e photographicas	.....	554:900$000
56. Sobre fogões, L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decr. 4.990, de 16 de janeiro de 1926	.....	250:700$000
57. Sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio..	.....	330:500$000
		460.017:700$000

IX

IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO, DE ACCORDO COM OS ARTS. 11 A 17 E 54 DA LEI N. 4.984, DE 31 DE DEZEM-

	Ouro	Papel
BRO DE 1925; DECRETO N. 5.427, DE 9 DE JANEIRO DE 1928, ART. 3º, E DECRETO NUMERO 18.393, DE 17 DE SETEMBRO DE 1928, ART. 56.		
58. Sobre selio	6:200$000	138.809:200$000
59. Sobre transporte	.....	28.455:900$000
60. Taxa de viação, de accôrdo com o art. 15 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mantido o abatimento do n. 40, III, do artigo 1º, da lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920.		
61. Sobre operações a termo	.....	1.429:800$000
62. Sobre vendas mercantis, lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926	.....	73.172:000$000
63. Sobre vales para brindes	.....	32:300$000
	56:200$000	238.593:200$000

IV

IMPOSTO SOBRE A RENDA

64. Imposto cedular e global sobre a renda, L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926; lei numero 5.138, de 5 de janeiro de 1927	80:000$000	68.554:800$000
65. 5 % sobre premios de seguros maritimos e terrestres e 2 % sobre premios de seguros de vida, pensões, pecilios, etc.; leis numeros 2.919, de 31 de dezembro de 1914, 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	3.832:200$000
66. 10 % sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos, em sorteios, por clubs de mercadorias, premios concedidos mediante pagamento em prestações, por associações constructoras — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	.....	1.091:900$000
	80:000$000	75.448:900$000

V

IMPOSTO SOBRE LOTERIAS

67. Quota fixa a ser paga pela actual concessionaria — nos termos dos contractos vigentes.		2.412:000$000
68. Imposto de 5 % das loterias estaduaes, dec. numero 8.597, de 8 de março de 1911; lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e contracto de 8 de outubro de 1921; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	9:800$000
		2.421:800$000

DIVERSAS RENDAS

69. Premios de depositos publicos; lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847, e 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76; decreto n. 2.816, de março de 1898 e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	65:800$000

	Ouro	Papel
70. Taxa judiciaria, da Justiça local do Districto Federal, paga em estampilhas, nos autos, mantidos os registros judiciarios para estatistica, e custas federaes, inclusive, na justiça local do Districto Federal, pagas em estampilhas. Lei n. 225, de 30 de novembro de 1894, e decretos ns. 2.163, de 9 de novembro de 1895 e n. 3.312, de 17 de junho de 1899; lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, artigo 30; lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922; artigo 29 do decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926; art. 30 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; art. 27 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927	.....	103:900$000
71. Taxa de aferição de hydrometros — Lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, artigo 55; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	5:500$000
72. Rendas federaes no Territorio do Acre. — Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
73. Exportação — 10 % sobre a exportação de borracha no Territorio do Acre e sobre a exportação da castanha do mesmo territorio. Lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	2.658:400$000
74. Contribuição para fiscalização bancaria. — Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, artigo trinta	.....	1.262:300$000
75. Renda arrecadada nos consulados. L. n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decretos numeros 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; lei numero 559, de 31 de dezembro de 1898; art. 1°, numero 24; lei numero 3.213, de 30 de dezembro de 1916, e Lei numero 4.440, de 31 de dezembro de 1921. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	3.379:000$000	
76. Sobre emolumentos de registro de escriptorios commerciaes. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	.....	632:200$000
77. Renda das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino superior e secundario, ficando reduzidas de 50 % as taxas constantes da tabella que acompanha o decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, nos institutos officiaes de ensino. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	.....	60:900$000
78. Dez por cento sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios, das vendas de bens immoveis e mais 2 ½ % do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$, até o maximo de réis 100:000$ (decreto legislativo numero 5.060-A, de 10 de novembro de 1926)	.....	51:200$000
	3.379:000$000	4.862:200$000

	Ouro	Papel
II		
RENDAS PATRIMONIAES		
79. Rendas dos proprios nacionaes. — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15; lei n. 66 de 12 de outubro de 1833, art. 3º, e leis ns. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, 3.213, de 30 de dezembro de 1916 e 4.625 de 31 de dezembro de 1.922, artigo 41; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.756, de 2 de janeiro de 1925 e art. 22 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	.....	1.329 400$000
80. Rendas de villas proletarias — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	47:800$000
81. Rendas da Fazenda de Santa Cruz e outras. — Leis ns. 191-A, de 30 de setembro de 1893, artigo 1º; 4.230, de 31 de dezembro de 1920, artigo 26 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	31:200$000
82. Productos do arrendamento das areias monaziticas — Contracto de 18 de dezembro de 1916, leis, numeros 3.644, de 23 de dezembro de 1918; 3.979, de 31 de dezembro de 1919 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	1:000$000
83. Fóros de terrenos de marinha. — Leis de 15 de novembro de 1831, artigo 51, §§ 14 e 15; e numero 66, de 12 de outubro de 1833, artigo 3º Instrucções de 14 de novembro de 1832; LL. de 3 de outubro de 1834, artigo 57, § 2º; 1.114, de 27 de setembro de 1869; 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 22; decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e leis numeros 3.315, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 3º, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	176:100$000
84. Laudemios — Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849, e 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766 de 2 de janeiro de 1925.	.....	349:700$000
85. Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento de terrenos de mangue. — Decretos numeros 14.595 e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	69:100$000
86. Quota de arrendamento de portos de propriedade da União. — Leis n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925		7.000:000$000
87. Renda do Lloyd Brasileiro. . . .	.....	1.200:000$000
III		
RENDAS INDUSTRIAES		
88. Renda do Correio Geral, de accôrdo com os decretos ns. 3.443, de 12 de abril de 1865, artigos 11 a 20; 3.532 A, de 18 de novembro de 1865; 3.903, de 26 de junho de 1867; 7.229, de 29 de março de 1879, e 7.841, de 6 de outubro de 1880; lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897 art. 1º, n. 12, e le		

	Ouro	Papel
n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, n. 11, leis n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 15; n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908, art. 1°, n. 16, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, numero 43 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912 e art. 1°, n. 43, da lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 39; numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e lei n. 5.353, de 30 novembro de 1927		50.000:000$000
89. Renda dos Telegraphos — Decretos ns. 2.614, de 21 de julho de 1860; 4.653. de 28 de dezembro de 1870, e 372 A, de 2 de maio de 1890; leis n. 489, de 15 de dezembro de 1897, artigo 1°, n. 13; numero 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1°, numero 12; n. 640, de 14 de novembro de 1899, artigo 1°, n. 12; n. 741, de 23 de dezembro de 1900, art. 1° numero 12; n. 953, de 29 de dezembro de 1902, artigo 1°, n. 10, n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 1°, numero 16; n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908; artigo 1°, n. 12, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, n. 44, da lei numero 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 1°, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911; e art. 1°, n. 44, da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912; n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, artigo 1°, n. 44, numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914; numeros 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.446, de 31 de dezembro de 1917; 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 3.948, de 20 de dezembro de 1919 e 4.334, de 15 de setembro de 1921; decreto n. 9.616, de 13 de junho de 1912; leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927	141:600$006	25.000:000$000
90. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*: Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2; decreto numero 9.361, de 21 de fevereiro de 1885; leis numeros 3.446, de 31 de dezembro de 1917 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1.200:000$000
91. Dita da Estrada de Ferro Central do Brasil — Decretos ns. 3.503, de 10 de julho; 3.512, de 6 de setembro de 1865, e 701, de 30 de agosto de 1890, lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, e decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; artigos 112 e 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925 e art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	.....	175.000:000$000
92. Dita da Estrada de Ferro Oeste		

	Ouro	Papel
de Minas: art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	21.000:000$000
93. Renda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (ex-Itapura a Corumbá), lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; art. 112, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.....	.....	22 000:000$000
94. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	680:000$000
95. Dita da Rêde de Viação Cearense. Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1.915. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	8.600:000$000
96. Dita da Estrada de Ferro Therezopolis. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	880:000$000
97. Dita da Estrada de Ferro de Goyaz. Lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1.600:000$000
98. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1.100:000$000
99. Dita da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1.520:000$000
100. Dita da Estrada de Ferro do Piauhy. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.....	.....	281:000$000
101. Dita de Petrolina a Therezina. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.....	.....	110:000$000
102. Dita da Casa da Moeda, decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53, e lei numero 2.035, de 29 de dezembro de 1908. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	53:100$000
103. Dita dos Arsenaes, decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1.872; 5.622, de 2 de maio de 1874, e 7.715, de 12 de setembro de 1890. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	160:000$000
104. Dita dos institutos dos Surdos — Mudos e Benjamin Constant, decretos ns. 4.046, de 19 de dezembro de 1867, art. 11 e 5.455, de 15 de outubro de 1878, art. 8. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	2 [illegible]
105. Dita dos Collegios Militares. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1[illegible]	.....	1 [illegible]

	Ouro	Papel
106. Dita da Casa de Correcção. Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850, e Lei numero 628, de 17 de setembro de 1851, art. 9°, numero 24; Lei numero 652, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	22:000$000
107. Dita da Assistencia a Alienados. Lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, art. 10, e L. n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893; D. n. 2.467, de 19 de fevereiro de 1897; D. numero 2.779, de 30 de dezembro de 1897, e D. numero 3.244 de 29 de março de 1899; L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	97:000$000
108. Renda dos Laboratorios Nacionaes de Analyses. Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2°, numero 6; D. numero 3.770, de 28 de dezembro de 1890, e L. numero 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5° e decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920. L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	271:800$000
109. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionaes e estrangeiras e outras. Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, numero 32; art. 1°, n. 34, da lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909, art. 1°, numero 63, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e art. 51 da lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912 e artigo 59 da lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; lei numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918, e lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2°, numero V; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1.690:900$000
110. Renda dos nucleos coloniaes fazendas - modelos, campos de demonstração, etc.; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	87:100$000
111. Dita do Deposito Publico. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
112. Dita do Serviço Medico Legal. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
113. Dita da Policia Maritima. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	.....	1:000$000
114. Dita da Colonia Correccional. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
Dita da Escola 15 de Novembro. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	2:200$000

	Ouro	Papel
116. Dita do Archivo Publico. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
117. Dita da Fabrica de Polvora da Estrella. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	1:000$000
118. Dita da Fabrica de Polvora sem Fumaça. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.....	62:000$000
119. Taxa sobre o consumo d'agua. — Decreto numero 3.645, de 4 de maio de 1866; lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto numero 2.794, de 13 de janeiro de 1898; leis numeros 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; artigo 10	.....	5.695:800$000
	141:600$000	319.475:700$000
Total da renda ordinaria. . . .	[illegible]	1.254.339:800$000
A deduzir para o fundo de garantia do papel moeda	8.750:000$000	
Liquido.	183.400:100$000	1.254.339:800$000

	Ouro	Papel
RECEITA EXTRAORDINARIA		
120. Montepio da Marinha. Plano de 23 de setembro de 1795	5:500$000	[illegible]
121. Dito Militar. Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890	3:700$000	1.700:000$000
122. Dito dos empregados publicos. Decretos ns. 942 A, de 31 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro; 981, de 8 de novembro de 1890; 1.036, de 14 de novembro; 1.045, de 21 de novembro; 1397, de 27 de novembro; 1.902, de 28 de novembro de 1890; 1.318 F, de 20 de janeiro; 1.120, de 21 de fevereiro, e 139, de 16 de abril de 1891; lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, artigo 37; decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911, e lei numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	28:700$000	2.[illegible]59:000$000
123. Indemnizações — Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, artigo 25, n. 44	1.020:700$000	8.208:300$000
124. Juros de capitaes nacionaes Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9º, n. 70 . .	1.276:500$000	9.871:400$000
125. Imposto de Industrias e profissões no Districto Federal Leis n. 265, de 24 de dezembro de 1894, artigo 5º, numero 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 1, § 52; decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898; e lei numero 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 65, e art. 1º, n. 65 da lei numero 2.710, de 31 de dezembro de 1912; lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914.	.....	16.[illegible]:700$000
126. Taxa de saneamento da Capital Federal. Leis numeros 3.213, de 30 de dezembro		

	Ouro	Papel
de 1916, e 3.446, de 31 de dezembro de 1917	.....	3.023:000$000
127. Venda de generos e proprios nacionaes. Leis numeros 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.644, de 31 de dezembro de 1918	.....	1.595:300$000
128. Rendas do Gabinete Policial de Identificação. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	.....	1:000$000
129. Dita do Serviço de Patentes de Invenção. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.	.....	1:000$000
130. Amortização dos emprestimos realizados pelo Governo, por deducções mensaes de 10 %, ou mais, sobre o total dos adeantamentos feitos aos funccionarios dos Correios e de Fazenda, no Estado de Minas Geraes, para construcção de casas em Bello Horizonte. Lei numero 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 35, n. XII, lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910; lei n. 2.768, de 15 de janeiro de 1913; decreto n. 10.094, de fevereiro de 1913, e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	.....	42:600$000
131. Fundo de garantia do registro Torrens: importancia das percentagens e multas a que se referem os arts. 60 e 61 do decreto n. 451 B, de 31 de março de 1890..	.....	5:000$000
132. Differenças de cambio Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923	4.422:000$000	
Total da Renda Extraordinaria.	6.760:100$000	43.283:900$000

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

1 — FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA

1.º Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União, lei numero 427, de 9 de dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6; D. n. 2.413, de 28 de dezembro de 1896; C. de 25 de setembro de 1897; D. n. 2.830, de 12 de março de 1898; C. de 15 de março de 1898; D. numero 2.836, de 17 de março de 1898; C. de 12 de abril de 1898; D. n. 2.850, de 21 de março de 1898; Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º . . . . 1:000$000

2.º Producto da cobrança da divida activa da União em papel. Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840; Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º. . . . . 7.937:400$000

Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro. Lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9º n. 64, e art. 43; L. n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 32; D. n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12. § 3º; 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4.181, de 6 de maio de 1868; Lei numero 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12 e L. numero 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 1º; Lei n. 581, de 20 de julho de 1899; art. 1º.... ..... 6.847:700$000

2 — FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA.

1.º Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo, deduzida da receita ordinaria. Lei numero 581, de 20 de julho de 1899, art. 2º, Lei numero 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8º, e art. 2º, § 4º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 ..... 8.750:000$000

	Ouro	Papel
2.º Cobrança da divida activa, em ouro.	70:200$000	
3.º Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro. Lei numero 581, de 20 de julho de 1899, art. 2º	22:800$000	
3—FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS.		
Arrendamento das mesmas estradas. Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 25	.....	403:000$000
—RENDA A SER APPLICADA NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM DESPEZAS DE NATUREZA ANALOGA, PARA NOVAMENTE PRODUZIR RENDA.		
A renda deve ser recolhida como deposito á repartição fiscal competente do Ministerio da Fazenda a qual se entregará mediante requisição, devidamente classificada.		
I — Material agricola:		
Venda de plantas, correctivos, insecticidas, fungicidas, machinas, sementes adubos, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, pelo custo total, aos agricultores e aos Estados	.....	30:000$000
II — Pecuaria:		
Venda de animaes pelo custo total, aos criadores ...	100:000$000	200:000$000
III — Trabalhos de officinas:		
Venda de artefactos produzidos em officinas: sendo nas escolas de aprendizes artifices 70 % applicaveis ao pagamento de encommendas, 20% destinados as respectivas caixas de mutualidade e 10 % aos aprendizes, de accôrdo com o regulamento das escolas	.....	180:000$000
5. Fundo para a construcção e me-		

	Ouro	
lhoramentos nas estradas de ferro da União (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925)	.....	19.029:600$000
Fundo de Assistencia Hospitalar (Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.930, de 16 de janeiro de 1926 e lei numero 5.058, de 9 de novembro de 1926); addicional de 5 % nos impostos de consumo sobre bebidas	.....	6.758:300$000
6. Fundo para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes. Leis numeros 5.141, de 5 de janeiro de 1927 e 5.525, de 5 de setembro de 1928.	.....	30.000:000$000
Renda da Inspectoria de Vehiculos.	.....	1.000:000$000
Fundo especial creado pela lei n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928, formado pela renda da taxa judiciaria federal.	.....	400:000$000
Renda para auxiliar a industria da sêda (lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 48).	160:000$000	110:000$000
Total da renda com applicação especial.	9.111:500$000	73.807:600$000
Total da Receita Geral.	199.271:700$000	1.371.431:300$000

Art. 2.º Fica o Governo autorizado a emittir, como antecipação da receita, no exercicio de 1930, bilhetes do Thesouro Nacional até a somma de 50.000:000$, que serão resgatados dentro do mesmo exercicio.

Art. 3.º A contribuição de caridade de que trata o decreto n. 5.132, de 10 de janeiro de 1928, continuará a ser cobrada e distribuida nos termos do mesmo decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.027 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1929

Approva as alterações feitas nos estatutos do "The National City Bank of New York", com séde em Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu pela sua filial nesta Capital, "The National City Bank of New York", com séde em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos do alludido estabelecimento, em virtude da incorporação do "The Farmer's Loan State Bank" e consequente augmento do seu capital para cento e dez milhões de dollars ($110.000.000), pelas quaes elevou o numero de suas succursaes na cidade de Nova York e fixou o numero dos membros do seu conselho de administração, de accôrdo com a resolução da assembléa geral dos seus accionistas, realizada em Nova York, em 28 de junho do corrente anno, permanecendo inalterado o capital destinado ás operações no Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Edwin Douglas Murray, traductor publico e interprete commercial juramentado — Rua de S. Pedro n. 9.

Certifico pela presente, que me foi apresentado um documento escripto em idioma inglez, afim de o traduzir para a lingua vernacula, o que cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

ESTATUTOS SOCIAES

Nós, os abaixo assignados, administradores do The City Bank of New York, estabelecido na cidade e condado de Nova York, no Estado de Nova York, autorizado pelos possuidores de dous terços do capital-acções do referido banco a modificar e converter o mesmo banco em Associação Bancaria Nacional, em virtude e na conformidade das disposições do decreto legislativo intitulado "Lei pela qual se estabelece uma moeda corrente nacional garantida por penhor de titulos da divida publica dos Estados Unidos e se regulamenta a respectiva circulação e amortização", approvado em data de 3 de junho de 1864, bem como a firmar estatutos sociaes — pelo presente, e agindo em nosso proprio nome e em nome dos accionistas por nós representados, organizamos e firmamos os seguintes estatutos sociaes:

Primeiro

O nome e titulo da associação em que deverá ser mudado e convertido o referido The City Bank of New York, será The National City Bank of New York.

Segundo

(Conforme a emenda de 29 de junho de 1929)

O logar onde deverão ser estabelecidos as suas casas bancarias e escriptorios e onde deverão ser feitas as suas operações de descontos e depositos e geridos os seus negocios em geral será a cidade de Nova York, Estado de Nova York, sendo a sua séde social no n. 55 Wall Street, no districto de Manhattan, cidade e condado de Nova York, com succursaes nas seguintes localidades:

Districto de Manhattan:

17, East 42nd Street.
250, Fifth Avenue.
230, Bowery.

Districto de Brooklyn:

181-183, Montague Street.
556, Nostrand Avenue.
418, Myrtle Avenue.
1.455, Myrtle Avenue.
1.501, Kings Highway.
6.319--6.321, Eighteenth Avenue.
5.324, Fifth Avenue.
230, Flatbush Avenue.
885, Flatbush Avenue.
8.500, Fourth Avenue.
138, Pennsylvania Avenue.

O conselho de administração terá competencia para mudar o local da referida séde social, bem como para supprimir ou mudar de local qualquer das referidas succursaes domesticas sempre que julgar opportuno e de qualquer maneira que não estiver em desaccôrdo com as leis, independentemente da interferencia dos accionistas, ficando entendido que nenhuma dessas succursaes será mudada para local que estiver fóra dos limites da cidade de Nova York.

Terceira

(Conforme a emenda de 29 de junho de 1929)

O conselho de administração compor-se-á de accionistas em numero de sete, no minimo, até vinte e nove, no maximo.

A assembléa ordinaria annual para a eleição dos administradores e o despacho de quaesquer outros assumptos que á mesma forem submettidos, terá logar na segunda terça-feira de janeiro de cada anno, porém si nesse dia não se fizer eleição, poderá ella ser feita em qualquer outro dia, de conformidade com as disposições da decima secção do decreto; toda e qualquer eleição deverá ser feita de conformidade com as regras que houverem sido prescriptas pelo conselho de administração e que não collidirem com as disposições contidas no citado decreto.

Quarto

(Conforme a emenda de 29 de junho de 1929)

O capital-acções desta associação será de $110.000.000 e será dividido em 5.500.000 acções de $20 cada uma.

Quinto

O conselho de administração (que poderá validamente deliberar com a maioria dos seus membros) elegerá dentre os seus membros um presidente desta associação, o qual exercerá este cargo (salvo superveniente incompatibilidade ou prévia destituição pelo voto de dous terços da totalidade dos membros do conselho) durante o tempo para o qual elle houver sido eleito administrador; poderá elle, igualmente, eleger um vice-presidente, que tambem deverá ser membro do conselho de administração, e eleger ou nomear um thesoureiro e quaesquer outros funccionarios e empregados que forem necessarios para a movimentação dos negocios sociaes, fixar os respectivos salarios e conserval-os em exercicio ou demittil-os, conforme o exigirem os interessos da associação, do que será juiz a maioria do conselho.

Competir-lhe-á, igualmente, definir as attribuições dos funccionarios e empregados da associação, exigir fiança dos mesmos e determinar as penalidades a que esta ficará sujeita; regulamentar os processos da eleição dos administradores e designar juizes das eleições; providenciar sobre o augmento do capital da associação e regular o modo como deverá ser feito esse augmento; e, de um modo geral, fazer e praticar todos os actos legalmente praticaveis por um conselho de administração, nos termos do mencionado decreto; e elle terá assim tambem competencia para formular quaesquer regulamentos que com propriedade e conveniencia elle possa formular em virtude do mesmo decreto para o estabelecimento das regras geraes da gestão dos negocios da associação e toda a gerencia e administração dos assumptos á mesma pertinentes, podendo esses regulamentos, si assim o determinar o conselho, prohibir a transferencia de titulos pertencentes a qualquer accionista, sem o consentimento do conselho, sempre que tal accionista estiver compromettido com esta associação como devedor principal ou em qualquer outra capacidade;

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 304 — DOMINGO, 29 DE DEZEMBRO DE 1929

LEI N. 5.753 — de 27 de dezembro de 1929

Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1930

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionо a lei seguinte:

Art. 1º. A despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1930, é fixada em 135.113:282$515, ouro, e 1.639.114:703$299, papel, distribuida pelos diversos Ministerios da fórma seguinte:

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Art. 2º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as quantias de 123:541$600, ouro, e de 159.656:593$226, papel, com os serviços abaixo designados:

051 357 — 155.493:433

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	I		
	Subsidio do Presidente da Republica		
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1893, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.033, de 11 de novembro de 1926).		
1	Para subsidio	240:000$000	
	2		
	Subsidio do Vice-Presidente da Republica		
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1893, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.033, de 11 de novembro de 1926).		
1	Subsidio	90:000$000	
2	Representação	24:000$000	114:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	3			
	Gabinete do Presidente da Republica			
	(Leis ns. 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920).			
	PESSOAL			
	Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
1	1 Secretario da Presidencia 1 Secretario particular 5 Officiaes e auxiliares de gabinete	89:496$000		
	Para gratificação dos officiaes da Casa Militar, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica:			
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	72:000$000		
	Total da verba	161:496$000	161:496$000	
	4			
	Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
	(Leis ns. 26, de 30 de dezembro de 1891, 191 B, de 30 de setembro de 1893, 429, de 10 de dezembro de 1896, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.)			
	PESSOAL			
	Para gratificações, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica:			
1	1 Mordomo 1 Dactylographo 1 Porteiro 6 Continuos 2 Correios 18 Serventes 10 Chauffeurs 3 Ajudantes de chauffeurs 3 Jardineiros 2 Tratadores de animaes 4 Lavadores de carros	215:200$000	215:200$000	
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno	12:000$000		12:000$000
	MATERIAL			
	Para despesa, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
	I — DE CONSUMO			
1	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior Conservação de automoveis Lubrificantes e material de lubrificação Gazolina Material de automoveis Luz	268:400$000		268:400$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
	Telephone Eventuaes			
	Totaes da verba		215:200$000	280:400$000

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	5		
	Subsidio dos Senadores		
	(Decretos ns. 634, de 30 de setembro de 1899, 940, de 20 de dezembro de 1902, 1.453, de 8 de janeiro de 1905, 2.051, de 24 de dezembro de 1908, 2.563, de 10 de janeiro de 1912, 2.880, de 4 de novembro de 1914, 3.470, de 10 de janeiro de 1918, e 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.155, de 12 de janeiro de 1927.)		
1	Para subsidio	1.549:800$000	
	6		
	Secretaria do Senado		
	(Resoluções do Senado: de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1891, 14 de dezembro de 1894, 18 de outubro de 1902, 10 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1903, 1 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1901, 9 de novembro e 26 de dezembro de 1911, e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado: de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 2.921, de 5 de janeiro de 1915; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.451, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e decreto 18.588, de 23 de janeiro de 1929.		
	PESSOAL		
	Representação do Vice-Presidente do Senado	24:000$000	
	SECRETARIA		
1	Director	Ord..... 21:000$000 Grat..... 12:000$000	
		33:000$000	33:000$000
1	Vice Director	Ord..... 20:000$000 Grat..... 10:000$000	
		30:000$000	30:000$000
1	Chefe da Secção de Actas	Ord..... 16:000$000 Grat..... 8:000$000	
		24:000$000	24:000$000
1	Chefe da Secção tachygraphica	Ord..... 16:000$000 Grat..... 8:000$000	
		24:000$000	24:000$000
1	Sub-Chefe da Secção tachygraphica	Ord..... 15:200$000 Grat..... 7:600$000	
		22:800$000	22:800$000
1	Redactor Chefe de debates	Ord..... 14:400$000 Grat..... 7:200$000	
		21:600$000	21:600$000
1	Redactor dos *Annaes*	Ord..... 14:400$000 Grat..... 7:200$000	
		21:600$000	21:600$000
1	Bibliothecario	Ord..... 14:400$000 Grat..... 7:200$000	
		21:600$000	21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Archivista	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças	Ord.....	14:400$000		
		Grat....	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	5 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.....	14:400$000		
		Grat....	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Officiaes a	Ord.....	12:800$000		
		Grat....	6:400$000		
			19:200$000	115:200$000	
	5 Tachygraphos de 2ª classe a	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	90:000$000	
	2 Redactores dos debates a	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	6 Sub-officiaes a	Ord.....	9:600$000		
		Grat....	4:800$000		
			14:400$000	86:400$000	
	2 Auxiliares a	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	10 Dactylographos a	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	96:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.....	10:000$000		
		Grat....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	Ord.....	9:600$000		
		Grat....	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante da portaria	Ord.....	7:680$000		
		Grat....	3:840$000		
			11:520$000	11:520$000	
	12 Continuos a	Ord.....	6:336$000		
		Grat....	3:168$000		
			9:504$000	114:048$000	
	2 Motoristas a	Ord.....	6:336$000		
		Grat....	3:168$000		
			9:504$000	19:008$000	
	2 Electricistas a	Ord.....	6:336$000		
		Grat....	3:168$000		
			9:504$000	19:008$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	20 Serventes a	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	120:000$000	
	2 Ajudantes de motoristas	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
				1.151:784$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para a revisão dos debates, substituições e gratificações especiaes			.....	76:5[illegible]
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 °/₀ :				
	Ao official Luiz Nabuco			.....	2:88[illegible]
	Ao official Antonio Corrêa da Silva			.....	2:88[illegible]
	Ao official Victor Midosi Chermont			.....	2:880$000
	Ao redactor de debates, Auto de Sá			.....	2:700$000
	Ao redactor de debates Augusto Olympio Gomes de Castro			.....	2:700$000
	Ao sub-official Raymundo Pontes de Miranda Filho			.....	2:160$000
	Ao sub-official Alberto Ferreira de Abreu Filho			.....	2:160$000
	Ao sub official Flavio de Andrade, de novembro em diante			.....	360$000
	Ao sub-official Franklin Palmeira, de novembro em diante			.....	360$000
	Ao sub-official Julio Gonçalves do Valle Pereira, de novembro em diante			.....	360$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Fabio Aarão Reis			.....	2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José Euwaldo Fontes Peixoto			.....	2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Braz Jordão			.....	2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José Pereira de Carvalho			.....	2:700$000
	Ao auxiliar da Bibliotheca Mario Justino Peixoto			.....	1:620$000
	Ao dactylographo, Hilario Ribeiro Cintra			.....	1:440$000
	Ao dactylographo Francisco Bevilacqua, de novembro em diante			.....	240$000
	Ao dactylographo Marcos Lisbôa, de novembro em diante			.....	240$000
	Ao continuo, Americo Peixoto de Souza			.....	1:425$000
	Ao continuo Antonio Soares de Mello			.....	1:425$000
	Ao continuo Manuel Joaquim Rodrigues Junior, de novembro em diante			.....	237$600
	Ao servente, Dioclecio de Araujo Silva			.....	900$000
	Ao servente, Manoel Faustino de Paula Filho			.....	900$000
	De 20 °/₀ :				
	Ao sub-official Adolpho Baptista Nogueira, até fevereiro			.....	480$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Antonio Pereira Leitão Filho, até maio			.....	1:800$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Mario Pollo			.....	4:320$000
3	Ao dactylographo, Gastão de Britto			.....	1:920$000
	Ao motorista, Julio Nascentes Pinto, até junho			.....	960$000
	Ao continuo, José Ferreira de Mesquita			.....	1:900$000
	Ao servente, Raphael Briganti Filho			.....	1:200$000
	Ao servente, Felismino Tavares de Menezes			.....	1:200$000
	De 25 °/₀ :				
	Ao redactor de *Annaes* Alfredo da Silva Neves			.....	5:400$000
	Ao bibliothecario, Antonio Souto Castagnino			.....	6:000$000
	Ao redactor chefe de debates, Pelagio Borges Carneiro, até agosto			.....	3:600$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Antonio P. Leitão Filho, de junho em diante			.....	3:150$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Guilherme Joaquim da Trindade Filho			.....	4:500$000
	Ao sub-official Adolpho B. Nogueira, de março em diante			.....	3:000$000
	Ao ajudante da portaria, Ignacio Rodrigues Martins			.....	2:880$000
	Ao motorista, Miguel da Costa Loureiro			.....	2:376$000
	Ao motoista Julio Nascentes Pinto			.....	1:188$000
	Ao continuo, Antonio Pereira Dutra			.....	2:376$000
	Ao continuo, Miguel Caselli			.....	2:376$000
	Ao servente, Manoel de Souza Gomes			.....	1:500$000
	De 30 °/₀ :				
	Ao director, João Pedro de Carvalho Vieira			.....	10:800$000
	Ao vice-director, Julio Barbosa de Mattos Corrêa			.....	9:000$000
	Ao chefe da secção de Actas, José Maria da Silva Rosa Junior			.....	7:200$000
	Ao archivista, Gil Diniz Goulart Filho			.....	7:200$000
	Ao secretario da Commissão de Finanças, Benevenuto dos Santos Pereira			.....	6:480$000
	Ao official, Ubaldo R. de Andrade Pereira			.....	5:760$000
	Ao official, Mario Gonçalves Ferreira			.....	5:760$000
	Ao official Jacintho José Coelho			.....	5:760$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ANNEL	
		...NA	VARIAVEL
3	Ao redactor chefe de debates Palagio B. Carneiro, de setembro em diante		2:160$000
	Ao chefe de secção de tachygraphia, Francolino Cameu		7:200$000
	Ao sub-chefe da secção de tachygraphia, Ernesto Gastão de Roure		6:840$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Frederico Rabello Leite		6:480$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Jorge da Silva Mafra		6:480$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Renato de Castro		6:480$000
	Ao chefe da portaria, Manoel Justino Peixoto		4:500$000
	Ao porteiro, Reynaldo Gomes Proença		4:320$000
	Ao continuo, Cecilio de Carvalho Britto		2:880$000
	Ao continuo, Claudionor Vieira de Sá		2:880$000
	Ao continuo, Francisco Bernardo de Senna		2:880$000
	Ao continuo, Ananias Antonio Xavier		2:880$000
	Ao continuo, Antonio Gomes da Silva		2:880$000
	Ao servente, Severino Ferreira Lima		1:440$000
	Ao electricista Silverio Castagnoa		2:880$000
	Ao ajudante de motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos		1:800$000
			213:913$200
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$000
	Aluguel de casa do porteiro		1:200$000
			2:400$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
5	1 Director	27:300$000	
	1 Chefe da redacção de debates	15:000$000	
	1 Redactor dos *Annaes*	15:600$000	
	1 Redactor de debates	13:800$000	
	1 Archivista	18:720$000	
	1 Continuo	3:000$000	
	1 Continuo	4:752$000	
	1 Continuo	8:190$000	
	1 Servente	5:370$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:400$000	
		117:532$000	
	PESSOAL POSTO EM DISPONIBILIDADE		
6	1 Official	16:500$000	
	1 Official	15:000$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Conservador de archivo	14:250$000	
	1 Redactor de debates	17:250$000	
	1 Redactor de debates	16:200$000	
	1 Redactor de debates	14:250$000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	10:170$000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	19:000$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:250$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:250$000	
	1 Dactylographo chefe	9:000$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	3:420$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	4:950$000	
	1 Porteiro	18:750$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Servente	7:650$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:400$000	
		267:285$000	
	MATERIAL	1 536:000$000	232:813$200
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente		30:000$000
3	Conservação do edificio, dos moveis e do jardim		40:000$000
4	Custeio e conservação dos automoveis		50:000$000
5	Força, luz, gaz e telephones		50:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Despesas da portaria inclusive bufete		30:000$000
7	Fardamento do pessoal da portaria e dos motoristas, a ser entregue de uma só vez		25:000$000
8	Para os serviços extraordinarios da secretaria		20:000$000
9	Para a organização dos *Annaes* de 1842 a 1857		12:000$000
10	Eventuaes		30:000$000
11	Taxa de esgoto		12:000$000
12	Impressões e publicações dos debates, na Imprensa Nacional		180:000$000
			492:000$000
	Totaes da verba	1.536:604$000	784:913$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7				
	Subsidio dos Deputados				
	(Decrs. ns. 614, de 30 de setembro de 1899; 940, de 20 de dezembro de 1902; 1.463, de 8 de janeiro de 1903; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; 2.880, de 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1918, 4.274, de 9 de fevereiro de 1921 e 1.156, de 17 de janeiro de 1927).				
1	Para subsidio			5.215:200$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.190, de 20 de junho de 1927, e arts. 93 e 163 do Regulamento da Secretaria da Camara dos Deputados, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 5.423 (art. 7º) de 7 de janeiro de 1928, 5.585, de 4 de dezembro de 1928, 5.622, de 18 de dezembro de 1928, e decretos 13.088, de 27 de janeiro de 1928; 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara				24.000$000
	1 Director geral	Ord	24:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			36:000$000		36:000$000
	1 Vice-director	Ord	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000		30:000$000
1	1 Secretario da Presidencia	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000		30:000$000
	5 Di[illegible]	Ord	16:000$000		
		Grat	8:000$000		
			24:000$000		120:000$000
	6 Pri[illegible]	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
			19:200$000		115:200$000
	1 Re[illegible]	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
			19:620$000		19:620$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Medico	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	6 Segundos officiaes	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
	1 Conservador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	15 Dactylographos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	144:000$000	
	1 Director da tachygraphia	Ord.	21:280$000		
		Grat.	10:640$000		
			31:920$000	31:920$000	
1	4 Tachygraphos revisores	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000		
			28:800$000	115:200$000	
	4 Primeiros tachygraphos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	96:000$000	
	4 Segundos tachygraphos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Fiel-ajudante de almoxarife	Ord.	6:666$667		
		Grat.	3:333$333		
			10:000$000	10:000$000	
	1 Mechanico electricista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	4 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	24:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	7:680$000		
		Grat.	3:840$000		
			11:520$000	11:520$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.	7:680$000		
		Grat.	3:840$000		
			11:520$000	11:520$000	
	16 Continuos (sendo um auxiliar do archivo)	Ord.	6:336$000		
		Grat.	3:168$000		
			9:504$000	152:064$000	
	20 Guardas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	144:000$000	
	20 Serventes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	120:000$000	
1	1 Chefe de sub-secção	Ord.	9.600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	7 Redactores de debates	Ord.	10:080$000		
		Grat.	5:040$000		
			15:000$000	105:000$000	
	5 Redactores de debates, supplentes	Ord.	9.600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	72:000$000	
	4 Tachygraphos de 1ª classe	Ord.	16.000$000		
		Grat.	8.000$000		
			24:000$000	96:000$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	Ord.	9.912$000		
		Grat.	4:956$000		
			14:868$000	14:868$000	
	2 Tachygraphos supplentes	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	1 Zelador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
				1.918:912$000	
	PESSOAL VARIAVEL				
2	(Art. 7º da Lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, arts. 7º e 8º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e art. 93 do Regulamento da Secretaria da Camara dos Deputados): Para pagamento de diaria a dois chefes de Limpeza, a 14$ a cada um; dez serventes a 12$ a cada um e sete ascensoristas a 10$ a cada um				79:783$000
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Gratificação especial a um secretario de commissão				1:800$000
	Para pagamento de substituições				50:000$000
	Gratificação especial ao guarda dos chapéos				600$000
					52:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES		
	De 15 %:		
	Ao director de serviço, Mario Alves da Fonseca		3:600$000
	Ao 1º official Angelo Lazary de Souza Guedes, desde 1 de dezembro		240$000
	Ao 1º official Floriano Bueno Brandão		2:085$000
	Ao 2º official Cid Buarque de Gusmão		2:250$000
	Ao 2º official João Barbosa de Almeida Portugal, desde 1 de maio		1:500$000
	Ao 2º official Mario da Fonseca Saraiva, desde 1 de dezembro		187$500
	Ao 2º official Pedro Pereira da Cunha		2:250$000
	Ao 2º official Ruy Affonseca de Alencar, desde 1 de maio		1:500$000
	Ao 3º official Amarilio de Albuquerque, desde 1 de dezembro		150$000
	Ao 3º official Arthur Dutra Barroso, até 31 de maio		750$000
	Ao 3º official Francisco Alberto da Silva Reis, desde 1 de dezembro		150$000
	Ao 3º official Paulo Watzl		1:800$000
	Ao 3º official Severino Barbosa Corrêa, desde 1 de dezembro		150$000
	Ao 3º official Sylvio Armando Floravante Pires Ferreira, desde 1 de dezembro		150$000
	Ao dactylographo Arnaldo Vaz Marques Pinto, até 30 de abril		450$000
	Ao dactylographo Dalila Fernandes Brasil, desde 1 de dezembro		120$000
	Ao dactylographo Ubaldo Castello Branco, desde 1 de dezembro		120$000
	Ao tachygrapho revisor Peapaguára Bricio do Valle		4:320$000
	Ao tachygrapho supplente Francisco Tozzi Galvão, até 31 de maio		900$000
	Ao redactor de debates, supplente, Eloy Pontes		2:160$000
	Ao ajudante do chefe da portaria Domingos Pinheiro Magalhães		1:728$000
	Ao auxiliar do archivo Dacio Custodio Ferreira, desde 1 de dezembro		118$800
	Ao continuo Francisco Motta Junior		1:425$000
	Ao continuo Francisco Rocha		1:425$000
	Ao continuo Manoel Rodrigues Brandão		1:425$000
	Ao guarda Antonio Carlos Trindade		1:080$000
	Ao guarda Daciano Lemes		1:080$000
	Ao guarda Januario Monteiro		1:080$000
	Ao guarda Joaquim Gomes Farnezi		1:080$000
	Ao guarda José Drummond Ribeiro		1:080$000
	Ao guarda Manoel Martins Loureiro		1:080$000
	Ao guarda Olavo Fernandes Galvão		1:080$000
	Ao guarda Virgolino da Silva Portella, até 31 de maio		450$000
	De 20 %:		
	Ao director de serviço Adolpho Gigliotti		4:800$000
	Ao 1º official José Armando Baptista Junior		3:840$000
	Ao 1º official Sylvio Corrêa de Brito		3:600$000
	Ao 2º official Manoel Izidoro Vieira		1:440$000
	Ao 3º official Arthur Dutra Barroso, desde 1 de junho		1:200$000
	Ao dactylographo Arnaldo Vaz Marques Pinto, desde 1 de maio		3:600$000
	Ao tachygrapho revisor Francisco Béjas		4:800$000
	Ao 1º tachygrapho Armando de Oliveira Carvalho		2:880$000
	Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes		1:080$000
	Ao tachygrapho supplente Francisco Tozzi Galvão, desde 1 de junho		2:880$000
	Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá Benevides		2:880$000
	Ao redactor de debates, supplente, Luiz Ferreira Guimarães		2:880$000
	Ao redactor de debates, supplente, Pedro Dutra Nicacio Neto		950$400
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos, até 30 de junho		1:900$800
	Ao continuo Erico Ferreira Pacheco		1:900$000
	Ao continuo Jayme José Pires		900$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto, até 30 de abril		1:440$000
	Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo		1:440$000
	Ao guarda Constantino Machado de Azevedo		1:440$000
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto		1:440$000
	Ao guarda João Manoel Pinto		1:440$000
	Ao guarda Manoel Alves de Magalhães		1:440$000
	Ao guarda Manoel Honorio Ferreira		1:440$000
	Ao guarda Virgolino da Silva Portella, desde 1 de junho		1:440$000
	Ao servente Reynaldo Lauriado da Silva		
	De 25 %:		
	Ao director geral Ernesto da Costa Alecrim		9:000$000
	Ao vice-director Nestor Massena		7:500$000
	Ao director de serviço Antonio Ferreira de Salles		6:000$000
	Ao 1º official Heitor Modesto de Almeida		4:800$000
	Ao 1º official Raul de Paula Lopes		4:800$000
	Ao medico Annibal de Moraes Mello		4:800$000
	Ao redactor de debates Agricio dos Santos Azevedo		4:800$000
	Ao redactor de debates José de Araujo Vieira		4:800$000
	Ao redactor de debates Raphael Pinheiro		4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva		3:600$000
	Ao tachygrapho revisor Cesar Luiz Leitão		7:200$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Ismar Grey Tavares		6:000$000
	Ao continuo Anacleto Frederico Aurnheimer		2:376$000
4	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos, desde 1 de julho		1:188$000
	Ao continuo José Francisco Guarino		2:376$000
	Ao continuo Ladislau de Almeida		2:376$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto, desde 1 de maio		2:000$000
	Ao guarda Francisco Fernandes Braga		1:800$000
	Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza		1:800$000
	De 30 %:		
	Ao secretario da presidencia Otto Prazeres		9:000$000
	Ao director de serviço Francisco Modesto		7:200$000
	Ao director de serviço Amilcar Marchesini		7:200$000
	Ao director de serviço Eurico Jacy Monteiro de Oliveira		9:576$000
	Ao chefe da sub-secção Lucas Ferreira de Salles		4:320$000
	Ao redactor dos *Documentos Parlamentares* Primitivo Moacyr		5:888$000
	Ao archivista Cicero Gabriel da Trindade		4:320$000
	Ao conservador da bibliotheca Aécio Guerra		4:320$000
	Ao redactor de debates Antonio Gervasio Alves Saraiva		4:500$000
	Ao redactor de debates Nestor Ascoli		4:500$400
	Ao redactor de debates José Maria Goulart de Andrade		4:500$000
	Ao redactor de debates Sertorio Maximiano de Castro		4:500$000
4	Ao tachygrapho de 1ª classe Aureliano de Souza O. Coutinho		7:200$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque		7:200$000
	Ao tachygrapho revisor Lincoln Godinho		8:640$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Salomão de Vasconcellos		7:200$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão		4:640$000
	Ao chefe da portaria Augusto Teixeira Môcho		4:800$000
	Ao porteiro José Pinto Machado		4:320$000
	Ao ajudante de porteiro Hermeto Duarte		3:456$000
	Ao continuo Serapião de Oliveira		2:851$200
	Ao continuo Alexandre Cidade		2:851$200
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna		2:851$200
	Ao continuo João Muller Inthurn		2:851$200
	Ao guarda Alvaro Evangelino Nogueira		2:160$000
	Ao guarda Leonardo do Amaral Teste		2:160$000
			308:452$800
	AUXILIOS		
3	Aluguel de casa do chefe da portaria		3:600$000
	Idem do porteiro		3:600$000
			7:200$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
	1 Chefe da redacção dos debates	18:000$000	
	1 Official	7:200$000	
6	1 Ajudante do porteiro	7:488$000	
	1 Continuo	2:000$000	
	1 Continuo	5:702$400	
	1 Continuo	6:177$600	
		46:568$000	
	APOSENTADOS		
7	1 Director	25:600$000	
	1 Continuo	11:721$600	
		37:321$600	
	EM DISPONIBILIDADE		
	1 Director Dr. Rodolpho Custodio Ferreira	27:900$000	
	1 Chefe de secção Francisco Diogo Capper	24:270$000	
	1 Director José Maria de Albuquerque Bello	19:800$000	
8	1 Chefe de secção, Joaquim Ferreira de Salles	18:360$000	
	1 Primeiro official, Oscar Motta	25:175$000	
	1 Terceiro official Dr. Aristophanes M. B. Lima	14:700$000	
	1 Dactylographa Maria E. D. Pereira da Cunha	10:400$000	
	1 Continuo Antonio Jose de Carvalho	4:000$000	
		6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Guarda Anselmo Rosa		4:680$000	
	1 Guarda Romario de Moura		3:600$000	
8	1 Guarda Amaro Cavalcanti Cidade		3:600$000	
	1 Guarda Paulo Pereira da Silva		5:220$000	
	1 Guarda Eugenio Martins de Britto		4:410$000	
			173:915$000	
			2.175:716$600	447:850$300
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações			20:000$000
	II — DE CONSUMO			
2	Objectos de expediente			30:000$000
3	Conservação e limpeza do edificio			25:000$000
4	Seguro, conservação e limpeza dos moveis			20:000$000
5	Custeio e conservação dos automoveis			50:000$000
6	Força, luz, gaz e telephone			100:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS			
7	Fardamento do pessoal da portaria e do almoxarifado			30:000$000
8	Taxa de esgoto			135$118
9	Eventuaes			40:000$000
10	Para os serviços extraordinarios da tachygraphia, inclusive o de *Annaes*			27:200$000
11	Para os serviços extraordinarios da Secretaria ficando a importancia de 12:000$, á disposição do Presidente da Camara			26:000$000
12	Impressões e publicações dos *Documentos Parlamentares*			20:000$000
13	Impressões e publicações dos debates na Imprensa Nacional			230:000$000
				618:336$118
	Totaes da verba		2.175:716$600	1.066:186$418

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

(Decrs. ns. 1.137, de 2 de abril de 1853; 1.337, de 28 de fevereiro de 1854; 402, de 12 de agosto do mesmo anno; 407, de 6 de novembro de 1895 e 940, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.051, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; leis ns. 2.880, 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1919, decreto n. 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.156, de 12 de janeiro de 1927).

			1.375:000$000	
1	Ajuda de custo annual de 5:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional			
2	Para ajuda de custo aos membros e a dois auxiliares que forem effectivamente representar o Congresso Nacional na 16ª assembléa plenaria da Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, a realisar-se em 1930, devendo esta importancia ser posta, em partes eguaes, á disposição das Mesas do Senado e da Camara dos Deputados	100:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IO				
	Secretaria de Estado				
	Decrs. ns. 2.776, de 1 de dezembro de 1889; 280, de 20 de dezembro de 1894; 3.191, de 7 de janeiro de 1899 (art. 2º); 1.555, de 13 de novembro de 1905; e 2.092, de 31 de agosto de 1909. Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.514, de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.075, de 11 de novembro de 1926. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e 18.583, de 23 de janeiro de 1929.)				
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro	Vencimento....	72:000$000		
		Representação..	18:000$000		
		Conducção.....	12:000$000		
			102:000$000	102:000$000	
	Para gratificação e representação do director do gabinete, do secretario e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, sendo 36:000$ ao director, 33:000$ ao secretario, 15:000$ a cada um dos officiaes e 12:000$ ao official de ordens			.....	144:000$000
	SECRETARIA DE ESTADO				
2	3 Directores geraes	Ord.....	24:000$000		
		Grat.....	12:000$000		
			36:000$000	108:000$000	
	6 Directores de secção	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	144:000$000	
	13 Primeiros officiaes	Ord.....	12:800$000		
		Grat.....	6:400$000		
			19:200$000	249:600$000	
	12 Segundos officiaes	Ord.....	9:600$000		
		Grat.....	4:800$000		
			14:400$000	172:800$000	
	28 Terceiros officiaes	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3:600$000		
			10:800$000	302:400$000	
	1 Dactylographo do Gabinete	Grat.....	7:200$000	7:200$000	
	2 Dactylographos da Directoria de Contabilidade	Grat.....	7:200$000	14:400$000	
	1 Auxiliar do archivo da Secretaria	Grat.....	10:800$000	10:800$000	
	7 Collaboradores do archivo da Secretaria	Grat.....	8.400$000	58:800$000	
				1.068:000$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.....	6:400$000		
		Grat.....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	6 Continuos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	46:080$000	
	5 Correios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	38:400$000	
	1 Continuo do gabinete do ministro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	8 Serventes das Directorias	Grat.	5:400$000	43:200$000	
	1 Servente do archivo da Secretaria	Grat.	5:400$000	5:400$000	
				162:360$000	
4	Para gratificação ao continuo e ao correio, a serviço do gabinete, cada um a 2:400$000				4:800$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
5	De 40 % ao director geral José Rodrigues Barbosa				14:400$000
	» » » » bacharel Alexandre Soares de Mello				14:400$000
	» » » » de secção bacharel Victor Manoel Nunes				9:600$000
	» » » » » » Augusto C. Moreira Guimarães				9:600$000
					48:000$000
	DIARIAS				
6	Para diarias aos cinco correios, a 3$, durante 335 dias				5:175$000
	AUXILIOS				
7	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	Fardamento dos cinco correios, sete continuos e nove serventes, na razão de 450$ a cada um dos correios e continuos e 300$ a cada servente				8:100$000
					9:900$000
				1.332:360$000	212:175$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios				6:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações				1:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Objectos de expediente				35:000$000
4	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição				2:500$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios				5:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
6	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras				50:000$000
7	Para custeio e conservação dos automoveis a serviço do gabinete				12:000$000
8	Eventuaes				12:000$000
9	Telephone				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	Para organisação e revisão do relatorio e do orçamento				20:000$000
11	Para o serviço extraordinario da Directoria de Contabilidade				12:500$000
12	Taxa de esgoto				136$118
	Despesa da Contadoria Seccional:				
13	Objectos de expediente				2:800$000
14	Utensilios				200$000
					162:136$118
	Totaes da verba			1.332.360$000	374:311$118

I I

Gabinete do Consultor Geral da Republica

(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903; leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929)

PESSOAL

1	1 Consultor geral	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo	Ord.	5:130$000		
		Grat.	2:550$000		
			7:680$000	7:680$000	
				37:680$000	

MATERIAL

	I — Permanente :		
1	Livros, revistas, jornaes e encadernações		3:000$000
2	Moveis		2:000$000
	II — De consumo :		
3	Objectos de expediente		800$000
	III — Despesas diversas :		
4	Serviço de dactylographia		2:400$000
5	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:500$000
6	Assignatura de telephone		1:015$000
7	Expediente		500$000
	Totaes da verba	37:680$000	12.215$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 2				
	Justiça Federal				
	(Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 360, de 30 de dezembro de 1895, 530, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.383, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.569, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924, decretos ns. 205, de 19 de setembro de 1894, 490, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.353, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1901, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.820, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 5 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918, 5.449 de 16 de janeiro de 1928, 5.462 de 20 de janeiro de 1928, e 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.622, de 23 de dezembro de 1928, e 18.583, de 28 de janeiro de 1929. Reg. int. de 24 de maio de 1909 e Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de janeiro de 1911.)				
	PESSOAL				
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				
1	1 Presidente	Ord.	56:000$000		
		Grat.	28:000$000		
		Grat. de exercicio	6:000$000		
			90:000$000	90:000$000	
	14 Membros	Ord.	56:000$000		
		Grat.	28:000$000		
			84:000$000	1.176:000$000	
				1.266:000$000	
	Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)				
	Para representação e despesas do Procurador Geral da Republica			8:400$000	
2	1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica	Ord.	15:333$333		
		Grat.	7:666$667		
			23:000:000	23:000$000	
	2 Dactylographos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	Gratificação especial para o official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal que auxilia o Procurador Geral da Republica				1:200$000
				45:800$000	1:200$000
	Secretaria do Supremo Tribunal Federal				
3	1 Secretario	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12.000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600.000	43:200$000	
	9 Officiaes	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	162:000$000	
	1 Protocollista	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Bibliothecario	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Official da bibliotheca	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Archivista	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Zelador	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
3	10 Continuos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	84:000$000	
	1 Electricista	Ord.	6:720$000		
		Grat.	3:360$000		
			9:300$000	9:300$000	
	12 Serventes	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000		
			6:480$000	74:160$000	
	2 Chauffeurs	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Ajudantes de chauffeurs	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
				578:320$000	
	Para pagamento de substituições				18:000$000
	Juizos Seccionaes do Districto Federal				
	3 Juizes	Ord.	24:000$000		
		Grat.	18:000$000		
			84:000$000	126:000$000	
	3 Substitutos	Ord.	24:000$000		
		Grat.	18:000$000		
			42:000$000	126:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz federal Dr. Octavio Kelly				3:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Escrivães	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
4			12:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de justiça	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	86:640$000	
				410:640$000	3:200$000
	Ministerio Publico (Procuradoria da Republica no Districto Federal)				
	4 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord...	27:200$000		
		Grat..	13:600$000		
			40:800$000	163:200$000	
	1 Secretario	Ord...	8:000$000		
		Grat..	4:000$000		
5			12:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Serventes	Grat..	3:600$000	7:200$000	
				199:200$000	
	Juizo Seccional no Territorio do Acre				
	1 Juiz de secção (art. 2º da lei n. 4.560 de 25 de Agosto de 1922)	Ord...	32:000$000		
		Grat..	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	Gratificação addicional de 33 % ao juiz federal, bacharel João de Moraes e Mattos				10:560$000
	1 Substituto	Ord...	14:000$000		
		Grat..	28:000$000		
			42:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	Ord...	3:200$000		
9		Grat..	6:400$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Official de justiça	Ord..	1:600$000		
		Grat..	3:200$000		
			4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord...	12:000$000		
		Grat..	24:000$000		
			35:000$000	35:000$000	
				140:400$000	10:560$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Juizo Seccional no Estado do Amazonas				
	1 Juiz	Ord...	25:760$000		
		Grat..	12:880$000		
			38:640$000	38:640$000	
	1 Substituto	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão	Ord...	4:800$000		
7		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat...	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				95:640$000	
	Juizo Seccional no Estado do Pará				
	1 Juiz	Ord...	25:760$000		
		Grat..	12:880$000		
			38:640$000	38:640$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao juiz federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira				3.864$000
	1 Substituto	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao substituto de juiz federal bacharel Ignacio Xavier de Carvalho				1.200$000
	1 Escrivão	Ord...	4:800$000		
8		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat..	1:800$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord...	12:800$000		
		Grat..	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				101:040$000	5:064$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Juizo Seccional no Estado do Maranhão				
	1 Juiz	Ord.	25:760$000		
		Grat.	12:880$000		
			38:640$000	38:640$000	
	1 Substituto	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
9	1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				90:840$000	
	Juizo Seccional no Estado do Piauhy				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello)	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
10	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				90:200$000	
	Juizo Seccional no Estado do Ceará				
	1 Juiz	Ord.	25:760$000		
		Grat.	12:880$000		
11			38:640$000	38:640$000	
	Gratificação de 10 % ao juiz federal Dr. Sylvio Gentio de Lima				3:864$000

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1 Substituto	Ord.	12:000$000		
	Grat.	8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
Gratificação de 10 % ao substituto do juiz federal Dr. Adonias Lima				2:400$000
1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
1 Escrivão criminal	Ord.	5:200$000		
	Grat.	3:200$000		
		8:400$000	8:400$000	
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
	Grat.	6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
			99:210$000	6:164$000
Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte				
1 Juiz	Ord.	20:800$000		
	Grat.	10:400$000		
		31:200$000	31:200$000	
1 Substituto	Ord.	13:333$334		
	Grat.	6:666$666		
		20:000$000	20:000$000	
Gratificação addicional de 33 % ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				3:762$000
1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
	Grat.	6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
			78:200$000	3:762$000
Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
1 Juiz	Ord.	20:800$000		
	Grat.	10:400$000		
		31:200$000	31:200$000	
Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Trajano Americo de Caldas Braudão				1:560$000
Gratificação addicional de 33 % ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				3:762$000
1 Substituto	Ord.	13:333$334		
	Grat.	6:666$666		
		20:000$000	20:000$000	
1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
13	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				78:200$000	[illegible]
	Juizo Seccional no Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	45:600$000	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz seccional em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto				1:933$000
	Item, idem de 10 % ao juiz federal, bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello				2:400$000
	1 Substituto	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
14	2 Escrivães	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:800$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				146:200$000	[illegible]
	Juizo Seccional no Estado de Alagôas				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba				1:800$000
15	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	

NUMERO DA PRESENTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
[illegible]	1 [illegible]	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	[illegible]
	Juizo Seccional no Estado de Sergipe				
	1 Juiz	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	Gratificação addicional de [illegible] ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda				5:940$000
	1 Substituto	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
6	1 Escrivão	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Official de justiça	Grat.	[illegible]	[illegible]	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	5:940$000
	Juizo Seccional no Estado da Bahia				
	1 Juiz	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	Gratificação addicional de 50 % ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes				12.000$000
	1 Substituto	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
7			[illegible]	[illegible]	
	2 Escrivães sendo um em disponibilidade, de accôrdo com o art. [illegible]	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	2 Official de justiça	Grat.	[illegible]	[illegible]	
	1 Escrivão [illegible]	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
17	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				130:200$000	12:300$000
	Juizo Seccional no Estado do Espirito Santo				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				1:800$000
	1 Substituto	Ord.	13:333$331		
		Grat.	6:666$665		
			20:000$000	20:000$000	
18	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				78:200$000	1:800$000
	Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro				
	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	45:600$000	
	1 Substituto	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Gratificação addicional de 20 °/₀ ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				2:400$000
19	1 Escrivão	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				123:000$000	2:400$000

NUMERO DA VERIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Juizo Seccional no Estado de S. Paulo				
	2 Juizes	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	96:000$000	
	Gratificação de 5 % ao juiz federal Dr. Washington Ozorio de Oliveira				1:200$000
	2 Substitutos	Ord.	28:000$000		
		Grat.	14:000$000		
			42:000$000	84:000$000	
	2 Escrivães	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	7:200$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
				271:200$000	1:200$000
	Juizo Seccional no Estado do Paraná				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:800$000	3:600$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				80:200$000	
	Juizo Seccional no Estado de Santa Catharina.				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 5% ao juiz federal bacharel Henrique Netto de Vasconcellos Lessa				200$000
	Gratificação addicional de 10 % ao [illegible] substituto federal Dr. Fernando Caldeira de Andrade				200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
22		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12.800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				78:200$000	2:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Rio Grande do Sul				
	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	45:600$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz José de Sampaio				1:200$000
	1 Substituto	Ord.	20 000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
23		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:800$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8.400$000	8.400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	15:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			21:000$000	24:000$000	
				118 800$000	1:200$000
	Juizo Seccional no Estado de Minas Geraes				
	2 Juizes	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	91.200$000	
24	Gratificação addicional de 10 % ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior				1:800$000
	2 Substitutos	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	60:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Sezino Barbosa do Valle				2:880$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:800$000	3:600$000	
24	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
				229:800$000	7:440$000
	Juizo Seccional no Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
25	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				78:200$000	
	Juizo Seccional no Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$333		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
2	Gratificação de 5% ao substituto do juiz federal, Dr. Luiz Xavier de Almeida				570$000
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				78:200$000	570$000
				4.842:119$000	94:774$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Supremo Tribunal Federal		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas, almanacks e encadernações para a bibliotheca		20:000$000
2	Moveis, reposteiros e outros objectos		20:000$000
3	Para acquisição de uma machina de escrever e de um mimiographo		4:750$000
3 A	Para acquisição e installação de um elevador, destinado ao serviço do 3º andar (parte nova)		45:300$000
3 B	Para obras, reparos e pintura geral interna e externa do edificio do Supremo Tribudal Federal		60:000$000
3 C	Para acquisição de estantes de aço, para o archivo e bibliotheca, e armarios de aço para a Secretaria		60:000$000
3 D	Para acquisição e installação dos apparelhos telephonicos, para o serviço interno do Supremo Tribunal		8:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente		24:000$000
5	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde		9:000$000
6	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos		9:000$000
7	Conservação e limpeza do edificio e do jardim, concerto dos moveis e conservação dos mesmos		24:000$000
8	Custeio, conservação e concerto de dois automoveis		48:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Buffet para os Srs. Ministros		6:000$000
10	Telephone		14:000$000
11	Despesas de prompto pagamento e encadernações		10:000$000
12	Taxa de esgoto		136$118
13	Eventuaes		12:000$000
			375:186$118
	Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
14	Livros		500$000
15	Moveis, utensilios e outros objectos		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente		3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica		1:000$000
			5:600$000
	Juizos Seccionaes no Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
18	Objectos de expediente		2:000$000
19	Asseio e eventuaes		1:200$000
			3:200$000
	Ministerio Publico (Procuradoria da Republica no Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente		5:1[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
21	Despesas de asseio, telephone e eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal		2:800$000
22	Telephone e diligencias do Procurador Criminal do Districto Federal		7:200$000
23	Para despesas de expediente e telephone da commissão inspectora de estabelecimentos de alienados, presidida pelo 3º Procurador		1:400$000
			16:600$000
	Juizo Seccional no Territorio do Acre		
	I — PERMANENTE		
24	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
25	Objectos de expediente		3:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
26	Eventuaes		2:000$000
27	Aluguel de casa do juizo		6:000$000
			12:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Amazonas		
	I — DE CONSUMO		
28	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
29	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Pará		
	I — DE CONSUMO		
30	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
31	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
			1:200$000
	Juizo Seccional no Estado do Maranhão		
	I — DE CONSUMO		
32	Objectos de expediente		500 000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
33	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Piauhy		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Ceará		
	I — DE CONSUMO		
36	Objectos de expediente		700$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
37	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		300$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Rio Grande do Norte		
	I — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
39	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado da Parahyba		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado de Pernambuco		
	I — DE CONSUMO		
42	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
43	Publicações de editaes, asseio do edificio, telephone e eventuaes		1:600$000
			2:200$000
	Juizo Seccional no Estado de Alagôas		
	I — DE CONSUMO		
44	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
45	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado de Sergipe		
	I — DE CONSUMO		
46	Objectos de expediente		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		LISA	VEGETAL
	II DESPESAS DIVERSAS		
47	[illegible]		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
48	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
49	Publicações de editaes		100$000
50	Asseio do predio		500$000
51	Eventuaes		500$000
			1:600$000
	Juizo Seccional no Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
52	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
53	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
54	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
55	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
			1:200$000
	Juizo Seccional no Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
56	Objectos de expediente (sendo 1:000$000 para o juizo supplente da cidade de Santos)		1:800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
57	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:200$000
			3:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
58	Objectos de expediente		500$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
59	Publicações de editaes, telephone, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	1:340$000
			1:840$000
	Juizo Seccional no Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
60	Objectos de expediente.....	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
61	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	500$000
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
62	Objectos de expediente.....	.....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
63	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	600$000
			1:200$000
	Juizo Seccional no Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
64	Objectos de expediente.....	.....	1.200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
65	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	1:200$000
			2:400$000
	Juizo Seccional no Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
66	Objectos de expediente.....	.....	5[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
67	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	[illegible]
			1:000$000
	Juizo Seccional no Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
68	Objectos de expediente.....	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
69	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....	.....	[illegible]
			[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	Material geral				
	I — PERMANENTE				
70	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes			.....	28:400$000
	II — DE CONSUMO				
71	Alimentação de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados			.....	4:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
72	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo			.....	140:000$000
73	Mudança, limpesa, asseio e conservação das mesmas salas ou casas e dos moveis e utensilios			.....	61:000$000
74	Diligencias judiciarias			.....	10:000$000
75	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados			.....	3:500$000
76	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União			.....	7:000$000
77	Eventuaes			.....	10:000$000
78	Para as despesas de custeio e conservação dos cartorios de 35 escrivães, a 2:400$, a serem entregues, mensalmente, na razão de 200$ a cada um, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928			.....	84:000$000
					348:400$000
	Totaes da verba			4.842:110$000	883:400$118
	I 3				
	Justiça do Districto Federal				
	Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 6º), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.212, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.569, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911, 16.273, de 20 dezembro de 1923, 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929				
	PESSOAL				
	Côrte de Appellação				
1	Presidente	Grat. de exercicio	3:000$000	3:000$000	
2	Presidentes de Camaras	Grat. de exercicio	1:200$000	3:600$000	
22	Desembargadores (ficando porém os que percebem gratificações addicionaes, apenas com 40:800$, sendo 27:200$ de ordenado e 13:600$ de gratificação; de accôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928)	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			60:000$000	1.320:000$000	
				1.326:600$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Gratificações addicionaes:				
	(Art. 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923).				
	De 60 % :				
	Ao desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro				34:180$000
	De 50 % :				
2	Ao desembargador Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu				20:400$000
	Ao desembargador Ataulpho Napoles de Paiva				20:400$000
	Ao desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento				20:400$000
	De 20 % :				
	Ao desembargador Cicero Seabra, em disponibilidade				8:160$000
					93:840$000
	EM DISPONIBILIDADE				
	Ao desembargador Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	Juiz de direito Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » José de Souza Lima Rocha	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de residuos, bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				184:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal (art. 3º n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923).				
4	Desembargador Alberto Augusto Diniz	Ord.	40:000$000	40:000$000	
	» João Rodrigues do Lago	Ord.	40:000$000	40:000$000	
				80:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appellação				
	1 Secretario	Ord.	10:400$000		
		Grat.	5:200$000		
			15:600$000	15:600$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	43:200$000	
	10 Officiaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	97:200$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
5	1 Archivista-bibliothecario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Dactylographos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	1 Zelador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Chefe de machinas	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	3 Ascensoristas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
5	6 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	27:360$000	
	2 Correios	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	9 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	30:240$000	
				90:240$000	
6	Para pagamento da differença de vencimentos que compete, nos termos do art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, ao official da Secretaria da Corte de Apellação, bacharel Adriano Guimarães, que, por occasião do seu aproveitamento nesse cargo, era 1º official addido da Directoria Geral de Estatistica			7:180$000	
7	Para fardamento dos correios e dos serventes				2:000$000
	Ministerio Publico				
	1 Procurador geral	Ord.	34:500$000		
		Grat.	17:250$000		
			51:750$000	51:750$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	15:360$000		
		Grat.	7:920$000		
			23:280$000	184:000$000	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	10:000$000		
8		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	120:000$000	
	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de resíduos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	1 Curador de ausentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000		21:600$000
	1 Curador de menores	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000		24:000$000
	1 Curador privativo de accidentes de trabalho	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000		21:600$000
					547:750$000
9	Para gratificação extraordinaria dos promotores publicos, na razão de 300$ mensaes a cada um, por não receberem custas				28:800$000
	Secretaria da Procuradoria Geral				
10	1 Secretario	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000		14:400$000
	1 Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000		9:720$000
	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000		7:200$000
	1 Continuo	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000		4:560$000
	1 Servente	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000		3:360$000
					94:240$000
	Juizos de Direito				
11	8 Juizes de direito do crime	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000		384:000$000
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000		48:000$000
	6 Juizes de direito do civel	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000		288:000$000
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000		96:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Juiz de direito da provedoria e residuos	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 juiz privativo de accidentes de trabalho	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 juiz de menores	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 medico do juizo de menores	Ord	9:200$000		
		Grat	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 advogado do juizo de menores	Ord	10:000$000		
		Grat	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 escrivão do juizo de menores	Ord	8:000$000		
		Grat	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
11	1 escrivão do juizo privativo de accidentes de trabalho	Ord	6:480$000		
		Grat	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	7 Escrivães dos juizos de direito do crime	Ord	6:480$000		
		Grat	3:240$000		
			9:720$000	68:040$000	
	1 Escrivão do juizo do alistamento eleitoral	Ord	8:240$000		
		Grat	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	24 Escreventes do juizo do alistamento eleitoral	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000		
			6:960$000	167:040$000	
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000		
			6:960$000	48:720.000	
	4 Escreventes juramentados do juizo de menores	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000		
			6:960$000	27:840$000	
	10 Commissarios de vigilancia, do juizo de menores, *ex-vi* do art. 3º n. 1, letra d, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e art. 2º da lei n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, que os equiparou aos commissarios de Policia do Districto Federal	Ord	6:040$000		
		Grat	3:020$000		
			9:060$000	90:600$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV.
	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	72:960$000	
	24 Officiaes de justiça dos juizos do civel	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	57:600$000	
	12 Officiaes de justiça das varas administrativas	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	28:800$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo privativo de accidentes de trabalho	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
11			4:560$000	9:120$000	
	4 Officiaes de justiça do juizo de menores	Ord.	3:120$000		
		Grat.	1:560$000		
			4:680$000	18:720$000	
	1 Porteiro dos juizos de direito	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro do juizo de menores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes dos juizos de direito	Grat.	2:820$000	14:100$000	
	1 Servente do juizo de menores	Grat.	2:820$000	2:820$000	
				1.695:950$000	
	DIARIAS				
12	Para pagamento de diarias, durante 365 dias, aos officiaes de justiça dos juizos do crime e do juizo privativo de accidentes do trabalho, a razão de 730$ a cada um, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decretos ns. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e 5.053, de 6 de novembro de 1925				15:140$000
	Para pagamento de diarias a 10 commissarios de vigilancia e 4 officiaes de justiça do juizo de menores, na razão de 730$ a cada um, de accôrdo com a lei n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925				10:220$000
					23:360$000
	Tribunal do Jury				
	2 Escrivães	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	24:720$000	
15	2 Porteiros	Ord.	3:120$000		
		Grat.	1:560$000		
			4:680$000	9:360$000	
	2 Continuos	Ord.	3:120$000		
		Grat.	1:560$000		
			4:680$000	9:360$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Correio	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
18			3:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	Grat.	3:000$000	6:000$000	
				52:440$000	
	Pretorias				
	16 Pretores	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			35:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros supplentes de pretor	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	230:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	7:176$000		
		Grat.	3:588$000		
			10:764$000	86:112$000	
11	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	43:200$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	72:960$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	76:800$000	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	15:360$000	
				1.100:832$000	
	DIARIAS				
17	Para pagamento de diarias durante 365 dias, aos officiaes de justiça, das pretorias civeis e criminaes, á razão de 720$ a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1923, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 16.243, de 30 de dezembro de 1923				
	Deposito Geral da Capital Federal				
	1 Depositario publico	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
10	1 Escrivão	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	2 Serventes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
				34:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Conselho de Assistencia e Protecçãoaos Menores				
17	1 Escripturario e dactylographo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000		5:400$000
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000		4:560$000
	1 Continuo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		3:600$000
	1 Servente	Ord.	1:680$000		
		Grat.	800$000		
			2:480$000		2:480$000
				15:960$000	
	Abrigo de Menores				
18	1 Director	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000		18:000$000
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000		7:200$000
	1 Amanuense	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		4:800$000
	1 Almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000		7:200$000
	1 Identificador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Auxiliar do identificador	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		4:800$000
	1 Professor primario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Professora primaria	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Inspector	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Sub-inspector	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000		5:400$000
	1 Inspectora	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Sub-inspectora	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000		5:400$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Dentista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
18	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	6 Guardas	Grat.	3:000$000	18:000$000	
	6 Serventes	Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
				140:160$000	

Escola João Luiz Alves

	1 Director	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	8:400$000		
		Grat.	4:200$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Amanuense	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
6			4:800$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Medico	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Inspector geral	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	4 Inspectores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	4 Professores primarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	24:000$000	
	1 Agronomo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
19	1 Dispenseiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Dentista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de desenho	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre de musica	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	4 Mestres de officinas	Grat.	6:000$000	24:000$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	8 Guardas	Grat.	3:000$000	24:000$000	
	8 Serventes	Grat.	2:400$000	19:200$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras	Grat.	1:800$000	14:400$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	2 Jardineiros	Grat.	3:120$000	6:240$000	
	2 Chacareiros	Grat.	3:120$000	6:240$000	
	1 Cocheiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Carreiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Capineiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				255:840$000	
				5.817:942$000	154:640$000

MATERIAL

Secretaria da Côrte de Appellação

I — PERMANENTE

1	Moveis, reposteiros e outros objectos		20:000$000
2	Livros		10:000$000

II — DE CONSUMO

3	Objectos de expediente		30:000$000
4	Illuminação e accessorios		30:000$000
5	Energia electrica		15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Conservação e melhoramentos do edificio		50:000$000
7	Para os serviços de asseio e limpeza do novo edificio		5:000$000
8	Eventuaes		22:000$000
9	Telephones		2:500$000
10	Taxa de esgoto		135$118
			184:635$118
	Ministerio Publico		
	I — DE CONSUMO		
11	Moveis		2:500$000
12	Objectos de expediente		3:500$000
13	Assignatura e despesa de telephone para a Procuradoria Geral		600$000
14	Serviços de asseio, conservação e limpeza da Procuradoria Geral		600$000
			7:200$000
	Juizos de Dircito		
	I — DE CONSUMO		
15	Expediente e outras despesas		20:000$000
	Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho		
	I — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente		1:500$000
17	Despesas meudas e eventuaes		2:000$000
18	Para serviços do cartorio do Juizo Privativo de Accidentes do trabalho		24:000$000
			27:500$000
	Juizo de Menores		
	I — PERMANENTE		
19	Moveis		1:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
20	Expediente do Juizo de Menores		8:000$000
21	Para transporte de menores		10:000$000
22	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		1:000$000
23	Telephone		850$000
			20:850$000
	Tribunal do Jury		
24	Despesas com os serviços do Jury		19:000$000
			19:000$000
	Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
25	Aluguel de salas ou casas para tres pretorias suburbanas, até 200$ mensaes		7:200$000
26	Despesas de obras no edificio do Pretorio, sua conservação e limpeza, acquisição e concertos de moveis e mensilios, telephone e illuminação		28:000$000
27	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios em serviço dos Juizos		4:000$000
28	Eventuaes		400$000
			9.600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		LIDA	VARIA
	Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
29	Para aluguel de casa do Deposito		
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores		
30	Auxilio ao Conselho, para as suas despesas, inclusive a collocação de menores beneficiados em estabelecimentos de educação		
	Abrigo de Menores		
	(Despesas da secção masculina)		
	I — PERMANENTE		
31	Moveis, concertos e reparos do edificio		
32	Instrumentos cirurgicos e apparelhos para os gabinetes medico		
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
33	Alimentação, inclusive a do pessoal		
34	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engommagem		
35	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas		
36	Gabinete de Identificação		
37	Objectos de expediente e de ensino, livros e jornaes		
38	Illuminação, gaz, accessorios, aquecimento e energia electrica		
39	Material e combustivel para cozinha e rouparia		
40	Eventuaes		
41	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria e utensilios de refeitorio		
42	Transporte de menores		
43	Telephone		
44	Taxa de esgoto		
45	Material de ensino		
	Escola João Luiz Alves		
	I — PERMANENTE		
46	Livros e jornaes		
47	Moveis e utensilios		
48	Ferramentas, machinas e sua conservação		
49	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria		
50	Acquisição e conservação de vehiculos		
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
51	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes		
52	Objectos de expediente e desenho		
53	Illuminação e força motriz		
54	Calçado e vestuarios dos recolhidos		
55	Medicamentos, drogas, utensilios de pharmacia e gabinete dentario		
56	Combustivel		
57	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		
58	Materia prima para officinas		
59	Eventuaes		
60	Aula de musica, acquisição de instrumental e sua conservação		
61	Utensilios de refeitorio e cosinha		
62	Asseio, reparos e conservação do edificio		

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		APPL. FIXA	APPL. VARIAVEL
	Conselho Penitenciario			
	I — DE CONSUMO			
63	Auxilio ao Conselho Penitenciario para suas despesas.....		.....	17:000$000
	Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal			
	I — DE CONSUMO			
64	Despesa de expediente, livros e serviço dactylographico.....		.....	5:000$000
	Assistencia Judiciaria			
65	Para despesa da assistencia.....		.....	6:000$000
	Totaes da verba.....		5.817:942$000	1.545:847$235
	14			
	Ajudas de custo a magistrados			
	(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.984, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, 1.617, de 30 de dezembro de 1908, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)			
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que têm direito os magistrados das justiças local do Districto Federal e federal no mesmo Districto e nos Estados.....		.....	7:500$000
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....		.....	500$000
				8:000$000
	15			
	Policia Civil do Districto Federal			
	(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.435, de 24 de dezembro de 1919, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.736, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.043 de 28 outubro de 1926, 5.130 de 3 de janeiro de 1927 e 5.148, de 10 de janeiro de 1927, art. 38 do dec. n. 5.515 de 13 de agosto de 1928 e 5.622 de 28 de dezembro de 1928. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.039 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.042, de 23 de maio de 1906, 14.079, de 25 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922, 4.820, de 26 de janeiro de 1924, 16.590, de 10 de setembro de 1924 e 16.588 de 23 de janeiro de 1925.)			
	PESSOAL			
	AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES			
1	1 Chefe de policia.....	Ord..... 40:000$000 Grat..... 20:000$000	60:000$000	
		60:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Delegados auxiliares	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	86:400$000	
			21:600$000		
	10 Delegados de districto de 3ª entrancia	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	168:000$000	
	11 Delegados de districto de 2ª entrancia	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	158:400$000	
	9 Delegados de districto de 1ª entrancia	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	108:000$000	
	6 Censores das casas de diversões	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	30 Commissarios de policia, de 1ª classe	Ord.	6:920$000		
		Grat.	3:460$000		
			10:380$000	311:400$000	
	102 Commissarios de policia, de 2ª classe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000		
			9:060$000	924:120$000	
	1 Inspector de policia maritima	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
1	5 Sub-inspectores de policia maritima	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	36:000$000	
	2 Auxiliares de policia maritima	Ord.	2:666$666		
		Grat.	1:333$334		
			4:000$000	8:000$000	
	3 Sub-inspectores de segurança publica	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	28:800$000	
	8 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	38:400$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	243:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	384:000$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	420:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	3 Auxiliares do Deposito de presos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	14:400$000	
	4 Escrivães de delegacias auxiliares	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	60:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	136:800$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	Ord.	7:330$000		
1		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	121:440$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	75:600$000	
	26 Escreventes de delegacias	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	124:800$000	
	28 Officiaes de justiça	Ord.	3:630$000		
		Grat.	1:830$000		
			5:460$000	151:200$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				3.775:160$000	
	SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
	1 Secretario	Ord.	11:760$000		
		Grat.	5:880$000		
			17:640$000	17:640$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	4 Officiaes	Ord.	9:120$000		
2		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	54:720$000	
	8 Escripturarios	Ord.	7:330$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	88:320$000	
	1 Official archivista	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	12 Amanuenses	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	100:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	1 Fiel	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	4 Telephonistas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	8 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	36:480$000	
	12 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	40:320$000	
			3:360$000	416:880$000	
	AUXILIOS				
3	Gratificação ao thesoureiro para quebras			.....	600$000
	Aluguel de casa para o porteiro			.....	1:440$000
					2:040$000
	LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
4	8 Mestres	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000		
			6:570$000	52:560$000	
	2 Machinistas	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000		
			6:570$000	13:140$000	
	6 Moteristas	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000		
			6:570$000	39:420$000	
	2 Foguistas	Grat.	3:650$000	7:300$000	
	10 Marinheiros	Grat.	2:920$000	29:200$000	
				141:620$000	
	DIARIAS				
5	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas durante 365 dias			.....	2:920$000
	Diarias de alimentação a oito mestres, seis motoristas e dois machinistas da Inspectoria de Policia Maritima, na razão de 3$333 cada um, durante 365 dias			.....	19:464$720
					22:384$720

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
6	1 Mechanico	Grat.	9:600$000	9:600$000	
	1 Torneiro	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Limador	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro	Grat.	3:654$000	3:654$000	
	1 Carpinteiro naval	Grat.	5:760$000	5:760$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes	Grat.	3:360$000	6:720$000	
	4 Vigias	Grat.	3:600$000	14:420$000	
				54:054$000	
	GARAGE				
7	1 Encarregado	Grat.	6:408$000	6:408$000	
	7 Motoristas	Grat.	6:570$000	45:990$000	
	1 Ajudante	Grat.	3:654$000	3:654$000	
	1 Pintor	Grat.	3:654$000	3:654$000	
	1 Cocheiro	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	3 Cocheiros	Grat.	3:908$000	11:724$000	
	4 Serventes	Grat.	3:360$000	13:440$000	
				89:190$000	
	OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
8	1 Encarregado da officina	Grat.	6:960$000	6:960$000	
	1 Operario carpinteiro	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	1 Operario lustrador-empalhador	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	1 Operario pintor	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	1 Operario bombeiro hydraulico	Grat.	4:320$000	4:320$000	
	1 Electricista	Grat.	5:520$000	5:520$000	
				29:760$000	
	INSPECTORIA DE VEHICULOS				
9	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	0 Auxiliares	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	72:000$000	
	2 Escreventes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	10 Fiscaes geraes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	60:000$000	
	170 Signaleiros	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	816:000$000	
				904:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GUARDA CIVIL				
	1 Inspector geral	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	45 Primeiros fiscaes	Ord.	4:800$000		
10		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	324:000$000	
	40 Segundos fiscaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	240:000$000	
	330 Guardas de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			4:800$000	1.584:000$000	
	420 Guardas de 2ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	1.764:000$000	
	280 Guardas de 3ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	1.008:000$000	
				4.961:000$000	
11	Gratificação especial ao chefe do expediente				600$000
	PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPECTORIA DE VEHICULOS E OUTROS				
	Antonio José da Silva			1:800$000	
	Leonidia Loyola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)			1:800$000	
	João Alberto da Silva			1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda			1:800$000	
	José Ignacio Rodrigues Liberato			1:800$000	
	Antonio Rezende da Rosa			1:440$000	
	João Baptista da Rosa			1:800$000	
	José Corrêa Sampaio			1:800$000	
	Samsão Baptista			1:800$000	
	Seraphim Campos			1:440$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)			1:800$000	
	Adelina Signorelli Caetano (viuva do fiscal de veiculos Abelardo José Caetano)			1:440$000	
	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)			1:080$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franklin Peres Machado)			1:800$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manuel Joaquim Nogueira)			1:440$000	
	Hermenegildo Mellado Bustos (operario)			2:160$000	
	Augusto Moreira da Fonseca			1:800$000	
12	Amaro Jacome de Araujo			1:440$000	
	Bartholomeu Araponga			1:800$000	
	Antonio José Fernandes Filho			1:440$000	
	Irene Paz dos Santos (viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos)			1:800$000	
	Maria Pereira Toja (viuva do guarda Manoel Toja Navarro)			1:440$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)			1:800$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Salles Nogueira)			1:800$000	
	Dulce Braz Caravana (viuva do guarda civil de 2ª classe Antonio da Silva Caravana)			1:440$000	
	João Lourenço da Silva Milanez (guarda civil de 1ª classe)			2:760$000	
	Adelino Domingos de Figueiredo (guarda civil de 1ª classe)			2:760$000	
	Maria Helena de Aquino, viuva do guarda civil de 1ª classe, Guilherme José Maria de Aquino			3:200$000	
	Zina da Silva Fernandes, viuva do guarda civil de 1ª classe, Francisco José Fernandes			3:200$000	
	Josephina Nunes Pacheco e menores Rubens e Moacyr, viuva e filhos do guarda civil de 2ª classe, José Nunes Pacheco			1:440$000	
	Diva Barroso Figueira, viuva do 2º fiscal da Guarda Civil, Viriato de Barros Figueira			4:000$000	
	Carolina Nunes Mega, viuva do signaleiro da Inspectoria de Veiculos, Christiano Mega			4:800$000	
	Clarisse Pimenta dos Santos, viuva do 1º fiscal da Guarda Civil, José Antonio dos Santos Neto			7:200$000	
	Catharina Costa de Oliveira Antunes, viuva do Guarda Civil de 1ª classe, Abel Antunes			1:800$000	
	Maria Drummond Fernandes, viuva do fiscal de veiculos, Francisco Martins Fernandes			4:800$000	
				71:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
	1 Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Amanuense	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
13	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Professor	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Agronomo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de agronomo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	20 Guardas	Grat.	2:400$000	48:000$000	
				115:800$000	
	INSTITUTO MEDICO LEGAL				
14	1 Director	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
			19:620$000	19:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	10 Medicos legistas	Ord.....	11:320$000		
		Grat....	5:660$000		
			16:980$000	160:800$000	
	1 Medico legista, chefe do laboratorio de toxicologia	Ord.....	11:320$000		
		Grat....	5:660$000		
			16:930$000	15:930$000	
	1 Medico legista, chefe do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.....	11:320$000		
14		Grat....	5:660$000		
			16:930$000	15:980$000	
	1 Medico radiologista	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Medicos assistentes dos laboratorios de toxicologia e anatomia pathologica	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	Ord.....	3:808$000		
		Grat....	1:904$000		
			5:712$000	11:424$000	
				264:804$000	
	SECRETARIA				
	1 Chefe de secção	Ord.....	9:120$000		
		Grat....	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	1 Contabilista	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Cartorario	Ord.....	8:000$000		
14 A		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	Ord.....	7:360$000		
		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	4 Escreventes	Ord.....	4:933$334		
		Grat....	2:466$666		
			7:400$000	29:600$000	
				106:160$000	
	PORTARIA				
	1 Porteiro	Ord.....	4:640$000		
14 B		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Continuo	Ord.....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Enfermeiros	Ord....	2:800$000		
		Grat....	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	1 Photographo	Ord....	4:666$667		
		Grat....	2:333$333		
			7:000$000	7:000$000	
14 B	1 Modelador e desenhista	Ord....	5:200$000		
		Grat....	2:600$000		
			7:800$000	7:800$000	
	1 Ajudante	Ord....	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	4 Serventes	Grat....	3:360$000	13:440$000	
				51:760$000	
	NECROTERIO				
	1 Administrador	Ord....	7:360$000		
		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Ajudante	Ord....	4:666$667		
		Grat....	2:335$333		
			7:000$000	7:000$000	
14 C	2 Escreventes	Ord....	4:933$334		
		Grat....	2:466$666		
			7:400$000	14:800$000	
	2 Serventes auxiliares de autopsias	Ord....	4:666$667		
		Grat....	2:333$333		
			7:000$000	14:000$000	
	6 Serventes	Grat....	3:360$000	20:160$000	
				67:000$000	
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
15			18:000$000	18:000$000	
	4 Chefes de secção	Ord....	9:120$000		
		Grat....	4:560$000		
			13:680$000	54:720$000	

VERBA DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Amanuenses	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	58:800$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	21:600$000	
	13 Auxiliares de 2ª classe	Ord.....	3:866$667		
		Grat....	1:933$433		
			5:800$000	75:400$000	
15	12 Praticantes	Ord.....	3:466$667		
		Grat....	1:733$333		
			5:200$000	62:400$000	
	1 Continuo	Ord....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	20 Identificadores	Ord.....	3:466$667		
		Grat....	1:733$333		
			5:200$000	104:000$000	
	5 Serventes	Ord.....	2:240$000		
		Grat....	1:120$000		
			3:360$000	16:800$000	
				416:280$000	
				11.561:983$000	25:024$720

MATERIAL

REPARTIÇÃO DA POLICIA

I — PERMANENTE

1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas		28:000$000
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		6:000$000
3	Acquisição de moveis		30:000$000
4	Fardamentos, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio inclusive mobiliario		20:000$000
5	Armamentos, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil		22:500$000
6	Installação de signaes electricos para a direcção do transito publico		150:000$000
7	Acquisição de material de transporte inclusive da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos, Policia Maritima e conducção de enfermos, alienados e cadaveres, devendo este serviço ser feito pela propria Policia		223:000$000

II — DE CONSUMO

8	Accessorios de illuminação, machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações		15:000$000
9	Illuminação e força motriz		105:000$000
10	Utensilios e material de asseio		5:000$000
11	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes		70:000$000
12	Combustivel, lubrificantes, material de limpeza e lubrificação, accessorios, concertos e material para transporte da Policia, Guarda Civil, Inspectoria de Vehiculos e Policia Maritima, inclusive fardamento e pagamento de serviços prestados na conducção de enfermos, alienados e cadaveres		403:000$000
13	Para custeio dos presos da Policia		80:000$000
14	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos		120:000$000
15	Acquisição de carrinhos embalados		1:000$000
16	Concerto de moveis		15:000$000
17	Fardamento e equipamento para a Inspectoria de Vehiculos e para a Guarda Civil, devendo a metade da despeza ser paga pelo respectivo pessoal, mediante desconto mensal em folha		97:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
18	Telephone	.....	40:000$000
19	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes	.....	250:000$000
20	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras	.....	5:000$000
21	Taxa de esgoto	.....	680$500
22	Pagamento a peritos	.....	90:000$000
23	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima	.....	30:000$000
24	Eventuaes	.....	30:000$000
25	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado	.....	1.200:000$000
			3.950:180$500
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
	I — PERMANENTE		
26	Acquisição de animaes	.....	1:000$000
27	Compra de vehiculos	.....	1:000$000
28	Machinas e instrumentos inclusive utensilios	.....	3:000$000
29	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria	.....	6:000$000
30	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico	.....	3:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
31	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta, não podendo a despesa de alimentação exceder de 3$000 por internado e 4$500 por empregado	.....	450:000$000
32	Calçado e vestuarios dos correccionaes	.....	45:000$000
33	Medicamentos e drogas	.....	12:000$000
34	Objectos de expediente	.....	3:000$000
35	Illuminação, sua conservação e manutenção	.....	8:760$000
36	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos de animaes	.....	10:000$000
37	Ferramenta, sua conservação e ferragens	.....	5:000$000
38	Conservação do edificio	.....	5:000$000
39	Utensilios de asseio	.....	2:000$000
40	Materia prima para as officinas	.....	10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
41	Para continuação das obras	.....	10:000$000
42	Transporte	.....	10:000$000
43	Eventuaes	.....	3:000$000
			587:760$000
	INSTITUTO MEDICO LEGAL		
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
44	Conservação e reparo de moveis	.....	5:000$000
45	Livros scientificos, jornaes, revistas e encadernações	.....	2:500$000
46	Apparelhos de physica, chimica, photographia e outros para laboratorios e gabinete photographico	.....	24:000$000
47	Instrumental cirurgico	.....	8:000$000
48	Acquisição de vehiculo	.....	20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
49	Objectos de expediente, livros de escripturação e impressos com gravuras e schemas	.....	13:500$000
50	Illuminação e força motriz	.....	7:500$000
51	Material de asseio e utensilios	.....	4:000$000
52	Drogas para laboratorios, medicamentos, peças de curativos cirurgicos, para laboratorios, e material para os gabinetes de radiologia, photographia, desenho e modelagem	.....	12:500$000
53	Acquisição e alimentação de pequenos animaes	.....	1:800$000
54	Impressões e publicações dos archivos de medicina legal	.....	6:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
55	Lavagem de roupa	.....	1:200$000
56	Telephones	.....	2:815$500
57	Eventuaes, inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para o pessoal subalterno	.....	12:500$000
58	Transporte em serviço	.....	24:000$000
59	Para os trabalhos de conducção	.....	4:800$000
			150:115$500
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA		
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
60	Encadernações, livros e revistas technicas para a bibliotheca	.....	10:000$000
61	Moveis, apparelhos, inclusive machinas e instrumentos para o atelier photographico e archivos para as secções technicas	.....	10:000$000
	II — DE CONSUMO		
62	Expediente e material de identificação	.....	49:000$000
63	Material photographico, inclusive drogas e utensilios para laboratorio	.....	25:000$000
64	Utensilios de asseio da repartição	.....	2:000$000
65	Concerto e conservação de moveis e apparelhos	.....	3:000$000
66	Gaz, electricidade e respectivo material	.....	3:000$000
67	Transporte em serviço	.....	10:000$000
68	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos	.....	10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
69	Telephone	.....	1:200$000
70	Eventuaes	.....	4:000$000
			127:200$000
	Totaes da verba	11.561:988$000	4.840:283$720

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	16				
	Policia Militar do Districto Federal				
	(Leis ns. 1.528 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1926, n. 540, de 5 de agosto de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.073, de 11 de novembro de 1926 e 5.152, de 10 de janeiro de 1927).				
	PESSOAL				
	OFFICIAES				
1	1 Commandante geral	general coronel	Grat...	15:200$000	15:200$000
	4 Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições.	coronels tenentes-coroneis	Grat...	12:000$000	48:000$000
	7 Tenentes-coroneis		Soldo... Grat....	20:000$000 10:000$000	
				30:000$000	210:000$000
	11 Majores		Soldo... Grat....	16:000$000 8:000$000	
				24:000$000	264:000$000
	1 Secretario geral	major. capitão	Soldo... Grat....	16:000$000 8:000$000	
				24:000$000	24:000$000
	1 Official ás ordens do Chefe de policia	major capitão	Soldo... Grat....	16:000$000 8:000$000	
				24:000$000	24:000$000
	51 Capitães		Soldo... Grat....	12:000$000 6:000$000	
				18:000$000	918:000$000
	55 1os Tenentes		Soldo... Grat....	8:000$000 4:000$000	
				12:000$000	660:000$000
	2 Encarregados de duas secções da Assistencia do Pessoal (1os tenentes). (2os ...).		Soldo... Grat....	8:000$000 4:000$000	
				12:000$000	24:000$000
	80 2os Tenentes		Soldo... Grat....	6:000$000 3:000$000	
				9:000$000	720:000$000
	7 2os Tenentes mestres de musica		Soldo... Grat....	6:000$000 3:000$000	
				9:000$000	63:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				LIRA	[illegible]
1	1 2º Tenente veterinario aggregado	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 2º Tenente dentista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				2:988:000$000	
	PRAÇAS DE PRET				
	30 Aspirantes a official	Soldo...	5:[illegible]		
		Grat....	2:[illegible]		
			8:400$000	252:000$000	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes	Soldo....	3:[illegible]		
		Grat.....	1:[illegible]		
			5:[illegible]	86:[illegible]	
	6 Sargentos-ajudantes contra-mestres de musica	Soldo...	3:[illegible]		
		Grat....	1:[illegible]		
			5:400$000	32:400$000	
	61 1º Sargentos	Soldo...	2:[illegible]		
		Grat....	1:[illegible]		
			4:320$000	263:520$000	
	30 2º Sargentos	Soldo...	2:040$000		
		Grat....	1:[illegible]		
			3:[illegible]	356:400$000	
	120 3º Sargentos	Soldo...	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	432:000$000	
2	7 Corneteiros e clarim-móres	Soldo...	2:[illegible]		
		Grat....	1:[illegible]		
			3:360$000	27:720$000	
	4 Mestres-correiro, ferrador, conductor e motorista	Soldo...	2:[illegible]		
		Grat....	1:[illegible]		
			3:[illegible]	15:840$000	
	52 Musicos de 1ª classe, sendo um cabo de fanfarra	Soldo...	2:880$000		
		Grat....	1:440$000		
			4:320$000	224:640$000	
	52 Musicos de 2ª classe	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3ª classe	Soldo...	2:[illegible]		
		Grat....	1:[illegible]		
			3:[illegible]	187:[illegible]	
	419 Cabos de esquadra e assemelhados	Soldo...	1:[illegible]		
		Grat....	[illegible]		
			[illegible]	849:[illegible]	
	[illegible] outras praças	Soldo...	[illegible]		
		Grat....	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço			.....	20:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da justiça			.....	1:080$000
	Ao pagador, para quebras			.....	600$000
	Alimentação para praças			.....	4.611:048$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos			.....	1.177:614$000
	Forragem, ferragem e curativos de animaes			.....	1.317:772$000
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um			.....	54:000$000
3	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal			.....	6:000$000
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas			.....	293:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirantes á official ou directamente á official			.....	10:000$000
	Para pagamento da gratificação addicional de 10 % e 15 % aos sargentos e musicos que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço			.....	150:000$000
					7.645:314$000
	AGGREGADOS				
4	Vencimentos para aggregados			.....	50:000$000
	JUSTIÇA MILITAR				
	1 Auditor com honras de capitão	Soldo..	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
5			18:000$000	18:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000	18:000$000	
			18:000$000	36:000$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
	1 Engenheiro	Grat....	7:680$000	7:680$000	
	1 Director dos serviços de electricidade	Grat....	5:280$000	5:280$000	
	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	Grat....	5:760$000	5:760$000	
	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta	Grat....	7:680$000	7:680$000	
	1 Medico especialista, encarregado do gabinete de biologia clinica	Grat....	7:680$000	7:680$000	
	1 Mestre mechanico electricista	Ord....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	1 Massagista ..... Grat....	5:760$000	5:760$000	
	3 Praticos de pharmacia ..... Grat....	5:760$000	17:280$000	
			69:120$000	
	PESSOAL EXTRAORDINARIO			
9	Empregados nos serviços de locomoção, engenharia, das enfermarias, cavallariças, fachinas e em outras dependencias dos corpos e repartições		.....	167:000$000
	Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação de caixas de avisos policiaes		.....	77:000$000
				244:000$000
	REFORMADOS			
8	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes de todas as classes da Policia Militar, sargentos e demais praças de pret reformados e dos que se reformarem, aproveitado o saldo dos que fallecerem para os novos reformados		1.706:[illegible]$427	
	OFFICIAES REFORMADOS COMPULSORIAMENTE E MANDADOS REVERTER AO SERVIÇO, EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA			
9	Major Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota		[illegible]$000	
	Capitão Francisco Cabral de Oliveira		18:[illegible]$000	
	» Antonio Bernardino da Silva Junior		18:[illegible]$000	
	» Daniel de Hollanda Cavalcante		18:[illegible]$000	
	» Antonio Pereira de Barros		18:[illegible]$000	
	» Francisco Henrique Stirben		18:[illegible]$000	
	» Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima		18:[illegible]$000	
	1º Tenente José Quirino de Oliveira		12:[illegible]$000	
	» » Antonio Luiz Cordeiro		12:[illegible]$000	
	» » Antonio Ignacio Moreira		12:[illegible]$000	
	» » João Ignacio de Jesus		12:[illegible]$000	
	» » Luiz da Silva Cordeiro		12:[illegible]$000	
			102:000$000	
10	Para despesas de substituições regulamentares ou em virtude da lei		.....	18.000$000
			13.377:401$176	7.[illegible]57:511$000
	MATERIAL			
	1 — PERMANENTE			
1	Acquisição e concerto de armamento		.....	[illegible]$000
2	Munições		.....	[illegible]$000
3	Acquisição e concerto de equipamento e arreiamento		.....	[illegible]$000
4	Acquisição e concerto de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios		.....	[illegible]$000
5	Mobiliario e utensilios de dormitorio enfermaria, gabinetes medico e dentario, refeitorio e outros departamentos		.....	[illegible]$000
6	Remonta de animaes		.....	[illegible]$000
7	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios, gabinetes technicos e outras dependencias		.....	[illegible]$000
8	Instrumental de musica		.....	[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
9	Objectos de expediente	.....	70:000$000
10	Obras de conservação dos quarteis e outros proprios nacionaes pertencentes á corporação	.....	125:000$000
11	Illuminação e energia electrica e accessorios	.....	120:000$000
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	125:000$000
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, e vasilhames	.....	70:000$000
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos	.....	60:000$000
15	Material de asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento	.....	15:000$000
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para officinas	.....	60:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Custeio das caixas de avisos policiaes	.....	50:000$000
18	Custeio, mudanças e assignaturas de linhas telephonicas	.....	7:000$000
19	Passagens de officiaes e praças	.....	18:000$000
			1.105:000$000
	Totaes da verba	13.377:401$176	9.062:511$000

I

Casa de Detenção

Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.824, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.766, de 9 de fevereiro de 1903; 6.440, de 30 de agosto de 1907, e 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

PESSOAL

SECRETARIA

1	1 Director	Ord....	12:000$000	
		Grat....	6:000$000	
			18:000$000	18:000$000
	1 Sub-director	Ord....	8:000$000	
		Grat...	4:000$000	
			12:000$000	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Chefe de secção	Ord....	7:200$000		
		Grat...	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	2 Primeiros Officiaes	Ord...	6:400$000		
		Grat...	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	2 Segundos Officiaes	Ord...	4:800$000		
		Grat...	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	2 Terceiros Officiaes	Ord...	3:200$000		
		Grat...	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	1 Medico	Ord...	8:000$000		
		Grat...	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Medico ajudante	Ord...	6:400$000		
		Grat...	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laringologista	Ord...	8:000$000		
		Grat..	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Medico cirurgião	Ord...	8:000$000		
		Grat...	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord...	4:800$000		
		Grat...	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Enfermeiro	Ord...	2:666$667		
		Grat...	1:333$333		
			4:000$000	4:000$000	
	1 Almoxarife	Ord...	4:800$000		
		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord...	2:400$000		
		Grat...	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	Ord...	2:400$000		
		Grat..	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Chefe dos guardas	Grat..	6:118$000	6:118$000	
	2 Ajudantes	Grat..	4:518$000	9:036$000	
	34 Guardas	Grat..	3:718$000	126:412$000	
	1 Cozinheiro	Grat..	2:400$000	2:400$000	
	5 Cocheiros	Grat..	2:400$000	12:000$000	
	2 Chauffeurs	Grat..	5:400$000	10:800$000	
				321:966$000	
	AUXILIOS				
2	Aluguel de casa para o sub-director				1:800$000
	Aluguel de casa para o enfermeiro				1:200$000
					3:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Material cirurgico e apparelhos				4:000$000
2	Vasilhame e utensilios de refeitorio				8:000$000
3	Acquisição de muares e arreiamento				3:000$000
4	Mobiliario, camas e trem de cozinha				5:000$000
5	Para a acquisição e concerto do material de transporte de presos				30:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
6	Alimentação do pessoal				117:000$000
7	Alimentação e dieta dos detentos				916:500$000
8	Vestuario dos detentos				36:000$000
9	Curativos dos detentos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia				65:000$000
10	Objectos de expediente				9:000$000
11	Illuminação, accessorios e força				41:000$000
12	Forragem, ferragem e curativo de animaes				30:000$000
13	Conservação do edificio e dependencias e diversos concertos urgentes				36:000$000
14	Combustivel, conservação e concertos de caldeira, cosinha e lavandaria a vapor				70:000$000
15	Custeio, conservação e concertos do material rodante e lubrificantes				26:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
16	Asseio, desinfecção do estabelecimento e eventuaes				30:000$000
17	Aluguel de linhas telephonicas				1:600$000
18	Taxa de esgoto				136$118
					1.428:236$118
	Totaes de verba			321:966$000	1.431:236$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	18				
	Casa de Correcção				
	Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.647, de 23 de abril de 1900, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 8.296, de 13 de outubro de 1910 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
1	1 Director	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Medico	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Professor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	3 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	21:600$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Mestre da officina de ferreiro	Ord.	5:840$000		
		Grat.	2:920$000		
			8:760$000	8:760$000	
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666		
			8:000$000	16:000$000	
	1 Mestre da officina de pedreiro	Ord.	4:866$667		
		Grat.	2:433$333		
			7:300$000	7:300$000	
	1 Enfermeiro	Ord.	2:666$667		
		Grat.	1:333$333		
			4:000$000	4:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:290$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Chefe dos guardas	Grat.	6:118$000	6:118$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Ajudante	Grat.	4:518$000	4:518$000	
	1 Continuo da secretaria	Grat.	2:878$000	2:878$000	
	1 Electricista	Grat.	7:200$000	7:200$000	
1	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	3:718$000	74:360$000	
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	2:478$000	59:472$000	
	2 Ajudantes	Grat.	2:000$000	4:000$000	
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	2:800$000	2:800$000	
	4 Serventes	Grat.	1:200$000	4:800$000	
				300:666$000	
	AUXILIO				
2	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS				
3	Salario dos penitenciarios				46:200$000
	Salario dos mestres da fabrica de calçados				9:000$000
					55:200$000
				300:666$000	57:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas, accessorios e ferramentas para as officinas				30:000$000
2	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria				3:000$000
3	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio				5:000$000
4	Acquisição e concertos de vehiculos de transporte de presos				6:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Alimentação dos empregados				129:757$500
6	Alimentação, dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				296:000$000
7	Vestuario e roupa de cama dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				62:500$000
8	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios				83:500$000
9	Objectos de expediente e material escolar				5:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				36:000$000
11	Conservação e melhoramentos do estabelecimento				20:000$000
12	Materia prima para as officinas				90:000$000
13	Sabão, desinfectantes e material de asseio				19:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
14	Serviço de dactylographia				3:000$000
15	Telephone				1:500$000
16	Taxa de esgoto				136$118
17	Despesa de prompto pagamento e eventuaes				7:000$000
					797:893$618
	Totaes da verba			300:666$000	854:893$618

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	19				
	Archivo Nacional				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 4.535, de 10 de agosto de 1922. Decretos n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e 18 588 de 28 de janeiro de 1929.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	50:400$000	
	4 Archivistas	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	57:600$000	
	3 Sub-archivistas	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	9 Amanuenses	Ord.	6.000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	81:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador da bibliotheca	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	5 Auxiliares	Grat.	4.000$000	20:000$000	
	8 Serventes	Grat.	3:600$000	28:800$000	
	1 Servente-correio	Grat.	3:664$000	3:664$000	
				317:064$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para o funccionario que serve de secretario				1:200$00
	Para o servente correio, como diaria pelo serviço externo, na razão de 30$000 mensaes				360$00
					1:560$00
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:200$00
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$000 a cada um				1:500$00
					2:700$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA				
	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Ord.....	4 800$000		
		Grat.....	2:400$000	7:200$000	
			7:200$000	8:760$000	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe.....	Grat.....	4:380$000		
				8:760$000	
	2 Compositores de 1ª classe.....	Grat.....	4:380$000		
4				4:380$000	
	1 Impressor de 1ª classe.....	Grat.....	4:380$000		
				2:688$000	
	1 Encadernador de 2ª classe.....	Grat.....	2:688$000		
				2:683$000	
	1 Compositor de 2ª classe.....	Grat.....	2:688$000		
				3:600$000	
	1 Zelador de machinas.....	Grat.....	3:600$000	38:076$000	
				355:140$000	4:260$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE			.....	5:000$000
				.....	38:000$000
				.....	10:000$000
1	Moveis e caixas para documentos.....			.....	1:000$000
2	Instrumentos e typos para as officinas e acquisição de uma machina de composição.....			.....	3:000$000
3	Livros impressos sobre o Brasil ou que interessem aos fins do archivo e documentos.....				
4	Material para o serviço photographico de documentos.....				
5	Galeria de retratos.....				
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			.....	5:000$000
				.....	2:300$000
				.....	1:200$000
				.....	1:000$000
				.....	1:950$000
6	Material para os trabalhos de encadernação e typographia.....				
7	Objectos de expediente.....				
8	Utensilios e material de asseio para a repartição.....				
9	Concerto de moveis, instrumentos e material das officinas.....				
10	Illuminação electrica, energia e accessorios.....			.....	600$000
				.....	600$000
				.....	136$118
				.....	3:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS			.....	60:000$000
					132:686$118
11	Despesas eventuaes da portaria.....			355:140$000	136:946$118
12	Assignatura de telephone.....				
13	Taxa de esgoto.....				
14	Para conservação de papeis pelo processo do Archivo do Vaticano.....				
15	Serviços de traducção e publicação dos documentos das extinctas ouvidorias.....				
	Totaes da verba.....				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL: FIXA	PAPEL: VARIAVEL
	20				
	Assistencia a psychopathas				
	Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 192 . Dec. n. 8.834, de 11 de julho de 1911, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927 e 5423, de 9 de janeiro de 1928, 5.622 de 28 de dezembro de 1928, e 18.588 de 28 de janeiro 1929.				
	PESSOAL				
	ASSISTENCIA A PSYCHOPATHAS				
	1 Director geral	Ord.....	20:0000000		
		Grat.....	10:000$000		
			30:000$000		30:000$000
	1 Director do Instituto de Psychopathologia	Ord.	12:000$000		
		Grat.....	6:000$000		
			18:000$000		18:000$000
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	Ord.....	12:000$000		
		Grat.....	6:000$000		
			18:000$000		18:000$000
	11 Psychiatras	Ord.....	11:600$000		
		Orat.....	5:800$000		
			17:400$000		191:400$000
	1 Medico chefe da Assistencia Social	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
I	6 Medicos assistentes effectivos	Ord.....	9:600$000		
		Grat.....	4:800$000		
			14:400$000		86:400$000
	10 Assistentes contractados	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000		90:000$000
	2 Cirurgiões	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		34:800$000
	1 Ophtalmologista	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
	1 Oto-rhino-laryngologista	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
	Dermato-syphiligraphico	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Director medico do Instituto de Physiotherapia	Ord.....	9:400$000		
		Grat.....	4:700$000		
			14:100$000	14:100$000	
1	2 Medicos physiotherapeutas	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	Ord.....	6:000$000		
		Grat. ...	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				535:300$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	1 Administrador geral, de accôrdo com o art. 17, da lei n. 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927	Ord.....	13:600$000		
		Grat.....	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	Ord.....	6:400$000		
		Grat.....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	1 Primeiro Official	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$0000	12:000$000	
	1 2º Official	Ord.....	6:800$000		
2		Grat.....	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 3º Official	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 4º Official	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	5 Amanuenses	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	27:000$000	
	1 Archivista	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3.600,000		
			10:800$000	10:800$000	
	2 Dactylographos	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Guarda-livros	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe	Ord.....	9:600$000		
		Grat.....	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
2	1 Ajudante de pharmacia	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Despensciro	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
				175:800$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
3	1 Vice-director	Ord.....	14:000$000		
		Grat.....	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Para gratificações extraordinarias ao pessoal do Hospital, por excesso de serviço e ao pessoal extraordinario preciso por excesso da lotação				23:000$0
	Para gratificações a seis internos				4:500$0
					27:500$0
	AUXILIO				
5	Aluguel de casa para o pharmaceutico				1:800$0
	PESSOAL SUBALTERNO				
	2 Inspectores	Grat.....	4:800$000	9:600$000	
	3 Inspectores	Grat.....	4:800$000	14:400$000	
	4 Enfermeiros-chefes	Grat.....	3:600$000	14:400$000	
	4 Enfermeiras-chefes	Grat.....	3:600$000	14:400$000	
	2 Primeiros enfermeiros	Grat.....	3:060$000	6:120$000	
	3 Primeiras enfermeiras	Grat.....	3:060$000	9:180$000	
	11 Segundas enfermeiras	Grat.....	2:400$000	26:400$000	
	6 Segundos enfermeiros	Grat.....	2:400$000	14:400$000	
	31 Guardas de 1ª classe	Grat.....	2:160$000	66:960$000	
	45 Guardas de 2ª classe	Grat.....	2:040$000	91:800$000	
6	20 Guardas de 3ª classe	Grat.....	1:920$000	38:400$000	
	1 Enfermeiro chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Massagista	Grat.....	4:560$000	4:560$000	
	1 Photographo	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador do necroterio	Grat.....	4:800$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.....	4:800$000	9.6[illegible]$000	
	1 Ampôleiro	Grat.....	4:8[illegible]$000	4:80[illegible]$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Guarda-portão	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	3 Serventes	Grat.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador do gabinete dentario	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Bibliothecario	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre-escola	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Correio	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Rondante	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	2 Barbeiros	Grat.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeiro	Grat.....	2:610$000	2:610$000	
	1 Ajudante de roupeiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de costura	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Contra-mestre de costura	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	4 Costureiras	Grat.....	1:800$000	7:200$000	
	1 Typographo	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Encadernador	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Ferreiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Pedreiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de pedreiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Pintor	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Sapateiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Bombeiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
6	1 Colchoeiro	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Guarda d'agua	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Chefe de cosinha	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de cosinha	Grat.....	2:640$000	5:280$000	
	5 Cosinheiros	Grat.....	2:400$000	12:000$000	
	1 Cosinheiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Fachineiro	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	5 Fachineiros	Grat.....	1:800$000	9:000$000	
	1 Chefe de copa	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de copa	Grat.....	2:520$000	2:520$000	
	1 Copeira	Grat.....	2:220$000	2:220$000	
	1 Copeira	Grat.....	2:220$000	2:220$000	
	3 Copeiros	Grat.....	2:220$000	6:660$000	
	5 Copeiros	Grat.....	2:220$000	11:100$000	
	1 Servente de copa	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Ajudante de despenseiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Electricista	Grat.....	4:200$000	4:200$000	
	1 Foguista	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavanderia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de lavanderia	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	Grat.....	1:800$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	Grat.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	Grat.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	Grat.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	Grat.....	3:600$000	7:200$000	
				601:590$000	
	INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
	1 Conservador technico	Grat.....	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do gabinete de psychologia experimental	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Conservador do instituto	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
7	1 Inspector	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	Grat.....	3:060$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	Grat.....	3:060$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	Grat.....	2:400$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Segundas enfermeiras	Grat.....	2:400$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª	Grat.....	2:160$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	Grat.....	1:800$000	5:400$000	
				50:400$000	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS				
8	1 Enfermeiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	Grat.....	2:400$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª	Grat.....	1:920$000	1:920$000	
				10:320$000	
	ESCOLA DE RETARDADOS				
9	1 Mestre	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO				
10	1 Director	Ord.....	13:600$000		
		Grat.....	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Zelador	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Escripturario	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Amanuense	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Internos	Grat.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Inspector	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	2 Rondantes	Grat.....	2:856:000	5:712$000	
	1 Primeiro enfermeiro	Grat.....	3:600$00	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	Grat.....	2:418$750	4:837$500	
	8 Guardas	Grat.....	2:040$000	16:320$000	
				74:389$500	
	DIARIAS				
11	Diarias para alimentação de 16 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 4$500 para cada um, por dia (365 dias)				26:280$000
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
12	7 Docentes (10 mezes)	Grat. a 250$000 mensaes....		17:500$000	
	1 Secretario	Grat. em 12 mezes.....		1:200$000	
	1 Escripturario	» » 12 »		1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes)	»		500$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 25$000 mensaes de gratificação		3:750$000	3:750$000	
	15 » (10 mezes)	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
				27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS (*homens*)				
13	1 Director	Ord.....	13:600$000		
		Grat.....	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Administrador	Ord.....	10:800$000		
		Grat.....	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas chimicas	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.....	7:600$000		
		Grat.....	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	Ord.....	6:800$000		
		Grat.....	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Segundo official	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				97:200$000	
	AUXILIOS				
14	Aluguel de casa para o director				3:600$000
	» » » » » medico alienista ou assistente				2:400$000
					6:000$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
15	1 Ajudante de conservador do laboratorio	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares da secretaria	Grat.....	4:800$000	9:600$000	
	1 » » administração	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Correio	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Inspector chefe dos serviços de doentes	Grat.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 »	Grat.....	3:060$000	3:060$000	
	1 »	Grat.....	2:844$000	2:844$000	
	7 Guardas	Grat.....	2:160$000	15:120$000	
	9 »	Grat.....	1:920$000	17:280$000	
	10 »	Grat.....	2:040$000	20:400$000	
	20 Serventes	Grat.....	1:800$000	36:000$000	
	5 Alfaiates	Grat.....	3:600$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	VARIAVEL
	2 Rondantes	Grat.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Guardas-portões	Grat.....	1:800$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	1 Ferreiro-serralheiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Carroceiro	Grat.....	2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro	Grat.....	2:040$000	2:040$000	
	2 Cozinheiros	Grat.....	3:600$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro	Grat.....	2:400$000	4:800$000	
15	2 Copeiros	Grat.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.....	2:610$000	2:610$000	
	1 Ajudante da lavanderia	Grat.....	1:920$000	1:920$000	
	1 Encarregado de aviarios	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado da possilga	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de cultura	Grat.....	2:610$000	2:610$000	
	1 Hortelão	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura	Grat.....	2:064$000	24:768$000	
	2 Motoristas	Grat.....	4:700$000	9:400$000	
	1 Ajudante de motorista	Grat.....	2:952$000	2:952$000	
	1 Foguista	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
				265:084$000	
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS *(mulheres)*				
	1 Director	Ord.....	13:600$000		
		Grat.....	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-gynecologista	Ord.....	11:600$000		
		Grat,....	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
16	1 Dentista	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.....	7:600$000		
		Grat.....	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Administrador	Ord.....	10:800$000		
		Grat.....	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Primeiro official	Ord	6:800$000		
		Grat	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
16	1 Segundo official	Ord	5:600$000		
		Grat	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
			5:400$000	10.800$000	
				114.600$000	
	AUXILIOS				
	Aluguel de casa para o director				3:600$000
17	» » » os medicos alienistas ou assistentes				4:800$000
	» » » o administrador				1:200$000
	» » » a pharmaceutica				1:200$000
					10:800$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
	2 Auxiliares de administração	Grat	4:800$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat	4:800$000	4:800$000	
	1 Conservador do laboratorio	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspectora	Grat	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteira	Grat	3:000$000	3:000$000	
	1 Correio	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura	Grat	2:800$000	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregada de apicultura	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira	Grat	3:600$000	3:600$000	
	2 Segundas enfermeiras	Grat	2:400$000	4:800$000	
	1 Guarda	Grat	2:040$000	2:040$000	
	2 Guardas	Grat	2:040$000	4:080$000	
	5 Guardas	Grat	2:040$000	10:200$000	
	1 Mestra de officina de costuras	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Costureira	Grat	2:400$000	2:400$000	
	2 Costureiras	Grat	2:160$000	4:320$000	
	1 Roupeira	Grat	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira	Grat	2:160$000	2:160$000	
18	1 Despenseira	Grat	3:000$000	3:000$000	
	1 Encarregada da lavanderia	Grat	2:800$000	2:800$000	
	3 Lavadeiras	Grat	1:920$000	5:760$000	
	1 Cozinheiro chefe	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinha	Grat	2:160$000	2:160$000	
	2 Copeiros	Grat	2:160$000	4:320$000	
	1 Rondante	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Motorista	Grat	4:700$000	4:700$000	
	1 Ajudante	Grat	3:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	Grat	3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro	Grat	1:800$000	1:800$000	
	1 Hortelão	Grat	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão	Grat	1:800$000	1:800$000	
	1 Cocheiro	Grat	2:040$000	2:040$000	
	1 Pedreiro	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro	Grat	3:654$000	3:654$000	
	1 Foguista	Grat	3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Grat	1:800$000	3:600$000	
	22 Serventes	Grat	1:800$000	39:600$000	
				178:834$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL FLUCTUAVEL
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO				
	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat.		7:920$000	
	1 » » » » cirurgia geral	»		7:920$000	
	1 » » » » molestias da pelle e syphilis	»		7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	»		7:920$000	
	1 » » » » oto-laryngologia	»		7:920$000	
	1 » » » » ophtalmologia	»		7:920$000	
	1 » » » » clinica microscopia	»		7:920$000	
	1 » » » » radio e radiotherapica	»		7:920$000	
	1 » » » » prophylaxia das doenças mentaes e nervosas (psychiatra)	»		5:400$000	
19	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	»	5:640$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	»		7:200$000	
	1 Conservador technico	»		7:200$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	»	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	»		3:160$000	
	1 Servente	»		2:610$000	
	8 Enfermeiras	»	2:400$000	19:200$000	
	1 Enfermeira chefe	»		3:600$ 00	
	6 Monitoras de hygiene mental	»	2:400$000	14:400$000	
				185:650$000	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(Anno lectivo)				
	1 professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes), gratificação			2:500$800	
	1 professor de administração e organização sanitarias ethica enfermeiral (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica enfermeragem medica (10 mezes) gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeragem cirurgica (10 mezes), gratificação			2:500$000	
20	1 professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medica social (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de hygiene social (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de puericultura (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de organização da vida social: legislação social e leis de assistencia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de psychologia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 psychiatra sub-director, gratificação			1:200$000	
	1 repetidora, gratificação			3:960$000	
	Para gratificações a 30 alumnos internos			23:040$000	
	Para os premios a que se refere o art. 99, do regulamento			600$000	
				61:300$000	
				2.452:217$500	72:380$000
	MATERIAL				
	HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos				45:000$000
2	Instrumentos e material cirurgico, sendo 10:000$ para instrumentos, utensilios e apparelhos destinados ao Instituto de Neuro-biologia				17:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
3	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros		2:000$000
4	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville		4:000$000
5	Instrumentos para a Escola de Retardados		1:000$000
6	Para a installação do serviço de oto-rhino-laryngologia		15:000$000
7	Livros, revistas, jornaes e assignaturas de trabalhos scientificos		3:000$000
8	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis		15:000$000
9	Para a installação do serviço de physiothérapia		75:000$000
	II — CONSUMO		
10	Alimentação e dieta		
11	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		1.500:000$000
12	Medicamentos, drogas e vasilhame		106:377$000
13	Objectos de expediente		225:520$000
14	Illuminação e força		4:500$000
15	Conservação do predio		99:000$000
16	Conservação do material rodante		40:000$000
17	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		4:000$000
18	Fumo e artigos para fumar		308:616$000
19	Material, premios regulamentares (art. 99) e outras despesas escolares para Escola Profissional de Enfermeiros		2:900$000
20	Material para a Escola de Retardados		3:000$000
21	Material e drogas para o gabinete photographico		1:000$000
22	Materia prima para as officinas		4:000$000
23	Drogas e productos chimicos e material de estudos e pesquizas do Instituto de Neuro-biologia apparelhos e medicamentos		4:000$000
			30:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
24	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador e despesas eventuaes		3:250$000
25	Taxa de esgoto		1:497$298
			2.514:660$298
	INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
26	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio		6:000$000
27	Instrumentos, utensilios e apparelhos		600$000
28	Apparelhos, instrumentos e concerto do material technico do Gabinete de Psychopathologia Experimental		5:000$000
			11:600$000
	MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
29	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos		4:500$000
30	Livros e revistas		2:000$000
31	Instrumental para o laboratorio de biochimica e de psychologia		3:000$000
	II — DE CONSUMO		
32	Para custeio das publicações scientificas do Maniconio Judiciario		5:000$000
33	Objectos de expediente		1:000$000
34	Fumo e artigos para fumar		1:000$000
35	Illuminação e força		22:000$000
36	Conservação do edificio		3:000$000
37	Drogas e productos chimicos para o gabinete biochimico		1:000$000
38	Para o serviço de promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia		1:500$000
39	Uniformes para empregados, inclusive aventaes		4:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
40	Serviço de datylographia		3:000$000
41	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director		1:200$000
42	Eventuaes		500$000
			52:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	I — PERMANENTE		
43	Para as obras na Colonia em Jacarépaguá e material de installação		100:000$000
44	Acquisição de instrumentos de lavoura		4:000$000
45	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis e caminhões		30:000$000
46	Remonta de animaes		4:000$000
47	Acquisição e concerto de moveis e utensilios domesticos		12:000$000
48	Instrumentos, apparelhos e utensilios de pharmacia		1:000$000
49	Instrumentos, apparelhos e utensilios de laboratorio		3:000$000
50	Instrumentos, apparelhos e utensilios de enfermaria		2:000$000
51	Livros e revistas scientificas		2:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
52	Material para officinas		8:000$000
53	Alimentação e dietas para doentes e empregados		554:800$000
54	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		30:000$000
55	Objectos de expediente, livros, encadernações e impressos		4:000$000
56	Conservação e concerto do material rodante		10:000$000
57	Material para o custeio do gabinete de Raios X		4:000$000
58	Fazendas, calçados, chapéos, aviamentos e lavagem e engommado de roupas		80:000$000
59	Illuminação, energia eletrica e accessorios		20:000$000
60	Fumo e artigos para fumar		6:000$000
61	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		60:000$000
62	Forragem e ferragem de animaes		10:000$000
63	Limpeza, conservação e reparo dos predios		6:000$000
64	Sementes, arvores adubos, e insecticidas		10:000$000
65	Drogas, reactivos e material de pesquisas para laboratorio		1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
66	Telephones e despesas eventuaes		6:800$000
67	Serviço funerario		1:000$000
			959:600$000
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	I — PERMANENTE		
68	Instrumental e material cirurgico e radiologico		15:000$000
69	Livros, jornaes, almanack, revistas e encadernações		2:000$000
70	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		9:000$000
71	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis, ambulancia e accessorios		12:000$000
72	Instrumentos e material, para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio		3:000$000
73	Remonta de animaes		2:000$000
74	Instrumentos de lavoura		3:000$000
75	Para substituições das camas e colchões dos dormitorios		10:000$000
	II — DE CONSUMO		
76	Objectos de expediente		4:000$000
77	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados		492:750$000
78	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		50:000$000
79	Material para officinas		3:000$000
80	Forragem		10:000$000
81	Fazendas, calçados, aviamentos, lavagem e engommados de roupa		61:000$000
82	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		50:000$000
83	Illuminação a gaz, luz e energia eletrica		35:000$000
84	Fumo e artigos para fumar e cinematographo		5:000$000
85	Limpeza, conservação e reparos de edificios		8:000$000
86	Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina		5:000$000
87	Sementes, arvores e mudas		1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
88	Assistencia hetero familiar		100:600$000
89	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director e eventuaes		5:000$000
90	Fabricação de caixões funerarios		600$000
			886:350$000
	Totaes da verba	2.452:217$500	4.507:290$228

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	21				
	Departamento Nacional de Saúde Publica				
	(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14.410, de 13 de outubro de 1920, 14 471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de setembro de 1921, e 16.300, de 31 de dezembro de 1923); decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.143 e 5.150, de 10 de janeiro de 1927 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e decreto n. 18 558, de 28 de janeiro de 1929.				
	PESSOAL				
	Directoria Geral				
	1 Director Geral	Ord..	32:000$000		
		Grat.	16:000$000	48:000$000	
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000	
1	71 Inspectores sanitarios	Ord..	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	1.278:000$000	
	25 Sub-inspectores sanitarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	374:400$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	Ord..	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	144:000$000	
				1.851:600$000	
	Procuradoria dos Feitos				
	1 Procurador	Ord.	15:333$333		
		Grat.	7:666$667	23:000$000	
1 A	2 Adjunctos de procurador	Ord.	10.000$000		
		Grat.	5:000$000	30:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
				60:200$000	
	Secretaria Geral				
	1 Secretario geral	Ord.	23:213$333		
		Grat.	11:606$667	34:820$000	
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director da Contabilidade	Ord.	22:536$666		
		Grat.	11:293$334	33:880$000	
	2 1os officiaes	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	38:400$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
1 B	4 2os officiaes	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	3 3os officiaes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	32:400$000	
	10 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	1 Archivista	Ord.	8:946$666		
		Grat.	4:473$334	13:420$000	
	1 Encarregado do deposito	Ord.	4:053$333		
		Grat.	2:026$667	6:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 B	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	4 Continuos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)		3:600$000	3:600$000	
	8 Serventes (salario annual)		3:600$000	28:800$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:600$000	10:800$000	
	Para diaria do correio a razão de 2$000, durante 365 dias			730$000	
				435:130$000	
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
2	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	22:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartographo	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 2º official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 3os officiaes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	5 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	7:673$333		
		Grat.	3:836$667	11:510$000	
	1 Correio	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	5 Serventes (salario annual)		3:600$000	18:000$000	
				229:110$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICINAS				
2 B	1 Fundidor mecanico a		10:050$000		
	2 Monotypistas a 8:790$000		17:580$000		
	2 Caixistas de 1ª classe a 6:180$000		12:360$000		
	2 Caixistas de 2ª classe a 5:400$000		10:800$000		
	2 Impressores de 1ª classe a 6:180$000		12:360$000		
	2 Impressores de 2ª classe a 5:400$000		10:800$000		
	2 Encadernadores de 1ª classe a 6:180$000		12:360$000		
	1 Encadernador de 2ª classe a		5:400$000		
	1 Dourador a		6:100$000		
	1 Margeador a		5:400$000		
	1 Cortador a		5:400$000		
	2 Dobradores a 3:600$000		7:200$000		
	1 Ajudante de fundidor a		5:400$000		
	1 Encarregado da limpeza a		3:600$000		
	3 Aprendizes a 3:036$000		9:108$000		
			133:918$000	133:918$000	
	Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria				
3	1 Chefe do serviço	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	Ord.	5:793$333		
		Grat.	2:895$667	8:690$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Conservador do Museu	Ord.	5:793$333		
		Grat.	2:896$667	8:690$000	
	2 Guardas sanitarios a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Guardas a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
				79:780$000	
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria				
4	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	Ord.	17:906$666		
		Grat.	8:953$334	26:860$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe a	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	44:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe a	Ord.	12:080$000		
		Grat.	6:040$000	36:240$000	
	3 Conductores de serviço a	Ord.	8:200$000		
		Grat.	4:100$000	36:900$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 3os Officiaes, a	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	4:800$000		
4		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes (salario annual), a		3:600$000	7:200$000	
				229:200$000	
	Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina				
	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	54:000$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores, a	Ord.	9:506$666		
		Grat.	4:753$334	71:300$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos, a	Ord.	9:506$656		
		Grat.	4:753$334	28:520$000	
	8 Medicos assistentes, a	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	115:200$000	
5	1 2º Official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 3º Official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	7 Serventes (salario annual), a		3:600$000	25:200$000	
				372:220$000	
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	22:000$000	
6	1 3º Official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes (salario annual) a		3:600$000	7:200$000	
				113:200$000	
	MENSALISTAS				
6 A	4 Assistentes de laboratorio a 10:200$			40:800$000	
	4 Auxiliares de laboratorio a 5:420$			21:680$000	
	3 Ajudantes technicos de laboratorio a 5:420$			16:260$000	
	1 Traductor dactylographo a			7:200$000	
	2 Dactylographos a 6:480$			12:960$000	
	1 Photographo a			5:420$000	
	4 Auxiliares de escripta a 7:200$			28:800$000	
	2 Medicos incumbidos de vigilancia sanitaria a 9:780$			19:560$000	
	8 Guardas a 4:800$			38:400$000	
	11 Serventes a 3:600$			39:600$000	
	1 Vigia a			2:050$000	
	1 Cozinheiro a			2:050$000	
	3 Ajudantes de enfermeiros a 960$			2:880$000	
	3 Ajudantes de enfermeiras a 480$			1:440$000	
	1 Ajudante de cozinha a			1:300$000	
				240:400$000	
	Hospital de S. Sebastião				
7	1 Director	Ord.	13:066$666		
		Grat.	6:533$334	19:600$000	
	1 Vice-Director	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 3º official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	4 Auxiliares a	Ord.	4:266$666		
		Grat.	2:133$334	25:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	5 Internos a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	12:000$000	
				135:476$000	
	MENSALISTAS				
7 A	1 Enfermeiro-mór a			3:720$000	
	1 Roupeira a			3:600$000	
	1 Cozinheiro a			3:600$000	
	1 Electricista a			3:600$000	
	1 Encarregado do necroterio a			3:600$000	
	1 Zelador do laboratorio a			3:600$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a 3:600$000			14:400$000	
	4 » » 2ª » a 3:600$000			14:400$000	
	1 Foguista a			3:600$000	
	2 Lavadeiras a 3:600$000			7:200$000	
	2 Praticos de pharmacia a 3:600$000			7:200$000	
	1 Carpinteiro a			3:600$000	
	1 Ajudante de cozinha a			3:130$000	
	1 Ferreiro a			3:600$000	
	1 Jardineiro a			3:600$000	
	1 Cocheiro a			3:600$000	
	1 Despenseiro a			3:600$000	
	1 Correio a			3:600$000	
	1 Pedreiro a			2:900$000	
	1 Pintor a			2:900$000	
	1 Bombeiro a			2:900$000	
	1 Chefe de cópa a			2:900$000	
	1 Telephonista a			3:600$000	
	1 Ajudante de porteiro a			2:900$000	
	4 Ajudantes de enfermeiros a 2:900$000			11:600$000	
	5 Rondantes a 1:940$000			9:700$000	
	40 Serventes de 1ª classe a 2:400$000			96:000$000	
	50 » » 2ª » a 1:700$000			85:000$000	
				313:650$000	
	Inspectoria de Hygiene Infantil				
8	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	6 Medicos	Grat.	14:400$000	86:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	4 Guardas sanitarios a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Guardas a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	1 Servente (salario annual)		3:600$000	3:600$000	
				175:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MENSALISTAS				
8 A	1 Manipuladora a			8:050$000	
	5 Auxiliares de dispensarios a 5:930$000			29:650$000	
	1 Encarregado do material a			4:000$000	
	1 Porteiro zelador a			4:560$000	
	1 Servente de 1ª classe a			3:600$000	
	6 Serventes de 2ª classe a 3:130$000			18:780$000	
				68:640$000	
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes				
	1 Directora			14:400$000	
	1 Gynecologista (superintendente do Serviço Pre-Natal da Inspectoria de Hygiene Infantil)			22:000$000	
	1 Radiologista			8:400$000	
	1 Auxiliar-parteira			8:400$000	
	1 Director de laboratorio			7:200$000	
	1 Ajudante de laboratorio			5:400$000	
	3 Medicos a 5:400$000			16:200$000	
	1 Pharmaceutica			9:600$000	
	1 Enfermeira-chefe			11:400$000	
	7 Enfermeiras a 4:200$000			29:400$000	
	1 Dentista			5:400$000	
	6 Auxiliares do Serviço Social a 8:400$000			50:400$000	
9	1 Administrador (funccionario do Departamento Nacional de Saude Publica)			4:800$000	
	1 Escripturario » » » » » » »			2:400$000	
	1 Dactylographa			7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta			4:800$000	
	1 Guardiã			4:560$000	
	1 Encarregado da lavanderia			3:720$000	
	1 Roupeira			3:720$000	
	2 Vigias a 3:720$000			7:440$000	
	2 Operarios a 3:720$000			7:440$000	
	1 Cozinheiro			3:720$000	
	1 Copeiro			2:900$000	
	1 Ajudante de cozinheira			2:900$000	
	2 Chauffeurs a 4:700$000			9:400$000	
	33 Serventes a 3:130$000			103:290$000	
	Gratificação ao medico que pernoitar á razão de 15$ diarios			5:475$000	
				361:965$000	
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal				
	1 Director	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000	36.000$000	
	1 Secretario (medico)	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 1º Official	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 2º Official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 3ºs Officiaes a	Ord.	7:200$000		
10		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	4 Escripturarios a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:600$000	10:800$000	
				169:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Delegacias de Saúde				
10 A	6 Delegados de saúde a	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	129:600$000	
	6 Escripturarios a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	11 Auxiliares de escripta a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	52:800$000	
	11 Guardas sanitarios a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	52:800$000	
	5 Encarregados de archivo a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	34 Guardas a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	122:400$000	
				418:800$000	
	Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional				
11	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	3 Guardas sanitarios a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
				81:600$000	
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
12	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Sub-Inspector	Ord.	17:250$000		
		Grat.	8:625$000	25:875$000	
	1 Administrador geral	Ord.	13:333$333		
		Grat.	6:666$666	19:999$999	
	3 Administradores de desinfectorio	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	48:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 2º Official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4.800$000	14:400$000	
	3 3os Officiaes a	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	32.400$000	
	19 Escripturarios a	Ord.	4.800$000		
		Grat.	2.400$000	136:800$000	
	3 Ajudantes de almoxarife a	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4.000$000	36:000$000	
	3 Distribuidores de serviço a	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	24:300$000	
	6 Encarregados de secção a	Ord.	5:400$000		
12		Grat.	2:700$000	48:600$000	
	10 Chefes de turma a	Ord.	4.800$000		
		Grat.	2.400$000	72:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4.000$000		
		Grat.	2.000$000	6.000$000	
	3 Porteiros auxiliares a	Ord.	3:373$333		
		Grat.	1:686$667	15:180$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Machinistas a	Ord.	5:353$333		
		Grat.	2:676$667	24:000$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe a	Ord.	3:593$333		
		Grat.	1:796$667	204:820$000	
				742.620$000	
	MENSALISTAS				
	30 Academicos vaccinadores (em commissão) a 3:720$000			111:600$000	
	119 Guardas desinfectadores de 2ª classe a 4:390$000			522:410$000	
	8 Telephonistas a 3:980$000			31:840$000	
	221 Desinfectadores a 3:600$000			795:600$000	
	394 Serventes de 1ª classe a 3:600$000			1.418:400$000	
	292 Serventes de 2ª classe a 3:130$000			913:960$000	
	1 Encarregado da conservação do material rodante a			6:620$000	
	1 Feitor de garage a			6:620$000	
	1 Fiel de deposito a			5:780$000	
12 A	3 Chauffeurs a 5:780$000			17:340$000	
	34 Chauffeurs a 4:700$000			159:800$000	
	1 Feitor de cocheira a			6:620$000	
	3 Ajudantes de feitor de cocheira a 4:880$000			14:640$000	
	15 Cocheiros de 1ª classe a 3:600$000			54:000$000	
	24 Cocheiros de 2ª classe a 3:360$000			80.640$000	
	4 Carroceiros a 3:360$000			13.440$000	
	19 Moços de cavallariça a 3:360$000			63:840$000	
	1 Tozador de animaes a			3:600$000	
	3 Vigias a 3:600$000			10.800$000	
	5 Guardas-portão a 2:900$000			14:500$000	
				4.252.650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Mecanico a		8:790$000	
	1 Ajudante de mecanico a		5:850$000	
	2 Ajustadores de mecanica a 5:310$000		10:620$000	
	1 Limadores a 4:760$000		9:520$000	
	1 Torneiro a		5:310$000	
	1 Ajudante de torneiro a		3:570$000	
	1 Ferreiro de mecanica a		4:210$000	
	1 Ferreiro de obra commum a		4:210$000	
	1 Carpinteiro-encarregado a		4:760$000	
	6 Carpinteiros a 4:210$000		25:260$000	
12 B	1 Ajudante de carpinteiro a		3:600$000	
	1 Mestre de pedreiro a		5:850$000	
	3 Pedreiros a 4:210$000		12:630$000	
	5 Aprendizes em officinas de mecanica, carpinteiro e bombeiro a 1:170$000		5:850$000	
	1 Electricista a		4:760$000	
	1 Latoeiro a		4:760$000	
	2 Bombeiros a 4:210$000		8:420$000	
	11 Foguistas a 4:210$000		46:310$000	
	1 Correeiro cortador de obra a		5:310$000	
	1 Correeiro-forrador a		4:210$000	
	3 Correeiros-posponta lores a 3:610$000		10:920$000	
	2 Pintores a 4:210$000		8:420$000	
			203:140$000	
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose			
	1 Inspector	Ord. 19:200$000 Grat. 9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat. 2:400$000	2:400$000	
	1 3º Official	Ord. 7:200$000 Grat. 3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord. 5:793$333 Grat. 2:896$667	8:690$000	
13	1 Escripturario	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	7:200$000	
	2 Dactylographos a	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	4:800$000	
	8 Guardas sanitarios a	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	38:400$000	
			115:490$000	
	MENSALISTAS			
	1 Encarregado geral de dispensarios		10:950$000	
	6 Auxiliares technicos a	9:780$000	58:680$000	
	5 Encarregadas de dispensarios a	8:050$000	40:250$000	
	22 Auxiliares de dispensarios a	7:030$000	154:660$000	
	1 Encarregada de deposito		7:200$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		7:200$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe a	5:630$000	22:520$000	
13 A	1 Pharmaceutica de 1ª classe		9:600$000	
	4 Praticos de pharmacia a	6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de pharmacia a	6:000$000	24:000$000	
	7 Auxiliares de escripta a	6:530$000	45:710$000	
	1 Operador-photographo		6:100$000	
	1 Porteiro		6:000$000	
	1 Telephonista		3:980$000	
	4 Guardas a	4:800$000	19:200$000	
	2 Mecanicos a	5:780$000	11:560$000	
	22 Serventes a	3:600$000	79:200$000	
			530:810$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL: FIXA	PAPEL: VARIAVEL
	Laboratorio Bacteriologico			
	1 Director	Ord. 19:200$000 Grat. 9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	Ord. 17:646$666 Grat. 8:823$333	26:470$000	
	8 Assistentes a	Ord. 14:533$333 Grat. 7:266$667	174:400$000	
	2 Internos a	Ord. 2:240$000 Grat. 1:120$000	6:720$000	
	1 3º Official	Ord. 7:200$000 Grat. 3:600$000	10:800$000	
14	3 Escripturarios a	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario-archivista	Ord. 5:793$333 Grat. 2:896$667	8:690$000	
	1 Zelador	Ord. 4:053$333 Grat. 2:026$667	6:060$000	
	1 Continuo	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual) a	3:960$000	15:840$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual) a	3:600$000	18:000$000	
			322:200$000	
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios			
	1 Inspector	Ord. 19:200$000 Grat. 9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	Ord. 15:966$666 Grat. 7:983$334	23:950$000	
	1 Assistente	Ord. 14:666$666 Grat. 7:333$334	22:000$000	
	7 Medicos inspectores, a	Ord. 9:933$333 Grat. 4:966$667	101:300$000	
	1 2º Official	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	14:400$000	
15	1 3º Official	Ord. 7:200$000 Grat. 3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios, a	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	9:600$000	
	2 Continuos, a	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	1 Porteiro	Ord.	4 0 0 $000		
		Grat.	2:000$000	6 000$000	
	17 Guardas de 1ª classe	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	113:320$000	
	10 Guardas de 2ª classe (salario annual), a		4:800$000	48:000$000	
	10 Serventes (salario annual), a		3:600$000	36:000$000	
				458:170$000	
	Serviço de Fiscalização do Leite				
16	1 Chefe de serviço	Ord.	15:966$666		
		Grat.	7:983$334	23:950$000	
	1 Chimico chefe	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	8 Chimicos auxiliares, a	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000	81:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Chimico chefe a			16:200$000	
	1 Microbiologista a			16:200$000	
	2 Medicos veterinarios a 14:260$000			28:520$000	
	2 Ensaiadores a 14:260$000			28:520$000	
	1 Auxiliar microbiologista a			10:800$000	
	6 Serventes a 3:600$ (salario annual)			21 6 0$000	
				250:720$000	
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
17	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios a	Ord.	9:506$666		
		Grat.	4:753$334	156:860$000	
	2 Auxiliares de laboratorio a	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	15:840$000	
	1 3º Official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Ajudantes de veterinarios a		6:440$000	25:760$000	
	4 Limpadores de carnes a		4:160$000	16:640$000	
	5 Carimbadores a		4:160$000	20:800$000	
	6 Serventes (salario annual)		3:600$000	21:600$000	
	6 Marcadores de carne a		3:570$000	21:420$000	
				311:720$000	
	Laboratorio Bromatologico				
18	1 Director	Ord.	15:966$666		
		Grat.	7:983$334	23:950$000	
	4 Chimicos chefes a	Ord.	13:380$000		
		Grat.	6:690$000	80:280$000	
	4 Chimicos auxiliares a	Ord.	11:440$000		
		Grat.	5:720$000	68:640$000	
	1 Microscopista chefe	Ord.	13:380$000		
		Grat.	6:690$000	20:070$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
18	1 Microscopista auxiliar	Ord.	8:213$333		
		Grat.	4:106$667	12:320$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	7:920$000	
	1 3º Official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes (salario annual)		3:600$000	14:400$000	
	20 Ensaiadores a		14:269$000	285:380$000	
				551:180$000	
	DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA				
19	1 Director	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 Primeiro official	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 Segundo official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Dactilographos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Serventes (salario annual)		3:600$000	7:200$000	
				157:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA MARITIMA				
	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	72:000$000	
	1 Administrador	Ord.	7:953$333		
		Grat.	3:976$667	11:930$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Servente (salario annual)			3:600$000	
	9 Mestres	Ord.	5:353$333		
		Grat.	2:676$667	72:270$000	
19 A	6 Machinistas	Ord.	5:353$333		
		Grat.	2:676$667	48:180$000	
	3 Motoristas	Ord.	4:560$000		
		Grat.	2:280$000	20:520$000	
	15 Foguistas	Ord.	3:406$666		
		Grat.	1:703$334	76:650$000	
	1 Machinista sanitario	Ord.	5:353$333		
		Grat.	2:676$667	8:030$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	4 Desinfectadores de 1ª classe	Ord.	3:593$333		
		Grat.	1:796$667	21:560$000	
	3 Desinfectadores de 2ª classe	Ord.	2:653$333		
		Grat.	1:326$666	11:940$000	
	2 Serventes de desinfecção (salario annual)		3:600$000	7:200$000	
	32 Marinheiros (salario annual)		3:720$000	119:040$000	
	6 Moços (salario annual)		2:820$000	16:920$000	
	Diarias de alimentação a nove mestres, seis machinistas, sete guardas sanitarios maritimos, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços, um machinista sanitario e oito desinfectadores á razão de 3$333 diarios a cada um durante 365 dias			105:839$415	
	Gratificação para o fardamento de nove mestres, seis machinistas, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços, um machinista sanitario e sete guardas sanitarios, na razão mensal, a cada um, sendo de 20$732 aos mestres, machinistas, motorista e machinista sanitario; 20$932 aos foguistas e 21$342; aos marinheiros, moços e guardas sanitarios			20:019$336	
				673:358$751	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSPECTORIA SANITARIA DA MARINHA MERCANTE				
19 B	1 Inspector	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO				
	1 Inspector geral	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	8 Inspectores de saude	Ord.	12:800$000		
		Graf.	6:400$000	153:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
19 C	4 Auxiliares academicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	14:880$000	
	2 Interpretes	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	18:120$000	
	6 Guardas sanitarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	32:400$000	
	1 Servente (salario annual)			3:600$000	
				258:600$000	
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados				
	Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza. Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul—Sub-Inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis, Porto Murtinho, Amarração, Caoedello, Aracajú e S. Francisco.				
	7 Inspectores de saúde a	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	26 Sub-inspectores de saúde a	Ord.	6:920$000		
		Grat.	3:460$000	269:880$000	
	7 Secretarios a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
20	18 Escripturarios-archivistas a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	86:400$000	
	39 Guardas sanitarios a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	131:040$000	
	21 Mestres de lancha a 5:840$000			122:640$000	
	25 Machinistas ou motoristas a 5:840$000			146:000$000	
	13 Poguistas a 3:650$000			47:450$000	
	14 Desinfectadores a 4:800$000			67:200$000	
	56 Marinheiros de 1ª classe a 3:630$000			203:280$000	
	36 Marinheiros de 2ª classe a 2:920$000			105:120$000	
				1.330:210$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Hospital Paula Candido				
	1 Director	Ord.	13:066$666		
		Grat.	6:533$334	19:600$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Terceiro official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Interprete	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	2 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
				84:496$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a			6.000$000	
	2 Internos a			5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór a		2:712$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe a			3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a			14:400$000	
	1 Pedreiro a		3:600$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro a			3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a			3:130$000	
	1 Auxiliar de cozinha a			2:496$000	
	1 Guarda a			3:720$000	
	1 Carpinteiro a			3:600$000	
	3 Lavadeiras a			7:200$000	
	1 Foguista a		2:400$000	3:600$000	
	1 Despenseiro a			3:600$000	
	1 Jardineiro a			3:600$000	
	1 Roupeira a			24:000$000	
	10 Serventes de 1ª classe a			17:000$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		2:400$000	2:900$000	
	1 Remador		1:700$000	118:790$000	
	Lazareto da Ilha Grande				
	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
22	1 3º official	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Motorista a			6:000$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a			6:000$000	
	1 Chefe de turma a			6:000$000	
	1 Desinfectador a			5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
22	1 Enfermeiro a			5:400$000	
	1 Cozinheiro a			5:110$000	
	1 Padeiro a			5:110$000	
	10 Serventes a		2:712$000	27:120$000	
	Directoria de Saneamento Rural			116:870$000	
23	1 Director	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	1 2º official	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 3ºs officiaes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	3 Escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Dactylographos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:600$000	10:800$000	
				160:800$000	
	Serviço Saneamento Rural no Districto Federal				
24	1 Chefe do Laboratorio	Grat.		18:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	18:000$000	216:000$000	
	13 Sub-inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	14:400$000	187:200$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	8:940$000	125:160$000	
	8 Microscopistas	Grat.	4:650$000	37:200$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.		7:680$000	
	4 Escripturarios	Grat.	7:200$000	28:800$000	
	1 Desenhista	Grat.		8:050$000	
	10 Escreventes	Grat.	4:800$000	48:000$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	4:800$000	48:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.		12:000$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.		6:080$000	
	1 Photographo	Grat.		9:600$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.		6:100$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.		9:600$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	6:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Grat.		6:000$000	
	1 Continuo	Grat.		4:800$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	9:900$000	19:800$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	4:800$000	96:000$000	
	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	3:600$000	216:000$000	
24	8 Capatazes	Grat.	3:600$000	28:800$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	4:700$000	18:800$000	
	1 Carpinteiro	Grat.		4:392$000	
	1 Ferreiro	Grat.		4:392$000	
	220 Trabalhadores,		3:210$000	705:200$000	
	5 Serventes	Grat.	3:600$000	18:000$000	
				1.902:654$000	
	Serviço de Enfermeiras				
	1 Superintendente geral	Grat.		1:920$000	
	1 Directora de Divisão de Enfermeiras de Saúde Publica	Grat.		13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	12:360$000	86:520$000	
	52 Enfermeiras da Saúde Publica	Grat.	8:400$000	436:800$000	
25	1 Secretaria stenographa	Grat.		10:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	4 Dactylographas	Grat.	7:200$000	28:800$000	
	5 Visitadoras de Hygiene	Grat.	6:180$000	30:900$000	
				616:620$000	
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery				
	1 Directora	Grat.		12:360$000	
	9 Enfermeiras chefes	Grat.	9:720$000	87:480$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.		10:800$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario do Departamento, destacado na Escola)	Grat.		3:600$000	
	1 Inspectora de alumnas	Grat.		7:200$000	
	2 Dactylographas	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	90 Alumnas internas	Grat.	1:920$000	172:800$000	
	2 Mordomas	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	1 Costureira	Grat.		4:800$000	
26	1 Telephonista	Grat.		2:400$000	
	2 Cozinheiras	Grat.	3:000$000	6:000$000	
	5 Copeiras	Grat.	2:400$000	12:000$000	
	2 Serventes	Grat.	3:600$000	7:200$000	
	10 Arrumadeiras	Grat.	2:400$000	24:000$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	2:000$000	4:000$000	
	1 Jardineiro	Grat.		2:400$000	
	1 Vigia	Grat.		3:000$000	
	Para pagamento aos professores, na razão de 10$ a 15$ por aula			15:000$000	
				493:840$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	1 — Secretaria Geral		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis		5:000$000
2	Utensilios diversos		12:000$000
3	Acquisição de machinas de escrever e calcular		8:500$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Material de expediente para todas as dependencias do Departamento situadas no Districto Federal		247:780$000
5	Conservação do material e dos predios e installações, etc.		55:000$000
6	Custeio do automovel do Director Geral		8:000$000
7	Para a publicação dos archivos de hygiene		32:120$000
	DESPESAS DIVERSAS		
8	Assignaturas de apparelhos telephonicos		7:000$000
9	Eventuaes e despesas de prompto pagamento		30:000$000
			405:320$000
	2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
10	Machinas de escrever e calcular		8:000$000
11	Utensilios diversos (inclusive instrumentos para cartographia e ferramentas para as officinas)		7:000$000
12	Archivos para documentos		2:800$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
13	Papel de impressão (modelos, quadros, boletins, annuarios e relatorio da Inspectoria) e acquisição de cartões para machinas de apuração (Systema Hollerith)		15:500$000
14	Custeio das officinas (inclusive gaz e electricidade)		14:500$000
15	Para o serviço de demographia nos Estados		5:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
16	Material de cartographia		500$000
17	Assignatura de telephones e eventuaes		3:000$000
18	Despesas de prompto pagamento		2:000$000
19	Acquisição de material typographico e concerto de machinas de impressão		7:000$000
20	Aluguel de machinas de apuração		17:700$000
21	Reparo das installações e officinas		1:000$000
			84:500$000
	3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
22	Ampliação do Museu		2:000$000
23	Bibliotheca, jornaes e revistas scientificas		5:000$000
24	Moveis e utensilios		2:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
25	Material photographico e de cinematographico, inclusive acquisição de fitas cinematographicas		5:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
26	Assignatura de telephones		1:100$000
27	Despesas de prompto pagamento		1:500$000
28	Publicações e eventuaes		7:300$000
29	Illuminação e energia electrica		700$000
			24:600$000
	4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
30	Utensilios diversos e apparelhos		1:300$000
31	Conservação de apparelhos		200$000
	DESPESAS DIVERSAS		
32	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:000$000
33	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações		1:200$000
			4:700$000
	5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
34	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio		800$000
35	Acquisição de archivos		2:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
36	Drogas e productos chimicos		1:200$000
	DESPESAS DIVERSAS		
37	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		5:000$000
38	Assignatura de telephones		1:550$000
			10:600$000
	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
39	Utensilios diversos		10:000$000
40	Apparelhos, instrumentos e vidrarias		35:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
41	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados		498:000$000
42	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico e cinematographico		24:000$000
43	Custeio de laboratorio		40:000$000
44	Custeio de enfermaria para leprosos inclusive pessoal		450:000$000
45	Leitos para venereos		12:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
46	Installações e despesas com o Comité Internacional de Estudos sobre a Lepra no Brasil, inclusive pessoal		8:000$000
47	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		12:000$000
48	Assignatura de telephones		2:500$000
49	Auxilio aos leprosos isolados e suas familias		30:000$000
50	Subvenção á Fundação Gaffrée Guinle		650:000$000
51	Serviço de prophylaxia de lepra e das doenças venereas na zona rural do Districto Federal		23:000$000
			1.855:500$000
	1 — Hospital S. Sebastião		
	MATERIAL PERMANENTE		
52	Moveis		2:000$000
53	Utensilios diversos		40:000$000
54	Apparelhos de laboratorios		5:000$000
55	Objectos para pharmacia		4:000$000
56	Material clinico		10:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
57	Objectos de consumo no serviço clinico		15:000$000
58	Objectos de consumo na pharmacia		4:000$000
59	Reparos e conservação dos predios e installações		300:000$000
60	Dietas (para 600 doentes a 3$000)		657:000$000
61	Alimentação do pessoal		135:765$000
62	Medicamentos		160:000$000
63	Desinfectantes		30:000$000
64	Combustivel e lubrificantes		80:000$000
65	Conservação do material		30:000$000
66	Força e luz		30:000$000
67	Roupas		60:000$000
68	Forragem e ferragem de animaes e custeio de vehiculos		13:600$000
69	Sôros e vaccinas		10:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
70	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		8:000$000
71	Assignaturas de apparelhos telephonicos		3:000$000
			1.637:365$000
	8 — Inspectoria de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
72	Instrumentos de cirurgia propedeutica medica		6:000$000
73	Moveis para o instituto		5:000$000
74	Quadros murtes, objectos de carião ceroplastico e de projecção luminosa		5:000$000
75	Para o serviço de hygiene infantil na Bahia, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		35:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		USA	VARIA...
	DESPESAS D...		
76	Refeições para as mães que amamentam		18:000$000
77	Medicamentos, drogas e material de consultorio		30:000$000
78	Roupa		8:000$000
79	Asseio e conservação das sédes inclusive veiculos		3:000$000
80	Gaz e electricidade		5:000$000
81	Combustiveis e lubrificantes		12:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
82	Utensilios diversos, material para consultorio e serviços annexos		12:000$000
83	Para inquerito sobre mortalidade infantil, inclusive pessoal		40:000$000
84	Aluguel de apparelhos telephonicos		1:185$000
85	Despesa de prompto pagamento e eventuaes		10:000$000
86	Aluguel de casa		65:000$000
			255:185$000
	9 — Abrigo Hospital «Arthur Bernardes»		
87	Para custeio e ampliação do Hospital		436:901$000
			436:901$000
	10 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
88	Utensilios diversos		1:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
89	Illuminação		800$000
	DESPESAS DIVERSAS		
90	Custeio e manutenção dos Centros de Saude, inclusive alugueis de casa		150:000$000
91	Assignaturas de apparelhos telephonicos		4:708$000
92	Despesas de prompto pagamento		6:100$000
93	Eventuaes, concertos		6:000$000
			168:608$000
	11 — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional		
	MATERIAL PERMANENTE		
94	Utensilios diversos		1:600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
95	Desinfectante		300$000
	DESPESAS DIVERSAS		
96	Assignaturas de apparelhos telephonicos		1:080$000
97	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		3:000$000
			5:980$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	13 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
98	Moveis e utensilios para o serviço de epidemiologia e prophylaxia		5:000$000
99	Conservação dos edificios		15:000$000
100	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos		80:000$000
101	Utensilios diversos		10:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
102	Custeio do serviço de epidemiologia e prophylaxia		38:495$000
103	Combustivel		400:000$000
104	Lubrificantes		60:000$000
105	Custeio de automoveis e vehiculos		150:000$000
106	Illuminação, expediente e energia		25:000$000
107	Sustento, ferragem, forragem e curativos de animaes		60:000$000
108	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias		10:000$000
109	Para continuação das obras na Estação da Praça da Bandeira		50:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
110	Assignaturas de apparelhos telephonicos		4:845$000
111	Despesas de prompto pagamento		6:000$000
112	Para acquisição e concertos de apparelhos Clayton		30:000$000
			1.034:340$000
	13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
113	Apparelhos de laboratorio e consultorio		8:000$000
114	Utensilios e apparelhos diversos		16:000$000
115	Para o serviço de prophylaxia de tuberculose na Bahia, inclusive pessoal cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		35:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
116	Medicamentos e drogas		75:000$000
117	Material para pharmacia, inclusive vidros, rolhas e rotulos		15:000$000
118	Material para funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas e cartões		20:000$000
119	Combustivel e lubrificantes		12:000$000
120	Desinfectantes		6:000$000
121	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos		30:000$000
122	Illuminação e energia electrica		9:000$000
123	Material para demonstrações		12:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
124	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		12:000$000
125	Assignatura de apparelhos telephonicos		3:180$000
126	Aluguel de casas		28:640$000
127	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio		75:000$000
			356:820$000
	14 — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
128	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos		30:000$000
129	Moveis		2:000$000
130	Livros, revistas scientificas e encadernações		6:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
131	Material para funccionamento, conservação, asseio do Laboratorio		40:000$000
132	Substancias chimicas		25:000$000
133	Gaz, illuminação e energia electrica		15:000$000
134	Ampliação e custeio do bioterio		46:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
135	Assignaturas de apparelhos telephonicos		1:440$000
136	Eventuaes e despesas de prompto pagamento		4:520$000
			169:960$000
	15 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
137	Material para apprehensão, colheitas de amostras e inutilização de generos e desinfectantes		7:600$000
138	Reparos, conservação do edificio e installações		4:600$000
	DIVERSAS DESPESAS		
139	Despesas de prompto pagamento e eventuaes inclusive transporte		9:200$000
140	Assignatura e serviços de apparelhos telephonicos		1:560$000
			22:960$000
	16 — Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios		
	MATERIAL PERMANENTE		
141	Apparelhos e instrumentos de laboratorio		7:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
142	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		12:000$000
143	Illuminação, energia electrica e gaz		3:500$000
144	Reparos e conservação das installações		11:500$000
	DESPESAS DIVERSAS		
145	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte		8:000$000
146	Assignatura de apparelhos telephonicos		1:685$000
			43:685$000
	17 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
	MATERIAL PERMANENTE		
147	Apparelhos, moveis e utensilios diversos		1:500$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
148	Reactivos e desinfectantes		1:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
149	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		4:300$000
150	Assignatura de apparelho telephonico		480$000
			7:280$000
	18 — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
151	Revistas, livros scientificos e encadernações		6:000$000
152	Apparelhos, moveis e utensilios diversos		16:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
153	Combustivel		10:800$000
154	Illuminação e energia electrica		4:000$000
155	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação do laboratorio		35:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
156	Installações, conservações e reparos		30:000$000
157	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		3:000$000
158	Assignaturas e serviços de apparelhos telephonicos		2:160$000
			107:560$000
	19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial		
	MATERIAL PERMANENTE		
159	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados		50:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
160	Impressos, publicações, acquisição e encadernação de livros e assignaturas de revistas e jornaes		3:000$000
161	Combustivel e lubrificantes		120:000$000
162	Material e custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos		80:000$000
163	Desinfectante e material para desinfecção		20:000$000
164	Material para vaccinação		1:500$000
165	Material para asseio, conservação e concertos, acquisição de apparelhos e utensilios		5:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
166	Transportes, fretes, ajuda de custo e diarias		20:000$000
167	Illuminação e material para illuminação		1:500$000
168	Conservação e limpeza do edificio		3:000$000
169	Assignaturas de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas		5:105$000
170	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		5:000$000
			312:105$000
	20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
171	Material para conservação, asseio e concertos		12:000$000
172	Expediente, impressos e publicações		33:200$000
173	Desinfectantes e material para desinfecção		10:800$000
174	Combustivel e lubrificantes		80:000$000
175	Custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos e hospitaes de isolamentos		100:000$000
176	Illuminação e abastecimento d'agua		5:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
177	Assignaturas de apparelhos telephonicos		7:000$000
178	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		10:800$000
179	Alugueis de casa		56:600$000
			315:400$000
	21 — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
180	Apparelhos de laboratorio		1:000$000
181	Objectos para pharmacia		1:000$000
182	Material clinico		1:000$000
183	Camas, colchões, travesseiros, moveis e utensilios diversos		10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
184	Objectos para pharmacia	.....	1:000$00
185	Material clinico	.....	3:000$00
186	Material para conservação do predio	.....	12:000$00
187	Dietas para 180 doentes	.....	205:000$00
188	Alimentação do pessoal	.....	55:875$00
189	Medicamentos	.....	36:000$00
190	Desinfectantes	.....	4:000$00
191	Lubrificantes e combustivel	.....	14:000$00
192	Conservação do material	.....	12:000$00
193	Illuminação	.....	6:000$00
194	Roupas	.....	29:700$00
195	Para obras e installações	.....	150:000$00
	DESPESAS DIVERSAS		
196	Sustento forragem e ferragem dos animaes	.....	3:000$00
197	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	.....	3:000$00
198	Assignatura de apparelhos telephonicos	.....	1:200$00
			549:775$00
	22 — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL PERMANENTE		
199	Camas, colchões, travesseiros e demais materiaes para o serviço hospitalar	.....	5:000$00
	MATERIAL DE CONSUMO		
200	Medicamentos	.....	1:000$00
201	Illuminação	.....	1:000$00
202	Conservação do material da usina electrica e dos predios	.....	10:000$00
	DESPESAS DIVERSAS		
203	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	.....	1:000$00
			18:000$00
	23 — Directoria de Saneamento Rural		
	MATERIAL PERMANENTE		
204	Utensilios diversos	.....	3:000$00
	MATERIAL DE CONSUMO		
205	Obras de combate á malaria, no Districto Federal, inclusive pessoal, acquisição de material, em geral, e pagamento de tarefas	.....	1.000:000$00
	DESPESAS DIVERSAS		
206	Para diarias por serviços de inspecção nos Estados	.....	18:000$00
207	Assignatura de apparelhos telephonicos	.....	1:200$00
208	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	.....	6:000$00
			1.028:200$00

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	24 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
9	Instrumentos cirurgicos		10:000$000
6	Material de construcção		20:000$000
1	Utensilios diversos		16:000$000
2	Acquisição de meios de transporte e accessorios, inclusive correame		20:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
3	Drogas		60:000$000
4	Medicamentos		20:000$000
5	Material de laboratorio		10:000$000
6	Illuminação e energia electrica		4:000$000
7	Generos alimenticios e forragem		30:000$000
8	Combustivel e lubrificantes		10:000$000
9	Material photographico e cinematographico		3:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
0	Assignaturas de apparelhos telephonicos		2:000$000
1	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		40:000$000
2	Aluguel de casa		30:600$000
			316:600$000
	25 — Serviço de Saneamento Rural nos Estados		
1	Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com egual quantia		35:000$000
4	Pará idem, idem		175:000$000
6	Maranhão idem, idem		125:000$000
9	Ceará idem, idem		200:000$000
7	Rio Grande do Norte idem, idem		80:000$000
3	Parahyba do Norte idem, idem		252:000$000
2	Pernambuco idem, idem		500:000$000
	Alagôas idem, idem		318:000$000
	Bahia idem, idem		275:000$000
	Rio de Janeiro idem, idem		200:000$000
3	Minas Geraes idem, idem		450:000$000
	Sergipe idem, idem		100:000$000
	São Paulo idem, idem		900:000$000
5	Rio Grande do Sul idem, idem		250:000$000
	Ceará		125:000$000
			4.200:000$000
	26 — Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados		
7	Custeio com o serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		60:000$000
8	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio do Leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucamduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		267:540$000
9	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		50:000$000
	Custeio do serviço no Ceará, idem, idem		33:540$000
1	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, idem, idem		20:000$000
2	Custeio do serviço na Parahyba, idem, idem		33:540$000
3	Custeio do serviço em Pernambuco, idem, idem		120:000$000
4	Custeio do serviço em Alagôas, idem, idem		33:540$000
5	Custeio do serviço na Bahia, idem, idem		75:000$000
6	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, idem, idem		50:000$000
7	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal, sendo 180:000$000 para construcção de Leprosarios de accordo com o contracto firmado com o [illegible] Estado com igual quantia e 120:540$000 para dispensarios		300:540$000
8	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		75:000$000
9	Custeio do serviço no Espirito Santo, idem, idem		90:000$000
0	Custeio do serviço em Sergipe idem, idem		25:000$000
1	Custeio do serviço em São Paulo idem, idem		60:000$000
			1.378:620$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	27 — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
252	Acquisição e concerto de moveis		6:000$000
253	Utensilios diversos		6:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
254	Asseio e conservação do material		1:200$000
	DESPESAS DIVERSAS		
255	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, seringas, agulhas, etc.		12:000$000
256	Assignatura de telephones		1:710$000
257	Despesas de prompto pagamento		20:000$000
258	Desinfectantes e eventuaes		2:280$000
			49:190$000
	28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery		
	MATERIAL PERMANENTE		
259	Acquisição e concerto de moveis		6:000$000
260	Utensilios diversos		8:000$000
261	Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas		000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
262	Asseio e conservação do material		3:600$000
263	Novas installações e conservação dos predios		12:000$000
264	Roupas e artigos de armarinho		18:000$000
265	Combustiveis e lubrificantes		55:000$000
266	Illuminação e energia electrica		14:000$000
267	Conservação e concerto de automoveis		20:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
268	Assignatura de telephones		4:294$000
269	Despesa de prompto pagamento		6:000$000
270	Alimentação		160:583$940
271	Desinfecção e eventuaes		1:200$000
272	Ajuda de custo e despesas de transporte do pessoal contractado no estrangeiro		10:000$000
			319:277$940
	Totaes da verba	19:039:768$751	15.180:103$940

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	22				
	Departamento Nacional do Ensino				
	Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 4º, e decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925. (Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5 622, de 28 de dezembro de 1928 e 18.388, de 28 de janeiro de 1929.				
	Pessoal				
	DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO				
	1 Director geral	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	48.000$000	
	2 Directores de secção	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	43:200$000	
	5 Terceiros officiaes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	54:000$000	
	1 Cartographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
1			7:200$000	7:200$000	
	2 Dactylographos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Continuo	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	1 Correio	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	3 Serventes	Ord.	5:760$000	17:280$000	
				60:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DIARIAS		
2	Para diaria do correio á razão de 2$, durante 355 dia.....		730$000
	[illegible]		
3	Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200$000
4	Fardamento para o porteiro, ajudante de porteiro, continuo, correio e tres serventes, na razão de 450$ a cada um, ao continuo e ao correio, e 300$ a cada um dos demais.....		2:400$000
			4:200$000
	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		
	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro 3.872:814$250 assim discriminada:		
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO THESOURO NACIONAL		
	1 Director..... Ord. — Grat. 9:000$000 — 9:000$000		9:000$000
	28 Professores cathedraticos..... 12:800$000 — 6:400$000 — 19:200$000		537:600$000
	6 » » em disponibilidade..... 9:600$000 — 4:800$000 — 14:400$000		86:400$000
	4 » substitutos..... 8:000$000 — 4:000$000 — 12:000$000		48:000$000
	24 Assistentes..... 7:200$000 — 3:600$000 — 10:800$000		266:400$000
	3 » addidos..... 4:800$000 — 2:400$000 — 7:200$000		21:600$000
	1 Parteira da Maternidade..... 7:200$000 — 3:600$000 — 10:800$000		10:800$000
	1 Secretario..... 9:600$000 — 4:800$000 — 14:400$000		14:400$000
5	1 Bibliothecario..... 8:000$000 — 4:000$000 — 12:000$000		12:000$000
	1 Sub-bibliothecario..... 6:400$000 — 3:200$000 — 9:600$000		9:600$000
	1 Thesoureiro..... 9:600$000 — 4:800$000 — 14:400$000		14:400$000
	3 Amanuenses..... 4:800$000 — 2:400$000 — 7:200$000		21:600$000
	1 Porteiro..... 4:000$000 — 2:000$000 — 6:000$000		6:000$000
	17 Conservadores..... 3:200$000 — 1:600$000 — 4:800$000		81:600$000
	10 Inspectores..... 2:666$667 — 1:333$333 — 4:000$000		40:000$000
		1.172:100$000	
	Gratificações de clinica.....	21:600$000	
	Gratificações addicionaes.....		148:104$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA DA FACULDADE		
	Faculdade de Medicina		
	8 Professores cathedraticos a 19:200$000.....	153:600$000	
	3 » substitutos a 12:000$000.....	36:000$000	
	10 » privativos a 12:000$000.....	120:000$000	
	79 Assistentes a 10:800$000.....	853:200$000	
	11 » a 6:000$000.....	66:000$000	
	1 Chefe do laboratorio central.....	12:000$000	
	1 Ajudante do laboratorio central.....	4:800$000	
	1 Auxiliar technico da cadeira de cirurgia experimental.....	5:400$000	
	2 Auxiliares technicos de clinica a 4:800$000.....	9:600$000	
	6 » » » » a 2:880$000.....	17:280$000	
	12 » academicos do laboratorio a 1:920$000.....	23:040$000	
	45 Internos de clinica a 2:400$000.....	108:000$000	
5A	1 Fiel de thesoureiro.....	9:120$000	
	1 Contador.....	14:400$000	
	1 Ajudante do contador.....	9:120$000	
	1 Official.....	10:960$000	
	3 Amanuenses a 7:200$000.....	21:600$000	
	1 Archivista.....	7:200$000	
	1 Ajudante do archivista.....	5:400$000	
	1 Almoxarife.....	12:000$000	
	1 Ajudante do almoxarife.....	6:000$000	
	1 Auxiliar » »	5:400$000	
	1 Continuo.....	5:400$000	
	1 Ajudante do porteiro.....	5:400$000	
	1 Sub-continuo.....	4:800$000	
	1 Conservador de cadaveres.....	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	6 Conservadores a 4:800$000	28:800$000		
	3 Escripturarios a 5:400$000	16:200$000		
	1 Protocollista	5:400$000		
	1 Photographo	6:000$000		
	1 Electricista	6:000$000		
	3 Ajudantes de electricista a 4:800$000	14:400$000		
	1 Bombeiro	4:800$000		
	1 Desenhista	10:800$000		
	1 Modelador do museu anatomico	10:800$000		
	2 Dactylographas a 7:200$000	14:400$000		
	1 Ajudante do modelador do museu anatomico	2:400$000		
	1 Encarregado do Herbario de Historica Natural	2:400$000		
	1 Telephonista interno	2:400$000		
5 A	2 Jardineiros a 2:640$000	5:280$000		
	1 Carpinteiro	5:760$000		
	1 Chauffeur do auto de conducção de cadaveres	5:400$000		
	1 Pedreiro	4:200$000		
	63 Serventes a 3:600$000	226:800$000		
	Instituto de Radiologia			
	1 Chefe de secção de Rachgenterapia	12:000$000		
	3 Assistentes a 6:240$000	18:720$000		
	1 Auxiliar de escripta	4:800$000		
	1 Enfermeiro	2:400$000		
	1 Photographo	2:160$000		
	3 Enfermeiros, sendo um a 2:400$, um a 1:920$ e um a 1:600$000	5:920$000		
	1 Servente	2:400$000		
	Maternidade			
	1 Administrador	8:160$000		
	1 Economo	4:200$000		
	1 Pharmaceutico	3:600$000		
	1 Massagista	2:400$000		
	1 Enfermeira	2:240$000		
	1 Enfermeira	1:920$000		
	9 Enfermeiras a 1:600$	14:400$000		
	1 Continuo	3:600$000		
	1 Porteiro	1:200$000		
	1 Cosinheiro	2:240$000		
	1 Ajudante de cosinheiro	1:200$000		
	1 Copeiro	1:200$000		
	1 Ajudante de copeiro	1:200$000		
	1 Jardineiro	1:800$000		
	1 Costureira	1:200$000		
5 A	1 Roupeira	1:800$000		
	1 Ajudante de jardineiro	1:200$000		
	10 Serventes, a 1:200$	12:000$000		
	Pavilhão de chimica neurologica			
	1 Assistente	4:800$000		
	1 Enfermeira	3:000$000		
	2 Enfermeiras, a 2:240$000	4:480$000		
	1 Interno	1:800$000		
	1 Porteiro	1:200$000		
	1 Servente	1:200$000		
	1 Massagista	1:200$000		
		2.036:200$000		2.036:200$000
5 B	Despesas pagas na thesouraria da Faculdade, inclusive 50:000$ a cada uma das faculdades de pharmacia e odontologia, para material cirurgico e medicamentos; 50:000$ para o curso de saude publica, de accôrdo com a legislação vigente; 90:000$ para custeio do material destinado aos novos serviços de clinica ophtalmologica e do pavilhão de clinicas cirurgicas; novas gratificações addicionaes; despesas de substituições; custeio de materia da mesma Faculdade e eventuaes e 60:000$ para construcção e installação de um pequeno serviço de neurocirurgia annexo ao pavilhão de clinica neurologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			494:710$250
			1.193:800$000	2.670:914$250

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA POLYTECHNICA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO					
	Subvenção a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro 2.121:721$000 assim discriminada:					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO THESOURO NACIONAL					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	18 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	8 » » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
	4 » de aulas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	2 » » » em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	3 Assistentes (artigos preparadores)	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
	3 Preparadores em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
6	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Conservadores	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	8 Bedeis sendo um da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	3 Auxiliares de gabinete	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
					745:800$000	
	Gratificações addicionaes				.....	106:404$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA DA ESCOLA					
	11 Professores cathedraticos, a 19:200$000			211:200$000		
	4 » » em disponibilidade, a 14:400$000			57:600$000		
	4 Professores de aulas, a 12:000$000			48:000$000		
	30 Assistentes, a 10:800$000			324:000$000		
	1 Contador			14:400$000		
6 A	1 Amanuense			7:200$000		
	1 Auxiliar da Contadoria			7:200$000		
	2 Mechanicos, a 10:000$000			20:000$000		
	3 Auxiliares de mechanicos, a 4:800$000			14:400$000		
	5 Conservadores, a 4:800$000			24:000$000		
	8 Bedeis e auxiliares de gabinetes, a 4:800$000			38:400$000		
	30 Serventes, a 3:600$000			108:000$000		
				874:400$000	.....	874:400$000
6 B	Despesas pagas na thesouraria da Escola, inclusive 50:000$ para pagamento de serviços extraordinarios ou fóra das horas do expediente, prestados pelo pessoal administrativo; novas gratificações addicionaes; substituições; custeio do material e eventuaes				.....	395:120$000
					745:800$000	1.375:924$000
	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO					
7	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro				.....	100:000$000
	FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO					
	8 Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, 820:320$000, assim discriminada:					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	19 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	364:800$000	
	4 » » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
8	2 Lentes do extincto curso annexo, em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario addido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
3	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					585:000$000	
	Gratificações addicionaes					45:701$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA DA FACULDADE					
8 A	10 Serventes, á 3:600$000			36:000$000		36:000$000
8 B	Despesas pagas na thesouraria da Faculdade, inclusive novas gratificações addicionaes; substituições e custeio de material e eventuaes					153:816$000
					585:000$000	235:320$000
	FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE					
	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, 1:135:520$000 assim discriminada:					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL					
		Ord.	Grat.			
9	1 Director	—	6:000$000		6:000$000	
	19 Professores cathedratico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	364:800$000	
	4 » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	1 Professor do extincto curso annexo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400 000	7:200$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					505:200$000	
	Gratificações addicionaes					112:020$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA DA FACULDADE					
	1 Professor substituto			12:000$000		
	1 Thesoureiro			14:400$000		
	1 Bibliothecario			12:000$000		
	1 Archivista			8:400$000		
	1 Auxiliar do archivista			4:800$000		
	5 Amanuenses, a 7:200$000			36:000$000		
	2 Dactylographos, a 7:200$000			14:400$000		
	1 Fiel de thesoureiro			7:200$000		
	1 Conservador do museu			4:800$000		
	1 Porteiro			5.400 000		
	8 Bedeis, a 4:800$000			38:400$000		
	7 Continuos, a 4:800$000			33:600 000		
	1 Continuo electricista			4:800$000		
	12 Serventes, a 3:600 000			43:200$000		
	1 Jardineiro chefe			4:200$000		
	5 Auxiliares de jardineiro, a 2:400$000			12:000 000		
				255:600 000		255:600$000
B	Despesas pagas na thesouraria, inclusive novas gratificações addicionaes; substituições; gratificações por serviços extraordinarios ou fóra das horas do expediente, prestados pelo pessoal administrativos; material e eventuaes					261:800$000
					505:200$000	630:320$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA					
10	**Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia 3.223:640$000 assim discriminada:**					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	9:000$000	
	34 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	652:800$000	
	14 » » em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	201:600$000	
	3 » substitutos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	49 »	7:200$000	3:600$000	10:800$000	529:200$000	
	3 Professores privativos, sendo dois do curso de odontologia e um do curso de pharmacia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
10	1 Parteira da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	9 Bedeis, sendo um da Bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000	43:200$000	
					1.657:200$000	
	Gratificações de clinicas				19:200$000	
	» especiaes a seis professores cathedraticos em disponibilidade				7:200$000	
	» addicionaes					159:312$000
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA DA FACULDADE					
	1 Professor privativo do curso do odontologia			12:000$000		
	25 Assistentes, a 10:800$, (decreto n. 18.758, de 22 de maio de 1929), sendo dois da cadeira de pathologia cirurgica			270:000$000		
	41 Internos diversos, a 2:400$			98:400$000		
	2 Conservadores, a 4:800$			9:600$000		
	1 Parteira			5:760$000		
	1 Electricista mechanico			5:760$000		
	1 Dactylographo			7:200$000		
10A	2 Bedeis de aulas a 4:800$			9:600$000		
	40 Serventes de 1ª classe, a 3:600$			144:000$000		
	20 » » 2ª » a 2:400$			48:000$000		
				610:320$000		610:320$000
	Gratificações a 25 professores cathedraticos do curso de medicina que, de accôrdo com a lei vigente, lecionam nos cursos de pharmacia, odontologia e de enfermeiras parteiras					77:000$000
	Gratificações a 16 assistentes do curso de medico que, de accôrdo com a lei vigente, lecionam nos cursos de pharmacia, odontologico e de enfermeiras parteiras					18:900$000
10B	Despezas pagas na Thesouraria, inclusive substituições, novas gratificações addicionaes e material e eventuaes					326:508$000
10C	Para o custeio do ambulatorio das clinicas, 150:000$ e para auxilio da construcção de novos pavilhões das clinicas da mesma Faculdade, 198:000$000					348:000$000
					1.683:600$000	1.540:040$000
11	**Subvenção ao Collegio Pedro II, 3.251:552$000 assim discriminada:**					
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NO THESOURO NACIONAL					
	Internato					
		Ord.	Grat.			
	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	5 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 » » gymnastica	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
11	3 Adjuntos	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
	4 Preparadores de gabinete	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	7 Amanuenses			4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	1 Bedel			4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Economo			4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	28 Inspectores de alumnos			3:600$000	1:800$000	5:400$000	151:200$000	
	2 Archivistas			4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Correio			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeiro			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Conservadores de gabinetes			2:000$000	1:000$000	3:000$000	9:000$000	
	4 Vigilantes			3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Ajudante de bibliothecario			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	Externato							
	1 Director	Ord.			Grat. 6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos			12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	4 » » em disponibilidade			9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	2 » de desenho			8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Professor » em disponibilidade			6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 » » gymnastica em disponibilidade			6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
11	4 Preparadores			5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Preparador em disponibilidade			4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Secretario			9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario			6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina			6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	12 Amanuenses			4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	2 Archivistas			4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Bedeis			4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	3 Conservadores			2:000$000	1:000$000	3:000$000	9:000$000	
	28 Inspectores de alumnos			3:600$000	1:800$000	5:400$000	151:200$000	
	1 Ajudante de bibliothecario			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Correio			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro			3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	PESSOAL COMMUM AOS DOIS ESTABELECIMENTOS							
	4 Professores cathedraticos			12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	1 Thesoureiro			9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Fiel de thesoureiro			6:080$000	3:040$000	9:120$000	9:120$000	
	2 Amanuenses da thesouraria			4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmographia			5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Archivista »			4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
							1.775:120$000	
	Gratificações additionaes							97:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PESSOAL QUE RECEBE VENCIMENTOS NA THESOURARIA			
	Internato			
	1 Cosinheiro	5:400$000		
	1 Servente bombeiro	5:400$000		
	1 » machinista	5:400$000		
	2 Serventes ajudantes de cosinheiro a 4:140$000	8:280$000		
	2 » copeiro a 4:140$000	8:280$000		
	3 » ajudantes, sendo um de enfermeiro, um de porteiro e um de machinista a 4:140$000	12:420$000		
11 A	2 Serventes operarios, sendo um de pedreiro e um de carpinteiro a 6:180$000	12:360$000		
	30 » a 3:888$000	116:640$000		
	Externato			
	1 Professor cathedratico de educação moral e civica, em disponibilidade, servindo em outro cargo federal	1:200$000		
	1 Servente pintor e carpinteiro	6:180$000		
	24 » a 3:888$000	93:312$000		
		292:872$000		292:872$000
11 B	Despesas pagas na thesouraria, inclusive substituições, novas gratificações addicionaes e material para os dois estabelecimentos e 150:000$ para a conservação e acquisição do material de ensino para os gabinetes de physica e chimica e sciencias naturaes do Internato			1.072:368$000
			1.779:120$000	1.472:432$000
12	Para a continuação da manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria			65:000$000
	SECRETARIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			
	1 Secretario	Ord. 12:800$000 Grat. 6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
	1 Official	Ord. 9.600$000 Grat. 4:800$000		
		14.400$000	14:400$000	
13	1 Dactylographo	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000		
		7.200$000	7.200$000	
	1 Continuo	Ord. 3:600$000 Grat. 1:200$000		
		4:800$000	4:800$000	
	1 Servente	Grat. 3:600$000	3:600$000	
			49:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			QUADRO
				LEI
	AUXILIOS			
14	Fardamento ao continuo			
	Fardamento ao servente			
	ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES			
	ADMINISTRAÇÃO			
	1 Director	Grat.	11:700$000	11:700$000
	1 Secretario	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	
			14:400$000	14:400$000
	1 Thesoureiro	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	
			12:000$000	12:000$000
	1 Bibliothecario	Ord.	6:400$000	
		Grat.	[illegible]	
			9:600$000	[illegible]
	2 Amanuenses a	Ord.	[illegible]	
		Grat.	2:400$000	
			7:200$000	14:400$000
	1 Archivista	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
15	2 Conservadores restauradores a	Ord.	4:800$000	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	1 Porteiro	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	2 Bedeis a	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	12:000$000
	2 Inspectores de alumnos a	Ord.	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	
			5:400$000	[illegible]
	2 Ajudantes de conservador-restaurador a	Ord.	3:200$000	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	8 Guardas de galerias a	Ord.	3:200$000	
		Grat.	[illegible]	
			4:800$000	38.400$000
	3 Conservadores de gabinete a	Ord.	3:200$000	
		Grat.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
				174:900$000

	NATUREZA DA DESPESA			GRAFICO		OURO VARIAVEL
				PAPEL	VARIAVEL	
	DOCENTES					
[illegible]	[illegible] Professores	Ord.	[illegible]			
		Grat.	[illegible]			
			[illegible]	[illegible]		
	EM DISPONIBILIDADE					
[illegible]	1 Professor	Ord.	[illegible]			
		Grat.	[illegible]			
			[illegible]	[illegible]		
	1 Professor (Carlos Cianconi)	Ord.	[illegible]			
		Grat.	[illegible]			
			[illegible]	[illegible]		
				[illegible]		
	PESSOAL SUBALTERNO					
[illegible]	[illegible] Serventes a	Grat.	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro				[illegible]	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	[illegible] professor Dr. [illegible] Americo Lopes				[illegible]	
	» » João Ludovico Maria Berna				[illegible]	
	» » Gustão [illegible]				[illegible]	
	» » Alvaro José Rodrigues				[illegible]	
	» » Modesto Brocós				[illegible]	
	» » Diogo Chairéo				[illegible]	
	» » José Pereira da Graça Couto				[illegible]	
	» » Carlos Cianconi em disponibilidade				[illegible]	
[illegible]	» » José Octavio Corrêa Lima				[illegible]	
	» » Lucilio de Albuquerque				[illegible]	
	» » José Medeiros de Albuquerque				[illegible]	
	» » Rodolpho Chambelland				[illegible]	
	» » Raul Paranhos Pederneiras				[illegible]	
	» » José Flexa Pinto Ribeiro				[illegible]	
	» » Petrus Verdié				[illegible]	
	» » Augusto Girardet				[illegible]	
	» » Raul Lessa Saldanha da Gama				[illegible]	
					[illegible]	
	AUXILIOS					
[illegible]	Aluguel de casa para o porteiro				[illegible]	
	Fardamento para o porteiro, guardas das galerias e serventes				[illegible]	
					[illegible]	
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO					
[illegible]	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta					[illegible]
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES					
[illegible]	Para o serviço de dactylographia				[illegible]	
[illegible]	Para as despesas com o desenvolvimento dos turmas de desenho figurado, desenho geometrico, geometria descriptiva, desenho de ornatos, geometria descriptiva applicada e composição de architectura, inclusive gratificações de funccionarios empregados nesses serviços extraordinarios				[illegible]	
					[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Grat.	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12.000$000	21:000$000	
	1 Bibliotheca rio	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
25	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	4:333$334		
		Grat.	2:166$666		
			6:500$000	6:500$000	
	11 Inspectoras de alumnas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	59:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Conservador	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Continuo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				1[illegible]	

NUMERO DA SUBDIVISÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	DOCENTES					
[illegible]	12 Professores	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000			
			12:000$000	50[illegible]:000$000		
	1[illegible] Professores coadjuvantes	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	7[illegible]:000$000		
				576:000$000		
	AUXILIARES DE ENSINO					
2[illegible]	3 Acompanhadores	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	18:[illegible]00$000		
	PESSOAL SUBALTERNO					
28	7 Serventes	Grat.	3:600$000	25:200$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	A professora Alcina Navarro de Andrade				2:772$000	
	» » Carolina Vieira Machado Coelho				[illegible]	
	» » Camilla da Conceição				[illegible]	
	» » Elvira Bello Lobo				[illegible]	
	Ao professor Agnello Gonçalves Vianna França				[illegible]	
	» » Agostinho Luiz de Gouvêa				[illegible]	
	» » Alfredo Fertin de Vasconcellos				[illegible]	
	» » Alfredo Raymundo Richard				[illegible]:115	
	» » Arnaud Duarte de Gouvêa				[illegible]	
	» » Carlos Alves de Carvalho				[illegible]	
	» » Ernesto Ronchini				[illegible]	
	» » Francisco Braga				[illegible]	
	» » Francisco Nunes Junior				[illegible]	
	» » Humberto Milano				[illegible]	
	» » Joaquim Antonio Barroso Netto				[illegible]	
	» » José de Lima Coutinho				[illegible]	
	» » José Raymundo da Silva				[illegible]	
	» » Pedro de Assis				[illegible]	
	» » Ricardo Roveda				[illegible]	
					50:314$115	
	AUXILIOS					
3[illegible]	Fundamento para os serventes na razão de 300$ para cada um				2:100$000	
	PENSÕES					
[illegible]	Pensão a alumnos no estrangeiro					5:200$[illegible]
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
	ADMINISTRAÇÃO					
32	1 Director	Ord.	[illegible]			
		Grat.	[illegible]			
			[illegible]	16:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Medico clinico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000		7:200$000
	1 Escripturario archivista	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2.400$000		
			7.200$000		7.200$000
	7 Mestres	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2.000$000		
			6:000$000		42:000$000
	1 Dentista	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		4:800$000
	1 Economo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		3:600$000
32	1 Inspectora de alumnas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		3:600$000
	1 Inspector de alumnos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		3:600$000
	6 Contra-mestres	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000		18.000$000
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		2:400$000
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		2:400$000
	1 Medico occulista	Grat.	7:200$000		7:200$000
					118:800$000
	DOCENTES				
	2 Professores de instrucção primaria	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16.800$000		33.600$000
33	6 Professores de instrucção secundaria	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000		100.800$000
	8 Professores de musica	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16.800$000		134:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5 Repetidores do curso de sciencias e lettras	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	42:000$000	
	[illegible]	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
33			8:400$000	25:200$000	
	2 [illegible]	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
				[illegible]	
	EM DISPONIBILIDADE				
34	1 Professor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	[illegible]	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Mauro Montagna				[illegible]
	» » Manoel Barreto de Souza				[illegible]
	» » Francisco de Paula e Souza				[illegible]
	A' professora Etelvina M. Fragoso Montagna				[illegible]
35	» » Maria da Conceição Borges				[illegible]
	» » [illegible]				[illegible]
	» » Luiza [illegible]				[illegible]
	A' repetidora Carlota Rodrigues da Costa				[illegible]
	A' dictante copista Albertina de Mello Campbell				[illegible]
					[illegible]
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Aspirantes ao magisterio	Grat.	3:000$000	[illegible]	
	1 Machinista	Grat.	4:800$000	[illegible]	
	1 Roupeira	Grat.	3:000$000	[illegible]	
	1 Porteiro	Grat.	4:[illegible]	[illegible]	
	1 Continuo	Grat.	3:[illegible]	[illegible]	
	1 [illegible]	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
36	1 [illegible]	Grat.	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Dispenseiro	Grat.	[illegible]	[illegible]	
	21 Serventes	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Foguista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				415:56[illegible]	
	INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 [illegible]	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
37			16:800$000	16:800$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Medico	Grd.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				
	1 Dentista	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
37	1 Primeiro escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
				42:000$000	
	DOCENTES				
	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	Ord.	8:000$000		
38		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Professores de desenho e modelagem	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	3 Repetidores	Grat.	4:800$000	14:400$000	
				85:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho				2:400$000
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho				3:360$000
39	» » Saul Borges Carneiro				1:680$000
	» » Dr. João Brasil Silvado Junior				1:200$000
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve				1:680$000
	A' Professora Julieta de França				600$000
					10:920$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Mestre encadernador	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre sapateiro	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre dourador	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Grat.	4:560$000	4:560$000	
	1 Despenseiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
40	1 Cozinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	5 Serventes	Grat.	1:920$000	9:600$000	
	2 Trabalhadores	Grat.	1:440$000	2:880$000	
				47:640$000	
	ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	12:000$000		
41		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Medico	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	3 Professores	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
41	1 Inspector geral	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Roupeiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Parteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Horticultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	5 Inspectores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	27:000$000	
				132:960$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	10 Auxiliares de ensino	Grat.	3:600$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de escripta	Grat.	2:880$000	8:640$000	
	1 Instructor militar	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	10 Guardas	Grat.	3:000$000	30:000$000	
	1 Dentista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Machinista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de machinistas	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	1:800$000	10:800$000	
42	1 Enfermeiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre funileiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre correeiro e selleiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre pintor	Grat.	2:880$000	2:880$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	2:880$000	2:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
42	1 Cavouqueiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de cavouqueiro	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	2 Cozinheiros	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	1 Chefe de copa	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	3 Serventes	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Jardineiros	Grat.	3:120$000	9:000$000	
	3 Chacareiros	Grat.	3:120$000	9:000$000	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.	2:400$000	12:000$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cocheiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Carreiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				203:920$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
43	Gratificações aos alumnos				3:000$000
	ESCOLA DE MINAS				
	CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL				
44	1 Director	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	16 Lentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	384:000$000	
	8 Substitutos	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	134:400$000	
	2 Professores de desenho	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	33:600$000	
	2 Chimicos-analystas	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	16:800$000	
	1 Almoxarife-pagador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Terceiro escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Mecanico	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	6 Conservadores-preparadores	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	-	
44			6:000$000	36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	5 Bedeis	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	24:000$000	
	7 Serventes	Grat.	2:400$000	16:800$000	
				750:000$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
45	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering)	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
46	Para o pagamento de operarios, vigias e serventes, com a remuneração mensal de 100$000 a 450$000				41:400$000
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
47	Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio				83:304$000
48	Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes, em excursões scientificas e estudos praticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				25:000$000
	AUXILIOS DIVERSOS				
49	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annues, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudos praticos, de accôrdo com o regulamento				9:000$000
					158:704$000
				10 014:180$000	8.453:581$712
	Material				
	DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concertos de moveis				6:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações				1:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Objectos de expediente				12:000$000
4	Utensilios, vasilhame e asseio da repartição				2:000$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Eventuaes e despesas miudas		4.590$000
7	Taxa de esgoto		1.836$118
8	Telephone		2:500$000
			31:736$118
	SECRETARIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		
	I — PERMANENTE		
8 a	Acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever		3.000$000
8 b	Livros, jornaes, revistas e encadernações		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
9	Objectos de expediente		3:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Eventuaes		1.000$000
11	Illuminação e telephone		1:000$000
			10:000$000
	ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	I — PERMANENTE		
12	Moveis		10:000$000
13	Acquisição de obras de artes de autores nacionaes para as galerias		40.000$000
14	Livros, jornaes, revistas e almanak		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
15	Objectos de expediente e material para as aulas		30:000$000
16	Reparos na collocação de pintura e gesso		5.000$000
17	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		10:000$000
18	Conservação do edificio e conservação e custeio de dous ascensores		15.000$000
19	Illuminação e accessorios		8:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
20	Intercambio artistico e auxilios ás exposições geraes a criterio do Conselho Superior de Bellas Artes		10:000$000
21	Medalhas e diplomas a alumnos e artistas		3:000$000
22	Modelos		10:000$000
23	Taxa de esgoto		2725$236
24	Impressões, publicações, subsidios dos representantes da Escola no Conselho de Ensino Secundario e do Superior e eventuaes		10:000$000
25	Para distribuição de premios de animação a criterio do conselho superior de Bellas Artes, sendo dous de 2:000$, e dous de 1:000$ para pintura; um de 2:000$ e um de 1:000$, para esculptura; um de 1:000$, para gravura; um de 1:000$, para architectura		11:000$000
			164:2725236
	INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
	I — PERMANENTE		
26	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu e reparos dos mesmos		7:000$000
27	Livros musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos, encadernação e utensilios		7:000$000
28	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		5:000$000
	II — DE CONSUMO		
29	Objectos de expediente		2:000$000
30	Conservação e custeio do ascensor do edificio das aulas		1:000$000
31	Illuminação, energia electrica e accessorios		6:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
32	Assignatura de telephone do Instituto, inclusive o da residencia do director		1:100$000
33	Medalhas e diplomas para premios		6.000$000
34	Taxa de esgoto para os dous edificios		2725$230
35	Auxilio aos concertos do Instituto		50:000$000
36	Eventuaes, inclusive despesa de prompto pagamento		2:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCEL FIXA	PARCEL VARIAVEL
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
	I — PERMANENTE		
37	Livros de escripturação do estabelecimento		1:000$000
38	Instrumentos cirurgicos e dentario		2:000$000
39	Acquisição de utensilios para dentario, instrumental e accessorios		9:000$000
40	Acquisição de trem de cosinha, utensilios de refeitorio, material para a rouparia e lavandaria		8:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
41	Alimentação e dieta		200:385$000
42	Calçado roupa e concerto da mesma		30:000$000
43	Medicamentos, drogas e desinfectantes		8:000$000
44	Objectos de expediente e ensino		4:000$000
45	Illuminação, energia electrica e accessorios		16:500$000
46	Concertos e reparos no edificio		6:000$000
47	Combustivel		19:500$000
48	Lavagem e engommado da roupa		4:000$000
49	Ferramenta e materia prima para as officinas		8:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
50	Taxa de esgoto		136$115
51	Impressões, publicações e eventuaes		5:000$000
			321:621$115
	INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS		
	I — PERMANENTE		
52	Livros, jornaes, almanak e encadernação		1:[illegible]
53	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		[illegible]
54	Trem de cosinha e utensilios de refeitorio, dormitorios e enfermaria		2:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
55	Alimentação e dieta		9:[illegible]
56	Medicamentos e drogas		3:[illegible]
57	Objectos de expediente e ensino		2:[illegible]
58	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio		15:[illegible]
59	Illuminação e energia electrica		5:[illegible]
60	Combustivel		12:[illegible]
61	Materia prima para as officinas e utensilios para as mesmas		12:[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS		
62	Taxa de esgoto		136$11[illegible]
63	Impressões, publicações e eventuaes		3:[illegible]
			116:136$11[illegible]
	ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO		
	I — PERMANENTE		
64	Instrumentos de musica, esgrima e apparelhos de gymnastica		4:[illegible]
65	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria		20:[illegible]
66	Acquisição e conservação de vehiculo		4:[illegible]
67	Ferramenta, machinas e sua conservação		30:[illegible]
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
68	Objectos de expediente e desenho		6:[illegible]
69	Alimentação, inclusive do pessoal e dieta		276:[illegible]
70	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia		9:[illegible]
71	Calçado e vestuario dos recolhidos		140:[illegible]
72	Combustivel		30:[illegible]
73	Illuminação gaz e força motriz		25:[illegible]
74	Conservação e reparos dos edifficios		10:[illegible]
75	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento dos animaes		10:[illegible]
76	Artigos de asseio		2:[illegible]
77	Animaes, aves e seu tratamento		4:[illegible]
78	Materia prima para officinas		20:[illegible]
79	Livros e material escolar		5:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS			
80	Eventuaes		24:000$000	
			621:500$000	
	ESCOLA DE MINAS			
	Curso de Engenharia de Minas e Civil			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
81	Objectos de escriptorio e de desenho, mobiliario, machinas, apparelhos instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros muraes, specimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da escola; livros, inclusive a acquisição da bibliotheca do dr. Costa Sena, até 5:000$; revistas, jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; obras de conservação, adaptação e reparo do edificio e suas dependencias e outras installações		100:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
82	Artigos de expediente e de desenho; para illuminação, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de copa, força, luz e serviço telephonico		23:000$000	
83	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		7:000$000	
84	Material para experiencias e estudos de electro siderurgica; drogas, reactivos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios		17:000$000	
85	Para publicação de Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente		6:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
86	Transporte de pessoal		18:000$000	
87	Transporte de material		3:000$000	
88	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da escola		600$000	
89	Despesas imprevistas		1:000$000	
			175:600$000	
	Totaes da verba	10.014:180$000	10.011:279$532	23:541$600

23

Assistencia Hospitalar do Brasil

(Lei n. 5.053, de 9 de novembro de 1926 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929)

PESSOAL

1	1 Inspector technico	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000	28:800$000	
	1 Secretario	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	22:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Thesoureiro	Ord.	14:666$666		
		Grat.	7:333$334	22:000$000	
1	1 Amanuense	Ord.	7:733$333		
		Grat.	3:865$667	11:600$000	
	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
				91:600$000	

24

Bibliotheca Nacional

(Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 8.835, de 11 de julho de 1911 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.131 de 3 de janeiro de 1927, 5.270 de 3 de outubro de 1927 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929)

PESSOAL

SECRETARIA

1 Director geral	Ord.	16:000$000		
	Grat.	8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
4 Bibliothecarios a	Ord.	13:600$000		
	Grat.	6:800$000		
		20:400$000	81:600$000	
4 Sub-bibliothecarios a	Ord.	9:600$000		
	Grat.	4:800$000		
		14:400$000	57:600$000	
8 Officiaes a	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	96:000$000	
14 Amanuenses a	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
		9:000$000	126:000$000	
16 Auxiliares a	Ord.	4:400$000		
	Grat.	2:200$000		
		6:600$000	105:600$000	
1 Mecanico-electricista	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
2 Ajudantes de porteiro a	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	12:000$000	
1 Dactylographa a	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
			525:600$000	
Para pagamento das differenças que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920, revigorado pelo art. 106 da lei do orçamento de 1921, competem aos funccionarios addidos aproveitados na Bibliotheca Nacional, ; Augusto Jannes, 600$ e Alfredo Maria de Mello, 1:176$000, differenças essas calculadas de accôrdo com o art. 150 do dec. 4.555, de 10 de agosto de 1922				1:776$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Ao thesoureiro			.....	3:000$000
	Ao secretario			.....	3:000$000
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação			.....	15:000$000
					21:000$000
	AUXILIOS				
4	Aluguel de casa para o director			.....	3:600$000
	Idem idem para o porteiro			.....	1:200$000
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um.			.....	4:500$000
					9:300$000
					30:300$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
5	1 Chauffeur do caminhão	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de electricistas	Grat.	6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas	Grat.	4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas	Grat.	4:200$000	16:800$000	
	28 Serventes	Grat	3.600$000	100:800$000	
	1 Jardineiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
				207:600$000	
	OFFICINAS GRAPHICAS				
6	1 Inspector technico	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	1 Impressor	Ord	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Ajudante de impressor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Compositor-paginador	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Linotypistas	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	1 Photo-gravador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	1 Revisor	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
				57:900$000	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO				
7	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000		
			9:060$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Officiaes encadernadores	Ord.....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	27:840$000	
	2 Officiaes encadernadores	Ord.....	4:120$000		
		Grat....	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Officiaes encadernadores	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
7	5 Officiaes encadernadores	Ord.....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	22:800$000	
	2 Officiaes encadernadores	Ord.....	2:480$000		
		Grat....	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	3 Aprendizes	Grat....	3:036$000	9:108$000	
	4 Aprendizes	Grat....	2:145$000	8:580$000	
	1 Aprendiz	Grat....	720$000	720$000	
				117:108$000	
8	Pessoal contractado para o serviço de conservação dos livros			.....	10:000$000
				909:984$000	40:300$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, periodicos, manuscriptos, cartas geographicas e estampas por adeantamentos trimestraes ao thesoureiro			.....	50:000$000
2	Recebimento, compra e expedição de publicações destinadas ao serviço de permutas mediante adiantamentos trimestraes ao thesoureiro			.....	12:000$000
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, effectuando-o não só na officina da Bibliotheca, mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados			.....	15:000$000
4	Moveis			.....	3:000$000
5	Para acquisição de estantes metallicas destinadas á ala direita do edificio, arcazes para cartas geographicas e estampas e armarios para manuscriptos			.....	200:000$000
6	Contribuição annual para a organisação do inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no archivo da Marinha e ultramar de Lisbôa			.....	4:800$000
7	Para os serviços da Bibliographia Americana (na parte referente ao Brasil), de accordo com o convenio firmado pelo Brasil na 6ª Conferencia Internacional Americana, reunida em Havana			.....	33:600$000
8	Para acquisição de um auto-caminhão			.....	8:000$000
	II — DE CONSUMO				
9	Objectos de expediente			.....	1:200$000
10	Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações			.....	10:000$000
11	Conservação do edificio e suas installações			.....	30:000$000
12	Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios			.....	45:000$000
13	Custeio de um vehiculo			.....	1:200$000
14	Material para as officinas graphicas e de encadernação			.....	24:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
15	Taxa de esgoto			.....	136$118
16	Eventuaes			.....	1:200$000
17	Assignatura de telephone			.....	1:477$500
					440:613$618
	Totaes da verba			909:984$000	480:913$618

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	25				
	Obras				
	(Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926. 5.622, de 23 de dezembro de 1928 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)				
	PESSOAL				
	ESCRIPTORIO DE OBRAS				
	1 Engenheiro-chefe	Ord.....	24:000$000		
		Grat....	12:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Escripturario	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
1			10:800$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord.....	5:120$000		
		Grat....	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	3 Fiscaes	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	Ord.....	3:200$000		
		Grat....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Servente	Grat....	3:600$000	3:600$000	
				121:680$000	
2	Despezas com o pessoal technico e diaristas extraordinarios do Escriptorio de Obras				28:350$000
	MATERIAL				
1	Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio, inclusive 600$000, annualmente, para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto que será feita pelo Ministerio da Justiça, por intermedio do Escriptorio de Obras				300:000$000
2	Despesas do Escriptorio de obras inclusive conducção				21:650$000
3	Assignatura do telephone na residencia do engenheiro				480$000
					322:130$000
	Totaes			121:680$000	350:480$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	26					
	Serviço eleitoral					
	(Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decretos 1.622, 1 de agosto de 1905, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)					
	PESSOAL.					
1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, de accôrdo com o § 1º, do art. 10, do decreto n. 4.215, de 2Q de dezembro de 1920.....				2:400$000	
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 43 do decreto n. 14.658, de 29 de janeiro de 1921 podendo os creditos serem distribuidos ás Delegacias Fiscaes, antes de findo o exercicio.....				346:500$000	
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores no Districto Federal, nomeados de accôrdo com o art. 80, § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos:					
	3 Auxiliares.....	Ord....	5:400$000			
		Grat....	2:700$000			
			8:100$000	24:300$000		
	3 Dactylographos.....	Ord....	4:800$000			
		Grat....	2:400$000			
			7:200$000	21:600$000		
	1 Continuo.....	Ord....	3:200$000			
		Grat....	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000	50:700$000	
				50:700$000	399:600$000	
	MATERIAL.					
1	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario da Justiça* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal.....				.....	450:000$000
	Totaes da verba.....				399:600$000	450:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	27				
	Corpo de Bombeiros				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674 de 7 janeiro de 1919 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decretos ns. 9.948, de 18 de outubro de 1911, 13.696, de 19 de junho de 1919. 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921, e 16.274, de 20 de dezembro de 1923 e 5.355 de 5 de Dezembro de 1927.				
	ESTADO-MAIOR				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel commandante	Grat....	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal geral	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Major director da assistencia do material	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Major assistente do pessoal	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	Grat....	8:000$000	8:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	CONTADORIA			131:000$000	
	1 Major director	Soldo ..	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				42:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TABELA — FIXA	TABELA — VARIAVEL
	SERVIÇO SANITARIO				
	1 Tenente-coronel director de saude	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	2 Majores medicos	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Major pharmaceutico	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	1 Capitão medico oculista	Soldo...	12:000$000		
3		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	2 Capitães pharmaceuticos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	3 Primeiros tenentes medicos	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Segundo tenente bacteriologista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				294:000$000	
	COMPANHIAS				
	6 Capitães commandantes de companhias	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhias	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
4	24 Segundos tenentes chefes de estação	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	216:000$000	
	1 Sargento ajudante	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sargento intendente	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	Soldo	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
25 Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
	Grat.	1:440$000		
		4:320$000	108:000$000	
47 Segundos sargentos	Soldo	2:640$000		
	Grat.	1:320$000		
		3:960$000	186:120$000	
32 Terceiros sargentos	Soldo	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	115:200$000	
15 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000		
	Grat.	1:440$000		
		4:320$000	64:800$000	
20 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
	Grat.	1:320$000		
		3:960$000	79:200$000	
25 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	90:000$000	
69 Cabos de esquadra	Soldo	1:718$055		
	Grat.	456$250		
		2:174$305	150:027$045	
120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo	1:368$750		
	Grat.	456$250		
		1:825$000	219:000$000	
200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo	1:368$750		
	Grat.	342$142		
		1:710$892	342:178$400	
244 Bombeiros de 3ª classe	Soldo	1:368$750	470:850$000	
			2.297:575$445	

GRATIFICAÇÕES ESPECIAES

Ao mestre geral das officinas (civil)	12:000$000
Ao instructor de infantaria (militar)	2:400$000
Ao instructor de gymnastica de accôrdo com o art. 38 do regulamento	2:400$000
Ao desennista (civil)	7:200$000
Aos professores do 1º e 2º anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas	42:000$000
Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)	6:000$000
Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento	1:200$000
Ao mestre da banda de música	2:400$000
Sargentos ajudantes, intendentes, primeiros sargentos, musicos de 1ª classe, sargentos machinistas e commandantes de postos	32:000$000
Director e ensaiador da banda de musica, de accôrdo com o art. 173 do regulamento	2:400$000
Serviço de partidas dobradas, amanuenses e auxiliares de escripta de accôrdo com o art. 62 do regulamento	20:000$000
Artigo 57 e paragrapho unico do regulamento	80:000$000
Artigo 59 do regulamento	9:000$000
Artigo 60 do regulamento e $500 diarios para os reengajados	160:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	Artigo 61 do regulamento		40:000$
	Sargentos ajudantes, intendentes, sargentos e musicos de classe, 10 e 15 %, de accôrdo com a lei 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927		60:000$
	Motoristas de classe		140:400$
			619:490$
	AUXILIOS ESPECIAES		
6	Alimentação aos officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio		50:000$
	Aluguel de casa aos officiaes, de accôrdo com o art. 67 do regulamento		56:160$
	Alimentação para 900 praças a 3$ diarios		985:500$
	Fardamento para 763 praças a 350$		267:050$
	Fardamento para cumprimento do art. 342 do regulamento		18:000$
	Tratamento de officiaes e praças por conta da União, inclusive serviços de Raios X e bacteriologico e funeraes		100:000$
	Passagens para officiaes e praças do quartel ou destacadas, quando em objecto de serviço		5:000$
	Para pagamento de ajuda de custo aos sargentos que, tendo completado o curso, sejam promovidos a 2º tenentes, de accordo com o art. 14 da lei n. 5.167 a, de 12 de Janeiro de 1927		5:000$
			1.485:710$
	DIARIAS		
7	Diarias para 107 sargentos e 60 musicos de classe, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento e Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927		47:741$
8	Diarias aos operarios civis contractados, para os reparos, conservação, modificações, ajustamento e outros serviços das novas machinas adquiridas, montagem de novas peças e revisão das antigas machinas e motores		150:000$
			197:741$
	AGGREGADOS		
8	Vencimentos de accôrdo com o art. 48 do regulamento		41:930$7
	REFORMADOS		
9	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes de todas as classes do Corpo de Bombeiros, sargentos e demais praças de pret, reformados e dos que se reformarem, aproveitado o saldo dos que fallecerem, para os novos reformados	1.427:346$251	
	SUBSTITUIÇÕES		
10	Para despesas de substituições regulamentares ou em virtude de lei		30:000$
		4.189:921$593	2.375:782$1
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Collocação e reparos de hydrantes		
2	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação		30:000$
3	Acquisição de machinas e ferramentas, utensilios e apparelhos para as officinas		63:500$
4	Para continuar a construcção de postos		20:000$
			100:000$
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Forragem, ferragem, arreiamento, remonta e curativos de animaes		
6	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação		20:000$
7	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas		200:000$
8	Conservação dos navios, inclusive encalhe, limpeza dos cascos, reparos e pinturas		100:000$
9	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas		50:000$
10	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios		60:000$
11	Conservação, reparos, substituições do instrumental, inclusive acquisição de musica e expediente relativo		15:000$
12	Objectos de expediente		50:000$
13	Materia prima para as officinas		24:000$
14	Artigos escolares e apparelhos para as escolas, de accôrdo com o Regulamento		60:000$
15	Utensilios para alojamentos e dependencias		5:000$
			10:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS				
16	Taxa de esgoto				1:400$000
17	Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos				5:000$000
18	Acquisição de materia prima e cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças, e despesas eventuaes				10:000$000
					823:900$000
	Totaes da verba			4.189:921$696	3.199:682$196

28

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1908, 9.831, de 23 de outubro de 1912, 12.408, de 28 de fevereiro de 1917, e 14.383, de 1 de outubro de 1920, 5 622 de 28 de dezembro de 1928 e 18.588 de 23 de janeiro de 1929.

PESSOAL

Administração

As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao governador do Territorio excepto a de ajuda de custo, que continuará em ser, dependendo de registro posterior. As contas destes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.

	1 Governador	Ord ...	24:000$000		
		Grat....	48:000$000		
			72:000$000	72:000$000	
	1 Secretario geral	Ord....	15 333$333		
		Grat....	30:666$667		
			46:000$000	46:000$000	
1	1 Chefe de policia	Ord....	14:000$000		
		Grat....	28:000$000		
			42:000$000	42:000$000	
	5 Intendentes	Grat....	24:000$000	120:000$000	
				280:000$000	

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS

2	Vencimentos para os funccionarios constantes do quadro da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, inclusive gratificações, salario e diarias do demais pessoal e substituições, bem como para custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e viveres, decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, art. 5º	2.448:566$255	

AJUDA DE CUSTO

3	Ajuda de custo para primeiro estabelecimento do governador		5:000$000
4	Para a despesa extraordinaria com recepções e representação		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Tribunal de Appellação				
	3 Desembargadores	Ord.....	20:000$000		
		Grat....	40:000$000		
			60:000$000	180:000$000	
	Ao Presidente do Tribunal, gratificação			3:000$000	
	1 Procurador geral	Ord.....	13:333$333		
		Grat....	26:666$667		
			40:000$000	40:000$000	
	1 Secretario	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
5	1 Official	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	9:600$000		
			14:400$000	14:400$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	3:200$000		
		Grat....	6:400$000		
			9:600$000	19:200$000	
	1 Escrivão	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.....	2:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
				316:600$000	
	AJUDA DE CUSTO				
6	Ajuda de custo aos membros da magistratura				9:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
7	Gratificações aos escrivães que servem no Jury				6:000$000
	Em disponibilidade				
	Desembargador Lymirio Celso da Trindade			38:000$000	
	» Domingos Americo de Carvalho			38:000$000	
	» Luiz Vieira Ferreira			30:000$000	
8	Procurador geral, bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000	
	Secretario, bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000	
	Official, Mario de Almeida Borges Barreto			3:600$000	
	Escrivão, Arthur França			3:000$000	
	Official de justiça, Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	
	Promotor publico Bel., Francisco de Paula Leite Oiticica Filho			21:600$000	
				160:000$000	
	Comarca de Senna Madureira				
	1 Juiz de direito	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
9	2 Juizes municipaes	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	72:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	1 Adjunto de promotor	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	16:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:400$000	7:200$000	
				187:200$000	
	Comarca de Cruzeiro do Sul				
	1 Juiz de direito	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord. ...	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	72:000$000	
10	1 Promotor	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	16:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:400$000	7:200$000	
				187:200$000	
	Comarca de Rio Branco				
	1 Juiz de direito	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	3 Juizes municipaes	Ord. ..	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	108:000$000	
11	1 Promotor	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	2 Adjuntos de promotor	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	16:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat....	2:400$000	9:600$000	
				249:600$000	
	Comarca de Xapury				
	1 Juiz de direito	Ord	16:000$000		
12		Grat....	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	72:000$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Promotor	Ord....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
12	1 Adjunto de promotor	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	16:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:400$000	7:200$000	
				187:200$000	
	Comarca de Tarauacá				
	1 Juiz de direito	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	72:000$000	
13	1 Promotor	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	24:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	16:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:400$000	7:200$000	
				187:200$000	
				4.203:563$255	26:000$000
	Material				
	ADMINISTRAÇÃO				
	As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração comprehendidas as da força policial serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao Governador do Territorio. As contas destes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.				
	I — PERMANENTE				
1	Obras e serviços publicos; abertura e conservação de varadouros e estradas e construcção de pontes; moveis e utensilios; material agricola e construcção de predios escolares				215:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Expediente; medicamentos; conservação e asseio dos proprios territoriaes; ferramentas e accessorios e material para embarcações; combustivel; comedoria e roupas para presos				305:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
3	Transportes; alugueis das repartições e escolas; diligencias policiaes e despesas de caracter reservado da policia civil; eventuaes				100:000$000
4	Auxilio aos municipios: ao de Rio Branco (capital), 60:000$; ao de Xapury, 50:000$; ao de Purús, 50:000$; ao de Tarauacá, 50:000$; ao de Juruá, 50:000$000				260:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	FORÇA POLICIAL		
	I — PERMANENTE		
5	Acquisição, concerto e conservação de armamento; mobiliario e utensilios de dormitorio, enfermaria, refeitorio e outras dependencias e trem de cosinha, inclusive conservação dos mesmos; instrumental de musica; acquisição de equipamento; ferramentas, material e utensilios para trabalhos em officinas e escolas.....	.....	34:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
6	Expediente, 6:000$; illuminação dos quarteis, 2:000$; medicamentos e material dentario, 2:000$; conservacão dos quarteis, 4:000$000.....	.....	14:000$000
			928:000$000
	TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO		
	I — PERMANENTE		
7	Moveis.....	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
8	Objectos de expediente.....	.....	5:500$000
9	Utensilios de asseio.....	.....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Aluguel de casa onde funcciona o Tribunal.....	.....	4:800$000
11	Publicações e eventuaes.....	.....	700$000
12	Deligencias judiciarias.....	.....	2:000$000
			14:500$000
	COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	I — PERMANENTE		
13	Moveis.....	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
14	Objectos de expediente.....	.....	1:000$000
15	Utensilios de asseio.....	.....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
16	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos.....	.....	4:200$000
17	Publicações e eventuaes.....	.....	1:000$000
18	Diligencias judiciarias.....	.....	2:000$000
			9:700$000
	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
	I — PERMANENTE		
19	Moveis.....	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente.....	.....	1:000$000
21	Utensilios de asseio.....	.....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
22	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos.....	.....	2:400$000
23	Publicações e eventuaes.....	.....	1:000$000
24	Diligencias judiciarias.....	.....	2:000$000
			7:900$000
	COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — PERMANENTE		
25	Moveis.....	.....	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	II — DE CONSUMO		
26	Objectos de expediente		1:000$000
27	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
28	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		6:600$000
29	Publicações e eventuaes		1:000$000
30	Diligencias judiciarias		2:000$000
			12:100$000
	COMARCA DE XAPURY		
	I — PERMANENTE		
31	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
32	Objectos de expediente		1:000$000
33	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
34	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		6:000$000
35	Publicações e eventuaes		1:000$000
36	Diligencias judiciarias		2:000$000
			11:500$000
	COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
37	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente		1:000$000
39	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
40	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		1:800$000
41	Publicações e eventuaes		1:000$000
42	Diligencias judiciarias		2:000$000
			7:300$000
	MATERIAL GERAL		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
43	Para diligencias judiciaes e transportes de testemunhas e presos requisitados pela justiça federal		5:000$000
44	Transporte dos membros da magistratura		10:000$000
			15:000$000
	Totaes	4.203:566$255	1.032:000$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	29				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	(Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7º), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.351 de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921, 5 622 de 28 de dezembro de 1928 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929.)				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Ord.....	24:000$000		
		Grat....	12:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	7 Chefes de serviço	Ord.....	19:200$000		
		Grat....	9:600$000		
			28:800$000	201:600$000	
	24 Assistentes	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	576:000$000	
	1 Assistente-secretario	Ord	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Zelador	Ord.....	9:600$000		
		Grat....	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Guarda-livros	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.....	9:066$667		
		Grat....	4:533$333		
			13:600$000	13:600$000	
	1 Micro-photographo	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	1 Administrador das cavallariças	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escripturario	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Typographo	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$00		
			7:200$000	7:200$000	
1	1 Archivista	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Mestre	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	2 Machinistas	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	1 Encarregado de conservação dos edificios e estradas	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Preparador de meios de culturas	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do museu	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bombeiro	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	5 Auxiliares de laboratorio	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000		
			6:600$000	33:000$000	
	1 Telephonista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Lustrador	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro,	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	8:640$000	
	2 Foguistas	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000		
			5:040$000	10:080$000	
	1 Pintor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	6 Serventes de 1ª classe,	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	36:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe,	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes de 3ª classe,	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	42:000$000	
	6 Serventes de 4ª classe,	Ord.	3:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
				1.256:920$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
2	Para pagamento de ajudas de custo				5:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios				7:000$000
	PESSOAL JORNALEIRO				
4	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo um pedreiro, um ajudante e seis trabalhadores				19:128$000
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
5	1 Chefe de serviço	Ord.	19:200$000		
		Grat.	9:600$000		
			28:800$000	28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Assistente	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
5	2 Serventes de 1ª classe	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	2 Serventes de 2ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Serventes de 3ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	4 Fechadores de tubos	Ord.	1:280$000		
		Grat.	640$000		
			1:920$000	7:680$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
				126:600$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES				
	2 Enfermeiras	Grat.	3:360$000	6:720$000	
	4 Serventes	Grat.	2:370$000	9:480$000	
6	1 Electricista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Fiandeira	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Costumeira	Grat.	3:720$000	3:720$000	
				32:400$000	
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
	2 Auxiliares medicos	Grat.	9:720$000	19:440$000	
7	1 Zelador-preparador	Grat.	8:400$000	8:400$000	
	3 Serventes	Grat.	3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO				
	1 Ajudante de assistente	Grat.	12:360$000	12:360$000	
8	1 Almoxarife-escripturario	Grat.	8:400$000	8:400$000	
	1 Chauffeur	Grat.	4:360$000	4:360$000	
	4 Serventes	Grat.	3:360$000	13:440$000	
				38:760$000	
				1.492:600$000	51:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	INSTITUTO OSWALDO CRUZ		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes e revistas		20:000$000
2	Utensilios de copa, refeições e trem de cozinha		2:400$000
3	Acquisição de apparelhos e utensilios de laboratorio		60:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Alimentação		90:000$000
5	Accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos		70:000$000
6	Objectos de expediente		2:400$000
7	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		12:000$000
8	Alimentação, acquisição e custeio de animaes		132:000$000
9	Para custeio das publicações scientificas do Instituto		50:000$000
10	Conservação dos edificios e estradas		30:000$000
11	Gaz, luz, energia electrica e accessorios		55:960$000
12	Material e accessorios para photographia		3:000$000
13	Fazendas, armarinho e confecções		3:600$000
14	Reactivos, productos chimicos, vidraria e accessorios para laboratorio de chimica applicada		25:000$000
15	Custeio de vehiculos, inclusive automoveis, gazolina e concertos		30:000$000
	III — DE TRANSFORMAÇÃO		
16	Ferragens e material para officinas		10:000$000
17	Madeiras		36:000$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS		
18	Eventuaes		3:000$000
19	Apparelhos telephonicos		6:430$000
			641:790$000
	INSTITUTO VACCINOGENICO		
	I — DE CONSUMO		
20	Productos chimicos e drogas		15:000$000
21	Gaz, luz, energia electrica e accessorios		2:290$000
22	Utensilios de laboratorio e vidraria		18:000$000
23	Objectos de expediente		550$000
24	Sustento de animaes		9:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
25	Apparelho telephonico		600$000
26	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço		30:000$000
27	Eventuaes		1:400$000
			76:840$000
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
28	Louças, trem de cozinha, copa e utensilios de refeitorio		5:000$000
	II — DE CONSUMO		
29	Material clinico cirurgico e de laboratorio		36:000$000
30	Fazendas, armarinhos e confecções		15:000$000
31	Alimentação de doentes		60:000$000
32	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia		30:000$000
33	Gaz, energia electrica e accessorios		9:000$000
34	Combustivel		2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	III — DESPESAS DIVERSAS		
35	Assignatura do telephone		910$
36	Eventuaes		3:000$
			160:910$
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	I — DE CONSUMO		
37	Objectos de expediente		800$
38	Productos chimicos e drogas		4:000$
39	Vidraria		6:000$
40	Pesquisas, reactivos, conservação e remodelação dos laboratorios, alimentação, acquisição e custeio de animaes; material e accessorios para photographias; madeiras, etc.		38:000$
	II — DESPESAS DIVERSAS		2:000$
41	Eventuaes		30:800$
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
42	Objectos de expediente		400$
43	Productos chimicos e drogas		2:400$
44	Vidraria		1:300$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
45	Eventuaes		2:000$
			6:100$
	Totaes da verba	1.492:600$000	967:568$

30

Serventuarios do culto catholico

Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

1	Para pagamento de congruas	22:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	31		
	Magistrados em disponibilidade		
	Decreto legislativo n. 839, de 28 de dezembro de 1911, e leis as. 1.341, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e 2.356, de 31 de dezembro de 1910.		
1	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	21:600$000	
	32		
	Substituições		
	(Leis ns. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1921, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 19 de agosto de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 e 4.821-A, de 31 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.159, de 12 de janeiro de 1927.)		
1	Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações ou actos de Ministro, inclusive as dos officiaes da Secretaria de Estado e as dos interinos necessarios para preencher o numero do quadro legal, quando não haja credito proprio nas respectivas verbas.....		600:000$000
	33		
	Subvenções		
	(Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.151, de 7 de janeiro de 1904, 4.334, de 8 de dezembro de 1921, 4.402, de 18 de janeiro de 1923, 4.236, de 4 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923.)		
	Districto Federal — Os orphanatos, asylos, hospitaes e outros estabelecimentos destinados a creanças porão á disposição do juizo de Menores logares em numero que o juiz fixar, tendo em vista a importancia do auxilio e a capacidade do estabelecimento :		
1	Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimentos — Casa da Infancia, Instituto de Puericultura e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados, inclusive despesas de inspecção e transporte propria 426:000$, assim distribuidos: Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricola Santa Isabel, podendo ser renovado o contracto de aluguel nas mesmas ou em outras condições inclusive a sua acquisição pelo Asylo, durante o periodo de arrendamento, 92:000$; Escola Alfredo Pinto, com a inclusão da despesa de aluguel, 110:000$; Casa da Infancia, 12.000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000.....		425:000$000
2	Orphanato Osorio.....		60:000$000
3	Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....		40:000$000
4	Dispensario de S. Vicente de Paulo, fundado pela irmã Paula.....		120:000$000
5	Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10.000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como foram apurados as contas bimestralmente.....		360:000$000
6	A Escola.....		6:000$000
7	Abrigo Thereza de Jesus.....		20:000$000
8	Cruzada Nacional contra a Tuberculose.....		20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
9	Escola de Instrucção Primaria e Profissional, gratuita, destinada aos filhos dos operarios, mantida pelo Syndicato Profissional dos Operarios residentes na Gavea	10:000$000
10	Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	50:000$000
11	Faculdade Hahnemanniana	30:000$000
12	Associação Proctetora dos Cegos Dezesete de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, com obrigação de receber cegos enviados pela policia	30:000$000
13	Hospital Maritimo Muller dos Reis, depois de realizadas as obras julgadas necessarias pela Assistencia Hospitalar e a que foi intimado pelo Ministerio do Interior, para o seu regular funccionamento	80:000$000
14	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, na Capital Federal	51:000$000
15	Hospital S. João Baptista da Lagoa, para o serviço de gynecologia e partos 20:000$ e para o serviço de cirurgia 10:000$000	30:000$000
16	Casa Maternal Mello Mattos	100:000$000
17	Orphanato Santo Antonio	30:000$000
18	Para a fundação «Liga Brasileira contra a Tuberculose» — Installação e custeio do hospital e preventorios para tuberculose, de accôrdo com o contracto lavrado entre aquella e o Governo	120:000$000
19	Liga de Defesa Nacional	10:000$000
20	Secção Feminina do Abrigo de Menores	150:000$000
21	Recolhimento Infantil Arthur Bernardes	125:000$000
22	Asylo de Orphãos «Analia Franco», á rua Figueira n. 65	6:000$000
23	Orphanato de S. José, de Jacarépaguá	20:000$000
24	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	20:000$000
25	Liga Esperantista Brasileira	1:500$000
26	Associação do Hospital Evangelico	26:000$000
27	Dispensario S. Jose	7:000$000
28	Ambulatorio do Hospital S. João Baptista em Botafogo	18:000$000
29	Associação Tutelar de Menores, para manter um asylo destinado ás menores abandonadas que ficam gravidas em consequencia de attentados ao pudor	60:000$000
30	Hospital Hahnemanniano, mantido pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil	70:000$000
31	Academia Nacional de Medicina	20:000$000
32	Associação Pró-Matre	30:000$000
33	Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	15:000$000
34	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	10:000$000
35	Bibliotheca Popular	5:000$000
36	Associação de Imprensa	20:000$000
37	Circulo de Imprensa	20:000$000
38	Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangú	5:000$000
39	Asylo Bom Pastor	50:000$000
40	Assistencia Dentaria Infantil, como auxilio ao custeio do seu serviço dentario gratuito, destinado ás creanças pobres	6:000$000
41	A' Escola Primaria	12:000$000
42	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro», e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil», que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da clausula 3ª do accôrdo celebrado entre Governo e o Instituto Historico na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, inclusive o custeio dos serviços extraordinarios para que fiquem em dia as publicações	50:000$000
43	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	10:000$000
44	Cruz Vermelha Brasileira	40:000$000
45	Asylo Isabel	10:000$000
46	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro	10:000$000
47	Casa Santa Ignez	48:000$000
48	Liga contra a Tuberculose do Rio de Janeiro	10:000$000
49	Crêche da Casa dos Expostos, com a obrigação constante do n. 6 do art. 3º da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922.	36:000$000
50	Collegio da Providencia	6:000$000
51	União dos Escoteiros do Brasil	10:000$000
52	Lycée Français	24:000$000
		2.443:500$000
	NOS ESTADOS	
	Amazonas:	
1	Instituto Dom Bosco	25:000$000
2	Instituto Pasteur	10:000$000
3	Instituto Benjamin Constant	5:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Manáos	82:000$000
5	Hospital da Candelaria em Porto Velho	3:000$000
6	Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro	9:000$000
7	Hospital de Catechese da Prelazia Rio Branco	10:000$000
8	A' Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para serviços de prophylaxia, assistencia e ensino	120:000$000
		264:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Pará:	
1	Faculdade de Direito	20:000$000
2	Maternidade, mantida pela Santa Casa da Misericordia	15:000$000
3	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida	10:000$000
4	Santa Casa da Misericordia	30:000$000
5	Escola de Medicina	100:000$000
6	Associação das Irmãs Clarisses	5:000$000
7	Santa Casa de Obidos	5:000$000
8	Instituto Historico e Geographico do Pará	6:000$000
		191:000$000
	Maranhão:	
1	Santa Casa do Maranhão	15:000$000
2	Asylo de Mendicidade do Maranhão	15:000$000
3	Faculdade de Direito do Maranhão	20:000$000
4	Maternidade Benedicto Leite	4:500$000
5	Instituto de Assistencia á Infancia	7:500$000
6	Escola de Enfermagem	3:600$000
7	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a respectiva localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
8	Hospital de Tuberculose no Maranhão, custeio e construcção	8:000$000
9	Hospital Regional para o custeio de despesas de pesssoal e material	100:000$000
		185:600$000
	Piauhy:	
1	Santa Casa de Therezina	7:500$000
2	Santa Casa de Parnahyba	3:750$000
3	Asylo de Alienados de Therezina	7:500$000
		18:750$000
	Ceará:	
1	Maternidade do Ceará	5:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	5:000$000
3	Faculdade de Pharmacia e Odontologia	10:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Fortaleza	30:000$000
5	Santa Casa de Misericordia de Sobral	10:000$000
6	Asylo de Mendicidade de Fortaleza	5:000$000
7	Asylo Alienados de Porangaba	5:000$000
8	Dispensario dos Pobres de Fortaleza	6:000$000
9	Instituto Pasteur	5:000$000
		81:000$000
	Rio Grande do Norte:	
1	Instituto Historico e Geographico, Natal	5:000$000
2	Escola Domestica, Natal	5:000$000
3	Collegio Santo Antonio, Natal	5:000$000
4	Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, Natal	4:000$000
5	Collegio Coração de Maria, Mossoró	3:000$000
6	Educadora Caicoense, Caicó	2:500$000
7	Escola Padre João Maria, Natal	7:000$000
8	Instituto Protecção e Assistencia á Infancia, Natal	7:000$000
9	Hospital Jovino Barreto, Natal	1:000$000
10	Escola União Caixeral, Mossoró	2:000$000
11	Associação das Damas de Caridade, Natal	4:000$000
12	Escola Feminina de Commercio, Natal	4:000$000
13	Gymnasio Diocesano de Santa Luzia, Mossoró	2:000$000
14	Escola dos Pobres, a cargo do vigario de Macahyba	4:000$000
15	Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, Natal	4:000$000
16	Centro Operario Natalense	2:750$000
17	Liga Artistico-Operaria, Natal	6:000$000
18	Hospital de Caridade de Mossoró	73:250$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
	Parahyba do Norte:	
1	Orphanato D. Ulrico	
2	Casa de Caridade de Campina Grande	10:000$000
3	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	1:000$000
4	Escola da Sociedade Artistas Mecanicos Liberaes	10:000$000
5	Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha	10:000$000
6	Santa Casa da Capital da Parahyba	6:000$000
7	Instituto Historico e Geographico	10:000$000
8	Escola Normal de Cajazeiras	6:000$000
9	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital-Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	6:000$000
		12:000$000
		71:000$000
	Pernambuco:	
1	Escola de Engenharia	
2	Faculdade de Medicina	
3	Instituto de Protecção á Infancia	50:000$000
4	Collegio de Orphãos de Bom Conselho	100:000$000
5	Instituto Pasteur	12:000$000
6	Liga contra a Tuberculose de Pernambuco	10:000$000
7	Asylo Bom Pastor de Recife	5:000$000
8	Jardim da Infancia dos Pobresinhos	10:000$000
9	Hospital do Centenario	10:000$000
10	Hospital mantido pela Sociedade Beneficente de Nazareth	6:000$000
11	Santa Casa de Misericordia	12:000$000
12	Companhia de Caridade de Recife	10:000$000
		37:500$000
		12:000$000
		274:500$000
	Alagôas:	
1	Hospital de N. S. da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade de Viç	
2	Hospital de Caridade de Maceió	8:000$000
3	Maternidade de Maceió	15:000$000
4	Escola mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas	5:000$000
5	Asylo de Orphãos Desvalidos de N. S. da Conceição de Bebedouro e sua succursal Orphanato de S. José	3:000$000
6	Orphanato São Domingos	15:000$000
		20:000$000
		66:000$000
	Sergipe:	
1	Hospital de Annapolis	
2	Hospital de Japaratuba	
3	Hospital de Santa Isabel	5:000$000
4	Asylo de Mendicidade do Rio Branco	3:000$000
5	Asylo de Santo Antonio da Estancia	10:000$000
6	Orphanato de São Christovão	3:750$000
7	Hospital de Caridade São João de Deus em Laranjeiras	2:500$000
		2:000$000
		10:000$000
		36:250$000
	Bahia:	
	Capital do Estado:	
1	Escola Polytechnica	
2	Faculdade de Direito	
3	Santa Casa de Misericordia	50:000$000
4	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	50:000$000
5	Instituto Geographico e Historico	19:800$000
6	Associação das Senhoras de Caridade	10:000$000
7	Collegio dos Orphãos de São Joaquim	10:000$000
8	Asylo Bom Pastor	8:000$000
9	Escola São Vicente de Paulo	10:000$000
10	Asylo dos Expostos	8:000$000
11	Abrigo dos Filhos do Povo	2:000$000
12	Instituto São José	6:000$000
13	Asylo Conde Pereira Marinha	25:000$000
		1:500$000
		1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
14	Collegio N. S. da Sallete	5:000$000
15	Collegio S. Coração de Jesus	5:000$000
16	Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Desterro	5:000$000
17	Escola de Bellas Artes	12:000$000
18	Para os serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, inclusive os de Conquista e Bomfim	24:000$000
19	União Caixeiral da Bahia, para as suas escolas	2:000$000
		254:800$000
	Interior do Estado:	
1	Hospital de Misericordia de Alagoinha	10:000$000
2	Santa Casa de Ilhéos	10:000$000
3	Santa Casa de Santo Amaro	20:000$000
4	Santa Casa de Valença	5:000$000
5	Santa Casa de Misericordia de S. Felix	5:000$000
6	Santa Casa de Itabuna	5:000$000
7	Santa Casa de Nazareth	5:000$000
8	Santa Casa de Cachoeira	5:000$000
9	Santa Casa de Oliveira dos Campinhos	5:000$000
10	Sociedade São Vicente de Paulo, de Itabuna	5:000$000
11	Santa Casa da Feira de Sant'Anna	5:000$000
12	Santa Casa de Misericordia de Santo Antonio de Jesus	5:000$000
13	Asylo Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant'Anna	5:000$000
14	Santa Casa da Cidade de Bomfim	5:000$000
15	Santa Casa de Misericordia de Joazeiro	5:000$000
16	Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro	3.000$000
17	Collegio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéos	10:000$000
18	Montepio dos Artistas Feirenses	4:800$000
		117:800$000
	Espirito Santo:	
1	Santa Casa de Victoria	25:000$000
2	Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim	5:000$000
3	Orphanato do Collegio do Carmo, em Victoria	5:000$000
4	Orphanato de Santa Luiza, em Victoria	5:000$000
5	Orphanato Jesus Christo Rei, em Victoria	5:000$000
		45:000$000
	Rio de Janeiro:	
1	Casa de Caridade de Nova Friburgo	5:000$000
2	Casa de Caridade de Macahé	3:750$000
3	Santa Casa de Angra dos Reis	3:750$000
4	Faculdade de Direito de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro	30:000$000
5	Hospital de Santa Thereza de Petropolis	15:000$000
6	Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa	3:750$000
7	Santa Casa de Misericordia de São João da Barra	3:750$000
8	Santa Casa de Misericordia de Pirahy	3:000$000
9	Casa de Misericordia da Barra do Pirahy	3:750$000
10	Casa de Caridade de Valença	3:750$000
11	Hospital de Caridade da Parahyba do Sul	6:000$000
12	Casa de Misericordia de Rezende	10:000$000
13	Instituto de Protecção á Infancia de Nitheroy	3:750$000
14	Casa de Misericordia da Cidade de Vassouras	13:000$000
15	Asylo Furquim	3:750$000
16	Casa de Misericordia de Itaguahy	3:750$000
17	Casa de Misericordia de Cabo Frio	3:750$000
18	Associação Protectora Recolhimento dos Desvalidos de Petropolis	6:000$000
19	Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo	3:000$000
20	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia de Petropolis	2:000$000
21	Collegio Salesiano de Nitheroy	50:000$000
22	Santa Casa de Misericordia de Campos	10:000$000
		190:500$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
	São Paulo:	
1	Gabinete de Leitura de Taubaté	6:000$000
2	Gottas de Leite de Araraquara	10:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal	7:500$000
4	Santa Casa de Misericordia de Piracicaba	15:000$000
5	Maternidade de São Paulo	7:500$000
6	Créche Baroneza de Limeira	15:000$000
7	Escolas da Loja Sete de Setembro	15:000$000
8	Santa Casa de Queluz	7:500$000
9	Casa de Misericordia de Sorocaba	3:750$000
10	Santa Casa de S. Manoel	7:500$000
11	Asylo de Invalidos da Cidade de Campinas	3:750$000
12	Maternidade de Campinas	3:750$000
13	Hospital do Circulo Italiano União de Campinas	3:750$000
14	Hospital de Morpheticos de Campinas	3:750$000
15	Créche de Jundiahy	1:870$000
16	Orphanato Santa Veronica de Taubaté	12:000$000
17	Hospital de Jacarehy	2:000$000
18	Hospital de S. Luiz de Parahytinga	2:000$000
19	Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba	10:000$000
20	Asylo de Medicina de Limeira	5:000$000
21	Asylo Analia Franco, Rio Preto	5:000$000
22	Instituto Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto	10:000$000
23	Hospital Santa Izabel de Taubaté	10:000$000
24	Santa Casa de Misericordia de Limeira	5:000$000
25	Hospital S. José dos Campos	2:000$000
26	Asylo S. José, de Taubaté	5:000$000
27	Liga Paulista contra a Tuberculose	8:000$000
		187:620$000
	Paraná:	
1	Faculdade de Engenharia	50:000$000
2	Faculdade de Direito	50:000$000
3	Faculdade de Medicina de Curityba	100:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Curityba	7:500.000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para a gratificação ao inspector federal, 2:460$ para 164 diarias de inspecção de 120 escolas, 3:600$ para despesas de transporte de inspecção de 120 escolas a 30$ por escola, 3:390$000 para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 288:000$ para pagamento a 120 professores, a 2:400$000 annuaes cada um; 21:600$ para alugueis de casas destinadas a 120 escolas, na razão annual de 180$ cada uma e 11:520$ para material didactico a 96$ por escola; sendo as importancias das diarias e das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registradas pela Delegação do Tribunal de Contas, entregues na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado, ao referido inspector, mediante requisição deste funccionario	346:050$000
		553 550$000
	Santa Catharina:	
1	Asylo de Orphãos São Vicente de Paulo	10:000$000
2	Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim	10:000$000
3	Hospital de Caridade em Florianopolis	20:000$000
4	Pavilhão de Alienados no Hospital de Azambuja, Brusque	8:000$000
5	Hospital de Caridade São Francisco	3:000$000
6	Hospital de Caridade Itajahy	3:000$000
7	Hospital de Caridade de Laguna	3:000$000
8	Hospital de Caridade de Tijucas	3:000$000
9	Hospital de Caridade de Lages	3:000$000
10	Maternidade de Florianopolis	20:000$000
11	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para gratificação do inspector federal, 3:900$ para 260 diarias de inspecção de 190 escolas, 5:700$ para despesas de transporte de inspecção de 190 escolas a 30$ por escola, 3:390$000 para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 456:000$ para pagamento a 190 professores, a 2:400$000 annuaes, cada um; 34:200$ para alugueis de casas destinadas a 190 escolas, na razão annual de 180$ cada uma e 18:240$ para material didactico, a 96$ por escola; sendo as importancias das diarias e das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registradas pela Delegação do Tribunal de Contas, entregues, na Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional, no Estado, ao referido inspector, mediante requisição deste funccionario	536:910$000
		619:910$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Variavel
	Rio Grande do Sul:	
1	Faculdade de Medicina de Porto Alegre	100:000$000
2	Faculdade de Direito de Porto Alegre	50:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	22:500$000
4	Instituto de Engenharia de Porto Alegre, (lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º)	50:000$000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para gratificação do inspector federal, 2:865$ para 191 diarias de inspecção de 140 escolas, 4:200$ para as despesas de transporte de inspecção de 140 escolas a 30$ por escola, 3:390$000 para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 336:000$ para pagamento a 140 professores, a 2:400$000 annuaes, cada um; 25:200$ para alugueis de casas destinadas a 140 escolas, na razão annual de 180$, cada uma e 13:440$ para material didactico a 96$ por escola, sendo as importancias das diarias e das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registrada pela Delegação do Tribunal de Contas, entregues, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado, ao referido inspector, mediante requisição deste funccionario	400:575$000
6	Para o Laboratorio de vaccinas e sôros no Estado do Rio Grande do Sul, construcções e installações, (lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2)	130:000$000
		753:075$000
	Goyaz:	
1	Collegio Secundario de Bôa Vista	5:000$000
2	Asylo de S. Vicente de Paulo	3:750$000
3	Hospital de Caridade	7:000$000
4	Para continuação de serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital-Brasil, dependendo sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
5	Escola de Direito	20:000$000
		47:750$000
	Matto Grosso:	
1	Santa Casa de Misericordia de Cuyabá	15:000$000
	Minas Geraes:	
1	Asylo de S. Salvador de S. José de Além Parahyba	1:500$000
2	Asylo de Santo Antonio de Uberaba	1:500$000
3	Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte	5:000$000
4	Asylo de Invalidos de S. Vicente de Paulo, de Carangola	1:500$000
5	Asylo João Emilio, de Juiz de Fóra	2:000$000
6	Associação Beneficente Irmãos Artistas, de Juiz de Fóra	4:500$000
7	Asylo Santa Isabel, de Itajubá	3:750$000
8	Asylo S. Vicente, de Bocayuva	2:000$000
9	Asylo de Santa Leopoldina	3:000$000
10	Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, annexo ao Collegio de Santa Clara de Itambacury	10:000$000
11	Asylo de Invalidos do Pão de Santo Antonio, em Diamantina	1:500$000
12	Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro	1:500$000
13	Asylo Analia Franco, de Uberaba	1:875$000
14	Asylo de Invalidos «D. Maria Adelaide», de Brazopolis	5:000$000
15	Assistencia Dentaria annexa aos grupos escolares de Juiz de Fóra	1:500$000
16	Asylo de Orphãos S. José, Campanha	3:000$000
17	Associação das Damas de Caridade, de Bello Horizonte	3:000$000
18	Casa de Caridade de Leopoldina	7:500$000
19	Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Abaeté	1:500$000
20	Casa de Caridade de Turvo	1:500$000
21	Casa de Caridade da Cidade do Pará	1:500$000
22	Casa de Caridade de Muzambinho	1:500$000
23	Casa de Caridade de Sylvestre Ferraz	1:500$000
24	Casa de Caridade Santa Quiteria	1:500$000
25	Casa de Caridade de Itapecerica	2:000$000
26	Casa de Caridade de Santo Antonio do Machado	5:000$000
27	Casa de Caridade de Baependy	1:500$000
28	Casa de Caridade de Paraisopolis	10:000$000
29	Collegio Providencia de Marianna	3:000$000
30	Casa de Caridade Bom Successo	1:500$000
31	Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Pouso Alegre	1:500$000
32	Casa de Caridade da Villa de Paraopeba	1:500$000
33	Casa de Caridade de S. João Baptista	5:000$000
34	Casa de Caridade de Sabará	1:500$000
35	Casa de Caridade de Conquista	1:875$000
36	Casa de Caridade de Alfenas	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
37	Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$00
38	Casa de Caridade de Caxambú	1:500$00
39	Casa de Misericordia de Lavras	5:000$00
40	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	90:000$00
41	Escola Profissional Sylveste Ferraz	5:000$00
42	Escola Profissional Feminina, de Bello Horizonte	25:000$00
43	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	100:000$00
44	Faculdade de Direito de Bello Horizonte	20:000$00
45	Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola	3:750$00
46	Hospital de Caridade de Cataguazes	3:500$00
47	Hospital de Caridade de Ubá	1:500$00
48	Hospital de Caridade de Viçosa	1:500$00
49	Hospital de Caridade de Mar de Hespanha	1:500$00
50	Hospital de Caridade do Rio Preto	1:500$00
51	Hospital de Barbacena	6:000$00
52	Hospital de Palmyra	1:500$00
53	Hospital de Queluz	1:500$00
54	Hospital de Marianna	1:500$00
55	Hospital de Oliveira	1:500$00
56	Hospital de Ponte Nova	1:500$00
57	Hospital de Caridade do Rio Branco	3:750$00
58	Hospital de Piranga	1:500$00
59	Hospital de Villa Antonio Dias	2:000$00
60	Hospital de Santa Rosalia, de Theophilo Ottoni	2:000$00
61	Hospital de S. Vicente de Paulo de Bello Horizonte	24:000$00
62	Hospital de N. S. das Dores, Ponte Nova	5:000$00
63	Hospital Cassiano Campoline, de Entre Rios	1:500$00
64	Hospital da Santa Casa de Prados	1:500$00
65	Hospital de Misericordia da Cidade do Pará	1:500$00
66	Hospital de Misericordia de Caldas	3:750$00
67	Hospital da Casa de Caridade da Cidade de S. João Evangelista	6:000$00
68	Hospital do Alto do Rio Doce	3:000$00
69	Hospital de Itabira do Matto Dentro	6:000$00
70	Hospital da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, da Villa de Inconfidencia	2:000$00
71	Hospital de Tuberculose de Januaria	2:000$00
72	Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra	20:000$00
73	Instituto Radio de Bello Horizonte	100:000$00
74	Instituto de Protecção á Infancia de Juiz de Fóra	2:375$00
75	Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy	5:000$00
76	Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto	5:000$00
77	Lyceu de Muzambinho	5:000$00
78	Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé	5:000$00
79	Orphanato de Santo Antonio de Ouro Prefo	5:000$00
80	Orphanato de Santo Antonio de Bello Horizonte	5:000$00
81	Orphanato de Sant'Anna em Passa-Quatro	2:000$00
82	Orphanato D. Silverio, em Cataguazes	3:000$00
83	Orphanato de Santo Antonio, da cidade de Curvello	5:000$00
84	Orphanato da Cidade de Pomba	2:000$00
85	Orphanato S. José, annexo á Escola Arthur Bernardes, em Carangola	4:000$00
86	Orphanato N. S. do Carmo, do Carmo do Rio Claro	5:000$00
87	Pão de Santo Antonio, de Bello Horizonte	1:500$00
88	Santa Casa de Misericordia, de Passa-Quatro	5:000$00
89	Santa Casa de Misericordia, de Ouro Preto	5:000$00
90	Santa Casa de Misericordia, de Juiz de Fóra	38:000$00
91	Santa Casa de Santo Antonio de Jacutinga	5:000$00
92	Santa Casa de Passos	1:500$00
93	Santa Casa de Monte Santo	6:500$00
94	Santa Casa de Uberabinha	1:500$00
95	Santa Casa de S. Sebastião do Paraiso	1:500$00
96	Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga	1:500$00
97	Santa Casa Antonio Moreira, de Santa Rita do Sapucahy	1:500$00
98	Santa Casa de Itajubá	10:000$00
99	Santa Casa de Guaranesia	1:500$00
100	Santa Casa de Guaxupé	1:500$00
101	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ayuruoca	2:000$00
102	Santa Casa de Perdões	1:500$00
103	Sociedade Amante de Instrucção e Trabalho, de Bello Horizonte	2:000$00
104	Santa Casa da Cidade de Campanha	5:000$00
105	Santa Casa de Sete Lagôas	1:500$00
106	Santa Casa de Bom Despacho	3:750$00
107	Santa Casa de Misericordia de Santa Luzia do Rio das Velhas	1:500$00
108	Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, para seus serviços	38:000$00
109	Santa Casa de Christina	1:500$00
110	Sociedade de S. Vicente, de Caxambú	1:500$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
111	Santa Casa de S. Miguel de Guanhães		2:000$000
112	Santa Casa de Misericordia da Cidade do Serro		10:000$000
113	Santa Casa de Misericordia de Diamantina		10:000$000
114	Santa Casa de Misericordia de Jaguary		5:000$000
115	Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, para auxiliar a sua construcção		3:000$000
116	Asylo de Mendigos, de Juiz de Fóra		2:000$000
			798:350$000
	Total da verba		7.288:205$000

34

Eventuaes

Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3991, de 5 de Janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 e 4.826 A de 31 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.156, de 12 de janeiro de 1927, 5 445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.610, de 24 de dezembro de 1928.)

DESPESAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS

1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas		135:000$000
2	Para a despesa extraordinaria com recepções e representações e auxilios a festejos populares		180:000$000
	Total		315:000$000

35

Museu Historico

Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1922, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.397, de 26 de dezembro de 1920, 5.622, de 22 de dezembro de 1928 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929.

PESSOAL

1 — SECRETARIA

1	Director	Ord.	16:000$000	
		Grat.	8:000$000	
			24:000$000	24:000$000
2	Chefes de secção	Ord.	11:200$000	
		Grat.	5:600$000	
			16:800$000	33:600$000
2	1os officiaes	Ord.	9:600$000	
		Grat.	4.800$000	
			14:400$000	28:800$000
3	2os officiaes	Ord.	8:000$000	
		Grat.	4:000$000	
			12:000$000	36:000$000
3	3os officiaes	Ord.	6:000$000	
		Grat.	3:000$000	
			9:000$000	27:000$000
1	Dactylographo	Ord.	4:800$000	
		Grat.	2:400$000	
			7:200$000	7:200$000
1	Porteiro	Ord.	4:800$000	
		Grat.	2:400$000	
			7:200$000	7:200$000
1	Ajudante de porteiro	Ord.	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	
			6:000$000	6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	6 Guardas	Grat....	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	Grat....	3:720$000	37:200$000	
				235:800$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
2	Gratificação ao official que servir de Secretario (Decreto n. 15.596, de 5 de agosto de 1922)				1:800$00
	AUXILIOS				
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$ cada um				900$00
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ a cada um				1:250$00
	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$00
					3:950$00
	MATERIAL				5:750$00
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis e objectos				30:000$00
2	Acquisição de livros e revistas				5:000$00
3	Publicações de annaes e catalogos				6:000$00
4	Acquisição de moedas, medalhas e sellos				5:000$00
	II — DE CONSUMO				
5	Objectos de expediente				3:000$00
6	Conservação do edificio				3:000$00
7	Illuminação e energia electrica e accessorios				1:000$00
8	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos				500$00
	III — DESPESAS DIVERSAS				
9	Transporte e restauração de objectos e eventuaes				10:000$00
10	Telephone				960$00
11	Taxa de esgoto				1.0$00
	Totaes da verba				64:560$00
				235:800$000	70:310$00

36

Casa de Ruy Barboza

Decs. ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928, 5 622, de 28 de dezembro de 1928 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

	1 Zelador	Ord.....	12:800$000		
		Grat.....	6:400$000	19:200$000	
	1 Porteiro conservador		19:200$000		
1		Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes		7:200$000		
		Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro		3:600$000		
		Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000	2:400$000	
			2:400$000	36:000$000	
	MATERIAL				
1	Para expediente, conservação, illuminação e eventuaes				10:000$000
2	Para a continuação da publicação das obras de Ruy Barbosa				50:000$000
3	Para acquisição de estantes e archivos				50:000$000
	Totaes da verba			36:000$000	110:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 3º. O Presidente da Republica é autorisado a despender, pelo Ministerio das Relações Exteriores, as quantias de 314:177$819, ouro, e de 5.398:970$000, papel, com os serviços abaixo designados:

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Verba 1ª (ouro e papel)				
		Secretaria de Estado				
		(*Legislação*: Decreto n. 14.353 de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.552, de 19 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; Lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926, Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e Decreto n. 15.538, de 28 de janeiro de 1929.)				
		1ª CONSIGNAÇÃO (PESSOAL)				
		1ª Sub-consignação (Vencimentos do pessoal)				
1	1	Ministro de Estado	Venc. Rep.. Cond.	72:000$000 18:000$000 12:000$000	102:000$000	
	2	Directores Geraes	Ord.. Grat. Rep..	24:000$000 12:000$000 3:000$000	78:000$000	
	1	Consultor Juridico	Grat.	32:000$000	32:000$000	
	8	Directores de Secção	Ord.. Grat. Rep..	16:000$000 8:000$000 1:800$000	205:400$000	
	12	Primeiros Officiaes	Ord.. Grat.	12:800$000 6:000$000	231:600$000	
	12	Segundos Officiaes	Ord.. Grat.	9:000$000 4:800$000	171:600$000	
	18	Terceiros Officiaes	Ord.. Grat.	7:200$000 3:000$000	194:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	1	Cartographo	Ord..	8:000$000		
			Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1	Calligrapho	Ord..	4:800$000		
			Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord.	6:400$000		
			Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1	Ajudante do Conservador	Ord.	4:800$000		
			Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1	Zelador da Mappotheca	Ord.	4:800$000		
			Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1	Porteiro	Ord.	8:000$000		
			Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1	Ajudante de Porteiro	Ord.	6:400$000		
			Grat.	3:200$000	9:600$000	
	10	Continuos	Ord.	5:120$000		
			Grat.	2:560$000		
				7:680$000	76:800$000	
	2	Correios	Ord.	5:120$000		
			Grat.	2:560$000		
				7:680$000	15:360$000	
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000	
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1	Gratificação especial para o Director da Contabilidade		6:000$000	6:000$000	
	20	Serventes	Ord.	3:600$000		
			Grat.	1:800$000		
				5:400$000	108:000$000	
	6	Dactylographos	Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1	Telephonista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1	Motorista	Grat.	8:400$000	8:400$000	
	1	Motorista	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1	Ajudante de motorista	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1	Ajudante de motorista	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1	Cocheiro	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL		DESPESA OURO
						FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	1	Lavador de carros	Grat.	3:600$000	3:600$000			
	3	Jardineiros	Grat.	3:600$000	10:800$000			
	1	Electricista	Grat.	7:200$000	7:200$000			
	1	Ajudante de electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	1.428:080$000		
2		Diarias dos carreios, motoristas e ajudantes de motoristas, a 3$ a diaria				6:570$000		
3		Diarias dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				7:300$000		
4		Gratificações pela redacção do Relatorio					10:000$000	
5		Differença de vencimentos por substituições					30:000$000	
6		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					20:000$000	
7		Fardamento do pessoal da Portaria					20:000$000	
8		Addido:						
	1	Conservador do Material, Annibal Quintiliano da Silva	Ord.	4:640$000				
			Grat.	2:320$000	6:960$000	6:960$000		
9	2	Para pagamento a um Director Geral e tres Directores de Secção com 30 annos de serviço, nas condições do art. 157 da lei n. 4,555, de 10 de Agosto de 1922				37:600$000		
10	2	Para dous redactores do Boletim do Ministerio	Ord.	6:080$000				
			Grat.	3:040$000	9:120$000	18:240$000		
11		Para occorrer ás despesas com a execução do disposto no art. 39 do Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920						30:000$000
12		Para o pessoal contractado dos diversos serviços do Ministerio, art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928					589:020$000	
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª				1.504:750$000	660:020$000	
								30:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL						
		Material permanente						
1		Compra de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado					15:000$000	
2		Compra de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados, para o serviço da Secretaria de Estado					50:000$000	
3		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á Bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio					30:000$000	10:000$000
4		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado, inclusive acquisições de um terreno contiguo aos mesmos edificios e em consequencia do que dispõe a lei n. 5.524, de 3 de setembro de 1928					240:000$000	
		Material de consumo						
5		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado					20:000$000	
6		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado					60:000$000	
7		Conservação do jardim e asseio da casa e despesas da garage					60:000$000	
		Despesas diversas de material						
8		Consumo de gaz e força electrica					30:000$000	
9		Serviço telephonico					21:000$000	
10		Conducção de empregados em serviço					1:200$000	
11		Carretos e transportes de material e espolios					6:000$000	
12		Despesas miudas e de prompto pagamento					6:000$000	
13		Para a conclusão das obras, organisação, installação, mobiliarios, etc., dos Archivos, Bibliotheca e mappotheca					1.000:000$000	
		Totaes da 2ª consignação da Verba 1ª					1.389:200$000	10:000$000
		Totaes da Verba 1ª				1.504:750$000	2.189:220$000	40:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro e papel)			
		Corpo Diplomatico			
		Legislação: Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; Lei n. 3.474, de 7 de janeiro de 1918; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921; Decreto n. 14.785, de 23 de março de 1921; Decreto n. 15.410, de 29 de março de 1922; Decreto n. 15.606, de 12 de julho de 1922; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922; Lei n. 4.353, de 10 de setembro de 1922; Decreto n. 15.751, de 25 de outubro de 1922; Lei n. 4 682, de 6 de janeiro de 1923; Decreto n. 16.328, de 30 de abril de 1923; Lei n. 4.780, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, Lei n. 5.156, de 12 de junho de 1926; Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e Lei n. 5 455, de 17 de janeiro de 1928.			
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL (ouro)			
		1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal			
1	3	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França.....	Ord. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep.. 35:000$000		
			57:500$000	172:500$000	
	1	Embaixador na Argentina.....	Ord.. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep.. [illegible]		
			52:500$000	52:500$000	
	1	Embaixador na Italia.....	Ord.. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep . 25:000$000		
			47:500$000	47:500$000	
	3	Embaixadores na Belgica, em Portugal e na Santa Sé..	Ord.. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep.. 22:000$000		
			44:500$000	133:500$000	
	1	Embaixador no Chile.....	Ord.. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep.. 16:000$000		
			38:500$000	38:500$000	
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.....	Ord.. 15:000$000 Grat. 7:500$000 Rep.. 12:000$000		
			34:500$000	69:000$000	
	1	Ministro no Uruguay.....	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Rep.. 19:000$000		
			37:750$000	37:750$000	
	3	Ministros na Colombia, no Paraguay e na Venezuela..	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Rep.. 11:000$000		
			29:750$000	89:250$000	
	8	Ministros na Allemanha, na Bolivia, em Cuba e na America Central, na Espanha, na Hollanda, no Perú, na Suecia e na Suissa.....	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Rep.. 10:000$000		
			28:750$000	230:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
3	Ministros na Austria, na Polonia e na Rumania.....	Ord..	12:500$000		
		Grat.	6:250$000		
		Rep..	10:000$000		
			28:750$000	86:250$000	
7	Ministros Residentes na China, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Hungria, na Noruega e na Tcheco-Slovaquia.....	Ord..	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
		Rep..	8:000$000		
			23:000$000	161:000$000	
20	Primeiros Secretarios, distribuidos um para a Allemanha, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Hespanha, França, Gran-Bretanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um para servir onde o Governo designar.....	Ord..	6:666$667		
		Grat.	3:333$333		
		Rep..	3:000$000		
			13:000$000	260:000$000	
2	Primeiros Secretarios nos Estados Unidos da America e na Argentina.....	Ord..	6:666$667		
		Grat.	3:333$333		
		Rep..	6:000$000		
			16:000$000	32:000$000	
20	Segundos Secretarios, servindo dous em cada uma das Embaixadas na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e Legações Brasileiras e mais tres avulsos para servirem onde o Governo designar.	Ord..	5:000$000		
		Grat.	2:500$000		
		Rep..	2:000$000		
			9:500$000	342:000$000	
3	Segundos Secretarios sendo dois na Embaixada nos Estados Unidos da America e um na da Argentina..	Ord..	5:000$000		
		Grat.	2:500$000		
		Rep..	4:000$000		
			11:500$000	34:500$000	1.786:250$000
—	Para pagamento de gratificações additionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918.....				40:000$000
—	Para pagamento de gratificações de residencia de 2:000$ annuaes aos Chefes de missão na America que houverem completado um anno de residencia no posto e de 4:000$ aos que houverem completado dois annos, de accôrdo com a lei n. 5.455, de 17 de janeiro de 1925.....				36:000$000
—	Para occorrer ao pagamento das gratificações additionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perceberem as respectivas gratificações e representações.....				20:000$000
—	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem as Embaixadas e Legações, inclusive o augmento de 3:600$ de gratificação aos dactyloeraphos-archivistas das Embaixadas na França, em Portugal, na Gran-Bretanha e na Italia e 3:200$, aos interpretes da Embaixada no Japão e das Legações na Noruega, na Hollanda e na Dinamarca.....				50:000$000
	Totaes da 1ª Consignação — Pessoal — da Verba 2ª.....			1.786:250$000	146:000$000
	2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL (ouro)				
	1ª Sub-consignação (Despesas diversas)				
	Alugueis de chancellaria				
	Para o aluguel de casas para as chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, pagos os alugueis pelas contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
1	Estados Unidos da America.....			43:666$667	
1	Gran-Bretanha.....			26:000$000	
1	Allemanha.....			21:666$666	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO		DESPESA PAPEL
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	1	Italia	20:111$111			
	2	Chile e Santa Sé, cada uma	20:000$000 40:000$000			
	1	França	19:000$000			
	1	Uruguay	18:000$000			
	2	Espanha e Portugal, cada uma	16:000$000 32:000$000			
	1	Perú	12:400$000			
	1	Japão	12:000$000			
	1	Cuba e America Central	10:800$000			
	4	Belgica, Colombia, Hollanda, e Mexico, cada uma	10:000$000 40:000$000			
	1	Austria	9:777$778			
	1	Dinamarca	10:177$778			
	2	Bolivia e Suissa, cada uma	8:000$000 16:000$000			
	2	Paraguay e Suecia, cada uma	7:800$000 15:600$000			
	4	Hungria, Polonia, Rumania e Tchecoslovaquia, cada uma	6:000$000 24:000$000			
	1	Venezuela	5:500$000			
	1	Equador	5:471$111			
	3	China, Egypto e Noruega, cada uma	5:000$000 15:000$000			
					393:833$333	
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2	—	Para occorrer a possiveis augmentos de aluguel de chancellarias e despesas correlatas e para novas installações e reforma de mobiliarios			15:000$000	
		3ª Sub-consignação (despesas diversas)				
3	—	Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina			12:000$000	
		4ª Sub-consignação (material de consumo)				
4	—	Para fornecimento de papel, livros uniformisados e machinas de escrever ás chancellarias das Embaixadas e Legações			24:000$000	
		5ª Sub-consignação (material de consumo)				
5	—	Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
	1	Estados Unidos da America	3:000$000			
	1	Gran-Bretanha	2:500$000			
	3	França, Italia e Portugal, a cada uma	2:000$000 6:000$000			
	1	Republica Argentina	1:500$000			
	4	Allemanha, Chile, Hollanda e Uruguay, a cada uma	1:200$000 4:800$000			
	2	Bolivia e Paraguay, a cada uma	1.000$000 2:000$000			
	7	Belgica, Cuba e America Central, Japão, Mexico, Perú, Santa Sé e Suissa, a cada uma	700$000 4:900$000			
	14	Austria, China, Colombia, Dinamarca, Egypto, Equador, Espanha, Hungria, Noruega, Polonia, Rumania, Suecia, Tchecoslovaquia e Venezuela, a cada uma	400$000 5:600$000		30:300$000	
		Total da 2ª consignação da verba 2ª			478:133$333	
		3ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL (papel)				
		Material permanente				
		Para fornecimento ás chancellarias das Embaixadas e Legações, de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados				50:000$00
		Total da 3ª consignação da verba 2ª				50:000$00
		Totaes da verba 2ª		1.785:250$000	624:133$333	50:000$00

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 3ª (ouro e papel)				
		Corpo Consular				
		Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.996, de 21 de abril de 1918; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, Lei n. 5.014, de 21 de agosto de 1926, Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, Lei n. 5.445, de 14 janeiro de 1928.				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL (ouro)				
		1ª sub-consignação — Vencimentos do pessoal.				
1	23	Consules Geraes em Amsterdam, Antuerpia, Assumpção, Barcelona, Berlim, Buenos Aires, Genova, Hamburgo, Havre, Lisbôa, Liverpool, Londres, Marselha, Montevidéo, Napoles, Nova Orleans, Nova York, Paris, Porto, Shanghai, Southampton, Yokohama e Valparaiso.....	Ord..	10:833$333		
			Grat.	5:416$667		
				16:250$000	373:750$000	
	32	Consules de 1ª classe em Alexandria, Baltimore, Boulogne-sur-Mer, Bordéos, Bremen, Bruxellas, Cadiz, Capetown, Cardiff, Chicago, Constantinopla, Dantzig, Genebra, Glasgow, Gothemburgo, Kobe, Lyão, Madrid, Manchester, Oslo, Panamá, Philadelphia, Posadas, Rivera, Roma, Rosario, Rotterdam, Salto, Trieste, Vienna, Vigo, Zurich.....	Ord..	6:666$667		
			Grat.	3:333$333		
				10:000$000	320:000$000	
	32	Consules de 2ª classe em Alvear, Artigas, Barbados, Calcuttá, Cayenna, Cherburgo, Cobija, Copenhague, Dakar, Dublin, Funchal, Galatz, Guayará-mirim, Helsingfors, Iquitos, La Rochelle, Livorno, Melo, Milão, Montreal, Munich, Newport-News, Norfolk, Odessa, Paso de los Libres, Paysandú, Praga, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Tomé, Tampico e Varsovia.....	Ord..	5:000$000		
			Grat.	2:500$000		
				7:500$000	240:000$000	
	13	Consules de 2ª classe, Adjunctos, em Antuerpia, Barcelona, Buenos Aires, Genova, Hamburgo, Havre, Lisboa, Liverpool, Londres, Montevidéo, Nova York, Paris, Porto.....	Ord..	5:000$000		
			Grat.	2:500$000		
				7:500$000	97:500$000	
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Aires, Nova York, Paris e Londres.....	Ord..	3:000$000		
			Grat.	1:500$000		
				4:500$000	103:500$000	
	87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord..	2:500$000		
			Grat.	1:250$000		
				3:750$000	326:250$000	
	13	Addidos commerciaes.....	Ord.	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
				15:000$000	195:000$000	
	3	Inspectores consulares	Ord.	11:666$667		
			Grat.	5:833$333		
				17:500$000	52:500$000	
	1	Consul de 1ª classe, addido: Ildefonso Ayres Marinho.....	Ord..	6:666$667		
			Grat.	3:333$333		10:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL E DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
		Addicionaes e eventuaes			
2	9	Gratificações supplementares aos consules em Alexandria, Calcuttá, Cayenna, Cobija, Copenhague, Dakar, Guayarámirim, Iquitos e Kobe, a cada um.....	Grat. 3:000$000	27:000$000	
3	1	Gratificação annual ao consul geral em Nova York.....	Grat. 3:000$000	3:000$000	
4	1	Gratificação annual ao consul adjunto em Nova York.....	Grat. 2:000$000	2:000$000	
5		Para occorrer ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas, que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 2:000$, ouro, para os interpretes dos Consulados em Gothemburgo e Oslo e de 3:500$, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea, sendo 2:000$, ouro, ao primeiro, e 1:500$, ouro, ao segundo.....	100:000$000	.....	100:000$000
6		Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos, em férias extraordinarias ou em commissão	50:000$000	.....	50:000$000
		Totaes da 1ª consignação pessoal da Verba 3ª.....		1.750:500$000	150:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL (OURO)			
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)			
		Alugueis de chancellaria dos Consulados			
1		Alugueis de chancellaria, prestadas as contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:			
	1	Nova York.....	10:666$667		
	1	Buenos Aires.....	10:000$000		
	1	Hamburgo.....	7:537$778		
	1	Londres.....	5:333$333		
	1	Montevidéo.....	4:800$000		
	1	Porto.....	3:700$000		
	2	Lisboa e Valparaiso, cada uma.....	3:120$000	6:240$000	
	1	Genova	3:000$000		
	1	Nova Orleans.....	2:866$667		
	1	Antuerpia.....	2:844$444		
	1	Barcelona.....	2:235$000		
	4	Berlim, Bremen, Galatz e Helsingfors, cada uma.....	2:266$667	9:066$668	
	6	Assumpção, Bordéos, Havre, Marselha, Napoles e Paris, cada uma.....	2:200$000	13:200$000	
	1	Rosario de Santa Fé.....	2:100$000		
	5	Baltimore, Cadiz, Capetown, Chicago e Glasgow, cada uma.	2:000$000	10:000$000	
	5	Amsterdam, Gothemburgo, Munich, Philadelphia e Zurich, cada uma.....	1:800$000	9:000$000	
	1	Liverpool	1:778$889		
	1	Genebra	1:775$556		
	2	Vienna, Yokohama, cada uma.....	1:666$667	3:333$334	
	2	Praga e Roma, cada uma	1:600$000	3:200$000	
	5	Dantzig, Norfolk, Paso de los Libres, Posadas e Rotterdam, cada uma.....	1:500$000	7:500$000	
	1	Lyão	1:333$333		
	5	Alexandria, Manchester, Milão, Rivera e Santo Thomé, cada uma	1:300$000	6:500$000	
	11	Bruxellas, Cardiff, Iquitos, Kobe, Melo, Montreal, Oslo, Southampton, Salto, Trieste e Vigo, cada uma.....	1:200$000	13:200$000	
	21	Alvear, Artigas, Barbados, Boulogne-sur-Mer, Calcuttá, Cherburgo, Cobija, Constantinopla, Copenhague, Dublin, Elberfeld, Guayarámirim, La Rochelle, Madrid, Panamá, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Shanghai, Swansea e Varsovia, cada uma.....	1:000$000	21:000$000	
	1	Funchal.....	930$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	7	Cayenna, Coruniha, Dakar, Livorno, Newport-News, Stockholmo, Tampico, cada uma	800$000	5:600$000		
	3	Aveiro, Fraga e Katowice, cada uma	50$000	150$000		
	2	Gibraltar e S. Vicente, cada uma	250$000	500$000		
	1	Coimbra		400$000		171:111$000
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
		Alugueis de escriptorio para os Addidos commerciaes:				
2	13	Para o aluguel de escriptorios para 13 Addidos commerciaes e despesas correlatas		21:000$000		21:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
3		Para possiveis augmentos de alugueis de chancellaria e despesas correlatas e para novas installações e reformas de mobiliario		15:000$000		15:000$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
4		Para fornecimentos de papel, livros uniformisados e machinas de escrever aos consulados de carreira		40:000$000		40:000$000
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
5		*Expediente dos Consulados de carreira e honorarios, inclusive despesas com facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial.*				
	1	Nova York		4:000$000		
	1	Liverpool		3:300$000		
	1	Paris		2:900$000		
	1	Hamburgo		2:200$000		
	1	Buenos Aires		2:000$000		
	1	Porto		1:800$000		
	3	Lisbôa, Montevidéo e Londres, a cada um	1:500$000	4:500$000		
	1	Barcelona		1:250$000		
	2	Antuerpia e Genova, a cada um	1:200$000	2:400$000		
	1	Havre		1:100$000		
	3	Amsterdam, Bordéos e Marselha, a cada um	900$000	2:700$000		
	2	Elberfeld e Glasgow, a cada um	800$000	1:600$000		
	5	Manchester, Napoles, Norfolk, Nova Orleans e Southampton, a cada um	750$000	3:750$000		
	1	Rotterdam		700$000		
	3	Gothemburgo, Kobe e Zurich, a cada um	600$000	1:800$000		
	5	Assumpção, Berlim, Valparaiso, Vigo e Yokohama, a cada um	550$000	2:750$000		
	7	Bremen, Capetown, Cardiff, Cobija, Guayaramirim, Genebra e Rosario de Santa Fé, a cada um	500$000	3:500$000		
	4	Baltimore, Chicago, Philadelphia e Shanghai, a cada um	450$000	1:800$000		
	12	Alexandria, Bruxellas, Cadiz, Galatz, Helsingfors, Iquitos, Lyão, Madrid, Milão, Montreal, Posadas e Trieste, a cada um	400$000	4:800$000		
	14	Boulogne-sur-Mer, Calcutá, Constantinopla, Copenhague, Dakar, Dacca, La Rochelle, Livorno, Manilha, Oslo, Paso de los Liores, Praga, Rivera e Salto, a cada um	350$000	4:900$000		
	3	Dantzig, Funchal e Vienna, a cada um	250$000	750$000		
	6	Barbados, Cherbourgo, Coruniha, Panamá, Roma e Tampico, a cada um	200$000	1:200$000		
	11	Alvear, Artigas, Bonfim, Cayenna, Melo, Newport-News, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Thomé e Varsovia, a cada um	150$000	1:650$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	12	Aveiro, Belgrado, Braga, Cannes, Coimbra, Gilbraltar, Malaga, Saint-Gall, São Vicente, Stockholmo, Swansea e São João de Terra-Nova, a cada um.....	100$000	1:200$000	.....	58:220$000	
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)					
6		Para o expediente de 13 Addidos Commerciaes.....		13:000$000	.....	13:000$000	
		7ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Despesas diversas)					
7		Conservação e custeio da Villa Adriano, proprio nacional, situado no Porto.			.....	2:000$000	
		8ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)					
8		*Expediente dos Vice-Consulados não remunerados*					
	2	Liverpool e Nova York, a cada um.....	500$000	1:000$000			
	5	Assumpção, Barcelona, Buenos Aires, Genova e Hamburgo, a cada um.....	200$000	1:000$000			
	3	Lisboa, Paris e Porto, a cada um.....	200$000	600$000			
	2	Genebra e Marselha, a cada um.....	100$000	200$000			
		Para os demais Consulados Geraes e Consulados, a cada um.....	50$000	2:000$000	.....	4:800$000	
		Total da 2ª consignação, material, da verba 3ª.....			.....	330:131$669	
		3ª CONSIGNAÇÃO (Papel)					
		Material permanente					
		Para fornecimento ás chancellarias dos consulados, de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformizados.....			.....	.....	85:000$000
		Total da 3ª consignação, material, da verba 3ª.....			.....	.....	85:000$000
		Totaes da mesma verba 3ª.....			1.750:500$000	480:131$669	85:000$000
		Verba 4ª (papel)					
		Recepções officiaes					
		(Material de despesas diversas)					
		CONSIGNAÇÃO UNICA					
		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....			.....	.....	200:000$000
		Total da verba.....			.....	.....	200:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		Verba 5ª (ouro)		
		Congressos e Conferencias		
		1 — CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(*Material de diversas despesas*)		
1	—	Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior, quando as representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.....		100:000$000
		Verba 6ª (ouro)		
		Serviço telegraphico		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(*Material de despesas diversas*)		
		Para quaesquer serviços telegraphicos de interesse do Ministerio.....		180:000$000
		Verba 7ª (ouro)		
		Repartições Internacionaes		
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)		
		Para o pagamento, ao cambio par, ouro, das quotas com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes e despesas correlatas, sendo:		
1	—	Para a União Pan-Americana, $ 44:612,87 — moeda americana.....		81:641$552
2	—	Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, 200.000 liras italianas.....		19:177$741
3	—	Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica, em Paris 15.625 francos, ouro.....		5:513$625
4	—	Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras, em Bruxellas, 1.863 francos, ouro.....		657$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — PAPEL	DESPESA VARIAVEL — OURO
5	—	Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza	235$333		
6	—	Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro, em Bruxellas, 1.000 francos belgas	195$000		
7	—	Para as despesas de qualquer natureza, com Bureau Internacional do Trabalho, a Côrte Permanente de justiça Internacional e o Instituto de Cooperação Intellectual, inclusive 12:000$, para gratificação do delegado junto ao mesmo instituto	110:027$276		
8	—	Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza	1:411$998		
9	—	Para o Tribunal de Arbitragem Internacional, na Haya, despesa provavel, 3.500 florins	2:572$500		
10	—	Para o Instituto Internacional Commercial, de Bruxellas, 21.800 francos, moeda belga	1:111$111		
11	—	Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa	1:765$000		
12	—	Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro-viario Sul-Americano	1:766$500		
13	—	Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas, em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga	529$500		
14	—	Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira	2:300$000		
15	—	Para auxilio e manutenção das cadeiras de literatura luzo-brasileira no King's College, de Londres e na Universidade de Pariz e de literatura brasileira na Universidade de Lisbôa, cabendo ao Governo determinar, da respectiva verba, o auxilio a cada uma dellas, £ 600 annuaes	5:333$333		
16	—	Para a Secretaria da Repartição Sanitaria Pan-Americana, de Washington, dollars 7.878,54	14:417$728		
17	—	Para o Bureau de Pesos e Medidas, de Paris, 6.247 francos, ouro	2:205$191		
18	—	Para a Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, £ 100	888$889		
19	—	Para o Instituto da Criança, de Montevidéo, 2.000 pesos, moeda uruguaya	3:[illegible]		
20	—	Para o Foyer Brésilien, com sêde em Paris	7:500$000		
		Total da verba			263:164

Verba 8ª (ouro)

Ajudas de custo

1ª CONSIGNAÇÃO

(*Pessoal*)

		Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas de funccionarios do quadro, ou em commissão, do Ministerio do Exterior			200:000$0

2ª CONSIGNAÇÃO

(*Material de diversas despesas*)

		Para auxilio de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço			120:000$0
		Total da verba			320:000$0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
	Verba 9ª (ouro)		
	Extraordinarias no Exterior		
	1ª CONSIGNAÇÃO		
	(Material de diversas despesas)		
	Para despesas extraordinarias, inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional.....		430:000$000
	2ª CONSIGNAÇÃO		
	(Material de diversas despesas)		
	Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos.....		10:000$000
	Total da verba.....		440:000$000
	Verba 10ª (ouro e papel)		
	Expansão Economica		
	1ª CONSIGNAÇÃO (papel)		
	(Material de consumo)		
—	Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidos pelas Embaixadas, Legações e Consulados....	20:000$000	
—	Para inserção do Boletim dos Serviços Economicos e Commerciaes no "Boletim Commercial do Brasil", inclusive os respectivos exemplares em separado e despesas correlatas....	40:000$000	
	2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)		
	(Material de diversas despesas)		
—	Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro.....		252:000$000
—	Para as despesas de manutenção da exposição de productos brasileiros, installada na Embaixada junto ao Rei da Italia.....		8:000$000
—	Para a manutenção do serviço de propaganda da herva-matte no estrangeiro.....		20:000$000
—	Para a manutenção de serviço identico, iniciado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina, em 1920, dotação esta que será applicada exclusivamente de accôrdo com os referidos Governos.....		20:000$000
	Totaes da verba.....	60:000$000	300:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FIXA — Papel	DESPESA VARIAVEL — Papel
		Verba 11ª (papel)		
		Commissões de limites e Serviços Annexos		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Pesssoal)		
1	—	Para despesas com o pessoal necessario ao serviço de delimitação e caracterisação das fronteiras do Brasil e com os estudos da ligação das estradas de ferro do Brasil com a E. de F. Pan-Americana		
2	—	Para despesas e augmentos eventuaes de pessoal necessario aos serviços de delimitação das fronteiras do Brasil, a que o Governo tenha de occorrer durante o exercicio	450:000$000	
			30:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material)		
1	—	Para despesas com o material necessario aos serviços de delimitação de fronteiras e á ligação com a E. de F. Pan-Americana		
2	—	Para augmentos eventuaes de despesas de material, a que o Governo tenha de occorrer durante o anno	200:000$000	
			20:000$000	
		Total da verba	700:000$000	
		Verba 12ª (papel)		
		Disponibilidade		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(Pessoal)		
		Para os funccionarios do Corpo Diplomatico e Consular, em disponibilidade	500:000$000	
		Verba 13 (papel)		
		Eventuaes		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(Material)		
		Para despesas extraordinarias e imprevistas e eventuaes no interior, bem como para occorrer ás deficiencias das consignações da verba 1ª		100:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA MARINHA

Artigo 1º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Marinha, as quantias de 1.300:000$000, ouro, e 161.205:260$500, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		VERBA 1				
		Secretaria de Estado				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		GABINETE DO MINISTRO				
		Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 (Art. 45, n. 7). Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. Lei n. 5.075 de 11 de novembro de 1926, (Art. 2)				
1	1	Ministro	Vencimento	72:000$000		
			Representação	18:000$000		
			Condução	12:000$000	102:000$000	
		DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
		Decreto n. 19.758 de 11 de fevereiro de 1931; Decreto n. 18.317, de 19 de Julho de 1928; Decreto n. 18.518, de 28 de Janeiro de 1929. Leis ns. 5.025, de 1 de Outubro de 1926; 5.441, de 14 de Janeiro de 1928; 5.613, de 21 de Dezembro de 1927; e 5.622, de 28 de Dezembro de 1928.				
2	1	Director Geral	Ord....	24:000$000		
			Grat...	12:000$000	36:000$000	
3		Directores de Secção	Ord....	16:000$000		
			Grat...	8:000$000	72:000$000	
3		Primeiros Officiaes	Ord....	12:800$000		
			Grat...	6:400$000	57:600$000	
5		Segundos Officiaes	Ord....	9:600$000		
			Grat...	4:800$000	72:000$000	
9		Terceiros Officiaes	Ord....	7:200$000		
			Grat...	3:600$000	97:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	1	Porteiro	Ord....	8:000$000			
			Grat...	4:000$000			
		Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	13:800$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord....	6:000$000			
			Grat...	3:000$000	9:000$000		
	3	Continuos	Ord....	4:800$000			
			Grat...	2:400$000			
		Gratificação especial		360$000	22:560$000		
2	3	Correios	Ord....	4:800$000			
			Grat...	3:486$000			
		Diaria a 3$000		1:095$000	24:855$000		
	6	Serventes	Grat....	3:630$000	21:780$000		
	1	Servente do elevador	Grat.		3:630$000	431:175$000	
		DIVERSAS QUOTAS					
3	—	Auxilio para o fardamento de 3 Continuos, 3 Correios, 6 Serventes e 1 Servente do elevador, a 300$000 annuaes				3:000$000	
4	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios: director geral, Alberto Gusmão, 9:000$, e director de secção, Antonio Carlos de Moraes Lamego, 9:000$000				19:200$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Para expediente e acquisição de livros:					
		Do Gabinete do Ministro			5:000$000		
		Da Directoria do Expediente			10:000$000		15:000$000
2	—	Para conservação e reparos do elevador do Ministerio					3:000$000
		DIVERSAS DESPESAS					
3	—	Para asseio da casa e despesas miudas:					
		Do Gabinete do Ministro			1:200$000		
		Da Directoria do Expediente			2:000$000		3:200$000
4	—	Para attender ás despesas de representação do Ministerio com recepções, etc.					100:000$000
5	—	Para despesas com os telegrammas para o exterior					12:000$000

RESUMO DA VERBA 1

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	556:275$000	—	556:275$000
Material	—	133:200$000	133:200$000
Totaes geraes	556:275$000	133:200$000	689:475$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 2					
		Almirantado					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		Decreto n. 16.039, de 13 julho de 1923 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929. Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de Dezembro de 1928.					
1	—	Para pagamento da representação dos Membros do Almirantado.....				26:000$000	
2	1	Continuo.....	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de porteiro.....		600$000	5:400$000		
	1	Servente.....	Grat...	.....	3:600$000	9:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Para expediente				.....	2:800$000
		DIVERSAS DESPESAS					
2	—	Asseio da casa e despesas miudas.....				.....	600$000

RESUMO DA VERBA 2

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	35:000$000	$	35:000$000
Material.....	$	3:400$000	3:400$000
Totaes.....	35:000$000	3:400$000	38:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixa	Variavel
		VERBA 3				
		Estado Maior				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 16.140, de 6 setembro de 1923 e 16.647, de 22 de outubro de 1924. Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.				
		ESTADO MAIOR				
1	1	Porteiro	Ord .. 4:800$000 Grat.. 2:400$000	7:200$000		
	3	Continuos	Ord .. 3:200$000 Grat.. 1:600$000	14:400$000		
	4	Serventes	Grat.. 3:600$000	14:400$000	36:000 0 0	
		RADIOTELEGRAPHIA				
2	1	Adjuncto especialista	Grat	14:400$000		
	1	Escripturario	Grat	7:200$ 0		
	3	Mecanicos electricistas	Ord .. 8:000$000 Grat.. 4:000.000	36:000$000		
	1	Auxiliar do trafego	Grat	4:800$000		
	4	Serventes	Grat.. 3:600$000	14:400$000		
	1	Carpinteiro	Grat	6:570$000		
	1	Marceneiro	Grat	6:570$000		
	2	Torneiros	Grat.. 6:570 000	13:140$000		
	1	Ajustador	Grat	6:570$000		
	1	Serralheiro	Grat	6:570$000		
	1	Ferreiro	Grat	6:570$000		
	1	Limador	Grat	6:570$000		
	2	Aprendizes	Grat.. 2:004$000	4:008$000		
	1	Cozinheiro de 1ª classe	Grat	2:400$000		
	3	Ditos de 2ª classe	Grat.. 2:160$000	6:480$000		
	2	Dispenseiros de 1ª classe	Grat.. 2:040$000	4:080$000		
	4	Criados de 1ª classe	Grat.. 1:800$000	7:200$00.		
	1	Dito de 2ª classe	Grat	1:560$000		
	2	Serventes da Estação de Fernando Noronha	Grat.. 2:550$000	5:100$000		
	1	Dito da Estação do Maranhão	Grat	2:550$000		
	1	Dito da Estação da Ilha do Governador	Grat	2:550$000		
	—	Para pagamento do pessoal diarista e technicos contractados para o serviço da Estação da Ilha do Governador		55:175$000	221:543$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PARTE Fixa	PARTE Variavel
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição, transporte e montagem de estações e demais materiaes radiotelegraphico e radiogoniometrico; acquisição de instrumentos e apparelhos de signaes visuaes para os navios; montagem de estações de signaes e postos semaphoricos ao longo da costa; e acquisição de materiaes outros necessarios a esses serviços.....		1.000:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	Para expediente do Estado Maior.....		12:000$000
3	—	Para acquisição de livros e assignaturas de revistas technicas.....		3:000$000
4	—	Para acquisição e transporte do material de consumo necessario á conservação das estações radiotelegraphicas e radiogoniometricas, de signaes e postos semaphoricos e bem assim dos instrumentos e apparelhos de signaes visuaes dos navios.....		15:000$000
		DIVERSAS DESPESAS		
5	—	Asseio da casa e despesas miudas do Estado Maior.....		1:500$000
6	—	Para pagamento da subvenção á Liga dos Sports da Marinha, encarregada da educação physica do pessoal da Armada.....		30:000$000

RESUMO DA VERBA 3

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	257:543$000	$	257:543$000
Material.....	$	1.196:500$000	1.196:500$000
Total geral.....	257:543$000	1.196:500$000	1.454:043$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 4					
		Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		Decretos ns. 16.157, de 28 de Setembro de 1923, 16.461, de 7 de maio de 1924, e 18.583, de 28 de janeiro de 1929. Leis numeros 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de Dezembro de 1928.					
		DIRECTORIA DO PESSOAL					
1	2	Continuos	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000	9:600$000		
		Gratificação ao Continuo com funcção de Porteiro			600$000		
	3	Serventes	Grat..	3:600$000	10:800$000	21:000$000	
		(*Excedentes da extincta Inspectoria de Machinas*)					
2	1	Continuo	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	5:400$000		
	1	Servente	Grat.		3:600$000	9:000$000	
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO					
3	2	Identificadores	Ord...	4:000$000			
			Grat..	2:000$000	12:000$000		
	1	Continuo-Porteiro	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	5:400$000		
	1	Servente	Grat.		3:600$000	21:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Para expediente :					
		Para a Directoria do Pessoal			13:000$000		
		Para o Gabinete de Identificação			3:000$000		16:000$000
		DIVERSAS DESPESAS					
2	—	Asseio da casa e despesas miudas :					
		Da Directoria do Pessoal			1:800$000		
		Do Gabinete de Identificação			600$000		2:400$000

RESUMO DA VERBA 4

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	51:000$000	$	51:000$000
Material	$	18:400$000	18:400$000
Totaes geraes	51:000$000	18:400$000	69:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PARTE Fixa	PARTE Variavel
		VERBA 5				
		Directoria de Engenharia Naval				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decreto n. 10.740, de 11 de Fevereiro de 1914, e Leis numeros 5.025, de 1 de Outubro de 1926; 5.445, de 14 de Janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de Dezembro de 1928 e Decreto n. 18.538, de 28 de Janeiro de 1929.				
1	1	Desenhista	Ord... 5:000$000 Grat.. 2:800$000 Add.. 600$000	9:000$000		
	2	Desenhistas	Ord... 5:000$000 Grat.. 2:800$000	16:800$000		
	1	Continuo	Ord... 3:200$000 Grat.. 1:600$000			
		Gratificação pela funcção de Porteiro	600$000	5:400$000		
	3	Serventes (sendo 1 para o Serviço Technico e Analytico)	Grat.. 3:600$000	10:800$000	42:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição do material necessario ao Serviço Technico e Analytico				12:000$000
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente: Para a Directoria de Engenharia Naval Para o Serviço Technico e Analytico		15:000$000 1:300$000		[illegible]
3	—	Para acquisição de reactivos chimicos e outros artigos de consumo, conservação dos apparelhos do Serviço Technico e Analytico				[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS				
4	—	Asséio da casa e despesas miudas: Para a Directoria de Engenharia Naval Para o Serviço Technico e Analytico		1:200$000 600$000		1:[illegible]

RESUMO DA VERBA 5

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	42:000$000	$	42:000$000
Material	$	38:100$000	38:100$000
Totaes	42:000$000	38:100$000	80:100$000

ANNEXO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				FIXO	VARIAVEL
		VERBA 6					
		Directoria de Saude — Hospital Central e Enfermarias					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		Decretos ns. 7.203, de 3 de dezembro de 1908; 11.550, de 24 de abril de 1915; 16.487, de 21 de Maio de 1924; Leis ns. 3.450, de 2 de janeiro de 1919; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928. Decreto n. 18.588 de 28 de janeiro de 1929.					
		DIRECTORIA DE SAUDE					
1	1	Contin[illegible]	Ord..	3:240$000			
			Grat..	1:080$000			
		Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	5:040$000		
	3	Serventes	Grat..	3:600$000	10:890$000	16:230$000	
		HOSPITAL CENTRAL					
	2	Praticos de pharmacia	Ord..	5:120$000			
			Grat.	2:560$000	15:[illegible]$000		
	3	Escreventes civis	Ord..	1:[illegible]$000			
			Grat..	8[illegible]$000	7:[illegible]$000		
	2	Porteiros	Ord...	2:400$000			
			Grat..	1:200$000	7:200$000		
	1	Continuo	Ord...	1:600$000			
			Grat..	800$000	2:400$000		
	6	Alumnos pensionistas	Grat..	1:200$000	7:200$000		
	18	Irmãs de Caridade	Grat..	1:440$000	25:920$000		
	1	Barbeiro e cabelleireiro	Grat..		7:[illegible]$000		
	1	Ajudante de barbeiro	Grat..		3:600$000		
	2	Cozinheiros	Grat..	3:600$000	7:[illegible]$000		
	3	Ajudantes de cozinha	Grat..	2:400$000	7:200$000		
	2	Despenseiros de 1ª classe	Grat..	2:040$000	4:080$000		
	1	Dito de 2ª classe	Grat..		1:[illegible]$000		
	6	Criados (2 para irmãs) 1ª classe	Grat.	1:800$000	10:800$000		
	4	Ditos de 2ª classe	Grat.	1:[illegible]$000	[illegible]$000		
	55	Serventes	Grat..	1:536$000	84:480$000	193:420$000	
		LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL					
3	3	Praticos de pharmacia	Ord...	5:120$000			
			Grat..	2:560$000	23:040$000		
	1	Escrevente civil	Ord.s	1:600$000			
			Grat..	800$000	2:400$000		
	8	Serventes	Grat..	2:400$000	19:200$000	44:640$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
4		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO					
	1	Pratico de pharmacia	Ord...	5:120$000			
			Grat..	2:560$000	7:680$000		
	1	Escrevente civil	Ord...	1:600$000			
			Grat..	800$000	2:400$000		
	1	Duchista e Massagista	Grat.		6:000$000		
	2	Cozinheiros	Grat..	2:820$000	5:640$000		
	2	Despenseiros de 1ª classe	Grat..	2:040$000	4:080$000		
	1	Despenseiro de 2ª classe	Grat.		1:800$000		
	1	Ajudante de cozinha	Grat.		1:440$000		
	3	Criados de 1ª classe	Grat..	1:800$000	5:400$000		
	2	Ditos de 2ª classe	Grat..	1:560$000	3:120$000		
	1	Barbeiro	Grat.		3:120$000		
	20	Serventes	Grat..	1:536$000	30:720$000	71:400$000	
5		ENFERMARIA DE COPACABANA					
	1	Pratico de pharmacia	Ord...	5:120$000			
			Grat..	2:560$000	7:680$000		
	1	Chauffeur da ambulancia	Grat.		4:800$000		
	1	Cozinheiro	Grat.		2:820$000		
	1	Ajudante de cozinha	Grat.		1:440$000		
	1	Despenseiro de 1ª classe	Grat.		2:040$000		
	1	Dito de 2ª classe	Grat.		1:800$000		
	2	Criados de 1ª classe	Grat..	1:800$000	3:600$000		
	2	Ditos de 2ª classe	Grat..	1:560$000	3:120$000		
	4	Serventes	Grat..	1:536$000	6:144$000	33:444$000	
6		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS					
	1	Cozinheiro	Grat.		2:820$000		
	1	Ajudante de cozinha	Grat.		1:440$000		
	1	Despenseiro de 1ª classe	Grat.		2:040$000		
	1	Dito de 2ª classe	Grat.		1:800$000		
	2	Criados de 1ª classe	Grat..	1:800$000	3:600$000		
	2	Ditos de 2ª classe	Grat..	1:560$000	3:120$000		
	10	Serventes	Grat..	1:536$000	15:360$000	30:180$000	
7		ENFERMARIAS DO PARÁ E MATTO GROSSO					
	2	Cosinheiros	Grat..	2:400$000	4:800$000		
	6	Serventes	Grat..	1:536$000	9:216$000	14:016$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, Gabinetes de Physiotherapia e de Analysés Chimicas do Hospital Central.		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de instrumentos e apparelhos cirurgicos, de medicina, de clinica, de odontologia, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para as enfermarias.....	.....	114:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	Para compra de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e todos os artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes.....	.....	340:000$000
3	—	Para compra de roupas para os doentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama.....	.....	150:000$000
4	—	Para conservação e concerto dos instrumentos e apparelhos cirurgicos, de clinica e odontologicos..	.....	5:000$000
5	—	Para Expediente:		
		Do Hospital Central e dependencias ..... 9: 000$000 Da Directoria de saude (inclusive caderinetas sanitarias)..... 13:000$000	.....	22:000$000
		DIVERSAS DESPESAS		
6	—	Para lavagem da roupa dos hospitaes enfermarias e sanatorio.....	.....	40:000,000
7	—	Para o serviço de prophylaxia da Marinha.....	.....	10:000$000
8	—	Para o asseio da casa e despesas miudas consequentes:		
		Da Directoria de Saúde..... 600$000 Do Hospital Central..... 5:000$000 Da Pharmacia do Hospital Central..... 1:200$000 Da Enfermaria de Copacabana..... 2:000$000 Da Pharmacia da Enfermaria de Copacabana:..... 600$000 Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario..... 1:200$000 Do Sanatorio Naval de Friburgo..... 2:000$000 Da Pharmacia do Sanatorio de Friburgo..... 600$000	.....	13:200$000
9	—	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:		
		Do Hospital Central..... 6:000 000 Da Enfermaria de Copacabana..... 6:000$000 Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario..... 1:500$000 Do Sanatorio Naval de Friburgo..... 6:000$000	.....	19:500$000

SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Variavel
0	—	Para despesas miudas diversas:		
		Da Escola de Enfermeiros	360$000	
		Do Gabinete de Physiotherapia	480$000	
		Do Laboratorio de Analyses Chimicas	600$000	
		Do Gabinete Odontologico do Hospital	480$000	
		Da Lavanderia do Hospital	1:200$000	
		Da Escola Medica Naval	480$000	
		Do serviço de transporte de Copacabana	1:200$000	4:800$000

RESUMO DA VERBA 6

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	408:300$000	.....	408:300$000
Material	.....	718:500$000	718:500$000
Totaes	408:300$000	718:500$000	1.126:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	VERBA 7				
	Directoria de Fazenda e Depositos Navaes				
	Consignação Pessoal				
	DIRECTORIA DE FAZENDA				
	Decreto n. 16.489, de 24 de maio de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929. Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
1	Continuo	Ord	3:200$000		
		Grat....	1:600$000		
	Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	5:400$000	
1	Servente	Grat.		3:600$000	9:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		(Quadro do pessoal da antiga Directoria Geral de Contabilidade)				
		Decretos ns. 10.799 de 11 de março de 1914 e 16.489 de 21 de maio de 1924 e 18.588 de 28 janeiro de 1929, leis n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
2	1	Sub-Director	Ord... 20:000$000 Grat.. 10:000$000	30:000$000		
	3	Chefes de Secção	Ord... 16:000$000 Grat.. 8:000$000	72:000$000		
	9	Primeiros Officiaes	Ord... 12:800$000 Grat.. 6:400$000	172:800$000		
	9	Segundos Officiaes	Ord... 9:600$000 Grat.. 4:800$000	129:600$000		
	18	Terceiros Officiaes	Ord... 7:200$000 Grat.. 3:600$000	194:400$000		
	13	Quartos Officiaes	Ord... 4:800$000 Grat.. 2:400$000	93:600$000		
	1	Guarda livros	Ord... 12:800$000 Grat.. 6:400$000	19:200$000		
	2	Ajudantes de guarda-livros	Ord... 9:600$000 Grat.. 4:800$000	28:800$000		
	3	Auxiliares technicos	Ord... 7:200$000 Grat.. 3:600$000	32:400$000		
	1	Pagador	Ord... 12:800$000 Grat.. 6:400$000 Queb 2:000$000	21:200$000		
	3	Fieis	Ord... 7:200$000 Grat.. 3:600$000 Queb. 1:200$000	36:000$000		
	1	Porteiro	Ord... 8:000$000 Grat.. 4:000$000	12:000$000		
	1	Ajudante de porteiro	Ord... 4:800$000 Grat.. 2:400$000	7:200$000		
	2	Continuos	Ord... 3:200$000 Grat.. 1:600$000	9:600$000		
	6	Serventes	Grat.. 3:600$000	21:600$000	880:400$000	
3	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios: sub-director, José Carneiro de Barros e Azevedo, 12:000$ e chefe de secção, Lucindo Pereira dos Passos 9:600$000			21:600$000	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos funccionarios da antiga Directoria Geral de Contabilidade, de accôrdo com o Dec. n. 9.169-A, de 30 de novembro de 1911			18:826$000	
5	—	Para pagamento aos Quartos Officiaes José Leite de Castro Junior e Eugenio Guimarães Junqueira, da differença de vencimentos na importancia annual de reis 576$000, para cada um (art. 67 n. 22 da lei n. 3.991, de 1920)			1:152$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		DEPOSITOS NAVAES					
		Decretos ns. 16.489, de 24 de maio de 1924 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.					
		Rio de Janeiro					
6	1	Despachante	Ord..	4:800$000			
			Grat..	2:400$000	7:200$000		
	30	Serventes	Grat..	3:600$000	108:000$000		
	12	Guardas de policia	Ord..	2:896$000			
			Grat..	1:448$000	52:128$000		
	1	Patrão	Ord...	1:600$000			
			Grat..	800$000	2:400$000		
	4	Remadores de 1ª classe	Ord...	2:400$000			
			Grat..	1:200$000	14:400$000		
	6	Remadores de 2ª classe	Ord...	1:920$000			
			Grat..	960$000	17:280$000		
	1	Guarda da Ilha do Bom Jesus	Grat.		4:344$000		
	3	Remadores, idem	Grat..	3:600$000	10:800$000		
	4	Serventes, idem	Grat..	3:600$000	14:400$000	230:952$000	
		Pará e Matto Grosso					
7	6	Serventes	Grat..	1:830$000		10:980$000	
		DIVERSAS QUOTAS					
8	—	Para o córte e confecção de roupas para os doentes					6:250$000
9	—	Para o córte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento Naval e dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros					750:000$000
10	—	Para o córte e confecção de bandeiras e signaes					25:000$000
11	—	Para a conducção do pessoal da Directoria de Fazenda, em serviço de pagamento externo e bem assim o transporte de numerario para a Pagadoria					1:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Para expediente:					
		Da Directoria de Fazenda			28:000$000		
		Do Deposito Naval do Rio de Janeiro			6:000$000		
		Dos Depositos do Pará e Matto Grosso			1:200$000		35:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	**Para asseio da casa e despesas miúdas:**			
		Da Directoria de Fazenda	3:000$000		
		Do Deposito do Rio de Janeiro	2:000$000		
		Dos Depositos do Pará e Matto Grosso	1:200$000	.....	6:200$000
3	-	Para o pagamento de despesas com despachos, armazenagens, fretes, carretos, taxas diversas, etc., de mercadorias destinadas ao Ministerio		.....	60:000$000

RESUMO DA VERBA 7

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.172:910$000	782:250$000	1.955:160$000
Material	.....	101:400$000	101:400$000
Totaes	1.172:910$000	883:650$000	2.056:560$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		# VERBA 8			
		## Justiça Militar			
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 (Art. 6, § 2); Decreto n. 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; Lei n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928; Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928; Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928; Lei numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.			
		SUPREMO TRIBUNAL MILITAR			
1	2	Ministros, Vice-Almirantes	Soldo. 30:000$000		
			Grat. 18:000$000	103:000$000	
	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos dois Ministros		12:000$000	120:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PARTE Fixa	PARTE Variavel
		1ª CIRCUMSCRIPÇÃO JUDICIARIA					
		Jurisdicção da Armada					
2	3	Auditores	Ord...	32:000$000			
			Grat..	16:000$000	144:000$000		
	2	Auditores (em disponibilidade)	Ord...	22:400$000			
			Grat..	11:200$000	67:200$000		
	2	Promotores	Ord...	15:333$334			
			Grat..	7:666$666	46:000$000		
	2	Advogados	Grat..	8:400$000	16:800$000		
	3	Escrivães	Ord...	5:120$000			
			Grat..	2:560$000	23:040$000		
	2	Officiaes de justiça	Ord...	2:480$000			
			Grat..	1:240$000	7:440$000		
	1	Continuo	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	5:400$000		
	2	Serventes	Grat..	3:600$000	7:200$000	317:040$000	
3	—	Para pagamento das diarias aos auditores, membros do conselho, promotores, advogados, escrivães, officiaes de justiça, quando em serviço fóra da séde, de accôrdo com a tabella annexa ao Decreto n. 17.231, de 26 de Fevereiro de 1926; e bem assim para pagamento do fardamento de dois officiaes de justiça, um continuo e dois serventes, a razão de 500$000, annuaes, cada um				4:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		PERMANENTE					
1	—	Para compra de livros e assignaturas de revistas juridicas					2:000$000
		DE CONSUMO					
2	—	Expediente					2:200$000
		DIVERSAS DESPESAS					
3	—	Para o asseio da casa e despesas miúdas					800$000

RESUMO DA VERBA 8

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	441:080$000	$	441:080$000
Material	$	3:200$000	3:200$000
Totaes	441:080$000	3:200$000	444:280$000

		NATUREZA DA DESPESA				[illegible]	
						Fixa	Variavel

VERBA 9

Directoria de Aeronautica

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 14 [illegible] de 16 de dezembro de 1920; 16.600, de 17 de setembro de 1924 e 18.[illegible]88, de 28 de janeiro de 1929. Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.445, de 14 de janeiro de 1928, 5.6[illegible], de 28 de dezembro de 1928 e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

DIRECTORIA DE AERONAUTICA

1	1	Conduto	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	5:400$000		
	2	Serventes	Grat..	3:600$000	7:200$000	12:[illegible]00$000	

ESCOLA DE AVIAÇÃO

2	2	Professores	Ord...	8:000$000			
			Grat..	4:000$000	24:000$000		
	1	Encarregado technico do serviço photographico	Grat.		11:040$000		
	1	Cartographo desenhista	Grat.		11:040$000		

PESSOAL ARTISTICO

	14	Operarios de 1ª classe	Grat..	6:570$000	91:980$000		
	13	Ditos de 2ª classe	Grat..	5:840$000	75:920$000		
	10	Ditos de 3ª classe	Grat..	5:110$000	51:100$000		
	13	Aprendizes de 1ª classe	Grat..	2:993$000	38:909$000		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat..	2:044$000	24:528$000		
	12	Serventes	Grat..	3:600$000	43:200$000	371:717$000	

CENTROS DE AVIAÇÃO

3	30	Operarios de 1ª classe	Grat..	6:570$000	197:100$000		
	30	Ditos de 2ª classe	Grat..	5:840$000	175:200$000		
	20	Ditos de 3ª classe	Grat..	5:110$000	102:200$000		
	20	Ditos de 4ª classe	Grat..	4:380$000	87:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
3	20	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat..	2:993$000	59:860$000		
	20	Ditos de 2ª classe.....	Grat..	2:044$000	40:880$000		
	10	Serventes,,.....	Grat..	3:600$000	36:000$000	698:840$000	
4	—	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinario technico, especialista e operario necessario aos serviços urgentes.....				.....	320:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		PERMANENTE					
1	—	Para acquisição de aviões, machinas, ferramentas. material para as officinas, material flutuante e peças sobresalentes para os aviões; construcções e installações na Escola e Centros.....				.....	3.000:000$000
		DE CONSUMO					
2	—	Para acquisição de artigos de consumo destinados as officinas da Escola e Centros de Aviação, ás contrucções, installações e reparos nos mesmos e no material fluctuante, e a conservação de aviões e material photographico; gazolina e oleos diversos para aviões.....				.....	900:000$000
3	—	Para acquisição de material escolar para os diversos cursos de Aeronautica.....				.....	5:000$000
4	—	Expediente:					
		Da Directoria de Aeronautica e Centros de Aviação.....			9:500$000		
		Da Escola de Aviação.....			1:740$000	.....	11:240$000
		DIVERSAS DESPESAS					
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Aeronautica.....				.....	600$000
6	—	Para acquisição de material de caracter urgente.....				.....	20:000$000

RESUMO DA VERBA 9

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	1.033:157$000	320:000$000	1.403:157$000
Material.....	—	3.936:840$000	3.936:840$000
Totaes.....	1.033:157$000	4.256:840$000	5.339:997$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel

VERBA 10

Directoria de Navegação

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Lei n. 2.265, de 7 de outubro de 1910; Decreto n. 16.488, de 21 de maio de 1924; Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929

DIRECTORIA

1	1	Archivista	Ord...	4:800$000		
			Grat..	2:400$000	7:200$000	
	1	Amanuense	Ord...	4:800$000		
			Grat..	2:400$000	7:200$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ord...	3:200$000		
			Grat..	1:600$000	9:600$000	
	1	Continuo	Ord...	3:200$000		
			Grat..	1:600$000		
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	5:400$000	
	3	Serventes	Grat..	3:600$000	10:800$000	
	2	Praticos	Grat..	8:640$000	17:280$000	
	4	Patrões	Grat..	8:640$000	34:560$000	
	7	Machinistas	Grat..	8:640$000	60:480$000	
	2	Motoristas	Grat..	8:640$000	17:280$000	
	12	Foguistas	Grat..	5:760$000	69:120$000	
	8	Primeiros marinheiros	Grat..	3:600$000	28:800$000	
	12	Segundos ditos	Grat..	2:880$000	34:560$000	
	10	Terceiros ditos	Grat..	2:400$000	24:000$000	
	1	Paioleiro	Grat..		3:600$000	
	1	Servente de paiol	Grat..		2:370$000	

SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA

	1	Escrevente civil	Ord...	4:000$000		
			Grat..	2:000$000	6:000$000	
	1	Desenhista de 1ª classe	Ord...	6:400$000		
			Grat..	3:200$000	9:600$000	
	1	Dito de 2ª classe	Ord...	4:800$000		
			Grat..	2:400$000	7:200$000	
	1	Operario para chronometros	Grat..		9:600$000	
	3	Dito para instrumentos	Grat..		9:600$000	
	2	Aprendizes	Grat..	1:440$000	2:880$000	
	1	Servente	Grat..		3:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixo	Variavel
		SERVIÇO DE PHARÓES					
	1	Escrevente civil	Ord...	4:000$000			
			Grat..	2:000$000	6:000$000		
	1	Desenhista de 2ª classe	Ord...	4:800$000			
			Grat..	2:400$000	7:200$000		
	2	Mecanicos	Grat..	12:000$000	24:000$000		
	1	Operario lampista	Grat.		7:200$000		
	1	Servente	Grat.		3:600$000		
	40	Primeiros pharoleiros	Ord...	4:960$000			
			Grat..	2:480$000	297:600$000		
	95	Segundos pharoleiros	Ord. .	4.000$000			
			Grat..	2:000$000	570:000$000		
	107	Terceiros pharoleiros	Ord...	3:200$000			
			Grat..	1:600$000	513:600$000		
	1	Mestre da barca-pharól	Grat.		3:600$000		
	3	Primeiros marinheiros da barca-pharól	Grat..	2:400$000	7:200$000		
	3	Segundos ditos, idem	Grat..	1:920$000	5:760$000		
	4	Terceiros ditos, idem	Grat..	1:440$000	5:760$000		
	10	Patrões de embarcações dos pharóes	Grat..	1:440$000	14:400$000		
	44	Remadores, idem	Grat..	1:200$000	52:800$000		
	1	Conservador da linha telephonica do Pharol de Castelhanos	Grat.		2:160$000		
	1	Encarregado de transportes do pharol de Castelhanos	Grat.		1:000$000		
	1	Servente	Grat.		1:200$000	1.903:800$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		PERMANENTE					
1	—	Para acquisição, construcção, montagem, e reconstrucção de pharóes e das suas dependencias, inclusive o transporte do material					1.400:000$000
2	—	Para acquisição, reparos e collocação de material de balizamento, inclusive o transporte					800:000$000
3	—	Para acquisição e concertos de instrumentos topographicos, hydrographicos, astronomicos, nauticos e sonóros					200:000$000
4	—	Para acquisição de material para as officinas					20:000$000
5	—	Para a construcção ou acquisição de embarcações para o serviço de balisamento					300:000$000
		DE CONSUMO					
6	—	Para acquisição do material de consumo e de conservação para os pharóes, balizamento, observatorios, serviços hydrographicos e meteorologicos, officinas e embarcações; kerozene e gaz acetyleno para o funccionamento dos pharóes e boias de luz, inclusive transporte					500:000$000
7	—	Para concertos de instrumentos e de apparelhos da officina mecanica de precisão					100:000$000
8	—	Para expediente					100:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		DIVERSAS DESPESAS		
9	—	Para o asseio da casa e despesas miudas		6:000$000
10	—	Para impressão de cartas, serviços oceanographicos e outros; e bem assim acquisição de livros		30:000$000
11	—	Para acquisição de cartas, mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios da Esquadra		10:000$000

RESUMO DA VERBA 10

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.903:890$000	$	1.903:890$000
Material	$	3.562:000$000	3.562:000$000
Totaes geraes	1.903:890$000	3.562:000$000	5.465:890$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		VERBA 11				
		Imprensa Naval				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decreto n. 11.839, de 29 de dezembro de 1915, e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1925; 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.462, de 29 de janeiro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto 18.588, de 28 de Janeiro de 1929.				
		SERVIÇO GERAL				
1	1	Mestre geral	Ord...	8:240$000		
			Grat..	4:120$000	12:360$000	
	1	Gravador (desenhista)	Ord...	6:040$000		
			Grat..	3:020$000	9:060$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Fixa	Variavel
1	Auxiliar do gravador	Ord...	5:120$000			
		Grat..	2:560$000	7:680$000		
1	Auxiliar do commissario	Ord...	5:120$000			
		Grat..	2:560$000	7:680$000		
1	Escripturario	Ord...	5:120$000			
		Grat..	2:560$000	7:680$000		
2	Amanuenses	Ord...	5:120$000			
		Grat..	2:560$000	15:360$000		
2	Auxiliares de escripta	Ord...	4:640$000			
		Grat..	2:320$000	13:920$000		
1	Encarregado do Serviço de Estatistica	Grat.		5:400$000		
1	Despachante	Ord...	5:120$000			
		Grat..	2:560$000	7:680$000		
1	Photographo	Ord...	6:400$000			
		Grat..	3:200$000	9:600$000		
1	Auxiliar do photographo	Ord...	4:120$000			
		Grat..	2:060$000	6:180$000		
2	Revisores	Ord...	4:640$000			
		Grat..	2:320$000	13:920$000		
3	Conferentes de provas	Ord...	4:120$000			
		Grat..	2:060$000	18:540$000		
1	Mecanico electricista	Ord...	5:600$000			
		Grat..	2:800$000	8:400$000		
2	Gentinuos	Ord...	3:600$000			
		Grat..	1:800$000	10:800$000		
1	Paioleiro	Ord...	3:600$000			
		Grat..	1:800$000	5:400$000		
5	Serventes	Grat..	4:224$000	21:120$000	180:720$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
4	Contra-mestres	Ord...	5:600$000			
		Grat..	2:800$000	33:600$000		
19	Operarios de 1ª classe	Ord...	4:120$000			
		Grat..	2:060$000	117:420$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
3	20	Operarios de 2ª classe	Ord... Grat...	3:600$000 1:8[illegible]$000	108:[illegible]$000		
	23	Operarios de 3ª classe	Ord... Grat...	3:040$000 1:520$000	104:[illegible]$000		
	11	Aprendizes de 1ª classe	Grat...	2:550$000	28:050$000		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat...	1:7[illegible]$000	2[illegible]$000	412:[illegible]$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	—	Para acquisição de machinas e utensilios para as officinas	50:[illegible]$000
2	—	Para impressões [illegible] do Orçamento, Relatorio do Ministerio, Almanak da Marinha [illegible] [illegible] codigos organizados pelo Estado Maior da Armada	130:000$000

DE CONSUMO

3	—	Para acquisição de material de consumo, [illegible] das machinas e conservação das officinas	30:[illegible]$000
4	—	Para expediente, inclusive o da Esquadra	84:000$000
5	—	Para acquisição de material necessario aos serviços de cadernetas de identificação, de chapas e cadernetas para as Capitanias de Portos	38:000$000

DIVERSAS DESPESAS

6	—	Para o asseio da casa e despesas miudas	600$000
7	—	Para pagamento dos carretos, transportes e despachos de mercadorias	5:000$000

RESUMO DA VERBA 11

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	593:405$000	$	593:405$000
Material	$	337:650$000	337:650$000
Totaes	593:405$000	337:650$000	931:055$000

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 12					
		Directoria da Bibliotheca e Archivo					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		Decreto n. 17.578, de 2 de dezembro de 1926, Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.398, de 28 de janeiro de 1929.					
1	1	Director do Archivo (Archivista)	Ord....	12:800$000			
			Grat...	6:400$000	19:200$000		
	1	Auxiliar da bibliotheca	Ord....	7:200$000			
			Grat....	3:600$000	10:800$000		
	1	Auxiliar do Archivo	Ord....	7:200$000			
			Grat....	3:600$000	10:800$000		
	1	Zelador	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	12:000$000		
	1	Porteiro	Ord....	4:800$000			
			Grat....	2:400$000	7:200$000		
	1	Continuo	Ord....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	4:800$000		
	2	Guardas	Ord....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	9:600$000		
	8	Serventes	Grat....	3:600$000	28:800$000	103:200$000	.....
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
	—	Para acquisição de livros, obras e estantes				.....	5:000$000
	—	Para acquisição de modelos, memorias, roteiros e jornaes scientificos				.....	1:000$000
		DE CONSUMO					
	—	Para expediente				.....	4:000$000
		DIVERSAS DESPESAS					
	—	Para conservação dos livros da Bibliotheca e documentos do Archivo, inclusive encadernações dos livros e documentos				.....	5:000$000
	—	Para asseio da casa e despezas miudas	da Bibliotheca	600$000		.....	1:200$000
			do Archivo	600$000			
	—	Para conservação dos objectos do Museu Technico Naval				.....	1:000$000

RESUMO DA VERBA 12

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	103:200$000	.....	103:200$000
Material	.....	21:400$000	21:400$000
Totaes	103:200$000	21:400$000	124:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 13					
		Directoria de Portos e Costas					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		DIRECTORIA					
		Decretos ns. 16.183, de 25 de outubro de 1923; 16.486, de 21 de maio de 1924; Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.					
1	1	Secretario civil	Ord....	9:600$000			
			Grat....	4:800$000	14:400$000		
	1	Taxidermista	Ord....	7:200$000			
			Grat....	3:600$000	10:800$000		
	1	Photographo	Ord....	6:400$000			
			Grat....	3:200$000	9:600$000		
	1	Continuo	Ord....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000			
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	5:400$000		
	3	Serventes	Grat....	3:600$000	10:800$000		
	200	Capatazes (Fiscaes de pesca)	Grat....	600$000	120:000$000	171:000$000	
		CAPITANIAS DE PORTOS					
		Decretos n. 17.096, de 28 de outubro de 1925; Leis ns. 2.530, de 30 de dezembro de 1911; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.099, de 11 de dezembro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e Decreto 18.588, de janeiro de 1929.					
		CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO					
	1	Secretario civil	Ord....	8:240$000			
			Grat....	4.120$000	12:360$000		
	1	Amanuense	Ord....	4:800$000			
			Grat....	2:400$000	7:200$000		
	2	Encarregados de diligencias	Ord....	4:000$000			
			Grat....	2:000$000	12:000$000		
	6	Auxiliares de escripta	Ord....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	28:800$000		
	2	Patrões	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	7:200$000		
	1	Mestre Pratico do Porto	Ord....	4:000$000			
			Grat....	2:000$000	6:000$000		
	2	Machinistas	Ord....	3:466$667			
			Grat....	1:733$333	10:400$000		
	1	Motorista	Ord....	5:760$000			
			Grat....	2:880$000	8:640$000		
	2	Foguistas	Ord....	1:440$000			
			Grat....	720$000	4:320$000		
	6	Primeiros marinheiros	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	21:600$000		

NUMERO DAS SUAS CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	12	Segundos marinheiros	Ord.... 1:920$000 Grat.... 960$000	34:560$000		
	2	Carvoeiros	Grat.... 1:440$000	2:880$000		
	1	Cozinheiro (ajudante de cozinha)	Gratificação	1:440$000	157:400$000	
		CAPITANIAS DE 1ª CLASSE				
		Estado da Bahia				
3	1	Secretario civil	Ord.... 3:040$000 Grat.... 1:520$000	4:560$000		
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação	2:760$000		
	3	Auxiliares de escripta	Ord.... 1:600$000 Grat.... 800$000	7:200$000		
	1	Patrão de lancha	Ord.... 5:760$000 Grat.... 2:880$000	8:640$000		
	1	Motorista	Ord.... 1:920$000 Grat.... 960$000	2:880$000		
	10	Remadores	Ord.... 1:466$667 Grat.... 733$333	22:000$000		
		Excedentes da lotação:				
	1	Patrão de lancha	Ord.... 5:760$000 Grat.... 2:880$000	8:640$000		
	3	Machinistas	Ord.... 5:760$000 Grat.... 2:880$000	25:920$000		
	1	Foguista	Ord.... 3:840$000 Grat.... 1:920$000	5:760$000		
	6	Remadores	Ord.... 1:466$667 Grat.... 733$333	13:200$000		
		Estado de S. Paulo				
	1	Secretario civil	Ord.... 3:040$000 Grat.... 1:520$000	4:560$000		
	1	Encarregado de diligencia	Gratificação.....	2:760$000		
	3	Auxiliares de escripta	Ord.... 1:600$000 Grat.... 800$000	7:200$000		
	1	Patrão	Ord.... 2:400$000 Grat.... 1:200$000	3:600$000		
	1	Motorista	Ord.... 1:920$000 Grat.... 960$000	2:880$000		
	10	Remadores	Ord.... 1:600$000 Grat.... 800$000	24:000$000		
		Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul				
	5	Secretarios civis	Ord.... 3:040$000 Grat.... 1:520$000	22:800$000		
	5	Encarregados de diligencias	Grat.... 2:760$000	13:800$000		
	15	Auxiliares de escripta	Ord.... 1:600$000 Grat.... 800$000	36:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
	5	Motoristas	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	14:400$000		
	5	Patrões	Ord....	720$000			
			Grat....	360$000	5:400$000		
	50	Remadores	Ord....	640$000			
			Grat....	320$000	48:000$000		
		Excedente da lotação da de Santa Catharina:					
	1	Foguista	Ord....	960$000			
			Grat....	480$000	1:440$000	285:400$000	
		CAPITANIAS DE 2ª CLASSE					
		Estados do Maranhão, Ceará, Espirito Santo e Matto-Grosso					
4	4	Secretarios civis	Ord....	3:040$000			
			Grat....	1:520$000	18:240$000		
	4	Encarregados de diligencias	Grat....	2:760$000	11:040$000		
	8	Auxiliares de escripta	Ord....	1:600$000			
			Grat....	800$000	19:200$000		
	4	Motoristas	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	11:520$000		
	4	Patrões	Ord....	720$000			
			Grat....	360$000	4:320$000		
	32	Remadores	Ord....	640$000			
			Grat....	320$000	30:720$000		
		Excedente da lotação da do Maranhão:					
	1	Patrão	Ord....	720$000			
			Grat....	360$000	1:080$000	95:120$000	
		CAPITANIAS DE 3ª CLASSE					
		Territorio do Acre e Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Paraná e Minas Geraes, (com séde em Pirapóra)					
5	8	Secretarios civis	Ord....	3:040$000			
			Grat....	1:520$000	36:480$000		
	7	Encarregados de diligencias	Grat....	2:760$000	19:320$000		
	1	Encarregado de diligencias (Acre)	Grat....		2:820$000		
	8	Auxiliares de escripta	Ord....	1:600$000			
			Grat....	800$000	19:200$000		
	7	Patrões	Ord....	720$000			
			Grat....	360$000	7:560$000		
	1	Patrão (Acre)	Ord....	1:355$000			
			Grat....	677$500	2:032$500		
	8	Motoristas	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	23:040$000		
	48	Remadores	Ord....	640$000			
			Grat....	320$000	46:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		Excedente da lotação da de Parahyba:					
5	1	Patrão de lancha	Ord....	2:666$667			
			Grat....	1:333$333	4:000$000	160:5[illegible]2$500	
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS DE PORTOS					
		De Joazeiro, Ilhéos, S. João da Barra, S. Francisco, Pelotas, Porto Alegre e Iguassú					
6	7	Amanuenses	Ord....	2:480$000			
			Grat....	1:240$000	26:040$000		
	7	Auxiliares de escripta	Ord....	1:600$000			
			Grat....	800$000	16:800$000		
	6	Patrões	Ord....	720$000			
			Grat....	360$000	6:480$000		
	1	Patrão (São João da Barra)	Ord....	1:440$000			
			Grat....	720$000	2:160$000		
	7	Motoristas	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	20:160$000		
	24	Remadores	Ord....	640$000			
			Grat....	320$000	2[illegible]:040$000		
	4	Remadores (São João da Barra)	Ord....	950$000			
			Grat....	[illegible]	5:700$000	10[illegible]:440$000	
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS DE PORTOS					
		De Itacoatiara — Santarem — Vizeu — Rosario — Victoria do Baixo Mearim — Camocim — Tutoya — Tury-Assú — Therezina — Amarante — Floriano — Camocim — Areia Branca — Macáu — Penedo — Villa Nova — Estancia — Cachoeira — Valença — Canavieiras — Caravellas — Belmonte — São Matheus — Guarapary — Benevente — Cabo Frio — Itacurussá — Angra dos Reis — Paraty — São Sebastião — Cananéa — São Matheus — Guayra — Antonina — Itajahy — Laguna — Jaguarão — Uruguayana — Cuyabá — Porto Martinho — São Luiz de Caceres — Guajará Mirim.					
7	42	Agentes	Grat....	2:760$000	115:920$000		
	42	Remadores	Ord....	640$000			
			Grat....	320$000	40:320$000	15[illegible]:240$000	
		SERVIÇO DE PRATICAGEM					
		De S. João da Barra					
8	1	Pratico-mór	Gratificação		2:400$000		
	1	Sota-patrão	Gratificação		1:680$000		
	1	Atalaiador	Gratificação		1:2[illegible]0$000		
	10	Remadores	Ord....	960$000			
			Grat....	480$000	14:400$000		
		Do Rio Grande do Sul					
	2	Primeiros praticos (servindo um de Pratico-mór)	Ord....	3:400$000			
			Grat....	1:700$000	10:200$000		
	2	Terceiros praticos	Ord....	1:700$000			
			Grat....	850$000	5:100$000		
		De Matto-Grosso (Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay)					
	1	Pratico-mór	Ord....	9:600$000			
			Grat....	4:800$000	14:400$000		
	2	Praticos de 1ª classe	Ord....	9:2[illegible]			
			Grat....	4:6[illegible]	27:[illegible]		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
8	4	Praticos de 2ª classe	Ord....	7:200$000			
			Grat....	3:600$000	43:200$000		
	8	Praticos de 3ª classe	Ord....	6:400$000			
			Grat....	3:200$000	76:800$000		
	8	Praticantes	Ord....	2:650$000			
			Grat....	1:325$000	31:800$000		
		Da Costa do Norte					
	1	Pratico	Gratificação.....		12:000$000	240:780$000	
9	—	Para pagamento do serviço de praticagem no Amazonas					10:000$000
		REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS					
10	3	Patrões	Ord....	2:433$334			
			Grat....	1:216$666	10:950$000		
	3	Machinistas	Ord....	3:466$667			
			Grat....	1:733$333	15:600$000		
	6	Foguistas	Ord....	960$000			
			Grat....	480$000	8:640$000		
	10	Marinheiros	Ord....	800$000			
			Grat....	400$000	12:000$000		
	3	Cozinheiros	Grat....	960$000	2:880$000	59:070$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		PERMANENTE					
1	—	Para acquisição de embarcações para os serviços das Capitanias					1.000:000$000
		DE CONSUMO					
2	—	Para expediente:					
		Da Directoria de Portos e Costas			10:000$000		
		Das Capitanias dos Portos, Delegacias e Agencias			60:000$000		70:000$000
3	—	Para acquisição de medicamentos, livros didacticos e material escolar; concertos e conservação do material do ensino da pesca e saneamento do littoral					50:000$000
		DIVERSAS DESPESAS					
4	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:					
		Da Directoria de Portos e Costas			3[illegible]		
		Da Capitania do Rio de Janeiro			8[illegible]		
		Das seis Capitanias de 1ª classe, a 600$000			4:200$000		
		Das quatro Capitanias de 2ª classe, a 480$000			1:9[illegible]		
		Das oito Capitanias de 3ª classe, a 350$000			2:8[illegible]		
		Das seis Delegacias de Capitanias, a 120$000			[illegible]		11:440$000
5	—	Para publicação de editaes nos Estados					6:000$000
6	—	Para publicação do "Boletim da Policia" em periodico que assegure a divulgação dos [illegible]					5:000$000
7	—	Para [illegible]					10:000$000
8	—	Para [illegible]					15:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
—	Para subvenções:		
	Ás 24 escolas nas colonias de pescadores, desde que tenham frequencia mensal de 20 ou mais alumnos, a razão de 6:000$ annuaes para cada uma.....	187:200$000	
	A Federação Fluminense dos Pescadores, afim de ser applicada na instrucção e desenvolvimento das escolas nas Colonias de Pescadores.....	6:000$000	
	A Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.....	23:600$000	232:800$000

RESUMO DA VERBA 13

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	1.420:082$500	10:000$000	1.430:082$500
Material.....		1.551:240$000	1.551:240$000
Somma.....	1.420:082$500	1.561:240$000	2.982:322$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel

VERBA 14

Arsenaes e Directoria do Armamento

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 16.127, de 16 de agosto de 1923 e 16.847, de 22 de outubro de 1924 e 16.786, de janeiro de 1925 e leis ns. 1.732, de 26 de setembro de 1907; 2.250, de 4 de outubro de 1910; 2.530, de 30 de dezembro de 1911; 4.206 de 9 de dezembro de 1920; 4.267, de 15 de janeiro de 1921; 4.557, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.625, de 1 de outubro de 1928, 5.107-A, de 12 de janeiro de 1927 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

ARSENAL DE 1ª CATEGORIA

(Rio de Janeiro)

Secretaria e Serviço Geral

1	Secretario.....	Ord...	12:480$000		
		Grat..	6:240$000	18:720$000	
3	Funccionarios Civis.....	Ord...	7:176$000		
		Grat..	2:664$000	23:040$000	

[illegible]	[illegible] DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
1	7	Segundos officiaes	Ord....	4:640$000			
			Grat....	2:320$000	48:720$000		
	7	Terceiros officiaes	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:[illegible]$000	37:8[illegible]$000		
	4	Delineadores	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	48:000$000		
	5	Desenhistas de 1ª classe	Ord....	[illegible]:12[illegible]$000			
			Grat....	2:0[illegible]$000	30:2[illegible]$000		
	3	Ditos de 2ª classe	Ord....	4:0[illegible]$000			
			Grat....	2:[illegible]$000	1[illegible]:000$000		
	4	Porteiros	Ord....	3:680$000			
			Grat....	1:8[illegible]$000			
		Auxilio para alugar de casa		72[illegible]$000	24:060$000		
	1	Primeiro continuo	Ord....	[illegible]$000			
			Grat....	[illegible]$000	4:5[illegible]$000		
	1	Segundo continuo	Ord....	2:480$000			
			Grat....	1:240$000	3:720$000		
	5	Serventes da administração	Grat....	3:360$000	16:800$000		
	5	Apontadores	Ord....	5:600$000			
			Grat....	2:800$000	42:000$000		
	3	Empregados para o serviço de incendio	Grat....	4:320$000	12:960$000		
	4	Telephonistas	Grat....	4:800$000	19:200$000		
	4	Mensageiros	Grat....	1:920$000	7:680$000		
	2	Professores normalistas	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	24:000$000		
	6	Fieis civis	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:800$000	32:400$000		
	21	Guardas de policia	Ord....	2:895$000			
			Grat....	1:443$000	91:224$000		
	80	Serventes para as officinas e diques	Grat....	3:600$000	288:000$000	792:684$000	
		(Serviço Maritimo e Casa da Força)					
2	32	Patrões	Ord....	5:760$000			
			Grat....	2:880$000	276:480$000		
	60	Machinistas	Ord....	5:760$000			
			Grat....	2:880$000	518:400$000		

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
	3	Ajudantes de machinistas	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:800$000	16:200$000		
	20	Motoristas	Ord....	5:760$000			
			Grat....	2:880$000	172:800$000		
	100	Foguistas	Ord....	3:840$000			
			Grat....	1:920$000	576:000$000		
	74	Primeiros marinheiros	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	266:400$000		
	171	Segundos ditos	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	492:480$000		
	1	Dispenseiro	Gratificação.....		1:920$000		
	3	Cozinheiros (Ajudantes de cozinha)	Grat....	1:440$000	4:320$000		
	2	Criados	Grat....	1:080$000	2:160$000		
	1	Cozinheiro para o dique fluctuante	Gratificação.....		2:145$000		
	1	Criado, idem	Gratificação.....		1:560$000	2.330:865$000	
		Mestrança e Pessoal Artistico					
	16	Mestres	Ord....	6:400$000			
			Grat....	3:200$000	153:600$000		
	111	Operarios de 1ª classe	Ord....	4:380$000			
			Grat....	2:190$000	729:270$000		
	153	Ditos de 2ª classe	Ord....	3:[illegible]334			
			Grat....	1:[illegible]	803:520$000		
	203	Ditos de 3ª classe	Ord....	3:[illegible]			
			Grat....	1:[illegible]	1.067:330$000		
	37	Aprendizes de 1ª classe	Grat....	2:[illegible]	110:741$000		
	37	Ditos de 2ª classe	Grat....	2:044$000	75:628$000		
	37	Ditos de 3ª classe	Grat....	1:[illegible]	43:215$000		
	53	Ditos sem classe	Grat....	[illegible]	19:345$000		
		Excedentes do quadro:					
	53	Operarios de 4ª classe	Ord....	2:[illegible]			
			Grat....	1:[illegible]	227:760$000		
	71	Ditos de 5ª classe	Ord....	2:[illegible]			
			Grat....	1:[illegible]	254:150$000	3.543:560$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		ARSENAES DE 2ª CATEGORIA					
		DO PARA' E MATTO-GROSSO					
		Secretarias, Directorias e Diversos empregados					
4	2	Secretarios	Ord....	4:320$000			
			Grat....	2:400$000	14:440$000		
	2	Officiaes	Ord....	4:000$000			
			Grat....	2:000$000	12:000$000		
	2	Amanuenses	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	7:200$000		
	2	Continuos	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	4:800$000		
	4	Desenhistas	Ord....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	19:200$000		
	4	Amanuenses das Directorias	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	14:400$000		
	4	Escreventes idem idem	Ord....	1:920$000			
			Grat....	960$000	9:600$000		
	2	Apontadores	Ord....	2:666$667			
			Grat....	1:333$333	8:000$000		
	2	Porteiros	Ord....	1:600$000			
			Grat....	800$000	4:800$000		
	2	Bombeiros	Grat....	1:600$000	3:200$000		
	2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	Grat....	1:200$000	2:400$000		
	8	Guardas de policia	Ord....	1:600$000			
			Grat....	800$000	19:200$000	110:200$000	
		Patromorias					
5	4	Patrões	Ord....	3:840$000			
			Grat....	1:920$000	23:040$000		
	4	Machinistas	Ord....	3:840$000			
			Grat....	1:920$000	23:040$000		
	8	Foguistas	Ord....	2:400$000			
			Grat....	1:200$000	28:800$000		
	8	Remadores de 1ª classe	Ord....	1:440$000			
			Grat....	720$000	17:280$000		
	8	Ditos de 2ª classe	Ord....	1:280$000			
			Grat....	640$000	15:360$000		
	8	Ditos de 3ª classe	Ord....	1:120$000			
			Grat....	560$000	13:440$000	120:960$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		Mestrança e pessoal artistico					
6	2	Mestres geraes	Ord....	[illegible]			
			Grat....	[illegible]	14:400$000		
	4	Contra-mestres	Ord....	1:000$000			
			Grat....	[illegible]	24:000$000		
	18	Operarios de 1ª classe (10 para Matto Grosso)	Ord....	3:212$000			
			Grat....	1:606$000	85:724$000		
	20	Operarios de 2ª classe	Ord....	2:725$334			
			Grat....	1:362$666	81:760$000		
	20	Ditos de 3ª classe	Ord....	2:238$637			
			Grat....	1:119$333	67:160$000		
	40	Ditos de 4ª classe	Ord....	1:752$000			
			Grat....	876$000	105:120$000		
	40	Ditos de 5ª classe	Ord....	1:265$334			
			Grat....	632$666	75:920$000		
	20	Aprendizes de 1ª classe	Grat....	1:168$000	23:350$000		
	20	Ditos de 2ª classe	Grat....	584$000	11:680$000		
	20	Serventes	Grat....	2:400$000	42:000$000	532:124$000	
		DIRECTORIA DO ARMAMENTO					
		Directoria					
7	1	Segundo official	Ord....	4:640$000			
			Grat....	2:320$000	6:960$000		
	2	Terceiros officiaes	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:800$000	10:800$000		
	3	Fieis (civis)	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:800$000	16:200$000		
	1	Desenhista	Ord....	4:800$000			
			Grat....	2:400$000	7:200$000		
	1	Ajudante de desenhista	Ord....	3:600$000			
			Grat....	1:800$000	5:400$000		
	1	Apontador	Ord....	5:600$000			
			Grat....	2:800$000	8:400$000		
	1	Professor normalista	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	12:000$000		
	1	Mestre geral (delineador)	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	12:000$000		
	1	Porteiro	Ord....	3:680$000			
			Grat....	1:840$000			
		Auxilio para aluguel de casa		720$000	6:240$000		
	2	Serventes	Grat....	3:360$000	6:720$000		
	14	Guardas de policia	Ord....	2:896$000			
			Grat....	1:448$000	60:816$000	152:736$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — Fixa
		Serviço maritimo da Directoria e Ilha do Boqueirão				
8	3	Patrões de embarcações	Ord....	5:760$000		
			Grat....	2:880$000	25:920$000	
	6	Machinistas	Ord....	5:760$000		
			Grat....	2:880$000	51:840$000	
	22	Foguistas	Ord....	3:840$000		
			Grat....	1:920$000	126:720$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ord....	2:400$000		
			Grat....	1:200$000	21:600$000	
	9	Segundos ditos	Ord....	1:920$000		
			Grat....	960$000	25:920$000	252:000$000
		Mestrança e pessoal artistico das officinas				
9	9	Mestres	Ord....	6:400$000		
			Grat....	3:200$000	86:400$000	
	48	Operarios de 1ª classe	Ord....	4:380$000		
			Grat....	2:190$000	315:360$000	
	67	Ditos de 2ª classe	Ord....	3:893$334		
			Grat....	1:946$666	391:280$000	
	100	Ditos de 3ª classe	Ord....	3:406$667		
			Grat....	1:703$333	511:000$000	
	33	Aprendizes de 1ª classe	Grat....	2:997$000	98:769$000	
	30	Ditos de 2ª classe	Grat....	2:044$000	61:320$000	
	23	Ditos de 3ª classe	Grat....	1:168$000	26:864$000	
	24	Ditos sem classe	Grat....	365$000	8:760$000	
	50	Serventes	Grat....	3:600$000	180:000$000	1.679:753$000
		ersas Quotas				
10	—	Para pagamento de gratificação a um 2º official do Arsenal do Rio de Janeiro, pelo encargo da escripturação dos diques				600$000
11	—	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinariamente na Escola Profissional Technica do Arsenal do Rio de Janeiro, sendo: um secretario a 60$000; dois desenhistas um a 90$ e outro a 60$ e seis operarios a 40$ cada um, mensalmente				5:400$000
12	—	Para pagamento das gratificações addicionaes a que tem direito os operarios dos Arsenaes, pelo tempo de serviço				46:000$000
13	—	Para pagamento da gratificação especial de 3$ diarios aos 27 operarios de 1ª classe que servem de auxiliares dos mestres, de accôrdo com o actual regulamento dos Arsenaes				29:565$000
14	—	Para pagamento de diarias ao pessoal do serviço maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do Porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimento				20:000$000
15	—	Para pagamento da differença de vencimentos do mestre, Aristides Jorge Estrella, que foi aproveitado como mestre no Arsenal do Rio de Janeiro				2:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
16	—	Para pagamento das gratificações, mensaes, ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$ cada um; dois operarios, a 40$ cada um e tres operarios a 30$ cada um		3:840$000	
17	—	Para pagamento das gratificações adiccionaes a que têm direito os operarios da Directoria do Armamento, pelo tempo de serviço		24:000$000	
18	—	Para pagamento da gratificação de 120$ mensaes ao foguista da Directoria do Armamento, que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes e de 60$ a cada um dos quatro foguistas da mesma Directoria que trabalham como motoristas		4:320$000	
19	—	Para pagamento de operarios invalidados em serviço; e bem assim dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia		85:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de machinas e ferramentas para as officinas da Directoria do Armamento			35.000$000
		DE CONSUMO			
2	—	Para expediente e material escolar:			
		Do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	11:000$000		
		Da Escola Profissional Technica do Arsenal do Rio de Janeiro	6:600$000		
		Do Arsenal de Marinha do Pará	3:250$000		
		Do Arsenal de Marinha de Matto Grosso	2:750$000		
		Da Directoria do Armamento	4:000$000		
		Da Escola Profissional Techina da Directoria do Armamento	2:000$000		29:600$000
		DIVERSAS DESPESAS			
3	—	Para asseio da casa e despesas miudas:			
		Do Arsenal do Rio de Janeiro	720$000		
		Do Arsenal do Pará	500$000		
		Do Arsenal de Matto-Grosso	500$000		
		Da Directoria do Armamento	500$000		2:220$000
4	—	Para acquisição de caracter urgente do que fôr preciso para efficiencia do material bellico da Marinha, pela Directoria do Armamento			24:000$000

RESUMO DA VERBA 11

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.751:007$000		9.751:007$000
Material		90:820$000	90:820$000
Totaes	9.751:007$000	90:820$000	9.841:827$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 15					
		Ensino Naval					
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
		Decretos ns. 7.752, de 23 de dezembro de 1909; 11.479, de 10 de fevereiro de 1915; 16.064, de 6 de junho de 1923; 16.141, de 6 de setembro de 1923; 16.406, de 12 de março de 1924; 16.852, de 27 de março de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929. Leis numeros 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.025, de 1º de outubro de 1926; 5.167,-A, de 12 de janeiro de 1927; e 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.					
		ESCOLA NAVAL DE GUERRA					
1	5	Professores	Ord.....	9:600$000			
			Grat ...	4:800$000	72:000$000		
	9	Auxiliares de ensino (sendo dois chefes de departamento e sete ajudantes)	Grat....	3:000$000	27:000$000		
	1	Official do Exercito (addido ao Estado Maior da Escola)	Grat.....		3:000$000		
	1	Primeiro official da Secretaria	Ord.....	8.000$000			
			Grat....	2:000$000	12:000$000		
	1	Segundo official da Secretaria	Ord.....	5:600$000			
			Grat....	2:800$000	8:400$000		
	2	Desenhistas cartographos	Ord	5:600$000			
			Grat....	2:800$000	16:800$000		
	1	Porteiro	Ord.....	4:800$000			
			Grat....	2:400$000	7:200$000		
	1	Continuo	Ord.....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	4:800$000		
	4	Serventes	Grat....	3:600$000	14:400$000	165:600$000	
2	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores e ao primeiro official da Secretaria				23:148$400	
		ESCOLA NAVAL					
3	7	Chefes de departamento	Grat....	3:600$000	25:200$000		
	12	Lentes Cathedraticos	Ord.....	12:800$000			
			Grat....	6:400$000	230:400$000		
	9	Lentes Cathedraticos em disponibilidade	Ord.....	9:600$000			
			Grat....	4:800$000	129:600$000		
	22	Professores	Ord.....	12:800$000			
			Grat....	6:400$000	422.400$000		
	1	Professor em disponibilidade	Ord.....	9:600$000			
			Grat....	4:800$000	14:400$000		
	8	Lentes substitutos	Ord.....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	96:000$000		
	4	Preparadores	Grat ..	1:800$000	7:200$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixo	Variavel
3	1	Instructor de Esgrima de florete e de espada	Ord. ...	5:12[illegible]		
			Grat....	2:[illegible]	7:6[illegible]	
	1	Ajudante do Corpo de Alumnos	Grat....		2:40[illegible]	
	4	Encarregados da instrucção dos Aspirantes nas officinas	Grat....	1:2[illegible]	4:800[illegible]	
	1	Secretario	Ord.....	11:2[illegible]		
			Grat....	5:[illegible]	16:8[illegible]	
	1	Primeiro official	Ord.....	8 [illegible]		
			Grat....	4:000$000	12:000$000	
	2	Segundos officiaes	Ord.....	5:[illegible]		
			Grat....	2:800$000	16:800$000	
	1	Protocollista	Ord.....	[illegible]		
			Grat....	2:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro	Ord.....	4:8[illegible]		
			Grat....	2:400$000	7:200$000	
	4	Continuos	Ord.....	3:2[illegible]		
			Grat....	1:600$000	19.200$000	
	4	Conservadores para os gabinetes	Ord.....	3:2[illegible]		
			Grat....	1:600$000	19:200$000	
	8	Serventes	Grat....	2:8[illegible]	23:[illegible]	
	4	Patrões	Grat.....	7:200$000	23:800$000	
	4	Motoristas	Grat....	8:640$000	34:560$000	
	15	Foguistas	Grat....	2:1[illegible]	32:400$000	
	30	Remadores	Grat....	1:920$000	57:600$000	
	2	Serventes para a enfermaria	Grat....	2:000$000	4:000$000	
	1	Roupeiro	Grat.....		2:400$000	
	1	Ajudante de roupeiro	Grat.....		2:000$000	
	1	Cozinheiro para os Aspirantes	Grat.....		3:600$000	
	2	Ajudantes de cozinheiro	Grat....	1:800$000	3:600$000	
	1	Dispenseiro	Grat.....		2:400$000	
	14	Copeiros	Grat....	1:620$000	22:680$000	
	6	Serventes de copa e cozinha	Grat....	1:440$000	8:640$000	
	2	Cozinheiros para o Director e Officiaes	Grat....	2:400$000	4:800$000	
	1	Cozinheiro para os sub-officiaes	Grat.....		2:[illegible]$000	
	1	Cozinheiro para a guarnição	Grat.....		2:[illegible]$000	
	1	Ajudante de cozinha para a guarnição	Grat.....		1:[illegible]	
	3	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes	Grat....	2:040$000	6:120$000	
	1	Dispenseiro para os Sub-officiaes	Grat.....		1:800$000	
	6	Criados para o Director e Officiaes	Grat.....	1:[illegible]	10:800$000	
	3	Criados para os Sub-officiaes	Grat....	1:560$000	4:680$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixo	Variavel
3	8	Operarios para as officinas da escola	Grat....	6:570$000	52:560$000		
	1	Auxiliar de gravador desenhista	Grat....	7:680$000	7:680$000		
	4	Operarios linotypistas de 1ª classe para o serviço das apostilas da Escola	Grat....	6:180$000	24:720$000	1.381:920$000	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos lentes, professores, etc				101:920$000	
5	—	Para pagamento da gratificação aos instructores de Marinharia e de Machinas, para os Aspirantes, durante dois mezes, a razão de 200$, mensaes; aos instructores de Hydrographia e de Navegação, para os Guardas Marinha, durante seis mezes, a razão de 200$, mensaes e aos instructores para o desdobramento das turmas, durante o anno, de accôrdo com o regulamento				54:400$000	
		ESCOLA DE GRADUADOS					
6	6	Professores normalistas	Ord..... Grat....	8:000$000 4:000$000	72:000$000		
	1	Mestre de gymnastica e natação	Ord..... Grat....	1:800$000 2:400$000	7:200$000		
	1	Mestre de musica	Ord..... Grat....	4:800$000 2:400$000	7:200$000		
	2	Serventes de aulas	Grat....	1:536$000	3:072$000		
	3	Serventes da enfermaria	Grat....	1:536$000	4:608$000		
	500	Grumetes	Soldo... Grat....	36$000 84$000	60:000$000		
	1	Pratico	Grat.....		8:640$000		
	1	Patrão	Grat.....		8:640$000		
	20	Serventes para conservação do terreno	Grat...	1:950$000	39:000$000		
	2	Cozinheiros	Grat....	2:400$000	4:800$000		
	2	Cozinheiros	Grat....	2:160$000	4:320$000		
	6	Ajudantes de cozinha	Grat...	1:440$000	8:640$000		
	3	Dispenseiros	Grat....	2:040$000	6:120$000		
	4	Criados	Grat....	1:800$000	7:200$000		
	5	Criados	Grat....	1:560$000	7:800$000	249:240$000	
7	—	Para pagamento dos graduados da Escola				2:000$000	
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS					
8	30	Professores normalistas	Ord..... Grat....	8:000$000 4:000$000	360:000$000		
	1	Professor normalista, excedente	Ord..... Grat....	8:000$000 4:000$000	12:000$000		
	6	Professores auxiliares	Ord..... Grat....	4:800$000 2:400$000	43:200$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixo	Variavel
6	15	Mestres de gymnastica e natação	Ord....	4:800$000			
			Grat....	2:400$000	168.000$000		
	15	Ditos de musica	Ord....	4:800$000			
			Grat....	2.400$000	108.000$000		
	12	Serventes das enfermarias	Grat....	2:[illegible]$000	27:[illegible]$000		
	1.50	Aprendizes	Soldo...	365$000	5[illegible]$000		
	12	Cozinheiros de 1ª classe	Grat....	2:400$000	[illegible]		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat....	2:150$000	29:[illegible]		
	12	Ajudantes de cozinha	Grat....	1:440$000	17:280$000		
	12	Dispenseiros de 1ª classe	Grat....	2:040$000	24:480$000		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat....	1:800$000	21:[illegible]		
	24	Criados de 1ª classe	Grat....	1:800$000	43:2[illegible]		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat....	1:560$000	18:720$000	891:384$000	
9	—	Para attender ao pagamento aos graduados das Escolas				7:000$000	
		ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARÁ					
10	4	Professores	Ord....	4:000$000			
			Grat....	2:000$000	24:000$000		
	1	Dito de desenho	Ord.....	3:200$000			
			Grat....	1:600$000	4:800$000		
	6	Instructores	Grat....	2:000$000	12:000$000		
	1	Secretario	Ord....	2:6[illegible]$667			
			Grat....	1:3[illegible]$333	4:000$000		
	1	Porteiro	Ord....	1:333$334			
			Grat....	[illegible]$665	2:000$000		
	1	Servente	Grat....		1:440$000	48:240$000	
		ESCOLA DE AUXILIARES ESPECIALISTAS					
11	4	Professores	Ord....	8:000$000			
			Grat....	4:000$000	48:000$000	48:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		PERMANENTE					
1	—	Para acquisição de livros para as bibliothecas					
		Da Escola Naval de Guerra			3:000$000		
		Da Escola Naval			2:000$000		5:000$000
2	—	Para acquisição de machinas, instrumentos, utensilios, etc., para os laboratorios e as officinas de machinas da Escola Naval					10:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	ANEXO Nº PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PARTE	
				Fixa	Variavel
		DE CONSUMO			
3	—	**Para expediente e material escolar :**			
		Da Escola Naval de Guerra	20:000$000		
		Da Escola Naval	17:000$000		
		Da Escola de Grumetes	8:000$000		
		Das Escolas de Aprendizes Marinheiros	33:000$000		
		Da Escola de Marinha Mercante do Pará	2:400$000		
		Das Escolas Profissionaes e de Auxiliares Especialistas	14:000$000		
		Da Escola de Submarinos	1:200$000	.....	95:600$000
4	—	Para acquisição de carvão vegetal, acidos, etc., e bem assim para conservação e concertos de machinas, instrumentos, utensilios, etc., da Escola Naval		.....	9:000$000
5	—	Para trens de mesa e de cozinha para a Escola Naval		.....	6:000$000
6	—	Para conservação e concerto do material escolar das Escolas Profissionaes e de Auxiliares Especialistas		.....	8:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
7	—	**Para asseio da casa e despesas miudas :**			
		Da Escola Naval de Guerra	2:400$000		
		Das Escolas Profissionaes e de Auxiliares Especialistas	2:000$000	.....	4:400$000
8	—	Para lavagem de roupas de mesa etc., da Escola Naval		.....	4:000$000
9	—	Para despesas miudas nas viagens dos Aspirantes		.....	3:000$000
10	—	Para a conducção de menores inscriptos nas Escolas de Aprendizes Marinheiros		.....	5:000$000
11	—	Para pagamento da subvenção á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, de accôrdo com o § 1º do art. 1º da lei n 5.422, de 5 de Janeiro de 1928, ficando reduzidas de 50% todas as taxas regimentaes, ora em vigor, na referida escola		.....	200:000$000

RESUMO DA VERBA 18

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.972:852$000	.....	2.972:852$000
Material	.....	440:000$000	440:000$000
Totaes	2.972:852$000	440:000$000	3.412:852$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel

VERBA 16

Officiaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903; 11.893, de 19 de janeiro de 1916; 13.778, de 1 de outubro de 1919; 15.820, de 14 de novembro de 1922; 15.920, de 10 de janeiro de 1923; 16.714, de 24 de dezembro de 1924; Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 3.178, de 30 de outubro de 1916; 3.413, de 11 de dezembro de 1917; 4.051, de 14 de janeiro de 1920; 4.309, de 17 de agosto de 1921; 4.410, de 26 de dezembro de 1921; 4.612-A, de 29 de novembro de 1922; 4,640-A, de 17 de janeiro de 1923,; 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, 5.445, de 14 de janeiro de 1928, 5.446, de 14 janeiro de 1928 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929).

CORPO DA ARMADA

(Q. O.)

4	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000			
		Gratificação	18:000$000		216:000$000	
8	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000			
		Gratificação	15:200$000		364:800$000	
25	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
		Gratificação	12:000$000		900:000$000	
45	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000			
		Gratificação	10:000$000		1.350:000$000	
100	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000			
		Gratificação	8:000$000		2.400:000$000	
245	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000			
		Gratificação	6:000$000		4.410:000$000	
100	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000			
		Gratificação	4:000$000		1.200:000$000	
50	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000			
		Gratificação	3:000$000		450:000$000	
32	Guardas-Marinha	Soldo	5:600$000			
		Gratificação	2:800$000		268:800$000	
120	Aspirantes	Soldo	600$000		72:000$000	

(Q. M.)

1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000			
		Gratificação	15:200$000		45:600$000	
2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
		Gratificação	12:000$000		72:000$000	
6	Capitães de fragata	Soldo	20:000$000			
		Gratificação	10:000$000		180:000$000	
12	Capitães de corveta	Soldo	16:000$000			
		Gratificação	8:000$000		288:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixa	Variavel
1	81	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	1.458:000$000	
	17	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	204:000$000	
		Q. F.				
	1	Vice-Almirante	Soldo	36:000$000		
			Gratificação	18:000$000	54:000$000	
	4	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	182:400$000	
		Q. S.				
	1	Capitão de Fragata	Soldo		2[illegible]:000$000	
	4	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000		
			Gratificação	8:000$000	9[illegible]:000:000	
	6	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	[illegible]:000$000	108:000$000	
	1	Capitão Tenente, Q. M.	Soldo		12:000$000	
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	12:000$000	
		Q. E.				
	3	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000	60:000$000	
	20	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000	320:000$000	
	5	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	60:000$000	
	1	Capitão de Fragata, Q. M.	Soldo		20:000$000	
	5	Capitães-Tenentes, Q. M.	Soldo	12:000$000	60:000$000	
		Q. R.				
	4	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	48:000$000	
	3	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000	24:000$000	
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES				
		Q. O.				
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	45:600$000	
	5	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000		
			Gratificação	12:000$000	180:000$000	
	5	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000		
			Gratificação	10:000$000	150:000$000	
	6	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000		
			Gratificação	8:000$000	144:000$000	
	8	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	144:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixa	Variavel
		Q. F.				
1	1	Contra-Almirante.....	Soldo.....	30:400$000		
			Gratificação.....	15:200$000	45:600$000	
		Aggregados				
	1	Capitão de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000		
			Gratificação.....	10:000$000	30:000$000	
	1	Capitão de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000		
			Gratificação.....	8:000$000	24:000$000	
		CORPO DE SAUDE				
		(Medicos)				
	1	Contra-Almirante.....	Soldo.....	30:400$000		
			Gratificação.....	15:200$000	45:600$000	
	3	Capitães de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000		
			Gratificação.....	12:000$000	108:000$000	
	9	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000		
			Gratificação.....	10:000$000	270:000$000	
	18	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000		
			Gratificação.....	8:000$000	432:000$000	
	25	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000		
			Gratificação.....	6:000$000	450:000$000	
	25	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000		
			Gratificação.....	4:000$000	300:000$000	
		(Pharmaceuticos)				
	1	Capitão de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000		
			Gratificação.....	12:000$000	36:000$000	
	2	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000		
			Gratificação.....	10:000$000	60:000$000	
	4	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000		
			Gratificação.....	8:000$000	96:000$000	
	6	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000		
			Gratificação.....	6:000$000	108:000$000	
	9	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000		
			Gratificação.....	4:000$000	108:000$000	
	9	Segundos Tenentes.....	Soldo.....	6:000$000		
			Gratificação.....	3:000$000	81:000$000	
		Q. S.				
		(Medicos)				
	1	Capitão de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000		
			Gratificação.....	8:000$000	24:000$000	
	2	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000		
			Gratificação.....	6:000$000	36:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
		(Q. E.)				
		(Medicos)				
1	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000		
		Aggregado				
		(Pharmaceutico)				
	1	Primeiro Tenente	Soldo 8:000$000 Gratificação 4:000$000	12:000$000		
		CORPO DE COMMISSARIOS				
		(Q. O.)				
	1	Contra-Almirante	Soldo 30:400$000 Gratificação 15:200$000	45:600$000		
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo 24:000$000 Gratificação 12:000$000	72:000$000		
	5	Capitães de Fragata	Soldo 20:000$000 Gratificação 10:000$000	150:000$000		
	12	Capitães de Corveta	Soldo 16:000$000 Gratificação 8:000$000	288:000$000		
	25	Capitães-Tenentes	Soldo 12:000$000 Gratificação 6:000$000	450:000$000		
	30	Primeiros Tenentes	Soldo 8:000$000 Gratificação 4:000$000	360:000$000		
	30	Segundos Tenentes	Soldo 6:000$000 Gratificação 3:000$000	270:000$000		
	10	Aspirantes	Soldo 3:600$000 Gratificação 1:800$000	54:000$000		
		(Q. F.)				
	1	Contra-Almirante	Soldo 30:400$000 Gratificação 15:200$000	45:600$000		
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo 24:000$000 Gratificação 12:000$000	72:000$000		
	1	Capitão de Corveta	Soldo 16:000$000 Gratificação 8:000$000	24:000$000		
		(Q. R.)				
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000		
	2	Segundos Tenentes	Soldo 6:000$000	12:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PARTE	
						Fixa	Variavel
		CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
		Q. O.					
1	1	Capitão de Corveta	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.	8:000$000	24:000$000		
	3	Capitães-Tenentes	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.	6:000$000	54:000$000		
	6	Primeiros Tenentes	Soldo.....	8:000$000			
			Gratificação.	4:000$000	72:000$000		
	12	Segundos Tenentes	Soldo.....	6:000$000			
			Gratificação.	3:000$000	108:000$000		
		MACHINISTAS					
	13	Primeiros Tenentes	Soldo.....	8:000$000			
			Gratificação.	4:000$000	156:000$000		
	1	Segundo Tenente	Soldo.....	6:000$000			
			Gratificação.	3:000$000	9:000$000	20.175:000$000	
		DIVERSAS QUOTAS					
2	—	Para pagamento de soldo aos officiaes que forem transferidos para o Quadro Supplementar e differença de vencimentos aos que forem promovidos neste Quadro e nos Extraordinario e Q. F. e dos que passarem a aggregados, na vigencia do exercicio					150:000$000
3	—	Para pagamento da gratificação de machinas, de accôrdo com a legislação em vigor					200:000$000
4	—	Para pagamento das gratificações especiaes ao pessoal da Aviação Naval, dos submarinos e do tender, de accordo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929 e bem assim com o Regulamento da Aviação Naval					600:000$000
5	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accôrdo com a tabella A do art. 1º da lei n. 5.167 A, de 12 de Janeiro de 1927					600:000$000
6	—	Para attender aos adeantamentos para a confecção de uniformes					250:000$000

RESUMO DA VERBA 16

CONSIGNAÇÃO	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	20.175:000$000	1.800:000$000	21.975:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixa	Variavel
		VERBA 17				
		Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 17.503, de 3 de Novembro de 1926; 17.577, de 2 de Dezembro de 1926 e Leis ns. 4.051, de 14 de Janeiro de 1920; 5.025, de 1 de Outubro de 1925; 5.167 A, de 12 de Janeiro de 1927; 5.445, de 14 de Janeiro de 1928; 5.622, de 28 de Dezembro de 1928 e 5.644, de 7 de Janeiro de 1929 e Decreto 18.588, de 28 de Janeiro de 1929.				
1	1	Segundo Tenente, Musico	Soldo...	6:000$000		
			Grat....	3:000$000	9:000$000	9:000$000
		CORPO DE SUB-OFFICIAES				
		(Serviço de Convéz)				
2	30	Sargentos-ajudantes (Mestres)	Soldo...	5:376$000		
			Grat....	2:688$000	241:920$000	
	451	Sargentos-ajudantes	Soldo...	5:160$000		
			Grat....	2:580$000	3.490:740$000	
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
	57	Sargentos-ajudantes	Soldo...	5:160$000		
			Grat....	2:580$000	441:180$000	
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	389	Sargentos-ajudantes	Soldo...	5:160$000		
			Grat....	2:580$000	3.010:860$000	7.184:700$000
	927					
		CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
		(Inferiores)				
3	1	Sargento-ajudante (Brigada do Corpo)	Soldo...	3:600$000		
			Grat....	1:800$000	5:400$000	
		MUSICA				
	6	Sargentos-ajudantes	Soldo...	3:600$000		
			Grat....	1:800$000	32:400$000	
	1	Terceiro sargento (Addido)	Soldo...	2:880$000		
			Grat....	1:440$000	4:320$000	
		CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	Terceiro sargento	Soldo...	2:400$000		
			Grat....	1:200$000	3:600$000	
		SERVIÇO DE CONVÉZ				
	155	Primeiros sargentos	Soldo...	2:880$000		
			Grat....	1:440$000	669:300$000	
	170	Segundos sargentos	Soldo...	2:640$000		
			Grat....	1:320$000	673:200$000	
	184	Terceiros sargentos	Soldo...	2:400$000		
			Grat....	1:200$000	658:800$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PARTE Fixa	PARTE Variavel
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
3	5	Primeiros sargentos	Soldo... 2:[illegible] Grat.... 1:440$000	21:600$000		
	13	Segundos sargentos	Soldo... 2:[illegible] Grat.... 1:320$000	19:680$000		
	50	Terceiros sargentos	Soldo... 2:400$000 Grat.... 1:200$000	180:000$000		
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	72	Primeiros sargentos	Soldo... 2:[illegible] Grat.... 1:440$000	311:040$000		
	102	Segundos sargentos	Soldo... 2:[illegible] Grat.... 1:320$000	403:920$000		
	115	Terceiros sargentos	Soldo... 2:400$000 Grat.... 1:200$000	436:000$000		
	289					
		MARINHEIROS				
		(Musicos)				
	18	Cabos (musicos de 1ª classe)	Soldo... 2:880$000 Grat.... 1:440$000	77:760$000		
	54	Primeiras classes (musicos de 1ª classe)	Soldo... 2:[illegible] Grat.... 1:440$000	233:280$000		
	70	Segundas classes (musicos de 2ª classe)	Soldo... 2:640$000 Grat.... 1:320$000	300:[illegible]		
	49	Terceiras classes (musicos de 3ª classe)	Soldo... 2:400$000 Grat.... 1:200$000	176:[illegible]		
	197					
		CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	Cabo	Soldo... [illegible] Grat.... 432$000	1:206$000		
	60	Primeiras classes	Soldo... [illegible] Grat.... 348$000	62:040$000		
	45	Segundas classes	Soldo... 552$000 Grat.... 276$000	37:260$000		
	44	Terceiras classes	Soldo... 456$000 Grat.... 228$000	30:096$000		
	150					
		SERVIÇO DE CONVEZ				
	670	Cabos	Soldo... [illegible] Grat.... 432$000	868:352$000		
	1.130	Primeiras classes	Soldo... [illegible] Grat.... [illegible]	1.179:720$000		
	1.515	Segundas classes	Soldo... [illegible] Grat.... [illegible]	1.254:420$000		
	1.150	Terceiras classes	Soldo... 456$000 Grat.... 228$000	760:000$000		
	4.465					

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO					
	60	Cabos	Soldo...	864$000			
			Grat....	432$000	77:760$000		
	70	Primeiras classes	Soldo...	696$000			
			Grat....	348$000	73:080$000		
	70	Segundas classes	Soldo...	552$000			
			Grat....	276$000	57:960$000		
	200						
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS					
	342	Cabos	Soldo...	1:032$000			
			Grat....	516$000	529:416$000		
	685	Primeiras classes	Soldo...	888$000			
			Grat....	444$000	912:420$000		
	710	Segundas classes	Soldo...	720$000			
			Grat....	360$000	766:800$000		
	700	Carvoeiros e aprendizes artifices	Soldo...	648$000			
			Grat....	324$000	680:400$000		
	6	Cabos (addidos)	Grat....	2:160$000	12:960$000		
	25	Primeiras classes	Grat....	1:920$000	48:000$000		
	30	Segundas classes	Grat....	1:560$000	46:800$000		
	2.498						
		INSTRUCÇÃO					
	1	Instructor de infantaria	Ord....	12:000$000			
			Grat....	6:000$000	18:000$000		
	1	Professor de dactylographia e tachygraphia	Grat....		6:000$000		
	1	Professor de musica	Grat....		6:000$000		
	1	Mestre de toques de corneta e tambor	Grat....		6:000$000		
		TAIFA DO CORPO					
	2	Cozinheiros de 1ª classe	Grat....	2:400$000	4:800$000		
	1	Dito de 1ª classe (para praças)	Grat....	2:400$000			
		Gratificação especial		600$000	3:000$000		
	5	Ditos de 2ª classe	Grat....	2:160$000	10:800$000		
	2	Ajudantes de cozinha	Grat....	1:440$000	2:880$000		
	3	Dispenseiros de 1ª classe (Para Officiaes)	Grat....	2:040$000	6:120$000		
	3	Dispenseiros de 2ª classe (Para Sub-Officiaes)	Grat....	1:800$000	5:400$000		
	9	Creados de 1ª classe (Para Officiaes)	Grat....	1:800$000	16:200$000		
	11	Ditos de 2ª classe (Para Sub-Officiaes)	Grat....	1:560$000	18:720$000		
	2	Barbeiros	Grat....	3:120$000	6:240$000	11.813:988$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixa	Variavel
		TAIFA				
		Para pagamento da taifa da Esquadra, divisões, flotilhas, fortaleza aviação naval, navios, corpos e estabelecimentos, que não a têm incluida nas respectivas tabellas orçamentarias.				
4	52	Cozinheiros de 1ª classe (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos).....	Grat.	2:400$000	124:800$000	
	68	Cozinheiros de 2ª classe (idem, idem).....	Grat.	2:160$000	146:880$000	
	70	Ajudantes de cozinha (Idem, idem).....	Grat.	1:440$000	100:800$000	
	52	Dispenseiros de 1ª classe.....	Grat.	2:040$000	106:080$000	
	50	Ditos de 2ª classe.....	Grat.	1:800$000	90:000$000	
	180	Criados de 1ª classe.....	Grat.	1:800$000	324:000$000	
	165	Ditos de 2ª classe.....	Grat.	1:560$000	257:400$000	
	16	Barbeiros.....	Grat.	3:120$000	49:920$000	
	9	Padeiros (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas, como gratificação, um terço dos vencimentos dos substituidos).....	Grat.	3:120$000	28:080$000	
	9	Ajudantes de padeiros (Idem, idem).....	Grat.	2:520$000	22:680$000	
		Para gratificações extraordinarias aos dois cozinheiros das guarnições dos encouraçados "S. Paulo" e "Minas Geraes", a razão de 50$ mensaes a cada um.		1:200$000	1.251:840$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
5	—	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares, que competirem pela legislação, em vigôr, aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo, bem como as de aviação e submarinos, de accôrdo com a Lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, e 5.644, de 7 de janeiro de 1929.....			.....	11.500.000$000
6	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos Sub-Officiaes reformados que exerçam funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accôrdo com a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.....			.....	40:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente para o Corpo de Marinheiros Nacionaes.....			.....	12:000$000

RESUMO DA VERBA 1ª

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	20.259:528$000	11.540:000$000	31.799:528$000
Material.....	.....	12:000$000	12:000$000
Totaes geraes.....	20.259:528$000	11.552:000$000	31.811:528$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		VERBA 18					
		Regimento Naval					
		Consignação Pessoal					
		Decretos ns. 16.717, de 24 de dezembro de 1924; 17.711, de 3 de março de 1927 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.073, de 11 de novembro de 1926; 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.					
1	1	Segundo-Tenente Musico	Soldo.	6:000$000			
			Grat..	3:000$000	9:000$000		
	12	Segundos-Tenentes, Commissionados	Soldo.	6:000$000			
			Grat..	3:000$000	108:000$000	117:000$000	
		ESTADO MENOR					
2	1	Sargento-Ajudante "Brigada"	Soldo.	3:600$000			
			Grat..	1:800$000	5:400$000		
	1	Dito "Carcereiro"	Soldo.	3:600$000			
			Grat..	1:800$000	5:400$000		
	2	Ditos "Contra-Mestres de Musica"	Soldo.	3:600$000			
			Grat..	1:800$000	10:800$000		
	1	Primeiro sargento "Ajudante da Casa da Ordem"	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Fiel de Artilharia"	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Amanuense"	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Encarregado do Trem do acompanhamento e do armamento portatil"	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Corneteiro-Mór"	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	4:320$000		
	20	Musicos de 1ª classe	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	86:400$000		
	20	Ditos de 2ª classe	Soldo.	2:640$000			
			Grat..	1:320$000	79:200$000		
	30	Ditos de 3ª classe	Soldo.	2:400$000			
	79		Grat..	1:200$000	108:000$000		
		DOUS BATALHÕES DE INFANTARIA					
		(com 8 Companhias e 2 Pelotões de Metralhadoras)					
	8	Primeiros Sargentos	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	34:560$000		
	8	Segundos Sargentos	Soldo.	2:640$000			
			Grat..	1:320$000	110:880$000		

NUMERO DAS SUBVENÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					Fixo	Variavel
2	28	Terceiros Sargentos	Soldo. 2:400$000 Grat.. 1:200$000	100:800$000		
	116	Cabos de Esquadra	Soldo. 864$000 Grat.. 432$000	150:336$000		
	32	Corneteiros e Tambores	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	26:496$000		
	751	Soldados	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	622:656$000		
	951					
		UM GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA				
		(Com 3 baterias)				
	3	Primeiros Sargentos	Soldo. 2:880$000 Grat.. 1:440$000	12:960$000		
	6	Segundos Sargentos	Soldo. 2:640$000 Grat.. 1:320$000	23:760$000		
	6	Terceiros Sargentos	Soldo. 2:400$000 Grat.. 1:200$000	21:600$000		
	24	Cabos de Esquadra	Soldo. 864$000 Grat.. 432$000	31:104$000		
	12	Corneteiros e Tambores	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	9:720$000		
	213	Soldados	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	176:364$000		
	264					
		UMA COMPANHIA DE PACHINEIROS				
	1	Primeiro Sargento	Soldo. 2:880$000 Grat.. 1:440$000	4:320$000		
	3	Segundos Sargentos	Soldo. 2:640$000 Grat.. 1:320$000	11:880$000		
	3	Terceiros Sargentos	Soldo. 2:400$000 Grat.. 1:200$000	10:800$000		
	12	Cabos de Esquadra	Soldo. 864$000 Grat.. 432$000	15:144$000		
	72	Soldados	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	70:956$000		
	91					
		UMA COMPANHIA DE BOMBEIROS E SAPADORES				
	1	Primeiro Sargento	Soldo. 2:880$000 Grat.. 1:440$000	4:320$000		
	1	Segundo Sargento	Soldo. 2:640$000 Grat.. 1:320$000	3:960$000		
	2	Terceiros Sargentos	Soldo. 2:400$000 Grat.. 1:200$000	7:200$000		
	6	Cabos de esquadra	Soldo. 864$000 Grat.. 432$000	7:776$000		
	49	Soldados	Soldo. 540$000 Grat.. 270$000	49:680$000		
	59					

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						Fixa	Variavel
		UMA COMPANHIA MIXTA					
2	2	Primeiros Sargentos	Soldo.	2:880$000			
			Grat..	1:440$000	8:640$000		
	4	Segundos Sargentos	Soldo.	2:640$000			
			Grat..	1:320$000	15:840$000		
	8	Terceiros Sargentos	Soldo.	2:400$000			
			Grat..	1:200$000	28:800$000		
	10	Cabos de esquadra	Soldo.	864$000			
			Grat..	432$000	24:624$000		
	67	Soldados	Soldo.	552$000			
			Grat..	276$000	55:476$000		
	100						
		INSTRUCÇÃO					
	1	Instructor de infantaria	Soldo.	12:000$000			
			Grat..	6:000$000	18:000$000		
	2	Professores normalistas	Ord..	8:000$000			
			Grat..	4:000$000	24:000$000		
	1	Professor de musica	Grat.		6:000$000		
	1	Dito de toques de corneta	Grat.		6:000$000		
		TAIFA					
	3	Cozinheiros de 1ª classe	Grat..	2:400$000	7:200$000		
	1	Cozinheiro de 1ª classe (Para as praças)	Grat..	2:400$000			
		Gratificação extraordinaria		600$000	3:000$000		
	1	Dito de 2ª classe	Grat.		2:160$000		
	2	Ajudantes de cozinha	Grat..	1:440$000	2:880$000		
	2	Despenseiros de 1ª classe	Grat..	2:040$000	4:080$000		
	1	Dito de 2ª classe	Grat.		1:800$000		
	12	Creados de 1ª classe	Grat..	1:800$000	21:600$000		
	12	Ditos de 2ª classe	Grat..	1:560$000	18:720$000		
	2	Barbeiros	Grat..	3:120$000	6:240$000		
	1	Cozinheiro para o presidio	Grat.		2:160$000	2.073:168$000	
3	—	Para pagamento das gratificações regulamentares aos inferiores e praças, inclusive de instructores de recrutas, e da de operario aos sentenciados que servem como tal					1.140:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		(De consumo)					
1	—	Para expediente e accessorios das Escolas Regimentaes					10:000$000

RESUMO DA VERBA 18

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.190:168$000	1.140:000$000	3.330:168$000
Material	—	10:000$000	10:000$000
Totaes	2.190:168$000	1.150:000$000	3.340:168$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel

VERBA 19

Addidos

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Leis ns. 3.454, de 8 de janeiro de 1918, art. 177; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, art. 67, n. 22; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decreto n. 18.588 de 28 de janeiro de 1929.

RIO DE JANEIRO

1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente:					
	Manoel Sylvio Pereira Baptista	Ord....	16:000$000			
		Grat...	8:000$000	24:000$000		
1	Contra-mestre do Arsenal:					
	José Affonso da Fonte	Ord....	6:400$000			
		Grat...	3:200$000	9:600$000	33:600$000	

PARÁ

(Arsenal de Marinha)

3	Contra-Mestres:					
	Felippe Liberato dos Anjos, José Rodrigues da Costa e João Joventino dos Santos	Ord....	4:000$000			
		Grat...	2:000$000	18:000$000		
4	Operarios de 1ª classe:					
	Hermenegildo Mariano das Neves, Raymundo Nonato do Nascimento, Raymundo dos Santos Freitas e Antonio Francisco de Magalhães	Ord....	3:212$000			
		Grat...	1:606$000	19:272$000		
5	Operarios de 3ª classe:					
	Nilo Antonio do Espirito Santo, Candido Ezequiel da Costa, João da Gama Coelho, João da Motta Lobato e Nicanor Guedes Lama	Ord....	2:238$667			
		Grat...	1:119$333	16:7[illegible]$000		
2	Operarios de 1ª classe:					
	Marcellino de Miranda Lins e Manoel Torres	Ord....	[illegible]			
		Grat...	[illegible]	5:2[illegible]$000	59:318$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÃO	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				Fixa	Variavel
		MATTO GROSSO					
3		(Arsenal de Marinha)					
	4	Contra-mestres:					
		Joaquim da Silva, Edwiges Lourenço do Sacramento, Asterio José de Azevedo Santos e Manoel do Nascimento Silva	Ord....	4:000$000			
			Grat...	2:000$000	24:000$000		
	4	Operarios de 1ª classe:					
		Leopoldino de Camargo, Martins Vieira, Hemeterio Guilherme, Vicente de Paula Figueiredo	Ord....	3:212$000			
			Grat...	1:696$000	19:272$000		
	4	Operarios de 2ª classe:					
		Pedro Benites, Eugenio Ximenes dos Passos, Estevão Coelho e Francisco Fernandes	Ord....	2:745$[illegible]			
			Grat...	1:[illegible]$666	16:[illegible]$000		
	9	Operarios de 3ª classe:					
		Gonçalo da Silva, Angelo da Guarda Escobar, Benedicto Jacintho Alves, Manoel Benjamin Casal, Euzebio Narciso dos Santos, Ponciano Gomes Portão, Claro Aniceto da Silva, Armando França Reis e Severiano Carrilho	Ord....	2:238$667			
			Grat...	1:119$333	30:222$000		
	1	Operario de 4ª classe:					
		Paulino Albano dos Santos	Ord....	1:752$000			
			Grat...	876$000	2:628$000	92:474$000	

RESUMO DA VERBA 19

CONSIGNAÇÃO	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	185:392$000	—	185:392$000

Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 20		
	Classes Inactivas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	REFORMADOS		
—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes de todas as classes da Armada, dos mestres officiaes e praças reformados e da reserva de 1ª classe	8.[illegible]:000$000	
	INVALIDOS		
—	Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha	400:000$000	
	APOSENTADOS		
—	Para attender ao pagamento dos funccionarios civis do Ministerio da Marinha, aposentados inclusive os operarios	550:000$000	
	NOVOS INACTIVOS		
—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, praças, funccionarios civis e operarios que se reformarem, passarem a 1ª classe ou se aposentarem, assim como do soldo das praças que forem admittidas no Asylo de Invalidos, na vigencia do exercicio, inclusive o abono provisorio aos aposentados, durante o periodo em que aguardam o pagamento definitivo de seus titulos de aposentadoria		550:000$000

RESUMO DA VERBA 20

CONSIGNAÇÃO	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.400:000$000	550:000$000	9.950:000$000

Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 21		
	Despesas Extraordinarias		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	(PESSOAL CONTRACTADO)		
7	Primeiros Tenentes, dentistas:		
	João Pedro de Araujo Vieira	[illegible]	
	Pedro de Moraes Sarmento	[illegible]	
	Julio Marcondes do Amaral	[illegible]	
	José Mirabeau Travassos	[illegible]	
	Arnaldo Hilario Pereira	[illegible]	
	Alberto Lopes	[illegible]	
	Armando de Castro e Silva Segundo	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
1	11	Segundos Tenentes, dentistas:			
		Aristoteles Lourenço Jorge	9:000$000		
		Francisco Flyxench	9:000$000		
		Ernesto Nathasan Ferreira da Silva	9:000$000		
		Jayme Gomes Teixeira	9:000$000		
		Euclydes Veiga de Moraes	9:000$000		
		Eduardo Rodrigues Lopes	9:000$000		
		Irineu Vieira de Souza	9:000$000		
		Guilherme Nunes Briggs	9:000$000		
		Francisco Pinheiro Cruz	9:000$000		
		Renato Lins de Azevedo	9:000$000		
		José de Mendonça Lima	9:000$000		
	1	Capitão de Corveta, medico occulista:			
		Dr. Henrique Guedes de Mello	24:000$000		
	3	Medicos:			
		Dr. Rodoval de Freitas	12:000$000		
		Dr. Alcides Nogueira da Silva	12:000$000		
		Dr. Luiz Ferreira da Paixão	7:800$000		
	2	Segundos Tenentes pharmaceuticos:			
		José Gregorio Pereira	9:000$000		
		Segismundo Bello da Silva	9:000$000		
	1	Massagista:			
		Gastão Affonso de Mesquita Barros	9:000$000		
	1	Encarregado do Gabinete de Radiologia:			
		Fabio Sanches Soares	9:000$000		
	3	Electricistas:			
		José Tijuca Radcliff	9:600$000		
		Erick Wolf	9:600$000		
		Phocion Mascarenhas (diaria 12$000)	4:380$000		
	1	Professor de Esgrima:			
		Abita Giovapi	24:000$000		
	1	Photographo:			
		Raul Elisiario Barbosa	12:000$000	334:380$000	
2	—	Para pagamento do pessoal que fôr contractado			185:620$000
		Eventuaes :			
1	—	Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes dos funccionarios civis e militares, differenças de vencimentos por substituições regulamentares, tomada de contas dos responsaveis da Marinha, gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, serviços extraordinarios, gratificação ao funccionario que serve no Gabinete do Director Geral do Expediente, gratificações ao pessoal que trabalha junto á Missão Naval Americana, gratificações dos officiaes designados para instructores das Escolas Profissionaes e de Auxiliares-Especialistas, durante o tempo das instrucções effectivas e bem assim ao pessoal encarregado da organização e revisão do relatorio e proposta do orçamento e outras despesas não previstas, inclusive a gratificação de posto superior			500:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DIVERSAS DESPESAS			
8	—	Para pagamento das despesas com o tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, enterros, cunhagens de medalhas e outras despesas não previstas			70:000$000

RESUMO DA VERBA 21

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	334:380$000	685:620$000	1.020:000$000
Material	$	70:000$000	70:000$000
Totaes geraes	334:380$000	755:620$000	1.090:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixo	Variavel
	VERBA 22		
	Munições de bocca		
	Decretos ns. 4.927, de 21 de agosto de 1903 e 8.167, de 10 de agosto de 1910, e Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (art. 19); 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 45); 5.142, de 6 de janeiro de 1927; 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927; 5.445, de 14 de janeiro de 1928; e Decreto n. 16.141, de 6 de setembro de 1923.		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos e mais pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e, na razão de 2$500 diarios, nos dias de effectivo serviço, aos quatro telephonistas, guardas de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento, guardas de policia e serventes do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Guarda da Ilha do Bom Jesus e tres remadores subordinados a esta repartição; bem assim, da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados, e dos aspirantes.....	.....	3.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DE CONSUMO		
1	Para comprar os generos alimenticios, dietas, verduras e fructas para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha inclusive para o pessoal do material fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fora do porto e para attender ás requisições de que trata o decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919.....	.....	19.580:000$000
2	Para compra de forragens para os animaes.....	.....	20:000$000

RESUMO DA VERBA 22

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	.....	3.000:000$000	3.000:000$000
Material.....	.....	19.600:000$000	19.600:000$000
Totaes.....	.....	22.600:000$000	22.600:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 23		
	Ajudas de custo — Diarias — Transportes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e Leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1905; e 5.107-A de 12 de janeiro de 1927:		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de representações, primeiros estabelecimentos, ajudas de custo, e diarias aos officiaes, sub-officiaes, inferiores, praças e funccionarios civis.....		500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Para attender ás despesas com o pagamento de passagens, conducções e transportes de pessoal.....		400:000$000
2	Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamentos e commissões de saques.....		200:000$000

RESUMO DA VERBA 23

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	.....	500:000$000	500:000$000
Material.....	.....	600.000$000	600:000$000
Totaes.....	.....	1.100:000$000	1.100:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 24		
	Fardamento e Instrumentos de Musica		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento ás praças que tiverem baixa, na vigencia do exercicio, por conclusão de tempo legal de serviço, do valor, em dinheiro, do fardamento a que tiverem direito, na forma do art. 184 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1925.....		50:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	PERMANENTE		
1	Para acquisição de instrumentos de musica para o Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento Naval, Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros.....	.....	[illegible]
	DE CONSUMO		
2	Para concertos e conservação dos instrumentos de musica do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento Naval, Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros.....	.....	15:[illegible]
3	Para acquisição de fardamento, correame, perneiras e roupas de abrigo.....	.....	5.650:000$000

RESUMO DA VERBA 24

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	$	50:000$000	50:000$000
Material.....	$	5.695:000$000	5.695:000$000
Totaes.....	$	5,745:000$000	5.745:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 25		
	Sobresalentes		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	PERMANENTE		
1	Para acquisição de sobresalentes, mobiliarios, viaturas, machinas de escrever, miniographos e outros artigos, para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições da Marinha, sendo 50:000$ destinados á acquisição de apparelhos e equipamentos de athletismo para o desenvolvimento physico das praças.....	.....	1.500:[illegible]
	DE CONSUMO		
2	Para acquisição de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, dos moveis, das viaturas; de cartões perfuraveis e trabalhos das machinas Hollerith e bem assim dos demais artigos comprehendidos nos sobresalentes necessarios ao consumo dos navios, estabelecimentos, corpos, escolas e repartições da Marinha.....	.....	[illegible]

RESUMO DA VERBA 25

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Material.....	$	[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 26		
	Renovação e reparos do material fluctuante		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal extraordinario		1.500:000$00
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	PERMANENTE		
1	Para acquisição de embarcações miudas, cabreas, alvos, machinas, ferramentas, caldeiras, motores, etc.		3.000:000$00
	DE CONSUMO		
2	Para attender aos reparos e conservação do material fluctuante e bem assim á acquisição do que para isso fôr necessario		5.500.000$00
	DIVERSAS DESPESAS		
3	Para acquisição, de caracter urgente, do que fôr necessario para reparos do material da esquadra, pela Directoria do Arsenal do Rio de Janeiro		50:000$00

RESUMO DA VERBA 26

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	$	1.500:000$000	1.500:000$000
Material	$	8.550:000$000	8.550:000$000
Totaes	$	10.050:000$000	10.050:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 27		
	Combustivel e Munições de Guerra		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DE CONSUMO		
1	Para compra de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina, etc., para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições		6.500:000$000
2	Para compra de carvão nacional		1.000:000$000
3	Para compra de munições de guerra		1.000:000$000

RESUMO DA VERBA 27

CONSIGNAÇÃO	Fixa	Variavel	Total
Material.....	$	8.500:000$000	8.500:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	VERBA 28		
	Obras e Serviços Accessorios		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal extraordinario.....		300:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DE CONSUMO		
1	Para construcção, conservação e concertos de edificios, quarteis, fortalezas e outros, inclusive o material necessario á esses serviços.....		1.500:000$000
	DIVERSAS DESPESAS		
2	Para pagamento de seguros, serviços telephonicos, força, luz, abastecimento d'agua e taxa sanitaria.....		1.000:000$000

RESUMO DA VERBA 28

CONSIGNAÇÃO	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	$	300:000$000	300:000$000
Material.....	$	3.500:000$000	3.500:000$000
Totaes.....	$	3.800:000$000	3.800:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	
		Fixa	Variavel
	VERBA 29		
	Despesas em Ouro		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Addidos Navaes (vencimentos)		200:000$000
2	Pessoal em commissão de estudos para aperfeiçoamento (vencimentos)		150:000$000
3	Ajudas de custo, diarias, representação, etc.		120:000$000
4	Pessoal em commissão no estrangeiro (vencimentos e vantagens)		230:000$000
5	Missão Naval Americana e pessoal technico contractado		400:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Acquisição de material para os navios no estrangeiro; taxas de porto e de pratinagem, etc.; passagens em serviço, inclusive as pessoas de familia; conducções, transportes, fretes, carretes, armazenagens, despachos, encaixotamento, emballagens; correspondencias postal e telegraphica; commissões de saques, acquisição de material de expediente, livros, revistas technicas, cartas hydrographicas; medicamentos, etc.; contribuição do Brasil ao Bureau Hydrographique International, correspondente ao anno de 1930; assistencia medica e hospitalar; enterramentos e outras despesas não previstas		200:000$000

RESUMO DA VERBA 29

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	$	1.100:000$000	1.100:000$000
Material	$	200:000$000	200:000$000
Totaes	$	1.300:000$000	1.300:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA

Art. 3º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Guerra, as quantias de 400:000$000, e de 290.190:884$822, papel, com os serviços abaixo designados:

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1ª				
Administração Central				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 29 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 23 de setembro e 7.635, de 30 de outubro de 1909; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos ns. 11.853-A, de 31 de dezembro de 1915, e 12.798, de 9 de novembro de 1917; leis ns. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66, e 3.985, de 31 de dezembro de 1919 e decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro, 13.703, de 21 de julho todos de 1919; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, arts. 150, § 1º, e 157; decretos ns. 15.795, de 10 de novembro de 1922, e 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; leis ns. 5.025, de 1 de outubro, e leis ns. 5.075, de 11 de novembro de 1926 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
Gabinete do Ministro				
Ministro de Estado	Vencimentos	72:000$000		
	Representação	18:000$000		
	Conducção	12:000$000	102:000$000	
1 Chefe, official superior 4 Officiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens 2 Officiaes de gabinete civis, de livre escolha do Ministro	Verba 11ª			
6 Sargentos auxiliares	Diaria	2$000	4:380$000	
2 Continuos	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	14:400$000	
2 Serventes	Ordenado	3:120$000		
	Gratificação	1:560$000	9:360$000	
Para pagamento de diarias de 2$ aos continuos			1:460$000	
			131:000$000	
Secretaria do Estado da Guerra				
1 Director	Ordenado	24:000$000		
	Gratificação	12:000$000	36:000$000	
Auxiliar de gabinete	Gratificação		4:800$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	16:000$000		
	Gratificação	8:000$000	48:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Primeiros officiaes	Ordenado	12:800$000		
		Gratificação	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos ditos	Ordenado	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	115:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	108:000$000	
	3 Dactylographos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	Auxilio para aluguel de casa				1:200$000
	4 Continuos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	28:800$000	
	4 Serventes	Ordenado	3:120$000		
		Gratificação	1:560$000	18:720$000	
	4 Ordenanças	Diaria	1$000	1:460$000	
	Gratificação addicional de 40 % nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ao Director da Secretaria			14:400$000	
				525:360$000	
	Secção de Justiça				
	1 Sub-procurador	Ordenado	32:200$000		
		Gratificação	16:100$000	48:300$000	
	1 Secretario (funccionario civil da Secretaria de Estado ou da Directoria de Contabilidade)	Verba propria			
	1 Dactylographo	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
				55:500$000	
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra				
4	1 Director	Ordenado	24:000$000		
		Gratificação	12:000$000	36:000$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação		4:800$000	
	3 Sub-directores	Ordenado	16:000$000		
		Gratificação	8:000$000	72:000$000	
	12 Primeiros officiaes	Ordenado	12:800$000		
		Gratificação	6:400$000	230:400$000	
	17 Segundos ditos	Ordenado	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	244:800$000	
	17 Terceiros ditos	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	183:600$000	
	19 Quartos ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	136:800$000	
	1 Guarda-livros	Ordenado	12:800$000		
		Gratificação	6:400$000	19:200$000	
	3 Dactylographos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ordenado	12:800$000		
		Gratificação	6:400$000		
	Para quebras		3:000$000	22:200$000	
	3 Fieis	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000		
	Para quebras		1:800$000	37:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ao escrivão do cofre	Gratificação		4:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	Ordenado	1:946$667		
		Gratificação	973$333	2:920$000	
	Gratificação addicional de 40 %, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ao director e sub-directores			43:200$000	
				1.124:920$000	
5	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
	1 Chefe do Departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 2 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Contador 6 Chefes de divisão, officiaes superiores 2 Ditos de secção, majores 2 Adjuntos, capitães ou subalternos 1 Bibliothecario-archivista 47 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	19:200$000	
	9 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	30:240$000	
				61:440$000	
6	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	14:400$000	
	2 Photographos, sargentos 3 Auxiliares de escripta, idem 4 Identificadores, idem 1 Ordenança	Verba 12ª.			
7	**Departamento Central**				
	1 Chefe do Departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Contador 1 Encarregado do museu militar 18 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	14:400$000	
	1 Electricista	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	2 Aprendizes	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Ascensoristas	Ordenado	1:946$667		
		Gratificação	973$333	5:840$000	
	1 Porteiro, pelas verbas 11ª e 13ª				
	1 Continuo	Ordenado	2:880$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	10:080$000	
	Diaria de 2$ a cada um dos telephonistas			2:920$000	
				64:610$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		1:500$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		1:500$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:000$000		
2	Acquisição de leis, revistas e regulamentos				12:000$000
					3:000$000
	Material de consumo				15:000$000
3	Acquisição de artigos de expediente e de machinas necessarias ao serviço:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		15:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		36:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 5:000$ para o Gabinete Central de Identificação		30:000$000		
	Departamento Central		5:000$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		3:000$000		
	Contadoria Seccional		7:000$000		
	Secção de Justiça		1:000$000		
4	Papel e impressão do relatorio do Ministro, indicador alphabetico de actos officiaes e tabellas do orçamento				102:000$000
					20:000$000
					122:000$000
	Diversas despesas				
5	Para pagamento de telegrammas:				
	a) Para o exterior		12:000$000		
	b) Para o interior		8:000$000		20:000$000
6	Encadernação e preparo de livros da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 3:000$ para cada uma daquellas e 1:200$ para este				
7	Conducção de funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em serviço externo e de numerario				7:200$000
8	Passagens de officiaes, praças, funccionarios civis e pessôas de suas familias, quando removidos por conveniencia do serviço ou no desempenho de commissões e de convocados				3:000$000
9	Enterros de militares				2.400:000$000
10	Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças de 1ª linha				80:000$000
11	Para attender ao contracto de locação dos serviços de organização de balanços, da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, por meio das machinas apropriadas				5:000$000
12	Despesas miudas e de prompto pagamento:				40:000$000
	Gabinete do Ministro		6:000$000		
	Secretaria de Estado		2:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		2:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:200$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		1:000$000		
	Contadoria Seccional		1:000$000		16:200$000
					2.571:400$000
	Totaes da verba			1.977:850$000	2.708:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2ª				
	Justiça Militar				
	Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; leis ns. 26, de 30 de dezembro de 1891; 93, de 1 de outubro de 1892; 149, de 18 de julho de 1893; 225, de 30 de novembro de 1894; 360, de 30 de dezembro de 1895, 821, de 27 de dezembro de 1901, 1.473, de 9 de janeiro de 1905; 1.625, de 2 de janeiro de 1907; 1.869, de 4 de janeiro de 1908 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911; leis ns. 2.586, de 31 de julho de 1912; e 3.668, de 6 de janeiro de 1919; decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei numero 4.569, de 25 de agosto de 1922; decreto n. 15.635, de 25 de agosto do mesmo anno; lei n. 4.803-A, de 9 de janeiro de 1924; decreto 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; leis numeros 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 5º, § 2º e 5.427, de 9 de janeiro, e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Supremo Tribunal Militar**				
	5 Ministros, officiaes effectivos ou reformados — Verbas 11ª e 13ª.				
	Para serem incorporados aos vencimentos dos ministros marechaes Francisco de Paula Argollo, Luiz Antonio de Medeiros e Olympio de Carvalho Fonseca.....			21:000$000	
	5 Ministros togados.....	Ordenado.....	40:000$000		
		Gratificação.....	20:000$000	300:000$000	
	1 Ministro militar em disponibilidade activa.....	Ordenado.....	40:000$000		
		Gratificação.....	20:000$000	60:000$000	
	1 Procurador geral.....	Ordenado.....	34:500$000		
		Gratificação.....	17:250$000	51:750$000	
				432:750$000	
2	**Secretaria**				
	1 Secretario.....	Ordenado.....	20:000$000		
		Gratificação.....	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretario.....	Ordenado.....	16:000$000		
		Gratificação.....	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção.....	Ordenado.....	16:000$000		
		Gratificação.....	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	12:800$000		
		Gratificação.....	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos ditos.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação.....	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	32:400$000	
	2 Dactylographos.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocolista.....	Ordenado.....	9:600$000		
	(Sendo reformado, 4:800$000)	Gratificação.....	4:800$000	14:400$000	
	1 Electricista.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	4:380$000		
		Gratificação.....	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos.....	Ordenado.....	2:928$000		
		Gratificação.....	1:464$000	13:176$000	
				250:946$000	

NUMERO DAS SITUAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			269:946$000	
	4 Serventes.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	13:440$000	
	2 Ordenanças, praças — Verba 12ª.			283:386$000	
3	**Circumscripções Judiciarias**				
	3 Auctores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção.....	Ordenado.....	32:000$000		
		Gratificação.....	16:000$000	144:000$000	
	1 Dito de 1ª dita (corregedor de processos findos).....	Ordenado.....	19:136$000		
		Gratificação.....	9:568$000	28:704$000	
	1 Dito de 1ª dita na 3ª circumscripção (art. 381 do decreto 17.231-A, de 25 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa,.....	Ordenado.....	32:000$000		
		Gratificação.....	16:000$000	48:000$000	
	11 Ditos de 1ª dita, sendo dois na 3ª e um em cada uma dos outras na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª circumscripções.	Ordenado.....	19:136$000		
		Gratificação.....	9:568$000	315:744$000	
	5 Ditos de 2ª entrancia em disponibilidade.....	Ordenado.....	22:400$000		
		Gratificação.....	11:200$000	168:000$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção.....	Ordenado.....	15:333$334		
		Gratificação.....	7:666$666	69:000$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação.....	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª circumscripção.....	Gratificação.....	8:400$000	25:200$000	
	12 Ditos, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Gratificação.....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª circumscripção.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	23:040$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	72:000$000	
	3 Officiaes de justiça na 1ª circumscripção (2ª entrancia).....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	11:160$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias para o Exercito da 1ª Circumscripção Judiciaria.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*, na fórma da observação *b* da respectiva tabella de vencimentos.....			400:000$000	
4	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores.....			.....	10:000$000
5	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, quando a serviço fóra das sédes das circumscripções.			.....	50:000$000
6	Para pagamento da differença entre o soldo da reforma e os vencimentos do posto de general de brigada, como se na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) ao general Abeylard de Queiroz.....			30:400$000	
				1.623:728$000	60:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FINA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Supremo Tribunal Militar:			
1	Acquisição de livros e revistas juridicas			
	Material de consumo			
2	Acquisição de artigos de expediente para a Secretaria do Supremo Tribunal Militar	7:000$000		
	Idem para a Procuradoria da Justiça	1:000$000		
	Idem para a 1ª Circumscripção Judiciaria	1:000$000		
	Idem para a 3ª Circumscripção	3:000$000		
	Idem para as demais circumscripções, á razão de 1:000$ a cada uma	2:000$000		
3	Conservação da installação electrica do edificio e asseio			
	Diversas despesas			
4	Publicações de accórdãos do Supremo Tribunal Militar			
5	Despesas miudas de prompto pagamento do Supremo Tribunal Militar			2:000$000
6	Conducção de officiaes de justiça das circumscripções, quando em serviço de intimações, sendo 300$ annuaes para cada uma			
7	Para pagamento de publicações de editaes, de accôrdo com o art. 193, § 3º, do Codigo da Justiça Militar			
8	Despesas miudas de prompto pagamento da 1ª Circumscripção Judiciaria			
	Totaes da verba			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 7.288, de 28 de [illegible], 7.324, de 20 de agosto, 7.[illegible], de 16 de outubro, 7.966, de [illegible], 8.[illegible], de 17 de [illegible], 9.[illegible], de 1 de [illegible] de 1921; decretos ns. 11.[illegible], de 14 de fevereiro e [illegible], de [illegible] de 1922; decretos ns. 14.[illegible], de 17 de março e [illegible], de 1 de setembro de 1923; [illegible], de 30 de [illegible] de 1924, e [illegible], de 3 de dezembro de 1925.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

Administração

1 Chefe [illegible]
2 [illegible]
1 Chefe de gabinete, coronel
3 [illegible]
1 [illegible]
1 [illegible]
2 [illegible] tenentes (2 de cheio e 1 de [illegible])
11 [illegible]
2 [illegible]
[illegible]
1 Archivista
1 [illegible]
22 [illegible]

SERVIÇO DE ESTADO MAIOR NAS REGIÕES

(1ª região)

Verbas 11ª, 12ª e 13ª.

1 Coronel, chefe
4 [illegible]
5 [illegible]

1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões:

1 [illegible]
2 Majores e 1 capitão, chefes de secção
4 Capitães adjuntos

6ª, 7ª, 8ª regiões, Circumscripção Militar de Matto Grosso e Divisões de cavallaria:

1 Tenente-coronel, chefe
1 Major e 2 capitães, chefes de secção

1 Mecanico technico	Ordenado	9:600$000	
	Gratificação	4:800$000	14:400$000
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	6:400$000	
	Gratificação	3:200$000	9:600$000
3 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:800$000	
	Gratificação	2:400$000	21:600$000
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado	8:000$000	
	Gratificação	4:000$000	12:000$000
(Quando official reformado, pelas verbas 11ª e 13ª)			
1 Auxiliar do porteiro	Ordenado	4:800$000	
	Gratificação	2:400$000	7:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....			64:8[illegible]	
	3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças.....	Ordenado.....	3:2[illegible]		
		Gratificação.....	1:[illegible]	14:40[illegible]	
	5 Serventes.....	Ordenado.....	2:240$00		
		Gratificação.....	1:120$00	16:80[illegible]	
				[illegible]	
2	**Gabinete Photographico**				
	1 Encarregado do gabinete (technico).....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	14:[illegible]	
	1 Desenhista cartographo.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Dito lithographo.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Dito de 1ª classe.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Dito de 2ª classe.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Photographo.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	[illegible]	
	1 Dito ajudante.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Transportador lithographo.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	2:800$000	[illegible]	
	2 Impressores lithographos.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	14:400$000	
	2 Margeadores.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	7:200$000	
	1 Photo-gravado.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	1 Montador de chiches.....	Ordenado.....	2:40[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Impressor photo-lithographo.....	Ordenado.....	2:880$000		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Archivista.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	2 Ponçadores de pedra.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Ponçador de zinco.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	4 Aprendizes de 1ª classe.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	4 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
	1 Servente.....	Ordenado.....	2:24[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	

NUMERO DAS SITS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	**Imprensa Militar**				
	1 Encarregado	Ordenado	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	14:400$000	
	1 Chefe das Officinas	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	3 Revisores	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	21:600$000	
	2 Conferentes	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	11:520$000	
	2 Paginadores	Ordenado	5:200$000		
		Gratificação	2:600$000	15:600$000	
	4 Compositores de 1ª classe	Ordenado	4:080$000		
		Gratificação	2:040$000	24:480$000	
	13 Compositores de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	70:200$000	
	1 Linotypista de 1ª dita	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	5:200$000		
		Gratificação	2:600$000	15:600$000	
	2 Ditos de 3ª dita	Ordenado	4:080$000		
		Gratificação	2:040$000	12:240$000	
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	Ordenado	3:406$667		
		Gratificação	1:703$333	5:110$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	Ordenado	4:080$000		
		Gratificação	2:040$000	6:120$000	
	7 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	37:800$000	
	3 Impressores de 1ª classe	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	17:280$000	
	3 Ditos da 2ª dita	Ordenado	3:360$000		
		Gratificação	1:680$000	15:120$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:460$000		
		Gratificação	730$000	21:900$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	10:950$000	
	2 Serventes	Ordenado	4:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6:810$000	
				327:130$000	
4	**Directoria Geral do Tiro de Guerra**				
	1 Chefe, official superior de infantaria 1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado... 2 Adjuntos, 1os tenentes de infantaria 9 Inspectores regionaes, capitães	Verbas 11ª e 13ª			
	1 Secretario geral	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente da «Revista»	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
				28:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			28:800$000	
	1 Continuo.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	6:720$000	
	2 Auxiliares de escripta, sargentos.....	Verba 12ª			
	2 Ordenanças.....				
	STAND DO TIRO NACIONAL				
	1 Director, 1º tenente.....	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Ajudante, 2º tenente.....				
	1 Auxiliar de escripta, sargento.....				
	1 Guarda geral.....	Ordenado.....	1:[illegible]$667		
		Gratificação.....	973$333	2:9[illegible]$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão).....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro.....	Ordenado.....	1:946$667		
		Gratificação.....	973$333	2:920$000	
	2 Encarregados do stand.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	4:380$000	
	5 Marcadores.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	9:125$000	
	2 Guardas.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	3:650$000	
	2 Jardineiros.....	Ordenado.....	1.216$667		
		Gratificação.....	608$333	3:650$000	
	3 Ordenanças, praças.....	Verba 12ª.		69:125$000	
	Carta Geral da Republica				
5	Para pagamento de diarias em 12 mezes aos officiaes e praças, quando em trabalho fóra da sua séde normal, e de vencimentos a dois desenhistas civis, na razão de 450$ mensaes, empregados nos diversos trabalhos de levantamento.....				220:295$000
	Serviço Geographico Militar				
6	Para pagamento de vencimentos de technicos especialistas, desenhistas, mecanicos, serventes e vigias, operarios e artifices, admittidos de accôrdo com as exigencias do Serviço Geographico Militar, nos termos do art. 14 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, reproduzido no art. 35, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, no art. 59, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e no art. 51, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.....				320:000$000
7	Para pagamento de diarias de praças, diarias e abonos do pessoal discriminado na sub-consignação n. 6, quando em trabalhos de campo ou serviços extraordinarios; de guias, operarios, serventes, etc., tomados por emergencia em campanha (sendo as diarias contadas pelos dias de trabalho de campo ou extraordinarios); e para pagamento da indemnização do risco de vôo aos officiaes da Secção de Aerotopographia, á razão de 15$ diarios.....				150:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Estado-Maior do Exercito:				
1	Conservação e reparação de moveis.....				[illegible]:000$000
	Gabinete Photographico:				
2	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas.....				[illegible]:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	23:000$000
	Imprensa Militar:		
3	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas.....	.....	30:000$000
	Carta Geral da Republica:		
4	Acquisição de pilares de alvenaria, geodesicos; barracas e arreiamentos para montaria de officiaes e praças, carroças, toldos, ferramentas e utensilios.....	.....	50:000$000
	Serviço Geographico Militar:		
5	Acquisição de machinismos e apparelhos, livros, instrumentos technicos e scientificos, barracas, arreios, viaturas, toldos, ferramentas e utensilios, marcos e signaes:.....	.....	120:000$000
			223:000$000
	Material de consumo		
	Estado-Maior do Exercito:		
6	Acquisição de artigos de expediente, jornaes e revistas.....	.....	20:000$000
	Gabinete Photographico:		
7	Acquisição de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura..	.....	10:000$000
8	Lubrificantes e material para conservação de machinas.....	.....	2:000$000
	Imprensa Militar:		
9	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa, chumbo, typos e relativos.....	.....	80:000$000
10	Lubrificantes e material para a conservação de machinas.....	.....	5:000$000
11	Cadernetas militares (acquisição de material e mão de obra para sua confecção).....	.....	50:000$000
	Directoria Geral do Tiro de Guerra:		
12	Acquisição de artigos de expediente, impressão da revista «O Tiro de Guerra»; despesas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda.	.....	50:000$000
	Carta Geral da Republica:		
13	Acquisição de artigos de expediente e de desenho, cadernetas, gazolina e lubrificantes, concertos do material rodante e de instrumentos, e conservação do edificio do escriptorio e contingente...	.....	29:705$000
	Serviço Geographico Militar:		
14	Artigos de expediente, desenho, bibliotheca e assignaturas de revistas technicas.....	.....	6:000$000
15	Material para o serviço das secções de impressão, lithographia, photographia technologica, photolithographia, cartographia, etc., das diversas officinas, e despesas de conservação, restauração e limpeza do material do Serviço Geographico Militar, do estabelecimento e dependencias....	.....	78:000$000
16	Gaz, luz, energia electrica, gazolina, lubrificantes e accessorios.....	.....	12:000$000
			342:705$000
	Diversas despesas		
17	Despesas miudas de prompto pagamento:		
	Estado-Maior do Exercito..... 2:800$000		
	Directoria Geral do Tiro de Guerra..... 1:200$000	.....	4:000$000
18	Pagamento de despachos, fretes, transportes e despesas urgentes em acampamentos ou em marcha, do Serviço Geographico Militar.....	.....	24:000$000
19	Premios e outras despesas com os concursos hippicos e outros torneios militares.....	.....	60:000$000
20	Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado-Maior e inspecções de instrucção passadas pelo Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior.....	.....	380:000$000
21	Para despesas imprevistas de inspecção de fronteiras.....	.....	300:000$000
22	Para auxilio á revista «Defesa Nacional».....	.....	4:000$000
			772:000$000
	Totaes da verba.....	611:955$000	2.028:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4ª				
	Instrucção Militar				
	Lei n. 453, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; lei n. 3.494, de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.977, de 10 e 24 de abril de 1918; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35; decretos ns. 13.451, de 29 de janeiro, art. 8º, 13.574, de 30 de abril, e 13.703, de 21 de julho de 1919; decretos ns. 14.229, de 23 de junho, e 14.331, de 27 de agosto de 1920; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decretos ns. 14.764, de 7 de abril de 1921, 16.394 de 27 de fevereiro de 1924 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Escola do Estado-Maior**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel 1 Fiscal, official superior 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, tenente 1 Contador, tenente 1 Medico, capitão 1 Veterinario, tenente	Verba 11ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:050$000	24:720$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:050$000	6:180$000	
	5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:051$000 1:025$500	30:765$000	
	1 Mestre ferrador	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	4:392$000	
				115:857$000	
2	**Escola Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou official general 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos 1 Secretario, subalterno 3 Contadores, capitão e subalternos 4 Commandantes de companhia, bateria e esquadrão 6 Subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico 1 Veterinario, subalterno	Verba 11ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Primeiro official, servindo de sub-secretario.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	9:600$000	
	3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	23:040$000	
	5 Segundos ditos.....	Ordenado.....	4:120$000		
		Gratificação.....	2:060$000	30:900$000	
	5 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação.....	1:520$000	22:800$000	
	1 Bibliothecario (Official reformado) Verbas 11ª e 13ª.				
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	15 Inspectores de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	81:000$000	
	2 Fieis.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação.....	1:520$000	9:120$000	
	2 Feitores.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	2:760$000		
		Gratificação.....	1:380$000	8:280$000	
	2 Praticos de pharmacia.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	7:440$000	
	2 Enfermeiros.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	7:440$000	
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	54:648$000	
	1 Electricista.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	9:600$000	
	2 Dactylographos.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	14:400$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:300$000		
		Gratificação.....	1:650$000	4:950$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:965$333		
		Gratificação.....	1:482$667	4:448$000	
	1 Ferrador.....	Ordenado.....	2:624$667		
		Gratificação.....	1:312$333	3:937$000	
	1 Ferreiro.....	Ordenado.....	2:624$667		
		Gratificação.....	1:312$333	3:937$000	
	1 Correeiro.....	Ordenado.....	2:624$667		
		Gratificação.....	1:312$333	3:937$000	
	1 Pedreiro.....	Ordenado.....	2:624$667		
		Gratificação.....	1:312$333	3:937$000	
	2 Ajudantes de ferrador.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	6:720$000	
	2 Ditos de correeiro.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	6:720$000	
	40 Serventes braçaes.....	Ordenado.....	1:832$000		
		Gratificação.....	916$000	109:920$000	
				454:503$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — OURO	PAPEL — PAPEL
3	**Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1° tenente 2 Subalternos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 2 Contadores 1 Veterinario	Verba 11ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	3 Feitores	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes artifices	Ordenado Gratificação	3:405$337 1:703$333	10:220$000	
	3 Ditos, idem	Ordenado Gratificação	2:920$000 1:460$000	13:140$000	
	35 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	105:260$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos de 4 serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados nesta Escola			162$000	
				161:822$000	
4	**Escola de Veterinaria do Exercito**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, official superior veterinario 8 Instructores, officiaes veterinarios 1 Contador, 1° tenente 3 Auxiliares de escripta	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Desenhista	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Photographo	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:816$000 1:408$000	4:224$000	
	12 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	40:320$000	
				64:944$000	
5	**Escola de Intendencia**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra 1 Fiscal, major, idem 1 Ajudante, capitão intendente de guerra 1 Secretario, 1° ou 2° tenente de administração 1 Contador 1 Medico, capitão ou subalterno 1 Bibliothecario, official reformado	Verbas 11ª e 13ª.			
	4 Sargentos auxiliares de escripta — Verba 12ª.				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Dactylographos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
	Para pagamento de gratificação do pessoal de ensino nos termos do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.475, de 12 de maio de 1924			43:000$000	
				94:840$000	
6	**Escola de Applicação do Serviço de Saude**				
	1 Commandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Archivista, sargento 1 Auxiliar de escripta, idem	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	Ordenado	1:920$000		
		Gratificação	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
	Para despesas com o funccionamento dos cursos de applicação e de aperfeiçoamento				27:000$000
7	**Escola de Sargentos de Infantaria**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, major 1 Ajudante, capitão 4 Instructores, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 2 Contadores	Verba 11ª.			
	12 Officiaes instructores	Diaria	6$000	26:280$000	
	30 Sargentos, idem	»	3$000	32:850$000	
	200 Alumnos do 1º periodo	»	1$000	73:000$000	
	200 Ditos do 2º dito	»	$500	36:500$000	
				168:630$000	
8	**Missão Militar de Instrucção**				
	Para a execução do contracto celebrado em virtude do art. 54 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e lei n. 3.741, de 28 de maio de 1919				1.980:000$000
9	**Collegio Militar do Rio de Janeiro**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou general reformado 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Contadores, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 4 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	4 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			9:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:550$000	7:680$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	24:720$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	18:240$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:550$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:550$000	7:680$000	
	14 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	86:520$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	115:200$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	4 Continuos	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	23:040$000	
	32 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	98:448$000	
	2 Praticos de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
40	PESSOAL DAS OFFICINAS			423:528$000	
	1 Electricista	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de electricista	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ordenado	4:276$000		
		Gratificação	2:138$000	6:414$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	1 Pintor de 1ª classe	Ordenado	4:380$000		
		Gratificação	2:190$000	6:570$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	3:405$667		
		Gratificação	1:703$333	5:110$000	
	1 Ferrador	Ordenado	2:624$667		
		Gratificação	1:312$333	3:937$000	
	1 Ajudante de ferrador	Ordenado	1:904$667		
		Gratificação	952$333	2:857$000	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:965$334		
		Gratificação	1:482$666	4:448$000	
	1 Correeiro	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Lustrador	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	4:380$000	
	1 Bombeiro	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
				58:880$000	
11	**Collegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 11ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:840$000		
		Gratificação	1:920$000	9:120$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	67:683$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
				216:963$000	
12	**Collegio Militar do Ceará**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhia, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	67:683$000	
13	**Diversas vantagens**			216:903$000	
	ENSINO THEORICO				
	158 Professores, sendo 13 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Collegio Militar, 44 excedentes dos respectivos quadros e 30 em disponibilidade	Ordenado	12:800$000		
		Gratificação	6:400$000	3.033:600$000	
	63 Adjuntos, sendo 5 na Escola Militar, 12 em cada Collegio Militar e 22 extinctos e excedentes dos respectivos quadros	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	756:000$000	
	ENSINO PRATICO				
	9 Instructores da Escola Militar (além dos vencimentos militares, pela verba 11ª)	Diaria	10$000	32:850$000	
	14 Auxiliares, idem	Diaria	10$000	51:100$000	
	9 Instructores dos Collegios Militares	Verba 11ª.			
	9 Preparadores, sendo dois na Escola de Estado-Maior, quatro na Escola Militar e um em cada Collegio Militar	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	64:800$000	
	7 Mestres, sendo dois de gymnastica e natação e um de musica no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e um de gymnastica e um de musica em cada um dos demais	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	53:760$000	
				3.932:110$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
14	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo serviço no magisterio				400:000$000
15	Para gratificações a professores estagiarios da Escola de Estado-Maior, instructores e auxiliares dos instructores francezes da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, e de Cavallaria e substituições nos diversos institutos de ensino				100:000$000
16	Para regencia de turmas supplementares da Escola Militar				30:000$000
17	**Bibliotheca do Exercito**				
	Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
	1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado 1 Ajudante, idem	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda	Ordenado	1:703$333		
		Gratificação	851$667	2:555$000	
	1 Servente	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
				10:475$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Escola de Intendencia :				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, utensilios e material technico para o ensino				2:000$000
	Material de consumo				
	Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despesas :				
2	Escola de Estado-Maior		10:000$000		
3	Escola Militar		13:000$000		
4	Escola de Veterinaria do Exercito		6:000$000		
5	Escola de Intendencia		20:000$000		
6	Escola de Aperfeiçoamento de officiaes		10:000$000		
7	Escola de Sargentos de Infantaria		6:000$000		
8	Escola de Applicação do Serviço de Saúde		6:000$000		
9	Escola Provisoria de Cavallaria		5:000$000		81.000$000
	Escola Militar :				
10	Fardamento, comprehendendo calçado, roupas e uniformes para os alumnos, inclusive a despesa da confecção				328:400$000
					604:4[illegible]$000
	Diversas despesas				
11	Para a fundação e apparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes de reserva, considerados os alumnos arranchados pelos respectivos corpos (verba 12ª), nos dias em que tomem parte em exercicio de campanha				100:000$000
12	Lavagem e engommagem :				
	Collegio Militar do Rio de Janeiro		12:000$000		
	Collegio Militar de Porto Alegre		3:600$000		
	Collegio Militar do Ceará		3:600$000		19:200$000
	Escola Militar :				
13	Gabinete de physica e chimica e resistencia de materiaes — Despesas de funccionamento				40:000$000
14	Para funccionamento da Escola de Applicação do Serviço de Saúde (cursos de applicação e de aperfeiçoamento)				10:000$000
15	Para conservação e funccionamento do Centro de Instrucção de Transmissões da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes				10:000$000
16	Para conservação e funccionamento da Secção de Sôros e Vaccinas da Escola de Veterinaria do Exercito				9:000$000
17	Para installação e funccionamento de um cabinete de experiencias na Escola de Intendencia				15:000$000
18	Para o funccionamento de Centros de Educação Physica, na Capital Federal e nas sédes das regiões militares				150:000$000
					353:200$000
	Total da verba			5.997:395$000	3.496:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5ª				
	Serviço do Material Bellico				
	Decretos ns. 5.118, 9.3.6, 534, e 1.487, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890 e 28 de julho de 1893, leis ns. 129, 157, 240 e 360, de 18 de maio e 5 de agosto de 1893, 13 de dezembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril e 8.231, de 17 de setembro de 1910; leis ns. 2.290, e 2.335, e 2.363, de 13,28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 17 de maio de 1911 e 9.359, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 56) e n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 33); decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919 e leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.627, de 29 de dezembro de 1928.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria do Material Bellico**				
	1 Director, general de brigada				
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente				
	1 Chefe de gabinete, coronel				
	4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente				
	1 Encarregado do serviço de engenharia, major				
	1 Dito, idem, de administração, capitão contador	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	3 Chefes de divisão, tenentes-coroneis				
	6 Adjuntos, capitães e 1os tenentes				
	1 Bibliothecario, capitão reformado				
	1 Archivista, sargento				
1	2 Sargentos, auxiliares de escripta				
	1 Desenhista-photographo	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	12:144$000	
2				37:344$000	
	Deposito Central				
	1 Carpinteiro	Ordenado	3:303$000		
		Gratificação	1:656$000	4:959$000	
	1 Ferreiro	Ordenado	3:303$000		
		Gratificação	1:656$000	4:959$000	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:6[illegible]		
		Gratificação	1:31[illegible]	3:936$980	
	12 Serventes	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	Ordenado	2:163$120		
		Gratificação	1:056$560	15:938$400	
	19 Ditos	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	52:212$000	
				115:041$380	
3	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil				20:000$000
	ARSENAES				
4	**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**				
	PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO				
	1 Director, general ou coronel				
	4 Ajudantes, majores ou capitães				
	2 Medicos	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Pharmaceutico				
	12 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes				
	1 Almoxarife, reformado				
	1 Secretario	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....		15:000$000	
	2 Chefes de secção.....	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação.....	4:000$000	24:000,000	
	2 Primeiros officiaes, sendo um archivista.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	21:600,000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	19:200$000	
	4 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	4.800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	28:800 000	
	14 Quartos ditos.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	84:000,000	
	2 Guardas.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1 600$000	9:600 000	
	1 Agente de compras.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	10:800 000	
	1 Apontador.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	9:600,000	
	1 Ajudante.....	Ordenado.....	4:800,000		
		Gratificação.....	2:400,000	7:200,000	
	1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600,000	4:800 000	
	2 Porteiros.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400,000	14:400,000	
	4 Continuos.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	19:200$000	
	1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	6:000$000	
	2 Encarregados dos serventes.....	Ordenado.....	2:240,000		
		Gratificação.....	1:120$000	6:720,000	
	29 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	18:044$000	
	22 Serventes de 2ª classe.....	Ordenado.....	1:808$000		
		Gratificação.....	904$000	59:664$000	
				428:628$000	
	OFFICINAS				
	4 Mestres.....	Ordenado.....	8.000$000		
		Gratificação.....	4:000,000	48 000$000	
	14 Contra-mestres.....	Ordenado.....	7:200 000		
		Gratificação.....	3:600$000	151:200$000	
	1 Ajudante de electricista.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	39 Operarios de 1ª classse.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:190$000	256:230$000	
	48 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	3:993$334		
		Gratificação.....	1:996$666	180:320$000	
	53 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	3:406$667		
		Gratificação.....	1:703$333	270:830$000	
	53 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	2:970$000		
		Gratificação.....	1:460$000	232:140 000	
	89 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$666	324:850 000	
	24 Aprendizes de 1º dita.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	52:560$000	
	20 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:070$667		
		Gratificação.....	535$333	32:120 000	
				1.655:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			1.655:450$000	
	22 Aprendizes de 3ª classe.....	Ordenado.....	778$667		
		Gratificação.....	389$333	25:696$000	
	22 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	486$667		
		Gratificação.....	243$333	16:060$000	
	29 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	243$334		
		Gratificação.....	121$666	10:585$000	
				1.707:791$000	
6	OFFICINA DE CHAPAS, CINTURÕES E ESTRIBOS				
	1 Operario.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	10:800$000	
	2 Ditos.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	11:680$000	
	6 Ditos.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	26:280$000	
	5 Ditos.....	Ordenado.....	2:433$333		
		Gratificação.....	1:216$667	18:250$000	
	11 Ditos.....	Ordenado.....	1:946$667		
		Gratificação.....	973$333	32:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	2:190$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:070$667		
		Gratificação.....	535$333	1:606$000	
	1 Dito de 3ª dita.....	Ordenado.....	778$667		
		Gratificação.....	389$333	1:168$000	
	2 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	243$334		
		Gratificação.....	121$666	730$000	
	Empreiteiros.....			47:513$000	
				152:337$000	
7	OFFICINAS DE PROJECTIS				
	7 Operarios de 1ª classe.....	Ordenado.....	4:380$000		
		Gratificação.....	2:190$000	45:990$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	58:400$000	
	9 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	3:406$667		
		Gratificação.....	1:703$333	45:990$000	
	23 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	109:740$000	
	34 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	2:433$333		
		Gratificação.....	1:216$667	197:100$000	
	17 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	37:230$000	
	8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:070$667		
		Gratificação.....	535$333	12:848$000	
	10 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	778$667		
		Gratificação.....	389$333	11:680$000	
	19 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	486$667		
		Gratificação.....	243$333	13:870$000	
	20 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	243$334		
		Gratificação.....	121$666	7:300$000	
				531:548$000	
	PESSOAL DA LANCHA				
	1 Machinista.....	Ordenado.....	4:866$667		
		Gratificação.....	2:433$333	7:300$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
				13:140$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 11ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
	8 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	3:520$000 1:760$000	42:240$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	1 Fiel	Ordenado Gratificação	2:720$000 1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Apontadores	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	Ordenado Gratificação	1:808$000 904$000	84:072$000	
				247:632$000	
10	OFFICINAS				
	1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	50:400$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:698$667 1:849$333	44:384$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:212$000 1:606$000	48:180$000	
				183:764$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			183:764$000	
	20 Operarios de 3ª classe	Ordenado	2:725$334		
		Gratificação	1:362$666	81:760$000	
	30 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	973$334		
		Gratificação	486$666	8:760$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	8:760$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	7:300$000	
	10 Ditos de 4ª dita	Ordenado	389$336		
		Gratificação	194$664	5:840$000	
11				405:684$000	
	DEPOSITOS				
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, Porto Alegre	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	Ordenado	1:803$000		
		Gratificação	904$000	5:424$000	
				8:784$000	
12	**Dispensados do serviço**				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro : Operarios e patrões das diversas officinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, comprehendida a maruja das fortalezas				110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul : Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17:375$500
	Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto) : Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				7:962$500
					135:338$100
13	**Fortalezas**				
	SANTA CRUZ				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	14:000$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	3:406$667		
		Gratificação	1:703$333	10:220$000	
	IMBUHY				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	14:000$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	3:406$667		
		Gratificação	1:703$333	10:220$000	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:866$667		
		Gratificação	2:433$333	14:600$000	
				93:040$000	

[illegible]			PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	
1 [illegible]	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 [illegible]	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	4:[illegible]	
[illegible]				
1 [illegible]	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	9:[illegible]	
1 [illegible]	Ordenado	4:[illegible]		
	Gratificação	2:[illegible]	7:[illegible]	
1 [illegible]	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
[illegible]				
1 [illegible]	Ordenado	6:[illegible]		
	Gratificação	3:[illegible]	9:600$000	
1 [illegible]	Ordenado	4:[illegible]		
	Gratificação	2:[illegible]	7:300$000	
2 Auxiliares electricistas	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]	10:220$000	
1 Dito de 2ª classe	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]	4:800$000	
VIGIA DO LEME				
1 [illegible]	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	9:600$000	
1 Segundo mecanico electricista	Ordenado	4:[illegible]		
	Gratificação	2:[illegible]	7:300$000	
2 [illegible]	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:703$333	10:220$000	
SÃO LUIZ				
1 [illegible]	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	9:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado	4:866$667		
	Gratificação	2:[illegible]	7:300$000	
2 [illegible]	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]	10:220$000	
PONTA DO LEME				
1 [illegible]	Ordenado	3:405$667		
	Gratificação	1:703$333	5:110$000	
MARECHAL HERMES				
1 [illegible]	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	9:600$000	
1 [illegible]	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:703$333	5:110$000	
[illegible]				
1 [illegible]	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	9:600$000	
1 [illegible]	Ordenado	4:[illegible]		
	Gratificação	2:[illegible]	7:300$000	
2 [illegible]	Ordenado	3:[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]	10:220$000	
			[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FABRICAS				
14	**Fabrica de Polvora da Estrella**				
	1 Director 1 Ajudante 1 Secretario 1 Medico 1 Preparador-pharmaceutico	Verba 11ª.			
	2 Amanuenses	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paióes de polvora	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2.400$000	
	1 Dito, feitor das mattas e plantio	Ordenado Gratificação	1:800$000 900$000	2:700$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	1:280$000 640$000	1:920$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:280$000 640$000	1:920$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:624$000 1:012$000	39:360$000	
				63:660$000	
15	OFFICINAS				
	Operarios praças				
	4 nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
	10 nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
	10 como serventes	»	$300	900$000	
	1ª, 2ª e 3ª secções				
	1 Mestre	Ordenado Gratificação	4:866,667 2:433$333	7:300$000	
	1 Contra-mestre	Ordenado Gratificação	3:649$334 1:824$666	5:474$000	
	1 Encarregado da officina de carbonização	Ordenado Gratificação	2:044$000 1:022$000	3:066$000	
	1 Dito da de refinação	Ordenado Gratificação	2:044$000 1:022$000	3:066$000	
	1 Dito da dos mixtões	Ordenado Gratificação	2:628$000 1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da das galgas	Ordenado Gratificação	2:628$000 1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da prensa hydraulica	Ordenado Gratificação	2:628$000 1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da das polvoras prismaticas	Ordenado Gratificação	2:628$000 1:314$000	3:942$000	
				34:674$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			34:674$000	
	1 Encarregado da officina de granulação	Ordenado	2:628$000		
		Gratificação	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Ordenado	2:628$000		
		Gratificação	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de estufa e seccagem	Ordenado	2:628$000		
		Gratificação	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de separação	Ordenado	2:628$000		
		Gratificação	1:314$000	3:942$000	
	1 Dito da de embarricamento	Ordenado	2:335$000		
		Gratificação	1:168$000	3:504$000	
	1 Machinista	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	4:380$000	
	1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:606$000	
	10 Operarios	Ordenado	1:752$000		
		Gratificação	876$000	26:280$000	
	1ª secção				
	1 Mestre geral	Ordenado	3:649$334		
		Gratificação	1:824$666	5:474$000	
	2 Carpinteiros	Ordenado	2:044$000		
		Gratificação	1:022$000	6:132$000	
	1 Dito	Ordenado	1:460$000		
		Gratificação	730$000	2:190$000	
	2 Pedreiros	Ordenado	2:044$000		
		Gratificação	1:022$000	6:132$000	
	1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:606$000	
	1 Tanoeiro	Ordenado	2:044$000		
		Gratificação	1:022$000	3:066$000	
	1 Funileiro	Ordenado	2:044$000		
		Gratificação	1:022$000	3:066$000	
	1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:606$000	
				115:484$000	
16	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**				
	PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
	1 Director geral 1 Fiscal 1 Director technico 1 Secretario 1 Medico 5 Chefes de grupos 5 Ditos de secção	Verba 11ª			
	1 Primeiro official	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	38:400$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
				87:600$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			87:600$000	
	1 Agente.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda geral.....	Ordenado.....	4:320$000		
		Gratificação.....	2:160$000	6:480$000	
	1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	2:880$000		
		Gratificação.....	1:440$000	8:640$000	
	2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	2:640$000		
		Gratificação.....	1:320$000	7:920$000	
				144:840$000	
17	OFFICINAS				
	1 Auxiliar technico.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação.....	4:800$000	14:400$000	
	3 Chefes de gabinete.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação.....	4:800$000	43:200$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	32:400$000	
	11 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	6:080$000		
		Gratificação.....	3:040$000	100.320$000	
	2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	54:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe.....	Ordenado.....	4:380$000		
		Gratificação.....	2:190$000	52.560$000	
	15 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	87:600,000	
	21 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	3:405$667		
		Gratificação.....	1:703$333	107:310$000	
	38 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460.000	165:440$000	
	48 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$666	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:946$667		
		Gratificação.....	973$333	137.240.000	
	76 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	168:440.000	
	70 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	127:750$000	
	20 Ditos de 4ª dita.....	Ordenado.....	973$334		
		Gratificação.....	486$666	29:200,000	
	15 Ditos de 5ª dita.....	Ordenado.....	730$000		
		Gratificação.....	365$000	16:425,000	
	1 Feitor.....	Ordenado.....	3:406$667		
		Gratificação.....	1:703$333	5.110.000	

NUMERO DAS SUAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	9 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	27:324$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:803$000		
		Gratificação	904$000	54:240$000	
				1.411:559$000	
18	**Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1º tenentes 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 11ª.			
	1 Primeiro chimico civil	Ordenado	16:000$000		
		Gratificação	8:000$000	24:000$000	
	(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$ annuaes)				
	1 Segundo dito militar	Gratificação		2:400$000	
	3 Segundos ditos civis	Ordenado	5:760$000		
		Gratificação	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador de laboratorio	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10.800$000	
	1 Dito de machinas	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1 Escrivão	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8.400$000	
	1 Apontador geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4.560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado	4:140$000		
		Gratificação	2:070$000	13:540$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3.720$000	
	1 Feitor das mattas	Ordenado	3.040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:803$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:803$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
				154:284$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	OFFICINAS				
	3 Mestres de 1ª classe	Ordenado	5:840$000		
		Gratificação	2:920$000	26:280$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:8[illegible]		
		Gratificação	2:433$333	73:000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:8[illegible]		
		Gratificação	1:946$666	40:880$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:40[illegible]		
		Gratificação	1:70[illegible]	51:100$000	
	23 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:92[illegible]		
		Gratificação	1:46[illegible]	100:740$000	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	69:370$000	
	14 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	973$334		
		Gratificação	486$666	11:680$000	
	22 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	24:090$000	
	45 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	136:620$000	
	23 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	62:370$000	
				643:156$000	
20	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento) e remuneração de turmas de trabalhadores				50.000$000
21	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço:				
	Fabrica de Polvora da Estrella		36:000$000		
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra		250:000$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete		70:000$000		356:000$000
22	**Dispensados do serviço**				
	Fabrica de Polvora da Estrella:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				4.[illegible]
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				[illegible]
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				12:519$000
					40:731$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO				
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripção Militares)				
23	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas (guardas, operarios e serventes)				66:720$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria do Material Bellico:				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas				[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
2	Acquisição de livros e revistas technicas para a bibliotheca		4:000$000
3	Para o preparo do terreno, acquisição e installação de apparelhos destinados á experiencia de armamento e munição		200:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
4	Acquisição de machinas, ferramentas ou materia prima para a sua confecção, instrumentos e apparelhos		300:000$000
5	Idem de livros e revistas para o gabinete technico		2:000$000
6	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos para a installação das officinas destinadas á producção da apparelhagem de transmissões e communicações (telephonia, telegraphia e radio-telegraphia)		50:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande de Sul:		
7	Acquisição de ferramentas, instrumentos e apparelhos		20:000$000
8	Acquisição de machinas e ferramentas e apparelhos para installação das officinas: de carregamento de munições de infantaria e artilharia, recalibramento de estojos de artilharia e de fabrico de projectis de artilharia (fundição e acabamento)		200:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
9	Acquisição de ferramentas e instrumentos		12:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:		
10	Acquisição de machinas e apparelhos, inclusive os de laboratorio		25:000$000
11	Acquisição, conservação e reparação de moveis		5:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:		
12	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos		445:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripção Militares)		
13	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos (5:000$000 cada uma)		20:000$000
			1.284:000$000
	Material de consumo		
	Directoria do Material Bellico:		
14	Acquisição de artigos de expediente		11:380$000
15	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e expedição de munições do Deposito Central		12:000$000
16	Material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação do armamento portatil do mesmo deposito		10:000$000
17	Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, assim como de artilharia de campanha e do armamento portatil		160:000$000
18	Acquisição de munição necessaria para instrucção e ainda não produzida pelas fabricas e arsenaes		2.000:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
19	Materia prima e outros materiaes, sendo 40:000$, para acquisição de apparelhos electricos		600:000$000
20	Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas		60:000$000
21	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas		30:000$000
22	Drogas e utensilios para o laboratorio		10:000$000
23	Conservação dos pavilhões das officinas		38:000$000
24	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias do Arsenal		40:000$000
25	Acquisição de material e productos destinados á producção da apparelhagem de transmissões e communicações (telephonia, telegraphia e radio-telegraphia)		50:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:		
26	Materia prima		70:000$000
27	Sobresalentes		10:000$000
28	Combustivel, lubrificantes e accessorios		35:000$000
29	Conservação e reparação de machinas e apparelhos		10:000$000
30	Acquisição de artigos de expediente		5:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
31	Materia prima		60:000$000
32	Acquisição de apparelhos, drogas e productos chimicos		52:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
33	Combustivel, lubrificantes e accessorios			
34	Conservação e reparação de machinas e apparelhos			13:000$000
35	Idem das officinas e dependencias da Fabrica			14:000$000
36	Idem, idem, da linha ferrea (dormentes, parafusos, etc.)			8:000$000
37	Material de electricidade			7:000$000
38	Acquisição de materia prima para as officinas de artificios de signalisação			2:000$000
				25:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:			
39	Acquisição de ferramentas e apparelhos para as officinas			
40	Materia prima			25:000$000
41	Drogas e artigos para laboratorio			[illegible]
42	Combustivel e energia electrica			10:000$000
43	Lubrificantes e accessorios para limpeza			230:000$000
44	Conservação e reparação de machinas e apparelhos, acquisição de peças, pertences e material			45:000$000
45	Conservação e reparação do material rodante			30:000$000
46	Material de electricidade			10:000$000
47	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem e officinas			20:000$000
48	Idem de artigos de expediente e objectos de escriptorio			130:000$000
49	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias da Fabrica			20:000$000
				25:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:			
50	Materia prima			[illegible]
51	Drogas e productos chimicos			650:000$000
52	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza e conservação			5:000$000
53	Conservação da linha ferrea (trilhos, dormentes, etc.)			250:000$000
54	Material de construcção para conservação das dependencias da Fabrica			10:000$000
55	Material hydraulico e de electricidade, soldagens, etc. e outros destinados especialmente ás diversas officinas			50:000$000
56	Acquisição de material para conservação de estradas, cercas e aceiros			80:000$000
				10:000$000
	Acquisição de artigos de expediente:			
57	Fabrica de Polvora da Estrella	1:800$000		
58	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	10:000$000		11:800$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO			
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripção Militares)			
59	Materia prima, combustivel e lubrificantes (3:000$ a cada uma)			12:000$000
				[illegible]
	Diversas despesas			
	Despesas miudas de prompto pagamento:			
60	Directoria do Material Bellico	1:200$000		
61	Fabrica de Polvora da Estrella	1:800$000		
62	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	1:800$000		
63	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	1:800$000		6:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:			
64	Para energia electrica (força e calor)			60:000$000
65	Despesas miudas de prompto pagamento			1:800$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:			
66	Para energia electrica (força e calor)			[illegible]
67	Despesas miudas de prompto pagamento			1:200$000
				[illegible]
	Totaes da verba		6.449:192$380	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6ª				
	Serviço de Engenharia				
	Decretos ns. 16.631, de 8 de outubro de 1924; 17.555, de 12 de novembro de 1926, e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria de Engenharia**				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Adjuntos, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, coroneis ou tenentes-coroneis 8 Adjuntos, majores ou capitães 1 Contador, capitão ou subalterno	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Archivista, official reformado, pela verba 13ª.				
	1 Desenhista-photographo	Ordenado Gratificação	6:400 000 3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjunto	Ordenado Gratificação	4:800,000 2:400,000	7:200 000	
	1 Encarregado do Gabinete de Analyses, capitão ou subalterno.	Verba 11ª.			
	8 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª.				
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000 000	6:000,000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	3:?00$000 1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
				45:840$000	
2	**Deposito Central de Material de Engenharia**				
	1 Director, tenente-coronel 1 Ajudante, capitão 1 Contador, subalterno 3 Encarregados dos parques, officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Carpinteiro	Ordenado Gratificação	3:306$000 1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	Ordenado Gratificação	1:832$000 916$000	13:740$000	
				18:699$000	
	Serviço Radio-telegraphico				
	1 Director, major ou capitão 2 Auxiliares, subalternos 1 Contador 2 Auxiliares de escripta	verbas 11ª e 12ª.			
3	Para pagamento de diarias de 7$000 aos radio-telegraphistas de 1ª classe e de 5$000 aos de 2ª. classe				146:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Campo de Instrucção de Gericinó		
4	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		151:200$000
	Villa Militar		
5	Diaria do pessôal encarregado da limpesa e conservação das fossas da Villa Militar		10:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis da directoria		1:000$000
2	Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas, sendo 150:000$ para conservação, reparação, asseio e limpeza geral dos hospitaes, sanatorios e depositos de convalescentes		2.930:000$000
3	Acquisição de material de engenharia (de instrucção e de campanha)		100:000$000
4	Acquisição, reparos e conservação de moveis, utensilios e machinas das estações do Serviço Radio do Exercito		5:000$000
5	Para conservação e funccionamento da officina de construcção e reparação de apparelhos do Serviço Radio do Exercito		60:000$000
			3.096:000$000
	Material de consumo		
6	Acquisição de artigos de expediente para a directoria		6:000$000
7	Expediente, conservação, limpeza e materiaes para os gabinetes photographicos e de analyses da directoria		10:000$000
8	Expediente, conservação, limpeza, reparação, embarque, desembarque e transporte do material de engenharia e acquisição de materia prima para o Deposito Central		12:000$000
9	Acquisição de artigos de expediente para a administração e estações do Serviço Radio do Exercito		20:000$000
10	Acquisição de material para conservação da rêde do Serviço Radio do Exercito e despesas de fornecimento de energia electrica para as estações		120:000$000
			168:000$000
	Diversas despesas		
11	Despesas miudas e de prompto pagamento da directoria		1:200$000
12	Reparo, conservação, limpeza e transporte de material do Serviço Radio do Exercito		17:000$000
13	Despesas miudas de prompto pagamento do Serviço Radio do Exercito		3:000$000
			21:200$000
	Total da verba	64:530$000	3.502:400$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7ª				
	Serviço de Aviação				
	Lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927, decretos ns. 17.817, 17.818 e 17.819, de 2 de junho de 1927 e lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria de Aviação**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Adjuntos, majores ou capitães 1 Official de Engenharia, capitão ou official superior 3 Chefes de Divisão, coroneis ou tenentes-coroneis 6 Adjuntos 1 Official medico 1 Contador, capitão ou 1º tenente 1 Archivista, official reformado 9 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	2 Desenhistas	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
				48:240$000	
2	Diarias de navegação aerea para os officiaes diplomados de aviação				50:000$000
3	**Unidades de Aviação**				
	Diarias a officiaes e sargentos diplomados, especialistas, auxiliares e serventes				306:000$000
4	**Escola de Aviação Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1º tenente 3 Medicos, um capitão e dois 1os tenentes 1 Pharmaceutico, official subalterno 3 Contadores, um capitão e dois subalternos	Verba 11ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	Ordenado Gratificação	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	30:360$000	
	3 Mecanicos	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	21:600$000	
	9 Ditos	Ordenado Gratificação	4:380$000 2:190$000	59:130$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	3 Chauffeurs	Ordenado	3:643$334		
		Gratificação	1:821$666	16:395$000	
				158:085$000	
5	Diarias a officiaes e sargentos, instructores e monitores, alumnos, especialistas, auxiliares, serventes e trabalhadores			.....	1.791:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria de Aviação:				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas			.....	1:000$000
2	Prémios a distribuir em concursos aereos ao pessoal militar da aviação			.....	5:000$000
	Escola de Aviação Militar:				
3	Acquisição, conservação e reparação de moveis			.....	3:000$000
4	Idem de machinas e accessorios			.....	30:000$000
5	Idem de ferramentas e utensilios			.....	40:000$000
6	Idem de vehiculos e conservação dos mesmos			.....	54:000$000
7	Acquisição, substituição, reparação e conservação dos aviões, respectivos motores e armamento necessario ao funccionamento da Escola			.....	3.000:000$000
8	Acquisição e funccionamento de material de illuminação dos campos de aterragem			.....	200:000$000
					3.333:000$000
	Material de consumo				
	Directoria de Aviação:				
9	Acquisição de artigos de expediente, jornaes, revistas e livros			.....	5:000$000
10	Idem de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura do gabinete photographico			.....	10:000$000
	Escola de Aviação Militar:				
11	Acquisição de artigos de expediente, livros, etc			.....	10:000$000
12	Sobresalentes e accessorios para aviões			.....	200:000$000
13	Materiaes diversos necessarios ao serviço (aço, ferro, bronze, latão, madeiras, correias, tintas, etc.)			.....	150:000$000
14	Material de electricidade			.....	5:000$000
15	Idem para o serviço photographico			.....	8:000$000
16	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza			.....	600:000$000
17	Conservação e reparação das dependencias da escola e preparo do campo			.....	30.000$000
18	Fardamento, comprehendendo calçado, roupas e uniformes para os alumnos do curso de aspirante a official aviador, inclusive a despesa de confecção			.....	15:000$000
	Parque de Aviação do Rio Grande do Sul:				
19	Conservação do material das officinas			.....	2:000$000
					1.035:000$000
	Diversas despesas				
	Directoria de Aviação:				
20	Installação e funccionamento do Gabinete de Analyses e ensaio de materiaes			.....	40:000$000
21	Preparo e conservação dos campos de aterragem necessarios ao Exercito			.....	100.000$000
22	Installação e funccionamento do Centro Medico de Aviação			.....	5:000$000
23	Despesas miudas de prompto pagamento			.....	1:200$000
	Escola de Aviação Militar:				
24	Luz e força electrica			.....	20:000$000
25	Despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
					170:200$000
	Totaes da verba			206:325$000	6.685:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8ª				
	Serviço de Intendencia				
	Decretos ns. 14.385, de 1 de outubro de 1920, 15.093 e instrucções, de 3 e 30 de novembro de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreto n. 16.606, de 17 de setembro de 1924, e leis ns. 5.025, de 1 outubro de 1926 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria de Intendencia da Guerra**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 General de brigada, director geral, intendente de guerra... 1 Coronel ou official superior do Q. I., chefe do gabinete... 2 Adjuntos, intendentes de guerra, capitães (gabinete e commissão de compras)..... 5 Coroneis ou tenentes-coroneis, chefes de secção..... 10 Majores, intendentes de guerra, chefes de sub-secções, do Laboratorio de Analyses, etc..... 34 Auxiliares, officiaes de administração.....	Verba 11ª.			
	3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação.....	4:000$000	36:000$000	
	4 Segundos ditos.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	38:400$000	
	4 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	5 Serventes de secção.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	16:800$000	
	7 Serventes braçaes.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	21:252$000	
				158:532$000	
2	**Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento**				
	1 Coronel ou tenente-coronel, intendente de guerra, chefe... 2 Majores, chefes de secção, intendentes de guerra..... 1 Capitão de administração, secretario..... 15 Officiaes de administração, encarregados de depositos ou auxiliares.....	Verba 11ª.			
	6 Sargentos auxiliares de escripta.....	Verba 12ª.			
	5 Majores reformados, encarregados de depositos e officinas. 1 1º Tenente reformado, auxiliar.....	Verba 13ª.			
	6 Guardas.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	36:000$000	
	1 Continuo.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	22 Serventes braçaes.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	66:792$000	
				107:592$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
3	**OFFICINA DE ALFAIATES**				
	1 Mestre	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	1 Contra-mestre	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	6 Serventes	Ordenado	2:021$000		
		Gratificação	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de corte sob medida	Ordenado	5:353$334		
		Gratificação	2:676$666	80:300$000	
	1 Dito encarregado do córte geral	Ordenado	5:353$334		
		Gratificação	2:676$666	8:030$000	
	12 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:893$334		
		Gratificação	1:946$666	70:080$000	
	12 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:405$667		
		Gratificação	1:703$333	61:320$000	
	24 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	105:120$000	
	15 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	54:750$000	
	25 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	84:000$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:703$334		
		Gratificação	851$666	15:330$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	14:600$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	10:950$000	
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	43:800$000	
					589:296$000
	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	11 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:893$334		
		Gratificação	1:946$666	64:240$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:405$667		
		Gratificação	1:703$333	76:650$000	
	17 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	74:460$000	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	69:350$000	
	23 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	77:280$000	
	10 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:703$334		
		Gratificação	851$666	25:530$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	27:375$000	
					423:305$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Tranporte.....			423:305$000	
	20 Aprendizes de 3ª dita.....	Ordenado.....	730$000		
		Gratificação.....	365$000	21:900$000	
	1 Mecanico.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	2 Pintores.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	8:760$000	
	7 Serventes.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	21:252$000	
				481:057$000	
	OFFICINA DE CARPINTEIROS				
	1 Mestre.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$665	17:520$000	
	4 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	3:406$667		
		Gratificação.....	1:703$333	20:440$000	
	4 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	17:520$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$665	5:110$000	
	2 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	603$333	3:650$000	
	12 Encaixotadores.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	40:320$000	
				112:960$000	
	Estabelecimento Regional de Fardamento e Equipamento				
	(3ª Região Militar)				
	OFFICINA DE ALFAIATES				
	1 Mestre.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	2 Operarios de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:698$667		
		Gratificação.....	1:849$333	11:096$000	
				26:696$000	
	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	8:400$000	
	1 Dito.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	1 Operario de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:698$667		
		Gratificação.....	1:849$333	5:548$000	
				21:148$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			21:148$000	
	7 Operarios de 2ª classe	Ordenado	3:212$000		
		Gratificação	1:605$000	33:726$000	
	4 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:725$334		
		Gratificação	1:362$666	16:352$000	
				71:226$000	
8	**Serviço Central de Transportes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel ou tenente-coronel do Q. I., chefe de serviço 1 Capitão do Q. I., adjunto 7 Auxiliares do Q. A. 1 Capitão thesoureiro do Q. C.	Verba 11ª.			
	5 Officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	2 Despachantes	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	24:000$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Apontador	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	51 Serventes braçaes	Ordenado	2:021$000		
		Gratificação	1:012$000	154:836$000	
				207:636$000	
9	OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	1 Mestre	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:803$333		
		Gratificação	1:901$666	17:520$000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:406$667		
		Gratificação	1:703$333	20:440$000	
	5 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:920$000		
		Gratificação	1:460$000	21:900$000	
	6 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:703$334		
		Gratificação	851$666	5:110$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	603$333	3:650$000	
				93:920$000	
10	OFFICINA MECANICA				
	1 Mestre	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:893$334		
		Gratificação	1:946$666	35:040$000	
				43:440$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	VARIAÇÃO
	Transporte			43:440$000
	3 Operarios de 2ª classe	Ordenado	2:400$000	
		Gratificação	1:200$000	10:800$000
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:160$000	
		Gratificação	1:080$000	9:720$000
	2 Ditos de 4ª dita	Ordenado	1:920$000	
		Gratificação	960$000	5:760$000
	1 Electricista	Ordenado	1:920$000	
		Gratificação	960$000	2:880$000
	1 Ajudante	Ordenado	1:440$000	
		Gratificação	720$000	2:160$000
	4 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:728$000	
		Gratificação	864$000	10:368$000
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:296$000	
		Gratificação	648$000	7:776$000
				101:748$000
11	**Guarnição do rebocador «Marechal Vasques» e da cabrea «Marechal de Ferro»**			
	1 Mestre do rebocador	Ordenado	6:240$000	
		Gratificação	3:120$000	9:360$000
	1 Machinista idem	Ordenado	6:240$000	
		Gratificação	3:120$000	9:360$000
	1 Mestre da cabrea	Ordenado	5:760$000	
		Gratificação	2:880$000	8:640$000
	1 Machinista chefe das machinas da cabrea	Ordenado	6:720$000	
		Gratificação	3:360$000	10:080$000
	1 Ajudante de machinista da cabrea	Ordenado	4:800$000	
		Gratificação	2:400$000	7:200$000
	6 Foguistas	Ordenado	23:040$000	
		Gratificação	11:520$000	34:560$000
	2 Contra-mestres	Ordenado	3:840$000	
		Gratificação	1:920$000	5:760$000
	22 Marinheiros	Ordenado	48:000$000	
		Gratificação	24:000$000	72:000$000
	Etapa pela verba 12ª			167:760$000
12	**Serviço de transporte por mar**			
	MARUJA			
	1 Patrão-mór	Ordenado	5:840$000	
		Gratificação	2:920$000	8:760$000
	10 Patrões	Ordenado	48:000$000	
		Gratificação	24:000$000	72:000$000
	7 Machinistas	Ordenado	34:440$000	
		Gratificação	17:220$000	51:660$000
	7 Foguistas	Ordenado	26:880$000	
		Gratificação	13:440$000	40:320$000
	48 Remadores	Ordenado	117:120$000	
		Gratificação	58:560$000	175:680$000
	Etapa pela verba 12ª			348:940$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
13	**Serviço de transporte por terra**				
	2 Encarregados de garage	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	12:000$000	
	9 Chauffeurs de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	44:631$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	35:584$000	
	17 Ajudantes de chauffeur	Ordenado	2:793$000		
		Gratificação	1:397$500	71:272$500	
	8 Carroceiros	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes dos mesmos	Ordenado	2:793$000		
		Gratificação	1:397$000	16:770$000	
	4 Trabalhadores	Ordenado	1:946$667		
		Gratificação	973$333	11:680$000	
				231:609$500	
14	**Maruja das Intendencias Regionaes**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
	1 Primeiro patrão	Ordenado	2:452$667		
		Gratificação	1:226$333	3:679$000	
	1 Segundo dito	Ordenado	1:703$334		
		Gratificação	851$666	2:555$000	
	1 Machinista	Ordenado	3:893$334		
		Gratificação	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	3:650$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	10:950$000	
	RIO GRANDE				
	1 Patrão	Ordenado	1:703$334		
		Gratificação	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANA				
	1 Patrão	Ordenado	2:452$667		
		Gratificação	1:226$333	3:679$000	
	1 Machinista	Ordenado	3:893$334		
		Gratificação	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista	Ordenado	2:433$334		
		Gratificação	1:216$666	3:650$000	
	4 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	7:300$000	
				56:998$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			55:993$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	7:300$000	
	SANTA CATHARINA				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	2:452$667		
		Gratificação.....	1:226$333	3:679$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$666	3:650$000	
	4 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	7:300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA				
	4 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	7:300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAHIA				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	2:452$667		
		Gratificação.....	1:226$333	3:679$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$666	3:650$000	
	8 Marinheiros, inclusive quatro do extincto forte de S. Marcello.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	14:600$000	
	ALAGÔAS				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	2:452$667		
		Gratificação.....	1:226$333	3:679$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	3 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	5:475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	4 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	7:300$000	
				147:240$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			147:240$000	
	CEARÁ				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	10:950$000	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ				
	1 Primeiro patrão.....	Ordenado.....	4:866$667		
		Gratificação.....	2:433$333	7:300$000	
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	1 Terceiro dito.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:433$331		
		Gratificação.....	1:216$666	3:650$000	
	14 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	25:550$000	
	MARANHÃO				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	10:950$000	
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR				
	MATTO GROSSO				
	1 Primeiro patrão.....	Ordenado.....	2:452$667		
		Gratificação.....	1:226$333	3:679$000	
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	1:703$334		
		Gratificação.....	851$666	2:555$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$676	3:650$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	10:950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João":				
	1 Primeiro pratico.....	Ordenado.....	4:866$667		
		Gratificação.....	2:433$333	7:300$000	
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	4:380$000	
	1 Primeiro machinista.....	Ordenado.....	3:244$000		
		Gratificação.....	1:622$000	4:866$000	
				264:920$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			264:920$000	
	1 Segundo machinista.....	Ordenado.....	2:920$000		
		Gratificação.....	1:460$000	4:380$000	
	1 Mestre.....	Ordenado.....	1:622$000		
		Gratificação.....	811$000	2:433$000	
	3 Foguistas.....	Ordenado.....	1:622$000		
		Gratificação.....	811$000	7:299$000	
	4 Marinheiros.....	Ordenado.....	973$334		
		Gratificação.....	486$666	5:840$000	
	2 Criados.....	Ordenado.....	810$667		
		Gratificação.....	405$333	2:432$000	
	1 Cozinheiro.....	Ordenado.....	1:135$334		
		Gratificação.....	567$666	1:703$000	
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	2:452$667		
		Gratificação.....	1:226$333	3:679$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	3 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	5:475$000	
	Etapas para todo o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.			304:001$000	
15	**Marujas diversas**				
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
	2 Patrões.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	11:680$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:433$334		
		Gratificação.....	1:216$666	3:650$000	
	8 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	17:520$000	
	IMBUHY				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	8 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	17:520$000	
				81:039$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL: 5 FIXA	PAPEL: 5 VARIAVEL
	Transporte.....			81:030$000	
	LAGE				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	13:140$000	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
	1 Patrão.....	Ordenado.....	3:893$334		
		Gratificação.....	1:946$666	5:840$000	
	6 Marinheiros.....	Ordenado.....	1:460$000		
		Gratificação.....	730$000	13:140$000	
	Etapas para o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.				
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler.....			8:760$000	
				127:750$000	
	Dispensados do serviço				
	DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA E EXTINCTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....			.....	5:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material Permanente				
1	Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos, observado o disposto nos arts. 115 e 116 do regulamento n. 3 e o final do aviso n. 154, de 8 de novembro de 1923 (Bol. Ex. n. 128), inclusive a despesa com a distribuição de quantitativos aos corpos de tropa para conservação de arreiamento.....			.....	1.085:000$000
2	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas e utensilios:				
	Directoria de Intendencia da Guerra.....		5:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.....		10:000$000		
	Serviço Central de Transportes.....		10:000$000	.....	25:000$000
3	Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios para as unidades administrativas sem dotação especial e para as novas installações.....			.....	450:000$000
4	Acquisição de embarcações e de viaturas de transporte terrestre.....			.....	100:000$000
					1.660:000$000
	Material de consumo				
5	Acquisição de artigos de expediente:				
	Directoria de Intendencia da Guerra.....		12:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.....		10:000$000		
	Serviço Central de Transportes.....		8:000$000	.....	30:000$000
6	Idem de combustivel, lubrificantes e accessorios, carboureto, oleos e essencias.....			.....	250:000$000
7	Energia electrica, material para as officinas e mais dependencias da Directoria de Intendencia, Estabelecimento de Fardamento e Equipamento e Serviço Central de Transportes, comprehendidos os reparos dos auto-caminhões e outras viaturas.....			.....	80:000$000
8	Conservação e reparação do material naval.....			.....	70:000$000
9	Custeio do Laboratorio de Analyses da Directoria de Intendencia, renovação e acquisição dos elementos necessarios ao seu funccionamento, e assignatura de revistas scientificas.....			.....	25:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem		.....	100:000$000
11	Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis		.....	200:000$000
12	Combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações, companhia de carros de combate e ferro-viaria independente (contingente) — Quarteis-Generaes, repartições e estabelecimentos militares, sem dotação orçamentaria especial		.....	400:000$000
13	Fardamento para o pessoal em serviço no Exercito, sem dotação especial, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos e observado o disposto nos arts. 115 e 116 do regulamento n. 3		.....	11.000:000$000
14	Acquisição de artigos de expediente para os quarteis-generaes, directorias e repartições ou estabelecimentos sem dotação orçamentaria propria		.....	200:000$000
15	Idem para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentaes das unidades de tropa		.....	300:000$000
16	Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despesas das circumscripções e juntas de alistamento		.....	250:000$000
17	Forragens para os animaes ao serviço do Exercito, inclusive as despesas (acquisição, armazenagem, conservação, transporte, distribuição) decorrentes da execução do regulamento para o serviço de subsistencias, approvado pelo decreto n. 15.816, de 13 de novembro de 1922, e os quantitativos para conservação de baias e limpeza de animaes, sujeitos ao regimen de massas e distribuidas ás unidades abastecidas pelo referido serviço, observados tambem os arts. 6º e 8º e respectivos paragraphos do Regulamento para Administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares		.....	12.660:000$000
18	Ferragens, idem		.....	250:000$000
				26.035:000$000
	Diversas despesas			
19	Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despesas de armazenagem e serviço de estiva no Caes do Porto		.....	1.000:000$000
20	Despesas com os automoveis da Guerra, a cargo do Serviço Central de Transportes, inclusive a 1ª Região Militar, Escolas, etc		.....	150:000$000
21	Asseio, limpeza e conservação:			
	Directoria de Intendencia	20:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	12:000$000		
	Serviço Central de Transportes	8:000$000	.....	40:000$000
22	Abastecimento de agua e asseio dos quarteis-generaes, estabelecimentos ou repartições e unidades de tropa, sendo a agua sómente nos Estados e forte da Lage		.....	300:000$000
23	Luz para as diversas unidades administrativas sem dotação especial		.....	1.000:000$000
24	Energia electrica (força) para as repartições e estabelecimentos sem dotação especial		.....	150:000$000
25	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos de illuminação para as diversas unidades administrativas do Exercito		.....	150:000$000
26	Alugueis de casas		.....	80:000$000
27	Assignatura e installação de apparelhos telephonicos das repartições, corpos e estabelecimentos militares e residencias dos respectivos chefes		.....	100:000$000
28	Despesas miudas de prompto pagamento:			
	Directoria de Intendencia da Guerra	6:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	4:600$000		
	Serviço Central de Transportes	3:600$000		
	Diversas unidades administrativas sem dotação especial	180:000$000	.....	194:200$00
				3.164:200$000
	Totaes da verba		3.142:705$500	30.864:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	9ª			
	Serviços de Saude e de Veterinaria			
	Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, e 476, de 6 de agosto de 1891; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; leis ns. 2.232-A, de 6 de janeiro, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.647, de 31 de março de 1911; lei n. 2.711, de 31 de dezembro de 1912; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, (arts. 63 e 80), e decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.622, de 28 de dezembro de 1928.			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	**Directoria de Saude da Guerra**			
	1 Director, general de brigada, medico	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.		
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente, idem			
	1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem			
	4 Chefes de divisão, coroneis ou tenente-coroneis, idem			
	4 Ditos de secção, majores, idem			
	1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario			
	6 Adjuntos, capitães medicos			
	3 Ditos, idem, pharmaceuticos			
	2 Ditos, capitães ou 1os tenentes veterinarios			
	1 Contador, official subalterno			
	1 Archivista, official reformado			
	8 Auxiliares de escripta, sargentos			
	2 Primeiros officiaes	Ordenado	8:000$000	
		Gratificação	4:000$000	24:000$000
	2 Segundos ditos	Ordenado	6:400$000	
		Gratificação	3:200$000	19:200$000
	1 Terceiro dito	Ordenado	4:800$000	
		Gratificação	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro	Ordenado	4:800$000	
		Gratificação	2:400$000	7:200$000
	2 Continuos	Ordenado	3:200$000	
		Gratificação	1:600$000	9:600$000
	6 Serventes	Ordenado	2:280$000	
		Gratificação	1:140$000	20:160$000
				87:360$000
2	**Estação de Assistencia e Prophylaxia**			
	1 Director, major medico	Verbas 11ª e 12ª.		
	1 Encarregado de especialidades, capitão, idem			
	4 Ditos, 1os tenentes, idem			
	4 Auxiliares do posto medico, 1os tenentes, idem			
	2 Auxiliares de escripta, sargentos			
	1 Machinista	Ordenado	3:406$667	
		Gratificação	1:703$333	5:110$000
	1 Mecanico	Ordenado	5:600$000	
		Gratificação	2:800$000	8:400$000
	2 Motoristas	Ordenado	3:040$000	
		Gratificação	1:520$000	9:120$000
	3 Desinfectadores	Ordenado	2:024$000	
		Gratificação	1:012$000	9:108$000
	3 Enfermeiros	Ordenado	3:360$000	
		Gratificação	1:680$000	15:120$000
	2 Serventes	Ordenado	2:240$000	
		Gratificação	1:120$000	6:720$000
	4 Ditos	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	13:620$000
				57:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
3	**Hospital Central**			
	1 Director, coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel medico 2 Chefes de clinica, majores, idem 1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico 8 Ditos de enfermaria, capitães medicos 8 Auxiliares, 1os tenentes, idem 1 Encarregado de pharmacia, tenente-coronel pharmaceutico 7 Auxiliares, sendo 1 capitão e 6 subalternos pharmaceuticos 2 Cirurgiões dentistas, 1os tenentes 1 Contador	Verba 11ª		
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	14:400$000
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	7:200$000 3:600$000	21:600$000
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	28:800$000
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	16:800$000
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	14:400$000
	1 Fiel comprador	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000
	2 Ajudantes de porteiro	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	14:400$000
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000
	1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000
	5 Ajudantes internos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	12:000$000
	2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000
	1 Massagista	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	9:600$000
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000
	1 Ajudante de electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000
	1 Enfermeiro-mór	Soldo Gratificação	5:376$000 2:688$000	8:064$000
	6 Enfermeiros de 1ª classe	Soldo Gratificação	5:160$000 2:580$000	46:440$000
	12 Ditos de 2ª dita	Soldo Gratificação	4:920$000 2:460$000	88:560$000
				336:264$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			346:.64$0.0	
	8 Enfermeiros de 3ª classe.....	Ordenado.....	3:360$000		
		Gratificação.....	1:680$000	40:320$000	
	1 Irmã de caridade, superiora.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600.000	4:800$00.	
	20 Ditas, zeladoras.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$00.	72:000$00.	
	1 Roupeiro.....	Ordenado.....	3:200.000		
		Gratificação.....	1:600.000	4:800$00.	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$00.	
	1 Cozinheiro chefe.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$00.	
	1 Motorista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$00.	
	1 Ajudante.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$00.	
	1 Carpinteiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600.000	4:800$00.	
	1 Bombeiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$00.	
	1 Pintor.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$00.	
	1 Pedreiro.....	Ordenado.....	3:200.000		
		Gratificação.....	1:600.000	4:800$00.	
	1 Feitor do parque.....	Ordenado.....	2:400.000		
		Gratificação.....	1:2.0$00.	3:600$00.	
	2 Telephonistas.....	Ordenado.....	3:200.000		
		Gratificação.....	1:200.000	9.600$00.	
	1 Correeiro.....	Ordenado.....	2:024.600		
		Gratificação.....	1:012$6..	3:0.6$00.	
	1 Encadernador.....	Ordenado.....	2:433$331		
		Gratificação.....	1:216$660	3:6.0$00.	
	1 Jardineiro.....	Ordenado.....	1:600.000		
		Gratificação.....	800.000	2:400$00.	
	1 Cocheiro.....	Ordenado.....	2:400.000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$00.	
	2 Carroceiros.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação.....	800.000	4:800$00.	
	1 Barbeiro.....	Ordenado.....	1:4.0.000		
		Gratificação.....	730.000	2:190$00.	
	16 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:.24$00.		
		Gratificação.....	1:012$00.	8:.6.$00.	
	92 Ditos de 2ª dita, inclusive engommadeiras e padioleiros...	Ordenado.....	1:460.000		
		Gratificação.....	730.000	201:.8.$00.	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	4:800.000		
		Gratificação.....	2:.00$000	7:.00$00.	
	1 Enfermeiro de 1ª classe.....	Soldo.....	5:160.000		
		Gratificação.....	2:580.000	7:740$000	
				790:856:000.	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			790:856$000	
	2 Enfermeiros de 2ª classe.....	Soldo.....	4:920$000		
		Gratificação.....	2:460$000	14:760$000	
	3 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	3:360$000		
		Gratificação.....	1:680$000	15:120$000	
	3 Irmãs de caridade.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	10:800$000	
	1 Roupeiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
	12 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:946$667		
		Gratificação.....	973$333	35:040$000	
				874:976$000	
	Gratificação addicional do tempo de serviço.....			.....	3:792$
	Etapa pela verba 12ª aos empregados obrigados, pela natureza do serviço, a permanecerem durante o dia no hospital (art. 351 do respectivo regulamento).				
4	**Hospitaes de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	3 Directores, tenentes-coroneis medicos..... 3 Vice-directores, majores medicos..... 6 Chefes de enfermarias, capitães medicos..... 6 Auxiliares, 1os tenentes medicos..... 1 Encarregado da pharmacia, major pharmaceutico..... 2 Ditos, capitães, idem..... 3 Auxiliares de pharmacia, 1os tenentes, idem.....	Verba 11ª.			
	3 Primeiros escripturarios.....	Ordenado.....	7:200$000		
		Gratificação.....	3:600$000	32:400$000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	19:200$000	
	2 Almoxarifes.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação.....	4:800$000	28:800$000	
	1 Fiel.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	10:800$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro.....	Ordenado.....	1:500$000		
		Gratificação.....	750$000	6:750$000	
	3 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.....	5:280$000		
		Gratificação.....	2:640$000	23:760$000	
	3 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	21:600$000	
	6 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	4:320$000		
		Gratificação.....	2:160$000	38:880$000	
	6 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	3:360$000		
		Gratificação.....	1:680$000	30:240$000	
	24 Serventes.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	72:864$000	
				317:894$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	5 Directores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1os tenentes, idem 5 Encarregados de pharmacia, capitães pharmaceuticos 5 Auxiliares, 1os tenentes pharmaceuticos	Verba 11ª.			
	4 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	4:080$000 2:040$000	24:480$000	
	2 Ficis	Ordenado Gratificação	1:772$000 885$000	5:316$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	3:360$000 1:680$000	25:200$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	22:800$000	
	5 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	5:280$000 2:640$000	39:600$000	
	5 Enfermeiros de 2ª classe	Ordenado Gratificação	4:320$000 2:160$000	32:400$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	3:360$000 1:680$000	50:400$000	
	5 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:628$000 814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	9:000$000	
	40 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	121:440$000	
				351:210$000	
€	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGE, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	11 Directores, majores medicos 11 Chefes de enfermarias, capitães, idem 11 Auxiliares subalternos 11 Officiaes contadores, subalternos 11 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores 11 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª e 12ª.			
	11 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:[illegible] 2:[illegible]	79:[illegible]	
	11 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	3:[illegible] 1:[illegible]	55:[illegible]	
	11 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	22:605$000	
	44 Serventes	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	[illegible]	
				247:[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	**Enfermarias-hospitaes ou formações correspondentes**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
	Medicos — Os das formações sanitarias regimentaes..... Pharmaceuticos — 19 1os tenentes, idem e 33 2os ditos..... Almoxarifes — 52 sargentos contadores..... Enfermeiros — Pessoal da formação sanitaria regimental.....	Verbas 11ª e 12ª.			
	52 Cozinheiros.....	Ordenado.....	1:370$000		
		Gratificação.....	685$000	106:860$000	
	104 Serventes.....	Ordenado.....	1:370$000		
		Gratificação.....	635$000	213:720$000	
				320:580$000	
	INSPECÇÕES TECHNICAS DO SERVIÇO DE SAUDE				
	2 Inspectores technicos, coroneis medicos..... 2 Assistentes, capitães medicos..... 4 Auxiliares de escripta, sargentos.....	Verbas 11ª e 12ª.			
8	**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**				
	1 Director, coronel pharmaceutico..... 1 Vice-director, tenente-coronel, idem..... 5 Chefes de divisão, majores, idem..... 3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem..... 1 Almoxarife, official contador..... 1 Secretario, official de administração.....	Verba 11ª.			
	1 Secretario.....	Ordenado.....	7:800$000		
		Gratificação.....	3:900$000	11:700$000	
	1 Almoxarife.....	Ordenado.....	7:800$000		
		Gratificação.....	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	Ordenado.....	6:150$000		
		Gratificação.....	3:075$000	46:125$000	
	3 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	25:200$000	
	1 Archivista.....	Ordenado.....	6:150$000		
		Gratificação.....	3:075$000	9:225$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	4:120$000		
		Gratificação.....	2:060$000	6:180$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado.....	6:150$000		
		Gratificação.....	3:075$000	73:800$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	84:000$000	
	12 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	5:000$000		
		Gratificação.....	2:500$000	90:000$000	
	10 Praticantes de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	37:200$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	33:600$000	
				439:530$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			439:550$000	
	12 Praticantes de 3ª classe.....	Ordenado.....	1:952$000		
		Gratificação.....	976$000	35:136$000	
	4 Encaixotadores.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	12:000$000	
	1 Electricista.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	8:400$000	
	1 Machinista.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Foguista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	1 Carroceiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
	16 Serventes.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	53:760$000	
	4 Diros.....	Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	12:144$000	
	Diaria ao pessoal de que tratam os arts. 41 e 54, § 2, do respectivo regulamento.....			.....	4:050$000
				596:970$000	
	Deposito Central do Material Sanitario				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel medico.....				
	Primeira divisão :				
	1 Chefe, major medico.....				
	1 Adjunto, capitão ou tenente medico.....				
	Segunda divisão :				
	1 Chefe, major medico.....	Vejbas 11ª e 12ª.			
	1 Adjunto, capitão ou tenente pharmaceutico.....				
	1 Almoxarife, capitão contador.....				
	2 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes, idem.....				
	1 Secretario, official de administração.....				
	10 Sargentos, auxiliares de escripta.....				
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação.....	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação.....	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação.....	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro.....	Ordenado.....	3:893$331		
		Gratificação.....	1:946$665	5:840$000	
	1 Segeiro.....	Ordenado.....	3:893$331		
		Gratificação.....	1:946$665	5:840$000	
	4 Encaixotadores.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes.....	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**				
	1 Director, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes pharmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escripta, sargentos 1 Sargento contador	Verbas 11a e 12a.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	Ordenado Gratificação	17:700$000 2:700$000	20:400$000	
				26:580$000	
11	**Deposito de Convalescentes**				
	1 Director, major medico 1 Auxiliar, 1º tenente, idem 1 Pharmaceutico, 1º tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento 1 Contador, idem	Verbas 11a e 12a.			
	1 Enfermeiro de 1a classe	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Dito de 2a classe	Ordenado Gratificação	4:320$000 2:160$000	6:480$000	
	3 Pretos de 1a ordem	Ordenado Gratificação	3:360$000 12:600$000	15:120$000	
	8 Serventes	Ordenado Gratificação	19:200$667 973$333	20:160$000	
	1 Cosinheiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Ordenado Gratificação	1:920$667 97$333	2:020$000	
				58:680$000	
12	**Sanatorio Militar de Itatiaya**				
	1 Director 1 Auxiliar 1 Pharmaceutico 1 Contador	Verba 11a.			
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços do Sanatorio				42:000$000
13	Para attender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras, contractadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1a e 2a classe				48:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria Geral de Saude :				
1	Acquisição de livros e revistas technicas				3:000$000
	Hospital Central do Exercito :				
2	Acquisição de livros e revistas				3:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia :				
3	Acquisição e conservação de moveis, utensilios e instrumentos cirurgicos				18:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes :				
4	Acquisição e conservação de moveis e utensilios				100:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar :				
5	Acquisição de machinas, concerto e repafação das mesmas				30:000$000
					154:600$000

	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Tranporte			151:000$000
	Deposito Central do Material Sanitario:			
6	Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos			150:000$000
7	Acquisição de instrumentos e apparelhos de veterinaria			19:600$000
8	Acquisição de material de instrucção e serviço para as formações divisionarias			600:000$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
9	Acquisição de livros, assignaturas de revistas technicas, nacionaes e estrangeiras, especialmente sobre chimica, bacteriologia e anatomia pathologica			1:600$000
0	Acquisição de moveis, mobiliario technico, apparelhos de chimica e bacteriologia, microscopios, balanças de precisão, estufas, autoclaves microtomos, apparelhos photographicos e micro-photographicos, machinas, alambiques, vidraria e utensilios para serviço technico, etc.			5:000$000
				921:800$000
	Material de consumo			
1	Acquisição de artigos de expediente:			
	Directoria Geral de Saúde	10:000$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:000$000		
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes	60:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	20:000$000		
	Deposito do Material Sanitario	2:000$000		94:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia (Policlinica Militar):			
2	Medicamentos e material de penso			20:000$000
3	Acquisição de artigos de roupparia			5:000$000
4	Conservação e reparação do material de auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas			50:000$000
5	Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas			30:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:			
6	Acquisição de roupa			120:000$000
7	Para acquisição, conservação e reparação de instrumentos cirurgicos, de diversos apparelhos, reparação, asseio e limpeza geral do Hospital Central do Exercito			50:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:			
8	Medicamentos, drogas e apparelhos necessarios ao serviço de saúde do Exercito e para o curso de chimica, que funccionou no mesmo estabelecimento			500:000$000
9	Vasilhame e utensilios			60:000$000
0	Combustivel, lubrificantes e accessorios			20:000$000
1	Acquisição de artigos para o serviço de embalagem			15:000$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
2	Acquisição de substancias chimicas para analyses, materias corantes, material para meios de cultura e material para fabrico de vaccinas e productos biologicos			15:000$000
3	Acquisição de animaes (cavallos, carneiros, cabras, coelhos, cobayas, ratos, gatos, etc.) para experiencias, inoculações e fabrico de productos biologicos, alimentação dos mesmos animaes, gaiolas, viveiros, coelheiras, etc.			3:000$000
4	Acquisição de material de expediente, impressão de tabellas, memoranda, machinas de escrever, talões, cartões, rotulos, caixas e caixotes para acondicionamento de vaccinas e productos biologicos e outras despesas do almoxarifado e contadoria			3:000$000
5	Conducção de pessoal e material para exames em domicilio e estabelecimentos militares			1:200$000
6	Luz e energia electrica, gaz para estufas e serviços permanentes de chimica e bacteriologia			3:000$000
	Deposito Central do Material Sanitario:			
7	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem			18:000$000
				1.011:200$000
	Diversas despesas			
8	Para abastecimento d'agua e asseio dos hospitaes e enfermarias-hospitaes, sendo a agua somente nos Estados, 30:000$ destinados á lavagem de roupas dos hospitaes e enfermarias-hospitaes			70:000$000
9	Para manutenção de um hospital junto á Escola de Veterinaria do Exercito			30:000$000
0	Para artigos necessarios ao Sanatorio Militar de Itatiaya			8:000$000
1	Medicamentos para os animaes ao serviço do Exercito			106:300$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
2	Para manutenção do serviço do sorologia, vaccina, material de anatomia pathologica, reparação dos instrumentos e apparelhos e outras despezas			60:000$000
				274:300$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Transporte		.....	274:300$
33	Despesas miudas de prompto pagamento:			
	Directoria Geral de Saude	2:400$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:400$000		
	Almoxarifado do Hospital Central	12:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	2:400$000		
	Deposito Central do Material Sanitario	1:800$000		
	Laboratorio Militar de Bacteriologia	1:200$000	.....	22:200$
34	Conservação e asseio do Laboratorio Militar de Bacteriologia. Lavagem de roupas, ferragens, tintas, oleos, canos, valvulas, material para pirotographia, etc.		.....	2:400$
35	Para lavagem de roupas, acquisição do material de penso, reparação e funccionamento das lavanderias a vapor, serviços de radiologia e physiotherapia, sendo distribuidos ao Hospital Central do Exercito 100:000$ para estes tres ultimos serviços e mais 75:000$ para acquisição de medicamentos, drogas, vasilhames, utensilios, apparelhos, etc., para a sua pharmacia e seu Gabinete de Propedeutica e pesquizas clinicas		.....	350:000$
36	Para auxilio á «Revista de Chimica e Pharmacia Militar»		.....	4:000$
				652:900$
	Totaes da verba		3.046:519$000	2.634:542$

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	10ª			
	Serviço de Remonta			
	(Decreto n. 17.257, de 24 de março de 1926)			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	**Directoria de Remonta**			
	1 Director, coronel	Verba 11ª		
	1 Sub-Director, tenente-coronel			
	1 Assistente, capitão			
	6 Commandantes de depositos de remonta, majores			
	6 Ajudantes, capitães			
	6 Secretarios, 1os tenentes			
	Coudelarias Nacionaes de Saycan e do Rincão			
	2 Directores, majores	Verba 11ª		
	2 Ajudantes, capitães			
	2 Secretarios, 1os tenentes			
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material de consumo			
1	Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o serviço do Exercito			800:000$000
2	Para desenvolvimento das coudelarias nacionaes, criação do cavallo de guerra e limpeza dos campos			200:000$000
	Total da verba			1.000:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	11ª				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 13.653, de 18 de junho de 1919, e 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e 5.168, de 13 do mesmo mez e anno.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Soldos e Gratificações				
1	**Quadros ordinario e supplementar**				
	9 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	486:000$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	Soldo	30:400$000		
		Gratificação	15:200$000	1.185:600$000	
	106 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 pharmaceutico e 8 intendentes de guerra	Soldo	24:000$000		
		Gratificação	12:000$000	3.816:000$000	
	157 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extincto corpo de intendentes	Soldo	20:000$000		
		Gratificação	10:000$000	4.710:000$000	
	288 Majores, sendo 34 medicos, 6 pharmaceuticos, 10 veterinarios, 26 intendentes de guerra e 5 do extincto corpo de intendentes	Soldo	16:000$000		
		Gratificação	8:000$000	6.912:000$000	
	953 Capitães, sendo 122 medicos, 25 pharmaceuticos, 21 veterinarios, 8 intendentes de guerra, 30 de administração, 38 contadores, 22 do extincto corpo de intendentes e 2 dentistas	Soldo	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000	17.154:000$000	
	1.327 Primeiros tenentes, sendo 151 medicos, 12 ditos adjunctos, 63 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 39 de administração, 96 contadores, 39 do extincto corpo de intendentes e 6 dentistas	Soldo	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	15.924:000$000	
	536 Segundos tenentes, sendo 63 pharmaceuticos, 9 ditos adjunctos, 61 veterinarios, 20 de administração, 27 contadores, 6 dentistas, 4 picadores e 30 estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	4.824:000$000	
	774 Segundos tenentes commissionados	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	6.966:000$000	
	Quadro Q				
	3 Coroneis	Soldo	24:000$000	72:000$000	
	5 Tenentes-coroneis	Soldo	20:000$000	100:000$000	
	3 Majores	Soldo	16:000$000	48:000$000	
	1 Capitão	Soldo		12:000$000	
	Quadros QE e QF				
	3 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	162:000$000	
				62.371:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte	62.371:600$000	
	Para pagamento de gratificação de posto superior, nos termos do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e por substituições, nos casos previstos no decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921	600:000$000	
	Idem de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados	200:000$000	
		63.171:600$000	
	Diversos serviços		
2	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 55 do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes reformados quando em serviço, pertencente ou não aos da actividade, nas diversas repartições, das gratificações de 1:800$, até capitão, e 2:400$, de major a coronel, annualmente, além das vantagens de suas reformas		1.200:000$000
3	Idem de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo		252:000$000
4	Idem de despesas decorrentes de representação arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu gabinete e aos generaes; pelo desempenho de commissões necessarias, inclusive as gratificações especiaes ao pessoal da inspecção de fronteiras e gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares		400:000$000
5	Idem aos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva estagiarios, e da Escola Militar, no exercicio de instrucção de suas unidades, quando obrigados a permanecer no quartel em localidade onde não tenham residencia proxima, aos alumnos das Escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes, de Cavallaria, de Aviação e de Estado-Maior, da quantia de 2$, diarios para almoço, a qual não poderá ser paga em dinheiro aos officiaes		200:000$000
6	Diarias a officiaes e funccionarios, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes	50$000	
	Officiaes superiores e funccionarios a estes equiparados	40$000	
	Capitães, idem	35$000	
	1º e 2º Tenentes e Aspirantes, idem	30$000	1.[illegible]:000$000
			3.852:000$000
	Total da verba	63.171:600$000	3.852:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	12				
	Soldos, etapas e gratificações de praças				
	Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.				
1	**CONSIGNAÇÃO PESSOAL**				
	Soldos e gratificações				
	200 Aspirantes a official, inclusive os estagiarios da reserva dos corpos de tropa e alumnos da Escola de Applicação do Serviço de Saude, candidatos a officiaes das armas e desse serviço: 175 aspirantes (seis mezes) e 25 aspirantes (um anno)	Soldo	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	945:000$000	
	50 Amanuenses de 1ª classe	Soldo	5:160$000		
		Gratificação	2:580$000	387:000$000	
	368 Sargentos-ajudantes, sendo 147 aggregados	Soldo	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	1.987:200$000	
	1.206 Primeiros sargentos, sendo 43 musicos e 315 aggregados	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	5.209:920$000	
	236 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	1.019:520$000	
	2.142 Segundos sargentos, sendo 329 aggregados	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	8.482:320$000	
	348 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	1.378:080$000	
	2.773 3os Sargentos, sendo 258 aggregados	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	9.982:800$000	
	676 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	2.433:600$000	
	5.726 Cabos de esquadra	Soldo	864$000		
		Gratificação	432$000	7.420:896$000	
	1.888 Corneteiros, tambôres, clarins e artifices	Soldo	552$000		
		Gratificação	276$000	1.563:264$000	
	4.500 Soldados engajados	Soldo	456$000		
		Gratificação	228$000	3.078:000$000	
	24.309 Ditos conscriptos	Soldo	168$000		
		Gratificação	84$000	6.125:868$000	
	500 Alumnos da Escola Militar	Soldo	600$000	300:000$000	
	250 Ditos do curso preparatorio	Soldo	168$000	42:000$000	
	Additional de 10 e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço			120:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	Etapas		
	7.799 Ammanuenses, sargentos e musicos a uma etapa diaria de 3$000 ..... Rações 2.846.635	8.539:905$000	
	36.428 Cabos, corneteiros, tambores, clarins, artifices e soldado.....		
	750 Alumnos da Escola Militar		
	165 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro..... } 1 ração.		
	55 Ditos do de Porto Alegre.....		
	35 Ditos do Ceará.....		
	Total das rações na média de 3$500..... 13.661.220	47.814:270$000	
	As etapas quando abonadas em dinheiro não poderão exceder á base orçamentaria.		
		106.829:643$000	
2	Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, e, na fórma do regulamento de Serviço de Saude, aos medicos, pharmaceuticos, internos, irmãs zeladoras, enfermeiros, e demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos, sendo 20:400$000 para pagamento das etapas aos seguintes funccionarios da Estação de Assistencia e Prophylaxia — um electricista, um mecanico, um machinista, tres motoristas, tres enfermeiros, seis serventes e tres desinfectadores, ao todo 18.....	.....	975:000$000
3	Etapas a desertores e presos	.....	30:000$000
4	Etapas ás mulheres e aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias.....	.....	30:000$000
5	Etapas de 6$000 cada uma a 200 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas	.....	438:000$000
6	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabecimentos militares, de accôrdo com o art. 292 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920.....	.....	150:000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$ aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.....	.....	200:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas de praças engajadas, a civis empregados como serventes para faxina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924.....	.....	700:000$000
9	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923 e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924.....	.....	527:008$000
10	Diaria de 2$500 a cada um dos tres radio-telegraphistas em serviço na estação installada no Quartel-General, nesta Capital, á Praça da Republica.....	.....	2:737$500
11	Para pagamento da diaria de 3$000 aos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria com o respectivo curso, de accôrdo com a 1ª parte do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.032, de 6 de abril de 1923, e aos sargentos monitores da Escola de Cavallaria.....	.....	80.000$000
			2.902:745$500
	Totaes da verba.....	106.829:643$000	2.902:745$500

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	13ª		
	Classes inactivas		
	Leis ns. 1.47[illegible], de [illegible] de janeiro de 1906, 1.687, de 13 de agosto de 1907 e 2.290, de 13 de dezembro de [illegible], de 4 de janeiro de 1913 (art. 118), 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 54), 4.632, (art. 54) e 4.691, de 6 de janeiro e 19 de fevereiro de 1923		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Reformados**		
	[illegible] Marechaes..... Soldo.....	436:455$925	
	63 Generaes de Divisão, inclusive os graduados no posto de Marechal..... »	1.912:399$809	
	316 Generaes de Brigada, inclusive os graduados no posto de General de divisão..... »	7.523:0[illegible]$078	
	87 Coroneis, inclusive os graduados no posto de General de Brigada..... »	1.658:367$713	
	144 Tenentes-coroneis, inclusive os graduados no posto de Coronel..... »	1.454:464$01[illegible]	
	[illegible] Majores, inclusive os graduados no posto de Tenente-coronel..... »	3.050:619$192	
	[illegible] Capitães, inclusive os graduados no posto de Major..... »	1.950:232$806	
	[illegible] 1ºs Tenentes ou tenentes, inclusive os graduados no posto de Capitão..... »	775:197$99[illegible]	
	441 2ºs Tenente ou alferes, inclusive os graduados no posto de 1º Tenente..... »	1.50[illegible]:002$218	
	Gratificação adicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 1[illegible] e 1[illegible]).....	2.203:221$196	
	Praças		
	Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 % ás praças reformadas e asyladas.....	1.139:398$314	
		25.6[illegible]0:382$262	
2	Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno.....	.....	300:000$000
3	**Etapas de asylados**		
	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria.....	60:000$000	
	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$ a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$ a dos voluntarios da Patria.....	1.400:000$000	
		1.460:000$000	
	Soldo vitalicio		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.403, de 24 de dezembro de 1921.....	.....	1.800:000$000
	ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
	1 Commandante.....		
	1 Fiscal.....		
	1 Ajudante.....		
	6 Commandantes de companhia, sendo duas de reformados..... Verba 11ª.		
	4 Subalternos de companhia.....		
	2 Ditos, secretario e contador.....		
	Totaes da verba.....	25.070:382$262	2.100:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	14ª				
	Ajudas de custo				
	Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927				
	PESSOAL				
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....			.....	2.000:000$000
	15				
	Empregados addidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extinctos**				
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor:				
	Aggripiniano de Barros.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação.....	1:000$000	.....	3:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de machinas:				
	Maximo Ernesto Germano Schurig.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação.....	3:200$000	.....	9:600$000
	3 Mestres:				
	Luiz Cassiano Paes de Carvalho, Americo José Ordano e João Ferreira Mendes.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	.....	25:200$000
	6 Contra-mestres:				
	Humberto Canine, Dyonisio Silverio de Oliveira, João Romão Capistrano, Joaquim José do Carmo, Esperidião da Silva e Pedro Augusto de Oliveira.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação.....	2:400$000	.....	43:200$000
	1 Electricista:				
	Raul Ramos.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação.....	2:800$000	.....	8:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixa	Variavel
	3 Operarios de 1ª classe:				
	Malaquias Corrêa de Mello, Francisco Borges de Lima e Manoel Liberato de Oliveira	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:440$333		16:641$000
	2 Diros de 2ª dita:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	Ordenado	3:120$000		
		Gratificação	1:080$000		9:600$000
	1 Diro de 3ª dita	Ordenado	2:725$334		
		Gratificação	1:362$666		4:088$000
	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 1º Official:				
	José Baptista de Magalhães	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000		7:680$000
	1 Porteiro:				
	Oscar de Andrade	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000		6:180$000
	2 Inspectores de 1ª classe:				
	Djalma Vidal Ferreira e Gentil Homem Montalvão	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000		10:800$000
	1 Feitor:				
	Salvador Adamis dos Reis	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000		3:720$000
	1 Pratico de pharmacia:				
	Eurico Ferreira Porto	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000		3:720$000
	1 Mestre de gymnastica:				
	Luiz Guilherme de Figueiredo	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000		7:680$000
	Total				159:548$000

16ª
Despesas eventuaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de diarias de vencimentos por substituições, nos termos da lei; gratificações regulamentares por prorogação das horas de expediente e outras despezas	150:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

	Despesas imprevistas	100:000$000
	Total	250:000$000

		OURO	
		FIXA	VARIAVEL
	17ª		
	Commissão em paiz estrangeiro		
	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões e outras despesas		400:000$000

Despesa fixa — Papel	218.938:620$142	
» variavel — Papel	71.252:264$680	290.190:884$822
» — Ouro		400:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Art. 6º. O Presidente da Republica é autorizado a despender pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, as quantias de 824:268$932, ouro, e 82.511:497$880, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 1ª						
	Secretaria de Estado						
	(Decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.451, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.583 de 23 de janeiro e 18.753, de 22 de maio de 1929)						
	Consignação «Pessoal»						
	1 — PESSOAL PERMANENTE						
	GABINETE DO MINISTRO						
	1 Ministro de Estado	Vencimentos (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926)		72:000$000			
		Representação (lei n. 260, de 20 de dezembro de 1891, art. 1º; art. 12 da lei n. 2.545, de 4 de janeiro de 1912, e art. 2º, n. 10, da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000	90:000$000		
	Conducção do Ministro					12:000$000	
			Ord.	Grat.			
1	1 Secretario			36:000$000	36:000$000		
	1 Consultor juridico		24:000$000	12:000$000	36:000$000		
	1 Official de gabinete			24:000$000	24:000$000		
	1 Engenheiro		16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	1 Auxiliar desenhista		9:600$000	4:800$000	14:400$000		
	1 Dactylographo		4:800$000	2:400$000	7:200$000	231:600$000	
	— (Decreto n. 5.569 de 13 de novembro de 1928)						
2	1 Representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial		27:200$000	13:600$000	40:800$000	40:800$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
		Ord.	Grat.				
3	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	2 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000			
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000			
	2 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	2 2:080$000		
	DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
		Ord.	Grat.				
4	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	2 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000			
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000			
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000			
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:080$000	245:480$000		
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
		Ord.	Grat.				
5	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	3 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	8 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	153:600$000			
	14 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	201:600$000			
	16 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	172:800$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	658:080$000		
	PORTARIA						
		Ord.	Grat.				
6	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	95:520$000		
	INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
		Ord.	Grat.				
7	1 Encarregado	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	12:000$000		
					1.436:560$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Artigo 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928).						
8	Para o pagamento de 10 trabalhadores com a diaria de 12$ cada um em 365 dias						
9	Vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados e dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se quanto a este o art. 39 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e quanto aos demais o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos das leis ns. 2.842 de 2 de janeiro de 1914 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915					43:800$000	
						100:000$000	
						143:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS			
10	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 1:000$ mensaes o maximo de cada remuneração	.....	40:000$000	
11	Gratificação addicional de 40 % sobre seus vencimentos a um dos Directores Geraes e dous Directores de Secção, de accôrdo com o artigo 137 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo....	33:600$000		
12	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanak do Ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis	.....	20:000$000	
			60:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
13	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$ mensaes; idem para fardamento de Continuos, Correios, Serventes, Trabalhadores, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$ annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 3$ diarios para cada um, em 365 dias.	.....	11:490$000	1.747:450$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes por compra ou assignatura, inclusive a encadernação dos mesmos	.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		5:000$000	
2	Artigos de expediente e de desenho	.....	50:000$000	
3	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette	.....	10:000$000	
			60:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario e funccionarios do Gabinete, a juizo do Ministro, e nas dos Directores Geraes da Secretaria; idem de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço dos elevadores	.....	18:600$000	
5	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço, não possam ser executados pelo pessoal da repartição	.....	27:000$000	
6	Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes e da Portaria, por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio dos automoveis do Gabinete do Ministro	.....	40:000$000	
7	Carretos e fretes em proveito do serviço	.....	3:000$000	
8	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição	.....	1:000$000	
	Recapitulação da verba 1ª		89:600$000	454:600$000
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.486:560$000	12:000$000	
	II	.....	113:800$000	
	III	33:600$000	6:000$000	
	IV	.....	11:490$000	
		1.520:160$000	227:290$000	1.747:450$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	5:000$000	
	II	.....	60:000$000	
	III	.....	89:600$000	154:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.520:160$000	381:890$000	1.902:050$000
	VERBA 2ª			
	Pessoal contractado			
	Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912			
1	Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal	.....	200:000$000	
	Total da verba	.....	.....	200:000$000
	VERBA 3ª			
	Serviço de Povoamento			
	(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, decretos ns. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, 5.143 D, de 7 de janeiro de 1927 e decretos ns. 5022, de 28 de Dezembro de 1925 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).			
	Consignação «Pessoal»			
	PESSOAL PERMANENTE			
	1 — DIRECTORIA GERAL			
		Ord. Grat.		
1	1 Director Geral	24:400$000 12:000$000	36:000$000	
	3 Chefes de secção	16:000$000 8:000$000	72:000$000	
	1 Intendente de immigração	14:400$000 7:200$000	21:600$000	
	3 Primeiros officiaes	11:200$000 5:600$000	50:400$000	
	1 Traductor	11:200$000 5:600$000	16:800$000	
	1 Interprete	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	3 Segundos officiaes	8:000$000 4:000$000	36:000$000	
	3 Terceiros officiaes	6:400$000 3:200$000	28:800$000	
	1 Interprete auxiliar	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes (salario mensal de 30$)	.....	7:200$000	321:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES						
		Ord.	Grat.				
2	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	1 Ajudante	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Escripturario almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Interprete	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Fiel de armazem de bagagem	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Enfermeira (parteira)	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	2 Patrões de lancha	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	2 Machinistas de lancha	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	6 Serventes, salario mensal de 300$000			21:600$000			
	1 Cozinheiro, salario mensal de 300$000			3:600$000			
	1 Ajudante de cozinheiro, salario mensal de 240$000			2:880$000			
	3 Foguistas, salario mensal de 360$000			12:960$000			
	5 Marinheiros, salario mensal de 300$000			18:000$000			
	6 Tripulantes, salario mensal de 300$000			21:600$000	225:840$000		
	III — INSPECTORIAS						
		Ord.	Gra.				
	4 Inspectores	12:800$000	6:400$000	76:800$000			
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000			
	4 Prepostos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	148:800$000		
	IV — PATRONATOS AGRICOLAS						
	Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslão Braz, em Caxambú, Minas Geraes (dec. n. 13.705, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (dec. n. 15.102, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (dec. n. 15.893, de 11 de novembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (decreto n. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); Rio Branco, Bahia (decreto n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924); Arthur Bernardes, em Minas Geraes, (decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925); e Marquez de Abrantes, Bahia (decreto n. 17.149, de 16 de dezembro de 1925); lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.						
	INSPECTORIA						
		Ord.	Grat.				
4	1 Inspector	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante	12:800$000	6:400$000	19:200$000	43:200$000		
	PATRONATO AGRICOLA MONÇÃO (S. PAULO)						
		Ord.	Grat.				
5	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA ANNITAPOLIS			
		Ord.	Grat.	
6	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	7 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Instructor de alumnos			4:800$000
	1 Porteiro			4:800$000
				70:400$000
	PATRONATO AGRICOLA CASA DOS OTTONI			
		Ord.	Grat.	
6	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	7 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Instructor de alumnos			4:800$000
	1 Porteiro			4:800$000
				60:000$000
	PATRONATO AGRICOLA PEREIRA LIMA			
		Ord.	Grat.	
8	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Instructor de alumnos			4:800$000
	1 Porteiro			4:800$000
				76:800$000
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ			
		Ord.	Grat.	
9	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Instructor de alumnos			4:800$000
	1 Porteiro			4:800$000
				69:600$000
	PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ			
		Ord.	Grat.	
10	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Instructor de alumnos			4:800$000
	1 Porteiro			4:800$000
				69:600$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAGO		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA [illegible]						
		Ord.	Grat.				
11	1 Director	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Medico	6:400$000	[illegible]	[illegible]			
	1 Auxiliar-agronomo	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Escripturario	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Economo-almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	[illegible]			
	1 Instructor de alumnos			[illegible]			
	1 Porteiro			[illegible]	[illegible]		
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DA GRAÇA						
		Ord.	Grat.				
12	1 Director	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Medico	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Auxiliar-agronomo	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Escripturario	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Economo-almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	3 Mestres de officinas	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Instructor de alumnos			[illegible]			
	1 Porteiro			[illegible]	[illegible]		
	PATRONATO AGRICOLA MANOEL BARATA						
		Ord.	Grat.				
13	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	[illegible]		
	PATRONATO AGRICOLA [illegible]						
		Ord.	Grat.				
14	1 Director	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Medico	[illegible]	3:200$000	[illegible]			
	1 Auxiliar-agronomo	[illegible]	3:200$000	[illegible]			
	1 Escripturario	[illegible]	2:400$000	[illegible]			
	1 Economo-almoxarife	[illegible]	2:400$000	[illegible]			
	3 Mestres de officinas	[illegible]	1:600$000	[illegible]			
	1 Instructor de alumnos			[illegible]			
	1 Porteiro			[illegible]	[illegible]		
	PATRONATO AGRICOLA JOSÉ BONIFACIO						
		Ord.	Grat.				
15	1 Director	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Medico	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Auxiliar-agronomo	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Escripturario	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Economo-almoxarife	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	3 Mestres de officinas	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	1 Instructor de alumnos			[illegible]			
	1 Porteiro			[illegible]	[illegible]		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA RIO BRANCO						
		Ord.	Grat.				
16	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA BARÃO DE LUCENA						
		Ord.	Grat.				
17	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOÃO COLIMBRA						
		Ord.	Grat.				
18	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES						
		Ord.	Grat.				
19	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA MARQUEZ DE ABRANTES						
		Ord.	Grat.				
20	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agrono	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
21	55 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	330:000$000			
	29 Inspectores de alumnos	.....	4:800$000	139:200$000			
	62 Guardas vigilantes	.....	2:880$000	178:560$000	647:760$000		
					1.862:160$000		
	V — PESSOAL CONTRACTADO						
22	Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 16 Patronatos Agricolas já installados, de accôrdo com o art. 26 do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919					153:008$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL						
	PESSOAL MENSALISTA OU DIARISTA						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
23	Operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e da Intendencia de Immigração, trabalhadores e demais pessoal do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes; inspectores, interpretes auxiliares-dactylographos, embarcadores de colonos e serventes das inspectorias de immigração: pessoal technico e commissionado e operarios, trabalhadores e outros mensalistas ou diaristas empregados nos trabalhos de installação e fundação, — custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes, e centros agricolas, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos e centros, de accordo com o art. 156, segundo *item*, lettra *a*, do decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do decreto 9,214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal mensalista das Inspectorias, pessoal mensalista ou diarista dos Patronatos Agricolas e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas, nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica em favor dos mesmos:						
	Directoria Geral e dependencias			1.328:296$000			
	Patronatos Agricolas			720:000$000		2.048:296$000	
24	VII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
	Diarias e ajudas de custo: gratificações regulamentares por serviços extraordinarios, e por substituições					150:000$000	
	VIII — AUXILIOS DIVERSOS						
25	Auxilio, para aluguel de casa, ao porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio até 2$, a cada um dos empregados que forem designados para desempenhar as funcções de correio; pagamento da diaria á razão de 3$333, para alimentação do pessoal do serviço maritimo no porto do Rio de Janeiro, quando em serviço a bordo					50:240$000	4.969:5[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Auto-caminhões, automoveis e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal de immigrantes, de educandos e material, inclusive arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; animaes de trabalho, de producção, de leite e ovos, ou destinados á reproducção; acquisição de terrenos destinados ás culturas do Patronato Agricola Manoel Barata; construcção, reparação de machinas, vehiculos, embarcações, edificios, estradas de rodagem que interessarem aos patronatos agricolas e nucleos coloniaes, sendo 900:000$000 para continuação dos estudos da estrada que deve ligar Macapá á Colonia Agricola Clevelandia, á margem do Oyapock e inicio da construcção da mesma estrada; postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e mais installações radiotelegraphicas; objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio; apparelhos, utensilios de engenharia; barracas e pertences; instrumental de musica e apparelhos para exercicios gymnasticos e militares, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios para gabinetes medicos e laboratorios; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios camas e utensilios para dormitorios, refeitorios e enfermarias; machinas para lavar e passar roupas; trens de cosinha, mobiliarios, machinas de escrever e calcular, tractores, machinas aratorias ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; livros, revistas e jornaes por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos, installações de illuminação e força motriz electricas, machinas e apparelhos electricos, machinas a vapor e oleo combustivel, gaz pobre, etc; construcções necessarias á melhor installação dos Patronatos Agricolas; apparelhos photographicos		2.000:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, de desenho, e de photographia; livros escolares; o necessario á illuminação e material electrico; combustivel e lenha para a cosinha, embarcações, vehiculos, machinas e officinas, lubrificantes e accessorios, louças, roupas, colchões travesseiros e utensilios para refeitorios, dormitorios e enfermarias; sabão e vassouras; sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de culturas; forragens e ferragens para animaes; material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e edificios; vestuario, calçado e chapéo; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos; material para aprendizagem e trabalho nas officinas; accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica inclusive a acquisição de fardamento para o pessoal em serviço na Portaria, no trafego maritimo e terrestre do serviço de immigração, e no serviço de vigilancia dos Patronatos Agricolas, de accordo com as instrucções baixadas pelo director geral		1.474:000$000	
3	Alimentação e dieta para immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos Agricolas inclusive abastecimento de agua		1.640:000$000	
4	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacias e gabinetes medicos e laboratorios inclusive material de desinfecção		245:000$000	
			3.359:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Editaes e publicações; despesa de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do director geral do Serviço; despesas telegraphicas; despesas com a correspondencia dos educandos; internados nos Patronatos Agricolas, na fórma regulamentar; aluguel de casas necessarias ao serviço; inclusive, para hospedagem de colonos e educandos; lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças utilisadas no serviço; asseio do edificio; hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas, inclusive os funccionarios que os acompanharem, em transito para as localidades de destino; funeraes de immigrantes, colonos e alumnos; seguros de vehiculos, aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; transporte de material, inclusive emballagem, carretos, armazenagem, capatazias e taxas de portos; despesas miudas e de prompto pagamento e despesas imprevistas		330:000$000	
6	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas; passagem do pessoal do serviço; transporte de bagagens		357:000$000	
7	Despesas de repatriação de immigrantes, nos termos do arts. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911		10:000$000	
			697:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS Á INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES E LOCALISAÇÃO DE TRABALHADORES NACIONAES			
8	Auxilio, de accôrdo com o art. 175, n. I, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e regulamento annexo ao decreto n. 9.031, de 3 de novemoro de 1911, á introducção e localização de immigrantes nos Estados que concorrerem com a metade das despezas; localização de trabalhadores nacionaes, de accôrdo com o decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911; acquisição de embarcações necessarias ao serviço; melhor apparelhamento da Hospedaria de Immigrantes, na ilha das Flôres, installação do Gabinete de Identificação; ampliação do Hospital de Isolamento, de molestias transmissiveis; fiscalização dos serviços de immigração no exterior	.....	3.000:000$000	
	V — PATRONATOS CONTRACTADOS			
9	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidas em uma só séde todas as secções mantidas pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 11, n. 3 da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7, n. 3, sendo:			
	Para o do Rio Grande do Sul (150 alumnos) ..... 193:000$000			
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos) ..... 132:000$000			
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos) ..... 85:800$000			
	Para o de Muzambinho (50 alumnos) ..... 66:000$000	.....	481:800$000	9.538:400$000
	Recapitulação da verba 3ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	321:600$000		
	II	225:840$000		
	III	148:800$000		
	IV	1.862:160$000		
	V	.....	153:600$000	
	VI	.....	2.048:296$000	
	VII	.....	150:000$000	
	VIII	.....	50:240$000	
		2.558:400$000	2.402:136$000	4.960:536$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	2.000:000$000	
	II	.....	3.359:600$000	
	III	.....	697:000$000	
	IV	.....	3.000:000$000	
	V	.....	481:800$000	9.538:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	2.558:400$000	11.940:536$000	
	Total da verba	.....	.....	14.498:936$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 4ª						
	Jardim Botanico						
	(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; portaria de 7 de fevereiro de 1927; leis ns. 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.610, de 24 de dezembro de 1928, decretos ns. 18.598, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	20:412$885	10:206$443	30:619$328			
	1 Chefe de secção	13:608$507	6:804$253	20:412$760			
	1 Ajudante de secção	10:987$360	5:493$680	16:481$040			
	1 Naturalista auxiliar	8:231$520	4:115$760	12:347$280			
	1 Naturalista viajante	8:231$520	4:115$760	12:347$280			
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	8:231$520	4:115$760	12:347$280			
	1 Escripturario bibliothecario	6:093$374	3:046$686	9:140$060			
	1 Jardineiro chefe	5:403$427	2:702$713	8:106$140			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 431$430)			5:177$160			
	2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 336$708)			8:080$992			
	6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 280$590)			20:202$480	162:223$800		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Artigo 7º do regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
	1 Auxiliar technico, mensalidade 580$000			6:960$000			
	1 Mecanico, idem, de 580$000			6:960$000			
	1 Motorista, idem, 450$000			5:400$000			
	2 Feitores, idem, 450$000			10:800$000			
	7 Guardas, idem, 380$000			31:920$000			
	1 Pintor e conservador de placas, idem, 366$000			4:392$000			
	1 Bombeiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000			
	1 Pedreiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000			
	1 Carpinteiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000			
	1 Cavoqueiro, idem, 324$000			3:888$000			
	6 Serventes, tendo um a mensalidade de 345$000, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas, e cinco a de 302$500			22:290$000			
	1 Carpinteiro de 2ª classe, idem de 280$000			3:360$000			
	1 Ferreiro, idem de 280$000			3:360$000			
	1 Cocheiro, idem de 280$000			3:360$000			
	1 Carroceiro, idem de 235$000			2:820$000			
	64 Trabalhadores de primeira classe, idem de 235$000			180:480$000			
	8 Trabalhadores de segunda classe, idem de 190$000			18:240$000			
	10 Aprendizes, idem de 144$000			17:280$000			
					162:223$800	334:686$000	
3	Para pagamento do pessoal contractado, necessario aos serviços do Jardim com o salario maximo de 580$000. (Artigo 7º do regulamento approvado pelo Decreto 18.038, de 27 de janeiro de 1928)					20:880$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					355:566$000	
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra j e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)						
4	Para o pagamento do pessoal contractado para os serviços technicos					27:600$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares					15:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro á razão de 300$ e dos guardas comprehendidos na sub-consignação n. 2, á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes		3.040$000	562:920$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade		15:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem		25:000$000	
3	Material para os herbarios e museus		3:000$000	
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento		2:000$000	
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos		10:000$000	
			55:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação		14:780$000	
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos		4:000$000	
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		30:000$000	
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos		10:000$000	
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes		15:000$000	
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas		11:000$000	
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte, inclusive a acquisição de pedra britada para macadamisação das aleas do jardim		30:000$000	
			114:780$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Para publicação dos «Archivos do Jardim Botanico», boletins e outros trabalhos scientificos e bem assim os de propaganda em revistas ou jornaes		20:000$000	
14	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		14:200$000	
15	Transporte de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço		5:000$000	
16	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas		5:000$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento		720$000	
			44:920$000	214:700$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 4ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	162:223$800		
	II		355:566$000	
	III		27:600$000	
	IV		15:000$000	
	V		3:240$000	
		162:223$800	401:406$000	563:629$800
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		55:000$000	
	II		114:780$000	
	III		44:920$000	214:700$000
	Total segundo a natureza da despesa	162:223$800	616:106$000	
	Total da verba			778:329$800

VERBA 5ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909; Portaria de 16 de setembro de 1909; Portaria de 24 de dezembro de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2º, alinea III; dec. n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; dec. n. 8.267, de 29 de setembro de 1910; dec. n. 8.360, de 9 de novembro de 1910; dec. n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; dec. n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; dec. n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; dec. n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 96, verba 6ª; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5ª e art. 120; dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46, verba 5ª; dec. n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5ª; dec. n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Portaria de 19 de dezembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de1925, art. 11, verba 5ª, Portaria de 31 de janeiro de 1925; dec. n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926; dec. n. 5.145 D, de 7 de janeiro 1927, decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

1 — PESSOAL PERMANENTE

1 — DIRECTORIA

		Ord.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	4 Ajudantes de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	67:200$000			
	6 Ajudantes de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	86:400$000			
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000			
	1 Archivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	4 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	1 Desenhista lithographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Mecanico	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	6 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	7 Escreventes dactylographos	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
	1 Porteiro	4:800$000	2:000$000	6:800$000			
	1 Arador	4:800$000	2:000$000	6:800$000			
	1 Ajudante de Almoxarife	4:800$000	2:000$000	6:800$000			
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	4 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	14:400$000	634:000$000		
	INSPECTORIAS AGRICOLAS						
	Inspectoria Agricola do 1º Districto (Amazonas)						
2		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 2º Districto (Pará)						
3		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 3º Districto (Maranhão)						
4		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		

	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 4º Districto (Piauhy)						
		Ord.	Grat.				
5	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 5º Districto (Ceará)						
		Ord.	Grat.				
6	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 6º Districto (Rio Grande do Norte)						
		Ord.	Grat.				
7	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 7º Districto (Parahyba)						
		Ord.	Grat.				
8	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 8º Districto (Pernambuco)						
		Ord.	Grat.				
9	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	84:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 9º Districto (Alagôas)						
		Ord.	Grat.				
10	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 10º Districto (Sergipe)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 11º Districto (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	4 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	96:000$000		
	Inspectoria Agricola do 12º Districto (Espirito Santo)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante de inspector	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	60:000$000		
	Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado do Rio de Janeiro)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 14º Districto (S. Paulo)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	60:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	103:000$000		
	Inspectoria Agricola do 15º Districto (Paraná)						
		Ord.	Grat.				
16	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 16º Districto (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
17	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 17º Districto (Rio Grande do Sul)						
		Ord.	Grat.				
18	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	4 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	90:000$000		
	Inspectoria Agricola do 18º Districto (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	6 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	120:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	Inspectoria Agricola do 19º Districto (Goyaz)						
		Ord.	Grat.				
20	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 20º Districto (Matto Grosso)						
		Ord.	Grat.				
21	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 21º Districto (Territorio do Acre)						
		Ord.	Grat.				
22	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	CAMPOS DE SEMENTES						
	Campo de Sementes de Catú (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
23	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Lorena (S. Paulo)						
		Ord.	Grat.				
24	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Campo de Sementes de S. Simão (São Paulo)						
25		Ord.	Grat.				
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina)						
26		Ord.	Grat.				
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
27		Ord.	Grat.				
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
28		Ord.	Grat.				
	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
29		Ord.	Grat.				
	1 Ajudante de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Photomicrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$			3:600$000	32:400$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
30		Ord.	Grat.				
	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Auxiliar agronomo	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Apicultor	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	6:400$000		9:600$000			
	1 Jardineiro horticultor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	61:200$000		2.693:280$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
31	Salarios mensaes maximos de 600$ ou diarias maximas de 20$ de operarios e trabalhadores ruraes admittidos segundo as necessidades do serviço.....		770:000$000	
32	Mensalidades do pessoal admittido nos termos dos regulamentos em vigor a razão de 1:500$, no maximo, para auxiliares agronomos; 1:000$, no maximo, para auxiliares technicos; 800$, no maximo, para auxiliares de escripta e 600$, no maximo, para aradores e trabalhadores.....		580:000$000	
			1.350:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
33	Diarias e ajudas de custo; gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares.....		460:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
34	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....		2:940$000	4.508:220$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos; apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorios e apiarios; animaes para o serviço de transporte e trabalho de lavoura; arreios e accessorios para os mesmos; machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio, armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernações.....		380:000$000	
2	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de installação e construcção que interessem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação..		280:000$000	
			660:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias.....		100:000$000	
4	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem á agricultura.....		30:000$000	
5	Forragens e artigos para tratamento e ferragem de animaes, alimentação e tratamento de abelhas.....		50:000$000	
6	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparelhos...		70:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO — OURO	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
7	Acquisição de machinas e instrumentos agrarios a serem cedidos pelo custo aos lavradores e aos Serviços do Ministerio; material para lavoura, officinas e laboratorios; plantas e sementes para distribuição gratuita ou venda pelo custo aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio e para attender ás demais necessidades do Serviço; material para embalagem; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação, de accôrdo com o capitulo V, do regulamento, accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos	150:000$000		300:000$000		
				550:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Editaes e publicações em jornaes ou revistas de interesse e propaganda do Serviço					
9	Transporte de pessoal, de material e de animaes; armazenagem, capatazias e taxas de portos			20:000$000		
10	Despesas de gaz, electricidade, illuminação, agua, esgoto, telegrammas em rêdes particulares, telephones e telephonemas			420:000$000		
11	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço			50:000$000		
12	Seguro de animaes e material			122:000$000		
13	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço			30:000$000		
14	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio			8:000$000		
15	Para as despesas que a juizo do Ministro poderão ser realisadas por adeantamentos, de propaganda de modernos methodos de agricultura e intensificação da pequena lavoura e serviço em cooperação com os pequenos agricultores no Districto Federal			120:000$000		
16	Acquisição de machinismos e material agricola para installação de entrepostos de classificação de laranjas (packing houses) desde que sejam cedidas as terras e construidos os galpões pelos syndicatos e governos dos Estados			200:000$000		
				1.020:000$000		2.230:000$000
	Recapitulação da verba 3ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I		2.693:280$000			
	II			1.350:000$000		
	III			460:000$000		
	IV			2:940$000		
			2.693:280$000	1.812:940$000		4.506:220$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I			660:000$000		
	II			550:000$000		
	III	150:000$000		1.020:000$000	150:000$000	2.230:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	150:000$000	2.693:280$000	4.042:940$000	—	—
	Total da verba				150:000$000	6.736:220$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	VERBA 6ª						
	Escolas de Aprendizes Artifices						
	(Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Para as Escolas, nas capitaes de cada um dos 18 Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio.						
		Ord.	Grat.				
	19 Directores	8:000$000	4:000$000	228:000$000			
	19 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola)	4:800$000	2:400$000	684:000$000			
	19 Professores primarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	19 Idem, de desenho	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	19 Porteiros-almoxarifes	3:200$000	1:600$000	91:200$000			
	38 Serventes, salario mensal de 200$000, dois (2) por Escola			91:200$000	1.504:800$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18:088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para o pagamento de mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accôrdo com o artigo 9º do regulamento nas Escolas de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e gratificação a contra-mestres e adjuntos, de accôrdo com art. 11 do regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas, com a diaria maxima de 15$, de accôrdo com o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926.				.....	831:600$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º. alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 20 e 38 do regulamento).						
3	Gratificações dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contractados, para o ensino profissional technico ou serviços indispensaveis das Escolas de Aprendizes Artifices, a juizo do Governo				.....	222:000$000	
	IV — GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO						
4	Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento das 19 Escolas, de accôrdo com o art. 44 do regulamento, inclusive para os mestres effectivos e contractados que leccionarem desenho industrial e technologico, como adjunctos, nesses cursos:						
	19 Directores a 1:800$000			34:200$000			
	19 Escripturarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores primarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores de desenho a 1:200$000			22:800$000			
	24 Adjuntos de professores a 960$000, que se tornarem necessarios, de accôrdo com a frequencia escolar			23:040$000			
	19 Porteiros-almoxarifes, a 960$000			18:240$000			
	38 Serventes a 600$000			22:800$000	.....	166:680$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas, inclusive os contractados, gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, e pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	50:000$000	
			216:680$000	2.775:080$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição e reparos de machinas apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração.....	.....	300:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos.....	.....	20:000$000	
3	O necessario ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como ao serviço de merenda, toilette, ventiladores, campainhas electricas e mais material electrico para as citadas dependencias, aulas e officinas, moveis, inclusive installação de cosinha e refeitorio para serviço de merenda.....	.....	50:000$000	
4	Obras de installação de novas officinas, e construcção e ampliação de predios escolares nos Estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Rio de Janeiro, Pará e das indispensaveis ao funccionamento das escolas e de conservação dos predios em que se acham installadas.....	.....	700:000$000	
			1.070:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente e de desenho, bem assim artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio.....	.....	60:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accôrdo com art. 21 do regulamento.....	.....	425:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas.....	.....	45:000$000	
			530:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa diaria de $600 por aprendiz, de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive para pagamento da mão de obra necessaria ao preparo da merenda.....	.....	420:000$000	
9	Publicação de livros de technologia, afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo de preferencia constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispuzerem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio, igualmente apparelhados, que executarem a publicação) comprehendendo manuaes de desenho figurativo e ornamental, desenho geometrico e industrial; artes domesticas, artes decorativas, trabalhos em metal e trabalhos em madeira.....	.....	20:000$000	
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuido á cada Escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções, devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solennidades escolares.....	.....	100:000$000	
			540:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	20:000$000	
12	Transporte de material, armazenagem, çapatazias e taxas de portos	.....	20:000$000	
13	Despesa de illuminação, serviços telephonicos e telegraphicos e fornecimento de energia ellectrica e motriz, e bem assim para o asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa	.....	50:000$000	
14	Para pagamento de alugueis de casas necessarias ao serviço das Escolas	.....	7:200$000	
15	Despesas telegraphicas e telephonicas (Inter-urbano Western e outras rêdes particulares)	.....	6:440$000	
16	Editaes e publicações analogas e relatorios	.....	14:000$000	
			117:640$000	
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL			
17	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre.)			
	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918	.....	100:000$000	2.357:640$000
	Recapitulação da verba 6ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.504:800$000		
	II	.....	831:600$000	
	III	.....	222:000$000	
	IV	.....	216:680$000	
		1.504:800$000	1.270:280$000	2.775:080$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	1.070:000$000	
	II	.....	530:000$000	
	III	.....	540:000$000	
	IV	.....	117:640$000	
	V	.....	100:000$000	
	Total segundo a natureza da despesa	1.504:800$000	3.627:920$000	2.357:640$000
	Total da verba	.....	.....	5.132:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕE
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 7ª						
	Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil						
	a) — Serviço Geologico e Mineralogico						
	(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, leis ns. 3.089, de 10 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.	Total			
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	4 Geologos	16:000$000	8:000$000	96:000$000			
	1 Petrographo	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Chimico	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Secretario-bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Ajudantes de geologo e petrographo	9:600$000	4:800$000	72:000$000			
	1 Ajudante de chimico	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista-cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente-dactylographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Continuo	3.200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	342:000$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal previsto no art. 3º, n. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 1:500$000, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 25$, no maximo, o das diarias; idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, para o serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, e para estudos e captação de forças hydraulicas aproveitaveis para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, limitado a 1:500$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 20$, no maximo, o das diarias				.....	1.400:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)						
3	Gratificação dos geologos e geologos ajudantes contractados para os serviços do carvão de pedra e do petroleo e de outros especialistas para serviços technicos, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal				.....	280:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde pelo pessoal do quadro e pelo pessoal variavel ou contractado comprehendido nas sub-consignações ns. 2 e 3				.....	128:000$000	
5	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro inclusive as de que trata o art. 13 do regulamento				.....	40:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS					168:000$000	
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes				.....	1:140$000	2.191:140$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		OURO	PAPEL	
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas nos laboratorios, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cosinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem as pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; sondas e sobresalentes para as mesmas; mostruarios, moveis, livros, manuscriptos pmappas, jornaes scientificos e encadernação dos mesmos.....	50:000$000	1.271:650$00	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos do laboratorio, nos gabinetes e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes, material para acondicionamento de amostras, e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo e de sondagens; combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de edificio, dos apparelhos, machinas e instrumentos; accessorios para autocaminhões e outros vehiculos, artigos de expediente, de cartographia e o necessario para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal do Serviço e pagamento das despesas feitas com a elaboração de trabalhos de paleontologia feitos no estrangeiro e despesas miudas e de prompto pagamento.....		1.000:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.....	.....	20:000$000	
4	Transporte do pessoal.....	.....	52:000$000	
5	Transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	200:000$000	
6	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes.....	.....	40:000$000	
7	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço e despesas imprevistas.....	.....	3:000$000	2.586:650$000
	Total.....	.....	.....	4.777:790$000
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios* annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico			
	(Decretos ns. 15.209, de 28 de dezembro de 1921 e 18.568, de 28 de janeiro de 1929)			
	Consignação « Pessoal »			
	I — PESSOAL PERMANENTE			

		Ord.	Gral.	Total
1	1 Director.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	3 Engenheiros-ajudantes.....	16:000$000	8:000$000	72:000$000
	1 Chimico.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
		Ord.	Grat.				
	2 Ajudantes de chimico	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	1 Encarregado do material	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	199:200$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal mensalista ou diarista, previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º do Regulamento, limitado a 1:030$ no maximo o valor de cada remuneração mensal para o pessoal technico e a 15$, no maximo, a diaria para o pessoal operario				.....	240:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação de profissionaes especialistas contractados para os serviços da Estação, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro, extraordinario contractado ou commissionado comprehendido nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3				.....	5:000$000	
5	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Estação				.....	5:000$000	509:200$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, motores electrico, ferramentas mecanicas, apparelhos de chimica e physica para os serviços de laboratorios, gabinetes, e officinas, moveis, machinas de escrever e de calcular				.....	100:000$000	
2	Para acquisição de livros technicos, scientificos e informativos e, bem assim, para assignaturas de revistas technicas, scientificas e informativas, nacionaes ou estrangeiras, para a organisação da bibliotheca da Estação				.....	10:000$000	
						110:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Drogas, solventes, reagentes, utensilios de officina, laboratorios e gabinetes, material electrico, lubrificantes, limpeza e conservação em geral; materiaes de construcção, materiaes refractarios; artigos de expediente e de desenho e para publicações de trabalhos da Estação				.....	100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Transporte de pessoal				.....	5:000$000	
5	Transporte de material, capatazias, armazenagem e taxas de portos				.....	10:000$000	
6	Gaz, electricidade e despesas telephonicas (urbanas e interurbanas)				.....	28:800$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço				.....	600$000	
						44:400$000	254:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — Papel	VARIAVEL — Ouro	VARIAVEL — Papel	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 7ª				
	Lettra *a*):				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
I		342:000$000			
II				1.400:000$000	
III				280:000$000	
IV				168:000$000	
V				1:140$000	
		342:000$000		1.849:140$000	2.191:140$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
I			50:000$000	1.271:650$000	
II				1.000:000$000	
III				315:000$000	2.586:650$000
	Total segundo a natureza da despesa	342:000$000	50:000$000	4.435:790$000	
	Total da lettra *a*				4.777:790$000
	Lettra *b*):				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
I		199:200$000			
II				240:000$000	
III				60:000$000	
IV				10:000$000	
		199:200$000		310:000$000	509:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
I				110:000$000	
II				100:000$000	
III				44:400$000	254:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	199:200$000		564:400$000	
	Total da lettra *b*				763:600$000
	Total da verba		50:000$000		5.541:390$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 8ª						
	Junta Commercial do Districto Federal						
	(Decreto n. 0.210, do 15 de dezembro de 1911; e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director da Secretaria	6:666$666	3:333$334	10:000$000			
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	2 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Ajudante de Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	127:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para o pagamento do pessoal mensalista admittido segundo as necessidades do serviço, com a remuneração mensal até o maximo de 500$000				.....	30:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS						
3	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 300$ annuaes para cada um				.....	1:440$000	159:040$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição, conservação e concertos de machinas de escrever, moveis, livros, revistas e jornaes e para o pagamento do serviço de encadernação				.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria e o necessario ao asseio e hygiene da repartição				.....	12:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Editaes e publicações analogas				.....	1:800$000	
4	Despesas de gaz e electricidade e despesas telephonicas				.....	2:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço				.....	500$000	
6	Transporte de material				.....	500$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço da Repartição				.....	600$000	
8	Para aluguel de casa ou salas para funccionamento da Junta até 2:500$ mensaes				.....	30:000$000	
9	Para despesas imprevistas e eventuaes				.....	3:000$000	
						38:400$000	65:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 8ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	127:600$000		
	II	.....	30:000$000	
	III	.....	1:440$000	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »	127:600$000	31:440$000	159:040$000
	I	.....	15:000$000	
	II	.....	12:000$000	
	III	.....	38:400$000	65:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	127:600$000	96:840$000	
	Total da verba	.....	.....	224:440$000

VERBA 9ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929).

Consignação «Pessoal»

1 — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.		
1	Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
4	Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
9	Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	151:200$000	
1	Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
1	Archivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
1	Cartographo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
1	Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
12	Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	144:000$000	
24	Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	230:400$000	
1	Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
20	Auxiliares apuradores	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
5	Auxiliares dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
1	Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
4	Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
4	Serventes (salario mensal de 300$)	.....	.....	14:400$000	954:000$000

Typographia

		Ord.	Grat.		
1	Chefe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Linotypista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
2	Compositores de primeira classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1	Impressor de primeira classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
2	Encadernadores de primeira classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1	Encadernador de segunda classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
2	Compositores de segunda classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	82:080$000
3	Serventes (salario mensal de 300$)	.....	.....	10:800$000	
					1.036:080$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088 de 27 de Janeiro de 1928)			
3	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 600$ o valor do salario mensal, nem de 20$ o da diaria	.....	150:000$000	
4	Idem, idem, admittido e dispensado conforme as necessidades do serviço da Directoria, não excedendo de 450$ o valor da gratificação mensal, nem de 15$ o da diaria	.....	200:000$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		350:000$000	
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	30.000$000	
	IV — AUXILIOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes. Idem, para fardamento dos Continuos e Serventes da Directoria, á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes	.....	4:440$000	1.420:520$
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes	.....	30:000$000	
2	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação	.....	20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		50:000$000	
3	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tintas e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés	.....	150:000$000	
4	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma	.....	2:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS		152:000$000	
5	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas	.....	19:985$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição	.....	380$000	
7	Pequenos carretos e outras despesas miúdas	.....	200$000	
8	Despesas imprevistas	.....	6:000$000	
9	Para pagamento de aluguel de machinas apuradoras de Estatistica	.....	50:000$000	
	Recapitulação da verba 9ª		76:565$000	278:565$
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.036:080$000		
	II	.....	350:000$000	
	III	.....	30:000$000	
	IV	.....	4:440$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	1.036:080$000	384:440$000	1.420:520$
	I	.....	50:000$000	
	II	.....	152:000$000	
	III	.....	76:565$000	278:565$
	Total segundo a natureza da despesa	1.036:080$000	663:005$000	
	Total da verba	.....	.....	1.699:085$

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 10ª						
	Observatorio Nacional						
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, 5.622, de 28 de dezembro de 1928, 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de Maio de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Directoria						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	1 Secretario bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000			
	1 Mecanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000			
	1 Photographo	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	3 Auxiliares	.....	7:200$000	21:600$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Jardineiro-chefe			4:800$000			
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de 300$			7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 300$			10:800$000			
	1 Vigia nocturno, salario mensal de 300$			3:600$000	372:240$000		
	Observatorio de Vassouras						
		Ord.	Grat.				
2	2 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Serventes, salario mensal de 226$	.....	.....	5:424$000	24:624$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO				396:864$000		
3	Para pagamento de pessoal technico contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e paragrapho unico do art. 72, lettra *j*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, encarregado do serviço de ntamento magnetico do Brasil				.....	48:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido nos termos do art. 7º, § 5º do regulamento, percebendo remuneração, não excedente de 1:000$ mensaes				.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Diarias, ajudas de custo, e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde e das horas de expediente de accôrdo com o regulamento do serviço; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	50:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilio para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes, á razão de 300$ a cada um				.....	1:800$000	
	Consignação «Material»					169:800$000	566:664$000
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Obras de conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, construcções de pavilhões ou pequenas casas e escoamento de aguas pluviaes; machinas, apparelhos, instrumentos; ferramentas, machinas de calcular e de escrever, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; figuras,						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e clichés; utensilios não sujeitos á rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para physica e geophysica; apparelhos telegraphicos, commuus e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, ventiladores e outros artigos de electricidade; relogios, chronometros, chronographos e accessorios; apparelhos de geodesia, e astronomia e seus accessorios.....	.....	100:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
	Artigos de expediente, illuminação, de asseio, de hygiene e de cópa; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalização e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias e os necessarios aos trabalhos da officina e serviços de campo; combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos, instrumentos; publicação do «Annuario» e do «Boletim Magnetico» do Observatorio e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento.....	.....	73:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas em rêdes particulares.....	.....	12:000$000	
	Transporte de pessoal e material, armazenagem, capatazias e taxas de portos., aluguel de automoveis, animaes, pastos e cocheiras.....	.....	40:000$000	
	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do Observatorio.....	.....	800$000	
	Despesas imprevistas inclusive fôro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, pertencente ao Observatorio.....	.....	12:000$000	
			237:800$000	
	Recapitulação da verba 10ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I	.....	396:864$000		
II	.....	.....	48:000$000	
III	.....	.....	70:000$000	
IV	.....	.....	50:000$000	
V	.....	.....	1:800$000	
		396:864$000	169:800$000	566:664$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I	.....	.....	100:000$000	
II	.....	.....	73:000$000	
III	.....	.....	64:800$000	237:800$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	396:864$000	407:600$000	
	Total da verba.....	.....	.....	804:464$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 11ª						
	Museu Nacional						
	(Decretos n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	4 Professores Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	96:000$000			
	1 Professor chefe de laboratorio	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	3 Professores substitutos	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	6 Preparadores e um preparador-conservador	8:240$000	4:120$000	86:520$000			
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Bibliothecario-archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista-calligrapho	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Sub-Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente-dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000			
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000			
	1 Jardineiro-feitor, salario mensal de 420$000			5:040$000			
	4 Guardas de primeira classe, salario mensal de 300$000			14:400$000			
	12 Serventes de primeira classe, salario mensal de 300$000			43:200$000			
	2 Guardas de segunda classe, salario mensal de 200$000			4:800$000			
	5 Serventes de segunda classe, salario mensal de 200$000			12:000$000			
	16 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	563:640$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
	Mensalidades, jornaes ou diarias de trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos, segundo as necessidades do serviço, sendo as mensalidades de 160$000 a 450$000 e as diarias de 2$ a 15$000				.....	129:814$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *f*, e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)						
3	Gratificação aos technicos e scientistas especializados contractados				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição; de gratificações por serviços extraordinaros e differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	43:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Para excursões e pesquizas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes, á razão de 300$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço, á razão de 2$000 diarios.....	.....	50:168$000	846:622$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, mappas, revistas, quadros, jornaes e encadernação dos mesmos; machinas de escrever, calcular e numerar; classificadores de metal, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da repartição; objectos de expediente, mobiliario e accessorios; automoveis para transportes; productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios, machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções, officinas e jardim, e para trabalhos photographicos e typographicos.....	.....	70:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos, fichas e gravuras e de avulsos impressos no Museu, á encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias; drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de especimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias, madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e á confecção de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios ao reparo e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu; plantas e sementes, adubos correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas; combustivel, lubrificantes e accessorios para machinas, automoveis e motores; reparo e conservação dos mesmos.....	.....	110:000$000	
3	Publicação dos archivos do Museu, seus boletins, guias, catalogos, relatorios e tratados scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho á juizo da Directoria; confecção e impressão de quadros muraes para o ensino das sciencias professadas no Museu, confecção de diapositivos para o ensino e divulgação da Historia Natural, publicação e confecção da Fauna Brasiliense, confecção dos addenda á Flora de Martius.....	.....	100:000$000	
4	Obras de conservação, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.....	.....	48:000$000	
			258:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5 6	Editaes e publicações analogas em revistas ou jornaes de interesse ou propaganda do serviço.....	.....	7:600$000	
7	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas.....	.....	15:000$000	
8	Transporte de pessoal e material inclusive aluguel de automoveis, embarcações e outros vehiculos e aluguel de animaes, pastos e cocheiras para os mesmos, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	15:000$000	
	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento.....	.....	1:200$000	
			38:800$000	366:800$000
	Recapitulação da verba 11ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	563:640$000		
	II.....	.....	129:814$000	
	III.....	.....	60:000$000	
	IV.....	.....	43:000$000	
	V.....	.....	50:168$000	
		563:640$000	282:982$000	846:622$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	70:000$000	
	II.....	.....	258:000$000	
	III.....	.....	38:800$000	366:800$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	563:640$000	649:782$000	
	Total da verba.....	.....	.....	1.213:422$000

VERBA 12ª

Instituto de Expansão Commercial

Decretos ns. 5.597, de 11 de dezembro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928, 18.58 , de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	Total	
	1 Director em commissão.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado dos mostruarios.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado de publicações e informações	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Archivista-bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	5 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Escreventes-dactylographos.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000	163:200$000
1	II — PESSOAL VARIAVEL				
	Para pagamento do pessoal technico e mensalista, á razão de 300$ a 600$ para este e de 800$ a 1:500$ para o primeiro mensalmente.....				..... 98:000$000
2	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES				
	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para trabalhos no interior do paiz e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra do expediente.				..... 20:000$000 261:200$000
3	**Consignação «Material»**				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Livros, revistas, jornaes e encadernação dos mesmos, machinas de escrever e de calcular; mobiliario, utensilios, vitrines, material electrico e para a hygiene da repartição, productos para as collecções e mostruarios, material de jardinagem				..... 50:000$000
2	Machinas e apparelhos para os serviços photographico e cinematographico e acquisição e confecção de *films* cinematographicos e chapas photographicas....				..... 150:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, material para os laboratorios photographico e cinematographico, conservação dos mostruarios, do edificio e dependencia do instituto, organização de mostruarios para propaganda, publicações diversas e trabalhos graphicos		100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de gaz, electricidade, telephones e energia electrica		10:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de material e eventuaes		10:000$000	
6	Publicações em revistas ou jornaes no interesse do serviço ou de propaganda		6:000$000	326:000$000
	Total da verba		26:000$000	
	Recapitulação da verba 13ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	163:200$000		
	II		98:000$000	
	III		20:000$000	
		163:200$000	118:000$000	281:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		200:000$000	
	II		100:000$000	
	III		26:000$000	326:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	163:200$000	444:000$000	
	Total da verba			607:200$000

VERBA 13ª

Serviço de Informações

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	3 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		Ord.	Grat.					
	1 Encarregado da expedição	4:000$000	2:000$000	6:000$000				
	1 Porteiro-continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000				
	1 Guarda da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000				
	2 Auxiliares praticantes	3:200$000	1:600$000	9:600$000				
	2 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	7:200$000	134:400$000			
	II — PESSOAL VARIAVEL							
2	Para o pagamento do pessoal mensalista e diarista do Serviço, comprehendendo operarios e trabalhadores para a typographia, inclusive um mestre de artes graphicas com o salario maximo de 1:000$000				.....	.....	160:000$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES							
3	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias				.....	.....	10:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS							
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$ mensaes, para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				.....	.....	2:040$000	300:000$000
	Consignação «Material»							
	I — MATERIAL PERMANENTE							
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios e para a typographia, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos				.....	.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO							
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e conservação de machinas e para os serviços de cópa e toilette				.....	.....	15:000$000	
3	Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, inclusive estampas, clichés, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações, sendo 6:568$863, ouro, para a continuação da publicaçãodo « Diccionario de Plantas Uteis do Brasil » do naturalista Manoel Pio Corrêa				.....	6:568$863	140:000$000	
4	Para a publicação de 5.000 exemplares do «Annuario do Ministerio», contendo trabalhos especializados e resenhas de pesquisas scientificas sobre assumptos relativos á agricultura, industria e commercio, quadros estatisticos, cotações dos mercados, calendario agricola, estimativas de producção e informações complementares; material para impressão e brochuras, litographias, estampas e clichés				.....	.....	40:000$000	
							195:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de gaz, electricidade e telephone			7:000$000	
6	Transporte de material			5:000$000	
7	Telegrammas para o exterior			2:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço			1:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição			500$000	
10	Despezas urgentes e de prompto pagamento			16:000$000	
				31:500$000	241:500$000
	Recapitulação da verba 13ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I	134:400$000			
	II			160:000$000	
	III			10:000$000	
	IV			2:040$000	
		134:400$000		172:040$000	306:440$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I			15:000$000	
	II		6:568$863	195:000$000	
	III			31:500$000	241:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	134:400$000		413:540$000	
	Total da verba		6:568$863		547:940$000

VERBA 14ª

Serviço de Industria Pastoril

(Decreto n. 14.711, da 5 de março de 1921 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

	Ord.	Grat.	
1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
6 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000
1 Engenheiro architecto e sanitario	16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	10 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	192:000$000			
	1 Ajudante de engenheiro	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Micro-photographo e cartographo	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	1 Desenhista-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	7 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	84:000$000			
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	2 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Pharmaceutico-chimico	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	2 Auxiliares do Registro Genealogico	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
	1 Auxiliar do encarregado do material	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:820$000			
	9 Serventes, salario mensal de 300$000	.....	.....	32:400$000	791:760$000		
	Estação Experimental de Agrostologia						
2	1 Encarregado	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	3 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	1 Ajudante chimico-vegetal	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Chefe de culturas	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	121:200$000		
	Desembarcadouro e Lazareto veterinario do Porto do Rio de Janeiro						
3	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Capataz	4:800$000	2:400$000	7:200$000	52:800$000		
	Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal						
4	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	3 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 300$000	.....	.....	10:800$000	135:600$000		
	Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal						
5	1 Chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	26:400$000		
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
6	19 Escreventes dactylographos	4:640$000	2:320$000	132:240$000			
	19 Serventes, salario mensal de 280$	.....	.....	63:840$000	196:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR
	Posto Zootechnico de Pinheiro						
		Ord.	Grat.				
7	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Mecanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mestre ferrador	.....	4:800$000	4:800$000	85:200$000		
	Posto Zootechnico de Lages						
		Ord.	Grat.				
8	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante agronomo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Escrevente dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Mecanito electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mestre ferrador	.....	4:800$000	4:800$000	75:600$000		
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz; e Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
9	7 Directores	12:800$000	6:400$000	134:400$000			
	3 Ajudantes agronomos e 4 ajudantes veterinarios	11:200$000	5:600$000	117:600$000			
	7 Auxiliares technicos	4:800$000	2:400$000	50:400$000			
	7 Secretarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
	7 Guardas do material	4:000$000	2:000$000	42:000$000	411:600$000		
	Estações de Monta de São Marcos, no Amazonas; Cachoeira e Soure, no Pará; Umbuzeiro, na Parahyba; Areia, Barra, Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia; Barbacena, Paraizopolis, Juiz de Fóra e Visconde de Mauá, em Minas Geraes; Rezende, no Estado do Rio; e Morrinhos, em Goyaz.						
		Ord.	Grat.				
10	15 Encarregados	8:000$000	4:000$000	180:000$000	180:000$000		
	Inspecção de fabricas de entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
11	2 Encarregados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	38:400$000		
	Inspecções de Leite e Derivados, sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina.						
		Ord.	Grat.				
12	5 Inspectores	12:800$0000	6:400$000	96:000$000	96:000$000		
	Postos Experimentaes de Veterinaria em Bello Horizonte e Porto Alegre						
		Ord.	Grat.				
	2 Directores	14:400$000	7:200$000	43:200$000			
	4 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	57:600$000			
	4 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	2 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	4 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	13:440$000	171:840$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares						
	(Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7º)						
14		Ord.	Grat.				
	11 Veterinarios de 1ª classe.....	12:800$000	6:400$000	211:200$000			
	35 Veterinarios de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	583:000$000			
	53 Veterinarios de 3ª classe.....	9:600$000	4:800$000	763:200$000	1.562:400$000		
	50 auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	Sendo :						
	12 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	86:400$000			
	20 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	144:000$000			
	5 para as inspecções de leite e derivados	.....	.....	36.000$000			
	10 para as inspecções veterinarias de postos de fronteira.....	.....	.....	72:000$000			
	3 para as inspecções de mercados ou feiras de animaes vivos (4ª classe) — Curvello, Campo Bello e S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes.....	.....	.....	21:600$000	360:000$000		
	131 auxiliares de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	Sendo :						
	40 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	240.000$000			
	52 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	312:000$000			
	9 para as inspecções de leite e derivados.....	.....	.....	54:000$000			
	19 para as inspecções veterinarias de portos.....	.....	.....	114.000$000			
	10 para as inspecções veterinarias dos postos de fronteira.....	.....	.....	60.000$000			
	1 para as inspecções de mercados e feiras de animaes vivos (5ª classe) — Conquista, no Estado da Bahia..	.....	.....	6:000$000	786:000$000		
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919).						
15		Ord.	Grat.				
	2 Medicos.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	1 Auxiliar agronomo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Escripturarios.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	17 Professores.....	4:000$000	2:000$000	102:000$000			
	2 Economos almoxarifes.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Pharmaceuticos.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	6 Mestres de officinas.....	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
	2 Instructores.....	.....	4:800$000	9:600$000			
	2 Porteiros continuos.....	.....	4:800$000	9:600$000			
	6 Inspectores de alumnos.....	.....	4:800$000	28:800$000			
	12 Guardas vigilantes.....	.....	2:880$000	34:560$000	285:360$000		
							5.376:240$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
16	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido de accordo com o regulamento do Serviço.				
	Sendo:				
	a) 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 310$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento).....	186:000$000			
	b) Praticantes de laboratorio, á razão de 235$ a 450$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	45:300$000			
	c) Pessoal extranumerario, admittido para a erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros serviços, nos termos dos arts. 9º e 35.....	301:264$000			
	d) Guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	80:694$400			
	e) Feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	90:600$000			
	f) Guardas e tratadores e trabalhadores ruraes do Posto Experimental de Avicultura, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento..	16:300$000			
	g) Tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente á Directoria Geral do Serviço, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	15:220$600			
	h) Feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	135:900$000			
	i) Capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc., das Fazendas Modelo de Criação, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	468:100$000			
	j) Tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, servente, das Estações de Monta, á razão de 90$ a 280$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	226:500$000			
	k) Tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	56:776$000			
	l) Pessoal dos Cursos Complementares na fórma do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas nominalmente nas cadernetas da Caixa Economica a favor dos mesmos.....	70:000$000			
	m) Pessoal admittido nos casos de epizootias que exigem intervenção urgente comprehendendo o pessoal trabalhador para o serviço de sacrificio e enterramento de animaes, vigilancia e desinfecção de cocheiras, abrigos, pastos e pontos de passagem obrigada de gado.....	180:000$000	.....	1.872:655$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
17	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....			.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO					
	Gratificações previstas no art. 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:					
18	19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados a.....	1:200$000	22:800$000			
	Gratificação ao Official que servir de Secretario da Directoria Geral do Serviço.....	.....	3:000$000	25:800$000		
19	Gratificações a que se refere o art. 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos como pelo pessoal extranumerario, contractado, mensalista e diarista.....			.....	286:000$000	
					286:000$000	
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
20	Gratificações por serviços extraordinarios prestados nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e por substituições regulamentares.....			.....	37:770$000	
	VI — AUXILIOS					
21	Auxilios para fardamentos, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações, ao continuo, ao correio e aos 10 serventes da Directoria Geral, aos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a dois dos motoristas que servem na Directoria Geral, e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e para a conducção do correio da Directoria Geral em objecto de serviço, á razão de 2$ diarios.....			.....	6:130$000	
					43:900$000	7.674:595$000
	Consignação « Material »					
	PARA TODO O SERVIÇO					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, machinas de escrever e calcular, concerto e material necessario á segurança de animaes, arame, estacas e accessorios para cercas, machinas, apparelhos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos e material de impressão; acquisição, encadernação de publi-					

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	cações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacias, laboratorios e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas e material para herbarios e apparelhos e material para extincção de incendio				
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite			418:000$000	
3	Trem de cozinha, mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios, toilette, copa; mobiliario, camas, roupas, utensilios de dormitorio e enfermaria			25:000$000	
4	Obras de conservação e asseio dos edificios e de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de culturas; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes; destinados 200:000$, para concertos dos edificios do Posto Zootechnico de Pinheiro, para a remodelação e hygienisação dos estabulos de immunisação e exposição á rua Matta Machado			68:000$000	
5	Acquisição de animaes reproductores para o serviço e para cessão aos criadores, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo, sendo a importancia das despesas de frete de que trata o art. 136, §§ 1º e 2º, do regulamento deduzidas do preço do custo, a titulo de auxilio para os animaes cedidos aos criadores			800:000$000	
6	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios de tracção; ferragem de animaes, arreios e accessorios para animaes e vehiculos	500:000$000		80:000$000	
7	Para a construcção e installação de um laboratorio de technologia do frio			60:000$000	
				100:000$000	
				1.551:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
8	Artigos de expediente, material de desenho, de impressão e photographico; para acquisição e publicação de trabalhos concernentes ao serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a «Revista de Zootechnia e Veterinaria»; compra e assignaturas de revistas e jornaes scientificos; films, graphicos, gravuras, estampas e clichés; material necessario ao registro genealogico e de marcas de animaes			170:000$000	
9	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorio, pharmacias e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivadas			256:000$000	
10	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios			49:000$000	
11	O necessario á illuminação; material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa e de toilette; lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, vehiculos e officinas e para extincção de incendio			105:540$000	
12	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas:				
	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica			200:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
13	Roupas, chapeus e calçados para uso dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos :				
	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.....	.....	.....	50:000$000	
14	Forragens para os animaes do Serviço e palhas para camas de animaes.....	.....	.....	500:000$000	
15	Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite.....	.....	.....	10:500$000	
16	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes.....	.....	.....	10:000$000	
				1.351:040$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
17	Despesas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uso dos laboratorios, aulas e gabinetes ; de energia electrica.....	.....	.....	96:000$000	
18	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados.....	.....	.....	150:000$000	
19	Acquisição de productos biologicos, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado em 19 de setembro de 1918 com o Instituto Oswaldo Cruz para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio pelo preço de custo e aos não inscriptos pelo dobro de seu preço.....	.....	.....	600:000$000	
20	Despesas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas.	.....	.....	14:000$000	
21	Despesas com indemnisação de animaes reproductores previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço.....	.....	.....	10:000$000	
22	Despesas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte ; carretos e fretes feitos em proveito do Serviço ; despesa de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	.....	247:000$000	
23	Editaes e publicações em revistas ou jornaes no interesse do Serviço ou de propaganda; trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço.....	.....	.....	26:000$000	
24	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas de alumnos.....	.....	.....	7:520$000	
25	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911).....	.....	.....	150:000$000	
26	*Combate de epizootias* — Para attender em caracter urgente ás despesas de policia sanitaria animal, comprehendendo-se como taes as de movimentação rapida do pessoal do serviço ou não, e ainda as de acquisição ou pagamento de material de qualquer natureza, ou animaes, forragens, etc., feitas pelas commissões incumbidas da erradicação de epizootias que irromdam em qualquer ponto do territorio nacional.....	.....	.....	100:000$000	
				1.400:520$000	4.302$560

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Recapitulação da verba 14ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I	.....	5.376:240$000			
	II	.....	.....	1.872:655$000		
	III	.....	.....	70:000$000		
	IV	.....	25:800$000	285:000$000		
	V	.....	.....	37:770$000		
	VI	.....	.....	6:130$000		
			5.402:040$000	2.272:555$000	.....	7.674:595$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I	500:000$000	.....	1.551:000$000	500:000$000	
	II	.....	.....	1.351:040$000		
	III	.....	.....	1.400:520$000	.....	4.302:560$000
	Total segundo a natureza da despesa	500:000$000	5.402:040$000	6.575:115$000		
	Total da verba	.....	.....	.....	500:000$000	11.977:155$000

VERBA 15ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e Decreto n. 18.588, de 28 de Janeiro de 1929)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	1 Primeiro official...	11:200$000	5:600$000	16:800$000		
	1 Segundo official...	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000		
					56:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Inspectorias			
2	(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo, um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).			
	Ord. Grat.			
	(6 Inspectores..... 12:800$000 6:400$000 19:200$000	115:200$000		
		171:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS			
	Arts. ns. 60, 69, 74 e 79 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)			
	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de postos, povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 1:030$000 mensaes e á diaria de 35$ e a do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista até 810$ mensaes e á diaria de 27$000			
5	Para pagamento do pessoal servindo em Estados que não tenham inspectorias, bem como de trabalhos praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e, de outros previstos no regulamento (art. 3º, lettras *a*, *b* e *c*; artigos IV, V e VI, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911), sendo:			
	Pacificação dos Parintins — Amazonas..... 61:000$000			
	Pacificação dos Indios Urubús — Pará e Maranhão..... 89:000$000			
	Assistencia aos Carijós de Aguas Bellas — Pernambuco..... 52:000$000			
	Pacificação dos Patachós e Camaquans da Bahia..... 131:600$000			
	Assistencia aos Guaranys de Itanhaem — São Paulo..... 52:000$000			
	Pacificação dos Caingangues do Laranjinha e legalisação de suas terras — Paraná..... 141:600$000			
	Pacificação dos Cajabis, Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingu — Matto Grosso..... 81:000$000			
	Assistencia aos Indios Carajás, Javahés, Tapirapés, Cherentes e outros — Goyaz..... 148:600$000	.....	789:800$000	
	Directoria e serviços directamente dependentes..... 58:000$000			
4	Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias e seus 67 Postos de Pacificação e Attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes de accôrdo com as necessidades do Serviço; sendo:			
	Amazonas..... 179:700$000			
	Maranhão e Pará..... 110:100$000			
	Bahia..... 58:800$000			
	Espirito Santo..... 43:400$000			
	São Paulo..... 60:400$000			
	Paraná e Santa Catharina..... 128:500$000	.....		
	Matto Grosso..... 340:700$000	.....	927:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
5	Para pagamento do pessoal das quatro Povoações Indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1911; sendo:				
	Uma em São Paulo — Povoação Indigena do Araribá	35:600$000			
	Uma no Paraná — Povoação Indigena de São Jeronymo	35:600$000			
	Uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo	48:100$000			
	Uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de São Lourenço	35:600$000	.....	154:900$000	
6	Para pagamento do pessoal encarregado da guarda da Fazenda Nacional de São Marcos — Amazonas		.....	46:400$000	
				1.918:700$000	
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
7	Para pagamento do pessoal fixo ou variavel, na fórma dos artigos 396 a 398 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União — artigos ns. 66 e 73 do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; artigos 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 264 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924		.....	90:300$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do servente e de 2$000 diarios ao mesmo para conducção quando em serviço de entrega de correspondencia		.....	1:030$000	
					2.181:630$000
	Consignação «Material»				
	DA DIRECTORIA E DEPENDENCIAS				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas, auto caminhões e vehiculos de qualquer especie; pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha, inclusive concertos ou reparo e conservação do material; moirões, arame, e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos; sendo:				
	Amazonas	17:000$000			
	Maranhão e Pará	27:900$000			
	Bahia	1:500$000			
	Espirito Santo e Minas	1:200$000			
	São Paulo	5:200$000			
	Paraná e Santa Catharina	11:000$000			
	Rio Grande do Sul	4:200$000			
	MattoGrosso	116:000$000			
	Goyaz	22:000$000	.....	206:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Material para expediente, para illuminação, desenho e photographia, sendo :			
	Amazonas	1:800$000		
	Maranhão e Pará	1:400$000		
	Pernambuco	2:900$000		
	Espirito Santo e Minas	1:200$000		
	São Paulo	1:200$000		
	Paraná e Santa Catharina	1:200$000		
	Rio Grande do Sul	1:000$000		
	Matto Grosso	2:200$000		
	Goyaz	5:400$000		
	Directoria	5:600$000	23:900$000	
3	Alimentação do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista dos 67 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos, inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço; dos menores indigenas das escolas do Serviço, das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou em hospedagem quando em transito, sendo:			
	Amazonas	53:200$000		
	Maranhão e Pará	52:000$000		
	Pernambuco	12:000$000		
	Bahia	30:000$000		
	Espirito Santo e Minas	8:000$000		
	São Paulo	19:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	58:000$000		
	Rio Grande do Sul	8:000$000		
	Matto Grosso	104:000$000		
	Goyaz	24:000$000	367:000$000	
4	Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terras, correias e polias para transmissões; ferro, madeira, couros e outras materias primas; forragens para os animaes do Serviço; combustivel, lubrificantes, estopas e similares para motores, sendo :			
	Amazonas	18:000$000		
	Maranhão e Pará	6:000$000		
	Pernambuco	2:000$000		
	Bahia	1:000$000		
	Espirito Santo e Minas	2:000$000		
	São Paulo	5:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	7:000$000		
	Rio Grande do Sul	3:000$000		
	Matto Grosso	40:000$000		
	Goyaz	12:000$000	96:000$000	
			486:000$000	
	III — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO			
	(Art. 2º, ns. 11, 12, 14, 15 e 16, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911).			
5	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento de productos, instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento medico e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas,			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas, e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos e Povoações Indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, officinas galpões, ou outros de uso commum; sendo:			
	Amazonas	91:000$000		
	Maranhão e Pará	87:000$000		
	Pernambuco	15:000$000		
	Bahia	27:000$000		
	Espirito Santo	16:000$000		
	São Paulo	36:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	84:000$000		
	Rio Grande do Sul	12:000$000		
	Matto Grosso	240:000$000		
	Goyaz	75:000$000		683:000$000
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas ou outros vehiculos embarcações e animaes; transporte de material e animaes, sendo:			
	Amazonas	15:800$000		
	Maranhão e Pará	7:600$000		
	Pernambuco	1:500$000		
	Bahia	7:000$000		
	Espirito Santo	3:600$000		
	São Paulo	4:800$000		
	Paraná e Santa Catharina	10:700$000		
	Rio Grande do Sul	2:600$000		
	Matto Grosso	40:800$000		
	Goyaz	6:000$000		
	Directoria	16:000$000		116:400$000
7	Despesas com alugeis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos editaes e outras publicações, serviço telephonico, inclusive na residencia do Director e despesas miudas, sendo:			
	Amazonas	6:000$000		
	Maranhão e Pará	4:800$000		
	Pernambuco	1:800$000		
	Espirito Santo e Minas	4:200$000		
	São Paulo	4:200$000		
	Paraná e Santa Catharina	4:800$000		
	Rio Grande do Sul	1:200$000		
	Matto Grosso	12:000$000		
	Goyaz	3:600$000		
	Directoria	3:600$000		46:200$000
8	Pequenas obras, tarefas ou empreitadas de conservação, construcção ou reparação de edificios, vehiculos, embarcações ou seus motores; de caminhos viccinaes, picadões; de plantio, colheita ou beneficiamento dos campos de culturas; de cercas ou de outros serviços necessarios á criação ou lavoura, inclusive irrigação ou enxugo de terras; sendo:			
	Pará	30:000$000		
	Pernambuco	30:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	30:000$000		
	São Paulo	20:000$000		
	Rio Grande do Sul	12:000$000		
	Matto Grosso	40:000$000		162:000$000
				1.699:600$000
			324:600$000	

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA [illegible]	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 15ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	171:600$000		
	II	.....	1.918:700$000	
	III	.....	90:300$000	
	IV	.....	1:030$000	
		171:600$000	2.010:030$000	2.181:630$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	205:000$000	
	II	.....	486:000$000	
	III	.....	683:000$000	
	IV	.....	324:600$000	1.699:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	171:600$000	3.709:630$000	
	Total da verba	.....	.....	3.881:230$000

VERBA 16ª

Escolas de Agricultura

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911; e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, decreto n. 14.130, de 20 de março de 1920; leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927, decretos ns. 18.538, de 28 de janeiro, 18.158 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

a) — *Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria*

1 — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS

		Ord.	Grat.			
1	1 Director	.....	16:800$000	16:800$000		
	29 Lentes	12:[illegible]	6:400$000	556:800$000		
	3 Substitutos	8:[illegible]	4:[illegible]	35:000$000		
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	1 Chefe de trabalhos agricolas	.....	300$000	3:600$000		
	1 Secretario bibliothecario	[illegible]	4:800$000	14:400$000		
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000		
	2 Preparadores repetidores	7:200$000	[illegible]	21:600$000		
	8 Conservadores preparadores	4:000$000	2:000$000	[illegible]		
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
	1 Porteiro continuo	[illegible]	3:200$000	9:600$000		
	12 Serrvente (salario mensal de 300$)	.....	.....	43:200$000	78[illegible]:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
					FIXA	VARIAVEL	
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA						
		Ord.	Grat.				
2	6 Professores	.....	8:400$000	50:400$000			
	6 Preparadores repetidores	7:200$000	3:600$000	64:800$000			
	6 Serventes (salario mensal de 300$)	.....	.....	21:600$000	136:800$000		
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Alinea 3 do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *f* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)						
3	Para o pagamento do pessoal technico contractado não só para o curso geral da Escola para o de Especialisação de Oleos vegetaes e derivados e das demais cadeiras do curso de Chimica Industrial Agricola				.....	82:800$000	
	IV — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.028, de 21 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, jornaes ou diarias de auxiliares, feitores, guardas, zeladores, operarios, trabalhadores ruraes e vigias, inclusive o pessoal necessario para os gabinetes e para o Laboratorio de Oleos, sendo 46:320$ para este ultimo				.....	184:320$000	
	V — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Para o pagamento de ajudas de custo, diarias, inclusive as de que tratam os arts. 146 e 147 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920				.....	18:000$000	
6	Para o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares				.....	43:000$000	
						61:000$000	
	VI — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$000 mensaes; idem, para fardamento de 18 serventes á razão de 300$ annuaes a cada um, pagos em prestações semestraes				.....	6:240$000	1.255:960$
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas, mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas para aulas e mais dependencias da escola, livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos,						

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas, instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos, auto-caminhões e pertences.....	.....	90:000$000	
2	Para despesas de installação, adaptação e obras dos laboratorios, gabinetes e mais dependencias da escola.....	.....	89:200$000	
			179:200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação do edificio e de machinas, apparelhos e instrumentos; para o asseio, hygiene e copa, publicação dos «Archivos» e outras inclusive acquisição do papel necessario, combustivel e accessorios para autos-caminhões e motores e vehiculos....	.....	91:800$000	
4	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos; estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos.....	.....	70:000$000	
5	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	6:000$000	
			167:800$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Despesas telephonicas, de gaz e electricidade.....	.....	30:000$000	
7	Editaes e publicações em revistas ou jornaes de interesse ou propaganda da Escola.	.....	6:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de alumnos em excursões de estudo e transporte de material, armazenagem capatazias e taxas de portos.....	.....	16:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario.....	.....	1:000$000	
10	Para conservação das installações do laboratorio destinado ao curso de especialização em oleos vegetaes e substancias derivadas, annexo á Escola Superior de Agricultura e, bem assim, a acquisição de materia prima para estudos de laboratorio e pesquizas industriaes, livros, revistas, drogas e productos chimicos ou biologicos, utensilios de vidro, porcellana, apparelhos e machinas industriaes de experimentação e para impressão dos trabalhos referentes a oleos vegetaes e derivados.....	.....	65:000$000	
11	Para a contrucção de um Pavilhão de isolamento para grandes e pequenos animaes, complemento do Hospital Veterinario e das dependencias annexas aos mesmos, para pesquizas de parasitologia e microbiologia e, bem assim, para terminação das installações do Laboratorio a Physico-chimica do Curso de chimica industrial agricola.....	.....	200:000$000	
			318:000$000	
	IV — ESCOLA MEDIA OU THEORICO-PRATICA DE AGRICULTURA DE PORTO ALEGRE			
	(Instituto Borges de Medeiros)			
12	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accordo com o decreto n. 8.506, de 11 de janeiro de 1911.....	.....	300:000$000	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 16ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	784:800$000		
	II	136.800$000		
	III		82:800$000	
	IV		184:320$000	
	V		61:000$000	
	VI		6:240$000	
		921:600$000	334:360$000	1.255:960$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		179:200$000	
	II		167:800$000	
	III		318:000$000	
	IV		300:000$000	965:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	921:600$000	1.299:360$000	
	Total da verba			2.220:960$000

VERBA 17ª

Aprendizados Agricolas

(Decreto ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607 de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736, de 25 de maio de 1911, 8.940, de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.815, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, dec. n. 12.610, de 22 de agosto de 1917, leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, decretos n. 13 628, de 25 de maio de 1919 e n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Consignação «Pessoal»

I — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Chefe de Culturas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Conservadores e inspectores de alumnos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Pratico de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	99:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	Curso de Chefe de Cultura do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes					
	(Portaria de 2 de Abril de 1927 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
		Grat.				
	1 Professor da primeira cadeira	6:000$000	6:000$000			
	1 Professor da segunda cadeira	7:200$000	7:200$000			
	1 Professor de desenhos e trabalhos manuaes	6:000$000	6:000$000			
	2 Chefes de cultura	4:800$000	9:600$000			
	1 Mestre de officina para os trabalhos de couro	4:560$000	4:560$000			
	1 Pratico de industrias agricolas para os productos de origem animal	4:800$000	4:800$000			
	1 Conservador de gabinete e laboratorios	4:200$000	4:200$000	.....	42:360$000	
	PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
2	Para pagamento do pessoal mensalista, admittido segundo a necessidade do serviço, percebendo mensalidades até o maximo de 800$ e bem assim dos trabalhadores e operarios necessarios á execução dos diversos serviços do Curso de Chefes de Culturas, percebendo mensalidades até 300$000			.....	107:640$000	
					150:000$000	
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE JOAZEIRO E BARREIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DE RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE					
	(De segunda classe)					
		Ord.	Grat.			
3	3 Directores	8:000$000	4:000$000	36:000$000		
	3 Medicos	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
	3 Auxiliares agronomos	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
	3 Chefes de culturas	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
	3 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
	3 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	3 Economos	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	4 Conservadores inspectores de alumnos, sendo dous para o de Rio Branco	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
	3 Praticos de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
	6 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
	3 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	260:400$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
	Mensalidades, diarias ou jornaes de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 15$ ou mensalidades de 90$ a 450$ e diarias dos alumnos, de $100 a 3$000, que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica, em favor dos mesmos; para os Aprendizados de: Barbacena, 126:000$; Joazeiro, 61:000$; Barreiras, 91:000$ e Rio Branco, 80:000$000.			.....	358:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, SUBSTITUIÇÕES E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
5	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os aprendizados de: Joazeiro, 4:500$; Barreiras, 5:000$, Rio Branco, 4:500$ e Barbacena inclusive as gratificações de que trata o n. x alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 15:000$.....	.....	29:000$000	397:000$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação.....	.....	13:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos, lanchas a gazolina e seus accessorios; camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trens de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos.....	.....	87:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias inclusive cercas, porteiras e tapumes, bem assim obras de installação de novas dependencias ou ampliação das actuaes	.....	405:000$000	
			505:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para o asseio, hygiene e copa, e combustivel; drogas productos chimicos ou biologicos; e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento de alumnos, sendo 31:000$ para o Aprendizado Agricola de Barbacena.....	.....	65:000$000	
5	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes; roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa; vestuario, inclusive calçado e chapéo para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario.....	.....	296:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos, a experiencias e estudos e á criação de sumos de que trata a alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921; plantas, sementes, aduhos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	46:000$000	
7	Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos.....	.....	23:000$000	
			431:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Despesas telegraphicas e telephonicas, rêdes particulares, de gaz e electricidade; editaes e publicações analogas.....	.....	17:000$000	
9	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos; transporte de material.....	.....	20:000$000	
10	Serviços medicos e de odontologia, eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despesas imprevistas.....	.....	7:000$000	
			44:000$000	
	Recapitulação da verba 17ª			980:000$000
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	99:600$000	150:000$000	
	II.....	260:400$000		
	III.....		358:000$000	
	IV.....		29:000$000	
		360:000$000	537:000$000	897:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....		515:000$000	
	II.....		421:000$000	
	III.....		44:000$000	980:000$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	360:000$000	1.517:000$000	
	Total da verba.....			1.877:000$000

VERBA 18

Serviços Experimentaes de Agricultura

Estações Geraes de Experimentação: de Barreiros, em Pernambuco; Ilhéos, na Bahia e Campos, no Rio de Janeiro; Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Espirito Santo; Estação Experimental para a cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Bahia; e Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Pará; e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Paraná.

(Decretos ns. 11.879 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.245, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1915, 15.836, de 15 de dezembro de 1922; e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decs. ns. 16.445, de 2 de abril de 1924 e 18.538, de 28 de janeiro de 1929.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

		Ord.	Grat.	
1	7 Directores (chefes de secção).....	—	7:200$000	50:400$000
	7 Chefes de secção de agronomia.....	11:200$000	7:200$000	117:600$000
	7 Chefes de secção de [illegible].....	11:200$000	7:200$000	117:600$000
	7 Chefes de secção de biologia.....	11:200$000	2:400$000	117:600$000
	7 Escripturarios.....	4:800$000	2:400$000	50:400$000
	7 Chefes de cultura ou ajudantes de secção.....	8:000$000	4:000$000	84:000$000
	7 Porteiros continuos.....	3:200$000	1:600$000	33:600$000
	7 Serventes, salario mensal de 200$000.....	.....	.....	16:800$000
				568:000$000

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928)

Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores, vencendo a diaria de 2$000 a 12$000 ou mensalidade de 60$000 a 360$000..... 710:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
3	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....	.....	40:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para occorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, por serviço fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	54:000$000	1. 92:000$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação.....			
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos e seus accessorios.....	.....	40:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias, e material para as mesmas, comprehendendo o necessario á conservação de cercas e porteiras, e de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes, inclusive 10:000$000 para acquisição de terreno necessario para ampliar a area de culturas da Estação de Fumo em Traquateua.....	.....	165:000$000	
		.....	300:000$000	
			505:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
1	Artigos de expediente e de desenho e livros; publicações de trabalhos da Estação por meio de boletins e circulares; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos para asseio e hygiene e copa; combustivel, drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico.....	.....	110:000$000	
5	Compra de animaes, forragens e ferragem para os mesmos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	50:000$000	
6	Materia prima para as officinas e acondicionamento dos productos dos estabelecimentos.....	.....	14:000$000	
			174:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Despesas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; editaes e publicações.....	.....	13:380$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material.....	.....	43:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario.....	.....	3:000$000	
10	Despesas imprevistas.....	.....	30:000$000	
			89:380$000	
	IV — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE VIAMÃO (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
11	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com o decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911.....	.....	150:000$000	918:380$000

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 18ª			
	Consignação « Pessoal »			
	I	588:000$000		
	II		710:000$000	
	III		40:000$000	
	IV		54:000$000	
		588:000$000	804:000$000	1.392:000$000
	Consignação « Material »			
	I		595:080$000	
	II		174:000$000	
	III		89:380$000	
	IV		150:000$000	918:380$000
	Total segundo a natureza da despesa	583:000$000	1.722:380$000	
	Total da verba			2.310:380$000

VERBA 19ª

Directoria de Meteorologia

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

INSTITUTO CENTRAL

(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei n. 5.145 D. 7 de janeiro de 1927, e decretos ns. 18.583 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.)

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	3 Meteorologistas de primeira classe	16:000,000	8.000$000	72:000$000
	3 Meteorologistas de segunda classe	12:800$000	6:400,000	57:600$000
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600,000
	6 Meteorologistas de terceira classe	9.600$000	1:800$000	86:400$000
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	43:200$000
	1 Archivista	11:200$000	5:600,000	16:800$000
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe)	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	3 Segundos officiaes	8:000$000	4.000$000	36.000$000
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe	7:200,000	3:600$000	43:200,000
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600,000
	2 Dactylographos (gratificação mensal de 600$000)	.....	.....	14:400$000
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	4.800,000	2:400$000	86:400,000
	1 Ajudante de mecanico	4.800,000	2:400$000	7:200,000
	1 Porteiro-zelador	4:800$000	2:400$000	9:600,000
	1 Aprendiz de mecanico	1:600$000	800,000	2:400$000
	3 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	10:800,000
	2 Mensageiros, salario mensal de 300$000	.....	.....	7:200,000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
					FIXA	VARIAVEL	
	REDE METEOROLOGICA						
	Instituto Regional (Maceió)						
		Ord.	Grat.				
	1 Chefe (meteorologista de primeira classe)	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante (meteorologista de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	3 Assistentes (auxiliares de meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000			
	1 Mensageiro, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	65:720$000		
	Estações Aerologicas						
	Primeira classe						
		Ord.	Grat.				
	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
	2 Mecanicos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Carpinteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Trabalhadores, salario mensal de 280$000	.....	.....	6:720$000	93:120$000		
	Segunda classe:						
		Ord.	Grat.				
10	Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
20	Ajudantes	3:200$000	1:600$000	96:000$000	168:000$000		
	Estações Climatologicas						
	Primeira classe						
		Ord.	Grat.				
	6 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	86:400$000			
	12 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	86:400$000			
	6 Mensageiros, salario mensal de 280$000	.....	.....	20:160$000	192:960$000		
	Segunda classe especial						
	18 Observadores, gratificação mensal de 240$000			51:840$000			
	18 Ajudantes, gratificação mensal de 178$750			38:610$000	90:450$000		
	Segunda classe						
	55 Observadores, gratificação mensal de 200$000	.....	.....	132:000$000			
	55 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000	.....	.....	52:800$000	184:800$000		
	Terceira classe						
	96 Observadores, gratificação mensal de 160$000			184:320$000			
	96 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			92:160$000	276:480$000		

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	Estações thermo-pluviometricas					
	53 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....	63:600$000	.....	63:600$000		
	Estações Hydrometricas					
	54 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....	64:800$000	.....	64:800$000		
	Postos semaphoricos					
	8 Encarregados, gratificação mensal de 100$000.....	9:600$000				
	8 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000.....	7:680$000	.....	17:280$000		
				1.799:010$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
3	Para pagamento do pessoal technico, especialista, nos termos da alinea 3ª, do art. 4º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 82 e 83 do dec. n. 14.829 de 25 de maio de 1921		.....	.....	75:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)					
4	Para pagamento do pessoal admittido nos termos do art. 13, § 6º, do Regulamento.....		.....	.....	400:000$000	
5	Para o pessoal admittido para as estações de accôrdo com os artigos 78 e 80 do decreto 14.829, de 25 de Maio de 1921, bem como para o serviço hydrometrico do Rio S. Francisco.....		.....	.....	120:000$000	
					595:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
6	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços extraordinarios e outros previstos no regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....		.....	.....	50:000$000	
	Gratificação ao 1º official que servir de secretario-bibliothecario.....		.....	.....	2:400$000	
					52:400$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS					
7	Auxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.....		.....	.....	1:500$000	2.521:910$000
	Consignação «Material»					
	Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Livros, revistas e jornaes; encadernações, estampas, *clichés* e photographias, mobiliario, ventiladores e machinas de escrever e de calcular.....		2:500$000	.....	30:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias; machinas, apparelhos e instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas de mecanica, de relojoeiro e de carpintaria.....		15:000$000	.....	87:000$000	
3	Obras e o material necessario para a installação e conservação de edificios e suas dependencias, montagem e conservação de estações meteorologicas, podendo o pagamento das despesas nos Estados ser feita por adeantamentos concedidos a funccionarios do Instituto Central; trabalhos necessarios ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações, concertos de moveis, machinas e apparelhos, sendo 20:000$000 para attender á montagem de um Posto Semaphorico da Estação Climatologica de Campos.....		.....	.....	100:000$000	
			17:500$000		217:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho; cartões e quadros Hollerith; artigos de consumo ou transformação destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação e electricidade, o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias, inclusive o necessario á publicação do boletim e da revista meteorologica, mappas, monographias e instrucções e mais publicações necessarias ao serviço		152:000$000	
5	Combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos; artigos de consumo ou de transformação para auto-caminhões e hydrogenio para as sondagens aerologicas		20:000$000	
6	Caixotes para o serviço de expedição de instrumentos e outros materiaes para a rêde meteorologica, madeiras, ferragens e outros materiaes para os trabalhos de officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, de apparelhos e de impressos		35:000$000	
			207.000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Transporte de pessoal e transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos		45:000$000	
8	Despesas de gaz e electricidade		10:000$000	
9	Despesas com serviço telephonico e telegraphico (rêdes particulares)		50:000$000	
10	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações		30:000$000	
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço, asseio e hygiene da repartição		4:200$000	
12	Para a installação de novas estações, de accôrdo com os arts. 79 e 80 do Regulamento a que se refere o decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, inclusive a Estação de Pedro Affonso, na Villa do mesmo nome, em Goyaz		40:000$000	
			179:200$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
13	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo		150:000$000	753:200$000
	Recapitulação da verba 19ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		1.799:010$000		
II			76:000$000	
III			595:000$000	
IV			52:400$000	
V			1:500$000	
		1.799:010$000	724:900$000	2.523:910$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I	17:500$000		217:000$000	
	II			207:000$000	
	III			179:200$000	
	IV			150:000$000	
	Total segundo a natureza da despesa	17:500$000	1.730:010$000	1.478:100$000	756:200$000
	Total da verba	17:500$000			3.277:110$000
	VERBA 20ª				
	Instituto de Chimica				
	(Decretos ns. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e, 18.588, de 23 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Ord. Grat.				
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	1 Secretario-bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (salario mensal de 30$)		10:800$000		
				201:600$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO				
	(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).				
2	Remuneração do pessoal technico contractado, para os serviços do Instituto e para analyse e classificação do matte dos Estados do Paraná e Sta. Catharina, ou em outros Estados que organisarem o serviço do matte, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal			240:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
3	Trabalhadores admittidos de accôrdo com as necessidades do serviço, artifices e demais pessoal mensalista ou diarista com o salario maximo de 450$000 ou a diaria maxima de 15$000			51:600$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º do Regulamento, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares			35:100$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS			
5	Auxilios para fardamento dos serventes á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes	.....	900$000	530:500$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos	.....	40:000$000	
2	Livros, jornaes, e encadernação dos mesmos	.....	5:000$000	
3	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de instal-lações ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto	.....	15:000$000	
4	Assignatura de revistas e obras scientificas	.....	5:000$000	
			65:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e publicação de trabalhos do Instituto, o necessario para o asseio, hygiene e serviços de copa, material para conservação do predio e suas dependencias, quando realizadas por pessoal do Instituto	.....	25:000$000	
6	Reagentes, drogas, apparelhos e material de vidro ou porcellana, e de consumo nos laboratorios; animaes para experimentação scientifica; soros, vaccinas, medicamentos, forragens e artigos de alimentação para os animaes, combus-tiveis e lubrificantes; material para illuminação e transmissão de energia elec-trica e canalisação de agua, gaz e esgotos; pequenos motores electricos de laboratorios; o necessario á conservação de machinas e material scientifico do Instituto, assim como para construcção, na officina do Instituto, de novos instrumentos e apparelhos	.....	69:300$000	
			94:300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Editaes e publicações analogas	.....	1:000$000	
8	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas	.....	23:000$000	
9	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente	.....	14:400$000	
10	Transporte de pessoal	.....	4:600$000	
11	Transporte de material	.....	1:000$000	
12	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço	.....	1:200$000	
			45:200$000	199:500$000
	Recapitulação da verba 20ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	201:600$000		
	II	.....	240:000$000	
	III	.....	51:600$000	
	IV	.....	36:400$000	
	V	.....	900$000	
		201:600$000	328:900$000	530:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	65:000$000	
	II.....	.....	3[illegible]:000$000	
	III.....	.....	4[illegible]:200$000	204:500$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	201:[illegible]$000	533:400$000	
	Total da verba.....	.....	.....	735:000$000

VERBA 21ª

Estação Sericicola de Barbacena

(Decreto n. 9.671 de 17 de julho de 1912, leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 18.583, de 28 de janeiro de 1923).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000		
	1 Ajudante technico.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
	1 Escripturario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Porteiro-continuo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	

I — PESSOAL VARIAVEL E CONTRACTADO

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)

2	Feitores, operarios, tratadores de animaes, carrocceiros, serventes e trabalhadores ruraes, percebendo mensalmente, de 60$ a 450$ ou diarias de 2$ a 15$ e aprendizes percebendo diaria de $500 a 1$500.....	.....	70:000$000
3	Remuneração de technicos especialistas em sericicultura, professores, mestres de tecelagem e contractados na fórma da alinea 3º art. 4º da lei n. 1.605, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contracto com pessoa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.....	.....	30:000$000
			100:000$000

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra de séde da Repartição, pelo pessoal do quadro fixo como pelo pessoal technico, mensalista e diarista, contractado na forma do regulamento approvado pelo decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios ao pessoal fixo.....	.....	[illegible]	111:[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos e utensilios de desenho e objectos de escriptorio; moveis, mobiliarios, vitrine e vasilhames para mostruarios de productos para as respectivas collecções, livros, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos, inclusive concertos de machinas de escrever e calcular, moveis, mobiliarios, apparelhos, machinas e utensilios de qualquer natureza	.....	4:000$000	
2	Machinas aratorias, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, machinismos para a fabrica de seda, vasilhames para a tinturaria e alvejamento de seda, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e de officinas, inclusive a fabricação de seda, material electrico, motores, campainhas e ventiladores, vehiculos, animaes de serviço de tracção e trabalho de lavoura, arreios e seus accessorios, apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria e camara frigorifica	.....	10:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e installação de instrumentos, inclusive os de drenagem e irrigação de terras de cultura	.....	7:500$000	
4	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio, cópa e toilette, louça e talheres, camas, roupa e utensilios de dormitorio e enfermaria, para o internato	.....	4:000$000	
			25:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares; chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, publicações analogas editaes que interessem ao serviço e confecção de folhetos e cartazes de propaganda serica	.....	15:000$000	
6	O necessario á illuminação, material para installações de electricidade; material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e toilette, pilhas e outros utensilios para telephone, drogas, productos chimicos, materiaes de consumo, necessarios nos trabalhos de laboratorios, pharmacias, aulas e gabinetes technicos	.....	5:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para cozinha do internato, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos, motores e vehiculos	.....	4:000$000	
8	Alimentação, forragens, tratamento e ferragens de animaes	.....	1:500$000	
9	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas	.....	50:000$000	
10	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes na fabrica de sêda e nas officinas e para alvejamento e tinturaria de sêda em rama e manufacturada; material para emballagem de mudas de amoreira e de productos industriaes, arame, estaca, e accessorios para cercas	.....	5:000$000	
11	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos varios, destinados á alimentação e dieta dos alumnos	.....	20:000$000	
12	Vestuarios e calçados para os alumnos	.....	6:000$000	
13	Medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos	.....	3:000$000	
			100:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Passagens e transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	2:000$000	
15	Carretos, fretes e transporte do material	.....	10:000$000	
16	Despezas de illuminação de energia electrica e de telephone	.....	3:000$000	
17	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias	.....	2:000$000	
18	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	.....	1:000$000	
			18:000$000	153.000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 21ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I	.....	38:400$000		
	II	.....	.....	100:000$000	
	III	.....	.....	6:000$000	144:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»		38:400$000	106:000$000	
	I	.....	.....	25:500$000	
	II	.....	.....	109:500$000	
	III	.....	.....	18:000$000	153:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	.....	38:400$000	259:000$000	
	Total da verba	.....	.....	.....	297:400$000
	VERBA 22ª				
	Subvenções e Auxilios				
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS				
	Decretos ns. 13.028, de 18 d maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922)				
1	Para as despesas de transporte assistencia e manutenção no estrangeiro de ex-alumnos diplomados pela Escola de Minas, de Ouro Preto, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e outras Escolas de ensino agronomico, commercial, technico e profissional, reconhecidas officialmente pelo Governo Federal, indicados pelas respectivas Congregações para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos, mediante a mensalidade de trinta libras esterlinas, a cada um, inclusive os de institutos registrados no Ministerio, que, embora não gozando de subvenção, mantenham cursos equivalentes e se submettam ás prescripções regulamentares	53:340$000			
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal technico do quadro, commissionado ou contractado designado para estudar no estrangeiro os assumptos de sua especialidade, inclusive diarias, ajudas de custo, passagens, etc	30:000$000			
		83:340$000			
	II — SUBVENÇÕES Á INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO ESTRANGEIRO				
3	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 3.600 francos, ouro	1:268$778			
4	Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, frs. 7.200, ouro	2:537$496			
5	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 18.000 francos, ouro	6:343$740			
6	Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, frs 1.920, ouro	678$337			
7	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, 2.000 francos, ouro	706$602			
8	Contribuição á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, frs 4.500, ouro	1:589$117			
9	Auxilio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma	3:000$000			
	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica, 1.000 florins (Decreto 5.640, de 4 de Janeiro de 1929)	735$999			
		15:860$039			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA			
11	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica industrial, mantidos pelo Museu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Escola de Engenharia de Porto Alegre, á razão de 120:000$ a cada uma		840:000$000	
12	Subvenção para o custeio dos cursos de mecanica pratica, que fizeram accordo com o Ministerio da Agricultura		300:000$000	
			1.140:000$000	
	IV — AUXILIOS Á AGRICULTORES E CRIADORES			
13	Auxilio ao registro genealogico, nos termos dos accôrdos existentes e de outros que se firmarem entre o Ministerio e as sociedades agricolas para o mesmo fim		150:000$000	
14	Auxilio á construcção de silos e banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo banheiros á razão de 1:000$ cada um		150:000$000	
15	Auxilio á criação nacional e á importação do cavallo puro-sangue, na forma do n. VIII, verba 14ª, art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e alteração feita pelo n. X do art. 175 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, inclusive a fiscalização dos haras e outras despesas da Commissão Central de Criadores do Cavallo Puro-Sangue, sendo 10:000$ para manutenção do Stud-Book Nacional, de accôrdo com o dec. n. 13.033, de 20 de maio de 1918, conferindo-se ao criador do Grande Premio Presidente da Republica 5:000$ e 500$ ao criador do vencedor de cada uma das dez provas eliminatorias		260:000$000	
16	Auxilio aos criadores, para despesas de transporte no paiz, de animaes reproductores, comprehendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens		150:000$000	
17	Auxilio á realização de exposições agricolas ou agro-pecuarias, quando promovidas por institutos nacionaes de agricultura, industria e commercio, comprehendidos os transportes nas estradas de ferro e empresas de navegação, dos productos ás mesmas destinados		150.000$000	
			860:000$000	
	V — AUXILIO AO CONSELHO SUPERIOR DO COMMERCIO INDUSTRIA			
8	Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria		85:000$000	
	VI — AUXILIOS DIVERSOS			
	(De accôrdo com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e art. 256 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio):			
	Estado do Amazonas:			
19	Escola Agronomica de Manáos		15:000$000	
20	Escola Agricola de S. Gabriel		15:000$000	
21	Escola de Agricultura, de Bôa Vista do Rio Branco		7:000$000	
22	Missões Salesianas no Rio Negro, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos		20:000$000	
			57:000$000	
	Estado do Pará:			
23	Escola de Agronomia e Veterinaria		50:000$000	
24	Escola Pratica de Commercio		20:000$000	
25	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya, para distribuição de alimento, roupa e utensilios agricolas aos indigenas		25:000$000	
26	Museu Goeldi		50:000$000	
27	Internato de Educandas Indigenas, das Irmãs Clarissas, no Tapajós		5:000$000	
28	Collegio das Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguaya		5:000$000	
			155:000$000	
	Estado do Maranhão:			
29	Aprendizado Agricola «Christino Cruz»		15:000$000	
30	Centro Caixeiral, para as suas escolas		7:500:000	
31	Centro Artistico e Operario Maranhense		7:500$000	
32	Sociedade Maranhense de Agricultura		5:000$000	
			35:000$000	

NUMERO DAS SUBVENÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL DAS SUBVENÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Estado do Piauhy:			
33	Instituto Agricola e Industrial de Corrente			
34	Patronato Agricola de São Raymundo Nonato			
	Estado do Ceará:			
35	Escola Agronomica de Fortaleza			
36	Escola de Commercio da «Phenix Caixeral»			
37	Circulo de Operarios e Trabalhadores de S. José			
	Estado do Rio Grande do Norte:			
38	Escola Domestica de Natal			
39	Escola de Commercio de Natal			
40	Associação de Escoteiros de Alecrim			
	Estado da Parahyba:			
41	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas aulas			
42	Sociedade Parahyoana de Agricultura			
	Estado de Pernambuco:			
43	Escola de Agricultura e Veterinaria S. Lourenço			
44	Lyceu de Artes e Officios			
45	Escola Agricola do Goyana			
46	Faculdade de Commercio de Pernambuco, reconhecida pelo Governo do Estado			
47	Sociedade Auxiliadora da Agricultura			
	Estado de Alagôas:			
48	Academia de Sciencias Commerciaes			
49	Recolhimento de Orphãos em Alagôas e Bebedouro			
50	Sociedade Perseverança e Auxilio, para as suas escolas			
51	Sociedade Auxiliadora da Agricultura			
	Estado de Sergipe:			
52	Estação de Monta e seu Posto Zootechnico de Soura			
	Estado da Bahia:			
53	Escola Agricola da Bahia			
54	Escola Commercial da Bahia			
55	Syndicato dos Agricultores de Cacáo			
56	Sociedade Bahiana de Agricultura			
57	Colonia Agricola S. José, em Ilhéos			
58	Centro de Catechese no Pontal do Sul, Ilhéos			
	Estado do Rio de Janeiro:			
59	Escola Technica Fluminense de Nitheróy			
60	Collegio Salesiano, para suas escolas profissionaes			
61	Patronato de Menores Abandonados			
62	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DE DESPEZA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Districto Federal:			
53	Sociedade Nacional de Agricultura, para impressões e publicações de interesse agricola ou industrial		153:000$000	
64	Camara de Commercio Internacional do Brasil		30:000$000	
65	Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro		25:000$000	
65	Academia de Commercio do Rio de Janeiro		25:000$000	
67	Departamento da Creança no Brasil, emquanto mantiver o Museu da Infancia		36:000$000	
68	Patronato de Creanças Pobres, de São João Baptista do Lagôa		15:000$000	
69	Instituto Historico Geographico Brasileiro, para a publicação do seu diccionario		10:000$000	
			294:000$000	
	Estado de São Paulo:			
70	Sociedade Paulista de Agricultura		25:000$000	
71	Sociedade Rural Brasileira		25:000$000	
72	Lyceu de Artes e Officios		25:000$000	
73	Escola Normal de Artes e Officios de Araraquara		20:000$000	
74	Escola de Economia Caseira e Agricultura de Monte Alto		20:000$000	
75	Escola Profissional de Taubaté		20:000$000	
76	Escola Prof. Escolastica Rosa, em Santos		15:000$000	
77	Orphanato Christovão Colombo, em São Paulo		30:000$000	
78	Escola Agricola José Vicente, em Lorena		15:000$000	
79	Posto Zootechnico de Araraquara		15:000$000	
80	Posto Zootechnico de São Carlos		15:000$000	
81	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas		15:000$000	
82	Haras Paulista de Pindamonhangaba		15:000$000	
83	Associação Herd Book Caracú		15:000$000	
84	Escola de Commercio «José Bonifacio», em Santos		10:000$000	
85	Escola de Commercio «Christovão Colombo», de Piracicaba		10:000$000	
86	Escola de Commercio Rodrigues Alves, Guaratinguetá		20:000$000	
87	Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas		35:000$000	
88	Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba		10:000$000	
89	Hospital Zoophilo, de São Paulo		10:000$000	
			355:000$000	
	Estado de Minas Geraes:			
90	Instituto Electro-Technico e Mecanico de Itajubá		190:000$000	
91	Escola de Engenharia de Bello Horizonte		50:000$000	
92	Escola Agricola de Lavras		25:000$000	
93	Escola Agricola «Don Bosco», em Cachoeira do Campo		20:000$000	
94	Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro		40:000$000	
95	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte			
96	Escola de Commercio, de Bello Horizonte		20:000$000	
97	Escola Profissional «Delfim Moreira», em Pouso Alegre, a qual superintende o Aprendizado Agricola Eduardo Amaral		20:000$000	
98	Aprendizado Agricola do Instituto Modelo de Santa Rita de Sapucahy		20:000$000	
99	Instituto de Pomo-cultura da Chacara Conceição, em Sylvestre Ferraz		10:000$000	
100	Aprendizado Agricola «Borges Sampaio», em Uberaba		20:000$000	
101	Aprendizado Agricola Leopoldinense, em Leopoldina		10:000$000	
102	Patronato Agricola Conceição do Serro		10:000$000	
103	Escola do Commercio de Guaxupé		40:000$000	
104	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte		10:000$000	
105	Lyceu de Artes e Officios de São João d'El-Rey		10:000$000	
106	Escola Domestica e Technico-Profissional de Passa Quatro		10:000$000	
107	Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre		10:000$000	
108	Sociedade Mineira de Agricultura		10:000$000	
109	Estação Sericicola das Dores em Diamantina		6:000$000	
			541:000$000	
	Estado do Paraná:			
110	Posto de Viticultura Popiade em Curityba, para a cultura de videiras de qualidade para mesa, em abrigos (estufas), segundo o systema belga, já adoptado no mesmo estabelecimento		10:000$000	
111	Escola Agronomica do Paraná		25:000$000	
			35:000$000	
	Estado de Santa Catharina:			
112	Instituto Polytechnico de Florianopolis		30:000$000	
113	Lyceu de Artes e Officios		20:000$000	
			50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Estado do Rio Grande do Sul:			
114	Escola de Engenharia de Porto Alegre		50:000$000	
115	Instituto Electro-technico de Porto Alegre		50:000$000	
116	Instituto Experimental de Agricultura, em Viamão, para laboratorio		80:000$000	
117	Instituto Borges de Medeiros, para a secção de viticultura		60:000$000	
118	Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre		50:000$000	
119	Instituto de Hygiene, de Pelotas, para custeio de suas sete secções		25:000$000	
120	Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas		20:000$000	
121	Escola Agricola do Rio Grande		20:000$000	
122	Laboratorio de Resistencia de Materiaes de Porto Alegre		30:000$000	
			385:000$000	
	Estado de Goyaz:			
123	Escola Pratica de Agricultura, de Jatahy		15:000$000	
124	Collegio do Coração de Jesus, do Porto Nacional		5:000$000	
			20:000$000	
	Estado de Matto Grosso:			
125	Missão Salesiana de Araguaya		35:000$000	
126	Missão Salesiana, para alimentação, vestuario, tratamento dos indios, nas suas colonias agricolas		45:000$000	
127	Collegio Santa Thereza de Corumbá		10:000$000	
			90:000$000	
	VII — SUBVENÇÕES MEDIANTE ACCORDO COM OS ESTADOS			
128	Para custeio do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagôas, mediante accôrdo o Governo Federal		200:000$000	
129	Para custeio da Escola de Lacticinios de Barbacena, ou de um Instituto de Menores, pelo Estado de Minas Geraes, mediante accôrdo com o Governo Federal		80:000$000	
130	Parp o custeio da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, nos termos de Decreto n. 5.615 de 27 de Dezembro de 1928		270:000$000	
			550:000$000	
	Total da verba	100:200$059	5.399:000$000	

VERBA 23ª

Obras

Consignação «Pessoal»

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

1	Mensalidades, jornaes ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração e outras		40.000$000	
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, quando se ausentarem das sédes de suas repartições		20:000$000	
			60:000$000	60:000$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras ja existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive raparos e adaptação de edificios		1.300:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas		5:000$000	
3	Transporte de material		5:000 000	
			10:000.000	1.310:000$000
	Recapitulação da verba 23ª			
	Consignação «Pessoal»		60:000$000	60:000$000
	Consignação «Material»:			
	I		1.300:000$000	
	II		10:000$000	1.310:000$000
	Total da verba			1.370:000$000
	VERBA 24			
	Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»			
1	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929.)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
	1 Director — Ord. 12:000$000 — Grat. 6:000$000	18:000$000		
	15 Professores — Ord. 8:000$000 — Grat. 4:000$000	180:000$000		
	19 Adjuntos — Ord. 6:400$000 — Grat. 3:200$000	182:400$000		
	2 Mestres — Ord. 8:000$000 — Grat. 4:000$000	24:000$000		
	11 Contra-mestres — Ord. 4:800$000 — Grat. 2:400$000	79:200$000		
	1 Secretario — Ord. 9:600$000 — Grat. 4:800$000	14:400$000		
	1 Almoxarife — Ord. 8:000$000 — Grat. 4:000$000	12:000$000		
	3 Escripturarios — Ord. 7:200$000 — Grat. 3:600$000	32:400$000		
	3 Inspectores de alumnos — Ord. 3:600$000 — Grat. 1:800$000	16:200$000		
	2 Guardiãs de alumnas — Ord. 3:200$000 — Grat. 1:600$000	9:600$000		
	3 Continuos — Ord. 3:200$000 — Grat. 1:600$000	14:400$000		
	1 Porteiro — Ord. 4:120$000 — Grat. 2:060$000	6:180$000		
	1 Zelador — Ord. 3:600$000 — Grat. 1:800$000	5:400$000		
	1 Medico — Grat. 4:800$000	4:800$000		
	5 Serventes, salario mensal de 300$	18:000$000	616:080$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$, e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$		103:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
3	Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas que forem contractados na forma do art. 72, lettra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1905, para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico		60:900$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, MENSALIDADE, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para pagamento de gratificações aos funccionarios que servem nos cursos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores e mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas e que tiverem turmas supplementares; por serviços extraordinarios e diferença de vencimento por substituições regulamentares; ajudas de custo e diarias, por serviços fóra da respectiva sede, comprehendendo o pessoal contractado			

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
5	Pagamento de mensalidade aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices e Patronatos Agricolas que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ por alumno, de accôrdo com os arts. 6º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922	.....	60:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS		105:000$000	
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro a 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes a 308$ annuaes pagos em prestações semestraes	.....	2:340$000	800:320$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas	.....	106:000$000	
2	Obras de conservação de predios já existentes e de officinas já installada	.....	40:000$000	
			146:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente para a administração e de desenho para aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas, inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpesa de machinas e apparelhos de officina	.....	102:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal, inclusive contractado, em objecto de serviço e transporte de material	.....	2:500$000	
5	Despesas de illuminação, de electricidade e telephonicas	.....	17:000$000	
6	Merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos	.....	45:600$000	
			65:100$000	313:100$000
	Recapitulação da verba 24ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	616:980$000		
	II	.....	106:000$000	
	III	.....	60:000$000	
	IV	.....	105:000$000	
	V	.....	2:340$000	
		616:980$000	273:340$000	800:320$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	146:000$000	
	II	.....	102:000$000	
	III	.....	65:100$000	313:100$000
	Total segundo a natureza da despesa	616:980$000	586:440$000	
	Total da verba	.....	.....	1.200:420$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 25ª						
	Serviço do Algodão						
	(Decretos ns. 16.122, de 11 de agosto de 1923, 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 maio de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL TITULADO EM COMMISSÃO						
	Superintendencia						
		Ord.	Grat.				
1	1 Superintendente	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	1 Chefe de Secção technica	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Chefe de Secção de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	33:400$000			
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	50:400$000			
	1 Primeiro Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Segundos Escripturarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000	199:200$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES						
	Piracicaba — no Estado de São Paulo						
	Seridó — no Estado do Rio G. do Norte						
		Ord.	Grat.				
2	2 Directores	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	2 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Segundos Escripturarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000	108:000$000		
	FAZENDAS DE SEMENTES						
	Augusto Montenegro (ex-Igarapé-Assú) — no Estado do Pará e Coroatá — no Estado do Maranhão						
		Ord.	Grat.				
3	2 Administradores	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	2 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Segundos Escripturarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000	64:800$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO				372:000$000		
4	Para pagamento do pessoal technico para o desempenho de cargos de especialisação, na fórma do artigo 6º, § unico, do Regulamento, vedado o contracto com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal				.....	72:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
5	Para pagamento do pessoal commissionado pelo Ministro e pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, percebendo a mensalidade de 90$ a 600$, de accordo com o Regulamento do serviço				.....	285:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde não só dos funccionarios da Superintendencia como de suas dependencias nos Estados e dos contractados; gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições constantes dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e para substituições regulamentares				.....	60:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio de 300$ annuaes para fardamento a seis mensalistas, que servem: dois como motoristas; um como correio, um como continuo e dois como serventes; para conducção ao que serve de correio á razão de 2$ diarios em 365 dias e 70$ mensaes para auxilio de aluguel de casa ao que serve como Porteiro da Superintendencia				.....	3:370$000	792:370$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos para escriptorio e para dezenho; mobiliario, machinas de escrever e de calcular; material de engenharia e illuminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material, apparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios....	.....	50:000$000	
2	Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para o apparelhamento technico do Serviço, comprehendendo a acquisição de caixas e de algodão para a formação de typos.....	.....	60:000$000	
3	Livros technicos e *films* de interesse do Serviço.....	.....	20:000$000	
4	Compra e montagem de machinas de expurgo.....	.....	80:000$000	
5	Para as obras necessarias á completa installação das Estações Experimental de Piracicaba e Serido e da Fazenda de Sementes de Coroatá.....	.....	200:000$000	
			410:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo para laboratorio, inclusive os necessarios ao funccionamento das machinas de expurgo; combustiveis e accessorios para tractores, auto-caminhões e outros vehiculos; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas.....	.....	73:000$000	
7	Adubos, insecticidas, saccaria e material para acondicionamento de fardos e sementes de algodão.....	.....	30:000$000	
8	Artigos de expediente, material photographico e de illuminação; para publicações de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico, acquisição de *clichés*; boletins, questionarios e instrucções; revistas, jornaes, photogravuras e graphicos de interesse do serviço, inclusive a acquisição de «Boletim Algodoeiro».....	.....	80:000$000	
9	Forragem, ferragem e medicamentos para animaes.....	.....	6:000$000	
			189:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Editaes e publicações e despesas de illuminação, telephonica e telegraphicas e asseio e hygiene da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, lavagem de toalhas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	14:000$000	
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material e animaes.....	.....	50:000$000	
12	Limpeza e conservação de moveis, encadernação de livros e despesas de caracter eventual ou imprevisto.....	.....	6:000$000	
			70:000$000	669:000$000
	CONSIGNAÇÃO — «SERVIÇOS DOS ACCORDOS»			
13	Para occorrer a despesas resultantes dos Accôrdos celebrados com os Estado da União nos termos do art. 2 do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, sendo os vencimentos do pessoal onde os serviços estejam a cargo da União os mesmos fixados para o pessoal Superintendencia e o pessoal das Estações Experimentaes e Fazendas de Semente o mesmo fixado nos arts. 14 e 20 do regulamento; pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e quaesquer outras despesas para a execução dos Accordos registrados pelo Tribunal de Contas e bem assim para pagamento aos Estados das quotas que competem á União na razão dos referidos accôrdos.....	.....	2 [illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 25ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	372:000$000		
	II		72:000$000	
	III		285:000$000	
	IV		60:000$000	
	V		3:370$000	
		372:000$000	420:370$000	792:370$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		410:000$000	
	II		180:000$000	
	III		70:000$000	660:000$000
			1.039:370$000	
	CONSIGNAÇÃO «SERVIÇOS DOS ACCORDOS»			
	I		2.080:420$000	2.080:420$000
	Total da verba	372:000$000	3.160:790$000	3.541:790$000

VERBA 26ª

Directoria Geral de Propriedade Industrial

(Decretos ns. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, 5.245 D, de 7 de janeiro de 1927 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.			
I	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000		
	2 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000		
	3 Consultores technicos	16:000$000	8:000$000	72:000$000		
	2 Primeiros Officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000		
	4 Segundos Officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
	4 Terceiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	38:400$000		
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	2 Dactylographos	—	7:200$000	14:400$000		
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000		
	3 Serventes, salario mensal de 300$000			10:800$000	317:760$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Para pagamento de auxiliares admittidos segundo as necessidades do serviço		120:490$000	

III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

3	Para pagamento de substituições regulamentares e serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares do expediente		24:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕE
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; e para fardamento dos continuos e dos serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, em prestações semestraes e 600$ para diarias ao servente que funccionar como correio, á razão de 2$000	.....	2:4[illegible]$000	4[illegible]
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, moveis, estantes de aço, machinas de escrever e utensilios necessarios ao serviço, trabalhos de conservação e concerto do mobiliario; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas	.....	16:0[illegible]$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e aos serviços de copa e toilette	.....	17:[illegible]$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas telephonicas, gaz e electricidade	.....	3:000$000	
4	Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instrucções, de editaes e de outros trabalhos analogos	.....	40:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição	.....	[illegible]$000	
6	Transporte de material	.....	[illegible]$000	
			43:900$000	77:4[illegible]
	Recapitulação da verba 20ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	317:760$000		
	II	.....	120:[illegible]$000	
	III	.....	26:000$000	
	IV	.....	[illegible]$000	
		317:760$000	147:[illegible]$000	465:1[illegible]$00
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	16:000$000	
	II	.....	17:900$000	
	III	.....	43:900$000	7[illegible]$000
	Total segundo a natureza da despesa	317:760$000	224:740$000	
	Total da verba	.....	.....	[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 27ª						
	Instituto Biologico de Defesa Agricola						
	(Decretos ns. 14.356, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921, 16.625 de 1º de outubro de 1924, 16.741 A, de 31 de dezembro de 1924, lei n. 145 D, de 7 de janeiro de 1927, e decreto n. 18.588 de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat				
1	1 Director		12:000$000	12:000$000			
	3 Chefes de serviço e de laboratorio	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	3 Assistentes de serviço de laboratorio	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	2 Preparadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
	2 Auxiliares de serviço	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Desenhista photographo	8:800$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	5 Serventes, salario mensal de 300$000			18:000$000	248:400$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para pagamengo do pessoal contractado necessario aos serviços de Vigilancia Sanitaria Vetetal e de Defesa Agricola					374:275$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
3	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias, diarias á razão de 2$000 ao correio e differença de vencimentos por substituições regulamentares					32:400$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS						
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e dos serventes á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes					2:640$000	617:715$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés; instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio e de campo, inclusive os destinados á extincção de pragas; mobiliario, quadros, cartões illustrados e instrucções, obras de conservação do edificio do Instituto, e suas installações, mostruarios sobre doenças e pragas da lavoura					60:000$000	
2	Obras de conservação e mobiliarios dos escriptorios das Inspectorias de vigilancia sanitaria vegetal nos Estados					15:000$000	
						75:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Artigos de expediente, de desenho, photographicos e para illuminação, asseio e hygiene e copa, drogas, productos chimicos e material de vidro e porcellana de uso dos laboratorios, sementes e mudas de plantas resistentes e immunes, parasitas contra pragas, insecticidas e fungicidas e para a publicação do «Boletim do Instituto»					50:000$000	

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte do pessoal e transporte do material	.....	15:000$000	
5	Despezas de gaz, de electricidade e telephonicas	.....	4:000$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição	.....	600$000	
7	Editaes e publicações análogas	.....	1:000$000	
			20:600$000	105:600$000
	Recapitulação da verba 27ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	248:400$000		
	II	.....	334:275$000	
	III	.....	32:400$000	
	IV	.....	2:640$000	
		248:400$000	369:315$000	617:715$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	75:000$000	
	II	.....	50:000$000	
	III	.....	20:600$000	145:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	248:400$000	514:915$000	
	Total da verba	.....	.....	763:315$000
	VERBA 28ª			
	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes			
	Decretos ns. 14.377, de 24 de setembro de 1920 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord.	Grat.	
1	1 Superintendente	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Escripturario	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Agente commercial	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Encarregado dos armazens	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	2 Conferentes	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Encarregado das machinas	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Auxiliares do encarregado	3:200$000	1:600$000	9:600$000
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
				103:200$000
	II — PESSOAL VARIAVEL E DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E AUXILIOS			
2	Trabalhadores, operarios, motoristas, serventes, guardas e outros mensalistas ou diaristas admittidos segundo as necessidades do serviço, de accôrdo com o art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 com a diaria maxima de 16$ ou mensalidade de 480$000	.....	91:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
3	Diarias e ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições regulamentares e auxilio de 300$, pagos em prestações semestraes para fardamento do continuo		20:000$000	214:700$000
			111:500$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario e machinas de escrever e um duplicador		7:000$000	
2	Custeio, construcção e concertos de camaras de expurgo; acquisição de machinas de expurgo, ferramentas, balanças e utensilios diversos; installações electricas e outras; pequenos reparos nos armazens e suas dependencias		45:000$000	
			52:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação		6:000$000	
4	Combustivel, lubrificantes, gazolina e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono; saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes		38:000$000	
			44:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Despesas telephonicas, gaz e energia electrica		6:000$000	
6	Editaes publicações em jornaes ou revistas no interesse do serviço ou de propaganda		7:000$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço		1:500$000	
			14:500$000	110:500$000
	Recapitulação da verba 28ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		103:200$000		
II			111:500$000	214:700$000
		103:200$000	111:500$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			52:000$000	
II			44:000$000	
III			14:500$000	110:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	103:200$000	222:000$000	
	Total da verba			325:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 29ª			
	Junta dos Corretores do Districto Federal			
	(Decretos ns. 8.248, de 22 de setembro de 1910 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 23 de março de 1921, e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
	Ord. / Grat.			
1	1 Syndico ..... — / 19:200$000			19:200$000
	1 Escripturario ..... 4:800$000 / 2:400$000			7:200$000
	1 Auxiliar ..... 3:200$000 / 1:600$000			4:800$000
	1 Servente, salario mensal de 300$000	34:800$000		3:600$000
	II — AUXILIO			
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes	.....	300$000	35:100$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente	.....	600$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa	.....	3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta	.....	9:120$000	
4	Telephone	.....	480$000	
5	Transporte de material e do pessoal em objecto de serviço	.....	400$000	
			10:000$000	11:100$000
	Recapitulação da verba 29ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	34:800$000		
	II	.....	300$000	35:100$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	600$000	
	II	.....	3:500$000	
	III	.....	10:000$000	14:100$000
	Total segundo a natureza da despesa	34:800$000	14:400$000	49:200$000
	Total da verba	.....	.....	49:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 30ª						
	Serviço Florestal do Brasil						
	(Lei n. 4.821 de 28 de dezembro de 1921 e decretos ns. 17.042, de 16 de setembro de 1925, 4.987 de 8 de janeiro de 1926, 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, lei e decretos n. 5.173 de 14 de janeiro de 1927, 18.583 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	c) Directoria Geral						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Botanico	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Inspector Geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Conservador do Museu	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro-cõntinuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	2 Serventes, salario mensal de 310$000			7:440$000	156:240$000		
	b) Horto Florestal do Districto Federal						
	(Artigo 37 do Regulamento)						
		Ord.	Grat.				
2	1 Chefe de secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Auxiliar	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Chefe de culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	[illegible]0$000		
	c) Horto Florestal de Rezende						
	(Decreto n. 17.307, de 15 de junho de 1926)						
		Ord.	Grat.				
3	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante Agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	36:000$000		
					246:240$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
4	Guardas florestaes, capatazes, feitores, trabalhadores, operarios, motoristas, carroceiros, e mais pessoal diarista ou mensalista admittido de accôrdo com o artigo 4°, § 1°, do regulamento, percebendo diarias até 15$, no maximo, ou gratificações até 450$ mensaes					280:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
5	Para o levantamento do mappa florestal de que cogita o art. 2° do regulamento, lettras *e* e *f*, para pagamento do pessoal technico, contractado, de accôrdo com o art. 4°, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *j*, paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e para contractar especialistas para organisar um plano completo do serviço florestal a ser executado no Brasil					350:000$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	FIXA	VALOR	
IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
Para pagamento de diarias e ajudas de custos por serviços extraordinarios e substituições regulamentares		30:000$000	
V — AUXILIOS DIVERSOS			
Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes; idem para fardamento do porteiro-continuo, tres motoristas, um guarda e dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		2:940$000	909:180$000
Consignação «Material»			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Mobiliario, objectos de escriptorio, de desenho e photographico; «films» cinematographicos; vitrines e vasilhame para mestruarios, livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; compra e concerto de machinas de escrever e calcular; moveis, armarios e estantes; e o necessario ás installações de gaz e electricidade		80:000$000	
Animaes, arreios e accessorios para os mesmos; automoveis e outros vehiculos para transportes		20:000$000	
Machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola		40:000$000	
Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de novas installações, inclusive drenagem e material de irrigação		70:000$000	
		180:000$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
Artigos de expediente, de illuminação e material para o asseio e hygiene das dependencias do Serviço		[illegible]	
Publicações de questionarios, mappas, relatorios, boletins, instrucções e outros trabalhos que interessem o Serviço		34:000$000	
O necessario ás estufas, estufins e viveiros e herbarios; ferragens e madeiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de plantas, vasilhame de qualquer natureza para o seu acondicionamento; drogas, productos chimicos, utensilios e material para estudos, pesquisas e trabalhos de laboratorio, sementes, adubos, correctivos, plantas vivas, insecticidas e fungicidas		90:000$000	
Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, concertos de machinas, automoveis e outros vehiculos		[illegible]	
Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes		5:000$000	
		169:000$000	
III — DIVERSAS DESPESAS			
Editaes e outras publicações		[illegible]	
Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas, e de animaes		[illegible]	
Despesas de gaz, energia electrica e telephonica		4:000$000	
Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças de uso do Serviço		[illegible]	
Telegrammas em rêdes particulares		2:000$000	
Para attender a despesas imprevistas ou eventuaes		7:000$000	
Para attender á despesa decorrente de accôrdos com os Estados nos termos do Regulamento do Serviço Florestal, annexo ao decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925		[illegible]	
		115:800$000	[illegible]
Recapitulação da verba 30ª			
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I	[illegible]	[illegible]	
II		[illegible]	
III		[illegible]	
IV		[illegible]	
V		[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		180:000$000	
	II		169:000$000	
	III		115:800$000	
	Total segundo a natureza da despesa	246:240$000	1.127:740$000	464:800$
	Total da verba			1.373:980$0
	[illegible]			
	[illegible]			
	[illegible]			
	PESSOAL			
	I — Para [illegible] orçamento:			
	SECRETARIA DE ESTADO			
1	[illegible]	14:400$000		
	SERVIÇO DE POVOAMENTO			
	Directoria:			
2	Abel de Almeida, 1º Official	16:800$000		
3	Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro	16:800$000		
4	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife	16:800$000		
5	Rubêm Gonçalves Barata, 1º Official	16:800$000		
6	Roberto Musso, Cartographo	16:800$000		
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores			
7	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha	8:400$000		
8	Justino de Menezes, Medico	14:400$000		
9	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico	14:400$000		
10	Raul David Sanson, Medico	14:400$000		
	Inspectorias:			
11	Ugo Moschini, Inspector	19:200$000		
	JARDIM BOTANICO			
12	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director	24:000$000		
13	Luiz de Mello Marques, Chefe de secção	20:412$760		
14	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante	12:347$280		
15	Octavio Galvão, Ajudante de secção	16:481$040		
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS			
16	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção	24:000$000		
17	Nunzio Giannatazio, Inspector Agricola	19:200$000		
18	Antonio Bueno Lobo, Ajudante	9:600$000		

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA			
19	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º Official	12:000$000		
20	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º Official	12:000$000		
21	Ildefonso Toledano de Araujo, 2º Official	12:000$000		
22	João Maria de Lacerda, Chefe de secção	24:000$000		
23	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official	12:000$000		
	TYPOGRAPHIA			
24	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	24:000$000		
25	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	10:800$000		
26	Leoncio Fannucchi, Linotypista	7:200$000		
	MUSEU NACIONAL			
27	Carlos Ernesto Julio Lohmann, Chefe de Laboratorio	24:000$000		
28	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	12:360$000		
29	Armando Fragoso	12:360$000		
	INDUSTRIA PASTORIL			
	Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza			
30	Thomaz Policarpo de Souza Brasil, Director	21:600$000		
	Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo:			
31	Cantidiano de Almeida (Dr.), Director	21:600$000		
32	Eduardo Ribeiro, Auxiliar-technico	12:000$000		
33	Adolpho Miranda Pacheco, Auxiliar-technico	12:000$000		
	APRENDIZADOS AGRICOLAS			
34	Joaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor do de Guimarães	4:800$000		
35	Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	12:000$000		
	SERVÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS			
	Directoria:			
36	José Bezerra Cavalcanti, (Engenheiro) Chefe de Secção	21:600$000		
37	Humberto de Oliveira, 1º Official interino	16:800$000		
38	João Emilio Bion, Cartographo	16:800$000		
39	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico	19:200$000		
40	Chrisanto Sá de Miranda Pinto, Agronomo	19:200$000		
	Inspectoria:			
41	Dagoberto de Castro e Silva, Ajudante	14:400$000		
42	Arthur Deodato Bandeira, Ajudante	14:400$000		
43	José de Avellar Seixas, Escrevente	6:000$000		
44	Miguel Maria Lisboa, Ajudante	14:400$000		
45	Paulino de Almeida, Escrevente	6:000$000		
46	Evaristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino	14:400$000		
47	Francisco de Borja Mandacarú Araujo, Inspector	19:200$000		
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA			
48	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade	19:200$000		
49	Angelo de Queiroz, Mestre de officina	6:000$000		
50	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino	19:200$000		
	ESTAÇÕES SERICICOLAS			
1	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena	9:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO			
52	José Rigaud de Souza, Lente..	16:800$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES			
53	Willian Wilson Coelho de Souza	24:000$000		
54	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá	4:800$000		
55	Francisco Thomaz Pinheiro, director da de Campos	24:000$000		
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO			
56	Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára	12:000$000		
	CURSOS AMBULANTES			
57	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante	12:000$000		
58	Emilio Thamsten, Professor ambulante	12:000$000		
59	Arthur da Cunha Barros, Professor Ambulante	12:000$000		
60	Orminio Rodrigues Vidigal, Professor ambulante	9:600$000		
61	Pedro de Albuquerque Uchoa, Ajudante			
	SERVIÇO DA LAGARTA ROSADA			
62	Ernesto de Andrade Braga, Secretario	14:400$000		
	INSPECTORIA DE PESCA			
	Navio:			
63	Antonio Oliveira da Velha, Mestre	9:600$000		
64	Severo Candido Genaro, 1º Machinista	12:000$000		
	SERVIÇO DE SEMENTEIRAS			
65	Alberto Ravache, ajudante técnico	19:200$000		
66	Anthero Augusto Maia, Porteiro-continuo	6:000$000		
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA			
67	Jovino José da Cunha, Chefe de culturas do Campo de Experimentos	12:000$000		
68	Oscar Alves Gomes, Capataz	4:800$000		
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES			
69	Delfim Carlos Silva, Director do de Paris	36:000$000		
70	Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Director do de Bruxellas	24:000$000		
71	Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra	12:000$000		
		1.057:561$706		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
II	— Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixaram os cargos remunerados que estavam exercendo, e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira	.....	23:100$000	
	Total segundo a natureza da despesa.....	1.067:561$080	23:100$000	
	Total da verba.....	.....	.....	1.090:661$080
	VERBA 32ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares; diarias ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas, observado o disposto no regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; e outras despesas eventuaes e imprevistas.....	.....	250:000$000	
	AUXILIOS			
2	Para pagamento de auxilios aos funccionarios do quadro e contractados e aos mensalistas ou diaristas que forem victimas de accidentes no desempenho do trabalho a seu cargo.....	.....	10:000$000	260:000$000
	Consignação «Material»			
1	Despesas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal; seguro de immoveis, mercadorias e automoveis, carretos, fretes, armazenagens, capatazias e taxas de portos; transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, e outras, não comprehendidas nas demais verbas.....	.....	90:000$000	
2	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despesas de hospedagem, recepção e de representação, em consequencia de vinda ao Brasil de technicos, especialistas estrangeiros e personagens officiaes convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos no interior do paiz	.....	40:000$000	130:000$000
	Recapitulação da verba 32ª			
	Pessoal	.....	260:000$000	
	Material	.....	130:000$000	
	Total da verba	.....	.....	390:000$000

Relação das sub-consignações ao "Material" pelas quaes poderão ser feitos pagamentos mediante adeantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior

(Art. IV do art. 14 do Codigo de Contabilidade da União, constante do decreto 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 e paragrapho 2º do art. 45 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922).

VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
3ª	Ns. 1 a 24.
4ª	Ns. 1 a 16.
5ª	Ns. 1 a 19.
6ª	Ns. 1 a 14.
7ª	Ns. lettra *a* 1, 2, 4 a 7; lettra *b* 1. a 5 e 7.
8ª	Ns. 1, 3, e 5 a 9.
9ª	Ns. 1 a 4 e 6 a 8.
10ª	Ns. 1, 2, e 4 a 6.
11ª	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
12ª	Ns. 1 a 2 e 4 a 6.
13ª	Ns. 1 a 4, e 6 a 10.
14ª	Ns. 1 a 16 e 21, 22, 24 e 28.
15ª	Ns. 1 a 8.
16ª	Ns. 1 a 11
17ª	Ns. 1 a 10.
18ª	Ns. 1 a 10.
19ª	Ns. 1 a 12.
20ª	Ns. 1 a 12.
21ª	Ns. 1 a 18.
24ª	Ns. 1 a 6.
25ª	Ns. 1 a 12.
26ª	Ns. 1 a 6.
27ª	Ns. 1 a 7.
28ª	Ns. 1 a 7.
29ª	Ns. 1 a 5.
30ª	Ns. 1 a 15.
32ª	Ns. 1 e 2.

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Art. 7º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, as quantias de 13.729:011$540, ouro, e 524.653:531$703, papel, com os serviços abaixo designados:

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado		
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).		
	Consignação — Pessoal		
	MINISTRO DE ESTADO:		
1	Vencimentos (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1925, art. 2º), 72:000$; gratificação para representação (dec. legislativo n. 200, de 20 de dezembro de 1894; leis ns. 2.544, de 1 de janeiro de 1912, art. 12 e 3.083, de 8 de janeiro de 1916), 18:000$; auxilio para conducção, 12:000$000.....	102:000$000	
2	Gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, de accôrdo com a nota *f* do quadro annexo ao regulamento da Secretaria: ao Secretario, 24:000$; ao Consultor Technico, 24:000$; ao Consultor Juridico, 24:000$; e a cada um dos dois officiaes de gabinete, 12:000$000.....	[illegible]	
3	Pessoal do quadro da Secretaria de Estado, de accôrdo com a tabella annexa n. 1.....	[illegible]	
4	Differença de vencimentos por substituições dos directores, dos chefes e do pessoal, gratificação por serviços e trabalhos extraordinarios, inclusive dos auxiliares de gabinete do Ministro, arbitrada de accôrdo com o Regulamento da Secretaria (mediante distribuição ao Thesouro).....	.....	[illegible]
5	Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro.....	.....	14:400$000
6	Fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria.....	.....	[illegible]
7	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....	.....	1:800$000
8	Transporte para os quatro carteiros, quando em serviço, sendo 3$ por dia a cada um.....	.....	[illegible]
9	Gratificações addicionaes, na fórma do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.....	.....	28:800$000
	Total de pessoal.....	[illegible]	247:336$000
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, livros, revistas, obras de encadernação do edificio, inclusive acquisição de peças, reparação e substituição do elevador.....	.....	[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	O necessario ao expediente.....	.....	[illegible]
2	Material de expediente mediante prompto pagamento.....	.....	[illegible]
3	O necessario ao elevador.....	.....	[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
1	Transporte de pessoal.....	.....	[illegible]
2	Serviço telegraphico [illegible].....	.....	[illegible]
3	Serviço telephonico, [illegible].....	.....	[illegible]
4	Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos.....	.....	15:000$000
	Total de [illegible].....	.....	[illegible]
	Total da [illegible].....	[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 2ª		
	Correios		
	(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921, decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.576, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decretos ns. 17.180, de 2 de janeiro de 1926 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 2	41.932:930$000	
2	Para quebras ao pessoal das thesourarias	.....	39:400$000
3	Serventes de 2ª classe, diaristas	.....	1.523:334$070
4	*Agencias em geral*: Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, os vencimentos annuaes dos agentes, de accordo com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, sendo os dos ajudantes e thesoureiro 3/4 dos vencimentos dos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes, de accordo com o decreto n. 18.588, de 1929, citado, e na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação	.....	11.400:000$000
5	*Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço de linhas de automovel e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção	.....	8.100:000$000
6	*Correios ambulantes* — Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite, de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$	.....	1.000:000$000
7	*Substituições* — Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	280:000$000
8	*Ajudas de custo e diarias*, por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	300:000$000
9	*Serviços extraordinarios* — Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento postal, inclusive a gratificação diaria de 6$ nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações, que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	250:000$000
10	*Gratificação addicional* de 10, 20 e 30 % aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida pelos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	.....	280:000$000
11	*Auxilio para aluguel de casa e luz* aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	.....	750:000$000
12	*Auxilio para conducção* — Ao Director Geral e aos sub-directores de Fiscalisação e do Trafego de accôrdo com o art. 485 do Regulamento	.....	18:000$000
13	*Pessoal extranumerario* — ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 20$000)	.....	200:000$000
14	*Serviço no Congresso Nacional* — Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 100$ mensaes a cada um dos seis carteiros que servem nas mesmas agencias	.....	10:800$000
15	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções do "Colis Postaux", nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 dezembro de 1924	.....	600:000$000
	Total de pessoal ..... 66.684:464$070	41.932:930$000	24.751:534$070
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
16	Acquisição de moveis e utensilios; machinas de escrever, de sommar, de calcular, de franquear e de carimbar correspondencia; caixas e bolsas para collecta de correspondencia; cofres, vehiculos e material fluctuante e caixas de assignantes	.....	1.000:000$00

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
17	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios	.....	150:000$000	
18	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
19	Artigos de expedientes e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviço de reparação e conservação nas varias secções das officinas	.....	1.600:000$000	
20	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para fornecimento dos saccos e deste ultimo material	.....	2.000:000$000	
21	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machicas de qualquer natureza	.....	300:000$000	
22	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade	.....	40:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
23	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas para repartições postaes, inclusive 100$ de auxilio mensal para cada uma das agencias de 3ª classe do Districto Federal, postergadas para as mesmas agencias as vantagens do art. 400 do Regulamento em vigor	.....	2.500:000$000	
24	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica e alcool	.....	450:000$000	
25	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria e imposto de calçamento na administração de Bello Horizonte	.....	20:000$000	
26	Impressões e publicações	.....	[illegible]:000$000	
27	Abono para manutenção de montadas, 2$500 diarios aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento	.....	120:000$000	
28	Serviço telegraphico e telephonico, por emprezas particulares	.....	50:000$000	
29	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem, por emprezas particulares	.....	95:000$000	
30	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares	.....	70:000$000	
31	Despesas miudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição	.....	200:000$000	
32	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnisações por extravios de registrados	.....	250:000$000	
33	*Serviços Hollerith* — Para as despesas com o contracto desses serviços, empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes, conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como outros controles relativos aos serviços da thesouraria, almoxarifados e officinas da D. G. dos Correios	.....	140:000$000	
34	Transito territorial e maritimo de correspondencia e malas trocadas entre os paizes da União Postal Universal, quota da Secretaria Internacional; acquisição de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria, e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, realizados os pagamentos em franco-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos da Convenção Postal Universal	.....	.....	270:000$000
35	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accôrdo com a Convenção Pan-Americana	.....	.....	10:000$000
	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas Delegacias, além dos pagamentos concernentes a "Pessoal" os relativos ás sub-consignações de ns. 18 e 21 a 32 inclusive, do titulo "Material", mediante distribuição de credito ás thesourarias das repartições postaes.			
	Total de material ..... 9.030:000$000	.....	9.030:000$000	280:000$000
	Totaes da verba ..... 75.714:464$070	41.[illegible]	33.[illegible]$070	280:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL	OU[illegible] VAR[illegible]
	VERBA 3ª				
	Repartição Geral dos Telegraphos				
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 9 de março de 1915; leis ns. 2.733, de 4 de janeiro de 1913; 3.013, de 5 de agosto [illegible], de 1 de outubro de 1920; [illegible], de 3 de novembro de 1928 [illegible] 18.5[illegible], de 28 de janeiro de 1929).				
	Consignação Pessoal				
1	[illegible] do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 3		21.377:[illegible]$000		
2	[illegible]			800$000	
3	Pessoal diarista da Directoria Geral e Sub-Directoria, sendo:				
	74 auxiliares com a diaria de 15$ e 23 serventes da portaria com a diaria de 11$000			497:195$000	
4	Pessoal diarista da officina mecanica e usina electrica, sendo:				
	[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]		267:[illegible]$000	
5	Pessoal diarista de linhas e estações, sendo:				
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 14$000	[illegible]			
	Praticantes diplomados, diarias de 7$ a 12$200	2.[illegible]			
	Guarda-fios, diaria maxima de 12$200	3.7[illegible]:000$000			
	Trabalhadores, diaria até 9$500	2.[illegible]			
	Adjuntas, diaria até 6$500	[illegible]			
	Mensageiros, diaria até 12$200 e auxilio ás estações para entrega de telegrammas	[illegible]			
	Serventes, diaria até 11$000	[illegible]			
	Telephonistas e diaristas diversos do serviço telephonico da Capital Federal, diaria até 12$200	344:000$000			
	Diaristas diversos e do serviço de electrogeneos, diaria até 15$	2.12[illegible]:000$000			
	Diaristas do districto Radiotelegraphico da Amazonia, diaria até 21$400 (lei n. 2.733, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª)	825:600$000		22.362:000$000	
6	Linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, sendo:				
	Pessoal em commissão, com o vencimento mensal maximo de 810$, e ajudas de custo	264:320$000			
	Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para construcção de casas para estações, diaria até 15$000	704:800$000		969:120$000	
7	Linhas pneumaticas da Capital Federal:				
	Pessoal de machinas, diaria até 15$000	56:000$000			
	Tubistas e trabalhadores, diaria até 9$500	184:000$000		240:000$000	
8	Construcção, reconstrucção e reparos de predios, especialmente para o edificio dos Telegraphos na Capital da Bahia:				
	Diaristas até 15$000			500:000$000	
9	Levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos:				
	Diaristas até 15$000, ajudas de custo e gratificações			50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXO	VARIAVEL	VARIAVEL
10	**Conclusão, construcção, reconstrucção de linhas e melhoramentos de linhas e estações, inclusive as linhas Camisão e Feira, Baixa Grande, Monte Alegre e Mundo Novo, fazendo o circuito, e a de Capivary a Orobó, e para Brotos, Oliveira dos Brejinhos, Doutor Seabra, Maracás, Riacho de Sant'Anna, Sant'Anna dos Brejos, todos no Estado da Bahia, e para a Colonia do Gongogy, no municipio de Barra do Rio de Contas; e inclusive — construcção das linhas de Setubinha a Lutá, passando por S. Bento, e, deste ponto, á cidade de Theophilo Ottoni; das de Santa Rita, na Bahia, a Porto Nacional, de Goyaz, e Carolina, no Maranhão, a S. José do Tocantins, em Goyaz; e das que, partindo da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Varsea de Palma, passam pela povoação de Egentahu, indo terminar na povoação de Extrema, á margem do S. Francisco, e que, partindo da cidade de S. Francisco, em Minas, vão terminar na cidade de S. Romão, e as de Vargem Grande a Chapadinha e de Balsas a Victoria do Alto Parnahyba, no Estado do Maranhão:**			
	Diaristas até 15$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento	.....	3.000:000$000	
11	Installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço interior:			
	Diaristas até 20$, de ajudas de custo e gratificações de accôrdo com o regulamento	.....	500:000$000	
12	Gratificações de 450$ mensaes ao chefe do gabinete do Director Geral e 150$ mensaes aos dois officiaes de gabinete, dois ajudantes dos Sub-Directores technico e da Contabilidade e ao auxiliar de gabinete do Sub-director de expediente (arts. 424, 425 e 426 do Regulamento)	.....	14:400$000	
13	Differença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado num dos logares de desenhista	.....	120$000	
14	Auxilio mensal de 30$ ao despachante para o seu transporte (tabella annexa ao Regulamento, Obs. 2ª)	.....	600$000	
15	Gratificação de 50$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado Federal e Chefatura de Policia e de 100$ mensaes a dois estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal	.....	11:400$000	
16	Ajudas de custo ao Director Geral nos termos do art. 419 do Regulamento	.....	13:200$000	
17	Gratificação aos chefes de districto e aos inspectores para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento)	.....	190:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa ao porteiro e aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento) e radiotelegraphica do districto da Amazonia	.....	142:070$000	
19	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes	.....	526:000$000	
20	Differença de vencimento por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento e gratificação ao pessoal do districto radiotelegraphico da Amazonia (lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª)	.....	321:000$000	
21	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor	.....	400:000$000	
22	Diarias ao Director quando em viagem e ao pessoal commissionado em serviço de fiscalização (arts. 420 e 436 do Regulamento)	.....	40:000$000	
23	Gratificações até 20 % das diarias ou vencimentos do pessoal que serve em logares insalubres	.....	200:000$000	
24	Despesas eventuaes	.....	25:000$000	
	Total de pessoal	51.643:385$000	21.377:904$000	30.270:427$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
25	Acquisição, conservação e concerto de machinas de escrever e calcular	.....	40:000$000	
26	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	600:000$000	
27	Postes, fios, isoladores, braços, cabos e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	4.300:000$000	
28	Acquisição e concerto de apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios	.....	2.000:000$000	
29	Acquisição e concerto de material para o serviço pneumatico	.....	130:000$000	
30	Acquisição de terrenos, predios e materiaes de construcção, especialmente para o edificio dos Telegraphos na Capital da Bahia	.....	500:000$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — VARIAVEL
		FIXO	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
31	**O necessario ao expediente e asseio**		45:030$000	
32	**Impressões, publicações, jornaes, encadernações, acquisição de livros em branco e de formulas impressas**		930:000$000	
33	**Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos**		500:000$000	
34	Consumo de força, luz e agua, inclusive installações		650:000$000	
35	Madeiras e outras despesas para o serviço de conclusão, construcção e reconstrucção de linhas, inclusive transporte de pessoal e de material		400:000$000	
36	Outros materiaes de consumo necessarios a todos os serviços		890:000$000	
	LINHAS TELEGRAPHICAS ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS			
37	Formulas impressas, utensilios, ferramentas e material de escriptorio e de consumo para o serviço em geral e assignatura de telephone		70:000$000	
38	**Alugueis, materiaes para construcção de casas para estações, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material**		60.000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
39	**Material para installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço interior, incluidas as de Goyaz e de Porto Nacional, no mesmo Estado**		500:000$000	
40	Assignatura e installação de telephones, inclusive os da residencia do Director Geral e dos Srs. Sub-Directores		16:000$000	
41	Carretos, transporte e outras despesas de caracter urgente a serem pagas pelo despachante e porteiro, mediante adeantamento (tabella annexa ao Regulamento, observações 19 e 20)		14:400$000	
42	Abonos aos Chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 434 do Regulamento)		305:000$000	
43	Alugueis de casas e terrenos		1.500:000$000	
44	Empreitadas de conservação de linhas pelas estradas de ferro		162:000$000	
45	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		050:000$000	
46	**Transporte de pessoal**		420:000$000	
47	**Despesas eventuaes, inclusive indemnizações e soccorros por accidente no trabalho**		25:000$000	
	Ficam descentralizadas do Thesouro Nacional e suas Delegacias, além dos pagamentos concernentes a "Pessoal", os relativos ás sub-consignações ns. 25, 31, 32, 34, 36, 40 a 47, do titulo "Material", mediante distribuição de creditos á Thesouraria da Repartição e aos respectivos districtos telegraphicos.			
	Total de material ..... 14.857:400$000	.....	14:857:400$000	
	Totaes da verba ..... 66.505:725$000	21.377:904$000	45.127:821$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARIAVEL
	VERBA 4ª				
	Subvenções				
1	Serviço de navegação contractado com o Governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro do mesmo anno, cujo praso foi prorogado pelo decreto n. 18:143, de 9 de março de 1928 e termo de accordo de 21 do mesmo mez e anno.	320:000$000			
2	Serviço de navegação contractado com a Empreza Lloyd Maranhense a 8 de maio de 1924, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março do mesmo anno e 18.549, de 28 de dezembro de 1928 e termo de accordo de 6 de fevereiro de 1929	100:000$000			
3	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia, decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924	300:000$000			
4	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes, contracto de 13 de dezembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.562, de 23 de agosto do mesmo anno	300:000$000			
5	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 30 de novembro de 1915, decretos n 11.774, de 3 do mesmo mez e anno e 15.755, de 26 de Outubro de 1922	1.040:000$000			
6	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará, decreto numero 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accordo de 9 de novembro do mesmo anno	5.980:000$000			
7	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924	36:000$000			
8	Serviço de navegação do Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924 e lei fi. 5.670, de 25 de janeiro de 1929	93:000$000			
9	Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, contractado com a Empreza de Navegação do Baixo S. Francisco, em 20 de setembro de 1927, de accordo com o decreto n. 17.894, de 26 de agosto do mesmo anno	100:000$000			
10	Serviço de navegação da Amazonia, a que se refere o art. 97, n. XXVI, da lei n. 4 632, de 6 de janeiro de 1923, com exclusão das tres linhas — Alto Tapajoz, Autazes e Belem-Soure e ao municipio de Cachoeira	2.276:000$000			
11	Serviço de navegação contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, decreto legislativo n. 5 424, de 6 de janeiro de 1928	18.000:000$000			
12	Serviço de navegação de Caxias a Picos — Decreto n. 18.526, de 7 de dezemoro de 1928 e contracto de 30 de janeiro de 1929	60:000$000			
13	Subvenção á Companhia Fluvial Maranhense — Decreto n. 18.525, de 7 de dezembro de 1928 e contracto de 30 de janeiro de 1929	99:654$000			
14	Para pagamento á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, nos termos do decreto n. 17 964, de 31 de outubro de 1927 e termo de accordo de 30 de novembro do mesmo anno	300:000$000			
15	Ao Aero Club Brasileiro (leis ns. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, artigos 116; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 4ª; e 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 8º, verba 4ª, n. 12)	50:000$000			
16	Serviço de Navegação do rio Parnahyba, lei n. 5.424, de 6 de janeiro de 1928	400:000$000			
17	Cabo fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII	.....	.....	152:222$222	
18	Para pagamento a Institutos internacionaes de telegraphos (Decreto numero 17.571, de 26 de novembro de 1926)	.....	.....	6:691$444	
	Totaes da verba	29.457:654$000	.....	153:913$666	
	VERBA 5ª				
	Garantia de juros				
1	*Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande* — Capital garantido £ 9.516.459 (decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916). Juros de 6 % ao anno sobre £ 8.672.709	.....	.....	.....	4.625:444$800
2	*Estrada de Ferro Victoria a Minas* — Juros de 6 % ao anno sobre o capital de 29.772:662$564 (ouro). (Decretos ns. 12 094, de 7 de junho de 1916, e 15.844, de 14 de novembro de 1922)	.....	.....	.....	1.786:359$754
3	*Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim* — Juros de 6 % ao anno sobre 943:237$447 (decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)	.....	56:594$248	.....	
	Totaes da verba	.....	56:594$248	.....	6.411:804$554

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 6ª		
	Estrada de Ferro Central do Brasil		
	(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e leis n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.060, de 10 de novembro de 1926; decreto n. 17.690, de 11 de fevereiro de 1927 e lei n. 5.446 A, de 14 de janeiro, 5.584, de 30 de novembro de 1928 e 5.637, de 3 de janeiro de 1929, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 4	39.240:400$000	
	PRIMEIRA DIVISÃO		
2	Serviço medico: Junta medica effectiva composta de quatro medicos, sendo um oculista a 8:400$000	33:600$000	
3	Gratificação a dois auxiliares de Gabinete do Director		7:800$000
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:800$000
5	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições (fieis da Pagadoria em viagem no interior, etc.)		25:000$000
6	Abonos de 10 % para quebras ao pessoal da Thesouraria e Pagadoria		26:160$000
	SEGUNDA DIVISÃO		
7	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:800$000
8	Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes que servem de bilheteiros e ajudantes da estação D. Pedro II		60:000$000
9	Abonos para alugueis de casa		500:000$000
10	Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, observados o minimo de 3$ e o maximo de 5$ (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 diarias para cada empregado)		750:000$000
11	Diarias aos feitores de telegrapho, á razão de 5$, aos inspectores itinerantes de estações, trens e linhas telegraphicas, á razão de 10$, quando em serviço fóra de suas residencias, por tempo superior a 10 horas, diarias; aos empregados das estações, quando em substituição temporaria, fóra de suas residencias, até o maximo de oito dias, por substituição, á razão de 4$ por dia (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 para cada empregado)		250:000$000
12	Premio de economia no percurso de trens e utilização do material rodante e gratificação a attribuir ao pessoal commissionado como despachador no serviço do "train dispatching"		108:000$000
	TERCEIRA DIVISÃO		
13	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:800$000
14	Gratificação aos inspectores itinerantes da Contadoria, commissionados em inspecção itinerante da renda, a 1:800$000		36:000$000
15	Abonos para despesas de viagem, sem a restricção de 120 diarias annuaes		30:000$000
16	Aluguel de casa para o armazenista		1:800$000
	QUARTA DIVISÃO		
17	Gratificação a um auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:800$000
18	Abonos para alugueis de casa		90:000$000
19	Premios por economia de carvão		50:000$000
20	Abonos para despesas de viagens (diarias aos machinistas, foguistas e graxeiros, quando em serviço fóra da séde do deposito, por mais de 24 horas)		320:000$000
	QUINTA DIVISÃO		
21	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:800$000
22	Serviços extraordinarios e rondas		2.350:000$000
23	Abonos para alugueis de casa		50:000$000
24	Abonos para despesas de viagem (diarias aos funccionarios da Secção Technica em serviço de campo, aos dos serviços de signaes e outros, fóra da séde)		60:000$000
	SEXTA DIVISÃO (Provisoria)		
	(Decreto n. 16.040, de 18 de maio de 1923, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e portaria de 21 de março de 1927).		
	CONSTRUCÇÃO		
25	Pessoal do quadro de accôrdo com o annexo n. 4	467:600$000	
26	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:800$000
27	Gratificação a um ajudante de Divisão		3:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	DESPESAS GERAES			
28	Pessoal jornaleiro das cinco divisões, inclusive domingos e feriados, licenças e extraordinarios desse pessoal, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria		.....	80.900:000$000
29	Abonos por accidentes, diarias regulamentares, diarias aos chefes de serviço em viagens de inspecção, observando-se o disposto no art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e quaesquer outras despesas extraordinarias, inclusive as que decorrerem da observancia do art. 161 do Regulamento da Estrada, combinado com os de ns. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		.....	700:000$000
30	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço para o pessoal das cinco Divisões permanentes		.....	832:000$000
31	Addicionaes até 20 % por serviço em zona insalubre para o pessoal do Trafego, Locomoção e Via Permanente		.....	270:000$000
	Total de Pessoal	127.222:760$000	39.741:600$000	87.431:160$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
32	Trilhos, dormentes e accessorios		.....	8.000:000$000
33	Acquisição, reforma e montagem de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		.....	600:000$000
34	Acquisição de material rodante e de tracção e seus accessorios		.....	2.500:000$000
35	Reparação do material rodante e de tracção		.....	6.000:000$000
36	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as cinco divisões, inclusive apparelhos de signaes		.....	2.800:000$000
37	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para as cinco divisões		.....	230:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
38	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos, preferindo, sempre que possivel, o carvão nacional		.....	37.000:000$000
39	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação		.....	18.000:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
40	Alugueis de casa para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		.....	2.700:000$000
41	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes e acquisição de immoveis		.....	600:000$000
42	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		.....	360:000$000
	Total de Material	78.790:000$000	.....	78.790:000$000
	Totaes de verba	206.012:760$000	39.741:600$000	166.271:160$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 7ª.			
	Estrada de Ferro Oeste de Minas			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917, modificados o art. 78 de accordo com a portaria de 8 de fevereiro de 1918 e o quadro do pessoal por disposição da lei n. 3 454, de 6 de janeiro do mesmo anno; lei n. 5 025, de 1 de outubro de 1926, Regulamento approvado pelo decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926 e leis n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e 5.584, de 30 de novembro de 1928 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro de accôrdo com a tabella annexa n. 5		3.990:200$000	
2	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 21$333			12.774:160$000
3	Para pagamento de substituições, por jornaleiros, decorrentes da concessão de ferias e licença ao pessoal			111:000$000
4	Gratificações a dois auxiliares de gabinete do Director (art. 82, paragrapho unico do regulamento) a 3:000$000			6:000$000
5	Gratificação a quatro auxiliares de gabinete dos chefes da divisão (art. 82, paragrapho unico do regulamento) a 1:200$000			4:800$000
6	Diarias aos interventores da Contadoria, quando em viagem			29:280$000
7	Diarias aos itinerantes, conductores de trem, praticantes de trem, bagageiros, encarregados de districtos do telegrapho, guarda-fios e guarda-freios, quando em viagem			160:000$000
8	Diarias aos machinistas, foguistas, guarda-freios dos trens de lenha e operarios dos trens de soccorros, quando em viagem			190:000$000
9	Abonos para aluguel de casa (art. 101 do regulamento)			36:120$000
10	Diarias e ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamento em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições			54:200$000
11	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares, inclusive 7:200$ para custear as despesas de viagens dos trens pagadores			60:000$000
12	Quebras ao pessoal da thesouraria e pagadoria			7:440$000
	Total de pessoal	17.423:200$000	3.990:200$000	13.433:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
13	Acquisição de dormentes para conservação da linha e de trilhos e seus accessorios			2.500:000$000
14	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			60:000$000
15	Material rodante e seus accessorios			500:000$000
16	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes			200:000$000
	II — MATERIAL DE CÔNSUMO			
17	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			4.300:000$000
18	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação			1.500:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
19	Aluguel de casa para escriptorios e outras dependencias			9:240$000
20	Taxas de illuminação, força electrica e serviço telephonico			100:000$000
21	Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento			32:000$000
22	Passagens e transportes em geral, comprehendida a remoção de terras e materiaes e taxas portuarias			40:000$000
23	Seguros de immoveis e materiaes contra fogo e suas consequencias: indemnizações por extravios e avarias; indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e qualquer despesa eventual			200:000$000
24	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria			176:000$000
	Total de material	9.617:240$000		9.617:240$000
	Totaes da verba	27.040:440$000	3.990:200$000	23.050:240$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 8.ª			
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
	(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918, Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929. — Todo o pessoal é em commissão ou diaristas)			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro de accôrdo com a tabella annexa n. 6		3.519:600$000	
2	Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões, licenças e extraordinarios desse pessoal sendo de 32$500 a diaria maxima			12.000:000$000
3	Gratificação de 600$000 por mez ao Secretario			7:200$000
4	Para quebra ao thesoureiro (700$000) e aos pagadores (360$000 cada um)			1:420$000
5	Gratificação até 20 % dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre			200:000$000
6	Serviço sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 27$000)			140:000$000
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes			60:000$000
8	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			100:000$000
9	Auxilio para aluguel de casa			30:000$000
	Commissão provisoria de obras e melhoramentos:			
10	Gratificação ao ajudante da 1ª Divisão			3:600$000
11	Diarias por serviços fóra das respectivas sédes			4:000$000
12	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 20$000			840:000$000
	Total de pessoal	16.905:820$000	3.519:600$000	13.336:220$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
13	Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos			220:000$000
14	Mobiliario e roupas para carros-dormitorios; mobiliario, trem de cozinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros-restaurantes			20:000$000
15	Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas			178:000$000
16	Desapropriações e acquisição de immoveis			20:000$000
17	Melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento, levantamento do grade e outras obras)			100:000$000
18	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção			2.000:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
19	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			4.000:000$000
20	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes			20:000$000
21	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes			46:000$000
22	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação			2.800:000$000
23	Acquisição de dormentes para conservação da linha			2.000:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo			40:000$000
25	Transportes de pessoal em objecto de serviço			20:000$000
26	Carretos ou transportes de material da Estrada, inclusive despesas de docas			10:000$000
27	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo			600:000$000
28	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e por prejuizos causados ás propriedades marginaes e outras despesas eventuaes			200:000$000
	Total de material	12.274:000$000		12.274:000$000
	Totaes das verbas	29.179:820$000	3.519:600$000	25.660:220$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 9ª		
	Rêde de Viação Cearense		
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.550, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.750, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.156, de 12 de janeiro de 1927, 5.445, de 14 de janeiro de 1928, 5.584, de 30 de setembro de 1928, 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.		
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 7	1.760:160$000	
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Pessoal jornaleiro para as quatro divisões	[illegible]	[illegible]
5	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições	[illegible]	[illegible]
6	Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições e ajuda de custo	[illegible]	[illegible]
7	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha	[illegible]	[illegible]
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
8	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metalicas para pontes	[illegible]	[illegible]
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	[illegible]	[illegible]
10	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios diversos	[illegible]	[illegible]
11	Para reparação extraordinaria de material rodante encostado e em condições de ser aproveitado	[illegible]	[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
12	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	[illegible]	[illegible]
13	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação	[illegible]	[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
14	Abastecimento de agua ás locomotivas	[illegible]	[illegible]
15	Passagens	[illegible]	[illegible]
16	Transporte de material, inclusive carga e descarga	[illegible]	[illegible]
17	Energia electrica para luz e motores	[illegible]	[illegible]
18	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho, aluguel de telephones e outras despesas eventuaes	[illegible]	[illegible]
19	Impressões e publicações	[illegible]	[illegible]
20	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada mediante adeantamento	[illegible]	15:000$000
	Total da primeira parte	8.472:536$820	1.760:160$000 — 6.712:[illegible]
	Segunda parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Sobral		
	Consignação — Pessoal		
21	Pessoal do quadro, de accordo com o annexo n. 7	437:202$000	
22	Gratificação ao auxiliar de gabinete	[illegible]	[illegible]
23	Quebras ao thesoureiro pagador	[illegible]	[illegible]
24	Pessoal jornaleiro para a 5ª Divisão	[illegible]	1.000:000$000
25	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições	[illegible]	10:000$000
26	Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajuda de custo	[illegible]	10:000$000
27	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha	[illegible]	2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
28	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes			[illegible]
29	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			[illegible]
30	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios diversos			[illegible]
31	Mobiliarios: compra e conservação			[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
32	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			[illegible]
33	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação			[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
34	Passagens			[illegible]
35	Transporte de material, inclusive carga e descarga			[illegible]
36	Energia electrica para luz e motores			[illegible]
37	Impressões e publicações			[illegible]
38	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			[illegible]
39	Lavagem de toalhas, serviços geraes de [illegible], carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria [illegible] da Estrada, mediante adiantamento			[illegible]
	Total da segunda parte	2.421.2[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Terceira parte — Installação, ampliação e melhoramentos nas officinas			
	Consignação — Pessoal			
40	Pessoal jornaleiro			[illegible]
	Consignação — Material			
41	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas			[illegible]
	Total da terceira parte	1.[illegible]		1.300:000$000
	Recapitulação			
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité	8.472.55[illegible]	1.7[illegible]	[illegible]
	Segunda parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Sobral	2.421:[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Terceira parte — Installação, ampliação e melhoramentos nas officinas	1.300:000$000		[illegible]
	Totaes das verbas	12.193:788$890	2.197:452$000	9.996:336$890

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 10ª			
	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina			
	(Decreto n. 14.589 A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; leis n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 16ª; 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 10ª; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 10ª; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e decreto n. 18.588, de 26 de janeiro de 1929.			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 8		688:560$000	
2	Gratificação ao funccionario que servir como secretario		.....	2:400$000
3	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$000 para os operarios especialistas)		.....	1.632:000$000
4	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, sendo o maximo de 20$ e o minimo de 4$, ficando estabelecido que os agentes de classe inferior á 3ª accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonista das respectivas estações		.....	30:000$000
5	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor		.....	2:000$000
6	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, differença de vencimentos por substituições regulamentares		.....	6:000$000
	Total de Pessoal	2.360:960$000	688:560$000	1.672:400$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção		.....	75:000$000
8	Trilhos, accessorios e dormentes		.....	225:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		.....	20:000$000
	II MATERIAL DE CONSUMO			
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	330:000$000
11	Materiaes de construcção, ferramentas e outros necessarios á ponte Benedicto Leite, e respectivos aterros de accesso		.....	25:000$000
12	Livros, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços de escriptorio		.....	20:000$000
13	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação		.....	230:000$000
	III DIVERSAS DESPESAS			
14	Alugueis de casas de engenheiros residentes e agentes de estações, illuminação, consumo de agua, despezas miudas e de prompto pagamento		.....	50:000$000
15	Transporte de pessoal		.....	3:000$000
16	Transporte de material		.....	12:000$000
17	Despezas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		.....	9:700$000
	Total de material	979:700$000	.....	979:700$000
	Totaes da verba	3.340:660$000	688:560$000	2.652:100$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 11ª			
	Estrada de Ferro Central do Piauhy			
	(Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 11ª; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 11ª; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.584, de 30 de novembro de 1928, e decreto n. 18.588, de 29 de janeiro de 1929. — Todo o pessoal é em commissão ou diarista).			
	Custeio da parte em trafego			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 9		281:880$000	
2	Quebras ao contador-thesoureiro (10% dos vencimentos)			960$000
3	Quebras do almoxarife-pagador (10% dos vencimentos)			960$000
4	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$ para os operarios especialistas)			600:000$000
5	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros-ajudantes, 15$; engenheiros-residentes, 12$; inspector de trafego, 10$; almoxarife-pagador, 8$; outros funccionarios, 7$000			14:000$000
6	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor			6:000$000
7	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			6:000$000
	Total de pessoal	909:800$000	281:880$000	627:920$000
	Consignação material			
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
8	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via			120:000$000
9	Material para cercas			10:000$000
10	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações			5:000$000
11	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos			20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
12	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			100:000$000
13	Materias primas, materiaes semi-manufacturados; ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas			52:000$000
14	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene			20:000$000
15	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras de reparo e conservação			53:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
16	Impressões e publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento			15:000$000
17	Transporte de pessoal			2:000$000
18	Transporte de material			7:000$000
19	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho			4:000$000
	Total de material	403:500$000		403:500$000
	Totaes da verba	1.313:300$000	281:880$000	1.031:420$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 12ª		
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922; leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 12ª; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 12ª, 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.534, de 30 de novembro de 1928, e decreto n. 18.558, de 28 de janeiro de 1929. — Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 10	406:680$000	
2	Gratificação ao funccionario que servir como secretario		1:200$000
3	Quebras ao thesoureiro-pagador (10% dos vencimentos)		972$000
4	Quebras ao fiel de pagador (10% dos vencimentos)		600$000
5	Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 22$000)		520:000$000
6	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições		10:000$000
7	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares		12:000$000
8	Abonos para augmento de casa		4:000$000
	Total de pessoal ..... 955:548$000	406:680$000	548:868$000
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
9	Dormentes, trilhos e accessorios e installações para melhoramento da linha		220:000$000
10	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		15:000$000
11	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas		32:000$000
12	Mobiliarios: compra e conservação		4:000$000
13	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante		80:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
14	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		150:000$000
15	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas		55:000$000
16	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação		130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
17	Transporte de pessoal		3:000$000
18	Transportes de material, inclusive despesas com despachos, carga e descarga		12:000$000
19	Indemnizações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes		19:500$000
20	Energia electrica para luz e motores e serviço telephonico		6:000$000
21	Impressões e publicações: concertos de machinas de escrever; taxas de consumo de agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento		18:000$000
22	Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado com a "The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.", para a utilização do trecho de suas linhas comprehendido entre Refoles e Natal		10:000$000
	Obras de material ..... 754:500$000		754:500$000
	Totaes da verba ..... 1.710:048$000	406:680$000	1.303:368$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 13ª		
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina		
	(Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, n. VIII; 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 195, verba 13ª; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª; instrucções regulamentares approvadas por portaria de 27 de maio de 1925 e leis ns. 5.625, de 1 de outubro de 1926 e 5.584, de 30 de novembro de 1928, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929. — Todo o pessoal serve em commissão.)		
	Custeio da parte em trafego		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 11	331:140$000	1:800$000
2	Gratificação ao funccionario que servir como secretario		
3	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$000 para os operarios especialistas)		320:000$000
4	Diarias ao pessoal titulado, por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000		18:000$000
5	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor		3:000$000
6	Gratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina		840$000
7	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares		6:000$000
	Total de pessoal ..... 689:780$000	331:140$000	349:640$000
	Consignação — Material		
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
8	Machinas e ferramentas para as officinas		100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza		70:000$000
10	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias		120:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
11	Transporte de pessoal		6:000$000
12	Transporte de material, inclusive despesas de docas, carga e descarga		9:000$000
	Total de material ..... 305:500$000		305:000$000
	Totaes da verba ..... 986:280$000	331:140$000	655:140$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 14ª			
	Estrada de Ferro Therezopolis			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª; lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art 14, verba 14ª; decretos ns 16.976, de 15 de julho e 17.132, de 16 de dezembro de 1925; e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.584, de 30 de novembro de 1928, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 12		449:580$000	
2	Diaristas, jornaleiros empregados nos serviços do trafego de verão, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e serviços de trafego mutuo, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil reis) e o maximo de 15$ (quinze mil reis) e extraordinarios deste pessoal		.....	567:672$000
3	Substituições regulamentares (mediante distribuição ao Thesouro Nacional)		.....	13:000$000
4	Diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos e na conformidade da letra *e*, art. 69 do Codigo de Contabilidade, por serviços fóra das respectivas sédes, sendo o maximo de 15$000 (quinze mil réis)		.....	15:000$000
5	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada		.....	7:560$000
6	Quebras ao thesoureiro pagador		.....	600$000
	Total de pessoal	1.053:412$000	449:580$000	603:832$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição e reparo de material rodante e de tracção e seus accessorios		.....	250:000$000
8	Trilhos e accessorios, cremalheiras e superstructuras metallicas, lastreamento com pedra britada e outros materiaes para o melhoramento da via permanente		.....	250:000$000
9	Machinas e ferramentas para as officinas		.....	30:000$000
10	Acquisição e reparo de moveis; machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços do escriptorio e expediente		.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
11	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	440:000$000
12	Outros materiaes necessarios a execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação		.....	100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Fornecimento de luz, energia electrica e agua		.....	6:000$000
14	Assignatura de apparelhos telephonicos		.....	1:600$000
15	Despesas miudas e de caracter urgente, indemnizações e assignaturas de revistas technicas, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria, mediante adeantamentos		.....	15:000$000
16	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		.....	12:000$000
17	Para pagamento de frete de material		.....	20:000$000
	Total de material	1.129:600$000	.....	1.129:600$000
	Totaes da verba	2.183:012$000	449:580$000	1.733:432$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 15ª			
	Estrada de Ferro de Goyaz			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 15ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 15ª, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 13		815:956$000	
2	Gratificação ao funccionario que servir como secretario		.....	1:800$000
3	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 22$000)		.....	1.550:000$000
4	Ajudas de custo e diarias, de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições		.....	35:000$000
5	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares		.....	30:000$000
	Total de pessoal	2.432:756$000	815:956$000	1.616.800$000
	Consignação — Material			
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
6	Trilhos, dormentes e accessorios		.....	300:000$000
7	Material para cercas		.....	30:000$000
8	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos		.....	30:000$000
9	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante		.....	80:000$000
10	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes		.....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
11	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos		.....	480:000$000
12	Ferramentas		.....	40:000$000
13	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios		.....	50:000$000
14	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios		.....	300:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
15	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio		.....	25:000$000
16	Transporte de pessoal		.....	8:000$000
17	Transporte de material		.....	55:000$000
18	Despesas miudas de caracter urgente, indemnizações por avarias de mercadorias transportadas e despesas eventuaes		.....	20:000$000
	Total de material	1.433:000$000	.....	1.433:000$000
	Totaes da verba	3.865:756$000	815:956$000	3.049:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 16ª			
	Inspectoria Federal das Estradas			
	(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, leis ns. 5.045, de 1 de outubro de 1926 e 5.534, de 30 de novembro de 1928 e decreto n. 18.588, de 28 de Janeiro de 1929).			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 14		3.717:560$000	
	Gratificações diversas :			
2	1 Chefe de gabinete do Inspector, gratificação maxima mensal de	500$000		6:000$000
3	2 Ajudantes, gratificação maxima mensal de	250$000		6:000$000
4	1 Intendente, gratificação maxima mensal de	250$000		3:000$000
5	Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da Inspectoria			115:000$000
6	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios			70:000$000
7	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor			45:000$000
8	Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas			15:000$000
9	Gratificações por zona, marcadas no quadro de vencimentos, annexo ao regulamento da Inspectoria			12:000$000
10	Pessoal [illegible]			12:000$000
	Total de pessoal	4.100:560$000	3.717:560$000	382.000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
11	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			40.000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
12	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente			80.000$000
13	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene da repartição, caixões e engradados para os serviços da intendencia e despesas miudas, mediante adeantamentos			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações			70:000$000
15	Transporte de pessoal			28:000$000
16	Transporte de material			6:000$000
17	Serviço telephonico			8:000$000
18	Illuminação electrica			3:000$000
19	Publicações da estatistca ferroviaria e outros trabalhos, que, com brevidade, não possam ser feitos na Imprensa Nacional			60:000$000
20	Despesas miudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes			15:000$000
21	Despesas eventuaes			3:000$000
	Custeio da Estrada de Ferro Quarahy a Itaqui e Itaqui a S. Borja (por conta da «The Brazil Great Southern Ry. Co. Ltd.»)			700:000$000
	Total de Material	1.025:000$000		025:000$000
	Totaes da verba	5.125:560$000	3.717:560$000	1.417:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 17ª.			
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes			
	(Decreto n. 15.233, de 31 de dezembro de 1921 e leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 193; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.584, de 30 de novembro de 1928 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)			
	Consignação — Pessoal			
	I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Pessoal do quadro de accordo com a tabella annexa n. 15		4.454:800$000	
2	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamento			[illegible]
3	Ajudas de custo e diarias de accordo com as leis e regulamentos			10:000$000
4	Despesas eventuaes			[illegible]
	II — FISCALIZAÇÕES			
5	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 22$000			2.350:000$000
6	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento)			[illegible]
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sêdes			60:000$000
8	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos			70:000$000
9	Para despesas com o pessoal encarregado da fiscalização das obras de ampliação do Porto do Rio de Janeiro			[illegible]
	III — SERVIÇOS DE ESTUDOS E OBRAS			
10	*a*) Pessoal technico e diarista, com a diaria maxima para este de 25$000			
	Porto de Amarração	30:000$000		
	Porto de Cabedello	75:000$000		
	Porto de Aracajú	110:000$000		
	Serviço de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, inclusive o porto de Caravellas e para dragagem e melhoramentos no rio São Francisco e para andamento das obras nos portos de Natal, Cabedello, Fortaleza, Itajahy, Antonina, etc.	2.000:000$000		2.215:000$000
	b) Diversas despesas:			
11	Ajudas de custo			5:000$000
12	Differença de vencimentos por substituições e gratificações ou diarias baseadas em lei ou regulamento			15:000$000
	IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIONAL			
13	2 representantes da Fazenda Nacional, em commissão a	6:960$000	13:920$000	
	Total do pessoal	8.853:720$000	3.468:720$000	5.385:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
14	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, livros, revistas e publicação de relatorio, codificação de leis e mais publicações da Inspectoria			[illegible]
15	Acquisição e concertos de machinas, automoveis, autos-caminhões, apparelhos e ferramentas para oficinas de fiscalizações			[illegible]
16	Acquisição e reparo de material de dragagem por administração o concurrencias			1.000:000$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
17	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente			200:000$000
18	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos caes, e para conservação de proprios nacionaes, accessorios para automoveis e auto-caminhões, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações			200:000$000
19	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas das Fiscalizações			100:000$000
20	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, caes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por commissões			100:000$000
21	Para os serviços de melhoramento, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, e para os serviços em andamento nos portos de Natal, Cabedello e Fortaleza, por administração ou concurrencias, inclusive para dragagem e melhoramentos no rio São Francisco, e para a desobstrucção da barra e do bahia São Francisco, de modo a offerecer o canal a profundidade de cinco metros da barra do rio até Penedo e de dous metros de Panedo até Piranhas			5.000:000$000
22	Para as obras em andamento de dragagem no porto de Florianopolis, por administração ou concurrencias			1.000:000$000
23	Para as obras em andamento do porto de Itajahy, por administração ou concurrencias			2.500:000$000
24	Para os serviços de dragagem em andamento nos portos de Reconcavo e Sul da Bahia			300:000$000
25	Para as obras de accesso do porto de Laguna, por administração ou concurrencias			1.000:000$000
26	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			340:000$000
27	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos			5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Illuminação, força electrica e serviço telephonico			40:000$000
29	Transporte de pessoal			30:000$000
30	Transporte de material, inclusive taxas de caes			30:000$000
31	Aluguel de casas			60:000$000
32	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos			40:000$000
33	Publicações de editaes			15:000$000
	Total de material	12.250:000$000		12.250:000$000
	Totaes da verba	21.113:720$000	3.468:720$000	17.645:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			FIXO	VARIAVEL	FIXO
	VERBA 18.ª				
	Inspectoria Federal de Navegação				
	(Decretos ns. 14.050, de 5 fevereiro de 1920, 15.839, de 14 de novembro de 1922, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)				
	Consignação — Pessoal				
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 16		396:500$000		3:720$000
2	Pessoal da lancha, sendo: um mestre, diaria de 17$600; um motorista, diaria de 15$; um foguista, diaria de 12$200; um primeiro marinheiro, diaria de 10$100; dois marinheiros, diarias de 9$400			26:900$500	
3	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 51 e 62 do regulamento)			20:000$000	
4	Differença de vencimentos por substituições regulamentares, mediante distribuição ao Thesouro Nacional			20:000$000	
5	Despesas para o cumprimento das disposições contidas no art. 8º do regulamento (Commissões de estudos, etc.)			20:000$000	
	Total de pessoal	483:400$500	396:500$000	86:900$500	3:720$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
6	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas e outros materiaes			20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Livros em branco, material de escriptorio e expediente			30:000$000	
8	Para o serviço de conducção, conservação da lancha, etc.			40:000$000	
9	Despesas miudas e de prompto pagamento			1:200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
10	Aluguel de casa			24:000$000	
11	Serviço telephonico			1:200$000	
12	Luz electrica			900$000	
13	Transporte do pessoal em serviço			3:000$000	
14	Impressão de relatorio e almanack do pessoal			2:000$000	
	Total de material	122:300$000		122:300$000	
	Totaes da verba	605:700$500	396:500$000	209:200$500	3:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 19.ª			
	Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas			
	(Decretos ns. 14.102, de 17 de março de 1920; 16.403, de 12 de março de 1924; 18.310, de 12 de junho de 1928; 5.584, de 30 de novembro de 1928 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929).			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal effectivo, de accordo com a tabella annexa n. 17		1.039:920$000	
2	Pessoal em commissão, de accordo com a tabella annexa n. 17		200:400$000	
	"PESSOAL DIARISTA" — TECHNICO, ADMINISTRATIVO E OPERARIO (DIARIA MAXIMA DE 60$ PARA O PESSOAL TECHNICO, 40$ PARA O ADMINISTRATIVO E 20$ PARA O OPERARIO) E "PESSOAL CONTRACTADO" NOS TERMOS DO ART. 55 DO REGULAMENTO:			
3	Serviços de escriptorio da Administração Central		.....	230:000$000
4	Serviços topographicos, pluviometricos, fluviometricos, geologicos, botanicos, de evaporação, de perfuração de poços e de piscicultura		.....	800:000$000
5	Administração, estudos, construcção e conservação das grandes barragens: Orós, Pilões, Gargalheiras, Riacho do Sangue e outras inclusive o açude publico de Valente, na Bahia		.....	2.000:000$000
6	Administração, estudos, construcção, fiscalização, conservação, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e outras obras, inclusive as de irrigação nas bacias dos açudes publicos e a construcção de um açude na cidade de Condeúba, no Estado da Bahia e os estudos definitivos e inicio dos trabalhos concernentes á regularização do regimen das aguas da valla Condurú, municipio de São Bento, Estado do Maranhão		.....	1.300:000$000
7	Obras d'arte, terraplenagem e reparo nas estradas de rodagem		.....	1.600:000$000
	DIVERSAS DESPESAS			
8	Ajudas de custo e diarias do pessoal dos quadros effectivo e em commissão, de accordo com as leis e regulamentos		.....	80:000$000
9	Gratificações mensaes previstas no regulamento da Inspectoria (arts. 66, § 1.º e 99)		.....	40:000$000
10	Quebras do thesoureiro, previstas no regulamento da Inspectoria		.....	3:000$000
11	Differença de vencimentos por substituições e abonos por serviços extraordinarios, conforme leis e regulamentos em vigor		.....	60:000$000
	Total de Pessoal	7.353:320$000	1.240:320$000	6.113:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
12	Acquisição e reparos de moveis, installações, machinas quaesquer, automoveis, auto-caminhões vehiculos outros, apparelhos, utensilios, ferramentas e instrumentos de engenharia, livros revistas e outros materiaes		.....	600:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
13	Acquisição de artigos de expediente e escriptorio technico		.....	150:000$000
14	Acquisição de energia electrica, combustivel, lubrificante, sobresalentes e outros materiaes para funccionamento e conservação de officinas, usinas, machinas, automoveis e outros vehiculos		.....	700:000$000
15	Explosivos, agua e materiaes de construcção		.....	650:000$000
16	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos escriptorios e dependencias da Administração Central e dos Districtos		.....	50:000$000
17	Conservação, reparo e adaptações nos predios da Inspectoria; aluguel de casas		.....	80:000$000
18	Acquisição de animaes		.....	10:000$000
19	Installações fluviometricas e pluviometricas, perfuração e apparelhamento de poços		.....	270:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
20	Consumo de energia electrica para luz e força, serviço telephonico e outras despesas de prompto pagamento, inclusive as de remessa de numerario, mediante adiantamento		.....	50:000$000
21	Transporte de pessoal e respectiva bagagem		.....	50:000$000
22	Transporte de material		.....	200:000$000
23	Publicação de memoriaes, mappas, relatorios, editaes e outros		.....	50:000$000
24	Eventuaes para todos os serviços		.....	60:000$000
25	Premio para construcção de açudes particulares		.....	600:000$000
26	Desapropriações e seguros diversos		.....	500:000$000
	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas Delegacias, além dos pagamentos concernentes a "Pessoal" (Sub-consignações n. 3 a 11) os relativos ás sub-consignações de ns. 12 a 19, inclusive, do titulo "Material", mediante distribuição de creditos á Thesouraria da repartição e adeantamentos aos chefes de Districto.			
	Total de Material	4.020:000$000	.....	4.020:000$000
	Totaes da verba	11.373:320$000	1.240:320$000	10.133:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	VERBA 20ª			
	Inspectoria de Aguas e Esgotos			
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924 leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.584, de 30 de novembro de 1928, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929)			
	Primeira parte — Serviço de Abastecimento de Agua			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 18	1.818:000$000		
	Pessoal jornaleiro, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria:			
2	Pessoal para todos os trabalhos, com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do regulamento da Inspectoria	2.450:276$000		
3	Pessoal para todos os serviços	.....	2.380:420$000	
4	Limpeza dos rios	.....	60:000$000	
5	Reparo de proprios nacionaes a cargo da Inspectoria	.....	80:000$000	
6	Abono até 20% sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias dos jornaleiros servindo em zona insalubre	.....	92:000$000	
7	Gratificação a dois auxiliares e ao continuo do gabinete do inspector (art. 4º do regulamento da Inspectoria e lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928)	.....	8:400$000	
8	Differença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2º do art. 80 do regulamento da Inspectoria	.....	45:000$000	
9	Abono para despesas em serviço externo ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios	.....	35:000$000	
10	Abono de diarias para despesas de viagem fóra do Districto Federal, sendo: ao inspector, 20$; aos engenheiros chefes de divisão, 15$; aos engenheiros chefes de secção, 10$; e aos demais funccionarios, 8$ (art. 79, § 1º do regulamento da Inspectoria)	.....	35:000$000	
11	Abono para uniformes de motoristas	.....	10:000$000	
12	Para lançamento das taxas de consumo de agua e escripta por partidas dobradas	.....	150:000$000	
13	Abono para despesas com o serviço externo de fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias a 60$ por mez	.....	26:040$000	
	Estrada de Ferro Rio d'Ouro:			
	Pessoal do quadro	390:000$000		
	Pessoal jornaleiro, diaria maxima de 21$333	.....	600:000$000	
	Abono até 20% sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias dos jornaleiros servindo em zona insalubre, diarias aos empregados dos trens em serviço no interior, e abono mensal para aluguel de casa (Lei n. 4.544, de 15 de fevereiro de 1922 e arts. 148, 149 e 182 do decreto n. 13.949, de 25 de dezembro de 1919) e serviço medico nos termos do § 4º do art. 79 do regulamento da Inspectoria	.....	230:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
14	Canos e accessorios para canalisação	.....	350:000$000	
15	Acquisição de animaes	.....	2:000$000	
16	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes	.....	[illegible]	
17	Acquisição e conservação de moveis, machinas de escrever e de calcular, livros e revistas	.....	40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
18	Artigos de expediente e de escriptorio	.....	55:000$000	
19	Artigos de illuminação e hygiene de edificios	.....	[illegible]	
20	Combustivel e lubrificantes	.....	300:000$000	
21	Accessorios, sobresalentes e reparação de automoveis e auto caminhões	.....	1[illegible]0:000$000	
22	Accessorios e sobresalentes para hydrometros	.....	[illegible]	
23	Forragens e custeio de animaes	.....	25:000$000	
24	Materiaes necessarios a todos os serviços, inclusive reparos de proprios nacionaes	.....	350:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
25	Consumo de energia electrica para luz e força	.....	[illegible]	
26	Serviço telephonico nas dependencias da Inspectoria e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas do expediente	.....	34:800$000	
27	Alugueis de predios para escriptorios e depositos	.....	120:000$000	
28	Reconstrucção de calçamento	.....	[illegible]	
29	Indemnizações por avarias em linhas de energia electrica, bondes, esgotos e outras despesas eventuaes	.....	80:000$000	
30	Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação	.....	[illegible]	
31	Despesas miudas e de prompto pagamento (adeantadamento ao thesoureiro da Inspectoria)	.....	[illegible]	
32	Accidentes no trabalho	.....	[illegible]	
	Totaes da 1ª parte ..... 10.841:[illegible]	4.688:276$000	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — VARIAVEL
			FIXO	VARIAVEL	
	Segunda parte — Serviço de esgotos				
	SERVIÇOS CONTRACTADOS COM A «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED				
	(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900; e 3.724, de 1 de agosto de 1900).				
33	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços: £ 414.309-5-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 ouro por libra esterlina./	.....	.....	.....	3.682:794$923
34	Garantia de juros de 9 °/o ao anno sobre o capital de £ 283.177-4-6 3/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema:. £ 25.485-19-0, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 3.390 predios = £ 16.102-10-0 ou sejam £ 9.383-9-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 ouro por libra esterlina	.....	.....	.....	83:409$487
35	Garantia de juros de 9 °/o ao anno sobre o capital de £ 67.575-3-0 empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá: £ 6.031-15-3, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 381 = £ 1.809-15-0, ou sejam £ 4-272-0-3 convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 por libra esterlina	.....	.....	.....	37:973$919
36	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes	.....	.....	24:000$000	
	Total da 2ª parte	24:000$000	.....	24:000$000	3.804:178$329
	Terceira parte — Obras novas				
	Pessoal e Material				
37	Para dar cúmprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na forma nelle estabelecida, concluir as obras de emergencia já iniciadas, terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes e perfurar poços tubulares profundos para reforço de abastecimento da cidade e irrigação das ruas — 6.000:000$ e para a execução das obras complementares do abastecimento d'agua da Capital Federal, constantes da captação e canalização de novos mananciaes, construcção de reservatorios e obras accessorias	.....	.....	9.000:000$000	
38	Para as despesas com desapropriações de terras situadas nas bacias hydro-graphicas dos rios Xerém, Mantiquira, Tinguá, S. Pedro, Sant'Anna, Suruhy, Rio Grande, Covanca, Cabuçú e outros mananciaes do Districto Federal	.....	.....	400:000$000	
	Total da 3ª parte	9.400:000$000	.....	9.400:000$000	
	Total de pessoal	8.449:138$000	4.688:276$000	3.760:862$000	
	Total de material	11.816:800$000	.....	11.816:800$000	3.804:178$329
	Total da verba	20.265:938$000	4.688:276$000	15.577:662$000	3.804:178$329
	Recapitulação				
	1ª Parte — Serviço de abastecimento de agua	10.841:938$000	4.688:276$000	6.153:662$000	
	2ª Parte — Serviços de esgotos	24:000$000	.....	24:000$000	3.804:178$329
	3ª Parte — Obras Novas	9.400:000$000	.....	9.400:000$000	
	Totaes da verba	20.265:938$000	4.688:276$000	15.577:662$000	3.804:178$329

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARIAVEL
	VERBA 21ª				
	Inspectoria Geral de Illuminação				
	(Decretos ns. 12.020, de 5 de abril de 1916 e 11.457, de 20 de janeiro de 1915; lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14.649, de 26 de janeiro e 14.670, de 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 94, verba 10ª, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e tabella de vencimentos de accôrdo com o decreto n. 17.561, de 12 de novembro e lei 5.104, de 15 de dezembro de 1926, e decreto n. 18.588, de 23 de janeiro de 1929).				
	Consignação — Pessoal				
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 19.....	626:400$000			
2	Differença de vencimentos por substituições, gratificações por serviços extraordinarios.....	.....	3:000$000		
3	Gratificações aos conductores de automoveis até 580$ mensaes para cada um.....	.....	20:880$000		
	Total de pessoal..... 650:280$000	626:400$000	23:880$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
4	Objectos de expediente, de escriptorio e desenho, acquisição e concerto de machinas de escrever.....	.....	3:000$000		
5	Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações.....	.....	1:000$000		
6	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios.....	.....	10:000$000		
7	Acquisição e concertos de moveis.....	.....	2:000$000		
8	Acquisição e reparo de automoveis.....	.....	11:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
9	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.....	.....	10:000$000		
10	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios.....	.....	6:000$000		
11	Custeio e materiaes para os automoveis.....	.....	35:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
12	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adeantamentos.....	.....	5:000$000		
	Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz				
	(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
13	Para a actual illuminação de accordo com o contracto.....	2.745:395$000	.....	2.745:395$000	
14	Para a illuminação de novas areas.....	.....	125:000$000	.....	125:000$000
15	Para modificações nas installações actuaes e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto celebrado de accôrdo com o decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909...	.....	200:000$000	.....	200:000$000
	Papel Ouro				
	Total de material... 3.153:395$000 3.070:395$000	2.745:395$000	408:000$000	2.745:395$000	325:000$000
	Totaes da verba..... 3.803:675$000 3.070:395$000	3.371:795$000	431:880$000	2.745:395$000	325:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 22ª		
	Eventuaes		
	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....	.....	50:000$000
	Total da verba.....	.....	50:000$000
	VERBA 23ª		
	Empregados addidos		
	(Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, arts. 109; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 177, e 5.025, de 1 de outubro de 1926, e decreto n. 18.383, de 23 de janeiro de 1929).		
	Empregados addidos.....	1.053:093$000	
	Total da verba.....	1.053:093$000	

ANNEXO N. 1

Secretaria de Estado

Pessoal do quadro

2	Directores geraes, a	36:000$000	72:000$000
6	Directores de Secção, a	24:000$000	144:000$000
11	Primeiros officiaes, a	19:200$000	211:200$000
1	Bibliothecario		16:800$000
12	Segundos officiaes, a	14:400$000	172:800$000
1	Porteiro		12:000$000
18	Terceiros officiaes, a	10:800$000	194:400$000
1	Ajudante de porteiro		9:600$000
12	Dactylographos, a	7:680$000	92:160$000
12	Continuos, a	7:680$000	92:160$000
4	Correios, a	7:680$000	30:720$000
10	Serventes, a	5:400$000	54:000$000
	Total		1.101:840$000

ANNEXO N. 2

Correios

Pessoal do Quadro

DIRECTORIA GERAL:

1	Director geral		48:000$000
4	Sub-Directores, a	30:000$000	120:000$000
1	Thesoureiro		21:600$000
1	Almoxarife geral		18:000$000
15	Chefes de secção, a	18:000$000	270:000$000
58	Primeiros officiaes, a	14:400$000	835:200$000
80	Segundos officiaes, a	12:000$000	960:000$000
1	Fiel Ajudante de thesoureiro		11:520$000
1	Cartographo		12:000$000
1	Almoxarife da Directoria Geral		12:000$000
1	Claviculario		12:000$000
1	Ajudante do claviculario		10:000$000
1	Desenhista		9:600$000
15	Fieis de 1ª classe a	10:000$000	150:000$000
7	Thesoureiros de succursal a	10:000$000	70:000$000
150	Terceiros officiaes, a	9:600$000	1.440:000$000
1	Porteiro		9:600$000
320	Amanuenses, a	8:000$000	2.560:000$000
3	Ajudantes do porteiro a	8:000$000	24:000$000
20	Fieis de 2ª classe a	7:200$000	144:000$000
7	Fieis de thesoureiro de succursal a	7:200$000	50:400$000
150	Carteiros de 1ª classe, a	7:200$000	1.080:000$000
10	Agentes embarcados, a	6:400$000	64:000$000
220	Auxiliares, a	6:400$000	1.408:000$000
300	Carteiros de 2ª classe, a	6:000$000	1.800:000$000
6	Auxiliares do almoxarife geral, a	5:400$000	32:400$000
2	Auxiliares do Almoxarife da Directoria Geral, a	5:400$000	10:800$000
300	Praticantes, a	4:800$000	1.440:000$000
350	Carteiros de 3ª classe, a	4:800$000	1.680:000$000
200	Auxiliares de carteiro, a	3:600$000	720:000$000
30	Continuos, a	4:280$000	128:400$000
110	Serventes de 1ª classe, a	3:600$000	396:000$000

OFFICINAS:

1	Superintendente		14:400$000
1	Encarregado das machinas e serralheria		10:000$000
1	Encarregado da electricidade		10:000$000
1	Encarregado da typographia		10:000$000
1	Marceneiro mestre		8:400$000
1	Encarregado do material e do ponto		8:000$000
1	Carreiro mestre		6:570$000
1	Mecanico para machina de escrever		6:570$000
1	Typographo		6:480$000
1	Impressor de machina cylindrica		6:480$000
1	Cesteiro		6:570$000
1	Serralheiro e ferreiro		5:400$000
1	Encadernador		5:400$000
2	Marceneiros a	5:400$000	10:800$000
1	Pintor		5:400$000
1	Bombeiro		5:400$000
1	Impressor de machinas Minerva		5:400$000
1	Ajudante de typographo		5:400$000
1	Pintador		5:400$000
2	Officiaes do correio a	5:400$000	10:800$000
1	Carpinteiro		5:400$000

3	Auxiliares de electricista de 1ª classe a	4:800$000	14:400$000
1	Pedreiro		4:800$000
1	Pintor		4:800$000
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	4:200$000	8:400$000
3	Margeadores a	4:200$000	12:600$000
1	Ajudante de encadernador		4:200$000
1	Ajudante de carpinteiro		4:200$000
2	Lustradores a	4:200$000	8:400$000
1	Empalhador		4:200$000
1	Servente de pintor		3:600$000
8	Auxiliares de electricistas de 2ª classe a	4:000$000	32 000$000
1	Aprendiz de impressor		3:240$000
1	Servente de typographia		3:240$000
1	Servente de pedreiro		3:240$000
1	Servente das machinas e serralheria		3:240$000
1	Aprendiz de typographo		3:240$000

SERVIÇO MARITIMO:

2	Mestres de lancha a	6:840$000	13:680$000
2	Machinistas de lancha a	6:840$000	13:680$000
2	Foguistas a	4:200$000	8:400$000
1	Carvoeiro a		3:600$000
6	Marinheiros a	3:600$000	21:600$000
1	Vigia a		3:600$000

Administração dos Correios em S. Paulo:

1	Administrador		27:600$000
1	Contador		18:000$000
6	Chefes de secção a	15:600$000	98:600$000
10	Primeiros officiaes a	13:200$000	132:000$000
20	Segundos officiaes a	11:040$000	220:800$000
60	Terceiros officiaes a	9:000$000	540:000$000
1	Thesoureiro		18:000$000
34	Fieis de thesoureiro a	9:000$000	306:000$000
1	Thesoureiro de succursal		10:000$000
1	Fiel de succursal		7:680$000
1	Almoxarife		11:040$000
140	Amanuenses a	7:680$000	1.075:200$000
180	Auxiliares a	6:200$000	1.116:000$000
100	Praticantes a	4:680$000	468:000$000
45	Carteiros de 1ª classe a	6:600$000	297:000$000
90	Carteiros de 2ª classe a	5:400$000	486:000$000
140	Carteiros de 3ª classe a	4:200$000	588:000$000
130	Auxiliares de carteiro a	2:820$000	366:600$000
1	Porteiro		8:400$000
2	Ajudantes de porteiro a	6:000$000	12:000$000
5	Continuos a	3:600$000	18:000$000
60	Serventes de 1ª classe a	3:600$000	216.000$000
1	Encarregado de electricidade		10:000$000
2	Auxiliares de electricista de 1ª classe a	4:800$000	9:600$000
2	Auxiliares de electricista de 2ª classe a	4:000$000	8:000$000

Administrações de 1ª classe

11	Administradores a	24:000$000	264:000$000
11	Contadores a	16:800$000	184:800$000
44	Chefes de secção a	14:400$000	633:600$000
51	Primeiros officiaes a	12:000$000	612:000$000
81	Segundos officiaes a	10:400$000	842:400$000
140	Terceiros officiaes a	8:800$000	1.232:000$000
11	Thesoureiros a	16:400$000	180:400$000
45	Fieis a	8:600$000	387:000$000
3	Almoxarifes a	10:000$000	30:000$000
254	Amanuenses a	7:200$000	1.828:800$000
334	Auxiliares a	5:600$000	1.870:400$000
112	Praticantes a	4:000$000	448:000$000
20	Agentes embarcados a	7:200$000	144:000$000
146	Carteiros de 1ª classe a	6:000$000	876:000$000
158	Carteiros de 2ª classe a	4:800$000	758:400$000
15	Carteiros da administração no Estado do Rio de Janeiro	5:064$000	75:960$000
202	Carteiros de 3ª classe a	3:600$000	727:200$000
30	Carteiros da administração no Rio de Janeiro a	4:392$000	131:760$000
83	Auxiliares de carteiro a	2:920$000	242:360$000
11	Porteiros a	8:400$000	92:400$000
14	Ajudantes de porteiro a	6:000$000	84:000$000
22	Continuos a	3:200$000	70:400$000
83	Serventes de 1ª classe a	3:200$000	265:600$000
1	Encarregado da electricidade		10:000$000
1	Auxiliar de electricista de 1ª classe		4:800$000

Administrações de 2ª classe

6	Administradores, a	14:400$000	86:400$000
6	Contadores, a	10:400$000	62:400$000
12	Chefes de secção, a	9:600$000	115:200$000

16	Primeiros officiaes, a	[illegible]	[illegible]
32	Segundos officiaes, a	7:[illegible]	2[illegible]
6	Thesoureiros, a	9:[illegible]	[illegible]
8	Fieis, a	6:[illegible]	[illegible]
54	Amanuenses, a	5:[illegible]	[illegible]
94	Auxiliares, a	4:[illegible]	[illegible]
14	Praticantes, a	3:[illegible]	[illegible]
55	Carteiros de 1ª classe, a	4:800$000	264:000$000
72	Carteiros de 2ª classe, a	3:[illegible]	[illegible]
11	Auxiliares de carteiros, a	2:[illegible]	[illegible]
6	Porteiros, a	6.000$000	[illegible]
6	Ajudantes de porteiro, a	4:[illegible]	[illegible]
6	Continuos, a	3:000$000	[illegible]
24	Serventes de 1ª classe, a	2:880$000	[illegible]

Administrações de 3ª classe

6	Administradores a	12:[illegible]	72:000$000
6	Contadores a	8:[illegible]	[illegible]
12	Chefes de secção a	7:[illegible]	[illegible]
22	Officiaes a	5:[illegible]	[illegible]
5	Thesoureiros a	7:600$000	45:000$000
12	Fieis, a	4:[illegible]	[illegible]
35	Amanuenses a	4:[illegible]	[illegible]
70	Auxiliares a	4:[illegible]	[illegible]
18	Praticantes a	2:820$000	50:760$000
29	Carteiros de 1ª classe a	4:[illegible]	[illegible]
44	Carteiros de 2ª classe a	3:[illegible]	[illegible]
14	Auxiliares de carteiros a	2:820$000	39:480$000
6	Porteiros a	4:[illegible]	[illegible]
6	Continuos a	2:820$000	16:920$000
17	Serventes de 1ª classe a	2:[illegible]	43:350$000

Administrações de 4ª classe

6	Administradores a	10:000$000	60.000$000
6	Contadores a	8:000$000	48:000$000
12	Chefes de secção a	6:180$000	74:160$000
18	Officiaes a	5:400$000	97:200$000
6	Thesoureiros a	6:840$000	41:040$000
6	Fieis a	4:380$000	26:280$000
24	Amanuenses a	4:560$000	109:440$000
54	Auxiliares a	3:600$000	194:400$000
4	Praticantes a	2:820$000	11:280$000
8	Agentes embarcados a	4:560$000	36:480$000
4	Agentes embarcados a	3:000$000	12:000$000
16	Carteiros de 1ª classe a	3:720$000	59:520$000
26	Carteiros de 2ª classe a	3:120$000	81:120$000
5	Auxiliares de carteiro a	2:820$000	14:100$000
5	Estafetas a	2:280$000	11:400$000
6	Porteiros a	4:000$000	24:000$000
3	Continuos a	2:820$000	8:460$000
13	Serventes de 1ª classe a	2:550$000	33:150$000

Agencias especiaes

2	Agentes a	14:000$000	28:000$000
3	Agentes a	12:000$000	36:000$000
5	Ajudantes a	10:000$000	50:000$000
5	Thesoureiros a	10:800$000	54:000$000
6	Fieis a	6:200$000	37:200$000
15	Amanuenses a	5:400$000	81:000$000
28	Auxiliares a	4:400$000	123:200$000
12	Praticantes a	3:300$000	38:400$000
6	Carteiros de 1ª classe a	6:000$000	36:000$000
5	Carteiros de 2ª classe a	4:800$000	24:000$000
56	Carteiros de 3ª classe a	4:400$000	246:400$000
26	Auxiliares de carteiro a	2:820$000	73:320$000
12	Estafetas a	2:280$000	27:360$000

Pessoal das agencias

1	Fiel do thesoureiro		4:660$000
1	Amanuense a		5:400$000
16	Auxiliares a	4:800$000	76:800$000
35	Auxiliares a	4:400$000	154:000$000
9	Auxiliares a	4:000$000	36:000$000
68	Praticantes a	4:400$000	299:200$000
80	Carteiros a	4:400$000	352:000$000
44	Carteiros a	3:420$000	150:480$000
10	Carteiros a	3:120$000	31:200$000
144	Auxiliares de carteiro a	2:820$000	321:480$000
515	Estafetas a	2:280$000	1.242:600$000
	Total		41.962:900$000

ANNEXO N. 3

Repartição Geral dos Telegraphos

Pessoal do Quadro

DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:				
1	Director		48:000$000	
3	Sub-Directores, a	30:000$000	90:000$000	
7	Chefes de Secção, a	18:000$000	126:000$000	
1	Thesoureiro		18:000$000	
1	Archivista		15:600$000	
12	Primeiros escripturarios, a	14:400$000	172:800$000	
18	Segundos escripturarios, a	12:000$000	216:000$000	
32	Terceiros escripturarios, a	9:600$000	307:200$000	
39	Quartos escripturarios, a	8:000$000	312:000$000	
2	Desenhistas, a	9:600$000	19:200$000	
1	Almoxarife		18:000$000	
3	Fieis, a	12:000$000	36:000$000	
1	Despachante		14:400$000	
17	Continuos, a	5:400$000	91:800$000	
1	Porteiro		9:600$000	
1	Ajudante de porteiro		8:000$000	1.502:600$000
OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:				
1	Chefe de officina		18:000$000	
1	Ajudante		15:600$000	
5	Officiaes, a	10:800$000	54:000$000	
8	Operarios de 1ª classe, a	9:600$000	76:800$000	
9	Operarios de 2ª classe, a	8:400$000	75:600$000	
14	Operarios de 3ª classe, a	7:200$000	100:800$000	
15	Operarios de 4ª classe, a	6:000$000	90:000$000	430:800$000
LINHAS E ESTAÇÕES:				
19	Engenheiros chefes, a	24:000$000	456:000$000	
19	Inspectores de 1ª classe, a	19:200$000	364:800$000	
32	Inspectores de 2ª classe, a	14:400$000	460:800$000	
57	Inspectores de 3ª classe, a	12:000$000	684:000$000	
131	Inspectores de 4ª classe, a	8:000$000	1.048:000$000	
55	Guarda-fios de 1ª classe, a	5:400$000	297:000$000	
300	Guarda-fios de 2ª classe, a	4:400$000	1.320.000$000	
15	Telegraphistas chefes, a	19:200$000	307:200$000	
99	Telegraphistas de 1ª classe, a	14:400$000	1.425:600$000	
280	Telegraphistas de 2ª classe, a	12:000$000	3.360:000$000	
421	Telegraphistas de 3ª classe, a	9:600$000	4.041:600$000	
647	Telegraphistas de 4ª classe, a	8:000$000	5.176:000$000	
13	Vigias de 1ª classe, a	4:400$000	57:200$000	
15	Vigias de 2ª classe, a	4:000$000	60:000$000	
34	Estafetas de 1ª classe, a	6:000$000	204:000$000	
35	Estafetas de 2ª classe, a	5:034$000	182:394$000	19.444:594$000
	Total			21.377:994$000

ANNEXO N. 4

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pessoal do quadro

1	Director		72:000$000
5	Sub-directores	48:000$000	240:000$000
1	Intendente		36:000$000
10	Ajudantes de Divisão, da Locomoção ou Ajudante technico a	36:000$000	360:000$000
2	Chefes de Tracção a	36:000$000	72:000$000
1	Chefe do Laboratorio de Ensaios		36:000$000
1	Chefe de Movimento		36:000$000
1	Chefe do Telegrapho de Illuminação		36:000$000
1	Thesoureiro		30:000$000
1	Chefe de Estatistica		24:000$000
1	Contador		24:000$000
1	Secretario		24:000$000
1	Pagador		24:000$000
2	Guarda-livros a	24:000$000	48:000$000
6	Sub chefes de Tracção, a	24:000$000	144:000$000
26	Engenheiros residentes, a	24:000$000	624:000$000
1	Sub-chefe de movimento		24:000$000
1	Sub-chefe do Telegrapho e Illuminação		24:000$000
1	Ajudante de Intendente, a		20:400$000
2	Engenheiros auxiliares da Locomoção, a	20:400$000	40:800$000

2	Chefes de officinas a		20:400$000	40:800$000
1	Engenheiro auxiliar do movimento			20:400$000
5	Chefes de deposito de 1ª classe, a		19:200$000	96:000$000
4	Officiaes a		18:000$000	72:000$000
1	Ajudante de guarda-livros, a			18:000$000
1	Ajudante de contador			18:000$000
1	Fiel pagador			18:000$000
10	Ajudantes de residentes a		18:000$000	180:000$000
1	Sub-secretario			18:000$000
1	Ajudante de Estatistica			18:000$000
1	Mestre geral de officinas			18:000$000
7	Chefes de deposito de 2ª classe, a		16:800$000	117:600$000
14	Chefes de secção de escriptorio ou de desenho a		16:800$000	235:200$000
6	Agentes especiaes, a		16:800$000	100:800$000
1	Chefe da signalização			16:800$000
3	Escrivães, a		15:600$000	46:800$000
14	Mestres de officinas, a		15:600$000	218:400$000
22	Primeiros escripturarios a		14:400$000	316:800$000
1	Despachante			14:400$000
1	Chefe de officina telegraphica			14:400$000
1	Encarregado de carga e descarga			14:400$000
15	Auxiliares technicos, a		14:400$000	216:000$000
8	Desenhistas de 1ª classe, a		14:400$000	115:200$000
3	Almoxarifes geraes a		14:400$000	43:200$000
50	Machinistas de 1ª classe, a		14:400$000	720:000$000
35	Agentes de 1ª classe, a		14:400$000	504:000$000
20	Agentes de 1ª classe (quadro especial)		14:400$000	288:000$000
50	Conductores de 1ª classe, a		14:400$000	720:000$000
30	Segundos escripturarios, a		12:000$000	468:000$000
62	Agentes de 2ª classe, a		12:000$000	744:000$000
40	Agentes de 2ª classe (quadro especial) a		12:000$000	480:000$000
75	Conductores de 2ª classe, a		12:000$000	900:000$000
25	Conductores de 2ª classe (quadro especial) a		12:000$000	300:000$000
90	Machinistas de 2ª classe, a		12:000$000	1.080:000$000
7	Desenhistas de 2ª classe, a		12:000$000	84:000$000
3	Ajudantes de escrivão, a		12:000$000	36:000$000
7	Fieis da Thesouraria, a		12:000$000	84:000$000
5	Fieis da Pagadoria, a		12:000$000	60:000$000
2	Fieis da Intendencia, a		12:000$000	24:000$000
6	Fieis recebedores, a		12:000$000	72:000$000
1	Ajudante para signaes mecanicos			12:000$000
18	Ajudantes de mestres de officinas, a		12:000$000	216:000$000
2	Ajudantes de encarregado de carga e descarga, a		10:800$000	21:600$000
17	Almoxarifes de 1ª classe a		10:800$000	183:600$000
1	Professor de desenho linear e de machinas			10:800$000
15	Mestres de linha de 1ª classe, a		10:800$000	162:000$000
3	Ajudantes de almoxarifes geraes a		10:800$000	32:400$000
117	Terceiros escripturarios, a		9:600$000	1.123:200$000
2	Ajudantes de fiel da Intendencia, a		9:600$000	19:200$000
275	Agentes de 3ª classe, a		9:600$000	2.640:000$000
102	Agentes de 3ª classe (quadro especial) a		9:600$000	979:200$000
120	Conductores de 3ª classe a		9:600$000	1.152:000$000
10	Conductores de 3ª classe (quadro especial) a		9:600$000	238:000$000
120	Machinistas de 3ª classe, a	9:600$000	1.152:000$000	
7	Desenhistas de 3ª classe, a	9:600$000	67:200$000	
1	Encarregado da officina auto-typographica		9:600$000	
22	Almoxarifes de 2ª classe, a	9:600$000	211:200$000	
1	Mestre da usina de gaz de 1ª classe		9:600$000	
1	Impressor		9:600$000	
30	Mestres de linha de 2ª classe, a	9:600$000	288:000$000	
6	Archivistas, a	8:400$000	50:400$000	
46	Mestres de linha de 3ª classe, a	8:400$000	386:400$000	
1	Professor de portuguez e noções scientificas		8:400$000	
1	Professor de francez e inglez praticos		8:400$000	
1	Professora		8:400$000	
214	Agentes de 4ª classe, a	8:400$000	1.797:600$000	
61	Agentes de 4ª classe (quadro especial), a	8:400$000	512:400$000	
92	Quartos escripturarios, a	8:000$000	736:000$000	
8	Desenhistas de 4ª classe, a	7:200$000	57:600$000	
500	Machinistas de 4ª classe, a	7:200$000	3.600:000$000	
3	Electricistas, a	7:200$000	21:600$000	
1	Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		7:200$000	
1	Porteiro		7:200$000	
1	Mestre da Usina de Gaz de 2ª classe		7:200$000	
1	Ajudante para signaes electricos		7:200$000	
29	Praticantes technicos, a	7:200$000	208:800$000	
130	Conductores de 4ª classe, a	6:600$000	858:000$000	
40	Conductores de 4ª classe (quadro especial), a	6:600$000	264:000$000	
46	Cabineiros de 1ª classe, a	8:400$000	386:400$000	
16	Continuos, a	6:000$000	96:000$000	
5	Guardas geraes, a	6:000$000	30:000$000	
230	Conferentes, a	6:000$000	1.380:000$000	
4	Feitores de telegrapho de 1ª classe, a	6:000$000	24:000$000	
1	Ajudante de mestre da Usina Electrica	6:000$000	6:000$000	
6	Ajudantes de impressor, a		36:000$000	

146	Auxiliares de escripta, a	6:000$000	876:000$000	
32	Conferentes de 2ª classe, a	6:960$000	222:720$000	
4	Feitores de 2ª classe do telegrapho, a	5:400$000	21:600$000	
540	Praticantes de trem, a	5:040$000	2.721:600$000	
34	Praticantes de linha (quadro especial), a	5:040$000	171:360$000	
500	Praticantes de estação, a	5:040$000	2.520:000$000	
8	Praticantes de electricista, a	5:040$000	40:320$000	
4	Feitores de 3ª classe do telegrapho, a	4:830$000	19:200$000	
640	Escreventes, a	4:320$000	2.764.800$000	39.240: 400$000

SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)

1	Sub-director		48:000$000	
2	Ajudantes de divisão, a	36:000$000	72:000$000	
4	Engenheiros residentes, a	24:000$000	96:000:000	
2	Ajudantes de residente, a	18:000$000	36:000:000	
3	Auxiliares technicos, a	14:400$000	43:200:000	
1	Desenhista de 2ª classe		12:000:000	
1	Desenhista de 3ª classe		9:600:000	
1	Almoxarife Geral		14:400:000	
1	Chefe de secção		16:800:000	
1	Escrivão		15:000:000	
2	Primeiros escripturarios, a	14:400$000	28:800$000	
2	Segundos escripturarios, a	12:000$000	24:000$000	
2	Terceiros escripturarios, a	9:600$000	19:200:000	
1	Quarto escripturario		8:000$000	
1	Continuo		6:000:000	
1	Fiel da Pagadoria		18:000$000	457:600$000
				39.698:000$000

ANNEXO N. 5

Estrada de Ferro Oéste de Minas

Pessoal do quadro

1	Director			48:000$000
4	Chefe de divisão, a		36:000,000	144:000$000
5	Ajudante de divisão, a		23:040$000	115:200 000
1	Chefe da contabilidade			19:200$000
1	Commissario no Rio de Janeiro			16:800$000
1	Delegado no Rio de Janeiro			16:800$000
10	Engenheiros de 1ª classe, a		16:800$000	168:000,000
1	Thesoureiro			16:800:000
1	Secretario			14:400$000
1	Contador			14:400$000
1	Chefe da estatistica			14:400 000
1	Fiel do thesoureiro			13:200$000
1	Almoxarife			14:400$000
2	Engenheiros de 2ª classe, a		13:200$000	26:400$000
1	Ajudante da contabilidade			13:200$000
1	Agente comprador			12:000$000
1	Pagador			12:000$000
13	Auxiliares technicos, a		11:400$000	148:200$000
2	Fieis do pagador, a		11:400$000	22:800 000
1	Electricista			9:800$000
1	Ajudante da contadoria			9:600$000
1	Ajudante da estatistica			9:600$000
1	Desenhista de 1ª classe			9:600$000
4	Chefes de officinas de 1ª classe, a		9:600$000	38:400$000
1	Escrivão da thesouraria			9:600$000
3	Chefes de secção de escriptorio, a		8:400$000	25:200$000
2	Chefes de officinas de 2ª classe, a		8:400$000	16:800$000
2	Desenhistas de 2ª classe, a		7:200$000	14:400$000
16	Primeiros escripturarios, a		7:200$000	115:200$000
8	Agentes de 1ª classe, a		7:200$000	57:600$000
6	Conductores de trem de 1ª classe, a		7:200$000	43:200$000
16	Machinistas de 1ª classe, a		7:200$000	115:200$000
9	Mestres de linha de 1ª classe, a		7:200$000	64:800$000
1	Desenhista de 3ª classe			4:920$000
15	Segundos escripturarios, a		6:000$000	90:000$000
8	Agentes de 2ª classe, a		6:000$000	48:000$000
3	Telegraphistas de 1ª classe, a		7:200$000	21:600$000
12	Conductores de trem de 2ª classe, a		6:000$000	72:000$000
25	Machinistas de 2ª classe, a		6:000$000	150:000$000
18	Mestres de linha de 2ª classe, a		6:000$000	108:000$000
3	Armazenistas de 1ª classe, a		6:000$000	18:000$000
20	Terceiros escripturarios, a		4:920$000	98:400$000
14	Agentes de 3ª classe, a		4:920$000	68:880$000
6	Telegraphistas de 2ª classe, a		6:000$000	36:000$000
25	Conductores de trem de 3ª classe, a		4:920$000	123:000$000
41	Machinistas de 3ª classe, a		4:920$000	201:720$000

15	Armazenistas de 2ª classe, a	4:920$000	[illegible]
1	Professor da Escola de aprendizes		4:[illegible]
30	Quartos escripturarios, a	4:440$000	133:200$000
125	Agentes de 4ª classe, a	4:440$000	555:000$000
62	Machinistas de 4ª classe, a	4:440$000	275:280$000
14	Auxiliares de escripta de 1ª classe, a	3:600$000	50:400$000
27	Conferentes de 1ª classe, a	3:600$000	97:200$000
10	Telegraphistas de 3ª classe, a	4:020$000	40:200$000
1	Guarda de armazem		4:440$000
10	Auxiliares de escripta de 2ª classe, a	3:000$000	30:000$000
2	Conferentes de 2ª classe, a	3:000$000	21:[illegible]
6	Telegraphistas de 4ª classe, a	4:440$000	71:[illegible]
	Total		3.930:200$000

ANNEXO N. 6

Estrada de Ferro Noroéste do Brasil

1	Director		48:000$000
3	Chefes de Divisão a	36:000$000	108:000$000
1	Chefe de Contabilidade		24:000$000
1	Thesoureiro		19:200$000
4	Ajudantes de divisão	24:000$000	96:000$000
1	Almoxarife		15:000$000
8	Engenheiros residentes, a	24:000$000	192:000$000
3	Inspectores a	15:000$000	45:000$000
3	Inspectores de tracção, a	12:000$000	36:000$000
1	Ajudante de Contabilidade		14:4[illegible]
1	Guarda-livros		13:2[illegible]
1	Contador		14:400$000
1	Chefe de officina de 1ª classe		12:000$000
2	Pagadores	12:000$000	24:000$000
3	Sub-inspectores, a	9:720$000	29:1[illegible]
1	Sub-contador		9:720$000
5	Conductores technicos, a	9:720$000	48:600$000
1	Auxiliar technico		9:720$000
1	Fiel da thesouraria		9:600$000
1	Fiscaes recebedores de lenha e dormentes, a	8:400$000	16:800$000
1	Encarregado de reclamações		9:600$000
1	Encarregado do movimento		9:600$000
1	Primeiro desenhista		8:400$000
1	Chefe de officina de 2ª classe		8:400$000
1	Electricista		8:400$000
1	Ajudante de guarda-livros		8:400$000
2	Agentes especiaes, a	8:400$000	16:800$000
1	Escrivão de thesouraria		8:040$000
1	Chefe de officina telegraphica		8:040$000
13	Primeiros escripturarios, a	8:040$000	104:520$000
1	Fiel de almoxarife		8:040$000
8	Agentes de 1ª classe, a	8:040$000	64:320$000
1	Segundo desenhista		8:040$000
25	Segundos escripturarios, a	7:200$000	180:000$000
1	Archivista		7:200$000
8	Chefes de trem de 1ª classe, a	7:200$000	57:600$000
3	Encarregados de deposito de 1ª classe, a	7:200$000	21:600$000
15	Machinistas de 1ª classe, a	7:200$000	108:000$000
2	Escrivães de pagadores, a	6:600$000	13:200$000
34	Terceiros escripturarios, a	7:000$000	24:000$000
14	Mestres de linha, a	7:000$000	100:800$000
2	Encarregados de deposito de 2ª classe, a	6:600$000	13:200$000
20	Machinistas de 2ª classe, a	6:600$000	132:000$000
13	Agentes de 2ª classe, a	6:000$000	78:000$000
1	Encarregado de materiaes		5:400$000
3	Auxiliares de escripta a	4:800$000	14:400$000
24	Agentes de 3ª classe	4:800$000	115:200$000
12	Telegraphistas de 1ª classe, a	4:800$000	57:600$000
11	Chefes de trem de 2ª classe, a	5:040$000	55:[illegible]
4	Encarregados de deposito de 3ª classe, a	4:800$000	19:200$000
28	Machinistas de 3ª classe, a	6:000$000	168:000$000
27	Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	123:12[illegible]
38	Quartos escripturarios, a	4:800$000	182:4[illegible]
1	Dactylographo	5:400$000	5:400$000
46	Agentes de 4ª classe, a	4:320$000	198:720$000
24	Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	89:280$000
21	Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	78:120$000
34	Machinistas de 4ª classe, a	4:800$000	163:200$000
1	Protocollista		4:200$000
2	Continuos, a	3:360$000	6:720$000
4	Serventes	3:360$000	13:440$000
1	Porteiro		3:360$000
29	Conferentes de 2ª classe, a	3:600$000	140:[illegible]

26	Telegraphistas de 3ª classe, a	3:660$000	93:600$000
1	Continuo		3:000$000
2	Serventes	2:712$000	5:424$000
1	Correio		2:712$000
	Total		3.519:600$000

ANNEXO N. 7

Rede de Viação Cearense

Pessoal do quadro

Estrada de Ferro Baturité

1	Director		36:000$000
3	Engenheiros chefes da divisão	21:600$000	64:800$000
1	Chefe da Contabilidade		14:400$000
1	Chefe de tracção		14:400$000
5	Engenheiros residentes, a	14:400$000	72:000$000
1	Secretario		9:720$000
1	Contador		9:720$000
1	Thesoureiro		9:720$000
1	Almoxarife		9:720$000
3	Chefes de secção do escriptorio	9:720$000	29:160$000
2	Inspectores a	9:720$000	19:440$000
1	Inspector de officinas		9:720$000
1	Guarda-livros		8:400$000
5	Sub-inspectores, a	8:400$000	43:000$000
1	Inspector de linha telegraphica, a		8:400$000
5	Agentes de 1ª classe, a	6:960$000	34:800$000
4	Chefes de deposito de machinas, a	6:960$000	27:840$000
1	Mestre Geral		6:960$000
1	Encarregado da estatistica		6:180$000
1	Ajudante de contador		6:180$000
1	Pagador		6:180$000
1	Ajudante de almoxarife		6:180$000
1	Contra-mestre		6:180$000
2	Auxiliares technicos, a	6:180$000	12:360$000
1	Desenhista de 1ª classe		6:180$000
8	Primeiros escripturarios, a	5:400$000	43:200$000
1	Fiel (de almoxarife)		5:400$000
8	Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	43:200$000
2	Ajudantes de agente especial, a	5:400$000	10:800$000
6	Chefes de trem de 1ª classe, a	5:400$000	32:400$000
8	Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	43:200$000
16	Mestres de linha a	5:400$000	85:460$000
1	Despachante		4:560$000
8	Segundos escripturarios	4:560$000	36:480$000
8	Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	36:480$000
2	Fieis de 1ª classe, a	4:560$000	9:120$000
8	Chefes de trem de 2ª classe, a	4:560$000	36:480$000
10	Machinistas de 2ª classe, a	4:560$000	45:600$000
11	Terceiros escripturarios, a	3:720$000	40:920$000
12	Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	44:640$000
2	Fieis de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000
4	Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	14:880$000
6	Telegraphistas de 1ª classe, a	3:720$000	22:320$000
12	Chefes de trem de 3ª classe, a	3:720$000	44:640$000
12	Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	44:640$000
30	Quartos escripturarios, a	3:360$000	100.800$000
1	Archivista	3:360$000	3:360$000
1	Porteiro		3:360$000
40	Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	134:400$000
6	Fieis de 3ª classe, a	3:360$000	20:160$000
6	Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	20:160$000
12	Telegraphistas de 2ª classe, a	3:360$000	40:320$000
20	Chefes de trem de 4ª classe, a	3:360$000	67:200$000
20	Machinistas de 4ª classe, a	3:300$000	67:200$000
12	Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000	33:840$000
16	Telegraphistas de 3ª classe, a	2:820$000	45:120$000
16	Conferentes de 4ª classe, a	2:370$000	37:920$000
24	Telegraphistas de 4ª classe, a	2:370$000	56:880$000
			1.760:160$000

E. F. de Sobral

1	Director		24:000$000
2	Engenheiros residentes, a	14:400$000	28:800$000
1	Contador		9:720$000
1	Thesoureiro pagador		8:400$000
1	Almoxarife		8:400$000
3	Inspectores a	8:400$000	25:200$000

1 Secretario		6:960$000	
1 Agente de 1ª classe		6:960$000	
1 Mestre geral		6:960$000	
1 Ajudante de contador		6:180$000	
2 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
1 Chefe de deposito		5:400$000	
3 Segundos escripturarios, a	4:560$000	13:680$000	
1 Fiel		4:560$000	
2 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
2 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
1 Telegraphista de 1ª classe		4:560$000	
3 Machinistas de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000	
9 Mestres de linha, a	4:560$000	41:040$000	
3 Machinistas de 2ª classe, a	4:140$000	12:420$000	
3 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	11:160$000	
7 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	20:040$000	
2 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
3 Quartos escripturarios, a	3:360$000	10:080$000	
6 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
4 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
2 Fieis de 1ª classe, a	3:360$000	6:720$000	
4 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
4 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
6 Machinistas de 3ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
4 Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000	11:280$000	
2 Telegraphistas de 4ª classe, a	2:820$000	5:640$000	
1 Fiel de 2ª classe		2:712$000	
2 Telegraphistas de 5ª classe, a	2:370$000	4:740$000	437:292$000
Total			2.197:452$000

ANNEXO N. 8

Estrada de Ferro de São Luiz a Therezina

Pessoal do quadro

1 Director		36:000$000
3 Chefes de divisão	21:600$000	64:800$000
4 Engenheiros residentes a	14:400$000	57:600$000
1 Contador guarda-livros		11:700$000
1 Thesoureiro		11:700$000
1 Inspector de trafego		11:040$000
1 Pagador		9:720$000
1 Almoxarife		9:720$000
1 Mestre de officinas de 1ª classe		9:720$000
1 Ajudante de contador guarda-livros		8:400$000
1 Agente especial para a estação Central		6:960$000
1 Desenhista		6:960$000
1 Mestre de officina de 2ª classe		6:960$000
5 Primeiros escripturarios-dactylographos, a	6:180$000	30:900$000
9 Segundos escripturarios-dactylographos, a	5:400$000	48:600$000
1 Fiel de thesoureiro		5:400$000
4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas), a	5:400$000	21:600$000
2 Agentes de 1ª classe, a	5:400$000	10:800$000
8 Mestres de linha, a	5:400$000	43:200$000
2 Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	10:800$000
12 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	54:720$000
3 Agentes de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000
3 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000
3 Machinistas de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000
3 Agentes de 3ª classe, a	4:224$000	12:672$000
5 Agentes de 4ª classe, a	3:888$000	19:440$000
7 Conferentes-telegraphistas, a	3:720$000	26:040$000
6 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	22:320$000
10 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	33:600$000
4 Armazenistas de 5ª classe, a	3:360$000	13:440$000
5 Conferentes despachantes, a	3:360$000	16:800$000
5 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:360$000	16:800$000
1 Continuo		3:036$000
2 Serventes a	3:036$000	6:072$000
Total		[illegible]

ANNEXO N. 9

Estrada de Ferro Central do Piauhy

Pessoal do quadro

1 Director (engenheiro-chefe da construcção)		36:000$000
1 Engenheiro ajudante		15:800$000
1 Engenheiro-residente		14:400$000
1 Mestre de officinas de 1ª classe		10:080$000
1 Contador-thesoureiro		9:600$000
1 Almoxarife-pagador		9:600$000
1 Secretario		9:000$000
1 Guarda-livros		7:200$000
1 Agente de 1ª classe		6:960$000
1 Chefe de trem de 1ª classe		6:960$000
1 Desenhista-archivista		6:960$000
1 Mestre geral		6:960$000
2 Machinistas de 1ª classe, a	6:960$000	13:920$000
2 Agentes de 2ª classe, a	6:180$000	12:360$000
1 Chefe de trem de 2ª classe		6:180$000
2 Machinistas de 2ª classe, a	6:180$000	12:360$000
1 Primeiro escripturario		5:400$000
3 Agentes de 3ª classe telegraphistas, a	5:400$000	16:200$000
2 Machinistas de 3ª classe, a	5:400$000	10:800$000
3 Mestres de linha a	5:400$000	16:200$000
2 Segundos escripturarios	4:560$000	9:120$000
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	4:560$000	9:120$000
1 Chefes de trem de 3ª classe, a		4:560$000
4 Terceiros escripturarios	3:720$000	14:880$000
2 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000
1 Porteiro		2:820$000
Total		281:880$000

ANNEXO N. 10

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

Pessoal do quadro

1 Director		36:000$000
2 Engenheiros-ajudantes (chefes do trafego e da linha)	21:600$000	43:200$000
1 Guarda-livros chefe da Contabilidade		12:000$000
1 Thesoureiro-pagador		9:720$000
1 Almoxarife		9:720$000
1 Inspector de trafego e tracção		9:720$000
1 Mestre de officinas		9:720$000
1 Ajudante de guarda-livros contador		6:960$000
1 Agente especial		6:960$000
1 Auxiliar technico		6:960$000
1 Inspector da linha telegraphica		6:960$000
1 Fiel de pagador		6:960$000
3 Primeiros escripturarios	6:000$000	18:000$000
2 Fieis de almoxarife, a	6:000$000	12:000$000
3 Mestres de linha, a	6:000$000	18:000$000
1 Agente de 1ª classe		6:000$000
3 Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	16:200$000
5 Segundos escripturarios, a	5:400$000	27:000$000
3 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	16:200$000
1 Chefe de trem de 1ª classe, a		5:400$000
4 Machinistas de 2ª classe, a	4:800$000	19:200$000
6 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	27:360$000
2 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000
1 Fiel de estação		4:560$000
3 Machinistas de 3ª classe, a	4:560$000	13:680$000
1 Telegraphista de 1ª classe		3:720$000
2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000
2 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000
2 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	7:440$000
2 Conferentes de 2ª classe, a	3:600$000	7:200$000
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:600$000	7:200$000
3 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:880$000	8:640$000
Total		406:080$000

ANNEXO N. 11

Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina

Pessoal do quadro

1 Director		[illegible]
2 Engenheiros ajudantes (chefes do trafego e locomoção e da linha) a	17:640$000	[illegible]
2 Engenheiros residentes a	14:400$000	[illegible]
1 Chefe de contabilidade		[illegible]
1 Thesoureiro-pagador		[illegible]
1 Inspector de trafego		[illegible]
1 Almoxarife		[illegible]
1 Guarda-livros		[illegible]
4 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	[illegible]
3 Segundos escripturarios	5:400$000	[illegible]
1 Mestre de officinas		[illegible]
1 Encarregado do deposito		[illegible]
2 Mestres de linha a	5:400$000	[illegible]
3 Dactylographos a	4:560$000	[illegible]
1 Archivista		[illegible]
1 Terceiro escripturario		[illegible]
1 Fiel de almoxarife		[illegible]
1 Telegraphista de 1ª classe		[illegible]
1 Chefe de trem de 1ª classe		[illegible]
1 Encarregado da linha telegraphica		[illegible]
2 Machinistas de 1ª classe, a	5:340$000	[illegible]
4 Agentes, a	4:800$000	[illegible]
4 Machinistas de 2ª classe, a	4:320$000	[illegible]
1 Chefe de trem de 2ª classe		[illegible]
2 Conferentes, a	4:200$000	[illegible]
3 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:600$000	[illegible]
Total		331:140$000

ANNEXO N. 12

Estrada de Ferro Theresopolis

Pessoal do quadro

1 Director		36:000$000
1 Secretario		18:000$000
1 Contador		13:200$000
1 Engenheiro do trafego e locomoção		13:200$000
1 Engenheiro-residente		13:200$000
1 Official		10:800$000
1 Thesoureiro-pagador		10:800$000
1 Almoxarife		9:600$000
1 Ajudante de contador		9:600$000
1 Mestre de officinas		9:600$000
1 Guarda-livros		9:000$000
1 Inspector do trafego		8:640$000
3 Agentes de 1ª classe, a	8:000$000	24:000$000
1 Escrivão de pagadoria		8:000$000
3 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	21:600$000
7 Segundos escripturarios, a	5:660$000	39:620$000
1 Encarregado da linha telegraphica		5:520$000
1 Contra-mestre		5:400$000
7 Machinistas de 1ª classe	5:400$000	37:800$000
1 Archivista		5:400$000
4 Chefes de trem, a	5:400$000	21:600$000
4 Agentes de 2ª classe, a	5:000$000	20:000$000
8 Machinistas de 2ª classe	5:000$000	40:000$000
1 Mestre de linha		5:000$000
1 Auxiliar de almoxarife		4:200$000
1 Encarregado de deposito		4:200$000
1 Encarregado de parada		4:200$000
7 Conferentes a	4:200$000	29:400$000
3 Continuos, a	4:000$000	12:000$000
Total		449:580$000

ANNEXO N. 13

Estrada de Ferro de Goyaz

Pessoal do quadro

1 Director		36:000$000
2 Engenheiros ajudantes a	24:000$000	48:000$000
1 Contador (chefe da Contabilidade)		[illegible]
1 Thesoureiro-pagador		[illegible]

1 Guarda-livros		16:800$000
1 Almoxarife		12:360$000
1 Ajudante do trafego		16:800$000
1 Mestre de officinas		12:360$000
1 Ajudante de contador		9:600$000
Ajudante de guarda-livros		9:600$000
1 Ajudante de almoxarife		9:600$000
1 Desenhista		9:600$000
6 Primeiros escripturarios	7:200$000	43:200$000
1 Fiscal de estações		6:960$000
1 Agente de 1ª classe		7:200$000
3 Machinistas de 1ª classe, a	7:200$000	21:600$000
1 Inspector do Telégrapho		7:200$000
1 Mestre de linha de 1ª classe		6:600$000
4 Machinistas de 2ª classe, a	6:600$000	26:400$000
8 Segundos escripturarios, a	6:440$000	51:520$000
3 Inspectores de movimento, a	6:440$000	19:320$000
3 Chefes de trem de 1ª classe, a	6:120$000	18:540$000
6 Machinistas de 3ª classe, a	5:868$000	35:208$000
13 Terceiros escripturarios, a	5:760$000	74:880$000
4 Agentes de 2ª classe, a	6:000$000	24:000$000
2 Conferentes de 1ª classe, a	6:000$000	12:000$000
3 Chefes de trem de 2ª classe, a	5:400$000	16:200$000
6 Machinistas de 4ª classe, a	5:400$000	32:400$000
3 Mestres de linha de 2ª classe, a	6:000$000	18:000$000
4 Conferentes de 2ª classe, a	5:400$000	21:600$000
7 Agentes de 3ª classe, a	4:800$000	33:600$000
4 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:800$000	19:200$000
3 Conferentes de 3ª classe, a	4:800$000	14:400$000
2 Telegraphistas de 1ª classe, a	4:392$000	8:784$000
10 Agentes de 4ª classe, a	4:440$000	44:400$000
4 Conferentes de 4ª classe, a	4:440$000	17:760$000
3 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:888$000	11:664$000
4 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000
Total		815:952$000

ANNEXO N. 14

Inspectoria Federal das Estradas

Pessoal do quadro

1 Inspector		60:000$000
2 Chefes de divisão, a	48.000$000	96.000$000
5 Chefes de secção, a	36:000$000	180:000$000
7 Chefes de districto, a	36:000$000	252:000$000
32 Engenheiros de 1ª classe, a	28.000$000	896:000$000
4 Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electrotechnicos, a	24.000$000	96:000$000
67 Engenheiros de 2ª classe, a	21:000$000	447:200$000
5 Officiaes, a	12:000$000	60:000$000
2 Desenhistas de 1ª classe, a	12.000$000	24.000$000
13 Primeiros Escripturarios, a	9:720$000	126:360$000
4 Desenhistas de 2ª classe, a	9:600$000	38:400$000
18 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	109:200$000
7 Terceiros Escripturarios, a	7:800$000	54:600$000
11 Quartos Escripturarios, a	7:200$000	79:200$000
2 Copistas, a	7:200$000	14:400$000
1 Porteiro		5:400$000
8 Dactylographos, a	7:200$000	57:600$000
13 Continuos de 1ª classe, a	4:800$000	62:400$000
14 Continuos de 2ª classe, a	4:200$000	58:800$000
Total		3.717:550$000

ANNEXO N. 15

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Pessoal do quadro

1 Inspector		60.000$000
1 Engenheiro chefe da fiscalisação especial		42:000$000
4 Engenheiros chefes de secção, a	36:000$000	144:000$000
1 Thesoureiro		36:000$000
6 Engenheiros chefes de 1ª classe, a	36:000$000	216:000$000
1 Engenheiro ajudante da fiscalisação especial		30:000$000
10 Engenheiros chefes de 2ª classe	30:000$000	300:000$000
4 Engenheiros ajudantes de secção, a	30.000$000	120:000$000

10	Engenheiros ajudantes de 1ª classe, a.....	24:000$000	240:000$000
3	Chefes de expediente, a.....	24:000$000	72:000$000
1	Desenhista chefe.....		19:200$000
4	Officiaes, a	19:200$000	76:800$000
13	Engenheiros ajudantes de 2ª classe.....	19:200$000	249:600$000
1	Fiel de thesoureiro.....		10:080$000
12	Conductores de 1ª classe, a.....	16:800$000	201:600$000
3	Desenhistas de 1ª classe, a.....	14:400$000	43:200$000
15	Primeiros escripturarios, a.....	14:400$000	216:000$000
3	Desenhistas de 2ª classe, a.....	12:000$000	36:000$000
27	Segundos escripturarios, a.....	12:000$000	324:000$000
10	Conductores de 2ª classe, a.....	12:000$000	120:000$000
5	Auxiliares technicos, a.....	9:600$000	48:000$000
23	Terceiros escripturarios, a.....	9:600$000	220:800$000
1	Porteiro.....		8:400$000
4	Dactylographos, a.....	7:200$000	28:800$000
4	Dactylographos, a.....	6:000$000	24:000$000
43	Fiscaes de estatistica, a.....	7:200$000	309:600$000
5	Continuos, a.....	4:800$000	24:000$000
18	Continuos.....	4:800$000	86:400$000
30	Serventes, a.....	4:320$000	129:600$000
2	Estafetas, a.....	4:800$000	9:600$000
	Total.....		3.454:800$000

ANNEXO N. 16

Inspectoria Federal de Navegação

PESSOAL TITULADO:		Papel	Ouro
1	Inspector.....	27:600$000	
3	Chefes de secção, a.....	21:600$000	64:800$000
2	Officiaes, a.....	14:400$000	28:800$000
2	Engenheiros ajudantes, a.....	13:200$000	26:400$000
4	Fiscaes regionaes de 1ª classe, a.....	12:000$000	48:000$000
6	Fiscaes regionaes de 2ª classe, a.....	9:600$000	57:600$000
3	Fiscaes regionaes de 3ª classe, a.....	8:000$000	24:000$000
2	Primeiros escripturarios, a.....	12:000$000	24:000$000
2	Segundos escripturarios, a.....	9:600$000	19:200$000
3	Terceiros escripturarios, a.....	8:400$000	25:200$000
1	Protocollista.....		7:200$000
4	Dactylographas, a.....	7:200$000	28:800$000
1	Porteiro.....		6:500$000
1	Continuo		4.800$000
1	Servente.....		3:600$000
1	Fiscal regional em Montevidéo.....		3:720$000
	Totaes.....	396:500$000	3:720$000

ANNEXO N. 17

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

PESSOAL EFFECTIVO :

3	Chefes de secção, a.....	36:000$000	108:000$000
6	Engenheiros de 1ª classe, a.....	20:400$000	122.400$000
6	Engenheiros de 2ª classe, a.....	16:800$000	100:800$000
8	Conductores de 1ª classe, a.....	10:800$000	86:400$000
9	Conductores de 2ª classe, a.....	8.400$000	75:600$000
2	Desenhistas de 1ª classe, a.....	12 000$000	24:000$000
5	Desenhistas de 2ª classe, a.....	9:600$000	48:000$000
5	Desenhistas de 3ª classe, a.....	7:200$000	36:000$000
1	Secretario.....		24:000$000
7	Primeiros Escripturarios, a	12:000$000	84 000$000
14	Segundos Escripturarios, a	9.600$000	134:400$000
7	Terceiros Escripturarios, a	7:200$000	50.400$000
7	Quartos Escripturarios, a	6:480$000	45:360$000
1	Porteiro.....		6:000$000
4	Continuos, a.....	3:840$000	15.360$000
3	Almoxarifes, a.....	12:000$000	36.000$000
6	Encarregados de deposito, a.....	7:200$000	43:200$000

PESSOAL EM COMMISSÃO:

1	Inspector		48:000$000	
3	Chefes de Districto, a	32:400$000	97:200$000	
1	Contador		16:800$000	
1	Escrivão da Thesouraria		14:400$000	
2	Pagadores, a	12:000$000	24:000$000	200:400$000
	Total			1.240:320$000

ANNEXO N. 13

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PESSOAL TITULADO:

1	Inspector		24:000$000
3	Engenheiros chefes de divisão, a	30:000$000	90:000$000
14	Engenheiros chefes de secção, a	24:000$000	336:000$000
1	Chefe de Secção de Expediente		21:600$000
1	Chefe de Secção de Contabilidade, a		21:600$000
1	Intendente		21:600$000
5	Engenheiros ajudantes, a	20:400$000	102:000$000
2	Contadores	19:200$000	38:400$000
1	Guarda-livros		14:400$000
1	Thesoureiro		14:400$000
2	Desenhistas de 1ª classe, a	14:400$000	28:800$000
4	Conductores technicos, a	10:800$000	43:200$000
8	Primeiros Officiaes, a	13:200$000	105:600$000
1	Ajudante de intendente		12:000$000
10	Segundos Officiaes, a	10:800$000	108:000$000
4	Desenhistas de 2ª classe, a	9:600$000	38:400$000
1	Archivista		9:600$000
1	Porteiro		9:600$000
9	Administradores de florestas, a	9:600$000	86:400$000
10	Armazenistas, a	8:400$000	84:000$000
44	Terceiros officiaes, a	8:400$000	369:600$000
1	Ajudante de guarda-livros		7:200$000
1	Fiel		7:200$000
9	Guardas geraes, a	7:200$000	64:800$000
10	Continuos, a	4:800$000	48:000$000
10	Correios, a	3:720$000	37:200$000
			1.818:000$000

ANNEXO N. 19

Inspectoria Geral de Illuminação

PESSOAL DO QUADRO:

1	Inspector		33:600$000
1	Sub-inspector		24:000$000
2	Engenheiros chefes de secção, a	21:600$000	43:200$000
2	Engenheiros ajudantes, a	19:800$000	39:600$000
1	Chimico		16:800$000
1	Secretario		15:600$000
3	Auxiliares technicos, a	12:000$000	36:000$000
12	Fiscaes de 1ª classe, a	12:000$000	144:000$000
2	Primeiros officiaes, a	12:000$000	24:000$000
8	Fiscaes de 2ª classe, a	9:600$000	76:800$000
2	Segundos officiaes, a	9:600$000	19:200$000
1	Archivista-protocollista		9:600$0000
2	Auxiliares de laboratorio, a	8:400$000	16:800$000
1	Desenhista		8:400$000
2	Examinadores de installações, a	8:400$000	16:800$000
4	Aferidores, a	8:400$000	33:600$000
2	Mecanicos electricistas, a	8:400$000	16:800$000
3	Dactylographos a	7:200$000	21:600$000
1	Assistente da illuminação publica		7:200$000
1	Porteiro		7:200$000
1	Continuo		4:800$000
3	Serventes, a	3:600$000	10:800$000
	Total		626:400$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA FAZENDA

Art. 8º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Fazenda, as quantias de 112.122:282$, ouro, e 415.498:223$163, papel, com os serviços abaixo designados:

Verba 1ª.—Serviço da Divida externa fundada

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1930					IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — Ouro
ANNOS	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-929	AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO E CORRETAGEM	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA	
1898.....	*Funding Loan*.....	£ 7,014,100	£ 128,043	5 o/o	£ 350,705	£ 4,749	£ 478,49.	
1883.....	Melhoramentos de vias ferreas, abastecimento d'agua da Capital e outros serviços.....	» 2,316,604	» 143,731	4 1/2 o/o	» 104,247	» 2,530	» 255,50.	
1888.....	Construcção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes.....	» 3,674,520	» 180,999	4 1/2 o/o	» 165,353	» 3,469	» 349,81.	
1889.....	Conversão dos emprestimos externos de 1865, 1871, 1875 e 1883.....	» 16,768,843	» 221,911	4 o/o	» 670,754	» 8,931	» 901,59.	
895.....	Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas.....	» 6,005,900	» 116,172	5 o/o	» 330,348	» 4,474	» 450,99.	
1901.....	Resgate de titulos das Estradas de Ferro encampadas.....	» 10,361,500	» 333,482	4 o/o	» 414,434	» 7,430	» 755,43.	
1903.....	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	» 7,223,615	» 191,319	5 o/o	» 361,181	» 5,531	» 558,03.	
1908.....	Melhoramentos no abastecimento d'agua da Capital e construcção de linhas ferreas federaes.....	» 732,700	» 482,400	5 o/o	» 30,600	» 5,130	» 518,13.	
1910.....	Conversão e resgate de titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e construcção da Estrada de Ferro no Ceará e Piauhy.....	» 9,348,248	» 68,070	4 o/o	» 391,930	» 4,500	» 464,50.	
1910.....	Lloyd Brasileiro.....	» 592,900	» 164,100	4 o/o	» 23,695	» 1,870	» 189,67.	
1911.....	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	» 3,418,000	» 267,700	4 o/o	» 134,168	» 4,020	» 405,88.	
1911.....	Viação Cearense.....	» 2,369,030	» 13,238	4 o/o	» 94,762	» 795	» 103,79.	
1913.....	Obras do Porto de Paranaguá, Recife e Corumbá e construcção da Brazilian Minas Railway.....	» 10,652,519	» 127,374	5 o/o	» 532,626	» 6,601	» 666,60.	
1914.....	*Funding Loan*.....	» 14,292,927	» 82,993	5 o/o	» 714,646	» 7,980	» 805,61.	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	» 8,544,600	» 113,300	6 1/2 o/o	» 553,300	» 6,666	» 673,26.	
		£ 104,117,162	£ 2,634,837		£ 4,862,150	£ 74,701	£ 7,571,68.	67.300:898$..
1903-1909.	Itapura-Corumbá.....	Frs. 97.292.861	Frs. 635.356	5 o/o	Frs. 4.864.643	Frs. 40.459	Frs. 5.540.458	
1909.....	Porto do Recife.....	» 39.479.750	» 226.012	5 o/o	» 1.973.988	» 16.217	» 2.216.217	
1910.....	Estrada de Ferro de Goyaz.....	» 96.722.808	» 631.087	4 o/o	» 3.868.913	» 32.961	» 4.532.961	
1911.....	Viação Bahiana.....	» 59.225.700	» 330.960	4 o/o	» 2.369.051	» 19.836	» 2.719.836	
1916.....	Estrada de F. de Goyaz (Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917).	» 24.352.000	» 49.000	5 o/o	» 1.219.193	» 12.681	» 1.280.874	
1922.....	Emprestimo de 15.000.000,00 de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922).....	» 14.689.000	» 25.000	5 o/o	» 734.450	—	» 759.450	
		Frs. 331.762.179	Frs. 1.898.424		Frs. 15.009.218	Frs. 122.151	Frs. 17.059.79.	9.999:241$974
1921.....	Compromissos do Thesouro.....	$ 33,817,500.00	$ 2,725,000.00	8 o/o (1)	$ 2,635,499.00	$ 51,534.00	$ 5,431,964.0.	
1922.....	Electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	$ 19.899,668.00	$ 862,499.65	7 o/o (2)	$ 1,378,393.45	$ 22,117.20	$ 2.263,010.3.	
1926.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 58,047,259.00	$ 715,487.00	6 1/2 o/o	$ 3,784,513.00	$ 45,000.00	$ 4.545,000.0.	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 41,036,000.00	$ 494,160.00	6 1/2 o/o	$ 2,667,340.00	$ 31,615.00	$ 3.193,115.00	
		$ 152,800,427.00	$ 4,797,146.65		$10,485,646.45	$ 150,286.26	$15,433,079.3.	28.257:968$308
	Total da verba.....							191.571:108$710

Verba 2ª. — Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6% convertidas em titulos de 5% — Capital primitivo		339.675:100$000		
					Menos:				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
					Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6% para 5%....	6.482:200$000			
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500$000			
					Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.587:500$000	136.105:800$000		
							203.569:300$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000		
					Menos:				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4%, ouro, para 5 %, papel.....		411:600$000		
							119.336:000$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas:				
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité.....		2:000$000		
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000		
							12:200$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo.....		198.314:600$000		
					Menos:				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890..	4.907:400$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000		
							187.038:100$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4%, ouro, convertidas a 5%, papel—Capital primitivo.		4.907:400$000		
					Menos:				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4%, ouro, para 5%, papel.....		55:400$000		
							4.852:000$000		

							Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :				
							No Grande Livro da Divida Publica.....	90:000$000			
							Em Livros Auxiliares	128:400$000			
								218:400$000			
							Recapitulando:				
							Apolices a uniformisar em 30 de junho de 1903.				
							Decréto n. 4.330 de 28 de janeiro de 1902:				
								203.569:300$000			
								119.336:000 000			
								12:2.0$000			
								187.038:100$000			
								4.852:000$000			
								218:400$000			
								515.026.000$000			
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas até 31 de dezembro de 1928.....	511.602:200$000			
9.528	24	Abril	1912	—	—	5 %	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios.....	17.742:000$000			
							Total das apolices uniformizadas.....	529.344:200$000			
							Menos apolices pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos», adquiridas até 31 de dezembro de 1928..	22.093:500$000			
							Saldo em circulação.....			507.250:700$000	25.362:535$000
Sem	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes ainda não uniformisadas.....			3.423:800$000	171:190$000
					Diversas emissões						
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	20.000:000$000			
7.872	23	»	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000			
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.039:000$000			
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.999:000$000			
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.980.000$000			
8.280	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.164:000$000			
8.603	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	29.999:000$000			
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.999:000$000			
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	50.000$000			
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.999:000$000			
11.008	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000.000$000			
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.995:000$000			
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.999:000$000			
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.257:000$000			
12.662	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	400:000$000			
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000			
13.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000			
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	653.000$000			
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000			
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	40.000:000$000			
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	9.863:000$000			
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	956.000$000			
14.939	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.995.000$000			

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
15.018	21	Setembro	1921	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	1.653:000$000			
15.023	2	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.391:000$000			
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.497:000$000			
15.286	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.565:000$000			
15.429	29	Março	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.794:000$000			
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	412:000$000			
15.495	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
Lei 4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem (art. 76)	8.447:000$000			
Decs. 15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.029:000$000			
15.940	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.999:000$000			
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	12.775:000$000			
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.265:000$000			
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.974:000$000			
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.498:000$000			
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	4.983:000$000			
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.132:000$000			
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.704:000$000			
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	24.582:000$000			
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.995:000$000			
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.747:000$000			
16.907	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.184:000$000			
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.865:000$000			
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem	199:000$000			
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem	6.342:000$000			
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem	334:000$000	504.028:000$000		
9.139	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000			
10.282	18	Junho Janeiro	1913	—	»	5 %	Idem idem idem	5.000:000$000			
11.434	13	Outubro	1915	—	»	5 %	Idem idem idem	5.000:000$000			
15.037	4		1921	—	»	5 %	Idem idem idem	24.000:000$000			
								39.000:000$000			
							Menos: Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000			
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000		
							Menos: Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000	

11.516	4	Março	1915	—	Nominativa	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes.....		5.000:000$000	
							Menos:			
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000
11.694	28	Agosto	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....		142.000:000$000	
11.699	15	Setembro	1915	—	»		Menos:			
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»	3.839:000$000		
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000		
							Apolices que não foram emittidas.....	14.316:800$000	18.170:300$000	123.829:700$000
13.617	23	Maio	1919	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...		.....	6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação		.....	40.854:000$000
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.....		.....	612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....		.....	200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto....	50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....	0:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira...	25:000$000		
16.313	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000$000	.....	150:000$000
15.356	6	Janeiro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....		.....	2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para incineração de papel-moeda..		100.000:000$000	
							Menos:			
							Valor de 94.716 apolices não emittidas.....		94.716:000$000	5.284:000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		.....	15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto da Victoria.....		.....	6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem *pa* rareorganização do Exercito....		14.000:000$000	
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		29.067:000$000	43.067:000$000
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....		.....	20.000:000$000
15.806	11	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....		.....	282:000$000
16.170	18	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento da impressão da «Revista do Supremo Tribunal Federal» e acquisição de material.....		.....	800:000$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero.	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel	Juros
16.252	12	Dezembro	1923	—	Nominativas	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha....	.....	10.000:000$000			
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....	1.555:000$000				
16 589	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.400:000$000	3.955:000$000			
16.674	20	Novembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa.....	.....	3.860:000$000			
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brazil e Oeste de Minas.....	.....	38.040:000$000			
14.951	17	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco...	.....	14.000:000$000			
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro.....	.....	63.788:000$000			
							Total das apolices Diversas Emissões nominativas.....	.....	982.537:700$000			
							Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos», inscriptos em 31 de dezembro de 1928.....	.....	7.880:000$000			
							Saldo em circulação.....	.....	.....	974 657.700$000	18.732:885$000	
					Diversas emissões							
					Ao portador							
Lei. 3.232	5	Janeiro	1917	4	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (art. 124).	.....	50.771:000$000			
Decs: 14.011	20	»	1920	—	» »	5 %	Idem, Idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação.	.....	50.000:000$000			
14.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro, etc.....	39.685:000$000				
15.470	10	Maio	1922	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	7.908.000.000				
16 171	10	Outubro	1923	—	» »	5 %	Idem. idem, idem.....	779.000.000				
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	423:000$000	48.[illegible]:000$000			
14.830	25	Maio	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra.....	30.000:000$000				
15.069	26	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	10.000.000$000	40.000:000$000			
14.909	13	Julho	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco....	.....	1.234:000$000			
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro.....	.....	21.000:000$000			
15.519	13	Junho	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados...	.....	8.106:000$000			
15.723	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito....	51.000:000$000				
16.031	8	Maio	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	86.250.000$000	137.250:000$000			

15.070	7	Setembro	1922	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha...	30.000:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.266	19	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	35.000:000$000			
16.301	31	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000		
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000	—		
16.241	5	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000		
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum		4.000:000$000		
15.793	9	Novembro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.		11.000.000$000		
17.035	9	Setembro	1925	—	» »	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada		2.380:000$000		
17.375	15	Julho	1926	—	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento á Cia. Ferroviaria Este Brasileiro		22.470:000$000		
							Total das «Apolices Diversas Emissões ao portador»		632.038.000$000		
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos» até 31 de dezembro de 1928		32.509:000$000		
							Saldo em circulação			599.549.000$000	29.977:450$000
					Obras do Porto						
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro		17.300$000$000		
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos até 31 de dezembro de 1928		2.097:000$000		
							Saldo em circulação			15.203:000$000	760:150$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas		119:600$000		
							Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos»		119:600$000		
							Saldo em circulação			—	—
					Tratado Boliviano						
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas		1.802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
							Somma			2.101.713:200$000	105.053:080$000
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão realizada		200.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas		111.259:000$000	88.741:000$000	6.211:870$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
NUMERO	Data									
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorizada	130.000:000$000		
							Menos			
							Obrigações resgatadas:			
							Em 1926 — 1.472:000$000			
							Em 1927 — 8.284:000$000			
							Em 1928 — 12.597:000$000			
							Em 1929 — 12.944:000$000	35.297:000$000	94.703:000$000	6.629:210$000
Lei n. 5.525	5	Setembro	1928	10	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928	80.000:000$000	80.000:000$000	4.000:000$000
							Totaes		2.365.157:200$000	121.894:160$000
				11	.....	—	Para pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de dezembro de 1928 pelo Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos		.....	3.233:759$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 % para as Rodoviarias:			
				12	.....	—	Obrigações do Thesouro	20.000:000$000		
				13	.....	—	Obrigações Ferroviarias	13.000:000$000		
				14	.....	—	Obrigações Rodoviarias	4.000:000$000	—	37.000:000$000
				15	.....	—	Para juros de apolices, cuja emissão foi autorizada e para resgate das apolices ha uniformisadas e geraes antigas nominativas		—	1.800:000$000
							Total		—	163.927:919$000
							A deduzir:			
							Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo fundo creado	19.629:210$000		
							Idem, idem das apolices Rodoviarias	8.000:000$000	—	27.629:210$000
							Total da verba		—	136.298:709$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª

SUB-CONSIGNAÇÃO		AMORTIZAÇÃO — Titulos adquiridos pelo «Fundo» de Amortização até 31 de dezembro de 1928	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1	5 °/₀ — Apolices uniformizadas	22.093:500$000	507.250:700$000	25.362:535$000
2	5 °/₀ — Apolices não uniformizadas	—	3.423:800$000	171:190$000
3	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões—Nominativas	7.880:000$000	974.657:700$000	48.732:885$000
4	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões Ao Portador	32:509:000$000	599 549:000$000	29.977:450$000
5	5 °/₀ — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	2.097:000$000	15.203:000$000	760:150$000
6	4 °/₀ — Apolices Geraes Antigas - Nominativas	119:600$000	—	—
7	3 °/₀ — Apolices Tratado da Bolivia—Nominativas	—	1.629:000$000	48:870$000
		64.699:100$000	2.101.713:200$000	105.053:080$000
		OBRIGAÇÕES RESGATADAS		
8	7 °/₀ — Obrigações do Thesouro	111.259:000$000	88.741:000$000	6.211:870$000
9	7 °/₀ — Obrigações Ferroviarias	35.297:000$000	94.703:000$000	6.629:210$000
10	5 % — Obrigações Rodoviarias	.....	80.000:000$000	4.000:000$000
11	Para o pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de dezembro de 1928 pelo «Fundo de Amortização dos emprestimos internos»	.....	.....	3.233:759$000
	Somma	211.273:100$000	2.365.157:200$000	127.430:329$000
	Para resgate na proporção de 10 °/₀ da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 °/₀ para a Rodoviarias :			
12	Obrigações do Thesouro	.....	20.000:000$000	
13	Obrigações Ferroviarias	.....	13.000:000$000	
14	Obrigações Rodoviarias	.....	4.000:000$000	
15	Para juros de apolices, cuja emissão fôr autorizada e para resgate de apolices não uniformisadas e geraes antigas nominativas	.....	1.800:000$000	38.800:000$000
				163.927:919$000
	A deduzir :			
	Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado .... 19.629:210$000			
	Idem, idem das Obrigações Rodoviarias ..... 8.000:000$000	.....	.....	27.629:210$000
				136.298:709$000

VERBA 2ª — SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA

Comparação entre a despesa proposta para 1930 e a orçada para 1929.

Orçamento para 1929	136.395:109$000
Proposta para 1930	136.298:709$000
Differença para menos na proposta	96:400$000

NUMERO	HISTORICO	ORÇAMENTO DE 1929	PROPOSTA PARA 1930	DIFFERENÇAS
1	5 % Apolices uniformisadas	26.464:745$000	25.362:535$000	— 1.102:210$000
2	5 % » não uniformisadas	173:635$000	171:190$000	— 2:445$000
3	5 % » Diversas Emissões — nominativas	49.120:885$000	48.732:885$000	— 394:000$000
4	5 % » » » — ao portador	31.599:309$000	29.977:459$000	— 1.625:450$000
5	5 % » Obras do Porto — ao portador	865:000$000	760:150$000	— 104:850$000
6	4 % » Geraes antigas — nominativas	4:784$000	—	— 4:784$000
7	3 % » Tratado da Bolivia — nominativas	48:870$000	48:870$000	—
		108.283:239$000	105.053:080$000	— 3.230:159$000
8	7 % Obrigações do Thesouro	7.611:870$000	6.211:870$000	— 1.400:000$000
9	7 % » Ferro viarias	7.535:220$000	6.629:210$000	— 906:010$000
10	5 % » Rodoviarias	4.000:000$000	4.000:000$000	—
		127.430:329$000	121.894:160$000	— 5.535:169$000
11	Para o pagamento de juros dos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos»	—	3.233:759$000	+ 3.233:759$000
	Para resgate na proporção de 10 % de emissão:			
12	Obrigações do Thesouro	20.000:000$000	20.000:000$000	—
13	» Ferro-viarias	13.000:000$000	13.000:000$000	—
14	» Rodoviarias	4.000:000$000	4.000:000$000	—
15	Para juros de apolices cuja emissão fôr autorisada, etc.	500:000$000	1.800:000$000	+ 1.300:000$000
	Total	164.930:329$000	163.927:919$000	— 1.002:410$000
	A deduzir :			
	Serviço de amortisação e juros das obrigações ferro viarias e das obrigações rodoviarias	28.535:220$000	27.629:210$000	+ 906:010$000
	Total liquido	136.395:109$000	136.298:709$000	— 96:400$000

Verba 3.ª — Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, art. 6º, § 4º; 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.738, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes e outras responsabilidades do Thesouro	
1	Dos que forem devidos durante o exercicio	7.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	19.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc	50:000$000
	Total	26.350:000$000

Verba 4.ª — Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Importancia para pagamento de inactivos	10.500:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	1.500:000$000
	Total	12.000:000$000

Verba 5.ª — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	24.800:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.500:000$000
3	Para occorrer ao pagamento dos 30 % a que o Thesouro está obrigado, de accôrdo com a legislação em vigor, sobre o Instituto de Previdencia, podendo ser distribuido o respectivo credito	3.000:000$000
	Total	29.300:000$000

Verba 6ª — Thesouro Nacional

Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, 3.852, de 1 de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873; lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882; decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, leis ns. 1.152 (art. 11), e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904; decreto n. 1.352, de 22 de julho de 1905; lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; lei n. 1.536, de 20 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911; decreto n. 2.532, de 2 de janeiro de 1912; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918; decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 e leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e leis n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075, de 11 de novembro de 1926. Decreto n. 5.435, de 10 de janeiro de 1928. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	72:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000	.....	.....	102:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.		.....	.....	36:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	24:000$000	.....	.....	48:000$000	
	4 Auxiliares de Gabinete	Grat.	7:200$000	.....	.....	28:800$000	
	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
						222:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.		.....	.....	43:000$000	
	1 Sub-Director	Ord.	16:000$000				
		Grat.	8:000$000	.....	.....	24:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	4:800$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	7:200$000	
	2 Auxiliares do Director	Grat.	4.800$000	.....	.....	9:600$000	
	5 Dactylographas	Ord.	4.800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	36.000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.		.....	.....	7:200$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:550$000	.....	.....	7:670$000	
						154.080$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.		.....	.....	36:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord.	16:000$000				
		Grat.	8:000$000	.....	.....	72:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	4:800$000	
	3 Dactylographes	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	21:600$000	
						134:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
4	DIRECTORIA DA DESPESA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão)					36:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord	16:000$000				
		Grat	8:000$000			48:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat				4:800$000	
	1 Ajudante da Directoria	Grat				2:400$000	
	3 Dactylographos	Ord	4:800$000				
		Grat	2:400$000			21:600$000	
	Gratificação a sete escripturarios da Directoria pelo serviço de processo de tolhas	Grat	2:400$000			16:800$000	
						129:600$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão)	Grat				36:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord	16:000$000				
		Grat	8:000$000			48:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat				4:800$000	
	1 Dactylographo	Ord	4:800$000				
		Grat	2:400$000			7:200$000	
	Para pagamento da confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro, por machinas de contabilidade mecanica						50:000$000
						96:000$000	50:000$000
6	DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL:						
	1 Director (em commissão)	Grat				36:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros	Ord	16:000$000				
		Grat	8:000$000			72:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat				4:800$000	
	2 Engenheiros ajudantes	Ord	12:800$000				
		Grat	6:400$000			38:400$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe	Ord	12:000$000				
		Grat	6:000$000			54:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	Ord	11:200$000				
		Grat	5:600$000			67:200$000	
	2 Inspectores regionaes	Ord	9:600$000				
		Grat	4:800$000			28:800$000	
	7 Conductores technicos	Ord	9:600$000				
		Grat	4:800$000			101:800$000	
	1 Administrador de obras	Ord	9:600$000				
		Grat	4:800$000			14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas	Ord.	8:000$000				
		Grat.	4:000$000	.....	.....	48:000$000	
	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord.	7:200$000				
		Grat.	3:600$000	.....	.....	10:800$000	
	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (em commissão)	Grat.		.....	.....	6:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão).	Grat.		.....	.....	3:600$000	
	1 Encarregado da electricidade			.....	.....	7:200$000	
	1 Ajudante do encarregado			.....	.....	4:800$000	
	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica			.....	.....	5:400$000	
	2 Ascensoristas		5:331$000	.....	.....	10.662$000	
8	Para execução, nos Estados, dos serviços technicos dos bens patrimoniaes			.....	.....	.....	300:000$00
						520:062$000	300:000$00
9	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor da Fazenda (em commissão)	Grat.		.....	.....	36:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.	12:800$000				
		Grat.	6:400$000	.....	.....	57:600$000	
	1 Secretario do Consultor.	Grat.		.....	.....	4:800$000	
	2 Dactylographos	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
						112:800$000	
10	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	Pessoal:						
	1 Delegado (em commissão)	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000	21:600$000			
	4 escripturarios (em commissão)	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000	49:440$000			
				71:040$000			
11	CORPO INSTRUCTIVO:						
40	1os escripturarios	Ord.	12:800$000				
		Grat.	6:400$000	.....	.....	768:000$000	
60	2os escripturarios	Ord.	9:600$000				
		Grat.	4:800$000	.....	.....	864:000$000	
60	3os escripturarios	Ord.	7:200$000				
		Grat.	3:600$000	.....	.....	648:000$000	
45	4os escripturarios	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	324:000$000	
						2.604:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
12	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral.....	Ord.....	24:000$000				
		Grat.....	12:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....	42:000$000	
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	72:000$000	
	Gratificação aos empregados da Thesouraria			.....	.....	35:880$000	
						149:880$000	
13	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord.....	14:133$333				
		Grat.....	7:066$667				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....	48:400$000	
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....	193:200$000	
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....			.....	.....	66:520$000	
						308:120$000	
14	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	13:800$000	
	1 Ajudante de Porteiro.....	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	10:800$000	
	1 Correio (motociclista).....	Ord.....	5:120$000				
		Grat.....	2:560$000	.....	.....	7:680$000	
						32:280$000	
15	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa	1:800$000	.....	.....	13:800$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	20 Continuos	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			153:000$000	
	4 Correios	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			30:720$000	
	33 Serventes	Ord.	31:680$000				
		Grat.	14:860$000			178:200$000	
						382:120$000	
16	CARTORIO:						
	1 Cartorario	Ord.	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			12:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	6:400$000				
		Grat.	3:200$000			9:600$000	
						21:600$000	
17	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda	Ord.	12:800$000				
		Grat.	6:400$000			57:600$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal	Ord.	17:600$000				
		Grat.	8:800$000			52:800$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	Grat.				16:800$000	
						127:200$000	
18	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores e Sub-Directores do Thesouro, inclusive o Procurador Geral da Fazenda, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922					113:200$000	
19	Gratificações para serviços extraordinarios, subordinados ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade (credito distribuido ao Thesouro)						200:000$000
20	Para pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas assignadas						500:000$000
						115:200$000	700:000$000

	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, para:					
1	Gabinete do Ministro	8:000$000				
2	Directoria Geral do Thesouro	10:000$000				
3	» da Despesa	9:000$000				
4	» da Receita	9:000$000				
5	» da Contabilidade	12:000$000				
6	» do Patrimonio	5:000$000				
7	Gabinete do consultor da Fazenda	1:300$000				
8	Gabinete dos solicitadores da Fazenda	1:700$000				50:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
9	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia			38:899$896		
10	Para acquisição de cartões para machinas de contabilidade mecanica (Serviço de balanços da 1ª Pagadoria)	8:000:000				
11	Carros e transportes dos empregados das Pagadorias, encarregados de pagamentos externos, sendo 5:000$ para cada Pagadoria	10:000$000				
12	Telegrammas	30:000$000				
13	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	6:000:000				
14	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas de prompto pagamento, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes, inclusive 1:300$ para o gabinete dos solicitadores da Fazenda Nacional	160.000$000				214.000$000
	III — MATERIAL PERMANENTE					
15	Para o serviço de machinas de Contabilidade mecanica na 1ª Pagadoria	10:000$000				
16	Para acquisição e concerto de moveis, inclusive machinas de escrever e de calcular	30:000$000				
17	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações e acquisição de livros para a bibliotheca do Ministerio	2:000$000				
18	Idem, para a bibliotheca do Gabinete do Consultor da Fazenda	2:000$000				4:000$000
						314:000$000
	Total		71:040$000	33:899$896	5.114:342$000	1.364:000$000
	Total geral		104:939$896		6.478:342$000	

Verba 7ª. — Tribunal de Contas

Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892 e 1.582, de 31 de outubro de 1893, Lei n. 392, de 8 de outubro de 1896, decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, Leis ns. 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911; lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e decreto 9.393, de 28 de fevereiro de 1912; lei n. 3.232, de 5 de janeiro e decreto legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919; leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922, lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924; leis ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025 de 1 de outubro de 1926, 5.145 A, de 7 de janeiro de 1927 e 5.427, de 9 de Janeiro de 1928; lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	552:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord	32:000$000		
		Grat.	16:000$000	384:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord	24:000$000		
		Grat.	12:000$000	144:000$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	768:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	720:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	540:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	252:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord	40:000$000		
		Grat.	20:000$000	120:000$000	
	2 Adjuntos	Ord	32:000$000		
		Grat.	16:000$000	96:000$000	
5	5 Dactylographas da Secretaria	Ord	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	Ord	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	13:500$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord	6:600$000		
		Grat.	3:300$000	9:900$000	
	6 Continuos	Ord	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	45:000$000	
	4 Correios	Ord	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
	Auxilio para fardamento		1:200$000	31:920$000	
	18 Serventes	Ord	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	97:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação addicional ao Presidente			3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará e Estado do Rio de Janeiro, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 38:400$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo: para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo: para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000 e mais 55:200$, para gratificações de seis chefes a 3:600$ e 14 delegados do Tribunal de Contas a 2:400$, cada um, para as seis delegações do mesmo Tribunal existentes no Districto Federal			485:000$000	
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)	48:400$000			
12	Para gratificação de 40 % sobre os vencimentos de dois directores do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor			28:800$000	
13	Ajudas de custo				100:000$000
14	Para tomadas de contas em atrazo, até 1928, nos termos do art. 922 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inspecção ás Delegações nos Estados e serviços extraordinarios				150:000$000
15	Para o serviço de elaboração do relatorio				20:000$000
		48:400$000		4.405:290$000	270:000$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis e machinas de escrever e de calcular: compra e concertos para o Tribunal e Delegações				20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente:				
2	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos... 5:000$000				
3	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria 20:000$000				
4	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente 15:000$000				
5	Para as delegações 30:000$000		3:000$000		70:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados 50:000$000				
7	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca 3:000$000				
8	Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior 10:000$000				53:000$000
9	Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres, inclusive 12:000$000 para aluguel de casa		15:000$000		
	Totaes	48:400$000	18:000$000	4.405:290$000	423:000$000
	TOTAL Geral	66:400$000		4.823:290$000	

Verba 8ª — Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272; decretos n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, n. 5.023, de 1 de outubro de 1926 e lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927, lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA						
1	PESSOAL TECHNICO:						
	1 Contador geral	Ord.	24:000$000				
		Grat.	12:000$000	.....	.....	36.000$000	
	1 Contador adjunto	Ord.	18:000$000				
		Grat.	9:000$000	.....	.....	27.000$000	
	3 Sub-contadores	Ord.	12.000$000				
		Grat.	6:000$000	.....	.....	54:000$000	
	11 Guarda-livros	Ord.	9:600$000				
		Grat.	4:800$000	.....	.....	158:400$000	
	26 Auxiliares technicos	Ord.	7:200$000				
		Grat.	3:600$000	.....	.....	280.800$000	
	7 Praticantes	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
	PESSOAL QUE SERVE EM LONDRES						
	1 Guarda-livros	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000	12:360$000			
	1 Auxiliar technico	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000	9:720$000			
	1 Praticante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000	6:960$000			
				29:040$000	.....	[illegible]	
2	SECRETARIA:						
	1 Secretario chefe de secção	Ord.	[illegible]				
		Grat.	[illegible]	.....	.....	18.000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	[illegible]				
		Grat.	[illegible]	.....	.....	10.800$000	
	2 Praticantes	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	14.400$000	
	3 Dactylographos	Ord.	1:800$000				
		Grat.	2:700$000	.....	.....	21.600$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:200$000				
		Grat.	2:100$000	.....	.....	6:300$000	
	2 Continuos, sendo um atalaia	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000	.....	.....	15:360$000	
	3 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000	.....	.....	16:200$000	
						202:620$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal designado para servir na Delegacia do Thesouro em Londres e para inspeccionar os serviços de escripturação			.....	15:000$000	.....	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	Gratificações regulamentares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios, balanços atrasados e inspecção, inclusive a de 2:400$ annuaes ao Secretario chefe de secção (credito distribuido ao Thesouro)				35:000$000
					100:000$000
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
	(Pessoal em commissão)				
5	Ministerio da Justiça :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
					52:200$000
6	Ministerio do Exterior :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			14:400$000
					19:800$000
7	Ministerio da Marinha :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		21:600$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	9:000$000		36:000$000
					77:400$000
8	Ministerio da Guerra :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	3 Guarda-livros, a	Venc. »	14:400$000		43:200$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
	3 Praticantes, a	» »	7:200$000		21:600$000
					102:600$000
9	Ministerio da Agricultura :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
					52:200$000
10	Ministerio da Viação :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
					52:200$000
11	Ministerio da Fazenda :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			5:400$000
	4 Guarda-livros, a	Venc. »	14:400$000		57:600$000
	14 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		151:200$000
	4 Praticantes, a	» »	7:200$000		28:800$000
					243:000$000
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
12	(PESSOAL EM COMMISSÃO)				
	Recebedoria do Districto Federal :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
					46:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
13	**Caixa de Amortização:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		21:600$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				43:200$000
14	**Casa da Moeda:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
				46:800$000
15	**Imprensa Nacional:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
				46:800$000
16	**Delegacia Fiscal no Amazonas:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
17	**Delegacia Fiscal no Pará:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
18	**Delegacia Fiscal no Maranhão:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
19	**Delegacia Fiscal no Piauhy:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
20	**Delegacia Fiscal no Ceará:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
21	**Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
22	**Delegacia Fiscal na Parahyba:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
23	**Delegacia Fiscal em Pernambuco:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
24	**Delegacia Fiscal em Alagôas:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
25	**Delegacia Fiscal em Sergipe:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
26	**Delegacia Fiscal na Bahia:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
27	**Delegacia Fiscal no Espirito Santo:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
28	**Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
29	**Delegacia Fiscal em S. Paulo:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		32:400$000
	6 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		43:200$000
				90:000$000
30	**Delegacia Fiscal no Paraná:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
31	**Delegacia Fiscal em Santa Catharina:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
32	**Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
	4 Praticantes, a	» »	7:200$000		28:800$000
					75:600$000
33	Delegacia Fiscal em Matto Grosso:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »			10:800$000
	1 Praticante	» »			7:200$000
					32:400$000
34	Delegacia Fiscal em Goyaz:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »			10:800$000
	1 Praticante, a	» »			7:200$000
					32:400$000
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
	4 Praticantes, a	» »	7:200$000		28:800$000
					75:600$000
36	Alfandega de Manáos:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	» »			7:200$000
					18:000$000
37	Alfandega de Belem do Pará:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	» »			7:200$000
					18:000$000
38	Alfandega de S. Luiz do Maranhão:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
39	Alfandega do Parnahyba:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
40	Alfandega de Fortaleza:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
41	Alfandega de Natal:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000

CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
43	Alfandega de Recife:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				18:000$000
44	Alfandega de Maceió:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
45	Alfandega de Aracajú:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
46	Alfandega da Bahia:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				18:000$000
47	Alfandega de Victoria:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
48	Alfandega da Capital Federal:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		21:600$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				43:200$000
49	Alfandega de Santos:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		21:600$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				43:200$000
50	Alfandega de Paranaguá:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				18:000$000
51	Alfandega de S. Francisco:			
	1 Praticante	Venc. annual		7:200$000
52	Alfandega de Florianopolis:			
	1 Praticante			7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	**Alfandega de Porto Alegre:**				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	»	»		7:200$000
					18:000$000
54	**Alfandega do Rio Grande:**				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	»	»		7:200$000
					18:000$000
55	**Alfandega de Pelotas:**				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
56	**Alfandega de Sant'Anna do Livramento:**				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
57	**Alfandega de Uruguayana:**				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
58	**Alfandega de Corumbá:**				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
59	**Administração Geral dos Correios:**				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	1 Guarda-livros	»	»		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	»	»	10:800$000	32:400$000
	5 Praticantes, a	»	»	7:200$000	36:000$000
					100:800$000
60	**Administração dos Correios de S. Paulo:**				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	3 Auxiliares technicos, a	»	»	10:800$000	32:400$000
	4 Praticantes, a	»	»	7:200$000	28:800$000
					79:200$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um gurda-livros encarregado a 14:400$, dois auxiliares technicos a 10:800$, e dois praticantes a 7:200$000				504:000$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico encarregado a 10:800$ e dois praticantes a 7:200$000				126:000$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 9:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 5:400$000				59:400$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 9:000$, e um praticante de 2ª classe a 5:400$000				158:400$000
65	**Repartição Geral dos Telegraphos:**				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe, a	»	»	10:800$000	21:600$000
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	»	»	9:000$000	27:000$000
	3 Praticantes de 1ª classe, a	»	»	7:200$000	21:600$000
	1 Praticante de 2ª classe	»	»		5:400$000
					93:600$000
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 10:800$ e dois praticantes a 7:200$000				302:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um :um auxiliar-technico encarregado a 10:800$ e um praticante a 7:200$000			.....	180:000$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, a 9:000$000			.....	27:000$000
69	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade, a	Venc. annual.	18:000$000	.....	54:000$000
	2 Guarda-livros, a	» »	14:400$000	.....	28:800$000
	9 Auxiliares technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões, a	» »	10:800$000	.....	97:200$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	9:000$000	.....	36:000$000
	4 Praticantes de 1ª classe, a	» »	7:200$000	.....	28:800$000
	4 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	21:600$000
					266:400$000
70	Estrada de Ferro Oéste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual.	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros	» »	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	3 Praticantes, a	» »	7:200$000	.....	21:600$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					90:000$000
71	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual.	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros	» »	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »	.....	.....	10:800$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão, a	» »	7:200$000	.....	28:800$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					99:000$000
72	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	14:400$000	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					64:800$000
73	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	14:400$000	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe, a	» »	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					64:800$000
74	Estrada de Ferro Central do Piauhy:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual.	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	» »	5:400$000	.....	16:200$000
					39:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
75	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe.....	» »	.....	.....	.....	.....	9:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	21:600$000
							59:400$000
76	Estrada de Ferro Therezopolis :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28.800$000
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe, a....	» »	9:000$000	.....	.....	.....	18:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	21:600$000
							68:400$000
77	Estrada de Ferro de Goyaz :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28 800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe.....	» »	.....	.....	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	27:000$000
							64:800$000
78	Inspectoria de Aguas e Obras Publicas :						
	1 Guarda-livros, encarregado.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.....	» »	.....	.....	.....	.....	10:800 000
	2 Praticantes, a.....	» »	7:200$00	.....	.....	.....	14:400 000
							39:600$000
79	Departamento Nacional da Saude Publica :						
	1 Sub-contador seccional.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros.....	» »	.....	.....	.....	.....	14:400 000
	2 Auxiliares technicos, a.....	» »	10:800$00	.....	.....	.....	21:600 000
							54:000 000
	Totaes			29.040$000	15:000$000	709:260$000	4.688:200$000
	Material						
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição, reparo e conservação de moveis inclusive machinas de escrever e calcular.....			.....	.....	.....	23:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente :						
2	Para a Contadoria Central.....		14:000$000				
3	Para fornecimento de livros de escripturação e material de expediente ás delegações nas repartições de Fazenda nos Estados.....		40:000$000				
4	Para o serviço de contabilidade mecanica.....		30:000$000	.....	.....	.....	84:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, compra de livros, assignatura de revistas e telephones, telegrammas para o exterior e outras.....		4:500$000				
6	Pardamentos para continuos e serventes e outras despesas..		4:000$000	.....	.....	.....	8:500$000
	Totaes.....			29:040$000	15:000$000	709:260$000	4.803:700$000
	Total geral.....			44:040$000		5.512:960$000	

Verba 9.ª — Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, n. 9; decreto n. 3.014, de 23 de outubro de 1880; lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 14; decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.193, de 28 de dezembro de 1892; lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.482 A, de 24 de julho de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, 2.807, de 31 de janeiro de 1898; leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912; decretos ns. 14.152, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.080, de 27 de novembro de 1926.; lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES				PAPEL
	Pessoal				
	1 Director (em commissão)			Quotas 40	
	1 Ajudante » »			» 35	
	3 Sub-directores	Ordenado	16:000$000	» 30	48:000$000
	18 1os escripturarios	»	11:200$000	» 20	201:600$000
	22 2os escripturarios	»	9:600$000	» 16	211:200$000
	28 3os escripturarios	»	7:200$000	» 12	201:600$000
	36 4os escripturarios	»	4:800$000	» 8	172:800$000
	1 Thesoureiro Geral	»	16:000$000		
		Quebras	3:000$000	» 30	19:000$000
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	9:600$000		
		Quebras	1:800$000	» 16	79:800$000
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	16.000$000		
		Quebras	3:000$000	» 30	19:000$000
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	9:600$000		
		Quebras	1:800$000	» 16	125:400$000
	1 Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	Ordenado	9:600$000		
		Quebras	1:800$000	» 16	11:400$000
	1 Portèiro	Ordenado	6:400$000		
		Aluguel de casa	1:200$000	» 12	7:600$000
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	4:000$000	» 8	4:000$000
	1 Archivista	»	6:400$000	» 12	6:400$000
	9 Continuos	»	2:800$000	» 7	25:200$000
	18 Serventes	Vencimento annual		4:680$000	84:240$000
	Diarias a tres dactylographos auxiliares da secção do expediente				21:600$000
	Gratificação ao encarregado da secção de expediente				4:800$000
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores				1:800$000
3	Para despesas de lançamento, para refeições e outras, em dias de trabalho extraordinario				35:000$000
4	1.960 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$000				600:000$000
	Valor da quota annual			000$000	
	» » » mensal			00$000	
	Total				1.243:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular		15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente		30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica		20:000$000
4	Despesas miudas, de prompto pagamento e fardamento		10:000$000
5	Conducção para fiscalização externa, inclusive acquisição do material		12:000$000
6	Para occorrer á despesa com as machinas de contabilidade mecanica e estatistica, na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc		95:000$000
		1.243:640$000	814:800$000
	Total geral	2.058:440$000	

Verba 10ª.—Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março, e 995 A, de 10 de novembro de 1890. Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898. Leis ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, e 1.352, de 22 de julho de 1905. Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909. Leis ns. 2.270, de 20 de outubro, e 2.286, de 30 de novembro de 1910. Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Decreto n. 17.770, de 13 de abril de 1927. Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000	30:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	48:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000	117:600$000	
	7 Segundos »	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	7 Terceiros »	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	75:600$000	
	6 Quartos »	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	1 Auditor-chefe	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	5 Auditores	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
		Quebras	5:000$000	26:600$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
		Quebras	1:000$000	22:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000		
		Quebras	1:000$000	42:600$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	66:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	105:600$000	
	5 Carimbadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	Ord.	4:160$000		
		Grat.	2:080$000	24:960$000	

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	17 Serventes	Venc. annual..	4:511$000	77:248$000	
	1 Electricista	Grat. mensal..	400$000	4:800$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal..	390$000	4:680$000	
2	Gratificações pela assignatura de notas a 6$ o milheiro, pelo preparo do expediente para pagamento de juros, pela chancela de notas e ao funccionario que servir de secretario			.....	60:000$000
	Material				
	I MATERIAL DE CONSUMO				
1	Para pagamento de notas		300:000$000	.....	318:000$000
2	Expediente		15:000$000		
3	Conservação e combustivel para o forno de incineração		3:000$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação e força electrica		15:000$000		
5	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do director, fardamento do pessoal da portaria, asseio e outras despesas.		17:000$000	.....	32:000$000
	III				
	MATERIAL PERMANENTE				
6	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular..		8:000$000	.....	8:000$000
	Totaes			954:688$000	418:000$000
	Total geral			1.372:688$000	

Verba 11.ª—Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874; 995 A, de 10 de novembro de 1890; Leis ns. 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.841, de 31 de dezembro de 1907; 2,050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.556, de 17 de agosto de 1922; 5.008, de 22 de julho de 1926, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.622 de 28 de dezembro de 1928. Decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000	30:000$000	
1	1 Contador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
1	2 Primeiros escripturarios	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000	33:600$000	
1	3 Segundos escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	43:200$000	
1	3 Terceiros escripturarios	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	32:400$000	
1	3 Quartos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
		Quebras	2:000$000	23:600$000	
1	3 Fieis	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	36:000$000	
1	1 Archivista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
1	1 Porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
1	2 Continuos	Ord.	4:160$000		
		Grat.	2:080$000	12:480$000	
1	5 Auxiliares de Portaria	Ord.	4:480$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
1	1 Fiscal da Impressão	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
1	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
1	1 Almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
1	1 Fiel	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Ajudante do almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	26 Auxiliares de escripta	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:550$000	190:680$000	
	2 Auxiliares de escripta			13:350$000	
	3 Serventes	Venc. annual	4:680$000	14:040$000	
	Gratificação ao encarregado da guarda	Diaria	1$000	365$000	
				615:925$000	
2	LABORATORIO CHIMICO				
	1 Chefe	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	32:400$000	
	1 Auxiliar		7:200$000	7:200$000	
	1 Praticante de 1ª classe		3:650$000	3:650$000	
	2 Ditos de 2ª classe		2:190$000	4:380$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
				65:222$000	
3	OFFICINA DE GRAVURA				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	2 Gravadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Encarregado da Ourivesaria	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	5 Officiaes especiaes	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	40:150$000	
	4 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	27:740$000	
	1 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	12:144$000	
	2 » de 2ª classe		2:145$000	4:290$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
	2 Operarios dispensados do ponto		2:310$000	4:620$000	
				155:246$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	1 Official especial	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	55:480$000	
	10 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	11 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	50:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe		3:036$000	3:036$000	
	3 Serventes		4:392$000	13:176$000	
	3 Operarios dispensados do ponto		2:310$450	6:931$350	
				222:844$350	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	20:805$000	
	4 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	6:072$000	
	2 » » 2ª »		2:145$000	4:290$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
				96:629$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	16:060$000	
	10 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	69:350$000	
	13 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	70:200$000	
	2 Serventes		4:392$000	8:784$000	
				128:394$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	12 Encarregados	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	96:360$000	
	19 Officiaes especiaes	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	152:370$000	
	28 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	194:180$000	
	26 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	140:400$000	
	28 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	127:680$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000		
	12 » » 2ª »		2:145$000	57:684$000	
	3 Serventes		4:392$000	25:740$000	
	1 Operario dispensado do ponto		4:124$500	13:176$000	
	1 » » » »		2:310$450	4:124$500	
	1 » » » »		1:703$090	2:310$450	
				1:703$090	
				850:728$040	
8	OFFICINA DE MACHINAS				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	16:000$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	16:000$000	
	11 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	76:285$000	
	14 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	75:600$000	
	12 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000		
	2 » » 2ª »		2:145$000	15:180$000	
	2 Serventes		4:392$000	4:290$000	
	2 Operarios dispensados do ponto		2:310$450	8:784$000	
	1 » » » »		1:703$090	4:620$900	
	1 » » » »		1:460$000	1:763$090	
				1:460$000	
				298:762$990	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	13:870$000	
	3 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	12:144$000	
				87:894$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA				
	1 Encarregado	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	
	1 Official especial	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	
	6 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	41:610$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe		3:036$000	3:036$000	
				70:606$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS				
	1 Mestre	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	
	3 Officiaes especiaes	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	24:000$000	
	10 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	69:350$000	
	8 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	43:200$000	
	10 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	45:600$000	
				201:070$000	
12	Para pagamento de pessoal encarregado da producção e demais trabalhos das turmas de consumo				1.200:000$000
13	Pessoal contractado para cunhagem de moedas				500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e calcular	10:000$000	.....	110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	50:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.400:000$000	.....	1.470:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas	170:000$000		
7	Para cunhagem de moedas, que venha a ser autorizada	2.500:000$000	.....	2.670:000$000
	Total		2.853:380$380	5.950:000$000
	Total geral		8.803:380$380	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.853:380$380	1.700:000$000	4.553:380$380
Material	—	4.250:000$000	4.250:000$000
Total	2.853:380$380	5.950:000$000	8.803:380$380

Verba 12ª. — Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075 de 11 de novembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de Dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588 de 28 de Janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director	Ord.	24:000$000			
		Grat.	12:000$000	.....	36:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	13:333$333			
		Grat.	6:666$667	.....	60:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	10:666$666			
		Grat.	5:333$334	.....	240:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000	.....	264:000$000	
1	24 3os ditos	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	230:400$000	
	20 4os ditos	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	144:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:800$000			
		Grat.	3:900$000	.....	11:700$000	
	1 Correio	Ord.	5:120$000			
		Grat.	2:560$000	.....	7:680$000	
	8 Serventes	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	43:200$000	
2	DELEGADOS :					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.		.....	7:200$000	
	1 » » São Paulo	»		.....	7:200$000	
	1 » no Pará	»		.....	6:000$000	
	1 » em Pernambuco	»		.....	4:800$000	
	1 » na Bahia	»		.....	3:600$000	
	1 » no Paraná	»		.....	3:600$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»		.....	3:600$000	
	1 » no Amazonas	»		.....	3:600$000	
	1 » em Alagôas	»		.....	2:400$000	
	1 » no Maranhão	»		.....	2:400$000	
	1 » em Santa Catharina	»		.....	2:400$000	
	1 » em Matto Grosso	»		.....	2:400$000	
	1 » Espirito Santo	»		.....	2:400$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios			.....	.....	50.000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio de cabotagem e do exterior, inclusive gratificação ao funccionario que servir de secretario			.....	.....	100:000$000
5	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos do Director			.....	14:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÃO		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I—MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis—compra e concertos	4:000$000			
2	Acquisição e concertos de machinas de escrever, calcular, de typographia e outras que forem necessarias ao serviço da repartição	15:000$000			19:000$000
	II —MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente	5:000$000			
4	Cartões para machinas de estatistica e contabilidade mecanica		3:000$000		
5	Materia prima para a typographia	20:000$000			25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Serviço de machinas de estatistica e contabilidade mecanica		14:000$000		
7	Consumo de gaz e electricidade	9:000$000			
8	Despesas de prompto pagamento e outras, inclusive acquisição de livros technicos para a Bibliotheca da repartição, assignatura de jornaes e revistas e fardamento para o pessoal da portaria	10:000$000			19:000$000
	Totaes		17:000$000	1.102:980$000	213:000$000
	Total geral		17:000$000	1.315:980$000	

Verba 13ª. — Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. II, e 125, de 18 de novembro de 1892, decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 48, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 50 5. de 1 de outubro de 1926, 5.131, de 3 de janeiro de 1927 e n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:			24:000$000	
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	68:040$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
		Quebras	1:200$000	15:600$000	
	1 Fiel	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL»:			208:320$000	
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
4	REDACÇÃO DO «DIARIO DA JUSTIÇA»:			24:720$000	
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
				15:000$000	
	TABELLA B				
5	SECÇÃO DE ARTES:				
	Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Auxiliares do chefe da secção de artes, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	28:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	18:720$000	
	1 Agente do Almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	252:720$000	
				347:640:000	
6	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	8:640$000	
	9 Revisores	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	64:800$000	
	9 Conferentes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	64:800$000	
				147:300$000	
7	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	18:720$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	18:720$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	15:840$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
				84:180$000	
8	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	28:800$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	18:600$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	15:120$000	
	1 Contador de edição	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Contador de papel	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
				126:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
9	**COMPOSIÇÃO**				
	1 Mestre	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000	10:200$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	7 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	48:720$000	
	5 Paginadores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	117:420$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	124:200$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	4:080$000		
		Grat.	2:040$000	6:120$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	2:592$000		
		Grat.	1:296$000	3:888$000	
				541:248$000	
10	**IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA:**				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	30:720$000	
	4 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	27:840$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	108:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	44:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	2 Cortadores de papel	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Molhador de papel	Ord.	3.600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	6 Contadores de edição	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	30:240$000	
	1 Lavador de formas	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Lavador ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
				451:200$000	
11	SERVIÇOS ACCESSORIOS				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2.560$000	23:040$000	
	3 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Grd.	4.640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	105:060$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	81:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	1 Cortador de envelopes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	3 Numeradores	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	1 Dourador especial	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	3 Douradores	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	19:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	5:760$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	6:480$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
				439:680$000	
12	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	30:900$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	11:160$000	
				94:800$000	
13	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	4 Expedidores	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	23:040$000	
	4 Expedidores-ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
				50:340$000	
14	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	22:320$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
				129:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-Mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2.060$000	12:360$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	2.480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
				43:500$000	
16	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Ferreiro	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Malhador	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
				65:700$000	
17	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Cutileiro	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	6:480$000	
	3 Pedreiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
				35:640$000	
18	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:6[illegible]		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Conservadores de motor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
				53:520$000	
19	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	4:902$000		
		Grat.	2:496$000	67:392$000	
	1 Mandador	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	
				76:752$000	
	«DIARIO OFFICIAL»				
20	REVISÃO				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	8:640$000	
	10 Revisores	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	86:400$000	
	10 Conferentes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	8:640$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Contadores de linhas	Ord.	4:8[illegible]		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
				213:540$000	
21	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Contra-mestres	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	17:280$000	
	SERVIÇO DIURNO				
	1 Archivista de originaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	7 Officiaes	Ord.	3:[illegible]		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERVIÇO NOCTURNO				
	2 Paginadores	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	15:840$000	
	6 Plantonistas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	41:760$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	185:400$000	
				359:460$000	
22	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	4 Emendadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	12:960$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
				140:880$000	
23	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:080$000		
		Grat.	3:040$000	9:120$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	12:960$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	34:560$000	
	2 Engradadores de fôrmas	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	10:080$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
				87:600$000	
24	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	6:080$000		
		Grat.	3:040$000	9:120$000	
	1 Ajudante	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	63:360$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	25:920$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	15:120$000	
				122:880$000	
25	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
				40:140$000	
26	EXPEDIÇÃO				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	74:880$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	55:800$000	
	16 Distribuidores	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	53:730$000	
				210:300$000	
27	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	2 Correios	Ord.	4:368$000		
		Grat.	2:184$000	13:104$000	
				27:024$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
28	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Venc. annual	5:400$000	21:600$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	4:680$000	46:800$000	
	25 Officiaes de 3ª classe	» »	3:960$000	99:000$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	2:370$000	16:590$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	1:680$000	16:800$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				204:390$000	
29	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Venc. annual	5:040$000	20:160$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	4:320$000	43:200$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	3:600$000	61:200$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	2:370$000	14:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	1:680$000	6:720$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	2:880$000	
				148:380$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
30	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	1:440$000	
				11:802$000	
31	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	9:108$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	1:440$000	
				14:838$000	
32	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				44:685$000	
33	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	32:175$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	5:760$000	
				68:295$000	
34	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	21:450$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	7:200$000	
				59:010$000	
35	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	15:180$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				29:505$000	
36	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				20:397$000	
37	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	720$000	720$000	
				11:082$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
38	MECANICA:					
	3 Aprendizes de 1ª classe	Venc.	annual	3:036$000	9:108$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	»	»	2:145$000	6:435$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	»	»	720$000	2:160$000	
					17:703$000	
39	CARPINTARIA:					
	1 Aprendiz de 1ª classe	Venc.	annual		3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	»	»		2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	»	»		720$000	
					5:901$000	
40	ELECTRICIDADE:					
	1 Aprendiz de 1ª classe	Venc.	annual		3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	»	»		2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	»	»		720$000	
					5:901$000	
41	SERVENTES:					
	5 Serventes de 1ª classe	Venc.	annual	5:616$000	28:080$000	
	24 Serventes de 2ª classe	»	»	5:616$000	134:784$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*			4:680$000	37:440$000	
					200:304$000	
42	Gratificação a uma dactylographa				7:200$000	
43	Excesso de tarefa e suppletes da Officina de Composição do *Diario Official*					570:000$000
44	Trabalhos por obra da Imprensa					266:800$000
45	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios					520:800$000
46	Gratificação especial (art. 13 do Regulamento)					80:000$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos					250:000$000
2	« » autos-caminhões					20:000$000
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, custeio de autos-caminhões, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e demais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros			5.045:000$000		
4	Expediente			10:000$000		5.055:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Taxas de armazem, descarga e capatazias do Cáes do Porto, do material importado, carretos, transportes de obras impressas para as repartições federaes nos Estados e outras despesas			10:000$000		
6	Consumo de luz, energia electrica, gaz e telephone			195:000$000		215:000$000
7	Concerto e acquisição de moveis			10:000$000		
					5.010:200$000	6.977:600$000
	Total geral				11.987:897$000	

Verba 14ª — Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920 e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 23 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL				
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		36:000$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		24:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		19:200$000	
	2 Segundos escripturarios	Grat.	14:400$000	28:800$000	
	2 Terceiros escripturarios	Grat.	10:800$000	21:600$000	
	3 Quartos escripturarios	Grat.	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	Grat.		7:200$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		6:240$000	
	2 Serventes	Salario mensal	360$000	8:640$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	19:200$000	345:600$000	
				576:000$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	14:400$000	1.094:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		9:000$000		
2	Idem para os serviços das Delegacias Regionaes nos Estados		36:000$000		45:000$000
	II — MATERIAL PERMANENTE				
3	Acquisição, concerto e conservação de moveis e machinas				5:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
4	Limpeza e conservação do edificio		2:000$000		
5	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		2:000$000		
6	Assignatura de telephones, consumo de luz, fardamento para os serventes e despesas miudas de prompto pagamento, etc.		3:000$000		7:000$000
	Totaes			1.094:800$000	57:000$000
	Total geral			1.151:800$000	

Verba 15ª — Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909 e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 e decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Inspector (em commissão)			36:000$000	
	1 Secretario	Grat.		2:400$000	
2	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	57:600$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	43:200$000	
	2 Terceiros ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	2 Quartos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:				
	9 Fiscaes effectivos	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	172:800$000	
	15 Fiscaes em commissão	Grat.	19:200$000	288:000$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	72:000$000	
	1 Dito regional em commissão	Grat.	14:400$000	14:400$000	
4	SERVIÇO TECHNICO:				
	1 Actuario-chefe	Grat.	30:000$000	30:000$000	
	1 Actuario	Grat.	24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-actuario	Grat.	19:200$000	19:200$000	
	1 Contador	Grat.	20:000$000	20:000$000	
	1 Sub-contador	Grat.	12:000$000	12:000$000	
				861:200$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Dactylographas	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos	Ord.	4:160$000		
		Grat.	2:080$000	12:480$000	
	2 Serventes	Vencimento.	4:000$000	8:000$000	
				42:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
			FINA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DE DESPESAS			
3	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	600$000		
4	Consumo de luz electrica	490$000		
5	Assignatura de telephone	1:200$000		
6	Despesas miudas a cargo do porteiro	1:200$000		3:400$000
	III — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular	5:000$000		5:000$000
	Total		903:280$000	14:400$000
	Total geral		917:680$000	

Verba 16.ª — Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. II, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893, leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e leis ns. 4.050, de 13 de janeiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 d dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	19:905$333		
		Grat.	9:952$667	29:858$000	
	10 1os chimicos	Ord.	12:120$500		
		Grat.	6:060$250	181:807$500	
	6 2os chimicos	Ord.	10:140$2 8		
		Grat.	5:074$644	91:343$592	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	6:441$976		
		Grat.	3:220$9 3		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	11:452 934	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200-000	
	6 Serventes (Vencimento annual)		4:680$000	28:0 0$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMAN NTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000	....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000	.....	27:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephone		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	17:[illegible]$000
				349:752$056	[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO DE ANALYSES DE SANTOS				
	Pessoal				
	1 Chimico-chefe	Ord.	14:725$333		
		Grat.	7:362$666	22:088$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	10:432$667		
		Grat.	5:232$333	15:665$000	
1	3 Segundos chimicos	Ord.	8:232$667		
		Grat.	4:133$333	37:299$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	5:850$000		
		Grat.	2:720$000	8:570$000	
	2 Serventes (Vencimento annual)		4:080$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000		5:000$000
	II — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despezas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000		2:000$000
				92:102$000	7:000$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cadá um)	Ord.	12:593$333		
		Grat.	6:296$667	94:450$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	9:041$333		
		Grat.	4:520$667	67:810$000	
1	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	7:491$333		
		Grat.	3:745$667	56:185$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	4:908$000		
		Grat.	2:454$000	36:810$000	
	10 Serventes (2 para cada um) (Vencimento annual)		4:227$000	42:270$000	
	Material				
	— MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um)		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000	.....	15:000$000
	— DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$ para cada um)		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000	.....	9:000$000
				297:525$000	24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
1	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	10:462$667		
		Grat.	3:231$353	67:776$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	7:072$000		
		Grat.	3:539$000	42:432$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	4:908$000		
		Grat.	2:454$000	29:448$000	
	4 Serventes (1 para cada um) (Vencimento annual)		2:932$000	11:928$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000	.....	4:400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000	.....	4:400$000
	Total			140:584$000	8:800$000
	Totaes de verba			886:963$056	105:400$000
	Total geral da verba 16ª			992:363$056	

Verba 17ª. — Delegacias Fiscaes

lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 338, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.481, de 13 de julho de 1906, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 5.106, de 15 de dezembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	28:800$000	28:800$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	10:800$000	50:400$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	9:000$000	21:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	8:100$000	105:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	7:000$000	120:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	90:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	3:500$000	90:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	10:200$000		
		Quebras	900$000	23:100$000	
	3 Fieis	Ord.	5:120$000		
		Grat.	5:680$000	32:400$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	8:100$000	17:700$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	9:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	5:700$000	12:900$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:400$000	19:200$000	
	5 Serventes		3:900$000	19:500$000	
	4 Serventes para o armazem de encommendas postaes		3:900$000	15:600$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes serviço telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento	....	7:000$000
	Totaes	673:800$000	18:000$000
	Total geral	691:800$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	4 Serventes	Venc. annual	3:120$000	12:480$000	
	Material				
	1 — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				10.000$000
	Totaes			513:780$000	24:000$000
	Total geral			537:780$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				8:000$00
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$00
	Totaes			326:820$000	14:000$00
	Total geral			340:820$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
	1 Delegado	Gral.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Qubras.	450$000	11:250$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Venc. annual.	2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL CONSUMO				
2	Expediente			.....	4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas de prompto pagamento			....	3:000$000
	Totaes			186:330$000	8:000$000
	Total geral			194:330$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	V — DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ				
	Pessoal				
I.	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$000
	Totaes			326:820$000	18:000$000
	Total geral			344:820$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			186:330$000	12:000$000
	Total Geral			198:330$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			186:330$000	10:000$000
	Total geral			196:330$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
4	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes	Venc. annual.	3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
	Totaes			520:900$000	36:000$000
	Total geral			552:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	64:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
		Quebras	450$000	12:450$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	5:000$000		
		Grat.	2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			216:630$000	10:000$000
	Total geral			226:630$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			186:330$000	11:500$000
	Total geral			197:830$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA					
	Pessoal					
	1 Delegado	Grat.		12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.		14:400$000		
		Grat.		7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.		12:000$000		
		Grat.		6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.		9:600$000		
		Grat.		4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.		8:000$000		
		Grat.		4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.		4:800$000		
		Grat.		2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.		4:000$000		
		Grat.		2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.		12:000$000		
		Grat.		6:000$000		
		Quebras		900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.		4:800$000		
		Grat.		2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.		9:600$000		
		Grat.		4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.		4:800$000		
		Grat.		2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.		4:800$000		
		Grat.		2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.		7:200$000		
		Grat.		3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes			3:120$000	15:600$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente					15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento					10.000$000
	Totaes				516:900$000	27:000$00
	Total geral				543:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Gra.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes		3:120$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			191:010$000	10:000$000
	Total geral			201:010$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.		12:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	14:400$000 7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	12:000$000 6:000$000 900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes		3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				10:000$000
	Totaes			516:900$000	28:000$000
	Total geral			544:900$.00	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	90:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	960$000	18:960$000	
1	4 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		3:120$000	24:960$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes		3:120$000	31:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Para o serviço de machinas de estatistica e de contabilidade mecanica		98:000$000		
4	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento		80:000$000		178:000$000
	Totaes			627:660$000	242:000$000
	Total geral			869:660$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ				
	Pessoal				
I	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual.	2:340$000	7:020$000	
	2 Serventes para o armazem de encommenda postaes	Venc. annual.	2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:500$000
	Totaes			338:700$000	16:000$000
	Total geral			354:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes		2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			188:670$000	11:000$000
	Total geral			[illegible]	

NUMERO DA ORDEM				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	90:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	4 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	5 Serventes		3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000		3:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente				30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:800$000
	Totaes			579:900$000	46:000$000
	Total geral			625:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	2 Contadores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
		Quebras	900$000	20.700$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14.400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3.600$000	10.800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14.400$000	
	3 Serventes		3:120$000	9.360$000	
	2 Serventes para o serviço de encommendas postaes		2:120$000	6.240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis : compra e concertos	.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio, agua e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento	.....	15:000$000
	Totaes	506:700$000	42:000$000
	Total geral	548:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de num rario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				2:000$000
	Totaes			186:330$000	7:000$000
	Total geral			193:330$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
1	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual.	3:120$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$000
	Totaes			329:160$000	12:000$000
	Total Geral			341:160$000	
	Totaes da verba 17ª			7.302:000$000	602:500$000
	Total geral da verba 17ª			7.904:500$000	

Verba 18.ª — Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, leis ns. 1.496, de 1 de setembro de 1906, 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, lei n. 1.743, de 3 de outubro, decreto n. 1.771, de 7 de novembro, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto legislativo n. 2:372, de 4 de janeiro de 1911 e lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 2.626, de 18 de setembro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, lei n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 100, n. 17 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I — ALFANDEGA DE MANÁOS						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	8 Conferentes	»	7:600$000	»	18	60:800$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	6:400$000	»	16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	»	5:200$000	»	14	52:000$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	»	8	25:600$000	
	8 Quartos ditos	»	2:600$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	»	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	»	5:200$000	»	14	5:200$000	
	1 Thesoureiro	»	9:200$000	»	20		
		Quebras	600$000			9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	»	7	3:600$000	
	4 Continuos	»	1:600$000	»	4	6:400$000	
	1 Fiel de bagagem	»	5:200$000	»	14	5:200$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no maximo sobre o valor da lotação						177:354$088
	Valor da quota 253$725.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	8:064$000				
		Grat.	4:032$000			12:096$000	
	3 Sargentos	Ord.	6:720$000				
		Grat.	3:360$000			30:240$000	
	40 Guardas	Ord.	5:376$000				
		Grat.	2:688$000			322:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES				
4	**Das Capatazias :**				
10	Trabalhadores		7:300$000	73:000$000	
10	Serventes		7:300$000	73:000$000	
5	**Aviso *Leopoldo de Bulhões* :**				
1	Commandante	Venc. annual		16:800$000	
1	1º machinista	» »		16:800$000	
1	2º dito	» »		11:760$000	
1	Mestre	» »		4:800$000	
3	Foguistas	» »	5:040$000	15:120$000	
5	Marinheiros	» »	3:360$000	16:800$000	
1	Moço de convez	» »		1:440$000	
6	**Lancha *Luiz Rodolpho* :**				
1	Mestre (ou commandante)	Venc. annual		13:440$000	
1	Machinista	» »		11:200 000	
2	Foguistas	» »	5:040$000	10:080 000	
3	Marinheiros	» »	3:360$000	10:080$000	
7	**Dos escaleres :**				
3	Patrões	Venc. annual	5:600$000	16:800$000	
35	Remadores	» »	4:480$000	156:800$000	
8	**Das barcas de vigia :**				
1	Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
1	Patrão	» »		5:600$000	
10	Marinheiros	» »	4:480$000	44:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000	.....	39:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000	.....	28:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			.....	
	Totaes			1.132:936$00(	
	Total geral			1.383:290$088	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELEM DO PARÁ						
	Pessoal						
5	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	60:800$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	41:600$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	32:000$000	
	14 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	36:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20	9:800$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14	7:000$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20	8:600$000	
		Quebras	600$000				
	2 Fieis de Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
	5 Continuos	Ord.	1:000$000	»	4	8:000$000	
2	720 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						120:[illegible]
	Valor da quota 167$961.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.	8:064$000				
		Grat.	4:032$000			12:096$000	
	4 Sargentos	Ord.	6:720$000				
		Grat.	3:360$000			40:320$000	
	50 Guardas	Ord.	5:376$000				
		Grat.	2:688$000			403:200$000	
4	Das Capatazias :						
	30 Trabalhadores	Venc. annual	3:285$000			98:550$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Cruzador *Dias da Silva* :						
	1 Commandante	Venc. annual				11:200$000	
	1 Immediato	»	»			6:000$000	
	1 1º Machinista	»	»			10:080$000	
	1 2º dito	»	»			8:400$000	
	2 Foguistas	»	»	3:360$000		6:720$000	
	1 Mestre	»	»			4:800$000	
	1 Gardião ou marinheiro	»	»			5:040$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	2:352$000		9.408$000	
	6 » » 2ª classe	»	»	1:848$000		11:088$000	
	1 Cosinheiro	»	»			1:320$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:440$000		2:880$000	
6	Aviso *Serzedello* :						
	1 Commandante	Venc. annual				6.720$000	
	1 Mestre	»	»			5.040$000	
	1 Machinista	»	»			5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante	Venc. annual		5:200$000	
	1 Foguista	» »		3:360$000	
	1 Carvoeiro	» »		1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:848$000	7:392$000	
7	**Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:**				
	1 Commandante	Venc. annual		15:120$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	» »		9:600$000	
	1 Mestre	» »		7:200$000	
	1 1º Machinista	» »		13:440$000	
	1 2º dito	» »		10:080$000	
	2 Foguistas	» »	5:040$000	10:080$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:400$000	4:800$000	
	8 Marinheiros	» »	5:040$000	40:320$000	
8	**Lanchas a vapor:**				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. annual.	5:040$000	15:120$000	
	3 Machinistas	» »	7:840$000	23:520$000	
	3 Ajudantes	» »	2:880$000	8:640$000	
	3 Carvoeiros	» »	1:920$000	5:760$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	1:848$000	11:088$000	
9	**Barcas de vigia:**				
	1 Escrivão	Venc. annual		4:800$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» »	5:040$000	10:080$000	
	1 Carpinteiro	» »		2:400$000	
	2 Patrões	» »	3:360$000	6:720$000	
	20 Marinheiros	» »	1:848$000	36:960$000	
	2 ditos	» »	2:352$000	4:704$000	
10	Para attender ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, aviso *Serzedello*, lancha a vapor e barcas de vigia				43:000$000
	Material				
	— MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		50:000$000		52:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		40:000$000		50:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.				6:000$000
	Totaes			1.181:126$000	271:932$000
	Total geral			1.453:058$018	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

PAPEL

FIXA | VARIAVEL

III — ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO

Pessoal

1 Da Administração:

1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	
2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000
4 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	16	24:000$000
3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	15:600$000
4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	12	19:200$000
4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000
4 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	»	5	8:000$000
1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000
1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	»	16	
	Quebras	400$000			6:800$000
1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas	7	2:600$000
1 Porteiro	Ord.	4:000$000	»	10	4:000$000
2 Continuos	Ord.	1:400$000	»	3	2:800$000
1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000
4 Fieis de armazem	Ord.	4:800$000	»	12	19:200$000

2 382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2:089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ..... 39:704$489

Valor da quota 103$938.

3 Policia aduaneira:

1 Commandante	Ord.	5:184$000	
	Grat.	2:592$000	7:776$000
1 Sargento	Ord.	3:888$000	
	Grat.	1:944$000	5:832$000
15 Guardas	Ord.	3:240$000	
	Grat.	1:620$000	72:900$000

4 Das capatazias:

3 Mandadores	Venc. annual.	3:650$000	10:950$000
2 Conferentes	» »	3:285$000	6:570$000
2 Vigias	» »	3:285$000	6:570$000
2 Machinistas dos guindastes a vapor	» »	8:100$000	16:200$000
59 Trabalhadores	» »	2:920$000	172:280$000

5 Das embarcações:

2 Patrões	Venc. annual.	4:860$000	9:720$000
1 Carpinteiro	» »		2:160$000
14 Remadores	» »	3:240$000	45:360$000

6 Lancha *S. Luiz*:

1 Commandante	Venc. annual.	8:100$000
1 Mestre	» »	4:860$000
1 Machinista	» »	8:100$000
1 Foguista	» »	4:050$000
1 Carvoeiro	» »	2:400$000

7 Lancha *Sotero dos Reis*:

1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.	4:860$000
1 Machinista	» »	7:020$000
1 Foguista	» »	3:240$000
1 Carvoeiro	» »	1:920$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc	5:000$000	.....	9:000$000
	Totaes		538:008$000	72:704$489
	Total geral		610:712$489	

						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	12		
		Quebras	300$000			5:100$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Serventes	Vencimento annual		1:560$000		3:120$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 °/₀ sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						8:797$760
	Valor da quota : 78$560.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:592$000			
		Grat.		1:296$000		38:880$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Venc. annual				2:190$000	
	8 Trabalhadores	»	»	1:460$000		11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	»	»			5:400$000	
	1 Foguista	»	»			2:263$000	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões	Venc. annual		2:268$000		4:536$000	
	10 Marinheiros	»	»	1:932$000		19:320$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000			3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			3:000$000			5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa			12:000$000			
6	Idem de casa para o destacamento			1:000$000			
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.			2:000$000			15:000$000
	Totaes					130:154$000	31:798$720
	Total geral					161:952$720	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	15:6 0$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	»	10	16:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:000$000	»	8	8:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:600$000	»	4	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	»	16		
		Quebras	400$000			6:800:000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	»	3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
2	336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	42:555$
	Valor da quota 126$654.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	1 Sargento	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			5:832$000	
	15 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			72:900$000	
4	**Das Capatazias:**						
	1 Mandador	Venc. annual				3:650$000	
	3 Conferentes	» »	2:920$000			8:760$000	
	79 Trabalhadores	» »	2:555$000			201:845$000	
	2 Machinistas	» »	6:898$500			13:797$000	
	2 Foguistas	» »	3:449$250			6:899$500	
5	**Das embarcações:**						
	2 Patrões	» »	3:240$000			6:480$000	
	19 Remadores	» »	2:916$000			55:404$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			.....	7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		10:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		10:000$000			.....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.					.....	8:000$000
	Totaes					498:942$500	77:555$840
	Total geral					576:498$340	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VI — ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em co[illegible]missão)			Quotas 10		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:880$000	» 8	2:880$000	
	1 Continuo	Ord.	[illegible]	» 3	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:[illegible]	» 9	[illegible]	
	2 Serventes		Venc. annual	1.8[illegible]	[illegible]	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000					[illegible]
	Valor da quota 309$677.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:592$000		
		Grat.		1:296$000	[illegible]	
4	Das Capatazias:					
	1 Machinista do guindaste a vapor		Venc. annual		6:4[illegible]	
	1 Foguista		» »		3:[illegible]	
	1 Mandador		» »		[illegible]	
	9 Trabalhadores		» »	4:[illegible]	30:105$000	
	Trabalhadores e serventes		» »		10:170$000	
5	Das embarcações:					
	1 Mestre		Venc. annual		[illegible]	
	1 Patrão		» »		[illegible]	
	13 Marinheiros		» »	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista		» »		[illegible]	
	1 Foguista		» »		[illegible]	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Compra e concerto de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular			1:500$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000		[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6.000$000		
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			2:000$000		
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000		[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa para armazem			[illegible]		
7	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, ligeiros reparos no edificio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			6.300$000		9:000$000
	Totaes				[illegible]	63:900$000
	Total geral					[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	VII — ALFANDEGA DA PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	$	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17		
		Serviço de barra.	1:200$000			7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14		
		Quebras	300$000			5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	2 Serventes				1:575$600	3:151$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	36:006$400
	Valor da quota 156$540.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			38:830$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				1:825$000	
	1 Abridor	»	»			1:606$000	
	15 Trabalhadores	»	»	...	1:460$000	21:900$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Mathinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	»	»			4:860$000	
	2 Patrões	»	»	...	2:268$000	4:536$000	
	15 Remadores	»	»	...	1:944$000	29:160$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				3:000$000	.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				4:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				4:000$000	.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.					.....	3:000$000
	Total					201:918$200	51:006$400
	Total geral					252:924$600	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES

						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	38:400$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	41:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20	9:500$000	
		Serviço de barra.	1:500$000				
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14	6:200$000	
		Serviço de barra.	1:000$000				
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20	8:600$000	
		Quebras	600$000				
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	6 Continuos	Ord.	1:600$000	»	4	9:600$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	7:200$000	»	18	7:200$000	
	1 Ajudante do mesmo	Ord.	5:200$000	»	14	5:200$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	5:200$000	»	14	36:400$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						168:664$481
	Valor da quota 176$612.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.		7:776$000			
		Grat.		3:888$000		11:664$000	
	4 Sargentos	Ord.		5:184$000			
		Grat.		2:592$000		31:104$000	
	50 Guardas	Ord.		3:888$000			
		Grat.		1:944$000		291:600$000	
4	**Das Capatazias :**						
	7 Ajudantes de fieis	Venc. annual...		2:920$000		20:440$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	» » ...		3:650$000		21:900$000	
	2 Mandadores	» » ...		4:380$000		8:760$000	
	14 Abridores	» » ...		2:190$000		30:660$000	
	10 Vigias de portas	» » ...		3:285$000		32:850$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	» » ...		3:285$000		39:420$000	
	100 Ditos de 2ª classe	» » ...		2:555$000		255:500$000	
	10 Marcadores	» » ...		2:190$000		21:900$000	
	1 1º machinista	» » ...		.....		6:300$000	
	3 2os machinistas	» » ...		4:927$500		14:782$500	
	3 Ajudantes	» » ...		2:920$000		8:760$000	
	1 Carapina	» » ...		.....		3:650$000	
	1 Pedreiro	» » ...		.....		2:920$000	
5	**Das embarcações :**						
	3 Mestres	Venc. annual...		6:480$000		19:440$000	
	1 Machinista	» » ...		.....		9:720$000	
	1 Foguista	» » ...		.....		4:860$000	
	1 Carvoeiro	» » ...		.....		2:880$000	
	2 Carpinteiros	» » ...		3:600$000		7:200$000	
	6 Patrões	» » ...		5:832$000		34:992$000	
	70 Marinheiros	» » ...		3:888$000		272:160$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	15:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	40:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	24:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc	7:000$000	.....	31:000$000
	Totaes		1.517:961$000	256:664$487
	Total geral		1.774:625$487	

ALFANDEGA DE MACEIÓ

Pessoal

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					[illegible]	
					[illegible]	[illegible]
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	— 17	[illegible]	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	— 15	[illegible]	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:[illegible]$000	— 14	[illegible]	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	» 10	[illegible]	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	» 6	[illegible]	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:[illegible]$000	» 3	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14	—	
		Quebras	400$000		[illegible]	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:600$000	» 7	[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	» 9	[illegible]	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	» 3	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	» 12	[illegible]	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	» 10	[illegible]	
2	250 quotas á razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					46:[illegible]
	Valor da quota 173$559.					
	Policia aduaneira:					
3	1 Commandante	Ord.	4:536$000			
		Grat.	2:268$000		[illegible]:804$000	
	1 Sargento	Ord.	3:240$000			
		Grat.	1:620$000		4:860$000	
	15 Guardas	Ord.	2:592$000			
		Grat.	1:296$000		58:320$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Vencimento annual			2:190$000	
	1 Marcador	» »			1:825$000	
	20 Serventes	» »	1:825$000		36:300$000	
	1 Machinista do guindaste	» »			8:100$000	
	1 Ajudante	» »			3:600$000	
	1 Foguista	» »			4:860$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	Vencimento annual			4:860$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	3 Marinheiros	» »	2:592$000		7:776$000	
	2 Patrões	» »	2:916$000		5:832$000	
	12 Remadores	» »	2:268$000		27:216$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis: compra e concertos	1:500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	10:000$000		11:500$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes	12:000$000		20:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			5:000$000
	Totaes		268:037$000	82:746$[illegible]
	Total geral		350:833$904	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16	—	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»			
		Quebras	300$000	»	12	5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Serventes		Venc. annual	1:560$000		3:120$000	
2	124 quotas á razão de 3,20 °/₀ sobre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 219$045.						27:161$000
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			38:880$000	
4	Das Capatazias :						
	16 Trabalhadores	Venc. annual		1:460$000		23:360$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:860$000	
	1 Foguista	»	»			2:592$000	
	2 Marinheiros	»	»	2:268$000		4:536$000	
	1 Patrão	»	»			3:240$000	
	10 Remadores	»	»	2:268$000		22:680$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000			4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000			10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						2:500$000
						150:328$000	43:661$000
	Total geral					193:989$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	XI — ALFANDEGA DA BAHIA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	» 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	38:400$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	41:600$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	8:000$000	» 20	—	
		Serviço de barra.	1:500$000	.....	9:500$000	
	1 Ajudante do guarda-mór	Ord.	5:200$000	» 14	—	
		Serviço de barra.	1:000$000	.....	6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	» 20	—	
		Quebras	600$000	.....	8:600$000	
	3 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:600$000	» 7	2:600$000	
	6 Continuos	Ord.	1:600$000	» 4	9:600$000	
	825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.468:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	145:114$946
	Valor da quota 175$896.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	6:946$667			
		Grat.	3:473$333		10:420$000	
	4 Sargentos	Ord.	5:184$000			
		Grat.	2:592$000		31:104$000	
	50 Guardas	Ord.	3:888$000			
		Grat.	1:944$000		291:600$000	
4	Serviço nocturno, sendo:					
	2 Sargentos	Grat. annual			1:460$000	
	20 Guardas	» »			10:950$000	
	1 Machinista	Diaria		2$000	730$000	
	1 Mestre	»		2$000	730$000	
	2 Foguistas	»		1$000	730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual			10:950$000	
5	Das Capatazias:					
	2 Conferentes	Venc. annual		3:650$000	7:300$000	
	12 Mandadores	»		4:380$000	52:560$000	
	3 Vigias	»		2:920$000	8:760$000	
	2 Carpinteiros	»		2:920$000	5:840$000	
	20 Trabalhadores	»		3:285$000	65:700$000	
	1 Ajudante de machinista	»			2:190$000	
6	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. annual			6:480$000	
	1 Foguista	» »			2:190$000	
	3 Mestres de 1ª classe	» »		3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »		3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros	» »		2:970$000	201:960$000	
7	Lancha:					
	1 Mestre	Venc. annual			6:480$000	
	1 Machinista	» »			3:888$000	
	1 Foguista	» »			3:240$000	
	1 Cauociro ou remador	» »			3:240$000	
	6 Marinheiros	» »		3:240$000	19:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.		.....	10:000$000
	Totaes		1.100:413$000	210:114$946
	Total geral		1.310:527$946	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	»	15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000			—	
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 °/₀ sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						34:160$000
	Valor da quota 224$736.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:916$000				
		Grat.	1:458$000			43:740$000	
4	Das Capatazias :						
	12 Trabalhadores	Venc. annual.	3:650$000			43:800$000	
5	Das embarcações :						
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. annual				4:860$000	
	1 Machinista	»	»			9:720$000	
	1 Foguista	»	»			4:860$000	
	2 Marinheiros	»	»	2:916$000		5:832$000	
6	Escaleres :						
	1 Patrão	»	»			4:860$000	
	12 Remadores	»	»	2:916$000		34:992$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000			6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despezas miudas de prompto pagamento etc.					—	5:000$000
	Totaes					203:834$000	57:160$000
	Total geral					260:994$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XIII — ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE						
	Pessoal em commissão						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord	6:000$000	»	20	12:000$000	
	6 Conferentes	Ord	5:400$000	»	18	32:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord	4:800$000	»	16	28:800$000	
	6 Segundos escripturarios	Ord	3:600$000	»	14	21:600$000	
	8 Terceiros escripturarios	Ord	3:000$000	»	10	24:000$000	
	10 Quartos escripturarios	Ord	2:000$000	»	8	20:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:000$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord	2:400$000	»	10	4:800$000	
	1 Cartorario	Ord	2:400$000	»	8	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord	3:600$000	»	12	3:600$000	
	4 Continuos	Ord	1:000$000	»	5	4:000$000	
	5 Serventes (diaria)		2:190$000			10:950$000	
	Da policia aduaneira :						
	1 Superintendente do serviço externo (diaria)	Grat	3:650$000			3:650$000	
	1 Commandante	Ord	3:200$000				
		Grat	1:600$000			4:800$000	
	2 Sargentos	Ord	2:400$000				
		Grat	1:200$000			7:200$000	
	40 Guardas	Ord	2:000$000				
		Grat	1:000$000			120:000$000	
	De capatazias :						
	1 Administrador	Ord	6:000$000	Quotas	20	6:000$000	
	6 Fieis de armazem	Ord	3:600$000	»	14	21:600$000	
	45 Trabalhadores (diaria)		2:190$000			98:550$000	
	712 Quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 6.000:000$, calculadas e pagas no minimo pelo valor da lotação						156:000$000
	Totaes					432:350$000	156:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis — compra e concertos						1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, assejo e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc						6:000$000
	Totaes					432:350$000	169:000$000
	Total geral					601:350$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIV — ALFANDEGA DA CAPITAL FEDERAL						
1	**Pessoal**						
	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	1 Ajudante » »			»	20	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	16:000$000	»	18	32:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	14:400$000	»	16	489:600$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	12:800$000	»	12	281:600$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	9:600$000	»	10	307:200$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	7:200$000	»	8	288:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	4:800$000	»	6	192:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	16:000$000	»	18	17:800$000	
		Serviço de barra.	1:800$000				
	3 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	12:800$000				
		Serviço de barra.	1:800$000	»	12	43:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	14:400$000				
		Quebras	1:500$000	»	18	15:900$000	
	9 Fieis de thesoureiro	Ord.	6:000$000				
		Quebras	1:000$000	»	8	63:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:800$000				
		Aluguel de casa	1:200$000	»	8	10:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	7:200$000	»	6	7:200$000	
	10 Continnos	Ord.	2:800$000	»	6	28:000$000	
	13 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	3:744$000	»	4	48:672$000	
	17 » » » 2ª »	Ord.	3:120$000	»	3	53:040$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Venc. annual			4:680$000	140:400$000	
	24 Auxiliares de escripta	» »			4:492$800	107:827$200	
	97 Serventes de portaria	» »			3:650$000	354:050$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	Para serviços dactylographicos					24:000$000	
	2.109 quotas na razão de 0,94272 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						566:163$958
	Valor da quota 263$451						
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.			7:776$000		
		Grat.			3:888$000	11:664$000	
	10 Sargentos	Ord.			5:832$000		
		Grat.			2:916$000	87:480$000	
	200 Guardas	Ord.			5:184$000		
		Grat.			2:592$000	1.555:200$000	
	Das embarcações :						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				8:640$000	
	10 Segundos patrões	» »			7:020$000	70:200$000	
	1 Primeiro machinista	» »				8:640$000	
4	6 Segundos machinistas	» »			7:020$000	42:120$000	
	9 Foguistas	» »			4:320$000	38:880$000	
	120 Marinheiros	» »			3:780$000	453:600$000	
	1 Mecanico	» »				9:600$000	
	2 Ajudantes de mecanico	» »			8:180$000	16:360$000	
	20 Motoristas	» »			6:570$000	131:400$000	
5	Rebocador :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				9:720$000	
	1 Machinista	» »				9:720$000	
	2 Foguistas	» »			6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros	» »			4:320$000	8:640$000	
	4 Marinheiros	» »			4:320$000	17:280$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria			3$000	2:190$000	
	58 Guardas	»			2$000	42:340$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	120 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	**Pessoal da Typographia :**					
	1 Encarregado do serviço	Venc. annual			10:950$000	
	1 Typographo	»	»		6:570$000	
	1 Dito	»	»		5:110$000	
	3 Linotypistas	»	»	4:380$000	13:140$000	
	2 Impressores	»	»	4.380$000	8:760$000	
	1 Mecanico	»	»		3:650$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»	»		5:840$000	
	1 Ajudante	»	»		3:650$000	
8	**Ilha de Santa Barbara :**					
	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»	»		8:400$000	
	1 Contra-mestre	»	»		6:720$000	
	1 Electricista	»	»		6:720$000	
	1 Mecanico	»	»		6:720$000	
	1 Torneiro mecanico	»	»		6:720$000	
	1 Ferreiro	»	»		5:600$000	
	1 Caldeireiro	»	»		5:600$000	
	2 Carpinteiros calafates	»	»	5:600$000	11:200$000	
	1 Fundidtor de bronze	»	»		5:600$000	
9	**Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :**					
	1 Encarregado do serviço	»	»		10:950$000	
	1 Pedreiro	»	»		6:205$000	
	1 Carpinteiro	»	»		3:650$000	
	1 Empalhador	»	»		3:650$000	
	1 Lustrador	»	»		3:285$000	
	1 Ajudante de carpinteiro	»	»		2:920$000	
	1 Vigia	»	»		4:015$000	
	1 Ajudante	»	»		2:920$000	
	1 Servente	»	»		1:460$000	
	Material					
	MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular: compra e concertos					7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, sendo:					
2	Para a alfandega	86:000$000				
3	Para a guarda-moria	10:000$000		96:000$000		
4	Material para a officina typographica, reparo e conservação dos machinismos, etc.			35:000$000		
5	Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc.			538:000$000		
6	Custeio e conservação dos automoveis			12:000$000		681:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despesas					60:000$000
	Totaes				5.265:653$200	1.314:163$958
	Total geral				6.579:817$158	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FINA	VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante » »			»	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	12:000$000	»	20	24:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	10:800$000	»	18	216:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000	»	16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	7:200$000	»	14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	6:000$000	»	10	150:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	4:000$000	»	8	100:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	12:000$000	»	20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	14	16:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	10:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			11:400$000	
	6 Fieis do Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	10	28:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000	»	12	7:200$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	3:600$000	»	8	3:600$000	
	1 Archivista	Ord.	4:800$000	»	8	4:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:000$000	»	5	10:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,937,4587 % sobre a lotação de 43.000.000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação						431:128$834
	Valor da quota 273$558.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	7:776$000				
		Grat.	3:888$000			11:664$000	
	8 Sargentos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			77:760$000	
	160 Guardas	Ord.	3:110$000				
		Grat.	2:592$000			1.241:600$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Venc. annual	4:718$000			71:175$000	
5	**Das embarcações:**						
	1 1° Patrão	Venc. annual				8:100$000	
	5 2° ditos	» »	6:480$000			32:400$000	
	5 Machinistas	» »	9:720$000			48:600$000	
	5 Fogeistas	» »	4:860$000			24:300$000	
	50 Remadores	» »	3:888$000			194:400$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		5:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material, inclusive lanchas e automoveis		150:000$000				155:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		50:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		80:000$000				130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						25:000$000
	Totaes					2.745:150$000	741:128$834
	Total geral						3.[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	XVI — ALFANDEGA DE PARANAGUÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	—	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	» 15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 51	25:200$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	38:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	» 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	» 14	—	
		Quebras	300$000		5:500$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	3:200$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	62:108$749
	Valor da quota 209$820.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:240$000			
		Grat.	1:620$000		9:720$000	
	20 Guardas	Ord.	2:592$000			
		Grat.	1:296$000		77:760$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual			4:860$000	
	2 Mandadores	» »	3:285$000		6:570$000	
	29 Trabalhadores	» »	2:920$000		84:680$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista	Venc. annual			8:100$000	
	1 Foguista	» »	.....		3:888$000	
	1 Patrão	» »	.....		4:212$000	
	2 Marinheiros	» »	3:240$000		6:480$000	
	2 Patrões	» »	3:888$000		7:776$000	
	12 Remadores	» »	3:240$000		38:880$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000		.....	13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		10:000$000		.....	18:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes		1:000$000			
6	Remoção de volumes para armazens		8:000$000			
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.		5:000$000		.....	14:000$000
	Totaes				365:946$000	107:108$749
	Total geral				473:054$749	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	»	12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	15	—	
		Quebras	300$000			5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	»	9	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	2 Serventes	Venc. annual		1:560$000		3:120$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						41:000$000
	Valor da quota 246$913.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:700$000			
		Grat.		1:350$000		40:500$000	
4	Das Capatazias :						
	2 Abridores			2:555$000		5:110$000	
	10 Trabalhadores			2:190$000		21:900$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Pessoal da lancha :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual				4:800$000	
	1 Machinista	»	»			6:480$000	
	1 Foguista	»	»			4:050$000	
	1 Carvoeiro	»	»			2:160$000	
	4 Marinheiros	»	»	2:592$000		10:368$000	
6	Pessoal do escaler :						
	1 Patrão	Venc. annual				2:592$000	
	6 Remadores	»	»	2:250$000		13:500$000	
7	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000					4:380$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			3:000$000			4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			4:000$000			6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa e de armazens			15:000$000			
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, esgoto e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			1:000$000			16:000$000
	Totaes					177:840$000	66:380$000
	Total geral					244:220$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	$	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000			—	
		Serviço de barra	600$000	»	17	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000			—	
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes	Venc. annual		2:340$000		4:680$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 %, sobre a lotação de 1.486:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						56:671$082
	Valor da quota 246$395.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.		3:240$000			
		Grat.		1:620$000		9:720$000	
	20 Guardas	Ord.		2:592$000			
		Grat.		1:296$000		77:760$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria		2$000		7:300$000	
5	Das Capatazias:						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. annual				2:880$000	
	1 Machinista	»	»			4:860$000	
	1 Foguista	»	»			2:592$000	
	1 Mandador	»	»			3:285$000	
	20 Trabalhadores	»	»	2:555$000		51:100$000	
6	Das embarcações:						
	1 1º Machinista	Venc. annual				8:100$000	
	1 2º dito	»	»			4:830$000	
	1 Cabo-foguista	»	»			3:000$000	
	2 Foguistas	»	»	3:240$000		6:480$000	
	1 Carvoeiro	»	»			2:160$000	
	1 Mestre	»	»			6:480$000	
	1 Contra-mestre	»	»			3:000$000	
	1 Carpinteiro	»	»			2:160$000	
	4 Marinheiros	»	»	2:916$000		11:664$000	
	2 Patrões	»	»	3:240$000		6:480$000	
	16 Remadores	»		2:592$000		41:472$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			8:000$000			9:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			3:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			12:000$000			15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						4:000$000
	Totaes					347:053$000	84:671$082
	Total geral					431:724$082	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 31		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	7:600$000	» 18	45:600$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	26:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		—	
		Quebras	400$000	» 18	7:600$000	
	4 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	» 10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	» 3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	» 14	5:200$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	4:800$000	» 12	24:000$000	
2	612 quotas na razão de 1.7559 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	199:442$816
	Valor da quota 325$886.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		5:184$000		
		Grat.		2:592$000	7:776$000	
	3 Sargentos	Ord.		3:888$000		
		Grat.		1:944$000	17:496$000	
	40 Guardas	Ord.		3:240$000		
		Grat.		1:620$000	194:400$000	
4	Das Capatazias:					
	45 Serventes	Venc. annual		2:920$000	131:400$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:					
	1 Machinista	Venc. annual			6:480$000	
	1 Foguista	» »			3:240$000	
	1 Patrão	» »			4:860$000	
	4 Marinheiros	» »		2:025$000	8:100$000	
	2 Patrões de escaler	» »		3:888$000	7:776$000	
	12 Marinheiros	» »		3:240$000	38:880$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			20:000$000	.....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			14:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			8:000$000	.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa			96:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviços dactylographico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.			17:[illegible]	.....	1[illegible]
	Totaes				[illegible]	[illegible]
	Total geral				[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	17	16:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	7	19:200$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	5	15:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	17	8:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:200$000	»	10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000			—	
		Quebras	600$000	»	16	8:600$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	7	6:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	10	4:800$000	
	2 Continuos	Ord.	1:600$000	»	3	3:200$000	
	15 Serventes	Venc. annual	2:920$000			43:800$000	
2	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						57:668$000
	Valor da quota 132$570.						
	Policia aduaneira:						
3	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			23:328$000	
	50 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			243:000$000	
	Lancha *Vossio Brigido* :						
4	1 Machinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	» »				3:240$000	
	1 Patrão	» »				2:880$000	
	Outras embarcações :						
5	5 Patrões	Venc. annual	3:888$000			19:440$000	
	1 Machinista	» »				6:480$000	
	39 Marinheiros	» »	2:592$000			101:088$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000				13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		9:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		6:000$000				6:000$000
	Totaes					645:712$000	91:668$000
	Total geral					737:380$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	19:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000			
		Quebras	500$000	» 14	5:300$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	3:200$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					34:366$640
	Valor da quota 196$330.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000			
		Grat.	1:296$000		38:880$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			4:320$000	
	25 Trabalhadores	»	2:920$000		73:000$000	
5	Das embarcações :					
	1 Patrão	Venc. annual			2:916$000	
	6 Remadores	»	2:430$000		14:580$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000			5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			13:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, aguas, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despezas miudas de prompto pagamento, etc.		2:000$000			
6	Aluguel de casa		10:000$000			
7	Idem de armazem		2:400$000			
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			15:400$000
	Totaes				198:516$000	67:766$640
	Total geral				266:282$640	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	11	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:500$000	»	8	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000				
		Quebras.	300$000	»	14	5:100$000	
2	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	8	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:800$000	»	9	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	128 quotas na razão de 3 °/₀ sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						16:295$000
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	1 Sargento	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			4:860$000	
	15 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			55:800$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				3:504$000	
	14 Trabalhadores	»				30.660$000	
	2 Serventes	»				2:920$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos						1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa		6:000$000				
4	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseioe conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.		3:000$000				9:000$000
	Totaes					140:004$000	32:296$000
	Total geral					172:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						PEA	VARIAVEL
	XXIII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	8	9:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000				
		Quebras	300$000	»	11	5:700$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:200$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	186 quotas na razão de 3% sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						14:279$01
	Valor da quota 765$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.			5:184$000		
		Grat.			2:592$000	7:776$000	
	2 Sargentos	Ord.			3:888$000		
		Grat.			1:944$000	5:832$000	
	20 Guardas	Ord.			25:920$000		
		Grat.			12:960$000	38:880$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				1:200$000	
	10 Arrumadores	» »			2:555$000	25:550$000	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					9:000$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Venc annual			2:592$000	5:184$000	
	18 Marinheiros	»			1:944$000	34:992$000	
	1 Machinista	»				3:888$000	
	1 Foguista	»				1:944$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material				8:000$000		9:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				3:000$000		8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa				12:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000		15:000$000
	Totaes					211:338$000	46:279$010
	Total geral						257:617$010

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXIV — ALFANDEGA DE CORUMBÁ						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	29:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	32:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000				
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	209 quotas na razão de 5.9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valôr da lotação						40:555$944
	Valor da quota 135$638.						
	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$00				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			9:720$000	
	20 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			77:760$000	
4	**Das Capatazias:**						
	1 Machinista	Venc. annual				4:860$000	
	1 Foguista	» »				2:430$000	
	20 Trabalhadores	» »	4:380$000			87:600$000	
	2 Mandadores	» »	4:745$000			9:490$000	
	2 Serventes	» »	4:380$000			8:760$000	
5	**Das embarcações:**						
	1 Machinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	» »				3:240$000	
	1 Patrão	» »				3:240$000	
	12 Remadores	» »	1:620$000			19:440$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		7:000$000				
3	Idem de cavalhada e arreios		3:000$000				11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
4	Expediente		8:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		9:000$000				
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes		7:000$000				24:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesasmiudas de prompto pagamento etc.						2:400$000
	Totaes					346:640$000	77:955$944
	Total geral					424:595$944	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			OURO — VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES				
	Pessoal				
1	Para gratificações aos empregados que trabalham nas alfandegas no serviço de encommendas postaes (art. 18 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924).....	300:000$000			
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000			
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....	10:000$000	.....	.....	[illegible]
	Total da consignação — Pessoal.....		.....	.....	[illegible]
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas, inclusive acquisição de material fluctuante para as alfandegas e mesas de renda.....		.....	.....	300:000$000
2	Para as despesas com as machinas classificadoras e totalisadoras de estatistica e contabilidade mecanica, custeadas pela taxa creada pela lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e applicada pelo decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924...		92:296$000	.....	782:200$000
	Total da consignação — Material.....		92:296$000	.....	1.082:200$000
	Totaes da verba 18ª.....		92:296$000	18.523:[illegible]	6.0[illegible]
	Total Geral.....		92:296$000	24.[illegible]	

Verba 19ª. — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — Agencia aduaneira de Cobija				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916 Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da admnistração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				66:775$000	5:000$000
	II — Agencia aduaneira de Rapirrã				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho 1916. Lei n. 5 622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				66:775$000	1:000$000
	III — Agencia aduaneira de Villa Bella				
	Confluencia dos rios Beni e Mamoré				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, e Instrucções de 6 de junho de 1916. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração.				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$00	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$00	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$00	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$00	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$00	

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				OURO	PAPEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				65:775$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — Agencia aduaneira do Breu				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de Janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.936, de 17 de Março de 1916, arts. 3, 5, 6 a 14° e Instrucções de 6 de Junho de 1916. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de Janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		20:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				65:775$000	1:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS				
	V — Agencia aduaneira de Santa Rosa				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3° 5° e 6° a 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				66:775$000	1:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

Mesas de Rendas

Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

ALFANDEGADAS

Art. 126 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

ESTADO DO AMAZONAS

VI — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho

Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Lei n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 13 de março de 1912; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.931, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual			4:800$000
	1 Escrivão	» »			2:400$000
	1 Fiel de armazem	Vens. annual			7:067$800
	4 Guardas	» »	4:800$000		19:200$000
2	Das embarcações:				
	6 Machinistas	Grat. annual	3:200$000		19:200$000

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Expediente			1:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

2	Illuminação e outras despesas			1:000$000
			52:667$800	2:000$000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N*, e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

Pessoal

1	1 Administrador	Grat. annual			3:000$000
	1 Escrivão	» »			2:400$000
	4 Officiaes aduaneiros	» »	4:800$000		19:200$000
	1 Patrão	» »			2:400$000
	1 Machinista	» »			4:560$000
	1 Foguista	» »			2:400$000
	2 Marinheiros	» »	1:800$000		3:600$000
	4 Remadores	» »	1:800$000		7:200$000

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Combustivel e lubrificantes	1:500$000		
2	Expediente	500$000		2:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

3	Aluguel de casa	2:400$000		
4	Custeio e outras despesas	1:000$000		3:400$000
			45:000$000	5:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.318, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	3:720$000	11:160$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			3:600$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:920$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	» »	1:920$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	6 Remadores	» »	1:680$000	10:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		2:000$000		6:200$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa				3:600$000
				52:000$000	9:800$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18. e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			5:760$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas				1:000$000
				34:000$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ			
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina			
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 31 de outubro de 1878, art. 1º Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 330, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º n. 3; Lei n. 491, de 15 de dezembro de 1897, art. 22, XII; Decreto n. 2.937, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109, § 18, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.585, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000
	1 Escrivão	» »		1:200$000
	7 Guardas	Vencs.	3:720$000	26:040$000
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores			7:200$000
	Das embarcações:			
3	Lancha:			
	1 Machinista	Vencs. annual		6:000$000
	1 Foguista	» »		2:400$000
4	Escaleres:			
	Patrão	Vencs. annual		2:190$000
	Marinheiros	» »		10:950$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes		4:500$000	
2	Castello e concerto de escaleres		500$000	
3	Expediente		2:000$000	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Aluguel de casa		3:000$000	
5	Conducção de volumes		2:000$000	
6	Luz e força, publicações de editaes, agua, etc.		500$000	5:500$000
			58:380$000	12:530$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy			
	Decreto n. 2.921 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1867; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Decreto n. 2.336, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10 de 17 de fevereiro de 1900; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109, § 18, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.585, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000
	1 Escrivão	» »		1:200$000
	5 Guarda	Vencs.	1:800$000	24:000$000
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores			9:720$000
3	Das embarcações:			
	1 Patrão	Vencs.		2:190$000
	6 Marinheiros	» »		15:330$000

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
	Expediente		600$000		1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				52:900$000	4:800$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 104, n. 10; Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88, § 18 e Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.538, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Mach inista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	2:145$000	4:290$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Expediente				1:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Illuminação, asseio e outras despesas		1:700$000		3:500$000
				43:890$000	9:100$000
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã				
	Decreto n. 16.587, de 5 de setembro de 1924 e Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:765$333		
		Etapa	1:382$667	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:765$333		
		Etapa	1:382$667	37:332$000	
	11 Trabalhadores	Venc. annual	3:138$000	34:518$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa			3:600$000
3	Outras despesas			3:200$000
			79.598$000	8:300$000
	XXV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho			
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. II; Lei n. 350, de 31 de dezembro de 189 art. 7, § 13, e art. 8, 3º; Decreto n. 2 853, de 24 de março de 1898, e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.582, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000
	1 Escrivão	»		1:200$000
	4 Guardas	Venc. »		14 8 0$000
2	**Das Capatazias:**			
	Trabalhadores			9.600$000
	Das embarcações:			
3	**Lancha:**			
	1 Machinista	Venc. annual		4 800$000
	1 Foguista	» »		2:400$000
	Marinheiros	» »		3:600$000
4	Escaleres:			
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000
	Remadores	» »		6.720$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes	5:5 0$000		
2	Custeio e concertos	1:339$000		
3	Expediente	1:90 $000		8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas miudas			1:361$000
			47:400$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				OURO	PAPEL
	Mesas de Rendas de primeira ordem				
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.511, de 21 de dezembro de 1870, art. 3º e Decreto n. 6272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Rio Branco				
	Decreto n. 4.786, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.205, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:000$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	Venc. annuaes 4:970$		14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$		5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual 3:600$		10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$		5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio das embarcações	1:000$000			
3	Aluguel de casa	3:000$000			4:500$000
				85:980$000	5:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO-JURUÁ				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cruzeiro do Sul				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14; Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:000$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	» »	4:970$000	14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	3:600$000	10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa	2:000$000			
3	Custeio das embarcações e outras despesas	1:000$000			3:000$000
				85:980$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Senna Madureira				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 160, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6, 8 e 14. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:0 0$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	» »	4:970$000	14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	3:600$000	10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio das embarcações		1:000$000		
3	Aluguel de casa		3:000$000		4:000$000
				85:860$000	5:500$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem do Capucte				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1923 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		24:000$000	
	1 Escrivão	» »		16: 00$000	
	2 Guardas	» »	3:456$000	6:912$000	
2	Das embarcações:				
	Marinheiros			12:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000		10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:700$000		
	Escrivão		2:400$000		
				59:712$000	10:400$000
	ESTADO DO PARÁ				
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Óbidos				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.568, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	1:680$000	10:080$000	
3	Capatazias:				
	Trabalhadores	Venc. annual	2:100$000	6:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000		1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:200$000		
4	Outras despesas		2:000$000		3:200$000
				34:[illegible]$000	5:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Lei n. 1.164, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	4:000$000	
	1 Sargento	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	18:000$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Mestre	Venc. annual	.....	3:600$000	
	1 Machinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	2:190$000	
	6 Remadores	» »	2:190$000	13:140$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				62:890$000	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	— MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000		1:200$000
				17:824$000	1:700$000
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Camocim				
	Decisão n. 107, de 13 de julho de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.753, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000		1:200$000
				17:824$000	1:700$000

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622 de 23 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.753, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		5:712$000	
	1 Escrivão	» »		3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat	720$000	8:640$000	
	Das embarcações:				
1	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
2	Marinheiros			2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		450$000		
2	Acquisição de material		450$000		900$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$000
				24:400$000	1:500$000
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 23 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$000		
		Grat	715$000	4:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:080$000	
	2 Remadores	Venc. annual	720$000	1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		450$000		
2	Custeio de um escaler		150$000		600$000
				14:010$000	600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova				
	Decreto n. 2.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezemhro de 1928 e decretos ns. 18.388, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		0:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		300$000		
2	Custeio dos escaleres		450$000		750$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$00
				20:040$000	1:350$00
	ESTADO DA BAHIA				
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cannavieiras				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:920$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				7:720$000	
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:880$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000	4:800$000	
	Escrivão		500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Ilhéos				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		9:000$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
4	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	1 Expediente		1:000$000		
	2 Acquisição de material		6:000$000		
	3 Custeio dos escaleres		3:000$000	.....	10:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
	4 Aluguel de casa		3:600$000	.....	3:600$000
	Fiança :				
	Administrador	3:000$000			
	Escrivão	1:500$000			
	Lotação	30:000$000			
				31:220$000	13:600$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		5:100$000	
	1 Escrivão	» »		3:400$000	
	Fiança:				
	Administrador	9:700$000			
	Escrivão	4:850$000			
				8:500$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19. Leis n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	2:600$000
				29:640$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Fóz do Iguassú				
	Decreto n. 1 203, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45° e 48°, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		4:840$000	
	1 Escrivão	» »		4:280$000	
	1 Conferente	» »		4:800$000	
	6 Guardas	» »	3:456$000	20:736$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
3	Expediente		1:000$000	.....	4:152$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Conducção de volumes		700$000		
5	Aluguel de casa e outras despesas		3:000$000	.....	3:700$000
				59:206$000	7:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Azeguá		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador — Venc. annual	7:200$000	
	1 Escrivão — » »	6:000$000	
	2 Conferentes — » » 4:800$000	9:600$000	
	Fiança:		
	Administrador	8:000$000	
	Escrivão	4:000$000	
	Lotação	50:000$000	
	10 % do excedente até	40:000$000	
	20 % » » »	30:000$000	
	5 % » »	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas		3:000$000
		22:800$000	4:000$000
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador — Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão — » »	4:800$000	
	2 Conferentes — » » 4:200$000	8:400$000	
	Fiança:		
	Administrador 7:000$000		
	Escrivão 3:500$000		
	Lotação	50:000$000	
	10 % do excedente até	40:000$000	
	20 % » » »	30:000$000	
	5 % » »	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL de CONSUMO		
	1 Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas		3:000$000
		19:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Itaqui				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		5:440$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:461$000	9:844$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$000	5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000		3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casas e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » »		$		
				46:364$000	6:500$000
	XXXV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 18; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48, Lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:336$000	
	1 Escrivão	» »		4:224$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	6 Guardas	» »	2:461$000	12:305$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
	1 Patrão	» »		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000		3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$000
	Fianças:			
	Administrador	8:000$000		
	Escrivão	4:000$000		
	Lotação	50:000$000		
	10 % do excedente até	40:000$000		
	20 % » » »	30:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			43:145$000	6:500$000
	XXXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração			
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000
	1 Escrivão	» »		4:800$000
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000
2	Das embarcações:			
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000
	1 Ajudante	» »		1:800$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000		2:000$00
2	Expediente	1:000$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$0
	Fiança:			
	Administrador	5:000$000		
	Escrivão	2:500$000		
	Lotação	30:000$000		
	10 % do excedente até	25:000$000		
	20 % » » »	20:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			23:400$000	5:000$
	XXXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Guaraby			
	Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 147; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		7:344$00
	1 Escrivão	» »		4:896$00
	3 Conferentes	» »	4:800$000	14:400$00
	4 Guardas	» »	2:340$000	9:360$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores			3:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		100$000		
2	Expediente		400$000		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação				
	10 % do excedente até		150:000$000		
	20 % » »		100:000$000		
	5 % « «		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				39:000$000	3:500$000
	XXXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Isabel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:920$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$00
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		12:000$000		
	5 % » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				23:520$00	5:000$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Victoria do Palmar			
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Venc. annual		8:880$000
	1 Escrivão	» »		5:920$000
	2 Conferentes	» »	3:600$000	7:200$000
	3 Guardas	» »	2:461$000	7:383$000
	Das embarcações :			
2	Lanchas a gazolina :			
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000
	1 Ajudante	» »		1:800$000
	Pessoal da lancha			12:400$000
3	Escaleres :			
	1 Patrão	Venc. annual		1:920$000
	Marinheiros	» »		5:760$000
	Material			
	1 — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000	
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	
3	Expediente		1:000$000	3:500$00
	2 — DIVERSAS DESPESAS			
4	Custeio do telephone para o posto			300$00
5	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$00
	Fiança :			
	Administrador		5:000$000	
	Escrivão		2:500$000	
	Lotação		30:000$000	
	10 % do excedente até		25:000$000	
	20 % » » »		20:000$000	
	5 % » »		$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.			
			53:663$000	6:800$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XL — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18. 44 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:600$000	
	1 Escrivão	» »		4:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	2 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000		3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				36:202$000	6:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XLI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.277, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	3:456$000	
	9 Guardas	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:090$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000	.....	5:000$000
				62:250$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1º, § 5º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 158, 161 e 165 e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Alcobaça				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:920$000	
	1 Escrivão	» »		1:280$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000	3:200$000	
	XLIII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Porto Seguro				
	Decreto n. 2.807, de 31 janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:764$000	
	1 Escrivão	» »		1:176$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000	2:940$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Laguna				
	Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa			.....	1:000$000
				15:456$000	1:000$000
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2º, § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 158, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883, art. 3º. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e outras despesas			.....	600$000
				9:120$000	1:000$000
	XLVI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos numeros 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		2:820$000	
	1 Escrivão	» »		1:995$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	300$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas			.....	500$000
				4:815$000	800$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLVII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Macáo		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	4:560$000	
	1 Escrivão..... » »	3:720$000	
	Material		
	1 — Custeio do escaler, aluguel de casa e outras despesas.....	.....	3:660$000
		8:280$000	3:600$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XLVIII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Abbadia		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:200$000	
	1 Escrivão..... » »	800$000	
		2:000$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	XLIX — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra do Rio das Contas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:620$000	
	1 Escrivão..... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	L — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Camamú		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:620$000	
	1 Escrivão..... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 810$000		
	1 Escrivão..... 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
	LI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra de S. Matheus		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Administrador..... Grat. annual.....	1:680$000	
	1 Escrivão..... » »	1:120$000	
		2:800$000	
	LII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Santa Cruz		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Administrador..... Grat. annual	2:181$000	
	1 Escrivão..... » »	1:440$000	
		3:621$000	
	Postos fiscaes		
	TERRITORIO DO ACRE		
	LIII — Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre		
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES		
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	12:000$000	
	1 Escrivão..... » »	9:600$000	
	Para os dous empregados..... Diaria..... 5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :		
	2 Remadores..... Venc. annual 3:600$000	7:200$000	
	Para os dous remadores..... Diaria..... 5$000	3:650$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	100$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa.....	.....	2:000$000
		36:100$000	2:500$000

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
	LIV — Posto Fiscal de Villa Feijó			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual	12:000$000	
	1 Escrivão	» »	9:600$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria 5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:			
	2 Remadores	Venc. annual 3:600$000	7:200$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria 5$000	3:650$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa		.....	2:000$000
			36:100$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS			
	LV — Posto Fiscal de Campinas			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8, 9, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual	12:000$000	
	1 Escrivão	» »	9:600$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria 5$000	3:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				50$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				35:[illegible]$000	2:[illegible]$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVI — Posto Fiscal do Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1º, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1929 e decretos ns. 18.385, de 28 de janeiro e 18.758, de 23 de maio de 1922.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	2 Guardas	» »	[illegible]	[illegible]	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	[illegible]	[illegible]	
2	Das embarcações:				
	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Venc. annual		[illegible]	
	1 Machinista	» »		[illegible]	
	2 Foguistas	» »	3:[illegible]	[illegible]	
	5 Marinheiros	» »	2:[illegible]	[illegible]	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	[illegible]	[illegible]	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Venc. annual		[illegible]	
	6 Remadores	» »	2:400$000	[illegible]	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				107:500$000	9:000$000
	LVII — Posto Fiscal do Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	2 Guardas	» »	6:000$000	12:000$000	
	Diarias aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Venc. annual		9:600$000	
	1 Machinista	» »		8:000$000	
	2 Foguistas	» »	3:600$000	7:200$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Venc. annual		4:800$000	
	6 Remadores	» »	2:400$000	14:400$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				107:500$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ			
	LVIII — Posto Fiscal de Montenegro			
	Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906, Lei n. 5.622, de 23 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 23 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual	8:400$000	
	1 Escrivão	» »	7:200$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	7:200$000	
	4 Guardas	» » 6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Venc. annual	4:320$000	
	8 Marinheiros	» » 3:600$000	28:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas		.....	2:500$000
			79:920$000	3:000$000
	LIX — Posto Fiscal do Oyapoc			
	PONTA DOS INDIOS			
	Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Grat. annual	8:400$000	
	1 Escrivão	» »	7:200$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	7:200$000	
	4 Guardas	» » 6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Grat. annual	4:320$000	
	8 Marinheiros	» » 3:600$000	28:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas		.....	2:500$000
			79:920$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO			
	LX — Posto Fiscal de Itapema			
	(Tabella de 1909,) Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
	1 Electricista	Gratificação	8:400$000	
	1 Machinista	»	7:200$000	
1	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	»	6:000$000	
	2 Foguistas	» 4:800$000	9:600$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			15:000$000
			31:200$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	LXI — Posto Fiscal de Sambaqui			
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual	600$000	
	4 Guardas	» » 2:880$000	11:520$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	2:400$000	
2	Das embarcações			
	1 Patrão	Grat. annual	2:400$000	
	4 Remadores	» » 1:920$000	7:680$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e expediente			1:500$000
			24:600$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	LXII — Posto Fiscal de Alegrete			
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1906, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, n. 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Gratificação	6:000$000	
	1 Escrivão	»	4:800$000	
	2 Conferentes	» 3:600$00	7:200$000	
	2 Guardas	» 3:600$00	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado — 4:000$000		
	Escrivão — 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até — 10:000$000		
	20 % do excedente até — 20:000$000		
	5 % do excedente — $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		25:200$000	4:000$000
	LXIII — Posto Fiscal de Bagé		
	Decreto n. 5.853, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.323, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado — Venc. annual	7:200$000	
	1 Escrivão — » »	6:000$000	
	2 Conferentes — » » 4:800$000	9:600$000	
	2 Guardas — » » 4:800$000	9:600$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado — 4:000$000		
	Escrivão — 2:000$000		
	Lotação — 5:000$000		
	10 % do excedente até — 30:000$000		
	30 % do excedente até — 30:000$000		
	5 % do excedente — $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		32:400$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXIV — Posto Fiscal de Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado ..... Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão ..... » »	4:800$000	
	1 Conferente ..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado ..... 2:000$000		
	Escrivão ..... 1:000$000		
	Lotação ..... 1:500$000		
	10 % do excedente até ..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casas e outras despesas	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LXV — Posto Fiscal de Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado ..... Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão ..... » »	4:800$000	
	1 Conferente ..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado ..... 2:000$000		
	Escrivão ..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 % do excedente até ..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LXVI — Posto Fiscal de Santa Maria			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado..... Venc. annual.....		6:000$000	
	1 Escrivão..... » »		4:800$000	
	2 Conferentes..... » » 3:600$000.....		7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado.....	2:000$000		
	Escrivão.....	1:000$000		
	Lotação.....	2:000$000		
	10 % do excedente até.....	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente.....		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e outras despesas.....		.....	1:000$000
			18:000$000	1:500$000
	LXVII — Posto Fiscal de São Gabriel			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 22 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado..... Venc. annual.....		6:000$000	
	1 Escrivão..... » »		4:800$000	
	2 Conferentes..... » » 3:600$000		7:200$000	
	Fiança :			
	Encarregado.....	2:000$000		
	Escrivão.....	1:000$000		
	Lotação.....	3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.			
	20 % » » » 20:000$000.			
	5 % » » $			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente.....		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e outras despesas.....		.....	1:000$000
			18:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVIII — Posto Fiscal de São Luis		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado ..... Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão ..... » »	4:800$000	
	1 Conferente ..... » »	3:600$000	
	Fiança:		
	Encarregado ..... 2:000$000		
	Escrivão ..... 1:000$000		
	Lotação ..... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.		
	20 % » » » 15:000$000.		
	5 % » » $.		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LXIX — Posto Fiscal do Rosario		
	Lei n. 5.544, de 3 de outubro de 1928. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos numeros 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado ..... Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão ..... » »	4:800$000	
	1 Conferente ..... » »	3:600$000	
	Fiança:		
	Encarregado ..... 2:000$000		
	Escrivão ..... 1:000$000		
	Lotação ..... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000		
	20 % » » » 15:000$000		
	5 % » » » $		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Registros fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LXX — Registro Fiscal de Antimary				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio e aluguel de casa				1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	LXXI — Registro Fiscal de Iquiry				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXII — Registro Fiscal de Amonea				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	LXXIII — Registro Fiscal do Japurá		
	Lei n. 2 221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, n. 18, e Decreto n. 11.396, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Guarda — Grat. annual		4:800$000
	Diaria para o guarda — Diaria 5$000		1:825$000
2	Das embarcações:		
	1 Remador — Grat. annual		3:600$000
	Diaria para o remador — Diaria 5$000		1:825$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	LXXIV — Registro Fiscal do Jurná		
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Guarda — Grat. annual		4:800$000
	Diaria para o guarda — Diaria 5$000		1:825$000
2	Das embarcações:		
	1 Remador — Grat. annual		3:600$000
	Diaria para o remador — Diaria 5$000		1:825$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	LXXV — Registro Fiscal de Riosinho da Liberdade		
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Guarda — Grat. annual		4:800$000
	Diaria para o guarda — Diaria 5$000		1:825$000
2	Das embarcações:		
	1 Remador — Grat. annual		3:600$000
	Diaria para o remador — Diaria 5$000		1:825$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	LXXVI — Registro Fiscal de São Salvador				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10. Lei numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	LXXVII — Registro Fiscal de Taranacá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, n. 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	Repressão do contrabando				
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Matto-Grosso			.....	75:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul			.....	450:000$000
					525:000$000
	PERCENTAGENS				
1	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor			.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Fóz do Iguassú			.....	5:000$000
					50:000$000
	Totaes da verba			2.657:532$800	862:302$000
	Total geral				3.519:834$800

Verba 20ª. — Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.193, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911; Lei 5025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588, de 28 de Janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accôrdo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.....		18.000:000$000
2	Cabo Frio :		
	1 Patrão..... 4:740$000		
	2 Remadores a 4:140$000..... 8:280$000	13:020$000	
	Totaes.....	13:020$000	18.000:000$000
	Total Geral.....	18.013:020$000	

Verba 21ª — Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 28 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 300, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		6:800$000	
	1 Continuo	» »		3:600$000	
	1 Servente	» »		2:880$000	
	2 Trabalhadores	» »	2:370$000	4:740$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Venc. annual		5:632$000	
	1 Jardineiro	» »		2:712$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Jardineiro	» »		4:320$000	
	1 Servente	» »		3:600$000	
	6 Jardineiros	» »	3:600$000	21:600$000	
	1 Lavadeira	» »		2:400$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
4	1 Cobrador de alugueis			5:400$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
	(Credito distribuido ao Thesouro Nacional)				
5	1 Inspector regional, incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional, incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	426$666	5:120$000	
6	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros, estes quando em exercicio na sub-directoria, pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos. (Credito distribuido ao Thesouro Nacional)			.....	21:000$000
7	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte			.....	65:000$000
8	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes			.....	
9	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes, inclusive 5:400$ de vencimentos do zelador do Sanatorio de Lavrinhas			.....	600:000$000
10	Diarias, salarios e mais despesas com os serviços de demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz			.....	65:000$000
11	Diarias e salarios para os operarios marceneiros, electricistas, mechanicos ou outros da officina			.....	40:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo e escriptorio, inclusive livros scientificos, machinas de calcular e escrever: Compra e concertos		.....	25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente ...	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000		
4	Para acquisição e reparos em toldos, barracas e camas de campanha, panno couro e lonas diversas	15:000$000		
5	Para acquisição e reparos de machinas, ferramentas, ferragens, madeiras, tintas, vernizes, oleos, palha, lubrificantes, combustivel, inclusive gazolina e todo o material de uso habitual de officinas	50:000 000	.....	80:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
6	Custeio e mais despezas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
7	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
8	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
9	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
10	Idem para o mesmo serviço nos Estados	30:000$000		
11	Taxa de esgoto	6:000$000		
12	Para custeio e reparos dos automoveis da Directoria, compra e sustento de animaes de sella, fardamento de chauffeurs e operarios	20:000$000		
13	Consumo de energia electrica, gaz e telephones	8:000$000	.....	77:370$000
	Totaes da verba		86:084$000	1.039:280$000
	Total geral		1.125:364$000	

VERBA 22ª. — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 20; decretos ns. 5.542, de 3 de junho de 1905, e 5.890, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 5.025, de 1º de outubro de 1926. Artigo 3º da Lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926 e decreto n. 17.567, de 14 de novembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRICTO FEDERAL		
60	Agentes fiscaes, a	10:800$000	648:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo	10:800$000	10:800$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	12:000$000
17	» » no interior, a	3:200$000	54:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	6:400$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	24:000$000
22	» » no interior, a	3:200$000	70:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	16:000$000
32	» » no interior, a	3:200$000	102:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
	PIAUHY		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	2:400$000	2:400$000
	CEARÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
19	» » no interior, a	2:400$000	45:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes » » » no interior, a	2:400$000	7:200$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
12	» » no interior, a	2:400$000	28:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
2	Fiscaes » » » no interior, a	2:400$000	4:800$000
	PARAHYBA		
3	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	10:800$000
25	» » no interior, a	2:400$000	60:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
1	» » » » no interior	2:400$000	2:400$000
	PERNAMBUCO		
14	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	56:000$000
35	» » no interior, a	3:200$000	112:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	18:000$000
20	» » no interior, a	2:400$000	48:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
1	» » » » no interior	2:400$000	2:400$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	18:000$000
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:400$000	7:200$000
	BAHIA		
12	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	48:000$000
34	» » no interior, a	3:200$000	108:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	9:600$000
	ESPIRITO SANTO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
	RIO DE JANEIRO		
10	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	40:000$000
55	» » no interior, a	3:200$000	176:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	SÃO PAULO		
22	Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	105:600$000
58	» » no interior, a	3:600$000	208:800$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:600$000	10:800$000
	PARANÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	16:000$000
20	» » no interior, a	3:200$000	64:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	SANTA CATHARINA		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:400$000	12:000$000
	RIO GRANDE DO SUL		
9	Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	43:200$000
58	» » no interior, a	3:600$000	208:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:800$000	4:800$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:600$000	14:400$000
	MINAS GERAES		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	20:000$000
60	» » no interior, a	3:200$000	192:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	3:200$000	3:200$000
	MATTO GROSSO		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	2:400$000	2:400$000
	GOYAZ		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FINA	VARIAVEL
2	PERCENTAGENS :		
	Para o seu pagamento nos Estados e no Districto Federal		13:200$000
3	DIARIAS :		
	Districto Federal		16:000$000
	Amazonas		8:000$000
	Pará		8:000$000
	Maranhão		8:000$000
	Piauhy		8:000$000
	Ceará		8:000$000
	Rio Grande do Norte		8:000$000
	Parahyba		23:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		8:000$000
	Sergipe		23:000$000
	Bahia		8:000$000
	Espirito Santo		31:000$000
	Rio de Janeiro		46:000$000
	S. Paulo		8:000$000
	Paraná		8:000$000
	Santa Catharina		29:000$000
	Rio Grande do Sul		30:000$000
	Minas Geraes		8:000$000
	Matto Grosso		8:000$000
	Goyaz		350:000$000
4	Para o serviço de fiscalização e arrecadação do imposto de consumo de sal do Rio Grande do Norte, ao governo do mesmo Estado	139:000$000	
	Material		
	1 — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal		10:000$000
	Amazonas		5:000$000
	Pará		5:000$000
	Maranhão		5:000$000
	Piauhy		5:000$000
	Ceará		5:000$000
	Rio Grande do Norte		5:000$000
	Parahyba		5:000$000
	Pernambuco		5:000$000
	Alagôas		5:000$000
	Sergipe		5:000$000
	Bahia		5:000$000
	Espirito Santo		5:000$000
	Rio de Janeiro		5:000$000
	S. Paulo		5:000$000
	Paraná		5:000$000
	Santa Catharina		5:000$000
	Rio Grande do Sul		5:000$000
	Minas Geraes		5:000$000
	Matto Grosso		5:000$000
	Goyaz		150:000$000
	Totaes da verba	3.132:000$000	13:200$000
	Total geral		

Verba 23ª. — Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
— Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo. (Credito distribuido ao Thesouro Nacional)	500:000$000

Verba — 24ª. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e 4.153 de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	250:000$000
2	Idem para pagamento de transportes.....	300:000$000
3	Transporte para o serviço de inspecção a collectorias e mesas de rendas e para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização.....	300:000$000
	Total geral da verba 24ª.....	850:000$000

Verba 25ª. — Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao syndico dos corretores.....	.....	8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas.....	.....	20:000$000
2 — Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores.....	300:000$000	100:000$000
Totaes.....	300:000$000	128:000$000

Verba 26ª. — Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	500:000$000	200:000$000

Verba 27ª. — Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886).....	50:000$000	3.500:000$000
2	Importancia destinada ao pagamento de despesas de material realizadas de accôrdo com a legislação em vigor.....	10:000$000	1.000:000$000
	Total.....	60:000$000	4.500:000$000

Verba 28ª. — Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

	PAPEL — VARIAVEL
1. Importancia necessaria ás despesas de zeladoria dos proprios nacionaes, inclusive mobiliario e outros melhoramentos assim como obras novas ou complementares para installação das repartições de Fazenda nesta Capital ou nos Estados, acquisição e reparo de material fluctuante para as repartições fiscaes e para inicio da construcção da alfandega de Recife.....	6.000:000$000

Verba 29ª. — Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	400:000$000	1.000:000$000

Verba 30ª. — Substituições

Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas, no corrente exercicio, sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza.....	400:000$000

Verba 31ª. — Empregados extinctos e addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel).....	Procurador Geral da Fazenda.....	36:000$000
	Abdenago Alves.....	Director da Receita Publica.....	36:000$000
	Alfredo Regulo Valdetaro.....	Director da Despesa Publica.....	36:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel).....	Director da Contabilidade.....	36:000$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro).....	Director do Patrimonio.....	36:000$000
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges.....	Fiel de armazem da Alfandega do Pará.....	11:968$804

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade.....	Ajudante de administrador.....	15:624$500
	Arthur Bello de Amorim.....	Idem	15:624$500
	Amadeu Silva.....	Fiel de armazem.....	15:624$500
	Ernesto Monteiro de Souza.....	Idem	15:624$500
	Fernando Candido de Alvear.....	Idem	15:624$500
	Aydano Seixas Martins Torres.....	Idem	15:624$500
	Laurentino Pinto Filho.....	Idem	15:624$500
	Henrique Augusto Maleval.....	Idem	15:624$500
	Jonathas Monte.....	Idem	15:624$500
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros.....	Idem	15:624$500
	Oscar Pires.....	Idem	15:624$500
	Waldemiro de Araujo Leite.....	Idem	15.[illegible]00
		Fiel do Thesoureiro.....	15:6[illegible]00
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		10:819$200
	Luiz Francisco Saraiva.....	Administrador das Capatazias.....	15:562$232
	Pedro Emygdio Leal.....	Fiel de armazem.....	12:481$736
	Antonio Gonçalves Mergulhão.....	Idem	12:481$736
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Marcel Homero Ribeiro.....	Escrivão.....	12:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo Pereira	Fiel de armazem	[illegible]
7	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Pedro Tacio de Souza e Silva	Encarregado	12:000$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	9:600$000
8	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	12:000$000
9	ALTO JURUÁ:	4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	12:000$000
	Addido em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
10	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	20:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	10:800$000
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	7:200$000
	Addido em virtude do Dec. n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924		
13	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		11:664$000	
	1 Sub-chefe		9:720$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	8:748$000	17:496$000	
	41 2os ditos	7:776$000	318:816$000	357:696$000
15	SANTOS:			
	1 Chefe		11:664$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	9:720$000	19:440$000	
	63 2os ditos	7:776$000	489:888$000	520:992$000
16	VICTORIA:			
	2 2os officiaes aduaneiros	4:374$000	8:748$000	8:748$000
17	PARÁ:			
	1 2º official aduaneiro		8:064$000	8:064$000
18	CORUMBÁ:			
	1 2º official aduaneiro		3:888$000	3:888$000
19	PARANAGUÁ:			
	3 2os officiaes aduaneiros	3:888$000	11:664$000	11:664,000
20	RECIFE:			
	3 2os officiaes aduaneiros	5.832$000	17:496$000	17:496$000
21	PORTO ALEGRE:			
	2 2os officiaes aduaneiros	4:860$000	9:720$000	9:720$000
22	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		7:776,000	
	5 2os officiaes aduaneiros	4:860$000	24:300$000	32:076,000
23	URUGUAYANA:			
	6 2os officiaes aduaneiros	4..00$000	29:160,000	29:160$000
24	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	4 2os officiaes aduaneiros	3:240$000	13.030$000	13:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
25	PELOTAS:			
	5 2º officiaes aduaneiros	3:888$000	19:440$000	19:440,000
26	SERGIPE:			
	1 Chefe		4:800$000	
	1 2º official aduaneiro		3:888$000	8:748,000
	MESAS DE RENDAS			
27	PORTO VELHO:			
	1 2º official aduaneiro		4:800$000	4:800$000
28	ITAJAHY:			
	1 2º official aduaneiro		2:880$000	2:880$000
29	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores			200:000$000
				1.805:550$112

Verba 32ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 18, § 9.º, parte final

	PAPEL — VARIAVEL
I — Para custeio da despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de accôrdo com o preceituado no n. V, do § 7º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 (credito distribuido ao Thesouro Nacional)	4.850:000$000

Verba 33ª — Caixa de Estabilização

Lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, art. 5º, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director	Ord...	32:000$000			
		Grat..	16:000$000	.....	48:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord...	28:000$000			
		Grat..	14:000$000			
		Quebs.	6:000$000	.....	48:000$000	
	2 Fieis	Ord...	12:000$000			
		Grat..	6:000$000	.....	36:000$000	
	1 Contador	Ord...	28:000$000			
		Grat..	14:000$000	.....	42:000$000	
	4 Ajudantes de Contador	Ord...	12:000$000			
		Grat..	6:000$000	.....	72:000$000	
	1 Dactylographo	Ord...	4:800$000			
		Grat..	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord...	6:400$000			
		Grat..	3:200$000	.....	9:600$000	
	2 Continuos	Ord...	3:200$000			
		Grat..	1:600$000	.....	9:600$000	
	2 Serventes	Ord...	2:400$000			
		Grat..	1:200$000	.....	7:200$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Despesas de expediente			.....	.....	10:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
2	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, asseio e outras despesas			.....	.....	15:000$000
3	Acquisição de notas			150:000$000	.....	$
	Totaes da verba			150:000$000	279:600$000	25:000$000
	Total geral			150:000$000	304:600$000	

Total geral das verbas 1 a 33:

Ouro	103.310:782$615
Papel	341.690:715$163

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

I. Fundo de resgate do papel-moeda

Leis ns. 581, de 20 de Julho de 1899 e 5.108, de 18 de Dezembro de 1926

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio	14.786:100$000

II. Fundo de garantia do papel-moeda

Leis ns. 581, de 20 de Julho de 1899 e 5.108, de 18 de Dezembro de 1926

	OURO — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio	8.851:500$000

III. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio	693:900$000

IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio	100:000$000	430:000$000

V. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União

Decreto 16.842, de 24 de Março de 1925

	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Importancia para custear a emissão de obrigações ferroviarias		19.629:210$000

VI. Fundo de Assistencia Hospitalar

Leis ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928. Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
	Hospital S. Francisco de Assis (Ex-Hospital Geral de Assistencia)				
	1 Director	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	11 Medicos chefes de enfermarias, diaria 10$000			40:150$000	
	3 Medicos chefes auxiliares, diaria 12$000			13:140$000	
	15 Assistentes, diaria 5$000			27:375$000	
	5 Medicos internos	Grat.	14:400$000	72:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	9:720$000	9:720$000	
	1 Administrador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:266$667		
		Grat.	2:133$333	6:400$000	
	4 Auxiliares de escripta	Grat.	6:400$000	25:600$000	
	2 Dactylographos	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Grat.	4:560$000	4:560$000	
	4 Ajudantes	Grat.	4:560$000	18:240$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	Grat.	9:720$000	9:720$000	
	15 Enfermeiras attendentes de 1ª classe	Grat.	4:560$000	68:400$000	
	12 Enfermeiras attendentes de 2ª classe	Grat.	3:720$000	44:640$000	
	13 Enfermeiras attendentes de 3ª classe	Grat.	2:880$000	33:840$000	
	1 Mordoma	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.	6:960$000	13:920$000	
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Roupeira	Grat.	5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira	Grat.	4:740$000	9:480$000	
	4 Costureiras	Grat.	3:600$000	14:400$000	
	3 Lavadeiras	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Engommadeiras	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	4:740$000	4:740$000	
	2 Ajudantes	Grat.	3:600$000	7:200$000	
	1 Copeiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mechanico electricista	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista	Grat.	4:740$000	4:740$000	
	1 Desinfectador	Grat.	4:280$000	4:280$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	3:600$000	36:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe	Grat.	2:400$000	48:000$000	
				633:795$000	
	Hospital D. Pedro II				
	1 Director (do D. N. S. P.)		7:200$000	7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios ao medico que pernoitar no hospital			9:125$000	
	1 Administrador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Encarregado do expediente (do D. N. S. P.)			2:400$000	
	1 Escripturario			7:200$000	
	1 Porteiro			4:560$000	
2	1 Ajudante de porteiro			4:680$000	
	1 Barbeiro			4:790$000	
	1 Electricista			5:450$000	
	1 Estafeta			5:000$000	
	1 Pharmaceutico			9:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia			6:000$000	
	2 Internos			4:800$000	
	1 Auxiliar de laboratorio		2:400$000	3:720$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe			3:720$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
Enfermeiras » 2ª classe a	1:028$000	8:784$000	
Cozinheiro		3:730$000	
Ajudante de cozinha		3:450$000	
Copeiro		2:400$000	
Serventes		24:000$000	
» (mulheres) a	2:400$000	4:800$000	
Vigia	2:400$000	2:400$000	
Carpinteiro		5:600$000	
Chauffeur		5:600$000	
Cocheiro		3:600$000	
Moço de cavallariça		3:360$000	
Foguista		5:050.000	
Serventes de 2ª a	3:600$000	28:800$000	
Desinfectadores a	3:600$000	10:800$000	
		202:319$000	
Material			
Secretaria e Inspectoria Technica			
MATERIAL DE CONSUMO			
mbustivel e lubrificantes			6:000$000
seio e conservação de machinas e vehiculos			2:000$000
pediente, etc			2:400$000
DESPESAS DIVERSAS			
spesas de prompto pagamento e eventuaes			1:000$000
signatura de Apparelhos telephonicos			800$000
a desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive construcção e acquisição de immoveis e installações			4.360:577$000
			4.372:777$000
Hospital Geral de Assistencia (S. Francisco de Assis)			
MATERIAL PERMANENTE			
nsilios diversos			8:400$000
terial clinico e cirurgico permanente			40:000$000
MATERIAL DE CONSUMO			
ectos de pharmacia			6:000$000
erial de laboratorio, raios X e drogas para os mesmos serviços			9:600$000
erial clinico e cirurgico de consumo e objectos de enfermarias			120:000$000
tas			355:875$000
mentação do pessoal			119:355$000
licamentos			150:000$000
infectantes			2:000$000
ibustivel e lubrificantes			60:000$000
servação do material			20:000$000
minação e material de electricidade			20.000$000
ectos de expediente, impressos, etc			18:000$000
pas, pannos, etc			30:000$000
servação do predio			12:000$000
DESPESAS DIVERSAS			
pesas de prompto pagamento e eventuaes			12:000$000
gnatura de apparelhos telephonicos			3:000$000
gua electrica			12:000$000
			908:230$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIA
	Hospital D. Pedro II		
	MATERIAL PERMANENTE		
25	Utensilios diversos		2:4
26	Apparelhos de laboratorio		2:0
27	Objectos para pharmacia		2:0
28	Material clinico		13:8
29	Acquisições de muares		2:0
	MATERIAL DE CONSUMO		
30	Material para conservação do predio		10:0
31	Dietas		169:5
32	Alimentação do pessoal		53:0
33	Medicamentos		31:6
34	Desinfectantes		2:4
35	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação		12:0
36	Conservação do material e asseio		8:0
37	Illuminação		12:0
38	Roupas, calçados e artigos de colchoaria		10:0
39	Objectos de expediente		4:0
40	Sustento, forragem e ferragem de animaes		4:8
41	Custeio do automovel ambulancia		4:0
42	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade para laboratorio		4:0
	DESPESAS DIVERSAS		
43	Assignaturas de apparelhos telephonicos		1:2
44	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:4
			331:17
	Totaes	836:114$000	5.922:18
	Total geral previsto, sendo que a importancia que fôr arrecadada acima ou abaixo da previsão alterará em igual quantia a sub-consignação n. 6, do material, para menos ou para mais	6.758:300$000	

VII. Fundo para as estradas de rodagem da União

	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVE
Lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927. Lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928		30.000:000

VIII. Renda da Inspectoria de vehiculos
(art. 7°. do Dec. 4.003, de 7 de janeiro de 1920).

	PAPEL FIXA	PAPEL VARIA
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio		1.000:0

K. Fundo especial creado pelo art. 5° da Lei 5.449, de 16 de Janeiro de 1928

	PAPEL — VARIAVEL
a que fôr arrecadada, da taxa judiciaria federal, sendo prevista neste exercicio.....	400:000$000

ndo para auxilio á industria da seda (art. 48, da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925)

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
a que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio.....	160:000$000	110:000$000
Total da Renda com applicação especial	Ouro 9.111:500$000	Papel 73.807:510$000
Total geral do orçamento do Ministerio da Fazenda	112.422:232$615	415.493:225$163

9°. Fica o poder Executivo autorizado a abrir, em qualquer mez do exercicio, os seguintes creditos supplementares:

até 6.000:000$000, papel, para:

gamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional, caso sejam prorogadas as sessões;
amento de ajudas de custo aos que preencherem vagas abertas na representação nacional;
amento de despesas feitas pela Imprensa Nacional, em virtude de prorogações da sessão legislativa.

até 6.000:000$, para reforço das dotações orçamentarias relativas a pensões, vencimentos de pessoal, activo ou ina-
rcentagens marcadas em lei, bem como a ajuda de custo de funccionarios e communicações ou transportes necessarios
s publicos, desde que se achem consignadas na legislação em vigor (art. 46 do Codigo de Contabilidade);
até o total dos saldos dos empenhos das consignações e sub-consignações das differentes verbas do orçamento para
odos os ministerios.

rapho unico. Estes ultimos, os de n. III, globaes ou parciaes, serão supplementares á verba «Exercicios Findos», de
da Fazenda para 1930, e poderão ser calculados por estimativa, sendo dispensada qualquer demonstração prévia ao
onsulta ao Tribunal de Contas sobre a legalidade de sua abertura, na conformidade do que preceitua o Codigo de
le; mas, na applicação desses creditos, as despesas, a registrar, não poderão exceder os saldos apurados em cada
spectivas consignações ou sub-consignações das verbas orçamentarias dos diversos ministerios, a que podiam ser
o correr do exercicio de 1929, ao qual pertencem.

). Revogam-se as disposições em contrario.

e Janeiro, 27 de dezembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
54005
COM INVENTARIO
P.81 114/73

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

6023-45 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etd.
AUTOR

Orçamento da despeza geral para 1930
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
12 JUL '49	[illegible] (Pires)
23 JAN '51	[illegible]

6023-45 336.181
B823b

BRASIL. LEIS, DECRETOS, ETC.
ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PARA 1930

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869